

MINISTERIO DA FAZENDA

ESTATISTICA COMMERCIAL

IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO

MOVIMENTO MARITIMO, CAMBIAL E DO CAFÉ

DA

REPUBLICA DOS ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

EM

1908



RIO DE JANEIRO

IMPRENSA NACIONAL

1909

1131-09

382-984
C732

LIBRARY OF CONGRESS

PHOTODUPLICATION SERVICE

UNIVERSITY MICROFILMS INTERNATIONAL

300 NORTH ZEEB ROAD

ANN ARBOR MI 48106

1985

MINISTÈRE DE L'ÉDUCATION
BIBLIOTHÈQUE

3508 256945

UNIVERSITY MICROFILMS

300 NORTH ZEEB ROAD

ANN ARBOR MI 48106

INDICE

	Pags.
Importação de Mercadorias por destinos :	
Rio de Janeiro — Santos	1 a
Pará — Bahia	7 a 14
Rio Grande do Sul — Recife	15 a 21
Manãos — Porto Alegre	21 a 28
Maranhão — Paranaguá	28 a 34
Fortaleza — Maceió	35 a 41
Corumbá — Florianópolis	41 a 47
Pelotas — S. Francisco	47 a 54
Uruguayana — Cabedello	54 a 60
Parnahyba — Livramento	60 a 66
Victoria — Porto Murinho	66 a 71
Natal — Aracajú	72 a 76
Cuyabá — Quarahy	77 a 79
Penedo — Joinville	79 a 84
Antonina — Rio Grande (diversos)	84 a 87
Itaqui — S. Borja	88 e 89
Jaguarão — Estancia	90 a 92
Itajahy — Foz do Iguassú	92 a 97
Acre	98
Importação Directa e Indirecta de mercadorias, por origens :	
Allemanha — França	99 a 105
Grã-Bretanha — Estados Unidos	105 a 112
Italia — Uruguay	113 a 118
Portugal — Belgica	119 a 125
Austria — Argentina	125 a 131
Hespanha — Suíssa	131 a 136
Hollanda — India	137 a 140
Suecia — Paraguay	141 a 143
Russia — Japão	144 a 156
Dinamarca — Turquia Européa	147 a 149
Chile — Perú	149 a 150
Grecia — Cuba	150 e 151
Turquia Asiatica — China	151 a 153
Noruega — Nova Zelandia	154 a 156
Canadá — Terra Nova	156 e 157
Possessões Britannicas — Diversas origens	158 e 159
Importação Geral de Mercadorias	160 a 166
Movimento Mensal da Importação	
Movimento da Importação por Alfandegas e Postos aduaneiros	167
Movimento da Importação por paizes de origem	168
Importação de farinha de trigo durante o anno de 1908	
Exportação Directa de Mercadorias por procedencias :	
Rio de Janeiro — Bahia	169 a 171
Manãos — Pará	171 e 172
Rio Grande — Porto Alegre	173 e 174
Santos — S. Francisco	174 e 175
Pernambuco — Fortaleza	175 a 177
S. Luiz do Maranhão — Ilha do Cajueiro	177 e 178

	Pags.
Paranaguá — Florianópolis	178 e 179
Maceió — Cabedello	179 e 180
Porto Murinho — Corumbá	180
Pelotas — S. Borja	180 e 181
Victoria — Natal	181 e 182
Itaqui — Uruguayana	182
Itajahy — Antonina	182
Obidos — Guarapary	183
Itacoatiara — Mossoró	183
Foz de Iguassú	183
Exportação Directa de Mercadorias por destinos :	
Allemanha — Grã-Bretanha	184 e 185
França — Estados Unidos	186 e 187
Argentina — Uruguay	187 a 190
Portugal — Belgica	190 a 192
Bolivia — Perú	192
Italia — Paraguay	193
Chile — Hespanha	193 e 194
Hollanda — Portos da Grã-Bretanha (á ordem)	194
Austria-Hungria — Grecia	195
Dinamarca — Russia	195
Malta — Hong.Kong	196
Suecia — Noruega	196
Dahomey — Lourenço Marques	196
Ilha de Chypre — Ilha de Samos	196
Rumania — Colonia do Cabo	197
Turquia Asiatica — Turquia Européa	197
Canadá — Senegal	197
Egypto — Ilha de Creta	198
Ilha da Madeira — Bulgaria	189
Ilha de Singapura — Japão	198
Barbados — China	199
Tripoli — Gibraltar	199
Argelia — Tunis	199
Ilhas Canarias — Marrocos	199
Exportação Directa de Mercadorias nacionaes	200 a 202
Movimento da Exportação por Portos de procedencia	203
Movimento da Exportação por Paizes de destino	204
Movimento Mensal da Exportação de 1901 a 1908	204 A
Movimentos do Café :	
Entradas de café em saccas de 60 kilos, por mezes, 1900 a 1908	206 e 207
Sahidas de café para o exterior por embarcadores e procedencias	208 e 209
Embarques de café pelos portos do Rio e Santos	210
Valor a bordo do café sahido por cabotagem	211
Valor a bordo do café sahido para o exterior	212 e 213
Supprimento visivel do mundo	214
Vendas na Európa e nos Estados Unidos	214

	Pags.		Pags.
Saídas para o exterior por procedencias e destinos.	215 a 220	De couros, por portos de procedencia	223-4
Saídas para o exterior por procedencias e Companhias.	221 e 222	De couros, por paizes de destino	223-5
Saídas por cabotagem por procedencias e destinos.	223	De cacáo por portos de procedencia e paizes de destino	223-6
Saídas por cabotagem por procedencias e Companhias	224	De café em grão, por portos de procedencia e paizes de destino	223-7
Saídas por cabotagem por procedencias e embarcadores.	225	De fumo, por portos de procedencia	223-8
Valor do café remettido para o exterior 1900 a 1908.	226	De fumo, por paizes de destino	223-9
Existencias no fim de cada anno	227	Da herva matte, por paizes de destino e portos de procedencia	223-10
Exportação (Tabellas Annexas) :		De pelles, por portos de procedencia.	223-11
De borracha, para o exterior, 1904 a 1908.	228-1	De pelles, por paizes de destino	223-12
De borracha, para o exterior, por paizes de destino 1904 a 1908	228-2	De assucar, por portos de procedencia	223-13
De algodão em rama, por portos de procedencia e paizes de destino, 1904 a 1908	228-3	De assucar, por paizes de destino	223-14
		Preços correntes	223-15
		Diagrammas.	

Esclarecimentos sobre a estatística de Importação e Exportação

Importação

Sob esta designação são apenas mencionadas as mercadorias introduzidas do exterior da Republica, de origem exclusivamente estrangeira, não figurando, portanto, as mercadorias que constituem o movimento *interestadual*, ou de cabotagem, pela falta absoluta de elementos para esse fim.

Os quadros ou tabellas da importação correspondem ao movimento geral, que abrange tanto as mercadorias entradas para consumo como as em *ser* nas alfandegas e as reexportadas.

Quantidades — As quantidades das mercadorias da importação referem-se ao peso liquido ou outra unidade declarada nas facturas consulares.

Valores — Os valores das mercadorias são ainda fornecidos pelas facturas consulares e se compõem de:

- 1.º Custo da mercadoria no paiz da procedencia ;
- 2.º Fretos e despezas até o porto de destino ;
- 3.º Valor livre a bordo no porto de destino, que é a somma dos anteriores.

A separação do custo facilita a comparação da nossa estatística da importação com as de exportação de outros paizes para o Brazil.

Os valores da importação são especificados em ouro e tambem em moeda papel.

Os valores em ouro são obtidos pela redução dos valores declarados nas facturas consulares, em moedas estrangeiras, a moeda brasileira ouro, ao par.

Os valores em moeda-papel representam a redução desses valores ouro a papel ao cambio médio official, á vista, do mez correspondente, de conformidade com as taxas da tabella, á pagina 215.

Origem das mercadorias — A origem das mercadorias importadas é a declarada nas facturas consulares, qualquer que seja a sua procedencia.

Assim, o *arroz* procedente de Bremen, mas declarado na factura consular ser da India ; o *bacalhau* proveniente de New-York, originario da Terra Nova figuram nesta estatística como importação não de Bremen ou de New-York e sim da India e Terra Nova.

Nesta conformidade, a estatística brasileira por origem abrange tanto a importação directa, como a que vem em transito por outros paizes.

Esta ultima é muitas vezes consideravel, o que faz com que a estatística brasileira de importação deixe de corresponder com a de exportação de certos paizes estrangeiros para o Brazil.

O seguinte facto observado servirá para exemplo:

Em 1902 importou-se 9.318.623 kilos de batatas de origem franceza, sendo 6.563.895 kilos directamente e 2.755.028 kilos indirectamente da Inglaterra, Portugal, Montevidéo, Buenos Aires, etc.

Entretanto a estatística franceza dá apenas á exportação para o Brazil 5.534.600 kilos.

Destino das mercadorias — O destino das mercadorias é a estação aduaneira indicada na factura consular para onde são ellas consignadas sem considerar-se o destino ulterior onde a mercadoria entra no consumo.

Esta estatística não póde discriminar o verdadeiro movimento por Estado, e sim apenas a quantidade e valor importado nos portos de cada Estado, seja para seu proprio consumo, seja em transito para outro Estado.

Assim, entre as mercadorias importadas no Recife figura grande quantidade destinada ao consumo de Alagoas, Sergipe, etc., facto que se observa tambem quanto ao Rio de Janeiro (Capital Federal), que recebe quasi todas as mercadorias destinadas aos Estados de Minas, Goyaz e Rio de Janeiro e em menor escala para quasi todos os outros Estados da União.

Exportação

Os algarismos destas tabellas representam todas as mercadorias de produção nacional ou nacionalizadas exportadas para paizes estrangeiros, com excepção das que constituem o commercio interestadual, denominado de cabotagem.

As quantidades são obtidas das declarações feitas nos manifestos dos navios que sahem de portos brasileiros para o exterior da Republica.

Os valores são, como os da importação, dados em papel-moeda e em ouro.

O elemento que serve de base para o calculo dos valores é o preço corrente da mercadoria na praça exportadora, accrescido dos impostos esta-loaes de exportação e das despezas fixas até a bordo.

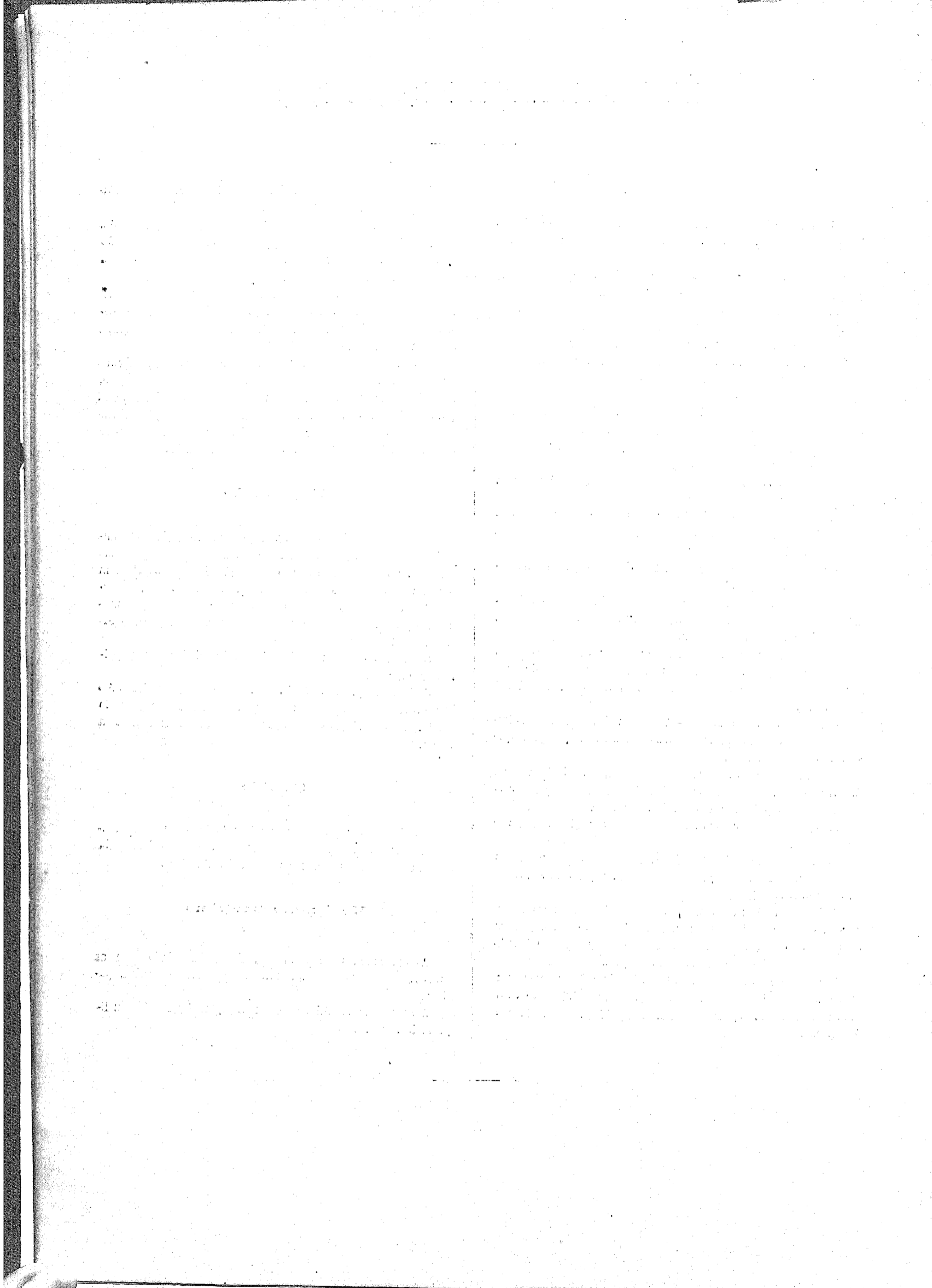
Cambio

As tabellas e mappas correspondem ás taxas médias mensaes á vista officiaes, de accordo com os dados fornecidos pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos.

Movimento marítimo

As suas tabellas são organizadas de conformidade com as listas recebidas das capitaniaes e alfandegas dos portos da Republica.

A tonelagem das diferentes embarcações é a tonelagem liquida de registro.



INTRODUÇÃO

O movimento do commercio exterior do Brazil, durante o anno de 1908, comparado com o de 1907, foi o seguinte :

MERCADORIAS

	MIL RÉIS PAPEL		MIL RÉIS OURO	
	1907	1908	1907	1908
Importação . . .	644.087:744\$	567.271:630\$	360.245:363\$	315.479:204\$
Exportação . . .	860.890:382	705.790:614\$	481.572:423\$	392.404:371\$
Total . . .	1.505.823:026\$	1.273.062:247\$	841.817:786\$	707.970:775\$
			£ 94.704.500	£ 79.646.690

Assim, em 1908, o valor do nosso commercio exterior apresentou uma diminuição de 232.763:379\$ em moeda papel, correspondendo a 15,4 % e de 133.847:214\$, em ouro, 15,9 % em confronto com 1907.

O valor do nosso intercambio com os diferentes paizes estrangeiros foi o seguinte :

ALLEMANHA	%	VALOR EM MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação da . . .	11,9 %	84.259:135\$	46.859:394\$	5.271.632
Exportação para . . .	17,1 %	111.326:706\$	61.909:742\$	6.061.816

Figuram como principaes artigos importados da Alemanha os seguintes, discriminados por classes :

Na classe II — *Materias primas e artigos com applicação das artes e industrias* a Alemanha exportou para o Brazil mercadorias no valor de 15.109:200\$, notando-se como principaes artigos desta classe o algodão em fio para tecelagem e em fio para costura, sommando ambos 899:975\$, ferro e aço 1.183:525\$, lã 653:133\$, materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos, 2.583:630\$, notadamente as côras de anilina 1.127:729\$, plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc., 922:578\$, destacando-se a cevada torrefacta, malte, com 578:634\$; pedras, terras e outros mineraes semelhantes, com 4.714:377\$, de que só 4.133:180\$ correspondem ao cimento, pelles e couros preparados e curtidos com 2.305:386\$000.

A classe III — *Artigos manufacturados*—é representada pela quantia de 67:570:447\$, dos quaes se destacam as MANUFACTURAS DE ALGODÃO no valor de 8.079:999\$, as manufacturas de cobre e suas ligas com 1.691:130\$, as de ferro e aço, com 15.553:336\$, sendo que só o arame attingiu a 3.237:257\$; instrumentos de musica, 1.497:533\$, as manufacturas de lã, 2.824:722\$; machinas, aparelhos utensilios e ferramentas 12.377:473\$, as de louça, porcellana, vidro e crystal 3.449:974\$,

manufacturas de papel 5.532:663\$, sobretudo o papel de impressão; productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas, 2.933:097\$; manufacturas de seda, 1.023:778\$000.

Na classe IV—*Artigos destinados á alimentação*—que figuram com 1.519:868\$, salientam-se principalmente o arroz com 131:436\$, batatas 239:787\$; vinhos espumosos champagne 120:989\$ e finalmente vermouth, bilter e bebidas semelhantes 157:325\$000.

Dos productos nacionaes exportados para a Alemanha figura em primeiro logar o café com 64.609:891\$, logo após o fumo com 12.313:751\$, o cacão com 10.939:232\$, a borracha com 7.231:186\$, couros com 6.447:038\$, farellos com 2.870:299\$ e outros de pouca importancia.

GR. BREITANHA	%	VALOR EM MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação para . . .	23,8 %	163.422:796\$	90.883:012\$	10.224:565\$
Exportação para . . .	14,8 %	104.241:613\$	57.972:350\$	6.521:890\$

Na classe II, cujo valor da nossa importação da Inglaterra montou a 61.649:015\$, salienta-se o algodão na importancia de 6.290:530\$, cujo principal producto é representado pela linha para coser com a importancia de 5.167:737\$; segue-se o ferro e aço com 2.193:562\$, juta e canhamo em fio para tecelagem 6.370:652\$; carvão de pedra e briquetes 34.405:784\$; cimento 2.224:659\$000.

Constituíram principaes artigos da Classe III — *Artigos manufacturados*: os tecidos de algodão, 21.816:057\$, carros para estradas de ferro (wagons) 2.318:838\$, as manufacturas de ferro e aço 23.941:009\$, das quaes se destacam os tubos, canos e junções com a importancia de 4.763:533\$ e trilhos, talas de junção com 2.675:380\$000.

Em Varios artigos, na importancia total de 11.523:730\$ a que mais se salienta é a que se refere a navios a vapor ou á vela e outras embarcações com a quantia de 8.527:972\$000.

É de pouca monta o valor da classe IV—*Artigos destinados á alimentação*—que foi apenas de 2.836:780\$, de onde se destacam: presunto, 738:127\$, bebidas fermentadas e alcoolicas 297:938\$ e sal commum 290:802\$000.

Da exportação para esse paiz que attingiu a 104.241:610\$, como se vê acima, occupa o primeiro logar a borracha seringa com 70.999:449\$, ouro em barra com 7.200:559\$, café com 6.716:685\$, cacão com 2.986:936\$, algodão em rama 1.514:500\$, assucar 1.101:857\$000.

ESTADOS UNIDOS	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação dos . . .	12,1 %	68.703:418\$	38.203:343\$	4.291.430
Exportação para . . .	40,1 %	288.034:376\$	157.394:946\$	17.703.931

Pertencem á classe III—*Artigos manufacturados*—as mercadorias que em maior escala importámos desse paiz. Representad. essa classe por 49.274:834\$, nella se salientam as seguintes: *manufacturas de ferro e aço* com 6.576:155\$, *machinas eapparehos etc.* 15.739:753\$ em que sobresaem osapparehos destinados á electricidade e illuminação electrica com 3.804:204\$, *locomotivas* 2.782:425\$ e *machinas de costura* com 1.402:837\$, *productos chimicos* com 1.435:330\$ e *Varios artigos* cuja quantia attinge a 15.438:943\$, onde figuram o *herosene* com 11.753:300\$ e *oleos mineraes e vegetaes* com 1.635:145\$000.

Na classe IV—*Artigos destinados á alimentação*—cujo valor é representado pela quantia de 9.809:881\$, constituiu o principal producto de nossa importação a *farinha de trigo* com 6.366:907\$, seguindo-se a *banha* com 1.623:486\$000.

Em nossa exportação para os Estados Unidos é o café o principal producto, representando elle sómente a somma de 170.597:421\$ que adicionada á da *borracha seringa* e *manicoba* na importancia de 90.625:701\$ e á do *caedo* 7.652:700\$ dão a porcentagem de 95 % sobre o valor total da nossa exportação para esse paiz.

Não deixam de merecer menção os valores de couros e pelles exportados durante o anno na importancia de 7.522:675\$, de *assucar* 1.564:651\$ e de *cêra de carnaúba* 1.132:663\$000.

FRANÇA	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação da	9 %	51.131:933\$	28.436:243\$	3.193.077
Exportação para	7,7 %	53,967:043\$	30.009:703\$	3.276.069

É na classe III—*Artigos manufacturados* 35.487:893\$—onde se encontram as mercadorias que mais avolumam na nossa importação desse paiz, são ellas: *manufacturas de algodão* 2.741:490\$, *Carros e outros vehiculos* 1.241:084\$, sobretudo *automoveis* na importancia de 753:105\$; *manufacturas de ferro e aço* 5.657:928\$; *manufacturas de lã* 1.588:507\$; *manufacturas de porcellana, louça, vidro e crystal* 1.198:860\$; *machinas, apparehos, utensilios e ferramentas* 3.513:633\$; *manufacturas de papel* 1.555:160\$; *perfumarias e artigos de tinturaria* 2.118:486\$000.

Vem depois a classe IV. *Artigos destinados á alimentação* 8.572:571\$, onde figuram em primeiro logar a *manteiga* com 3.054:000\$; depois *batalas* com 1.304:433\$; *vinhos não especificados* com 1.255:607\$000.

Constam da classe III. *Vegetaes e seus productos* cujo valor attingiu a 47.397:074\$, os principaes artigos que exportámos para a França, nella figurando o café com 28.526:074, a *borracha seringa e borracha mangabeira* com 11.531:549\$ e o *caedo* com 6.395:957\$000.

Na classe II. *Animaes e seus productos* 5.605:571\$ cujos principaes artigos são: *couros salgados e secco* 3.686:816\$ e *pelles* 1.563:875\$000.

ITALIA	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação da	3,5	19.258:921\$	10.707:706\$	1.201.024
Exportação para	1,1	8.072:318\$	4.480:321\$	505.049

É na classe IV—*Artigos destinados á alimentação*—na importancia de 9.577:496\$ que mais se destacam as mercadorias dalli

importadas, sobresaendo os *vinhos* não especificados com 4.713:959\$000; *queijos* com 1.517:295\$; *azeite de oliveira* 1.045:599\$ e *vermouth, bitter e bebidas semelhantes* 753:954\$000.

Na classe III—*Artigos manufacturados*—na importancia de 7.286:163\$ figuram como mais salientes as *manufacturas de algodão* com 2.448:724\$. As demais mercadorias desta classe não alcançam a um valor maior de 1.000:000\$ annuaes.

A nossa exportação constou principalmente de café 6.812:624\$, couros secco e salgados 667:512\$ e cacáo 411:963\$ que sommados quasi completam o valor total dessa exportação.

AUSTRIA-HUNGRIA	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação da	1,6	9.083:118\$	5.051:493\$	568.283
Exportação para	3,6	25.283:170\$	11.030:393\$	1.581.787

O principal artigo da nossa importação da Austria-Hungria, em 1909, foi a *farinha de trigo* no valor de 1.807:638\$; seguindo-se os *moveis de madeira* no de 667:259\$, as *manufacturas de algodão* com 1.418:181\$; *cevada torrefacta ou malte* 1.772:513\$ e as *manufacturas de papel* 496:413\$000.

Na exportação, em um total de 25.283:170\$, o café é representado pelo valor de 24.465:377\$000.

BELGICA	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação da	4,7	26.483:673\$	11.728:478\$	1.053.954
Exportação para	2,2	15.651:741\$	8.705:098\$	970.323

Como principaes artigos de nossa importação figuram *manufacturas de ferro e aço, eixos, rodas e pertences para estradas de ferro*, cujo valor foi de 1.043:586\$; *trilhos, talas de junção e accessorios*, 4.332:776\$; *tubos, canos e junções*, 4.237:858\$000.

O *carvão de pedra em briquetes*, 1.660:318\$; *carabinas, revolvers e outras armas de fogo, de caça e guerra*, 1.439.600\$, e *carros para estrada de ferro (wagons)*, 2.423:393\$000.

Na exportação figura em primeiro plano o café com 13.149:216\$ e depois o manganez com 1.093:912\$ e pelles com 555:690\$000.

HESPAHIA	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação da	0,9	5.214:337\$	2.890:888\$	320.317
Exportação para	0,5	3.513:707\$	1.053:173\$	219.733

É na classe IV — *Artigos destinados á alimentação*—no valor de 3.883:262\$ que se encontram as principaes mercadorias da nossa importação, destacando-se —as *fructas e legumes em conserva*—com 1.049:838\$; *sal commum* 1.144:712\$; *vinhos não especificados* 760:116\$ e *azeite de oliveira* 342:343\$000.

Entre os demais artigos destacam-se como tendo certa importancia em seus valores: *rolhas de cortiça*, 241:643\$, e o *chumbo em barra, pães, ou laminas*, 397:878\$000.

Foi tambem o café o nosso principal producto de exportação para a Hespanha; attingiu elle ao valor de 3.495:379\$000.

PORTUGAL	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação de	5,2	29.351.954\$	16.323.628\$	1.836.403
Exportação para . . .	0,5	3.106.643\$	1.735.633\$	194.134

Nos valores da nossa importação figura como sendo o principal artigo de seu commercio o *vinho não especificado* com 16.951:571\$, segue-se: *azeite de oliveira*, 1.694:843\$; *batatas* 1.038:055\$; *conservas de peixe*, 1.584:560\$; *fructas e legumes seccos*, 1.230:025\$; *feijão e favas*, 1.163:902\$; *alhos e cebolas* 782:311\$; *conservas de fructas e legumes*, 682:113\$, mercadorias estas correspondentes todas á classe IV— *Artigos destinados á alimentação*.

Na nossa diminuta exportação para esse paiz occupa o primeiro lugar o *algodão em rama* com 1.349:929\$; *couros salgados e seccos* 1.106:759\$, vindo após o *café* com 148:088\$ e a *farinha de mandioca* com 114:966\$000.

POSSESSÕES BRITANNICAS	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação das	2,10	15.072:233\$	8.382:100\$	942.900
Exportação para . . .	0,1	2.780:738\$	1.549:953\$	174.370

Das possessões britannicas, onde figuram como principaes: o Canadá, a India, Nova Zelandia e Terra Nova, se destaca esta ultima com 8.099:552\$, tendo como seu mais importante artigo de exportação para o Brazil o *bacalhão* cujo valor foi de 8.099:128\$; o Canadá com uma exportação de 3.729:875\$; destaca-se tambem o *bacalhão* com 2.762:571\$ e finalmente a India com 2.870:672\$, sendo de arroz, 1.392:888\$; *especiarias*, 203:843\$ e *chá*, 211:085\$000.

Em nossa exportação directa é a Colonia do Cabo que mais valor apresenta, 2.449:650\$, correspondente a 95.538 saccas de café.

SUISA	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação da	1 0/0	5.588:500\$	3.407:950\$	349.045
Exportação para (1) . .	—	—	—	—

É o *leite condensado* a mercadoria que maior valor apresenta na nossa importação, o qual attingiu á quantia de 2.188:796\$ em 1908; vêm em seguida as *manufacturas de algodão* com 1.207:381\$; *os relógios de algebeira* com 436:002\$ e as *manufacturas de seda* com 369:000\$000.

NORUEGA	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação da	0,9	4.950:975\$	2.753:407\$	302.758
Exportação para	0,04	305:583\$	169:949\$	19.119

O *bacalhão* cujo valor attingiu a 3.497:606\$ foi o principal artigo importado desse paiz. Nos demais artigos que consti-

(1) Sem exportação directa.

tuemos os valores dessa importação são tambem dignos de menção: o *carbureto de calcium* com 335:004\$ e as *manufacturas de papel* com 860:093\$000.

Os unicos productos nossos exportados directamente para a Noruega são o *café* e o *cacão*, este apenas representado por 3:954\$ e aquelle por 301:628\$000.

ARGENTINA	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação da	10,1	57.470:445\$	31.966:273\$	3.596.265
Exportação para . . .	4,2	29.652:454\$	16.490:403\$	1.855.171

Os valores da *farinha de trigo e do trigo em grão* sommados, dão 86,8% sobre o valor total da nossa importação desse paiz. A primeira dessas mercadorias attingiu á importancia de 20.179:513\$ e a segunda a 29.725:371\$000.

Pertencem estas duas mercadorias á classe IV— *Artigos destinados á alimentação*—no valor de 55.159:268\$, onde se encontram mais as seguintes: *milho* 678:591\$; *fructas e legumes verdes* 294:341\$; *warque* 1.967:511\$; *cerejas e grãos alimenticios* 165:217\$; *batatas* 140:351\$; *feijão e favas* 158:960\$ e as *forragens* com 1.757:383\$, sendo de alfafa 1.659:867\$600.

Na exportação para alli figura como principal producto a *herva matte*, no valor de 19.624:426\$; depois o *café* no valor de 5.367:360\$; as *fructas e fructos* 1.373:032\$, donde se destaca a exportação de *bananas* com 1.236:044\$; *cacão* com 563:817\$; *assucar* 933:802\$ e, finalmente, *madeiras* com 454:570\$000.

URUGUAY	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação do	3,1	17.500:730\$	9.732:750\$	1.094.935
Exportação para . . .	1,8	12.576:729\$	7.161:203\$	805.635

A classe IV— *artigos destinados á alimentação*— é onde figuram os principaes productos de nossa importação. Occupa o primeiro lugar o *warque* com 13.535:170\$, depois a *farinha de trigo* com 1.282:920\$; *fructas e legumes verdes* com 193:648\$ e *trigo em grão* com 116:486\$. Na classe I— *Animas vivos*— cujo valor foi de 917:897\$ destaca-se a importação de *gado vaccum* com 470:847\$ e *lanigero* com 421:249\$000.

A nossa exportação constou principalmente de *herva matte* 5.518:508\$; *café* 840:728\$; *borracha seringa* 3.169:599\$, oriunda de Matto-Grosso, não parecendo ser destinada ao consumo local e sim para re-exportação e nas mesmas condições a *borracha mangabeira* com 238:293\$; o *assucar* 256:673\$; *farinha de mandioca* 290:235\$; *fructas e fructos* 115:981\$ e, finalmente, *fumo* 231:456\$000.

CHILE	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	0,1	730:583\$	406:304\$	45.709
Exportação	0,3	1.832:259\$	1.013:462\$	119.014

Do nosso commercio directo com esta Republica apenas destacamos como principaes productos na importação: *feijão e*

favas, 298:373\$; fructas e legumes verdes, 230:033\$, e cereaes e grãos alimenticios, 137:440\$; na exportação: herua-matte, 1.200:210\$, e café em grão, 535:282\$000.

O decrescimento do nosso commercio exterior em 1908 comparado com o de 1907 é observado, quanto á importação, nos seguintes paizes de origem:

	Augmento ou diminuição		
	Mil réis ouro	%	£
Allemanha	- 8.414:807\$	15,2	946.666
Argentina	- 306:692\$	0,9	34.503
Austria-Hungria	- 977:509\$	16,2	103.970
Belgica	+ 421:874\$	2,9	47.461
Chile	+ 32:944\$	8,8	3.703
Dinamarca	- 81:611\$	12,3	9.181
Estados Unidos	- 7.771:335\$	16,9	874.275
França	- 2.673:624\$	8,6	300.783
Grã-Bretanha	- 17.160:404\$	15,9	1.930.545
Hispanha	- 310:363\$	9,7	34.916
Hollanda	- 328:323\$	16,1	36.936
Italia	- 2.046:203\$	16,0	230.198
Noruega	+ 85:371\$	3,2	9.604
Paraguay	+ 75:314\$	79,8	8.473
Portugal	- 4.613:522\$	22,0	519.021
Possessões britannicas :			
Canadá	- 136:242\$	6,2	15.327
India	- 345:723\$	17,8	38.895
Terra Nova	+ 591:172\$	15,1	66.507
Outras possessões	- 133:836\$	39,3	15.057
Suecia	+ 34:484\$	2,8	3.879
Suissa	- 323:218\$	9,4	36.362
Uruguay	- 284:545\$	2,8	32.011
Diversas origens	- 99:352\$	7,2	11.177

As diferenças nos valores ouro observadas na importação, por Estados, em comparação com 1907, foram como se segue:

	Augmento ou diminuição		
	Mil réis, ouro	%	£
Amazonas	- 3.833:782\$		431.300
Pará	- 7.742:276\$		871.006
Maranhão	- 1.327:809\$		149.379
Piauí	- 203:193\$		22.859
Ceará	- 1.038:075\$		116.783
Rio Grande do Norte	+ 123:079\$		13.509
Parahyba	+ 41:347\$		4.652
Pernambuco	- 3.033:792\$		341.302
Alagoas	+ 917:619\$		103.232
Sergipe	- 75:833\$		8.537
Bahia	- 4.699:854\$		528.734
Espirito Santo	- 456:789\$		51.389
Rio de Janeiro	- 12.567:016\$		1.413.789
S. Paulo	- 11.953:381\$		1.344.755
Paraná	+ 707:202\$		79.550

O valor do nosso commercio exterior foi distribuido pelos varios Estados da União, da fôrma seguinte :

AMAZONAS	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	3,4	19.239:010\$	10.732:844\$	1.207.443
Exportação	13,9	98.702:832\$	54.050:181\$	6.030.640

As mercadorias que foram importadas por este Estado em maior quantidade, correspondem á classe de artigos destinados á alimentação, no valor de 6.770:373\$; dentre as quaes se destacam vinhos não especificados, 1.590:012\$; farinha de trigo, 1.029:695\$; banha, 279:863\$; bacalhão, 212:343\$; arroz, 395:392\$; manteiga,

327:945\$; feijão e favas, 564:220\$; conservas de pinco, 363:691\$; azeite de oliviera, 198:693\$; batatas, 214:221\$000. Na exportação: borracha, 95.400:785\$ e castanhas, 1.365:618\$000.

PARÁ	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	6,5	33.709:045\$	23.415:453\$	2.296.705
Exportação	12,6	85.453:462\$	47.359:758\$	5.327.635

Na importação verifica-se que na classe IV — Artigos destinados á alimentação — cujo valor orçou em 14.077:273\$, destacam-se: varque com 3.254:753\$, farinha de trigo com 2.226:590\$, vinhos não especificados com 1.839:629\$, manteiga, com 777:929\$, feijão e favas com 931:114\$ e leite em conserva com 698:045\$000.

Na classe III — Artigos manufacturados — (16.915:043\$) figuram em primeiro plano as manufacturas de algodão no valor de 2.343:599\$ correspondendo a tecidos 1.572:413; manufacturas de ferro e aço 2.131:971\$ e em Varios artigos onde se encontra o valor de 4.039:723\$ correspondente a navios a vapor e á vela e kerosene 830:596\$000.

Segue-se a classe II com 5.096:090\$ — onde se destacam o carvão de pedra e coke 2.718:414\$ e cimento 672:457\$000.

Como exportação do Estado — figura a borracha seringa com 79.476\$888, cacá 2.636:181\$ e castanhas 1.893:151\$000.

MARANHÃO	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	1,1	6.102:138\$	3.398:008\$	391.781
Exportação	0,8	5.733:969\$	3.188:854\$	353.740

Na classe III — Artigos manufacturados no valor de 3.833:320\$ figuram as manufacturas de algodão 1.193:406\$, manufacturas de ferro e aço 325:181\$, machinas e apparatus 540:940\$ e kerosene 232:663\$000.

A farinha de trigo 447:425\$, vinhos não especificados 167:305\$, manteiga 146:384\$, foram as principaes mercadorias importadas da classe de artigos destinados á alimentação, cujo valor attingiu a 1.146:258\$000.

A exportação, comprehendendo a que se faz pelo porto de S. Luiz do Maranhão e pela Ilha do Cajueiro, constou de: couros 1.383:922\$, algodão 1.000:238\$, cera de carnauba 1.046:163\$ e borracha munizoba 1.043:287\$000.

PIAUI	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	0,2	1.182:257\$	657:414\$	74.191
Exportação (1)	—	—	—	—

As manufacturas de algodão—348:348\$, machinas, apparatus, utensilios e ferramentas 116:519\$; navios a vapor e á vela 121:950\$ e 104:681\$ artigos destinados á alimentação, constituiram a principal importação do Estado.

(1) Faz-se pela Ilha do Cajueiro (porto da Tutoya).

CEARÁ	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	1,2	6.993:172\$	3.839:143\$	431.904
Exportação	1,13	8.003:590\$	4.451:273\$	500.765

Constituíram seus principaes artigos de importação: *manufacturas de algodão* no valor de 1.236:582\$, *as de ferro e aço* no de 1.248:651\$, *machinas,appareilhos, utensilios, etc.*, 542:183\$, *farinha de trigo* 1.046:872\$, *vinho* 158:426\$ e *korozene* 212:662\$000.

As *peles e couros*, estos no valor de 796:340\$ e aquellas no de 3.514:023\$, sendo 2.982:110\$ de *peles de cabra*; *Lorracha maniçoba* 2.124:586\$ e a *cêra de carnaúba* 1.365:772\$000, foram os productos da exportação do Estado.

RIO GRANDE DO NORTE	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	0,3	1.209:934\$	673:884\$	75.699
Exportação	0,02	154:218\$	85:705\$	9.619

Na importação figuram como principaes mercadorias: *as manufacturas de algodão* com 210:303\$; *as manufacturas de ferro e aço* 112:587\$; *navios a vapor e a vela* 114:278\$ e *dos artigos destinados à alimentação a farinha de trigo* com 284:307\$000.

Na diminuta exportação deste Estado só se encontram: o *algodão em rama* com 71:282\$ e *farellos* 30:312\$000.

PARAÍBA	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	0,5	3.004:432\$	1.670:869\$	187.973
Exportação	0,5	3.600:483\$	2.002:325\$	225.262

A importação é principalmente representada pelas seguintes mercadorias: *farinha de trigo* no valor de 807:459\$, *manteiga* no de 92:436\$, *tecidos de algodão* 388:410\$ e *machinas e apparelhos* 248:816\$000.

Na exportação figuram: *peles de cabra* 1.274:759\$ *as de carneiro* 338:142\$; *algodão em rama* 982:051\$ e *caroços de algodão* 811:338\$000.

PERNAMBUCO	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	0,6	37.590:326\$	20.888:833\$	2.319.997
Exportação	1,2	8.859:752\$	4.982:833\$	560.569

A importação deste Estado constou principalmente dos *artigos destinados à alimentação* no valor de 16.545:942\$, onde avultam: a *farinha de trigo* 5.167:242; *warque* 4.248.182; *bacalhão* 4.238:688\$; *vinho* 772:024\$ e *manteiga* 669:527\$000.

Nos *artigos manufacturados* cujo valor attingiu a 15.363:389\$ figuram: *os tecidos de algodão* com 2.778:289\$; o *kerosene*

1.239:900\$; *machinas para industria* 885:597; *trilhos e accessorios para estrada de ferro* 550:466\$000.

Na exportação os principaes productos foram: *peles de cabra* 1.499:160\$; *assucar de diversos typos* 3.447:527\$, onde predomina o *Demerara* com 1.828:673\$; *cera de carnaúba* com 1.163:497\$; *algodão em rama* 1.077:785\$ e *caroços de algodão* com 838:808\$000.

ALAGÓAS	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	1,4	7.706:930\$	4.286:089\$	482.185
Exportação	0,4	2.896:816\$	1.611:016\$	181.239

A farinha de trigo foi o principal producto importado no Estado, cujo valor attingiu a 1.286:715\$, seguindo-se o *bacalhão* com 1.272:894\$; nos *artigos manufacturados* (classe III) destacam-se os seguintes: *tecidos de algodão* 581:559\$; *kerosene* 455:878\$; *trilhos e accessorios para estradas de ferro* 393:831\$ e *machinas para industria* 391:428\$000.

A exportação constou principalmente de: *peles* na importancia de 1.563:534\$ e de *assucar Demerara e mascavo* 951:886\$000.

SERGIPE	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	0,1	789:185\$	433:893\$	49.375
Exportação (1)	—	—	—	—

Na diminuta importação do Estado apenas se observa como tendo importancia os *tecidos de algodão* no valor de 124:122\$000 as demais mercadorias que completam o valor dessa importação não attingem a cem contos annuaes.

BAMBA	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	5,9	38.302:839\$	18.554:210\$	2.087.350
Exportação	8,2	58.082:153\$	32.90:2355\$	3.632.635

O *bacalhão* foi o principal artigo importado no Estado, o seu valor é representado por 2.597:600\$ vindo depois o *Xarque* com 2.410:870\$; a *farinha de trigo* com 2.158:399\$, o *vinho commum* com 884:969\$ e *manteiga* com 694:078\$, correspondentes todos à Classe IV — *Artigos destinados à alimentação*.

Na Classe III — *Artigos manufacturados* — são os *tecidos de algodão* que maior valor apresentam 2.307:503\$, depois o *kerosene* com 1.076:235\$, *machinas para a industria* 1.031:850\$ e na Classe I — *Materias primas* — o *carvão de pedra* 1.652:638\$000.

Nos variados productos que constituiram a exportação do Estado são dignos de nota os seguintes: em primeiro lugar: o *cacão* com 28.448:971\$ sobre 31.606:369\$, valor da exportação geral deste producto; depois — *fumo e suas manufacturas* com 13.048:193\$; *café em grão* 3.742:152\$; *peles* 2.524:182\$; *couros* 2.016:040\$ e *areias monasticas* 743:359\$000.

(1) Sem exportação directa.

RIO DE JANEIRO — CAPITAL FEDERAL	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	40,4	220.247.463\$	127.402.378\$	14.342.892
Exportação	13,3	97.721.184\$	54.340.420\$	6.114.310

É a classe III—*Artigos manufacturados*— representada pela somma de 123.176:721\$ a que maior valor apresenta. Nella figuram como principaes mercadorias as seguintes: *manufacturas de algodão*, 16.563:872\$ das quaes só em *tecidos de algodão* tem-se o valor de 11.480:904\$; *manufacturas de ferro* 25.816:810\$; *machinas, aparelhos, utensilios e ferramentas* 22.357:760\$; *varios artigos* com 15.720:533\$, onde o *kerosene* figura com o valor de 2.657:779\$; os *navios a vapor e à vela* 3.616:859\$ e os *oleos mineraes e vegetaes* com 1.167:489\$000.

Vem em segundo logar a *Classe II — Materias primas*— de que os principaes productos são: o *carvão de pedra* no valor de 18.383:638\$, o *cimento* 4.569:176\$; o *pinho* 3.640:508\$; *peles e couros* 3.169:471\$, a *prata em barra* 2.355:308; *juta em fio* 2.763:023\$ e *linha para costura* 1.711:223\$000.

Em *artigos destinados à alimentação* no valor de 50.965:550\$; o *trigo em grão* figura com o valor de 17.552:853\$, vindo logo após o *vinho commum* com o de 8.564:781\$, o *xarque* com 5.483:278\$; *bacalhão* com 3.528:691\$; *farinha de trigo* 2.811:032\$ e as *fructas e legumes verdes* 2.447:271\$000.

Na *Classe I — Animaes vivos*— no valor de 895:666\$ se salienta o *gado cavallar* com 437:719\$ e o *lanigero* com 273:464\$ e o *gado vaccum* 103:698\$000.

A exportação feita para o exterior da Republica pelo porto do Rio de Janeiro, que segundo os algarismos acima attingiu á somma de 97.721:184, constou dos seguintes productos: *café* no valor de 77.833:604\$ correspondente a 3.062.268 saccas, *ouro em barra*, 7.200:559\$; *manganes* 3.938.538\$ e finalmente *couros salgados e seccoos* 3.405:874\$000.

S. PAULO	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	20,1	113.707:710\$	63.286:319\$	7.149.767
Exportação	39,2	277.022:50\$	154.035:415\$	17.323.934

A principal importação do Estado constou em 1908 dos seguintes artigos: na classe III—*Artigos manufacturados*—no valor de 55.829:099\$, encontram-se as mercadorias: *tecidos de algodão* no valor de 3.833:869\$; *manufacturas de ferro e aço*, sobretudo os *tubos, canos e junções* 3.359:544\$; *tecidos de lã* 1.930:725\$; *machinas para industria* 2.891:281\$ e em *varios artigos* o *kerosene* no valor de 2.329:129\$000.

A seguir em valor temos a classe IV — *Artigos destinados à alimentação* — 34.458:345\$, onde avultam as seguintes mercadorias: *trigo em grão* com 11.390:134\$; *vinho commum* 7.804:786\$; *nha de trigo* 4.204:374\$ e *bacalhão* 2.239:305\$; depois a classe II — *Materias primas*—22.466:683\$, onde figuram o *carvão de pedra, briquettes e coke* com o valor de 4.257:989\$; a *juta em fio* 2.787:822\$; *peles e couros* 2.022:466\$; *cimento* 1.704:540\$, a *linha para costura* 1.032:449\$ e outras de menos importancia.

A exportação constou quasi que exclusivamente de *café*, representada por 8.940.189 saccas no valor de 275.094:110\$ e além desse producto sómente *farellos* no valor de 1.051:813\$000.

PARANÁ	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	1,4	8.083:040\$	4.405:237\$	505.714
Exportação	2,8	19.522:485\$	10.857:130\$	1.221.427

Pelos dous portos do Estado: Paranaguá e Antonina foram importadas em maior escala as seguintes mercadorias: em *artigos manufacturados* os *trilhos e accessorios para estradas de ferro* no valor de 1.246:588\$; em *artigos destinados à alimentação*, a *farinha de trigo* no valor de 1.705:247\$; as demais mercadorias pouco valor apresentam.

Na exportação figura como principal producto a *herva-matte* com o valor de 17.496:023\$000.

SANTA CATHARINA	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	1,3	7.413:509\$	4.122:007\$	463.827
Exportação	0,6	4.300:463\$	2.391:633\$	299.059

A *farinha de trigo* constituiu a principal mercadoria importada pelo Estado, pelos seus quatro portos: Florianopolis, S. Francisco, Joinville e Itajahy, no valor de 1.051:787\$, seguindo-se os *tecidos de algodão* no valor de 511:633\$ e outras mercadorias que não attingiram a 200 contos annuaes.

A exportação constou principalmente de *herva-matte* 2.631:145\$ e de *fructas verdes* 447:179\$000.

RIO GRANDE DO SUL	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	8,7	40.214:617\$	27.369:952\$	3.079.120
Exportação	2,3	15.823:505\$	8.800:014\$	990.004

Pelas alfandegas e postos aduaneiros do Estado:— Rio Grande, Porto Alegre, Pelotas, Uruguayna Livramento, Quarahy, Itaquí, S. Borja e Jaguarão foram as seguintes, as mercadorias que maior vulto apresentaram em sua importação, em 1908. Nas *manufacturas de algodão* sobressahem os *tecidos* no valor de 3.653:833\$, nas *de ferro e aço*, no valor de 6.887:333\$ cujas principaes foram *arame* 1.682:896\$ e *folha de Fludres em laminas* 1.056:208\$; *machinas, aparelhos etc.* 5.693:827\$; *kerosene* 1.023:988\$ e as *manufacturas de papel* com o valor de 1.496:624\$. Nos *artigos destinados à alimentação* destacam-se: a *farinha de trigo* com o valor de 4.662:011\$; o *trigo em grão* 1.285:798\$, o *vinho* 1.193:825\$ e o *sal commum* 860:449\$000.

Na exportação verifica-se que a mercadoria que mais ali avulta, são os *couros vaccuns* na importancia de 11.411:732; vê-se depois a *herva matte* com 1.902:871; a *lã* com 426:565\$ e *linguas* com 256:603\$000.

MATTO GROSSO	%	MIL RÉIS PAPEL	MIL RÉIS OURO	£
Importação	0,7	4.017:779\$	2.234:424\$	251.373
Exportação	1,2	8.182:302\$	4.550:453\$	511.926

A importação do Estado que é feita pelos seus dous portos — Corumbá e Porto Murtinho — constou principalmente de : nos artigos destinados à alimentação allí expressos no valor de 1.138:048\$; encontra-se a farinha de trigo com 281:080\$; milho 105:290\$, sal 141:285\$ e vinho commum 208:473\$; nas manufacturas de ferro, no valor de 866:303\$ destacam-se trilhos e accessorios com 519:242\$ e o arame de ferro com 107:963\$; nas manufacturas de algodão, os tecidos representados pela quantia de 296:018\$ e finalmente o kerosene com 140:747\$000.

A exportação do Estado coastou, em quasi sua totalidade, de: herva matte no valor de 3.510:492; de borracha seringa e mangabeira 3.407:888\$; couros vaccuns 657:366\$; arague 226:598\$ e finalmente de ipecacuanha 141:892\$000.

A exportação dos Estados de Goyaz, Minas Geraes e Rio de Janeiro para o exterior da Republica é effectuada, quanto aos dous primeiros, pelos portos de Santos e da Capital Federal e quanto ao ultimo exclusivamente por este.

Por mercadorias, a nossa importação teve, em 1908, o seguinte movimento:

A classe III — Artigos manufacturados — foi a que apresentou maior valor, 298.540:950\$ 52,63 % sobre o valor total da importação.

As manufacturas de ferro e aço são ahi representadas no valor de 62.175:848\$, seguindo-se Machinas,apparelhos, utensilios e ferramentas (53.572:478\$); Manufacturas de algodão (44.159:594\$), de que só em tecidos tivemos uma importação de 31.095:021\$; Manufacturas de lã 9.531:388; Manufacturas de louça, porcellana, etc. 8.571:932\$; Manufacturas de papel 14.596:595\$, e Productos chimicos, drogas etc. 12.281:793\$000.

Em Varios artigos no valor de 42.602:969\$, duas mercadorias se destacam: o Kerosene, com 11.819:985\$ e Navios a vapor e à vela e quaesquer embarcações com 9.492:959\$000.

Na classe IV — Artigos destinados à alimentação — 155.025:258\$, notam-se como principaes mercadorias o trigo em grão com 29.859:973\$, a farinha de trigo com 29.644:200\$, vinhos não especificados 23.915:753\$, arague 15.677:027\$, bacalhão 14.889:687\$ e manteiga 4.025:622\$000.

Na classe II — Materias primas — com o valor de 108.403:158\$ temos o curvão de pedra, briquettes e coke com 35.027:259\$; cimento 8.811:417\$; a juta e canhamo em bruto e em fio 8.081:727\$; o algodão em fio para tecelagem 1.875:731\$ e em linha para coser 5.572:839\$; madeiras, principalmente o pinho, 5.059:593\$; carros e outros vehiculos 8.587:113\$, sendo que para estradas de ferro 5.807:788\$, e automoveis 1.808:795\$; ferro e aço em barra, fundido ou guza, etc. 4.873:695\$, e pelles e couros preparados 6.542:555\$000.

Nos diferentes artigos que constituiram a nossa importação em 1908, comparados com 1907, se observam as seguintes diferenças nas quantidades e valores:

	Kilos	Mil réis papel
Juta em fio	— 4.863.702	5.859:949\$
Carvão de pedra, coke e briquettes	+ 48.565.600	1.819:794\$
Cimento	+ 18.584.455	191:094\$
Pelless e couros preparados e curtidos	— 182.315	1.803:535\$
Aço e ferro em bruto e preparado	— 4.450.001	782.414\$
Aço e ferro manufacturado	+ 11.031.289	7.443:205\$
Algodão em bruto e preparado	— 354.539	1.034:013\$
Tecidos de algodão	— 4.596.391	17.138:962\$
Lã em bruto e preparada	— 278.524	1.240:858\$
Lã em tecido e em obras	— 389.361	2.538:402\$
Louça, porcellana, vidros e crystaes	— 3.657.346	2.016:355\$
Machinas, apparelhos, ferramentas e utensilios diversos	— 512.864	1.827:895\$
Papel e suas applicações	+ 13.453	1.095:430\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	— 995.238	1.827:401\$

		Kilos	Mil réis papel
Kerosene	+	464.544	409:468\$
Bacalhão	+	4.698.197	913:146\$
Banha	—	2.749.565	2.970:282\$
Batatas	+	2.906.266	101:048\$
Conservas de carne, de poixe, de fructas e legumes	—	840.615	850:399\$
Farinha de trigo	—	19.176.919	2.052:004\$
Trigo em grão	+	13.094.445	3.173:462\$
Feijão e favas	—	645.067	298:741\$
Sal	—	7.939.622	234:016\$
Vinho	—	8.482.353	5.945:487\$
Xarque	—	1.694.308	1.668:135\$

A exportação geral de productos nacionaes que, em 1908, attingiu á somma de 705.790:611\$ em moeda papel, constou em quasi sua totalidade dos seguintes: 1º, café, 12.658.457 saccas no valor de 368.235:425\$; 2º, Borracha seringa, 35.695 1/2 toneladas, 179.364:903\$; cacão, 32.956 toneladas, 31.606:369\$; herva-matte, 55.315 toneladas, 26.377:965\$; couros, 30.412 toneladas, 21.040:543\$; fumo, 15.264 toneladas, no valor de 13.446:649\$; pelless de cabra e outras, 3.563 toneladas, 11.254:216\$; ouro em barra, quatro kilos e 165 grammas, 7.213:809\$; manganez, 166.122 toneladas, 3.938:585\$; castanhas, 169.226 hectolitros, 3.676:320\$; farellos, 36.228 toneladas, 3.278:943\$; algodão em rama, 3.565 toneladas 3.295:092\$; assucar de diversos typos, 31.577 toneladas, 4.884:461\$; cera de carnauba, 2.592 toneladas, 3.871:849\$; fructas e fructos, 1.563:241\$, sendo de bananas 2.404.372 cachos no valor de 1.316:017\$; areia monazilica, 4.905 toneladas, 1.834:020\$, e caroços de algodão, 27.009 toneladas, 1.933:924\$000.

Essa exportação, comparada com a de 1907, verificam-se as seguintes diferenças nos productos mencionados na presente tabella:

	Unidade	Diferenças	Diferenças em mil réis papel
Algodão em rama	kilo	— 24.471.566	24.204:827\$
Areias monaziticas	»	+ 527.218	235:982\$
Assucar	»	+ 18.719.495	2.735:263\$
Borracha	»	+ 1.716.689	29.146:305\$
Cacão	»	+ 8.558.671	437:610\$
Café em grão	sacca	— 3.021.715	85.479:147\$
Couros	kilo	— 1.102.064	6.334:392\$
Fumo	»	— 14.428.120	6.970:289\$
Herva-matte	»	+ 3.261.878	758:788\$
Manganez	tonelada	— 70.656	4.071:200\$
Ouro nativo	gramma	+ 385.178	698:491\$
Pelless	kilo	+ 671.498	812:547\$

Por paizes estrangeiros, importadores dos nossos productos, observam-se as seguintes diferenças em confronto com os algrismos de 1907:

	Diferença para mais ou menos em 1908	Diferença para mais ou menos em 1908	
		Mil réis ouro	%
Allemanha	— 20.549:575\$	24,92	2.311.827
Argentina	+ 848:640\$	5,43	95.472
Austria Hungria	+ 478:379\$	3,52	53.818
Balgica	— 17.340:438\$	66,53	1.950.799
Estados Unidos	+ 2.240:672\$	1,58	252.076
França	— 34.042:391\$	53,15	3.829.769
Grã-Bretanha	— 18.987:241\$	24,67	2.136.065
Hespanha	+ 350:312\$	21,86	39.410
Hollanda	— 940:486\$	4,95	105.805
Italia	+ 1.638:013\$	60,26	189.901
Portos da Grã-Bretanha (à ordem)	— 3.602:554\$	45,58	48.287
Portugal	— 1.609:326\$	48,23	181.049
Uruguay	+ 547:200\$	8,27	61.560
Outros paizes	+ 1.637:740\$	34,71	184.246

E nos seguintes Estados de procedencia :

	Differenças para mais ou menos em 1908		
	Mil réis ouro	%	£
Amazonas	- 9.450:674\$	14,69	1.068.201
Pará	- 6.284:959\$	11,72	707.058
Maranhão	- 3.770:542\$	54,24	425.198
Ceará	- 2.793:986\$	33,53	314.323
Rio Grande do Norte	- 768:203\$	89,96	86.423
Parahyba	- 2.247:011\$	52,54	249.414
Pernambuco	- 5.967:560\$	54,50	671.350
Alagoas	- 578:849\$	26,43	65.121
Bahia	- 5.582:240\$	14,74	628.002
Espirito-Santo	- 678:127\$	9,26	76.289
Rio de Janeiro (Capital Federal)	- 11.279:421\$	17,19	1.268.935
S. Paulo	- 37.521:806\$	19,50	4.221.203
Paraná	+ 1.186:634\$	12,27	133.496
Santa Catharina	- 18:90\$	0,78	2.127
Rio Grande do Sul	- 3.668:190\$	29,42	412.672
Matto Grosso	+ 321:790\$	7,61	36.201

Examinando os preços correntes médios em moeda papel, que serviram de base para calculo dos valores dos nossos principaes productos de exportação, e comparando-os com os que regularam em 1907, teremos:

	Unidade	1907	1908	Differenças	%
Algodão, Pernambuco	Kilo	\$369	\$323	- \$46	- 5,3
Assucar mascavo, idem	>	\$204	\$271	+ \$67	+ 32,8
Borracha seringa fina, Pará	>	5\$368	4\$283	- \$985	- 18,7
Cacão, Bahia	<	1\$056	\$783	- \$273	- 25,8
Fumo em folha, idem	>	\$619	\$765	+ \$146	+ 23,6
Herva-muita, Paraná	>	\$336	\$372	- \$36	- 3,9
Café em grão, Rio	Sacca	22\$620	21\$510	- \$110	- 4,9

MOVIMENTO DOS PORTOS

As mercadorias importadas do exterior da Republica pelos diferentes portos em 1908, representaram 3.300.115 toneladas (bruto), mais 30.192 toneladas do que em 1907, como se vê do seguinte quadro:

Alfandegas e postos aduaneiros	Toneladas	
	1907	1908
Aore	-	3
Manáos	107.709	94.697
Pará	245.771	226.494
Maranhão	29.098	26.520
Parnahyba	2.105	1.171
Ceará	18.410	21.238
Natal	1.641	6.308
Cabedello	14.213	16.175
Pernambuco	212.411	193.582
Maceió	20.659	28.856
Penedo	137	29
Aracajú	1.729	2.878
Estancia	29	-
Bahia	144.407	149.582
Victoria	14.089	8.983
Rio de Janeiro	1.563.336	1.642.094
Santos	614.535	562.756
Paranaguá	13.772	26.801
Antonina	5.094	7.624
Fóz do Iguassú	314	347

Alfandegas e postos aduaneiros

	Toneladas	
	1907	1908
S. Francisco	5.504	5.860
Itajahy	2.889	6.185
Joinville	1.773	1.223
Florianopolis	24.729	25.837
Rio Grande	127.148	137.215
Pelotas	16.175	23.956
Porto Alegre	52.659	46.823
Jaguarão	21	-
Livramento	3.588	5.851
Quarahy	2.288	2.826
Uruguayana	10.938	10.377
Itaqui	771	672
S. Borja	556	397
Diversos postos do Rio Grande	146	253
Porto Murtinho	1.142	2.200
Corumbá	10.057	14.165
Cuyabá	70	137
Total	3.219.923	3.300.115

O movimento de entradas e sahidas de navios a vapor e á vela, de longo curso e cabotagem nos portos da Republica em 1908, foi effectuado por 10.492 navios a vapor com 6.583.279 toneladas e 4.683 á vela com 201.691 toneladas, nacionaes, e 4.559 navios a vapor com 11.697.618 toneladas e 379 á vela com 191.310 toneladas, estrangeiros.

Dos navios estrangeiros destacam-se os que navegaram com bandeira ingleza, que quanto aos a vapor são representados por 2.094 com 6.083.291 toneladas e os á vela 105 navios com 41.056 toneladas; em seguida os de bandeira allemã, sendo a vapor 889 com 2.514.716 e á vela 31 com 21.316; os de bandeira franceza, a vapor 401 com 1.014.702 e finalmente a italiana com 326 navios a vapor com 985.592.

Comparando esse movimento com o do 1907, encontra-se que em 1908 houve um augmento de 847 na quantidade de navios a vapor, cuja tonelagem augmentou de 1.998.919.

O movimento de *especies metallicas* e notas de banco estrangeiras foi muito diminuto em 1908. Na importação temos 1.529.878\$, ouro, contra 39.205.524\$, em 1907, e na exportação 184.001\$, ouro, contra 136.280\$ em 1907.

CAMBIO

A taxa média do cambio official á vista em 1908 foi de 15 1/64.

O nosso mil réis papel corresponde, a essa taxa, ás moedas dos seguintes principaes paizes, com quem temos intercambio commercial:

Grã-Bretanha	1\$000 = 15 1/64 (15d,015c)
Estados-Unidos	1\$000 = \$0,32, 02 cents.
Allemanha	1\$000 = mk. 1,3178
Austria-Hungria	1\$000 = cordas 1,50
Republica Argentina	1\$000 = \$0,31, 71 centavos
Republica Oriental do Uruguay	1\$000 = \$0,3401
Italia	1\$000 = Lira 1,5741 centimos
Portugal	1\$000 = \$318
França	1\$000 = Frs. 1,5747 centimos

Rio de Janeiro, março de 1909.

Alvaro de Souza Neves,

DIRECTOR INTERINO.

Importação de Mercadorias por Portos de Destino

EM 1907 E 1908

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				SANTOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (MIL réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (MIL réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS.				692:466\$	895:666\$			485:725\$	341:931\$
Aves de canto, de luxo e domesticas				14:177\$	18:106\$			3:647\$	8:025\$
Gado asinino (a)	Cab.		4	—	10:635\$		8	—	7:476\$
> cavallar (a)			807	—	437:719\$		46	—	100:330\$
> muar (a)			3	—	7:166\$		—	—	—
> asinino, cavallar e muar		421	—	231:094\$	—	125	—	152:309\$	—
> caprino (b)			25	—	2:728\$		70	—	13:620\$
> caprino e lanigero		15.889	—	267:900\$	—	1.937	—	37:102\$	—
> lanigero (b)			17.132	—	273:464\$		1.762	—	28:407\$
> sulno			513	—	5:560\$		5	—	2:077\$
> vaccum		105	117	152:998\$	108:698\$	393	344	289:546\$	176:258\$
Animaes vivos não especificados			—	20:677\$	16:840\$	—	—	2:732\$	5:238\$
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APLICACÃO AS ARTES E INDUSTRIAS				59.538:907\$	53.555:996\$			29.233:357\$	22.466:688\$
Algodão.	Kilo	851.496	872.916	2.152:721\$	2.401:270\$	481.582	500.469	1.529:540\$	1.618:088\$
Em fio para tocolagom.		203.562	164.852	483:714\$	458:607\$	181.107	198.954	473:401\$	534:133\$
> > costura (linha para coser).		333.139	400.360	1.400:037\$	1.711:223\$	270.591	273.452	1.032:788\$	1.062:419\$
> > pasta, cardado ou folhas gomadas, em rama ou li.		15.781	15.003	20:115\$	23:312\$	4.234	4.832	7:827\$	8:518\$
Em fio não especificado (para pavió e fabricacão de rodos)		40.372	25.514	90:319\$	57:609\$	2.079	1.422	5:907\$	3:128\$
Desperdicio		253.642	207.187	158:536\$	150:519\$	22.611	21.309	9:827\$	9:810\$
Oabellos, pollos e pennas.	Kilo	35.764	20.250	360:072\$	216:201\$	50.620	35.369	618:206\$	410:186\$
Orina.		4.909	1.089	21:738\$	12:892\$	250	1.270	2:068\$	941\$
Pello de castor, de lebro, etc.		30.199	13.632	298:007\$	170:454\$	40.519	33.690	531:216\$	379:989\$
Pennas de qualqur qualidado		290	218	34:939\$	25:227\$	562	110	28:718\$	24:787\$
Não especificados		357	311	7:388\$	7:025\$	289	293	5:304\$	4:469\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vimo, e outros alpés.	Kilo	59.197	54.550	51:074\$	54:110\$	50.458	30.101	43:990\$	30:173\$
Canna da India e bambú		780	30	2.391\$	17\$	1.021	546	805\$	694\$
Junco, rotim e vimo.		58.431	54.520	48:683\$	54:093\$	48.837	29.553	43:185\$	29:479\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.	Kilo	3.596.803	3.953.992	1.342:278\$	1.290:095\$	522.254	578.215	336:107\$	261:014\$
Chumbo em barra, pãos ou laminas		3.225.271	3.515.377	948:428\$	840:698\$	367.707	423.937	120:450\$	119:454\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas		78.496	130.569	234:118\$	280:080\$	47.123	44.435	146:055\$	97:260\$
Zinco em chapas, barras ou folhas		293.036	308.046	159:732\$	150:311\$	107.424	109.843	60:602\$	50:300\$
Cobre e suas ligas	Kilo	795.547	1.054.133	1.182:604\$	1.188:572\$	221.707	240.792	397:654\$	326:024\$
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.		795.547	1.054.133	1.182:604\$	1.188:572\$	221.707	240.792	397:654\$	326:024\$
Despojos animaes	Kilo	791.944	551.424	637:206\$	417:156\$	206.082	151.326	201:508\$	171:512\$
Barbatanas preparadas ou em bruto		870	360	4:500\$	2:737\$	429	461	2:055\$	1:430\$
Cera preparada ou em bruto		2.327	7.269	5:333\$	7:180\$	3.073	1.309	6:027\$	3:094\$
Colla ou gelatina		82.733	63.454	101:445\$	79:708\$	34.969	45.633	67:021\$	75:335\$
Espumaceto e stearina		98.387	17.545	99:260\$	17:837\$	1.211	149	1:390\$	394\$
Guano e outros adubos animaes		5.972	21.515	98\$	4:072\$	14.901	4.627	3:270\$	937\$
Oleos animaes não especificados para uso industrial		988	777	1:005\$	377\$	2.088	120	2:860\$	117\$
Sebo e graxa.		594.433	431.840	374:364\$	250:840\$	113.306	65.904	40:409\$	27:245\$
Não especificados		6.234	8.664	49:212\$	54:320\$	33.400	32.533	68:597\$	62:890\$
Ferro e aço	Kilo	14.372.564	12.396.263	1.895:616\$	1.779:522\$	8.178.722	8.763.971	1.333:803\$	1.313:349\$
Aço em barra e vergalhões		2.144.490	1.538.183	625:005\$	441:272\$	630.435	1.147.936	249:418\$	316:919\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples e laminadas		5.023.797	5.537.927	869:954\$	877:385\$	6.249.478	6.004.848	993:210\$	891:479\$
Ferro fundido ou gusa, em linguado, pudlado e limalha.		7.204.277	5.320.153	400:567\$	480:865\$	1.298.809	1.611.187	91:175\$	104:051\$
Juta e canhamo	Kilo	5.560.296	5.088.690	3.963:202\$	3.039:260\$	9.096.006	7.826.896	6.466:323\$	3.714:638\$
Em fio para tocolagom.		4.974.047	4.543.215	3.675:881\$	2.763:023\$	8.307.481	5.626.036	5.084:135\$	2.787:822\$
> bruto		513.770	523.378	260:963\$	260:089\$	733.515	2.200.390	482:172\$	926:816\$
Estopa		72.479	12.097	26:358\$	6:548\$	10	—	16\$	—
Lã.	Kilo	430.864	339.708	1.964:701\$	1.504:486\$	489.679	318.385	2:051:508\$	1.372:373\$
Em bruto, cardada, carbonizada, tinta e em rama		78.253	40.785	276:678\$	139:350\$	116.278	91.321	431:560\$	314:447\$
Em fio para bordar.		39.708	22.523	216:087\$	122:070\$	12.183	9.796	64:303\$	54:893\$
> > tocolagom		265.812	200.834	1.487:040\$	1:232:008\$	358.204	216.989	1.542:833\$	971:760\$
Desperdicios		46.831	15.561	33:896\$	11:060\$	3.044	282	12:807\$	1:273\$
Linho.	Kilo	243.979	173.636	571:379\$	370:621\$	25.344	23.914	71:951\$	71:455\$
Em bruto e preparado.		19.992	25.476	8:329\$	6:454\$	—	1.164	—	3:724\$
> fio torcido ou linha		223.987	148.160	563:050\$	364:167\$	25.344	22.750	71:951\$	67:731\$

a) Gado asinino, cavallar e muar até 1907 formavam uma só classe.
b) Gado caprino e lanigero até 1907 formavam uma só classe.

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				SANTOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Madeiras	Kilo	68.699.091	58.125.517	5.251:652\$	3.943:331\$	11.603.813	5.584.657	895:184\$	483:979\$
Aduelas e arcos	>	1.470	21.094	603\$	14:184\$	38.847	21.493	19:880\$	11:981\$
Cortiça e cascas de sobreiro	>	492	3.882	740\$	4:556\$	688	758	703\$	747\$
Pasta de madeira para fabricação de papel	>	76.300	116.840	12:079\$	20:990\$	502.089	1.231.180	87:877\$	165:401\$
Pinho em toros, pranchas, taboas etc.	>	64.020.500	52.662.316	5.008:331\$	3.640:508\$	10.037.996	2.085.830	091:370\$	157:591\$
Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas	>	4.600.320	126.070	229:739\$	21:076\$	1.024.193	376.396	95:345\$	54:940\$
Madeiras em bruto para fabricação de phosphoros (a)	>	—	5.193.835	—	241:418\$	—	1.869.000	—	93:030\$
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos	Kilo	5.722.464	6.332.167	3.121:954\$	3.044:561\$	2.275.342	2.034.267	1.344:465\$	1.154:598\$
Alvaiade de chumbo ou zinco	>	1.034.210	1.117.218	502:163\$	483:070\$	396.811	427.026	190:757\$	101:933\$
Anil (indigo) azul ultramar	>	41.134	67.440	43:941\$	55:930\$	51.774	53.595	35:707\$	44:355\$
Barrilha ou potassa	>	1.802.251	1.939.177	221:350\$	219:142\$	319.240	292.400	39:038\$	37:011\$
Córes de anilina ou fuschina	>	153.431	124.712	641:810\$	546:986\$	71.554	43.048	243:030\$	199:519\$
Essencias de artificiaes qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos ou empyreumaticos e volateis essenciaes	>	27.431	253.383	84:305\$	123:856\$	9.289	10.072	64:801\$	53:532\$
Oleo de linhaça	>	1.241.427	1.423.639	625:720\$	603:208\$	507.766	585.943	258:336\$	273:827\$
Terebentina e agua-raz	>	414.306	484.784	346:074\$	286:604\$	304.390	140.341	227:240\$	93:304\$
Tintas em pó e em massa	>	630.721	459.352	330:773\$	302:940\$	352.573	330.435	102:071\$	120:720\$
Vermelho, zarcão ou minio	>	205.132	102.870	83:208\$	56:032\$	42.807	50.068	23:938\$	17:888\$
Não especificadas	>	164.321	299.092	232:629\$	271:718\$	210.075	95.384	157:920\$	113:350\$
Metalloides e varios metaes	Kilo	848.213	954.921	178:777\$	199:163\$	268.317	275.920	70:263\$	64:070\$
Alumínio em barra, lamina e fio	>	1.857	13.002	6:813\$	37:949\$	41	132	205\$	362\$
Antimonio, arsenico bismutho, potasso e sodio	>	30.807	30.887	29:227\$	20:091\$	37.125	47.569	29:076\$	20:231\$
Enxofre	>	802.841	902.094	96:500\$	106:040\$	228.350	225.425	28:600\$	20:529\$
Mercurio metallico (azougue)	>	4.497	4.008	17:808\$	17:024\$	138	634	505\$	2:871\$
Nickel em cubos e em laminas	>	1	8	8\$	32\$	91	—	470\$	—
Não especificados	>	8.120	4.022	28:912\$	17:427\$	2.571	2.100	10:408\$	3:077\$
Ouro, prata e platina	Grm.	61.352.779	40.519.406	4.512:400\$	2.410:817\$	76.092	46.330	11:176\$	4:944\$
Ouro em folha para dourar ou para dentista	>	46.024	52.044	38:511\$	51:419\$	10.855	4.100	4:308\$	1:227\$
Platina em barra, em lamina ou em fio	>	2.725	2.236	10:156\$	3:502\$	—	530	—	634\$
Prata em barra	>	61.289.140	40.449.106	4.463:141\$	2.355:303\$	47.039	41.743	3:763\$	3:081\$
> folha para pratear ou para dentista	>	14.890	16.020	592\$	588\$	18.148	7	3:105\$	2\$
Palha, esparto, cairo, plta, piassava, palma e outras materias filamentosas	Kilo	199.852	162.312	262:036\$	179:401\$	446.324	212.406	233:862\$	136:836\$
Palha para cigarros	>	20.768	20.294	139:842\$	106:193\$	2.408	5.586	16:490\$	39:943\$
> estairos e chapéos	>	5.992	1.727	40:799\$	16:754\$	638	305	6:599\$	5:076\$
> em fio simples	>	200	—	607\$	—	550	—	255\$	—
> para vassouras	>	140.539	122.232	66:021\$	48:035\$	402.140	192.924	185:710\$	79:721\$
Crina vegetal ou zosteira marina	>	24.209	12.533	6:004\$	2:861\$	19.325	3.133	3:930\$	700\$
Não especificadas	>	8.084	5.476	3:763\$	5:558\$	21.263	10.458	20:810\$	11:330\$
Plantas, folhas, fiores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	2.370.465	2.930.863	1.044:996\$	1:166:765\$	3.257.217	2.769.883	1.239:343\$	1.042:540\$
Cavada torrefacta (malte)	>	2.010.406	2.051.727	560:774\$	783:923\$	2.935.878	2.549.947	875:022\$	798:875\$
Folhas, fiores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes, e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	>	76.828	69.318	88:629\$	75:502\$	47.463	27.782	53:533\$	31:927\$
Lupulo	>	38.422	75.024	133:215\$	132:242\$	113.874	61.848	227:335\$	125:003\$
Fumo em folha	>	53.748	49.811	112:334\$	97:211\$	8.748	6.329	20:850\$	22:710\$
Plantas vivas	>	17.716	10.130	24:480\$	15:833\$	13.290	3.410	10:090\$	12:109\$
Não especificadas	>	123.355	74.803	70:584\$	62:004\$	107.994	112.547	52:193\$	51:010\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	878.449.859	960.062.224	25.351:342\$	25.349:483\$	249.953.387	225.423.312	7.032:104\$	6.341:484\$
Amiantho ou asbestos em bruto ou preparado	>	6.408	13.488	1:199\$	2:087\$	2.089	15.265	347\$	2:803\$
Argilla, areia de moldar, barro, em bruto	>	724.048	582.552	60:325\$	35:653\$	88.345	30.904	5:535\$	5:171\$
Asphalto (b)	>	—	7.395.736	—	496:822\$	—	50.771	—	3:040\$
Carvão de pedra	>	705.974.767	798.400.160	17.330:781\$	18.333:638\$	220.705.940	177.019.125	5.475:151\$	4.093:968\$
Bricketes (patent full)	>	45.755.634	38.129.705	1.397:351\$	870:000\$	—	4.009.250	—	91:709\$
Cimento	>	107.853.440	108.024.698	4.678:836\$	4.599:176\$	24.044.635	39.745.682	1.114:582\$	1:704:510\$
Coke	>	4.287.236	5.457.368	133:573\$	155:765\$	2.388.370	2.281.005	89:424\$	60:321\$
Esmervil e pó de vidro	>	39.088	20.408	9:530\$	6:224\$	314.905	64.784	33:481\$	6:995\$
Giz, gesso em bruto ou preparado	>	1.092.106	2.083.689	105:787\$	203:304\$	203.523	391.301	25:042\$	35:397\$
Marmore, alabastro e porphiro	>	2.277.630	1.813.711	272:566\$	233:941\$	940.018	1.154.130	91:934\$	107:401\$
Pedras preciosas soltas	>	—	—	143:800\$	136:332\$	—	—	52:245\$	84:069\$
Salitre	>	165.678	178.550	74:705\$	30:039\$	199.410	147.352	87:547\$	64:557\$
Não especificadas	>	10.288.844	1.499.134	677:845\$	174:852\$	425.243	493.103	59:810\$	60:525\$
Pelles e couros	>	354.273	273.887	3.931:542\$	3.169:471\$	280.906	216.481	2.574:728\$	2.022:466\$
Pelles e couros preparados e curtidos	>	351.758	272.939	3.920:562\$	3.165:168\$	274.037	207.766	2.552:137\$	1.994:566\$
Seda	>	2.545	948	10:980\$	4:303\$	6.899	8.715	22:541\$	27:000\$
Seda	Kilo	10.994	13.275	236:639\$	354:953\$	9.759	8.352	361:343\$	266:298\$
Em casulo, rama e borra	>	359	425	3.280\$	1.113\$	—	—	—	—
> fio para tecelagem e para bordar	>	10.635	13.150	233:359\$	353:840\$	9.759	8.352	361:343\$	266:298\$

(a) Até 1907 esta classe estava incluído na de madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas.
 (b) Até 1907 esta classe estava incluído na de pedras, terras e outros mineraes semelhantes não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				SANTOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Summos ou succos vegetaes.	Kilo	5.127.385	6.258.823	1.526:716\$	1.476:758\$	6.106.877	4.960.328	2.420:299\$	1.660:641\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	>	1.125.556	491.271	150:844\$	83:283\$	462.704	219.105	54:480\$	28:831\$
Azeite e oleos vegetaes para uso industrial	>	874.878	546.886	408:299\$	306:008\$	2.079.766	2.145.812	1.088:074\$	1.094:741\$
Borra de azeite ou de vinho	>	45	38	78\$	54\$	50	—	10\$	—
Breu	>	3.098.354	4.008.868	654:475\$	847:694\$	2.581.325	2.538.857	521:012\$	423:738\$
Cora ou sebo vegetal	>	955	274	990\$	801\$	—	38	—	77\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes	>	96.059	109.038	170:584\$	162:581\$	57.836	47.479	88:285\$	80:622\$
Não especificados	>	131.738	118.000	141:449\$	106:337\$	25.106	9.042	71:935\$	32:632\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS				135.355:085\$	123.176:721\$	—	—	63.587:669\$	55.829:099\$
Algodão	Kilo	5.148.330	3.582.254	23.624:513\$	16.563:872\$	1.952.688	1.248.842	9.259:852\$	6.173:784\$
Alcatifas, olcados e tapetes	>	134.780	76.489	386:081\$	203:201\$	39.457	32.903	93:884\$	85:047\$
Gravatas	>	—	—	3:610\$	2:886\$	—	—	1:094\$	3:540\$
Meias	>	—	—	444:438\$	297:345\$	—	—	143:584\$	176:258\$
Passamaneria, randa, tiras, etc. etc.	>	—	—	1.238:528\$	845:948\$	—	—	870:593\$	685:489\$
Roupa feita	>	—	—	1.490:084\$	885:837\$	—	—	463:044\$	308:127\$
Tecidos brancos	>	553.471	411.012	1.975:015\$	1.408:075\$	170.808	122.583	539:430\$	376:237\$
» crús	>	110.900	81.011	279:446\$	213:047\$	23.219	35.923	59:333\$	76:232\$
» estampados	>	732.514	332.472	2.865:813\$	1.423:295\$	194.883	84.718	757:446\$	337:635\$
» tintos	>	1.878.110	901.809	5.246:057\$	3.748:785\$	199.917	100.846	812:776\$	637:980\$
» não especificados	>	1.500.718	1.162.490	6.143:090\$	4.687:132\$	964.704	595.171	3.793:308\$	2.335:785\$
Manufacturas não especificadas	>	724.837	550.841	3.542:691\$	2.347:751\$	359.700	216.838	1.749:737\$	1.051:474\$
Alumínio	Kilo	9.941	15.614	68:767\$	110:491\$	2.293	1.488	18:324\$	13:524\$
Manufacturas de alumínio	>	9.941	15.614	68:707\$	110:491\$	2.293	1.488	18:324\$	13:524\$
Armamento e munições de caça e guerra	Kilo	204.854	296.200	1.040:247\$	1.479:763\$	148.783	152.388	872:075\$	822:393\$
Armamento de artilheria	>	771	57.168	13:650\$	250:451\$	—	—	—	—
Balas de chumbo, chumbo de munição, espoletas e capsulas	>	92.079	77.900	205:131\$	224:055\$	405.718	82.903	239:259\$	220:571\$
Carabinas, revólvers, pistolas e outras armas de fogo	>	61.013	71.031	993:492\$	847:581\$	37.923	38.987	571:456\$	556:044\$
Espadas e outras armas brancas	>	817	934	12:152\$	13:016\$	955	220	6:471\$	3:355\$
Pólvora	>	45.817	83.237	30:447\$	120:523\$	2.862	20.023	13:091\$	34:824\$
Não especificados	>	3.457	2.930	25:375\$	17:537\$	1.330	1.250	11:798\$	7:590\$
Oabellos, pellos e pennas	Kilo	4.995	14.457	323:716\$	270:705\$	2.764	3.356	155:880\$	127:053\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis	>	—	—	280:579\$	218:351\$	—	—	117:700\$	98:755\$
Manufacturas não especificadas	>	4.995	14.457	43:137\$	52:351\$	2.764	3.358	38:171\$	23:293\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	55.675	17.602	82:094\$	30:380\$	2.680	6.271	8:987\$	16:355\$
Costos, o baldios	>	33.879	13.283	31:337\$	17:927\$	1.984	3.928	7:110\$	10:453\$
Movéis	>	4.246	565	11:004\$	1:200\$	325	407	80\$	374\$
Manufacturas não especificadas	>	17.550	3.774	39:103\$	11:253\$	391	2.236	1:071\$	5:531\$
Carros e outros vehiculos	—	—	—	2.542:352\$	2.506:674\$	—	—	1.544:018\$	2.441:543\$
Automoveis	Um	231	457	1.545:562\$	1.411:750\$	82	96	300:611\$	475:097\$
Accessorios para automoveis a)	Kilo	45.306	70.803	275:289\$	441:949\$	7.098	6.123	87:707\$	81:696\$
Carros para estradas de ferro (wagons)	>	862.914	1.402.535	438:000\$	800:087\$	2.080.392	3.874.344	1.068:175\$	1.884:468\$
» e outros vehiculos não especificados	>	—	—	288:405	152:279\$	—	—	41:485\$	49:682\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	418.445	184.379	559:373\$	313:033\$	65.890	78.366	172:461\$	224:875\$
Canos de chumbo	>	304.364	78.626	267:681\$	87:452\$	5.629	15.454	2:502\$	5:705\$
Tipos para typographia (de chumbo)	>	48.123	56.176	139:256\$	145:402\$	29.766	38.753	91:374\$	127:608\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas	>	14.423	12.702	31:527\$	15:331\$	3.834	2.290	5:385\$	5:895\$
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	>	29.739	23.234	81:904\$	69:094\$	22.148	16.391	58:959\$	61:233\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	>	16.796	13.641	38:945\$	25:734\$	4.513	5.478	14:241\$	25:036\$
Cobre e suas ligas	Kilo	1.021.105	945.567	3.592:358\$	2.651:932\$	411.814	478.290	1.255:916\$	1.092:441\$
Arame de cobre para qualquer uso	>	599.025	499.909	1.040:080\$	729:287\$	231.699	303.292	409:897\$	397:951\$
Artigos de metal branco, chrystofle, alfenide e semelhantes	>	13.723	6.683	100:547\$	65:221\$	8.510	6.335	71:411\$	58:974\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc.)	>	3.623	23.199	44:330\$	79:235\$	1.377	340	6:971\$	5:068\$
Tubos e canos	>	63.285	58.302	193:356\$	92:127\$	24.123	15.987	43:375\$	25:074\$
Manufacturas não especificadas	>	420.469	357.494	2.235:056\$	1.686:062\$	146.100	147.856	724:262\$	605:374\$
Ferro e aço	Kilo	138.372.989	115.728.199	30.624:919\$	25.816:800\$	57.230.818	53.522.077	13.957:761\$	12.037:527\$
Anzós, esporas, ostribos, fivellas, frelos, fechaduras, cadeados, trincoos, dobradiças, puxadores, etc. etc.	>	332.290	264.526	374:804\$	304:026\$	210.701	177.498	250:435\$	200:712\$
Arame de aço e ferro	>	7.708.368	6.863.552	1.595:099\$	1.290:431\$	7.944.885	6.193.797	1.689:802\$	1.137:038\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	>	2.540.280	2.473.099	756:726\$	657:721\$	2.002.073	1.462.870	589:783\$	401:243\$
Cutelaria (obras de)	>	212.330	193.745	1.046:622\$	599:016\$	135.511	68.123	618:119\$	353:455\$

a) Anteriormente estes dois artigos estavam englobados.

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				SANTOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Eixos, rodas e pertences para carros de Estrada de Ferro	Kilo	3.912.780	4.020.472	1.508:617\$	1.861:397\$	2.206.007	3.193.101	1.011:707\$	1.151:202\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos	v v v	495.082	143.648	276:183\$	91:371\$	238.047	46.485	123:040\$	30:369\$
Ferro esmaltado em obras	v v v	238.275	261.272	246:020\$	284:382\$	437.747	284.697	402:740\$	208:743\$
Folha de Flandres em obras	v v v	359.500	29.215	162:952\$	51:222\$	217.562	20.087	130:250\$	76:673\$
» » laminas	v v v	2.796.075	2.205.900	847:973\$	639:533\$	1.868.163	961.952	581:923\$	287:180\$
Grampos ou pregos, parafusos rebites e quaesquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes	v v v	23.174.177	—	5.996:577\$	—	5.994.241	—	1.590:755\$	—
(*) Grampos ou pregos parafusos e rebites.	v v v	—	1.094.235	—	401:700\$	—	596.097	—	244:804\$
(**) Material para construção de edificios.	v v v	—	11.725.896	—	3.220:146\$	—	3.893.146	—	—
(*) Postes telegraphicos e telephonicos pontes, cercas, etc.	v v v	—	4.523.535	—	1.122:914\$	—	2.683.212	—	700:551\$
Movéis	v v v	52.030	31.610	87:273\$	39:514\$	8.038	12.822	10:428\$	703:039\$
Trilhos, talas de junção e accessorios para Estradas de Ferro	v v v	47.001.963	37.684.454	6.461:818\$	4.847:372\$	26.309.274	25.325.434	3.283:210\$	3.350:544\$
Tubos, canos e junções	v v v	45.039.377	39.985.000	3.011:641\$	7.701:211\$	7.053.471	6.655.272	1.731:554\$	1.055:389\$
Manufacturas não especificadas	v v v	4.510.432	3.664.270	3.282:634\$	2.038:705\$	2.515.003	1.931.449	1.870:910\$	1.299:090\$
Instrumentos de musica	—	—	—	857:563\$	948:309\$	—	—	525:744\$	545:019\$
Phonographos e accessorios	Kilo	38.071	46.298	124:134\$	132:080\$	15.837	44.034	74:934\$	140:080\$
Pianos	Um	371	700	293:253\$	474:170\$	289	307	201:033\$	201:829\$
Não especificados	Kilo	81.839	50.009	440:174\$	291:150\$	85.054	20.018	246:180\$	143:110\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	v	116.052	130.426	762:434\$	715:549\$	47.893	32.708	281:866\$	190:656\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	v	111.122	96.649	720:374\$	402:018\$	46.522	33.291	267:650\$	120:403\$
Artigos para dentição e accessorios	v	4.930	—	42:003\$	—	1.376	—	14:207\$	—
(**) Instrumentos e objectos para dentista	v	—	33.777	—	313:531\$	—	9.417	—	61:253\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	v	—	—	543:212\$	663:336\$	—	—	208:425\$	158:196\$
Instrumentos e artigos opticos	v	—	—	146:787\$	72:290\$	—	—	72:809\$	26:395\$
» » scientificos não especificados	v	—	—	390:425\$	596:046\$	—	—	135:610\$	131:803\$
Lã	Kilo	697.194	624.086	5.006:046\$	4.391:189\$	426.167	306.284	3.220:444\$	2.419:901\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças, etc., etc.	v v v	3.357	2.050	27:003\$	18:822\$	9.071	3.128	33:737\$	25:473\$
Alcatifas e tapetes	v v v	37.760	35.841	147:263\$	128:063\$	18.395	24.180	70:045\$	83:381\$
Tecidos	v v v	513.060	431.743	3.904:000\$	3.435:079\$	339.194	228.256	2.592:849\$	1.930:725\$
Cobertores	v v v	18.540	20.716	64:031\$	71:163\$	9.720	6.325	44:701\$	26:800\$
Feltro não especificado e sarçaneta	v v v	61.736	72.507	204:717\$	226:506\$	20.055	24.093	111:410\$	99:990\$
Roupa feita	v v v	—	—	292:725\$	233:748\$	—	—	199:478\$	133:103\$
Manufacturas não especificadas	v v v	62.741	61.229	305:402\$	277:753\$	20.123	14.273	173:588\$	120:301\$
Linho	v	582.714	458.058	2.213:945\$	1.673:483\$	187.055	129.774	879:790\$	592:520\$
Passamaneria de linho, alamaros, galões, gregas, etc., etc.	v v v	2.332	2.414	10:608\$	11:730\$	940	583	5:810\$	3:087\$
Alcatifas e tapetes	v v v	46.482	12.938	33:853\$	13:744\$	20.824	10.347	33:970\$	20:916\$
Barbante	v v v	2.990	1.130	6:707\$	2:598\$	1.898	726	5:312\$	2:642\$
Cordoalha	v v v	58.159	19.601	45:223\$	15:681\$	2.853	5.431	3:384\$	4:054\$
Lonções, colchas, toalhas e guardanapos	v v v	11.795	14.045	71:008\$	81:275\$	2.886	2.813	24:529\$	24:281\$
Roupa feita	v v v	—	—	202:204\$	143:835\$	—	—	85:803\$	67:153\$
Tecidos não especificados	v v v	339.369	328.209	1.544:202\$	1.463:228\$	142.777	96.820	621:001\$	421:864\$
Manufacturas não especificadas	v v v	71.078	79.662	209:002\$	241:202\$	14.907	6.304	99:850\$	46:524\$
Juta e canhamo	v	519.511	429.486	539:949\$	453:330\$	144.470	91.084	229:108\$	174:529\$
Alcatifas e tapetes	v v v	12.121	25.170	27:331\$	31:580\$	54.063	39.847	122:447\$	100:913\$
Aningem	v v v	—	2.345	—	2:347\$	—	247	—	28\$
Barbante	v v v	24.004	25.490	45:438\$	54:032\$	13.224	8.026	23:972\$	10:784\$
Cordoalha	v v v	433.770	323.887	353:332\$	241:906\$	66.327	27.807	58.700\$	23:230\$
Tecidos não especificados	v v v	16.274	15.045	25:186\$	22:438\$	7.753	7.996	14.700\$	15:051\$
Manufacturas não especificadas	v v v	33.342	37.549	88:062\$	101:027\$	3.103	0.373	9:184\$	18:809\$
Louça, porcellana, vidro e crystal	v	6.849.480	5.113.287	4.140:419\$	3.207:417\$	3.018.828	2.645.437	1.784.985\$	1.531:836\$
Garrafas, garrafões, potes, frascos, calices e copos	v	2.330.976	1.532.292	777:040\$	618:601\$	610.370	355.079	298:082\$	172:695\$
Isoladores	v	284.519	182.729	101:273\$	100:596\$	147.919	93.117	97:481\$	47:910\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, contagotas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhante, para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	v	—	—	—	—	—	—	—	—
Vidros para oculos e pince-nez	v	37.335	32.393	66:484\$	67:878\$	10.990	15.993	20:200\$	28:799\$
» » polidos sem aço	v	86	88	1:967\$	1:151\$	49	36	1:323\$	87\$
» » para vidraça	v	77.101	44.777	80:335\$	50:570\$	39.345	32.559	46:851\$	43:529\$
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	v	1.438.785	1.344.799	372:216\$	373:847\$	619.896	838.804	148:839\$	185:266\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	v	2.170.448	1.538.293	1.748:529\$	1.241:669\$	1.444.927	1.164.806	916:020\$	790:558\$
Machinas, apparatus, utensilios e ferramentas	—	22.941.808	21.100.778	23.516:738\$	22.357:766\$	12.396.208	12.925.061	12.667:902\$	12.167:650\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	Kilo	716.111	721.231	450:219\$	525:024\$	176.545	157.118	112:310\$	93:534\$
Apparehos para electricidade e illuminação electrica	v v v	2.306.782	3.075.246	4.577:785\$	4.691:361\$	803.245	599.094	1.554:205\$	1.233:393\$
Cabos electricos	v v v	2.145.983	1.074.674	2.731:184\$	1.132:547\$	121.906	167.124	100:042\$	180:128\$
Ferramentas e utensilios diversos	v v v	2.003.327	2.008.112	2.415:375\$	2.329:150\$	1.642.100	1.407.542	1.079:570\$	1.095:181\$
Balanças	v v v	50.802	109.476	47:315\$	84:552\$	64.014	66.751	60:749\$	65:794\$
Bombas hydraulicas e accessorios	v v v	129.340	239.271	158:235\$	393:081\$	89.270	32.112	88:380\$	40:710\$
Locomotivas	v v v	2.629.216	2.411.399	2.045:908\$	2.408:075\$	1.210.785	1.445.415	1.048:836\$	862:750\$
Locomoveis e motores	v v v	537.034	602.150	696:052\$	662:966\$	735.476	777.067	740:070\$	747:039\$
Machinas de costuras	v v v	973.020	498.521	1.505:013\$	331:073\$	820.481	659.076	1.393:997\$	1.449:210\$
» » escrever e accessorios	v v v	13.932	46.933	193:172\$	292:161\$	4.761	6.464	71:904\$	91:020\$
» » para industria	v v v	3.370.129	3.423.465	2.555:492\$	2.673:833\$	3.250.523	4.335.063	2.290.513\$	2.891:231\$
» » lavoura	v v v	428.761	520.481	229:762\$	303:547\$	856.240	984.822	451.788\$	603:457\$
(*) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.									
(**) Até 1907 esta classe estava incluída na de Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.									

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				SANTOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Moinhos	Kilo	85.084	76.646	75:176\$	78:124\$	121.146	89.426	118:472\$	90:232\$
Preensas de qualquer qualidade	"	49.866	35.737	28:451\$	29:040\$	23.794	20.003	17:133\$	11:74\$
Velocipedos, bicyclettes e semelhantes	"	—	—	97:303\$	109:533\$	—	—	77:650\$	61:705\$
Machinas eapparehos não especificados	"	6.441.508	6.149.433	5.734:218\$	6.242:814\$	2.463.856	2.417.919	2.517:457\$	2.254:053\$
Madeiras	Kilo	878.796	1.305.246	1.526:937\$	1.918:211\$	417.183	317.262	651:214\$	544:531\$
Móveis e mobílias	"	281.342	905.700	375:732\$	1.133:257\$	147.655	108.511	193:643\$	164:274\$
Palitos para mesa	"	28.268	35.305	90:722\$	140:227\$	12.081	6.538	59:079\$	27:353\$
Rolhas de cortiça	"	143.428	180.772	356:971\$	362:968\$	140.979	118.134	238:440\$	225:507\$
Manufacturas não especificadas	"	430.758	203.409	703:512\$	281:759\$	116.468	84.029	160:032\$	127:395\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	25.635	14.389	248:815\$	136:951\$	6.731	4.682	68:829\$	48:459\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas	"	652	985	3:729\$	4:905\$	120	1.222	906\$	3:071\$
Manufacturas de coral, marfim e madreperola	"	907	647	36:224\$	21:505\$	163	129	13:507\$	11:935\$
Manufacturas de chifre e osso	"	23.078	12.473	197:368\$	99:686\$	5.987	2.824	50:032\$	20:114\$
Manufacturas de despojos animais	"	938	634	11:494\$	10:075\$	481	507	4:294\$	4:292\$
Nícol	Kilo	3.514	4.388	17:771\$	28:244\$	1.510	356	3:272\$	2:530\$
Manufacturas não especificadas	"	3.514	4.388	17:771\$	28:244\$	1.510	356	3:272\$	2:530\$
Ouro, prata e platina	Gram.	3.198.737	2.920.314	618:208\$	547:572\$	1.255.778	840.273	224:269\$	174:306\$
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	"	127.931	108.465	213:022\$	224:570\$	65.109	65.982	128:427\$	104:913\$
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	"	3.070.615	2.810.578	372:205\$	320:054\$	1.100.597	773.702	94:984\$	67:790\$
Manufacturas não especificadas de platina	"	491	1.271	1:991\$	2:048\$	72	589	861\$	1:003\$
Palha, esparto, oitro, pita, plasseava, palma e outras materias filamentosas	Kilo	260.409	263.979	288:847\$	312:653\$	104.389	32.498	141:534\$	98:344\$
Tecido de seda vegetal	"	20	10	540\$	285\$	140	14	1:641\$	593\$
Manufacturas não especificadas de seda vegetal	"	548	578	11:077\$	14:926\$	420	588	13:234\$	19:819\$
Cordonha	"	35.164	177.132	19:834\$	108:730\$	26.198	13.402	29:307\$	8:595\$
Esteiras e capachos	"	39.084	31.738	65:580\$	50:750\$	13.765	6.524	23:405\$	9:333\$
Vassouras e escovas	"	20.151	10.192	20:704\$	12:840\$	3.886	3.406	3:967\$	4:240\$
Manufacturas não especificadas	"	155.842	43.820	164:290\$	125:110\$	59.974	8.504	79:590\$	55:253\$
Papel e suas applicações	Kilo	13.167.478	13.242.316	6.882:107\$	7.686:717\$	5.711.257	5.404.062	2.388:103\$	2.422:784\$
Cartas de jogar	"	3.348	3.112	10:212\$	10:200\$	1.891	1.507	8:633\$	7:290\$
Estampas, desenhos e photographias	"	11.063	10.858	78:020\$	85:704\$	4.553	3.923	14:889\$	16:010\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappaes ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	"	510.878	530.033	1.340:324\$	1.065:178\$	101.458	120.006	202:245\$	350:674\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc., etc.	"	222.704	306.225	943:961\$	1.490:220\$	51.730	44.026	113:951\$	115:381\$
Papel para uso não especificado	"	2.523.083	2.920.800	1.450:751\$	1.334:534\$	922.068	916.620	471:141\$	474:700\$
Papel para escrever	"	656.633	446.916	593:204\$	395:000\$	398.154	325.833	232:549\$	259:307\$
> impressão	"	7.403.781	7.740.541	2.038:793\$	2.401:933\$	3.295.333	3.177.505	892:750\$	879:339\$
Papelão e cartão	"	1.022.205	1.073.775	387:491\$	316:733\$	874.710	746.731	249:533\$	240:250\$
Manufacturas não especificadas	"	212.883	463.000	334:347\$	271:735\$	61.345	57.931	92:407\$	73:771\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	23.263.107	30.711.412	2.320:726\$	2.668:946\$	5.695.502	2.959.278	514:294\$	372:172\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	"	223.400	140.631	122:980\$	60:640\$	91.647	25.883	26:723\$	14:655\$
Canos e tubos	"	2.132.303	7.438.003	188:043\$	639:070\$	8.047	78.225	78:225\$	9:790\$
Ladrilhos e azulejos (a)	"	7.200.994	2.779.058	790:440\$	520:584\$	978.200	853.163	107:850\$	134:291\$
Telhas (a)	"	8.542.053	11.276.920	340:519\$	608:287\$	3.271.235	526.276	129:677\$	27:481\$
Tijolos refractarios e para construção (a)	"	3.553.117	4.079.051	124:938\$	244:497\$	925.710	1.062.770	58:523\$	58:636\$
Manufacturas não especificadas	"	1.550.670	1.380.859	744:250\$	592:356\$	420.607	332.962	195:636\$	127:219\$
Peltes e couros	Kilo	103.182	82.193	1.047:309\$	826:351\$	91.615	77.696	723:245\$	597:440\$
Artigos de sellaria não especificados	"	3.515	5.158	23:458\$	29:990\$	10.649	6.006	92:952\$	35:596\$
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccos	"	11.582	5.309	77:820\$	43:311\$	5.238	3.004	33:800\$	33:911\$
Calçado	"	—	—	350:436\$	290:435\$	—	—	71:516\$	89:841\$
Correias para machinas	"	44.740	44.021	179:993\$	194:193\$	46.020	41.744	190:354\$	170:959\$
Manufacturas não especificadas	"	43.325	27.608	409:597\$	263:010\$	29.708	25.142	334:533\$	267:133\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	905.199	1.017.660	2.230:645\$	1.954:471\$	307.221	277.539	829:151\$	698:411\$
Graxa para sapatos	"	35.572	21.284	66:633\$	40:857\$	21.474	12.662	32:177\$	22:380\$
Perfumarias	"	157.531	131.433	1.418:371\$	1.124:784\$	49.393	41.329	535:053\$	434:117\$
Tintas para escrever	"	19.028	18.622	28:415\$	22:293\$	20.433	10.168	28:215\$	22:753\$
> preparada	"	554.624	689.305	488:430\$	533:715\$	152.418	132.676	135:042\$	96:308\$
> para impressão	"	87.982	98.052	125:123\$	102:493\$	34.375	38.874	45:714\$	39:173\$
Venezios de qualquer qualidade (b)	"	49.832	56.959	103:023\$	130:347\$	28.928	35.830	52:953\$	83:075\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	7.475.843	8.153.398	5.526:214\$	5.519:910\$	5.618.058	5.485.353	2.753:012\$	2.455:662\$
Acido acetico (c)	"	—	62.630	—	29:062\$	—	149.203	—	65:983\$
Acido sulfurico (c)	"	52.291	21.497	21:560\$	11:144\$	94.987	84.643	15:640\$	16:025\$
Acido nitrico (c)	"	—	4.708	—	4:706\$	—	4.842	—	2:630\$
Acidos não especificados (c)	"	141.202	124.739	96:545\$	89:658\$	179.582	68.471	175:739\$	89:596\$
Agua mineral, naturais e artificias	"	345.510	481.035	253:150\$	263:322\$	202.350	208.176	189:585\$	143:133\$
Carbureto de calcio	"	1.326.602	1.535.294	347:643\$	411:800\$	443.549	550.251	125:570\$	152:839\$
Capsulas, dragoes, confetos e globulos medicinas	"	5.827	4.087	197:189\$	147:831\$	5.507	1.047	57:374\$	56:873\$

(*) Até 1907 estas duas classes estavam incluídas na de Acidos não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				SANTOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil, réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Glicerina	Kilo	5.568	15.696	5.302\$	14.950\$	1.580	8.477	2.294\$	9.066\$
Óleo de fígado de bacalhão	>	35.077	27.155	153.418\$	108.274\$	13.200	30.604	63.824\$	42.038\$
Sabão e sabonetes medicinaes	>	3.373	3.079	14.519\$	15.744\$	740	1.704	3.542\$	7.033\$
Não especificados	>	5.560.398	5.919.878	4.426.882\$	4.423.343\$	4.616.054	4.377.922	2.119.427\$	1.840.396\$
Seda	>	49.932	46.532	1.796.608\$	1.697.133\$	16.248	13.618	1.000.609\$	990.058\$
Passamaneria de seda, alamares, tranças, requifes, etc., etc.	>	2.245	1.779	92.035\$	85.958\$	627	1.250	36.731\$	53.854\$
Fitas	>	—	—	404.528\$	407.051\$	—	—	327.431\$	390.765\$
Gravatas	>	—	—	21.776\$	33.982\$	—	—	24.842\$	24.893\$
Rendas e entremeios	>	217	152	10.995\$	12.299\$	185	156	21.471\$	17.855\$
Roupa feita	>	—	—	97.013\$	101.468\$	—	—	54.500\$	42.531\$
Tecido não especificado	>	31.753	34.290	740.707\$	759.039\$	9.479	5.595	341.002\$	235.403\$
Manufaturas não especificadas	>	15.717	10.311	420.496\$	297.359\$	5.957	6.047	191.002\$	215.057\$
Varlos artigos	>	—	—	12.812.253\$	15.720.533\$	—	—	7.237.519\$	6.694.398\$
Amostras de qualquer qualidade	>	—	—	135.206\$	118.229\$	—	—	31.877\$	37.951\$
Apparelhos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos	>	7.862	6.736	18.855\$	28.067\$	4.355	5.114	17.409\$	11.297\$
Artigos para escriptorio e para collegios para iluminação	>	167.093	102.117	433.076\$	432.607\$	98.017	92.225	236.600\$	251.822\$
Barracas para acampamentos militares ou civis, camas e carros-leitos de campanha e hospitaes portateis	>	110.397	101.761	433.439\$	710.423\$	60.361	55.434	220.375\$	220.792\$
Bengalas e chicotes	>	19.564	79.630	44.085\$	88.439\$	997	1.464	697\$	1.991\$
Botões	>	7.713	4.821	47.240\$	28.579\$	3.869	1.227	26.390\$	11.707\$
Brinquedos	>	77.510	53.683	592.385\$	349.042\$	34.732	25.922	273.737\$	181.296\$
Cachimbo, piteiras e quassquer artigos para fumantes	>	197.929	120.140	631.733\$	360.698\$	86.099	59.006	304.247\$	192.021\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	>	134.275	149.821	426.900\$	453.847\$	41.076	34.303	231.300\$	190.091\$
Canotilhos, vidrilhos e obra de passamaneria dourada, etc., etc.	>	66.954	62.311	162.840\$	142.503\$	10.955	16.355	53.707\$	42.613\$
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade	>	11.412	6.427	161.880\$	105.323\$	4.454	2.520	78.930\$	59.001\$
Chapões para cabeça	>	1.200	952	20.430\$	15.057\$	299	344	6.094\$	6.195\$
Chapões para chuva ou sol (exceptuando as capas e tecidos)	>	—	—	644.020\$	517.859\$	—	—	282.084\$	293.659\$
Charutos, cigarros, e qualquer manufatura de fumo	>	211.794	149.957	463.329\$	339.765\$	107.127	76.167	277.152\$	210.825\$
Relogios de parede e de mesa e despertadores	>	3.042	3.000	81.051\$	80.007\$	1.613	1.556	41.779\$	46.330\$
Relogios de algebeira	>	—	—	130.031\$	153.805\$	—	—	150.004\$	151.404\$
Dynamite, estopim e outras massas explosivas	>	—	—	435.067\$	400.931\$	—	—	255.414\$	132.102\$
Flores artificiaes	>	176.707	205.232	332.839\$	575.004\$	94.032	72.861	155.030\$	120.285\$
Fogos de artifício	>	3.025	3.078	23.333\$	27.062\$	4.213	5.031	24.697\$	37.221\$
Gasolina	>	44.602	38.374	53.110\$	60.980\$	19.501	10.116	20.434\$	27.605\$
Kerosene	>	498.517	993.433	229.368\$	335.665\$	197.797	290.708	38.042\$	101.129\$
Leques	>	16.147.621	17.696.126	2.377.200\$	2.657.779\$	15.243.963	15.871.506	2.114.100\$	2.329.129\$
Lixa de qualquer qualidade	>	6.920	3.573	99.793\$	49.727\$	749	653	11.090\$	6.751\$
Manufaturas não especificadas de borracha e semelhantes	>	103.037	59.611	81.485\$	50.439\$	33.368	23.051	29.013\$	18.287\$
Manufaturas não especificadas de celluloido	>	134.901	120.283	783.306\$	616.382\$	62.245	60.447	364.547\$	349.114\$
Navios a vapor ou a velas quassquer embarcações	>	55.967	23.691	276.703\$	152.535\$	15.533	6.234	152.793\$	61.827\$
Óleos mineraes e vegetaes para lubrificação	>	—	—	908.970\$	3.610.859\$	—	—	134.534\$	149.608\$
Parafina	>	3.859.033	4.504.272	1.034.399\$	1.167.439\$	2.521.954	1.957.102	697.309\$	665.479\$
Phosphoros	>	191.847	172.197	98.889\$	91.345\$	108.649	83.728	52.101\$	39.932\$
Polvillo	>	325	282	764\$	557\$	219	293	172\$	318\$
Quadros e espelhos com molduras	>	653.353	532.851	255.272\$	212.907\$	239.203	214.843	120.457\$	104.413\$
Apparelhos photographicos e accessorios	>	145.869	60.905	199.699\$	143.859\$	29.554	22.139	41.370\$	41.370\$
Sabão e saponaceos sem perfume	>	63.614	75.239	238.023\$	273.455\$	35.150	37.537	109.158\$	107.802\$
Specimens para museus	>	106.916	123.593	76.843\$	90.731\$	43.977	56.705	31.701\$	37.493\$
Velas de cera, spermacete, stearina e de sebo	>	—	1.112	6.035\$	4.333\$	—	453	529\$	1.371\$
Não especificados	>	23.044	117.127	26.499\$	19.171\$	16.904	7.396	17.012\$	8.680\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS	>	—	—	371.333\$	1.056.757\$	—	—	562.374\$	519.489\$
Artigos destinados á alimentação	Kilo	291.567.904	249.415.758	54.373.643\$	50.965.550\$	171.493.332	149.163.004	40.600.236\$	34.458.345\$
Alhos e cebolas	>	1.202.640	1.398.380	313.713\$	329.359\$	452.971	523.205	144.030\$	154.902\$
Arroz	>	1.866.524	1.821.613	513.153\$	507.149\$	1.547.301	107.310	321.903\$	27.942\$
Assucar	>	39.451	153.393	15.752\$	46.508\$	3.105	11.566	8.192\$	3.992\$
Azeite do oliveira	>	1.053.434	863.045	1.374.423\$	1.051.907\$	1.100.347	808.134	1.317.044\$	1.070.213\$
Bacalhão	>	5.256.050	6.555.153	3.171.451\$	3.528.691\$	4.432.241	3.990.104	2.508.134\$	2.239.305\$
Banha	>	2.013.248	778.607	1.947.745\$	676.637\$	1.290.000	280.661	1.360.274\$	270.660\$
Batatas	>	9.894.179	12.250.848	1.456.973\$	1.530.335\$	2.935.511	3.447.375	391.374\$	488.051\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas	>	231.283	180.810	322.659\$	246.150\$	223.320	203.378	491.642\$	415.431\$
> não especificadas	>	28.488	64.149	38.073\$	60.510\$	7.335	7.460	9.470\$	9.214\$
Biscuitos e bolachas	>	21.098	24.029	40.182\$	45.323\$	22.472	15.188	38.130\$	27.113\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	>	787.749	949.302	164.255\$	188.252\$	656.428	517.388	172.746\$	124.284\$
Cevada em grão	>	5.507	5.142	2.650\$	2.245\$	531	851	205\$	532\$
Cerveja	>	9.508	13.007	8.946\$	12.319\$	59.251	77.051	48.827\$	62.802\$
Chá	>	78.483	75.895	187.844\$	192.256\$	48.027	32.588	113.482\$	81.697\$
Chocolate, cacão, confeitos e doces	>	43.591	40.644	92.297\$	82.329\$	11.409	11.443	28.367\$	28.117\$
> servas e extractos de carne	>	150.453	141.653	331.067\$	295.840\$	51.239	56.541	123.470\$	141.288\$
> fructas e legumes	>	1.024.520	908.295	703.708\$	581.858\$	980.053	874.946	616.351\$	575.754\$
> peixe	>	353.347	399.974	415.799\$	451.088\$	1.243.721	1.109.383	1.068.306\$	1.000.768\$
Especiarias	>	267.356	276.899	211.947\$	194.710\$	303.095	214.031	265.253\$	155.917\$
Farinha de trigo	>	22.292.266	15.679.649	3.837.080\$	2.811.032\$	44.131.122	23.332.707	7.664.131\$	4.204.374\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PARÁ				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Em pasta, cardado ou folhas gommadas, em rama ou lã	Kilo	2.469	621	3:360\$	1:286\$	81	66	571\$	129\$
Em fio não especificado (para pavió e fabricação de rédes)	>	4.342	1.383	11:729\$	3:103\$	923	1.184	2:601\$	3:461\$
Desperdícios	>	55.303	50.843	31:489\$	27:205\$	2.193	2.602	1:804\$	1:196\$
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	207	7	7:534\$	1:641\$	1.359	102	18:051\$	6:397\$
Crina	>	171	1	558\$	36\$	100	5	408\$	47\$
Pello de castor, de lebre, etc.	>	34	6	6:929\$	1:605\$	1.236	80	12:710\$	0:13\$
Pennas de qualquer qualidade	>	2	—	47\$	—	23	10	4:933\$	5:504\$
Não especificados	>	—	—	—	—	—	1	—	143\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	14.141	6.604	8:417\$	4:626\$	16.416	7.692	21:895\$	13:586\$
Canna da India e bambú	>	10.066	4.888	2:593\$	924\$	—	—	—	—
Junco, rotim e vime	>	4.075	1.716	5:824\$	3:702\$	16.416	7.692	21:895\$	13:586\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	107.672	57.309	84:121\$	34:982\$	146.506	51.917	99:543\$	36:925\$
Chumbo em barra, pães ou laminas	>	67.022	33.744	31:415\$	11:218\$	121.779	38.238	54:772\$	13:317\$
Estanho em barra, vergulhas, folhas ou chapas	>	12.367	6.629	35:100\$	14:999\$	13.992	7.180	37:674\$	17:032\$
Zinco em chapas, barras ou folhas	>	28.283	16.936	17:606\$	8:765\$	11.735	11.449	7:007\$	5:076\$
Cobre e suas ligas	Kilo	140.639	32.056	157:437\$	48:271\$	73.273	35.665	136:638\$	51:062\$
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.	>	140.639	32.056	157:437\$	48:271\$	73.273	35.665	136:638\$	51:062\$
Despojos animaes	>	100.282	62.863	68:913\$	31:279\$	380.709	516.477	256:517\$	312:749\$
Barbatanas preparadas ou em bruto	>	58	—	428\$	—	10	15	78\$	38\$
Cera preparada ou em bruto	>	451	388	1:747\$	1:120\$	245	548	704\$	590\$
Colla ou gelatina	>	8.561	4.777	9:502\$	4:597\$	8.238	2.047	6:140\$	2:522\$
Espermacete e stearina	>	73	—	217\$	—	400	3.100	305\$	2:038\$
Guano e outros adubos animaes	>	—	—	—	—	2.427	2.409	399\$	410\$
Oleos animaes não especificados para uso industrial	>	802	2.558	604\$	1:934\$	119	80	130\$	110\$
Sebo e graxa	>	89.520	55.116	51:213\$	21:239\$	360.220	508.209	247:725\$	305:600\$
Não especificados	>	317	74	5:202\$	2:043\$	50	69	970\$	1:021\$
Ferro e aço	Kilo	1.071.392	702.149	210:458\$	151:145\$	1.412.231	1.058.995	310:305\$	231:312\$
Aço em barras e vergalhões	>	195.507	142.110	52:953\$	46:018\$	149.751	172.072	101:102\$	87:996\$
Ferro em barra e vergulhas, chapas simples e laminadas	>	736.428	492.905	140:371\$	99:942\$	1.004.036	702.717	100:721\$	132:857\$
Ferro fundido ou guza, em linguado, pudido e em limalha	>	139.457	67.134	17:134\$	5:185\$	168.444	123.276	12:482\$	10:459\$
Juta e canhamo	Kilo	402.645	216.408	315:707\$	124:507\$	1.050.189	456.627	826:711\$	252:872\$
Em fio para tecelagem	>	335.639	152.712	274:426\$	89:554\$	1.048.085	455.393	825:742\$	252:108\$
Em bruto	>	58.906	60.982	36:751\$	32:891\$	—	—	—	—
Estopa	>	10.100	2.714	4:530\$	2:032\$	2.104	1.294	960\$	704\$
Lã	Kilo	3.456	423	7:967\$	3:138\$	17.719	5.042	73:593\$	14:781\$
Em bruto, cardada, carbonisada, tinta e em rama	>	4	6	24\$	38\$	11.439	805	42:210\$	2:823\$
Em fio para bordar	>	938	417	4:338\$	3:105\$	2.786	1.495	14:343\$	8:577\$
Desperdícios	>	2.514	—	3:605\$	—	3.494	1.562	16:531\$	2:890\$
Linho	Kilo	26.063	25.401	15:008\$	12:555\$	8.987	6.906	38:037\$	32:495\$
Em bruto e preparado	>	24.848	24.608	11:970\$	11:188\$	3.004	1.088	2:396\$	800\$
Em fio torcido ou linha	>	1.215	793	3:038\$	1:367\$	5.983	5.818	35:641\$	31:695\$
Madeiras	Kilo	3.859.857	2.919.879	485:631\$	381:186\$	564.942	312.180	73:915\$	35:665\$
Aduelas e arcos	>	6.020	975	2:316\$	54\$	4.750	—	864\$	—
Cortiça e casca de sobreiro	>	15	—	20\$	—	1	—	42\$	—
Pinho em tóros, pranchas, taboas, etc.	>	3.452.340	2.878.597	424:789\$	367:865\$	541:258	308.140	68:873\$	34:924\$
Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas	>	401.482	40.307	58:506\$	13:267\$	18.933	4.040	4:136\$	741\$
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	661.207	367.654	328:274\$	174:505\$	604.307	518.561	507:119\$	392:451\$
Alvaiade de chumbó ou de zinco	>	47.335	27.354	19:864\$	10:567\$	130.601	120.270	56:055\$	50:458\$
Anil (indigo) azul ultramar	>	2.351	812	6:846\$	2:282\$	20.162	15.327	10:594\$	10:575\$
Barrilha ou potassa	>	31.047	22.373	7:474\$	4:704\$	31.502	42.559	5:453\$	6:846\$
Córes de anilina ou fuschina	>	3.008	36	3:895\$	300\$	44.086	30.425	213:151\$	153:170\$
Essencias artificiaes de qualquer qualidade; oleos fixos, líquidos e concretos, pyrogenos ou empyreumaticos e volateis essenciaes	>	8.898	3.324	15:753\$	4:748\$	1.219	2.096	13:422\$	11:941\$
Oleo de linhaça (a)	>	172.763	156.646	86:166\$	75:164\$	173.387	168.326	83:708\$	80:335\$
Terebentina e agua-raz (a)	>	63.974	50.242	56:876\$	32:417\$	22.325	10.669	13:410\$	7:129\$
Tintas em pó e em massa	>	204.740	61.218	83:797\$	26:925\$	133.597	96.903	46:606\$	5:1099\$
Vermelhão, zarcão ou minio	>	126.108	44.432	43:495\$	14:774\$	34.012	26.126	14:200\$	9:959\$
Não especificadas	>	983	1.212	4:308\$	3:529\$	13.416	4.960	38:920\$	11:634\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PARÁ				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Metais e varios metais	Kilo	17.804	7.212	13:041\$	2:874\$	281.581	162.771	69:495\$	52:919\$
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	"	2.501	1.118	3:471\$	988\$	37.099	57.491	23:209\$	33:116\$
Enxofre	"	15.166	6.048	8:910\$	1:700\$	243.355	104.142	35:942\$	15:009\$
Mercurio metalico ou azougue	"	136	41	624\$	197\$	199	119	864\$	530\$
Nickel em cubos ou em laminas	"	—	—	—	—	890	990	3:562\$	3:839\$
Não especificados	"	1	2	36\$	39\$	63	29	918\$	575\$
Ouro, prata e platina	Gram.	245	2.020	660\$	510\$	3.070	3.239	683\$	1:493\$
Ouro em folhas para dourar ou para dentista	"	245	2.020	660\$	418\$	2.070	3.239	663\$	1:493\$
Platina em barra, em lamina ou em fio	"	—	—	—	92\$	—	—	—	—
Prata em folha para pratear ou para dentistas	"	—	—	—	—	1.000	—	20\$	—
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, palha e outras materias filamentosas	"	7.317	4.489	14:816\$	4:780\$	1.068	3.246	8:740\$	9:180\$
Palha para cigarros	"	6	53	32\$	618\$	474	482	1:847\$	4:220\$
» » » para chapéus	"	1.040	95	13:033\$	2:517\$	70	12	2:506\$	355\$
» » » em fio simples	"	2	—	2\$	—	191	—	273\$	—
» » » para vassouras	"	—	1.148	—	406\$	—	—	—	4:191\$
Crina vegetal ou zosterá marina	"	1.339	3.193	506\$	1:149\$	—	2.623	—	414\$
Não especificadas	"	4.930	—	1:243\$	—	380	129	1:114\$	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	"	227.227	291.379	109:134\$	130:149\$	119.798	106.667	353:531\$	354:794\$
Cevada torrefacta ou malte	"	187.025	272.600	61:680\$	106:707\$	4.180	7.740	1:308\$	2:587\$
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	"	33.547	12.932	35:408\$	11:480\$	32.204	21.371	33:336\$	27:109\$
Lupulo	"	2.645	3.444	7:489\$	8:647\$	253	433	559\$	704\$
Fumo em folha	"	972	197	1:371\$	314\$	79.594	73.042	313:876\$	220:374\$
Plantas vivas	"	1.808	1.002	1:879\$	667\$	663	4.460	879\$	1:831\$
Não especificadas	"	1.230	1.201	1:307\$	2:931\$	2.344	2.121	3:483\$	2:439\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	"	129.583.674	143.420.801	3.436:223\$	3.447:816\$	66.590.251	77.625.053	2.055:389\$	2.127:227\$
Amiantho ou asbestos em bruto ou preparado	"	831	2.463	408\$	290\$	—	—	—	—
Argilla, ou areia de moldar e barro em bruto	"	18.949	12.261	1:262\$	1:065\$	82.600	25.071	9:943\$	2:172\$
Asphalto (a)	"	—	258	—	111\$	—	—	—	—
Carvão de pedra	"	117.637.805	124.220.986	2.630:401\$	2.093:123\$	53.270.224	69.776.935	1.442:593\$	1.652:638\$
Cimento	"	10.642.905	18.283.139	570:225\$	672:457\$	6.055.048	4.851.169	402:801\$	273:005\$
Coke	"	595.497	407.201	37:108\$	25:324\$	273.260	495.827	8:477\$	11:074\$
Esmeril ou pó de vidro	"	240	72	220\$	93\$	90	21	90\$	41\$
Giz e gesso em bruto ou preparado	"	72.290	37.361	10:062\$	4:439\$	21.794	19.718	3:009\$	3:545\$
Marmore, alabastro e porphyro	"	244.707	153.050	36:810\$	24:407\$	239.471	262.233	33:724\$	33:330\$
Pedras preciosas soltas	"	—	—	90:194\$	1:135\$	199.385	119.072	8:502\$	216\$
Salitre	"	22.973	7.707	11:815\$	4:135\$	513.379	2.073.187	92:130\$	58:835\$
Não especificadas	"	347.327	307.820	41:682\$	22:363\$	—	—	53:526\$	93:421\$
Peles e couros	"	18.707	8.633	183:711\$	77:699\$	31.618	17.299	391:620\$	209:800\$
Pollos e couros preparados e curtidos	"	18.655	8.220	183:545\$	76:471\$	31.335	17.063	380:655\$	208:937\$
Seda	"	52	413	160\$	1:228\$	283	233	965\$	818\$
Seda	"	328	114	15:688\$	4:965\$	313	280	11:664\$	12:249\$
» casulo, em rama ou em borra	"	—	—	—	—	—	3	—	115\$
» em fio para tecelagem e para bordar	"	328	114	15:688\$	4:965\$	313	277	11:664\$	12:134\$
Summos ou suocos vegetaes	"	596.926	504.137	224.024\$	144:317\$	1.084.421	921.319	297:506\$	193:568\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	"	29.587	11.445	5:621\$	2:904\$	49.267	9.095	9:507\$	1:442\$
Azeites e oleos vegetaes para uso industrial	"	71.722	53.236	49:530\$	31:144\$	92.704	63.386	53:563\$	32:108\$
Breu	"	485.036	431.479	124:201\$	87:447\$	903.662	832.076	173:113\$	122:942\$
Côra ou sebo vegetal	"	267	—	278\$	—	—	—	—	—
Gomma, resinas e balsamos naturaes	"	4.618	5.056	11:786\$	8:615\$	26.446	13.285	34:564\$	22:302\$
Não especificados	"	5.006	2.921	32:618\$	14:207\$	7.342	4.477	26:754\$	14:683\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	"	—	—	25.016:021\$	16.915:048\$	—	—	23.958:548\$	17.828:364\$
Algodão	"	1.289.859	546.716	5.922:336\$	2.346:599\$	1.079.294	602.113	5.381:000\$	3.316:140\$
Alcatifas, oleados e tapetes	"	10.718	12.518	35:362\$	30:380\$	11.278	8.090	33:700\$	23:150\$
Gravatas	"	—	—	2:823\$	720\$	—	—	499\$	2:775\$
Meias	"	—	—	102:257\$	73:316\$	—	—	96:615\$	109:529\$
Passamanoria, rendas, tiras, etc., etc.	"	—	—	393:428\$	132:531\$	—	—	618:773\$	436:534\$
Roupa feita	"	—	—	661:242\$	251:491\$	—	—	142:571\$	91:159\$
Tecidos brancos	"	211.031	83.450	686:016\$	204:198\$	204.940	79.356	702:267\$	302:656\$
» crús	"	13.994	5.667	30:816\$	12:584\$	1.041	54	3:081\$	85\$
» estampados	"	253.408	85.470	1.016:984\$	347:470\$	214.813	129.057	860:567\$	526:039\$
» tintos	"	300.923	142.231	1.070:378\$	480:988\$	274.098	170.163	1.186:898\$	780:425\$
» não especificados	"	280.092	113.773	1.226:623\$	457:917\$	249.025	113.884	1.125:031\$	607:962\$
Manufacturas não especificadas	"	209.233	103.539	661:377\$	285:763\$	119.891	61.900	603:100\$	345:487\$

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de pedras, terras e outros mineraes semelhantes, não especificadas.

MERCADORIAS	UNIDADE	PARÁ				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Alumínio	Kilo	1.672	1.141	13:772\$	8:142\$	3.221	2.530	23:985\$	18:840\$
Manufacturas de alumínio	>	1.672	1.141	13:772\$	8:142\$	3.221	2.530	23:985\$	18:840\$
Armamento e munições de caça e guerra	>	269.528	216.858	881:508\$	613:277\$	60.998	51.966	231:768\$	258:977\$
Armamento de artilharia	>	198	2.192	418\$	10:146\$	—	—	—	—
Balas de chumbo, chumbo de munição, espoletas e cápsulas	>	209.732	187.258	436:773\$	358:452\$	11.720	17.420	62:393\$	50:742\$
Carabinas, revólvers, pistolas e outras armas de fogo	>	55.896	26.295	433:431\$	233:431\$	19.338	24.878	133:804\$	153:723\$
Espadas e outras armas brancas	>	78	84	1:243\$	260\$	111	187	1:936\$	2:354\$
Polvora	>	2.936	571	3:504\$	880\$	25:363	8.755	20:900\$	7:163\$
Não especificadas	>	693	511	6:120\$	4:090\$	910	767	6:071\$	5:095\$
Cabellos, pellos e pennas	>	1.617	326	66:658\$	34:799\$	2.054	1.311	55:690\$	48:385\$
Escovas, espanadoras, vassouras e pincéis. Manufacturas não especificadas	>	1.617	326	56:257\$	29:084\$	—	—	47:913\$	42:004\$
Canna da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	>	5.781	3.524	17:182\$	8:906\$	3.345	3.076	6:367\$	9:578\$
Cestos e balaies	>	2.753	2.353	6:104\$	3:065\$	941	2.240	3:107\$	7:628\$
Moveis	>	1.738	222	3:343\$	1:567\$	488	382	7:17\$	831\$
Manufacturas não especificadas	>	1.285	440	7:733\$	1:074\$	2.210	454	2:543\$	1.119\$
Carros e outros veículos	>	—	—	354:175\$	33:220\$	—	—	312:964\$	259:987\$
Automoveis	Um	18	13	70:281\$	43:003\$	1	3	2.054\$	22:124\$
Accessorios para automoveis (a)	Kilo	2.225	1.505	13:043\$	7:743\$	124	90	600\$	497\$
Carros para estradas de ferro (vagens) e outros vehiculos não especificados	>	235.298	291.942	200:082\$	253:520\$	389.775	200.977	251:840\$	171:305\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	>	40.029	13.115	95:416\$	34:565\$	78.513	75.195	78:249\$	53:632\$
Canos de chumbo	>	6.091	1.520	3:024\$	050\$	61.602	64.605	28:507\$	22:927\$
Typos para typographia (de chumbo)	>	19.494	3.325	41:851\$	10:150\$	7.585	2.721	18:881\$	7:218\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas	>	2.339	603	3:060\$	1:232\$	1.223	1.323	2:537\$	1:308\$
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	>	7.971	4.374	28:593\$	12:094\$	6.586	4.371	23:320\$	19:520\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	>	4.181	3.287	15:230\$	10:433\$	1.457	1.675	4:835\$	3:506\$
Cobre e suas ligas	>	107.165	46.386	420:322\$	192:431\$	146.535	75.025	522:382\$	350:803\$
Arame de cobre para qualquer uso	>	38.380	12.321	75:163\$	20:760\$	51.197	19.321	123:523\$	20:039\$
Artigos de metal branco, christofe, alfenido e semelhantes	>	2.078	335	22:373\$	10:406\$	3.509	1.999	32:972\$	10:372\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc.)	>	837	54	10:604\$	3:375\$	204	41	1:077\$	503\$
Tubos e canos	>	4.538	3.455	10:333\$	6:894\$	7.106	11.842	15:343\$	21:441\$
Manufacturas não especificadas	>	61.399	29.520	301:244\$	150:993\$	81.450	41.352	349:402\$	232:809\$
Ferro e aço	>	15.439.329	6.325.511	4.384:312\$	2.131:971\$	13.677.553	10.795.363	4.108:445\$	2.851:536\$
Anzões, esporas, estribos, fivellas, freios, fechaduras, cadeados, trincoas, dobradiças, puxadores, etc. etc.	>	54.888	39.566	72:374\$	48:799\$	146.971	71.821	133:695\$	70:100\$
Arame de aço e ferro	>	661.240	444.173	120:810\$	84:111\$	1.447.935	1.273.697	322:209\$	290:401\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	>	486.661	282.793	145:042\$	89:443\$	412.500	293.417	130:754\$	85:453\$
Cutalaria (obras de)	>	86.222	35.354	352:383\$	193:040\$	120.204	80.192	304:704\$	202:333\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro	>	457.334	296.410	297:557\$	211:087\$	163.955	186.043	122:287\$	125:717\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos	>	58.553	10.231	33:588\$	9:073\$	123.511	117.333	40:772\$	40:700\$
Ferro esmalhado em obras	>	79.490	65.845	87:376\$	74:724\$	104.078	94.289	108:504\$	99:363\$
Folha de Flandres em obras	>	121.454	4.535	58:304\$	9:254\$	57.720	3.979	27:550\$	0:011\$
— laminas (b)	>	838.139	406.323	274:125\$	177:182\$	279.559	177.881	94:077\$	52:094\$
Grampos ou pregos, parafusos rebites e quaisquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes	>	1.794.670	—	671:487\$	—	2.102.057	—	841:237\$	—
Grampos ou pregos; parafusos e rebites (a)	>	—	206.547	—	66:003\$	—	217.790	—	115:002\$
Material para construção de edificios (a)	>	—	778.244	—	289:440\$	—	284.662	—	—
Postes telegraphicos, telephonicos, pontes, cercas, etc. (a)	>	—	266.104	—	102:180\$	—	189.614	—	97:403\$
Moveis	>	89.530	32.253	—	27:836\$	—	—	—	86:112\$
Trilhos, talas de junção e accessorios para estrada de ferro	>	—	—	68:215\$	—	15.474	7.721	10:074\$	0:581\$
Tubos, canos e junções	>	9.154.740	2.363.772	1.332:903\$	333:010\$	2.242.452	4.948.176	340:087\$	638:433\$
Manufacturas não especificadas	>	512.311	539.116	187:293\$	144:244\$	5.532.349	2.224.770	913:181\$	470:072\$
Manufacturas não especificadas	>	1.044.068	529.174	771:398\$	359:557\$	872.283	631.370	639:580\$	438:320\$

(a) Até 1907 estas classes formavam uma só.
(b) Até 1907 esta classe estava incluída na de instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.

MERCADORIAS	UNIDADE	PARÁ				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Instrumentos de musica	—	—	—	184:021\$	81:899\$	—	—	185:485\$	148:631\$
Phonographos e accessorios	Kilo	4.526	3.691	20:928\$	18:235\$	3.729	2.837	43:995\$	10:641\$
Planos	Um	52	23	53:389\$	22:505\$	57	61	43:832\$	48:908\$
Não especificados	Kilo	16.974	5.440	109:706\$	41:159\$	26.498	15.911	124:607\$	88:902\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	—	9.711	3.934	63:541\$	37:805\$	8.838	7.852	64:097\$	59:735\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	—	7.403	3.753	49:222\$	31:005\$	7.803	6.600	56:766\$	43:644\$
Artigos para dentição e accessorios	—	2.809	—	14:319\$	—	1.035	—	7:331\$	—
Instrumentos e objectos para dentistas (a)	—	—	181	—	0:740\$	—	1.243	—	10:091\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	—	—	—	85:105\$	24:372\$	—	—	58:379\$	94:275\$
Instrumentos e artigos opticos	—	—	—	25:592\$	6:069\$	—	—	24:033\$	10:701\$
» scientificos não especificados	—	—	—	59:513\$	18:303\$	—	—	34:341\$	74:574\$
Lã	—	55.759	24.713	655:375\$	267:196\$	90.980	48.453	708:384\$	457:993\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças etc. etc	—	1.780	917	17:737\$	5:593\$	1.081	351	9:145\$	3:580\$
Alcatifas e tapetes	—	3.808	1.030	11:607\$	3:085\$	3.731	4.870	15:550\$	15:499\$
Tecidos	—	40.428	20.046	580:340\$	237:711\$	67.612	32.840	564:035\$	354:031\$
Cobertores	—	1.526	784	5:349\$	3:024\$	574	173	3:900\$	1:086\$
Folhos não especificados e sarçaneta	—	652	372	627\$	407\$	5.654	619	8:413\$	2:327\$
Roupa feita	—	—	—	22:820\$	7:023\$	—	—	13:604\$	9:104\$
Manufacturas não especificadas	—	2.070	1.514	16:895\$	9:853\$	13.328	9.585	98:130\$	70:700\$
Linho	—	126.919	66.567	519:677\$	274:252\$	113.702	55.470	565:911\$	275:208\$
Passamaneria de linho, alamaras, galões, gregas etc. etc	—	157	0	755\$	400\$	1.383	1.087	8:106\$	0:309\$
Alcatifas e tapetes	—	2.930	1.101	2:815\$	833\$	4.497	5.610	7:636\$	8:300\$
Barbante	—	160	802	2:00\$	1:531\$	695	907	1:153\$	1:774\$
Cordoalha	—	30.890	13.292	24:084\$	8:753\$	5.891	175	4:736\$	3:7\$
Lançadeiras, toalhas e guardanapos	—	1.224	005	10:542\$	4:003\$	823	505	6:574\$	5:300\$
Roupa feita	—	—	—	18:782\$	7:293\$	—	—	35:055\$	2:327\$
Tecidos não especificados	—	32.000	40.057	448:375\$	248:139\$	97.850	45.093	608:355\$	304:888\$
Manufacturas não especificadas	—	2.895	1.014	18:404\$	7:881\$	2.638	2.070	12:041\$	4:704\$
Juta o canhamo	—	156.406	80.563	175:223\$	67:321\$	53.854\$	42.063	55:511\$	47:704\$
Alcatifas e tapetes	—	3.738	1.437	8:137\$	3:619\$	1.450	4.262	1:740\$	7:531\$
Anagim	—	4.059	2.318	6:465\$	3:181\$	814	1.128	1:092\$	1:506\$
Barbante	—	1.171	1.900	2:428\$	1:050\$	2.453	2.051	3:277\$	3:287\$
Cordoalha	—	90.101	01.094	70:964\$	14:593\$	46.834	30.520	41:859\$	24:829\$
Tecidos não especificados	—	5.081	1.575	7:447\$	2:315\$	2.200	695	4:885\$	1:480\$
Manufacturas não especificadas	—	41.756	11.129	74:087\$	14:954\$	603	3.401	1:905\$	9:014\$
Louça, porcellana, vidros e crystaes	—	1.133.401	894.446	751:637\$	471:839\$	1.226.278	985.587	770:089\$	700:931\$
Garraffes, garrafas, potos, frascos, calix e copos	—	469.051	530.600	189:987\$	186:300\$	220.912	115.456	103:573\$	73:922\$
Isoladores	—	49.023	3.217	25:884\$	4:692\$	28.825	15.821	16:444\$	11:832\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, sonda-gottas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	—	5.981	2.217	10:042\$	5:542\$	2.311	8.309	4:067\$	23:009\$
Vidros para oculos e pinça-nez	—	14	6	503\$	432\$	38	65	822\$	2:103\$
» polidos, sem aço	—	3.802	1.087	8:040\$	2:539\$	424	26	736\$	52\$
» para vidraça	—	417.846	85.303	42:482\$	30:387\$	114.887	128.793	37:189\$	37:453\$
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	—	427.828	225.362	293:820\$	162:884\$	780.556	627.191	454:703\$	382:565\$
Idem idem de vidro e crystal	—	89.251	45.749	181:679\$	79:051\$	83.325	89.023	151:914\$	169:305\$
Machinas, apparatus, utensilios e ferramentas	—	3.214.905	1.667.423	2.858:898\$	1.456:653\$	3.918.108	4.074.929	3.711:406\$	3.393:655\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	—	231.154	113.057	134:896\$	83:545\$	178.395	310.902	124:449\$	147:738\$
Apparehos para electricidade, iluminação electrica	—	234.521	62.433	326:503\$	140:589\$	238.416	409.457	111:650\$	430:891\$
Carros electricos	—	148.730	8.999	225:211\$	20:095\$	141.253	18.775	158:491\$	20:915\$
Ferramentas e utensilios diversos	—	378.140	175.296	305:230\$	211:973\$	523.631	369.230	397:400\$	302:247\$
Balanças	—	23.532	13.528	46:995\$	27:384\$	32.591	17.494	31:305\$	17:820\$
Bombas hydraulicas e accessorios	—	48.784	14.689	30:025\$	23:534\$	110.925	55.391	164:623\$	92:977\$
Locomotivas	—	329.579	102.976	305:403\$	77:348\$	194.877	141.939	283:071\$	103:332\$
Locomotoras e motores	—	145.510	73.067	151:237\$	89:720\$	118.070	151.604	103:785\$	187:743\$
Machinas de costura	—	102.753	40.180	151:116\$	63:510\$	242.922	181.072	129:702\$	37:800\$
» escrever e accessorios	—	1.828	1.060	29:314\$	18:760\$	670	511	8:331\$	3:522\$
» para industria	—	99.745	15.105	38:120\$	16:082\$	1.430.539	1.670.962	1.027:915\$	1.034:850\$
» lavoura	—	11.688	27.225	9:240\$	30:033\$	18.643	26.709	18:139\$	24:193\$
Moinhos	—	18.933	4.359	18:171\$	5:390\$	20.099	9.074	18:327\$	9:382\$
Velocipedes, bicyclettes e semelhantes	—	3.105	330	1:420\$	312\$	11.045	13.808	9:950\$	8:630\$
Machinas e apparatus não especificados	—	1.466.949	954.708	958:042\$	643:220\$	640.532	608.001	571:072\$	604:789\$

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de «Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.»

MERCADORIAS	UNIDADE	PARÁ				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Madeiras	Kilo	285.010	149.501	350:893\$	168:742\$	270.565	286.315	283:518\$	349:366\$
Móveis e mobílias	>	117.796	69.308	172:277\$	93:988\$	218.130	251.180	171:401\$	253:298\$
Palitos para mesa	>	3.654	2.287	16:294\$	10:258\$	5.324	6.401	22:436\$	27:055\$
Rolhas de cortiça	>	13.233	6.723	36:210\$	16:309\$	10.797	0.988	21:601\$	13:771\$
Manufacturas não especificadas	>	150.322	71.188	126:106\$	48:207\$	36.314	13.738	61:990\$	37:642\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	>	2.832	1.224	47:740\$	25:702\$	8.189	4.436	67:700\$	43:353\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas de coral, marfim e madreperola	>	132	33	1:027\$	338\$	59	8	237\$	75\$
Manufacturas de chifre e osso	>	405	50	7:333\$	3:729\$	40	40	2:910\$	3:533\$
> despojos animais	>	2.486	1.134	35:659\$	20:085\$	8.005	4.240	63:582\$	38:201\$
>	>	159	7	3:721\$	1:560\$	85	112	932\$	1:524\$
Nickel	>	121	93	1:231\$	1:120\$	385	332	2:497\$	2:097\$
Manufacturas não especificadas	>	121	93	1:231\$	1:120\$	385	332	2:497\$	2:097\$
Ouro, prata e platina	Gram.	467.317	200.538	271:721\$	92:060\$	319.061	226.702	159:592\$	102:041\$
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	>	106.280	40.943	221:569\$	70:242\$	37.069	23.430	110:813\$	63:235\$
Joalheria e bijouteria de prata, com ou sem pedras preciosas	>	361.028	160.595	50:152\$	21:818\$	281.992	203.272	48:773\$	38:806\$
Palha, esparto, caíro, pita, piassava, palma e outras materias filamentosas	Kilo	52.307	40.277	46:499\$	40:150\$	51.559	52.648	52:042\$	41:336\$
Tecido de seda vegetal	>	6	37	446\$	519\$	91	—	1:577\$	—
Manufacturas não especificadas de seda vegetal	>	77	26	2:067\$	941\$	49	43	3:021\$	2:313\$
Cordoalha	>	22.013	31.008	13:523\$	18:865\$	50.171	49.822	33:200\$	32:932\$
Estoiras e capachos	>	4.655	1.596	8:614\$	2:429\$	1.011	1.739	2:003\$	2:112\$
Vassouras e escovas	>	2.450	1.892	3:573\$	2:222\$	1.769	496	2:011\$	719\$
Manufacturas não especificadas	>	23.106	5.118	17:907\$	15:174\$	818	548	9:507\$	3:200\$
Papel e suas applicações	>	1.232.286	411.919	712:784\$	687:008\$	1.661.047	1.826.711	782:978\$	821:668\$
Cartas de jogar	>	—	155	—	300\$	203	215	916\$	701\$
Estampas, desenhos e photographias	>	1.492	632	8:208\$	5:118\$	3.022	2.451	22:152\$	17:120\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappaes ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	>	33.434	36.101	100:445\$	159:222\$	14.439	24.382	57:375\$	100:777\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc., etc	>	23.171	20.725	74:630\$	45:400\$	17.322	28.304	78:859\$	90:440\$
Papel para uso não especificado	>	578.973	751.068	193:778\$	218:730\$	874.844	1.005.645	278:423\$	280:440\$
> escrever	>	126.671	84.620	120:220\$	75:945\$	190.855	100.035	118:141\$	101:114\$
> impressão	>	351.322	449.376	110:995\$	131:557\$	402.621	474.640	137:301\$	147:017\$
Papelão e cartão	>	75.736	51.093	33:614\$	23:259\$	136.565	115.143	45:917\$	35:728\$
Manufacturas não especificadas	>	41.437	17.516	65:858\$	27:321\$	21.087	15.846	43:893\$	33:713\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	>	5.367.835	957.878	359:070\$	149:818\$	532.269	618.899	87:204\$	93:329\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	>	108.795	7.475	28:458\$	10:323\$	12.571	24.698	9:412\$	23:006\$
Canos e tubos	>	136.162	—	8:133\$	—	27.266	39.972	4:087\$	4:599\$
Ladrilhos e azulejos	>	540.400	351.049	110:779\$	65:495\$	260.504	97.086	27:909\$	27:242\$
Telhas	>	408.813	109.328	23:548\$	6:103\$	21.309	23.921	6:550\$	5:185\$
Tijolos refractarios e para construção	>	225.849	121.995	16:206\$	9:106\$	99.004	387.034	5:72\$	22:102\$
Manufacturas não especificadas	>	3.948.011	364.431	171:946\$	58:783\$	111.616	44.938	33:458\$	10:895\$
Peltes e couros	>	10.520	4.414	328:797\$	179:005\$	27.145	13.815	233:608\$	163:231\$
Artigos de sellaria não especificados	>	2.398	434	16:972\$	2:530\$	4.129	1.605	35:483\$	12:570\$
Bolsas, estojos indispensaveis, malas o sacco	>	2.831	830	21:447\$	7:331\$	1.742	2.871	13:650\$	19:877\$
Calçado	>	—	—	227:615\$	141:862\$	—	—	61:031\$	81:209\$
Correias para machinas	>	1.672	1.222	9:807\$	6:255\$	17.292	7.460	81:075\$	30:191\$
Manufacturas não especificadas	>	3.619	1.923	49:959\$	20:977\$	3.982	2.379	41:760\$	19:321\$
Perfumarías e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	>	411.379	360.577	646:668\$	367:832\$	118.283	131.079	332:115\$	297:215\$
Graxa para calçado	>	10.359	8.060	25:010\$	18:673\$	17.783	8.039	22:814\$	11:040\$
Perfumaría	>	37.639	15.514	385:880\$	139:216\$	24.783	22.594	231:970\$	203:377\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PARÁ				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Tinta para escrever	Kilo	7.424	4.481	10:209\$	6:239\$	4.979	4.733	7:106\$	5:410\$
» preparada		341.464	319.177	201:740\$	190:122\$	62.550	88.198	54:074\$	66:448\$
» para impressão		3.191	4.457	4:715\$	6:541\$	5.159	4.529	9:112\$	5:598\$
Vernizes de qualquer qualidade		11.252	9.153	19:099\$	17:041\$	3.039	2.091	7:036\$	5:036\$
Produtos químicos, drogas e especialidades pharmaceuticas		906.353	557.482	1.220:395\$	647:427\$	1.732.779	1.717.117	1.026:533\$	840:100\$
Acido acetico (a)		—	2.015	—	2:198\$	—	1.047	—	927\$
Acido sulfurico		8.874	3.937	4:703\$	2:763\$	8.119	3.170	4:143\$	1:470\$
Acido nitrico (a)		—	402	—	473\$	—	500	—	641\$
Acidos não especificados		14.337	3.017	12:338\$	4:402\$	10.475	17.565	14:272\$	20:172\$
Aguas minerais naturais e artificiais		107.333	104.563	131:873\$	82:953\$	42.833	42.302	35:561\$	37:670\$
Carbureto de calcio		139.006	62.243	51:179\$	18:248\$	325.910	345.905	91:116\$	88:227\$
Capulas, drageas, globulos e confeitos medicinaes		1.327	546	55:638\$	30:205\$	927	644	46:891\$	32:117\$
Glicerina		436	135	907\$	188\$	845	259	2:483\$	534\$
Óleo de fígado de bacalhão e emulsão		4.823	2.507	21:432\$	10:736\$	7.675	5.200	35:115\$	23:930\$
Sabão e sabonões medicinaes		1.235	452	6:655\$	2:042\$	905	1.040	4:057\$	4:057\$
Não especificados		567.927	377.555	935:890\$	493:147\$	1.335.080	1.299.394	791:602\$	630:296\$
Seda		3.619	1.586	287:875\$	148:218\$	5.123	2.795	363:272\$	226:732\$
Passamaneria de seda, alamares, tranças, requifes, etc., etc.		364	153	21:931\$	5:740\$	402	230	25:030\$	10:051\$
Filas		—	—	34:564\$	46:491\$	—	—	142:164\$	91:523\$
Gravatas		—	—	15:231\$	18:076\$	—	—	4:233\$	4:806\$
Rendas e entremeios		53	9	5:717\$	1:172\$	77	26	7:957\$	2:310\$
Roupa feita		—	—	18:342\$	15:249\$	—	—	10:042\$	7:130\$
Tecidos não especificados		2.407	1.068	93:465\$	40:573\$	3.603	1.758	122:133\$	61:140\$
Manufaturas não especificadas		795	350	44:620\$	20:917\$	1.041	731	51:648\$	35:541\$
Varios artigos		—	—	3.293:190\$	6.026:719\$	—	—	3.724:297\$	2.496:806\$
Amostras de qualquer qualidade		—	—	45:732\$	51:186\$	—	—	20:808\$	31:520\$
Apparehos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos		2.775	703	6:217\$	2:336\$	385	230	2:791\$	1:330\$
Artigos para escriptorio e para collegio		25.029	11.328	100:446\$	52:513\$	23.149	18.438	62:047\$	59:228\$
» para iluminação		37.606	13.028	107:530\$	42:094\$	93.004	33.417	103:730\$	32:133\$
Barracas para acampamentos militares ou civis, camas e carros-leitos de campanha e hospitais portatéis		1.733	2.695	2:290\$	3:705\$	1.408	951	1:300\$	968\$
Bengalas e chicotes		632	357	9:483\$	5:829\$	486	799	7:147\$	9:073\$
Botões		11.059	6.219	96:300\$	42:039\$	23.446	20.738	205:250\$	135:913\$
Brinquedos		26.499	17.199	112:961\$	32:127\$	27.263	17.502	97:714\$	61:909\$
Cachimbo, pitoeiras e quaisquer artigos para fumar		28.550	20.618	169:942\$	103:480\$	65.216	67.000	143:974\$	135:895\$
Caixas e boetas de qualquer qualidade		11.997	5.865	84:532\$	16:433\$	7.718	7.583	17:014\$	14:710\$
Canutilhos, vidrilhos e obras de passamaneria, dourada, etc.		740	387	16:169\$	9:032\$	3.047	1.636	37:777\$	26:039\$
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade		400	149	6:922\$	3:507\$	294	327	3:655\$	6:724\$
Chapés para cabeça		—	—	311:110\$	146:980\$	—	—	235:759\$	113:829\$
» » chuva ou sol (exceptuando as capas e tecidos)		10.796	3.071	54:830\$	19:607\$	43.483	30.528	142:066\$	101:033\$
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo		97	81	454\$	668\$	—	113	—	1:731\$
Relogios de parede e de mesa e despertadores		—	—	34:698\$	16:483\$	—	—	21:831\$	17:723\$
Relogios de algibeira		—	—	72:122\$	19:002\$	—	—	69:772\$	50:286\$
Dynamito, estopim e outras massas explosivas		3.437	23	5:600\$	43\$	7.310	9.311	14:873\$	17:846\$
Flores artificiaes		1.082	1.525	13:203\$	15:637\$	864	2.933	9:471\$	21:554\$
Fogos de artifício		9.399	6.397	14:167\$	13:093\$	23.044	9.333	32:515\$	10:765\$
Gazolina		22.473	40.502	10:333\$	19:123\$	14.255	13.010	5:663\$	5:570\$
Kerozene		4.026.711	5.381.232	638:809\$	830:516\$	8.977.549	7.228.796	1.333:303\$	1.076:235\$
Leques		1.588	229	28:744\$	5:285\$	921	241	17:968\$	7:562\$
Lixa de qualquer qualidade		8.071	7.593	9:892\$	8:017\$	9.684	8.264	9:311\$	7:445\$
Manufaturas não especificadas de borracha e semelhantes		16.107	8.832	123:991\$	60:851\$	10.214	7.027	32:423\$	57:828\$
Manufaturas não especificadas de celluloido		1.561	792	30:632\$	13:618\$	3.513	1.455	48:855\$	20:679\$
Navios a vapor ou á vela e quaisquer embarcações		—	—	320:742\$	4.039:723\$	—	—	614:714\$	107:828\$
Oleos minerais e vegetaes para lubrificação		301.038	339.625	131:649\$	108:170\$	247.544	247.691	78:875\$	79:912\$
Parafina		57.333	43.215	37:253\$	27:486\$	25.096	25.029	18:639\$	17:860\$
Phosphoros		2.760	536	2:410\$	879\$	37	—	114\$	—
Polvilho		20.153	13.447	20:212\$	12:736\$	7.053	2.366	2:738\$	1:434\$
Quadros e espelhos com molduras		17.200	7.567	69:235\$	18:441\$	23.670	13:839	39:931\$	36:551\$
Apparehos photographicos e accessorios		6.506	5.039	28:348\$	19:021\$	4.830	10.120	16:839\$	21:922\$
Sabão e saponaceos sem perfume		1.184.135	400.479	375:223\$	133:233\$	9.847	12.353	11:467\$	12:143\$
Specimens para musous		120	32	278\$	433\$	20	40	990\$	20\$
Velas de cera, de espermacete, de stearina e de sebo		66.331	20.430	64:789\$	19:244\$	27.083	7.943	28:163\$	8:767\$
Não especificados		—	—	125:859\$	73:397\$	—	—	124:130\$	181:713\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS		—	—	18.700:348\$	14.288:792\$	—	—	10.742:998\$	10.282:634\$
Artigos destinados á alimentação		50.970.336	42.126.812	18.299:301\$	14.077:273\$	25.926.881	27.179.389	10.676:285\$	10.236.012\$
Alhos e cebolas		738.921	746.331	139:459\$	160:943\$	297.535	350.403	102:347\$	103:819\$
Arroz		3.307.194	2.221.014	717:033\$	491:893\$	190.650	6.505	38:041\$	1:313\$
Assucar		2.636	1.600	1:723\$	1:313\$	4.177	4.043	2:451\$	2:650\$

(a) Até 1907 estas duas classes estavam incluídas na de Acidos não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	PARÁ				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV - (Continuação)									
Azeite de oliveira	Kilo	322.693	234.274	440:219\$	310:070\$	209.060	170.564	240:881\$	183:300\$
Bacalhão		771.856	603.323	563:423\$	412:848\$	3.895.125	5.782.510	1.948:545\$	2.597:600\$
Banha		640.775	334.059	669:490\$	320:317\$	130.180	78.480	119:930\$	64:571\$
Batatas		2.256.138	2.290.862	348:441\$	314:604\$	629.463	692.846	101:367\$	110:870\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas		487.059	99.345	204:258\$	138:944\$	49.607	51.780	00:740\$	07:078\$
> não especificadas		50.843	23.246	51:710\$	24:026\$	8.510	5.224	4:104\$	4:989\$
Biscuitos e bolachas		20.753	11.075	49:277\$	25:813\$	1.974	2.026	3:360\$	3:745\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados		266.398	201.026	30:148\$	58:037\$	135.023	200.740	22:382\$	30:471\$
> Cevada em grão		1.623	1.296	732\$	528\$	1.542	1.094	723\$	479\$
> Cerveja		78.428	52.847	72:832\$	51:908\$	0.288	8.431	8:080\$	7:820\$
> Chá		17.320	14.143	40:186\$	38:795\$	21.423	19.080	30:920\$	31:314\$
> Chocolate, cacão, confeitos e doces		9.440	5.839	21:545\$	13:437\$	2.913	4.339	8:177\$	10:212\$
> Conservas e extractos de carne		68.718	38.571	153:080\$	84:947\$	3.592	5.996	9:590\$	16:680\$
> > fructas e legumes		228.291	125.101	178:202\$	96:353\$	84.407	81.290	02:597\$	59:845\$
> > de peixe		329.182	211.252	508:248\$	350:055\$	34.360	40.747	55:630\$	74:181\$
> Especiarias		97.450	83.185	93:985\$	69:990\$	177.531	85.498	157:450\$	58:558\$
> Farinha de trigo		9.853.494	8.845.583	2.301:540\$	2.220:530\$	10.050.054	10.987.510	2.037:745\$	2.458:399\$
> > e feculas não especificadas		24.420	19.483	25:545\$	21:300\$	24.242	18.870	17:105\$	12:251\$
> Feijão e favas		3.770.878	3.125.290	1.134:049\$	931:114\$	0.047	2.080	2:118\$	048\$
> Fructas e legumes seccos		113.895	54.919	106:453\$	46:780\$	84.788	77.490	90:370\$	85:147\$
> > verdes		574.529	350.258	278:715\$	194:113\$	80.443	116.209	48:190\$	74:004\$
> Leite em conserva		902.012	685.970	746:743\$	608:045\$	182.410	209.327	150:885\$	199:770\$
> Licores e xaropes		17.400	5.668	37:772\$	12:045\$	1.692	1.688	3:487\$	4:034\$
> Manteiga		520.070	357.603	1.127:275\$	777:020\$	300.728	283.371	820:570\$	691:078\$
> Massas alimenticias		5.755	3.604	4:122\$	2:090\$	75	73	47\$	43\$
> Milho		4.282.208	3.772.507	440:298\$	410:707\$	429.058	581.235	42:127\$	68:007\$
> Ovos		8.382	6.020	7:802\$	6:022\$	—	—	—	—
> Presuntos		37.979	25.175	68:447\$	38:783\$	17.219	13.142	27:171\$	22:185\$
> Queijos		151.663	98.576	210:377\$	144:601\$	117.752	114.068	154:202\$	147:632\$
> Sal commum		6.488.309	5.744.659	267:040\$	225:419\$	245	—	48\$	—
> Toucinho		225.102	221.016	237:370\$	217:310\$	592	—	812\$	1:559\$
> Trigo em grão		498	1.051	148\$	240\$	—	204	—	48\$
> Vinagre		69.530	33.476	23:539\$	9:825\$	24.048	12.076	10:137\$	4:534\$
> Vinho Champagne e outros vinhos espumantes		8.644	6.655	41:214\$	38:339\$	3.590	2.615	15:880\$	8:800\$
> Vinhos não especificados		6.599.895	4.979.008	2.796:109\$	1.869:029\$	2.495.126	2.081.290	1.139:805\$	891:900\$
> Vermouth, bitter e bebidas semelhantes		95.903	53.782	108:207\$	64:472\$	4.510	14.775	5:542\$	12:904\$
> Xarque		7.342.701	6.445.313	3.948:772\$	3.254:753\$	5.538.458	5.047.919	3.407:223\$	2.410:870\$
> Não especificadas		42.371	22.929	43:610\$	21:273\$	14.101	13.325	15:290\$	13:883\$
Ferragens		4.777.095	2.748.519	401:044\$	211:519\$	770.414	671.178	66:713\$	44:622\$
> Alfafa		3.475.832	2.076.107	273:086\$	140:490\$	709.130	671.178	61:707\$	44:622\$
> Farelo		1.298.763	687.995	122:086\$	70:374\$	—	—	—	—
> Não especificadas		2.500	4.417	272\$	640\$	1.284	—	1:040\$	—
CLASSE V - ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS									
Libras	Uma	59.010	79.000	939:720\$	1.202:697\$	32.030	10.700	505:682\$	171:010\$
Francos	Um	5.000	—	3:180\$	—	—	—	—	—
Réis fortes	1\$	6.080	4.410	21:897\$	14:992\$	—	—	—	—
Dollars	Um	1.680	—	5:409\$	—	—	—	—	—
Pesetas	Uma	3.900	3.500	2:401\$	1:940\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I - Animaes vivos e dissecados		—	—	566:953\$	429:115\$	—	—	25:948\$	30:371\$
> II - Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias		—	—	6.138:299\$	5.076:090\$	—	—	6.901:410\$	5.220:470\$
> III - Artigos manufacturados		—	—	25.016:021\$	16.915:048\$	—	—	23.058:548\$	17.820:304\$
> IV - Artigos destinados á alimentação e ferragem		—	—	18.700:348\$	14.288:792\$	—	—	10.742:905\$	10.282:634\$
Total das mercadorias		—	—	50.421:621\$	36.709:045\$	—	—	41.628:934\$	33.362:839\$
Equivalente em mil réis ouro		—	—	28.157:434\$	20.415:158\$	—	—	23.254:073\$	16.554:219\$
Classe V - Especie metallica e notas de banco estrangeiras		—	—	972:143\$	1.279:638\$	—	—	505:682\$	171:010\$
Equivalente em mil réis ouro		—	—	542:698\$	711:648\$	—	—	284:710\$	95:110\$
Total geral		—	—	51.393:764\$	37.988:683\$	—	—	42.134:616\$	33.533:858\$
Equivalente em mil réis ouro		—	—	28.700:132\$	21.126:806\$	—	—	23.530:783\$	16.649:329\$

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE DO SUL				RECIFE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS		76	26	32:243\$	39:138\$	2	58	824\$	34:034\$
Aves de canto, de luxo e domesticas		—	—	1:845\$	977\$	—	—	190\$	2:538\$
Gado asinino (a)	Cab.	—	—	—	—	—	—	—	—
» cavallar (a)		—	13	—	17:028\$	—	7	—	12:750\$
» muar (a)		—	—	—	—	—	1	—	1:174\$
» asinino, cavallar e muar		7	—	4:252\$	—	—	—	—	—
» caprino (b)		—	—	—	—	—	15	—	2:789\$
» caprino e lanigero		4	—	2:059\$	—	—	—	—	—
» lanigero (b)		—	2	—	1:342\$	—	—	—	3:302\$
» suino		25	—	832\$	—	2	—	340\$	2:355\$
» vaccum		40	11	22:055\$	19:383\$	—	—	—	7:204\$
Animaes vivos não especificados		—	—	—	408\$	—	—	305\$	1:706\$
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUS- TRIAS		—	—	4.677:356\$	3.880:052\$	—	—	7.372:328\$	5.617:461\$
Algodão	Kilo	78.683	71.719	134:811\$	117:518\$	296.989	200.738	1.006:093\$	789:610\$
Em fio para tecelagem		1.799	147	5:070\$	822\$	100.160	69.693	241:628\$	186:179\$
» » costura (linha para coser)		23.999	20.244	109:130\$	95:773\$	152.014	119.415	748:090\$	595:403\$
» » pasta, cardada, ou folhas gommadas, em rama ou lã		50	16	121\$	44\$	457	1.726	1:024\$	3:329\$
Em fio não especificado (para pavió e fabri- cação de ródos)		181	284	419\$	800\$	—	192	—	410\$
Desperdicio		52.654	51.028	20:062\$	20:079\$	34.758	9.712	12:351\$	4:239\$
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	3.237	373	41:737\$	5:891\$	150	38	5:315\$	3:036\$
Crina		—	—	—	—	—	8	—	89\$
Pello de castor, l'bre, etc.		3.216	350	39:395\$	3:833\$	110	—	1:541\$	—
Pennas de qualquer qualidade		16	11	2:293\$	2:014\$	31	15	3:732\$	2:313\$
Não especificados		5	12	44\$	131\$	—	15	42\$	129\$
Canna da índia, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	350	91	1.708\$	350\$	6.604	7.300	16.267\$	15:615\$
Canna da India e bambú		—	—	—	—	209	—	511\$	—
Junco, rotim e vime		350	91	1.708\$	350\$	6.395	7.300	15:756\$	15:615\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	64.164	47.630	55:588\$	45:682\$	59.979	49.501	43:583\$	39:663\$
Estanho em barra, pões e laminas		27.447	13.145	10:482\$	4:610\$	18.013	12.343	8:307\$	8:875\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas		10.084	17.799	30:398\$	33:850\$	5.110	4.399	15:088\$	9:405\$
Zinco em chapas ou folhas		26.033	16.686	14:703\$	7:380\$	36.847	32.759	20:100\$	21:383\$
Cobre e suas ligas	Kilo	26.843	22.809	44:537\$	32:106\$	93.935	47.166	96:841\$	61:780\$
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.		26.843	22.809	44:537\$	32:106\$	93.935	47.166	96:841\$	61:780\$
Despojos animaes	Kilo	13.971	11.391	20:679\$	15:522\$	414.085	138:029	232:321\$	74:277\$
Barbatanas preparadas ou em bruto		—	—	—	—	40	4	133\$	14\$
Cárea preparada ou em bruto		91	8	230\$	20\$	130	319	350\$	98\$
Colla ou gelatina		1.132	1.086	1:091\$	1:510\$	8.893	5.315	10:973\$	7:705\$
Espermacoto e stearina		5	—	12\$	—	1.941	6.528	1:523\$	5:217\$
Oleos animaes não especificados para usos industriaes		—	100	—	72\$	15	912	31\$	2:973\$
Sebo e graxa		4.039	4.203	1:480\$	1.314\$	408.000	121.384	210:979\$	51:472\$
Não especificados		8.704	5.988	17:207\$	12:001\$	66	120	2:316\$	3:155\$
Ferro e aço	Kilo	765.337	382.620	152:107\$	85:466\$	1.535.498	974.677	315:768\$	203:398\$
Aço em barra e vergalhões		84.507	20.334	24:592\$	7:405\$	147.066	124.224	48:750\$	62:420\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas sim- ples, e laminadas		578.511	251.329	117:741\$	70:150\$	1.331.554	757.205	259:950\$	132:300\$
Ferro fundido ou gusa em lingado, pudlado e em limalha		102.310	90.907	9:774\$	7:851\$	56.878	93.248	7:068\$	8:613\$
Juta e canhamo	Kilo	1.134.910	751.122	849:660\$	409:898\$	731.095	617.969	530:571\$	351:637\$
Em fio para tecelagem		1.132.372	750.207	348:240\$	408:767\$	731.941	617.869	520:678\$	351:605\$
Em bruto		120	915	124\$	1:131\$	—	—	—	—
Estopa		2.418	—	1:287\$	—	2.154	100	89\$	69\$
Lã	Kilo	45.931	40.481	82:258\$	43:725\$	13.170	3.609	59:954\$	18:868\$
Em bruto, cardada, carbonizada, tinta o em rama		45.133	39.920	77:279\$	40:567\$	10.726	719	45:064\$	2:855\$
Em fio para bordar		793	555	4:079\$	3:152\$	1.047	1.764	11:819\$	9:344\$
Em fio para tecelagem		—	—	—	—	527	1.126	3:041\$	0:169\$
Linho	Kilo	29.781	19.886	67:637\$	35:491\$	3.953	2.080	11:588\$	3:726\$
Em bruto e preparado		1.063	1.386	648\$	715\$	—	455	—	230\$
Em fio torcido ou linha		28.718	18.500	66:989\$	34:776\$	3.953	1.625	11:533\$	3:496\$
Madeiras	Kilo	10.942	8.476	5:056\$	4:178\$	2.498.054	1.610.550	320:276\$	201:513\$
Aduelas e arcos		10.669	7.363	4:810\$	3:920\$	498.237	339.510	109:336\$	70:642\$
Cortiça e casca de sobreiro		150	31	31\$	30\$	—	—	—	—
Pinho em toros, pranchas, taboas, etc.		—	912	—	137\$	1.006.468	989.946	209:438\$	89:232\$
Madeira diversas em bruto, serradas, la- vradas e folheadas		123	170	185\$	82\$	1.317	287.642	1:502\$	89:890\$
Madeiras em bruto para fabricação de phos- phoros (c)		—	—	—	—	—	2.452	—	1:809\$

(a) Gado asinino, cavallar e muar até 1907 formavam uma só classe.
(b) Gado caprino e lanigero até 1907 forma-
vam uma só classe.
(c) Até 1907 esta classe estava incluída na
de Madeiras diversas em bruto, serradas, la-
vradas e folheadas.

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE DO SUL				RECIFE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	502.162	4 95.693	244:983\$	211:925\$	625.908	540.483	418:067\$	430:595\$
Alvaiade de chumbo ou de zinco	>	53.752	63.321	22:900\$	20:053\$	142.310	95.030	50:047\$	30:095\$
Anil (indigo) e azul ultramar	>	1.707	904	3:684\$	930\$	28.393	32.265	11:801\$	14:317\$
Barrilha ou potassa	>	246.083	190.509	27:396\$	20:406\$	17.020	4.120	2:431\$	610\$
Cores de anilina ou fuschina	>	9.086	40.398	34:168\$	33:402\$	21.024	20.961	118:435\$	181:711\$
Essencias artificiaes de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenicos ou empyreumaticos volateis e essencias	>	835	62	2:317\$	773\$	9.171	3.285	15:034\$	7:032\$
Oleo de linhaça	>	53.962	106.636	23:941\$	49:585\$	203.182	185.530	93:063\$	88:008\$
Terebentina e agua-raz	>	37.925	56.869	20:913\$	36:103\$	21.286	7.025	10:802\$	5:345\$
Tintas em pó e massa	>	54.038	36.169	16:980\$	0:914\$	125.261	142.353	50:126\$	00:855\$
Vermilhão, zarcão ou minio	>	19.300	19.385	7:749\$	6:855\$	50.896	37.060	21:280\$	14:375\$
Não especificadas	>	28.384	11.200	75:985\$	33:844\$	6.750	5.330	17:455\$	15:504\$
Metalloides e varios metaes	Kilo	4.636	8.130	2:187\$	3:889\$	134.955	165.587	28:773\$	35:255\$
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	>	1.750	6.535	1:065\$	2:531\$	3.233	15.867	2:012\$	6:048\$
Enxofre	>	2.302	1.250	530\$	211\$	130.682	147.035	23:157\$	21:804\$
Mercurio metalico ou azougue	>	—	15	—	73\$	44	34	177\$	159\$
Nickel em cubos ou em laminas	>	65	80	214\$	240\$	—	541	—	1:212\$
Não especificadas	>	19	250	378\$	834\$	996	1.510	3:427\$	5:432\$
Ouro, prata e platina	Gram.	—	60.127	63\$	3:919\$	6.318	2.065	1:312\$	575\$
Ouro em folhas para dourar ou para dentistas	>	—	90	63\$	224\$	3.737	2.065	011\$	575\$
Platina em barra, em lamina ou em fio	>	—	—	—	—	25	—	70\$	—
Prata em barra	>	—	60.037	—	3:785\$	2.520	—	312\$	—
> > folhas para pratear ou para dentistas	>	—	—	—	—	36	—	13\$	—
Palha, esparto, calro, pita, plassava, paina e outras materias filamentosas	Kilo	30.864	15.610	12:308\$	5:492\$	2.712	100	4:209\$	252\$
Palha para cigarros	>	—	120	—	225\$	—	—	—	—
> > esteiras e chapéos	>	2	3	148\$	31\$	669	—	2:030\$	—
> > vassouras	>	30.699	14.145	11:985\$	4:455\$	—	—	—	—
Não especificadas	>	163	1.342	174\$	781\$	2.043	100	1:060\$	252\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	271.907	302.105	206:936\$	183:352\$	62.971	42.958	53:090\$	46:866\$
Cevada torrefacta ou malte	>	238.075	282.300	73:105\$	88:257\$	8.700	5.370	3:003\$	1:083\$
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes o de tinturaria	>	4.609	2.060	4:347\$	1:787\$	47.503	31.768	40:014\$	36:230\$
Lupulo	>	2.602	3.660	5:518\$	7:885\$	2.007	2.085	3:301\$	3:311\$
Fumo em folha	>	21.061	11.523	110:976\$	81:077\$	879	468	3:088\$	2:509\$
Plantas vivas	>	4.324	1.135	5:058\$	1:360\$	933	708	2:117\$	1:330\$
Não especificadas	>	1.236	1.427	1:922\$	3:077\$	2.596	2.564	1:567\$	1:461\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	57.326.722	69.741.521	2.438:033\$	2.323:209\$	117.036.702	98.103.937	3.354:841\$	2.622:643\$
Amiantho ou abestas em bruto ou preparado	>	—	139	—	123\$	2.077	1.040	1:146\$	201\$
Argilla ou areia de moldar e barro em bruto	>	4.415	28.338	494\$	1:422\$	72.050	65.990	4:746\$	5:447\$
Asphalto (a)	>	—	9.411	—	1:222\$	—	—	—	—
Carvão de pedra	>	13.576.308	20.403.878	732:603\$	995:095\$	88.728.404	72.978.200	2.208:314\$	1.703:788\$
Briquets (patent full)	>	35.350.026	36.231.541	1.495:049\$	1.087:885\$	22.177.854	19.020.888	467:325\$	411:803\$
Cimento	>	2.388.210	3.742.158	171:702\$	217:821\$	4.683.734	4.078.872	205:948\$	244:197\$
Coke	>	324.843	211.445	17:802\$	6:589\$	809.142	236.427	6:019\$	5:851\$
Esmeril e pó de vidro	>	1.188	474	309\$	259\$	6.587	3.265	909\$	118\$
Giz e gesso em bruto ou preparado	>	69.332	24.020	5:509\$	2:207\$	160.289	92.977	7:420\$	7:769\$
Marmora, alabastro e porphyro	>	43.464	52.500	5:946\$	6:799\$	43.442	84.490	6:375\$	11:935\$
Pedras preciosas soltas	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Salitre (b)	Kilo	3.250	—	1:436\$	—	—	—	14:420\$	656\$
Não especificadas	>	65.636	36.720	7:031\$	3:837\$	535.286	410.572	230:772\$	175:230\$
Peltes e couros	Kilo	2.781	3.823	22:931\$	39:785\$	42.639	33.843	430:901\$	288:937\$
Peltes e couros preparados e curtidos	>	2.781	3.823	22:931\$	39:785\$	42.403	33.408	430:208\$	287:331\$
Sola	>	—	—	—	—	236	435	693\$	1:000\$
Seda	Kilo	149	128	6:281\$	4:180\$	157	182	4:034\$	4:069\$
Em fio para tecelagem e para bordar	>	149	128	6:281\$	4:180\$	157	182	4:034\$	4:000\$
Summos ou succos vegetaes	Kilo	1.187.823	1.726.907	287:856\$	308:341\$	1.979.771	2.560.969	438:432\$	425:113\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	>	16.698	5.576	3:505\$	1:374\$	24.230	11.422	5:284\$	2:530\$
Azeite o oleos vegetaes para uso industrial	>	85.527	56.074	56:284\$	33:731\$	13.911	5.471	11:247\$	4:507\$
Borra de azeite ou de vinho	>	2.495	—	3:148\$	—	—	—	—	—
Breu	>	4.080.631	1.665.195	220:140\$	265:288\$	1.924.108	2.527.791	372:056\$	383:320\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes	>	1.389	1.845	3:382\$	2:492\$	11.403	11.259	20:449\$	17:247\$
Não especificadas	>	583	247	1:459\$	456\$	6.419	5.020	19:546\$	10:937\$

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de pedras, terras e outros mineraes semelhantes não especificadas.

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE DO SUL				RECIFE			
		QUANTIDADE]		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — ARTIGOS MANUFATURADOS.	Kilo	—	—	9.265:840\$	12.060:460\$	—	—	18.610:914\$	15.363:389\$
Algodão	*	266.868	165.215	1.140:946\$	652:935\$	1.078.123	777.778	4.634:050\$	3.524:330\$
Alcatifas, oleados e tapetes	*	812	1.067	2:135\$	1:552\$	8.037	4.083	21:511\$	11:337\$
Gravatas	*	—	—	719\$	46\$	—	—	134\$	43\$
Meias	*	—	—	40:479\$	10:037\$	—	—	22:349\$	45:130\$
Passamaneria, rendas, tiras, etc.	*	—	—	102:722\$	40:273\$	—	—	255:713\$	231:606\$
Roupa feita	*	—	—	67:617\$	33:594\$	—	—	149:954\$	107:593\$
Tecidos brancos	*	55.138	14.186	171:851\$	45:027\$	185.825	121.776	649:747\$	489:577\$
» crús	*	45.658	3.479	34:850\$	8:032\$	16	651	94\$	1:576\$
» estampados	*	35.348	14.740	163:973\$	64:821\$	312.955	194.945	1.194:062\$	761:155\$
» tintos	*	69.660	30.909	271:410\$	136:433\$	309.558	251.002	1.220:518\$	1.010:872\$
» não especificados	*	58.801	81.144	193:301\$	266:726\$	153.428	126.192	637:461\$	559:089\$
Manufaturas não especificadas	*	31.451	10.690	91:889\$	46:394\$	108.304	78.629	463:504\$	350:240\$
Alumínio	Kilo	175	250	1:201\$	1:246\$	2.030	783	14:473\$	7:263\$
Manufaturas de alumínio	*	175	250	1:201\$	1:246\$	2.030	783	14:473\$	7:263\$
Armamento e munições de caça e guerra	Kilo	19.819	15.363	72:063\$	61:744\$	28.083	29.217	184:455\$	169:656\$
Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas	*	16.660	12.773	37:219\$	29:188\$	15.040	12.075	82:890\$	45:964\$
Carabinas, revolvers, pistolas e outras armas de fogo	*	2.773	2.367	33:765\$	31:864\$	11.014	10.976	100:355\$	121:727\$
Espadas, e outras armas brancas	*	—	—	—	—	—	30	—	530\$
Polvora	*	288	—	500\$	—	—	—	—	—
Não especificados	*	89	223	489\$	692\$	223	136	1:204\$	1:435\$
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	13	8	13:400\$	6:796\$	127	682	36:568\$	22:998\$
Escovas, espanadores, vassouras e pinceis	*	—	—	12:998\$	6:328\$	—	—	34:371\$	20:275\$
Manufaturas não especificadas	*	13	8	402\$	468\$	127	682	2:197\$	2:723\$
Canna da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros cipês	Kilo	265	164	754\$	460\$	1.687	1.078	4:441\$	4:270\$
Costos, costas e balaios	*	265	140	754\$	385\$	698	443	1:756\$	2:259\$
Moyeis	*	—	9	—	22\$	644	294	1:254\$	318\$
Manufaturas não especificadas	*	—	15	—	53\$	345	339	1:431\$	1:193\$
Carros e outros veículos	—	—	—	745:385	2.006:676\$	—	—	1.256:122\$	291:967\$
Automoveis	Um	2	—	8:357\$	—	8	14	33:743\$	79:077\$
Accessorios para automoveis	Kilo	62	10	572\$	92\$	415	130	2:343\$	808\$
Carros para estradas de ferro (wagons)	*	1.725.276	3.577.848	721:599\$	1.098:936\$	1.615.014	230.499	1.207:499\$	474:572\$
» e outros veículos não especificados	*	—	—	15:357\$	7:648\$	—	—	12:067\$	36:910\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	11.166	9.220	25:605\$	18:500\$	53.934	38.231	97:373\$	83:107\$
Caños de chumbo	*	2.150	1.721	1:045\$	1:300\$	22.661	6.828	10:639\$	2:159\$
Typos para typographia (de chumbo)	*	4.058	2.484	14:151\$	6:706\$	8.197	5.425	31:149\$	17:091\$
Manufaturas não especificadas de chumbo e suas ligas	*	2.247	3.210	3:230\$	3:195\$	4.841	572	4:633\$	864\$
Manufaturas não especificadas de estanho e suas ligas	*	1.429	952	5:890\$	5:275\$	13.853	13.785	44:302\$	43:217\$
Manufaturas não especificadas de zinco e suas ligas	*	1.273	844	1:280\$	2:021\$	4.382	11.621	6:050\$	19:173\$
Cobre e suas ligas	Kilo	35.476	18.615	97:330\$	69:109\$	122.382	50.201	382:962\$	181:356\$
Arame de cobre para qualquer uso	*	10.554	2.496	25:884\$	4:007\$	8.108	5.255	10:994\$	8:731\$
Artigos de metal branco, christofle, alfovide o semelhantes	*	244	1.054	2:154\$	7:358\$	3.350	706	22:470\$	5:506\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc.)	*	26	8	711\$	232\$	87	26	1:721\$	291\$
Tubos e canos	*	1.048	4.523	2:450\$	6:444\$	41.422	3.964	17:077\$	7:865\$
Manufaturas não especificadas	*	17.604	10.534	66:131\$	51:063\$	69.406	40.250	324:700\$	159:023\$
Ferro e aço	Kilo	11.103.408	18.136.974	2.390:121\$	3.688:924\$	5.626.639	8.850.595	2.234:847\$	2.321:639\$
Anzós, esporas, estribos, fivelas, frelos, fechaduras, cadeados, trinco, dobradiças, puxadores, etc., etc.	*	9.167	6.076	12:487\$	10:840\$	65.460	40.684	57:405\$	33:304\$
Arame de ferro e aço	*	1.709.643	2.746.018	489:212\$	663:895\$	1.012.388	810.032	212:272\$	165:606\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	*	617.846	480.931	194:923\$	137:874\$	326.342	172.940	97:965\$	51:540\$
Cutelarria (obras de)	*	8.398	7.758	35:293\$	25:600\$	59.158	23.416	133:560\$	89:400\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estrada de ferro	*	110.953	231.348	59:230\$	105:824\$	433.445	558.894	179:846\$	243:046\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos	*	66.649	3.681	18:026\$	1:800\$	17.016	19.087	13:944\$	13:833\$
Ferro esmaltado em obras	*	5.092	7.827	8:700\$	9:608\$	33.810	12.328	38:354\$	16:307\$
Folhas de Fiandres em obra	*	168.126	3.814	56:233\$	6:819\$	51.269	3.722	23:588\$	5:470\$
» » » laminas	*	218.296	1.153.431	207:891\$	330:082\$	711.146	447.652	246:823\$	137:900\$
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quizes para construção de casas, postes telephonicos, pontes, cercas, e outras obras semelhantes	*	1.739.845	—	413:015\$	—	483.457	—	176:787\$	—
Grampos ou pregos, parafusos e rebites (a)	*	—	76.894	—	27:127\$	—	121.514	—	57:032\$
Material para construção de edificios	*	—	105.023	—	27:254\$	—	1.220.158	—	340:083\$
Postes telegraphicos e telephonicos, pontes, cercas, etc. (b)	*	—	3.423.392	—	930:800\$	—	17.411	—	9:783\$

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.
(b) Até 1907 esta classe estava incluída na de instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE DO SUL				RECIFE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Móveis	Kilo	262	529	401\$	761\$	15.650	16.702	13.240\$	15.115\$
Trilhos, talas de junção e acessórios para estradas de ferro	v v	5.632.640	0.273.060	652:468\$	1.174:768\$	804.693	4.261.307	180:288\$	550:466\$
Tubos, canos e junções	v v	363.490	387.498	89:081\$	84:621\$	564.034	400.123	156:194\$	143:198\$
Manufaturas não especificadas	—	329.001	225.189	222:752\$	141:500\$	952.362	718.125	655:501\$	440:604\$
Instrumentos de musica	—	—	—	47:753\$	49:734\$	—	—	123:418\$	97:137\$
Phonographos e acessórios	Kilo	908	4.756	4:816\$	25:186\$	598	2.657	4:614\$	11:791\$
Pianos	Um	23	13	15:527\$	9:123\$	74	55	01:220\$	11:827\$
Não especificados	Kilo	6.062	3.181	27:410\$	15:425\$	12.082	3.300	57:584\$	43:519\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	1.352	2.565	9:039\$	10:218\$	6.489	5.434	33:526\$	28:803\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	v v	1.188	2.108	7:944\$	8:360\$	4.805	5.276	26:770\$	20:827\$
Artigos para dentição e acessórios	v v	164	—	1:095\$	—	1.684	—	0:750\$	—
Instrumentos e objectos para dentista (a)	v v	—	457	—	1.858\$	—	158	—	1:070\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	18:287\$	22:430\$	—	—	20:113\$	20:585\$
Instrumentos e artigos opticos	v v	—	—	13:130\$	1:377\$	—	—	12:089\$	5:373\$
scientificos não especificados	v v	—	—	5:151\$	21:058\$	—	—	3:024\$	15:212\$
Lã	Kilo	29.970	17.302	270:333\$	136:338\$	112.514	43.006	436:048\$	392:769\$
Passamanerias, gregas, cadarços, tranças, etc., etc.	v v	137	186	834\$	1:610\$	523	258	4:343\$	1:619\$
Alcatifas e tapetes	v v	1.877	1.581	6:249\$	4:937\$	7.475	4.091	27:830\$	17:638\$
Tecidos	v v	21.078	11.302	183:899\$	92:104\$	90.387	31.078	303:471\$	130:334\$
Cobertores	v v	207	416	1:051\$	1:401\$	8	212	319\$	801\$
Feltro não especificado e sarçaneta	v v	2.039	2.014	9:915\$	7:125\$	7.394	1.350	31:754\$	5:033\$
Roupa feita	v v	—	—	38:484\$	13:335\$	—	—	19:401\$	7:481\$
Manufaturas não especificadas	v v	3.672	1.803	20:921\$	10:261\$	6.654	4.481	49:224\$	29:813\$
Linho	Kilo	9.044	7.030	40:576\$	21:955\$	103.585	69.791	376:658\$	248:058\$
Passamaneria de linho, alamares, galões, gregas, etc., etc.	v v	454	193	1:897\$	726\$	93	68	583\$	803\$
Alcatifas e tapetes	v v	493	2.255	408\$	1:520\$	3.072	290	0:222\$	453\$
Barbante	v v	123	50	357\$	80\$	609	335	723\$	551\$
Cordoalha	v v	565	459	1:497\$	851\$	2.713	2.970	2:701\$	2:486\$
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos	v v	296	292	1:823\$	1:500\$	789	472	8:304\$	4:884\$
Roupa feita	v v	—	—	5:951\$	4:708\$	—	—	15:510\$	13:900\$
Tecidos não especificados	v v	6.800	3.720	26:087\$	11:740\$	93.055	64.167	330:057\$	219:091\$
Manufaturas não especificadas	v v	302	61	1:658\$	634\$	3.190	1.480	11:308\$	5:704\$
Juta e canhamo	Kilo	57.457	48.367	50:428\$	45:775\$	33.406	25.981	34:483	25:886\$
Alcatifas e tapetes	v v	280	101	207\$	105\$	1.090	1.032	1:758\$	3:036\$
Anagem	v v	5.532	3.446	5:830\$	3:154\$	—	500	—	800\$
Barbante	v v	3.979	5.278	5:893\$	7:073\$	—	558	—	2:380\$
Cordoalha	v v	40.415	35.234	23:922\$	28:461\$	25.051	17.190	21:314\$	12:180\$
Tecidos não especificados	v v	5.034	3.978	5:440\$	5:918\$	4.946	2.401	7:527\$	2:891\$
Manufaturas não especificadas	v v	2.158	330	4:076\$	761\$	1.757	2.720	2:948\$	3:559\$
Louça, porcellana, vidros e crystaes	Kilo	352.152	391.971	146:456\$	152:290\$	1.074.830	843.624	671:210\$	417:203\$
Garrafas, garrafas, potes, frascos, calcos e copos	v v	148.272	169.004	29:079\$	20:471\$	102.329	104.524	80:248\$	59:597\$
Isoladores	v v	12.248	3.515	3:423\$	2:064\$	146	806	77\$	1:232\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, contagotas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico o applicação á electricidade	v v	587	2.702	1:206\$	2:030\$	764	1.745	1:703\$	4:524\$
Vidros para oculos e pinça-naz	v v	—	—	—	—	30	13	430\$	130\$
« polidos sem aço	v v	880	681	1:357\$	794\$	2.316	3.091	4:050\$	7:000\$
« para vidraças	v v	120.143	108.893	34:704\$	25:203\$	104.052	142.949	28:777\$	33:481\$
Manufaturas de porcellana e louça não especificadas	v v	54.784	81.088	46:439\$	58:722\$	737.096	331.075	430:332\$	219:203\$
Manufaturas não especificadas de vidro e crystal	v v	15.233	26.088	24:344\$	33:947\$	77.088	57.888	115:903\$	90:901\$
Machinas, apparatus, utensilios e ferramentas	Kilo	2.192.455	3.168.502	1.707:616\$	2.860:286\$	2.436.566	3.217.449	2.409:231\$	2.788:989\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	v v	120.009	31.761	61:310\$	24:177\$	87.540	155.000	48:430\$	114:402\$
Apparehos para electricidade e illuminação electrica	v v	42.444	30.785	97:640\$	88:461\$	30.112	25.622	75:152\$	88:234\$
Cabos electricos	v v	3.570	115	2:056\$	167\$	1.095	385	1:770\$	90\$
Ferramentas e utensilios diversos	v v	123.987	74.853	135:396\$	97:600\$	421.574	439.507	323:179\$	332:744\$
Balanças	v v	41.823	3.206	19:757\$	9:032\$	23.209	26.924	24:248\$	15:590\$
Bombas hydraulicas e acessórios	v v	47.148	32.453	47:888\$	24:170\$	22.530	28.117	20:841\$	30:931\$
Locomotivas	v v	719.126	1.852.223	615:198\$	1.706:144\$	385.187	382.685	420:779\$	423:597\$
Locomoções e motores	v v	141.503	307.672	100:997\$	253:631\$	108.531	72.205	106:017\$	74:056\$
Machinas de costura	v v	57.609	20.205	76:608\$	42:959\$	174.650	75.312	323:091\$	150:200\$
« escrever e acessórios	v v	1.993	906	30:837\$	14:801\$	835	907	13:000\$	13:799\$
« para industria	v v	94.413	89.047	92:072\$	77:663\$	748.954	1.106.604	502:618\$	885:597\$
« lavoura	v v	492.586	318.064	180:512\$	149:743\$	92.545	498.675	59:085\$	237:345\$
Molinos	v v	29.566	4.437	17:671\$	4:656\$	50.616	12.163	42:222\$	20:039\$

(a) Até 1907, esta classe estava incluída na de instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE DO SUL				RECIFE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSÉ III — (Continuação)									
Prensas de qualquer qualidade.	Kilo	958	803	909\$	1:075\$	7.936	794	5:034\$	1:255\$
Velocipedes e bicyclettes e semelhantes.	v v v	266.920	388.107	1:048\$	3:245\$	—	—	10:275\$	7:448\$
Machinas e apparelhos não especificados.	v v v	—	—	227:236\$	362:049\$	281.232	421.444	328:562\$	394:791\$
Madeiras	Kilo	13.775	24.815	19:151\$	46:497\$	126.578	127.317	192:236\$	207:014\$
Movéis e mobilias	v v v	1.814	6.274	2:869\$	15:683\$	67.360	77.159	98:576\$	122:893\$
Palitos para mesa	v v v	701	2.020	3:359\$	9:025\$	4.639	4.054	21:252\$	17:078\$
Rolhas de cortiça	v v v	1.401	2.027	3:523\$	5:831\$	11.994	13:358	28:032\$	30:532\$
Manufacturas não especificadas.	v v v	9.859	14.494	9:400\$	15:908\$	42.579	32.746	44:376\$	36:511\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	507	112	6:226\$	1:377\$	3.507	2.748	28:767\$	25:519\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas	v	8	—	41\$	—	73	25	206\$	166\$
Manufacturas de coral, marfim e madreperola	v v v	50	2	1:850\$	148\$	20	23	2:147\$	1:053\$
Manufacturas de chifre e osso	v v v	444	109	4:237\$	1:224\$	3.392	2.677	25:353\$	23:054\$
» de despojos animais	v v v	5	1	98\$	8\$	18	23	971\$	336\$
Nickel	Kilo	—	—	—	10\$	1.013	165	6:814\$	894\$
Manufacturas não especificadas.	v	—	2	—	10\$	1.013	165	6:814\$	894\$
Ouro, prata e platina	Grms.	5.222	8.950	2:245\$	1:216\$	327.893	168.724	97:134\$	51:892\$
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	v	233	33	1:236\$	130\$	29.768	21.221	59:351\$	38:047\$
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	v	4.989	8.912	971\$	1:086\$	298.125	147.508	37:783\$	13:845\$
Manufacturas não especificadas de platina	v	—	—	—	—	—	—	—	—
Falha, esparto, oalro, pllassava, palna e outras materias filamentosas	Kilo	25.960	46.123	19:546\$	30:321\$	19.362	17.797	20:749\$	18:325\$
Tecido de seda vegetal	v	—	—	—	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de seda vegetal	v v	57	42	1:631\$	1:654\$	3	17	491\$	075\$
Cordoalha	v v v	22.222	36.970	13:828\$	22:742\$	10.832	13.332	8:839\$	8:009\$
Esteiras e capachos	v v v	1.472	1.675	1:093\$	2:168\$	5.151	3.363	5:625\$	3:713\$
Vassouras e escovas	v v v	960	182	1:607\$	2:844	2.844	513	3:049\$	580\$
Manufacturas não especificadas.	v v v	1.249	7.254	877\$	3:590\$	532	572	3:042\$	4:430\$
Papel e suas applicações.	Kilo	444.321	630.090	197:197\$	232:534\$	2.948.465	2.155.724	965:186\$	836:941\$
Cartas do jogar	v	31	16	194\$	103\$	63	18	444\$	108\$
Estampas, desenhos e photographias	v	1.838	594	20:313\$	4:340\$	1.033	370	8:710\$	1:450\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	v	14.090	5.971	14:559\$	17:606\$	31.644	26.381	66:653\$	78:120\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postais, rotulos, rolinhas, etc., etc.	v v	3.353	2.841	0:535\$	6:677\$	13.302	10.051	44:472\$	23:076\$
Papel para uso não especificado.	v v v	187.963	206.111	67:982\$	104:527\$	567.071	462.098	220:623\$	208:668\$
Papel para escrever	v v v	30.022	14.482	17:907\$	10:790\$	51.434	100.597	44:438\$	74:590\$
» impressão.	v v v	147.399	269.284	37:757\$	62:200\$	1.007.219	1.288.843	401:551\$	339:100\$
Papelão e cartão.	v v v	51.941	36.086	19:332\$	17:97\$	357:107	247.505	80:472\$	78:096\$
Manufacturas não especificadas	v v v	7.684	4.725	0:508\$	8:304\$	16.902	19.331	28:814\$	32:823\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	227.670	153.618	37:008\$	33:065\$	473.751	1.347.220	81:542\$	121:754\$
Amlantho ou asbestos em obras não especificadas	v	2.456	3.437	4:076\$	5:917\$	13.486	5.800	16:777\$	10:167\$
Canos e tubos	v v v	33.510	92	3:155\$	—	16.313	6.757	2:069\$	511\$
Ladrilhos e azulejos.	v v v	—	51.718	—	112\$	214.348	415.830	28:937\$	45:894\$
Talhas	v v v	65.664	56.420	5:440\$	9:153\$	18.989	148.438	4:689\$	10:102\$
Tijolos refractarios e para construção.	v v v	126.040	41.951	4:972\$	4:972\$	102.258	675.648	6:300\$	31:275\$
Manufacturas não especificadas	v v v	—	—	24:337\$	12:911\$	108.357	99.857	27:770\$	23:005\$
Peltes e couros	Kilo	3.686	3.459	25:896\$	27:793\$	14.168	7.375	170:647\$	135:956\$
Artigos de sellaria não especificados	v	20	—	100\$	—	2.435	1.334	18:633\$	8:895\$
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccoes	v v v	168	184	1:968\$	2:128\$	2.102	1.409	13:807\$	10:464\$
Calçado	v v v	2.012	2.089	2:272\$	3:978\$	5.720	3.408	72:107\$	88:313\$
Corvoias para machinas	v v v	1.486	1.186	10:803\$	10:453\$	8.911	1.224	28:326\$	16:543\$
Manufacturas não especificadas	v v v	—	—	11:198\$	11:229\$	—	—	37:734\$	11:741\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	70.745	41.653	81:061\$	58:355\$	79.515	65.625	254:635\$	196:087\$
Graxa para calçado.	v v v	3.397	736	6:429\$	1:614\$	11.487	6.572	33:658\$	10:661\$
Perfumaria.	v v v	3.331	2.161	31:840\$	25:527\$	18.790	15.698	169:802\$	132:466\$
Tintas para escrever	v v v	805	683	777\$	85\$	3.156	5.729	4:033\$	4:332\$
» preparadas	v v v	58.418	29.440	37:712\$	688\$	89.091	28.293	36:205\$	32:089\$
» para impressão	v v v	3.448	4.568	2:723\$	16:994\$	6.008	7.141	9:554\$	11:383\$
Vernizes de qualquer qualidade	v v v	1.348	4.027	2:580\$	7:843\$	983	2.197	1:833\$	4:710\$
Produtos de quimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	1.451.782	692.939	462:469\$	207:619\$	2.240.151	1.722.283	888:524\$	684:522\$
Acido acetico (a)	v v v	—	5.389	—	3:785\$	—	1.628	—	950\$
» sulfurico	v v v	74.726	44.559	17:450\$	8:946\$	14.591	16.090	5:188\$	6:241\$
» nitrico (a)	v v v	—	2.280	—	693\$	—	1.580	—	1:077\$
Acidos não especificados	v v v	19.354	5.985	12:583\$	6:249\$	11.170	4.460	11:962\$	3:767\$

(a) Até 1907 estas duas classes estavam incluídas na de acidos não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE DO SUL				RECIFE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Águas minerais, naturais e artificiais . . .	Kilo	32.998	18.303	14:808\$	10:380\$	43.236	30.640	41:950\$	34:803\$
Carbureto de cálcio . . .		717.320	61.506	190:019\$	15:574\$	805.600	306.400	233:478\$	83:640\$
Capulas, dragões, confeitos e globulos medicinas . . .		191	494	8:700\$	5:926\$	3.051	002	33:275\$	16:177\$
Glicerina . . .		100	150	107\$	188\$	2.150	102	1:400\$	122\$
Óleo do fígado de bacalhão e emulsão . . .		2.015	744	5:027\$	1:173\$	7.213	4.201	20:740\$	15:356\$
Sabão e sabonetes medicinas . . .		42	107	247\$	303\$	272	188	1:114\$	62\$
Não especificados . . .		605.016	553.361	212:914\$	154:426\$	1.352.308	1.347.256	530:375\$	510:952\$
Seda . . .	Kilo	1.235	455	95:770\$	42:028\$	4:689	2.389	233:765\$	186:194\$
Passamaneria de seda, alamares, tranças, requifes, etc., etc. . .		182	164	6:040\$	5:320\$	533	323	26:014\$	17:092\$
Fitas . . .		—	—	42:920\$	22:020\$	—	—	87:950\$	72:721\$
Gravatas . . .		—	—	345\$	23\$	—	—	2:511\$	4:842\$
Rendas e entremeios . . .		6	1	1:105\$	170\$	25	34	3:084\$	2:810\$
Roupa feita . . .		—	—	5:814\$	235\$	—	—	13:452\$	11:019\$
Tecido não especificado . . .		503	205	21:875\$	7:091\$	3.493	1.018	75:250\$	55:290\$
Manufacturas não especificadas . . .		484	85	17:708\$	5:648\$	638	409	24:880\$	20:572\$
Varios artigos . . .	Kilo	—	—	1.541:478\$	1.573:734\$	—	—	2.727:937\$	2.272:075\$
Amostras de qualquer qualidade . . .		—	—	4:580\$	6:288\$	—	—	22:830\$	22:711\$
Aparelhos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos . . .		98	22	127\$	71\$	444	301	892\$	2:018\$
Artigos para escritorio e para collegios . . .		5.567	5.210	19:859\$	14:404\$	21.930	18.804	50:400\$	45:187\$
— iluminação . . .		33.650	19.542	102:916\$	47:534\$	43.085	48.942	109:038\$	82:022\$
Barracas para acampamentos militares ou civis, cama e carros-leitos de campanha e hospites portateis . . .		—	—	—	—	231	2.224	301\$	4:182\$
Bengalas e chicotes . . .		64	50	574\$	341\$	452	727	4:800\$	7:584\$
Botões . . .		2.742	1.192	22:620\$	8:760\$	14.460	10.150	110:210\$	101:481\$
Brinquedos . . .		6.061	4.203	19:636\$	13:908\$	10.182	9.336	50:070\$	39:005\$
Cachimbo, piteiras e quaisquer artigos para fumantes . . .		1.916	759	9:571\$	4:379\$	20.731	22.008	105:853\$	70:091\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade . . .		1.152	405	3:795\$	1:500\$	6.085	4.701	16:183\$	11:780\$
Canutilhos, vidrilhos e obras de passamaneria dourada, etc., etc. . .		99	54	1:630\$	1:151\$	615	210	10:715\$	5:750\$
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade . . .		20	8	731\$	234\$	112	55	1:007\$	1:007\$
Chapéus para cabeça . . .		—	—	13:639\$	9:755\$	—	—	111:470\$	105:237\$
Chapéus para chuva ou sol, (exceptuando as capas e tecidos) . . .		20	193	450\$	1:082\$	17.020	25.029	61:597\$	82:823\$
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo . . .		4	3	173\$	27\$	17	—	790\$	—
Relogios de parede e de mesa e despertadores . . .		—	—	6:038\$	7:992\$	—	—	11:437\$	15:315\$
Relogios de algibeira . . .		—	—	6:470\$	3:714\$	—	—	32:223\$	11:704\$
Dynamite, estopim e outras massas explosivas . . .		24.841	92	35:607\$	272\$	2.420	232	4:031\$	361\$
Flores artificias . . .		615	1.316	5:106\$	7:984\$	098	1.542	7:783\$	10:320\$
Fogos de arteficio . . .		395	345	452\$	478\$	13.747	4.300	16:912\$	1:900\$
Gazolina . . .		20.053	24.937	8:518\$	8:186\$	14.307	6.498	7:813\$	8:250\$
Kerozene . . .		5.104.972	5.320.459	797:358\$	864:029\$	8.700.220	8.182.070	1.200:331\$	1.230:000\$
Leques . . .		489	62	7:536\$	1:438\$	508	374	11:245\$	8:523\$
Lixa de qualquer qualidade . . .		2.545	1.702	1:058\$	1:680\$	13.835	8.007	11:590\$	6:850\$
Manufacturas, não especificadas, de borra-cha e semelhantes . . .		6.237	7.778	29:844\$	28:220\$	9.004	14.893	61:842\$	50:710\$
Manufacturas, não especificadas, de celluloides . . .		171	214	3:483\$	2:301\$	2.710	2.293	34:785\$	31:351\$
Navios a vapor ou a vela e quaisquer embarcações . . .		—	—	228:717\$	386:326\$	—	—	254:024\$	48:120\$
Óleos minerais e vegetaes para lubrificação . . .		317.007	323.660	35:908\$	83:770\$	577.160	462.150	121:864\$	102:030\$
Parafina . . .		2.391	2.105	1:198\$	1:048\$	77.036	53.174	45:801\$	31:505\$
Phosphoros . . .		—	—	—	—	—	5	—	10\$
Polytho . . .		63.339	30.243	22:201\$	11:143\$	11.142	17.319	2:847\$	4:796\$
Quadros e espelhos com molduras . . .		3.708	587	5:803\$	1:810\$	17.728	11.443	38:037\$	21:836\$
Aparelhos photographicos e accessorios . . .		2.732	3.135	10:222\$	12:110\$	5.488	8.635	12:710\$	23:022\$
Sabão e saponaceos sem perfume . . .		665	5.223	557\$	4:438\$	5.171	3.015	5:123\$	2:673\$
Specimens para museus . . .		—	7	—	63\$	—	—	390\$	—
Velas de cera, de spermacete, de stearina e de sebo . . .		1.742	2.028	1:720\$	1:994\$	30.307	9.742	20:438\$	9:700\$
Não especificados . . .		—	—	82:861\$	50:503\$	—	—	83:785\$	60:740\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM . . .	Kilo	—	—	4.539:743\$	3.591:591\$	—	—	16.831:771\$	16.545:942\$
Artigos destinados á alimentação . . .		38.404.321	26.315.042	4.538:874\$	3.589:863\$	48.057.447	48.935.872	16.777:029\$	16.471:900\$
Alhos e cebolas . . .		—	—	—	—	215.982	289.392	64:520\$	61:787\$
Arroz . . .		584.093	95.274	114:440\$	25:778\$	353.217	87.247	72:835\$	23:902\$
Assucar . . .		45	22.552	72\$	5:709\$	345	557	206\$	43\$
Azeite de oliveira . . .		135.570	132.675	150:133\$	140:075\$	114.270	108.011	193:572\$	143:370\$
Bacalhão . . .		123.394	130.587	86:843\$	81:433\$	10.180.432	10.346.346	4.675:905\$	4.255:088\$
Banha . . .		—	—	—	—	23.795	28.612	24:143\$	26:166\$
Batatas . . .		—	—	—	—	576.770	683.220	98:101\$	97:054\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas . . .		15.148	15.580	13:545\$	10:905\$	57.044	31.099	72:537\$	48:322\$
— não especificadas . . .		117	240	105\$	22\$	4.078	2.095	4:601\$	2:700\$
Biscoutos e bolachas . . .		36	346	130\$	632\$	5.881	3.333	10:897\$	6:433\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados . . .		63.901	63.340	14:320\$	15:174\$	157.605	109.368	31:500\$	22:803\$
Cevada em grão . . .		650	—	227\$	—	1.319	1.997	551\$	803\$
Corveja . . .		2.153	000	1:692\$	527\$	33.687	21.803	27:390\$	18:083\$
Chá . . .		12.808	9.413	31:763\$	25:805\$	43.771	40.497	100:560\$	92:405\$

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE DO SUL				RECIFE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV — (Continuação)									
Chocolate, cacão, confeitos e doces	Kilo	2.021	2.353	4:155\$	6:257\$	8.182	6.341	20:659\$	15:900\$
Conservas e extractos de carne	"	4.374	1.386	6:438\$	4:550\$	7.038	9.710	19:652\$	23:530\$
" " " " fructas e legumes	"	56.524	87.414	44:384\$	43:139\$	80.893	72.090	66:724\$	53:783\$
" " " " peixe	"	42.744	27.622	52:979\$	40:480\$	139.580	43.894	96:809\$	60:719\$
Especiarias	"	27.030	30.345	26:031\$	28:384\$	205.337	152.327	186:971\$	95:786\$
Farinha de trigo	"	7.941.135	6.656.437	1.431:343\$	1.195:147\$	24.483.893	25.460.024	4.698:717\$	5.187:244\$
Farinhas e feculas não especificadas	"	14.034	12.155	9:695\$	11:792\$	42.603	30.245	30:986\$	27:014\$
Feijão e favas	"	475	53	153\$	15\$	3.973	4.566	1:311\$	1:399\$
Fructas e legumes seccos	"	39.503	32.392	47:485\$	40:880\$	81.853	53.906	90:562\$	61:035\$
" " " " verds	"	12.562	20.259	10:152\$	15:370\$	66.067	30.078	33:923\$	53:624\$
Leite em conserva	"	42.030	61.305	34:333\$	54:830\$	69.498	79.695	55:475\$	69:342\$
Licores e xaropes	"	1.599	1.107	4:620\$	2:602\$	2.803	3.752	3:302\$	9:483\$
Manteiga	"	12.350	4.743	30:605\$	11:503\$	421.443	354.433	707:238\$	669:527\$
Massas alimenticias	"	1.467	300	444\$	75\$	7.304	6.896	3:912\$	3:330\$
Milho	"	753.714	216.495	80:334\$	21:403\$	677.726	227.603	71:439\$	24:442\$
Presuntos	"	2.587	2.811	5:332\$	5:872\$	11.747	14.086	21:705\$	22:903\$
Queijos	"	16.501	16.762	24:101\$	27:759\$	98.461	89.502	153:422\$	131:043\$
Sal commum	"	18.736.468	10.796.126	590:734\$	354:230\$	—	—	—	—
Toucinho	"	27	106	41\$	174\$	33.216	56.378	30:120\$	52:022\$
Trigo em grão	"	8.353.060	6.693.766	977:422\$	333:479\$	33.140	592	63\$	85\$
Vinagre	"	3.403	5.623	1:125\$	1:623\$	69.808	43.735	21:035\$	14:493\$
Vinho Champagne e outros vinhos espumosos	"	3.653	2.632	14:578\$	10:826\$	1.057	2.739	9:033\$	13:400\$
Vinho não especificado	"	1.340.931	1.154.435	596:784\$	509:064\$	1.832.315	1.554.747	972:599\$	772:024\$
Vinho vermouth, bitter e bebidas semelhantes	"	41.508	28.201	107:035\$	43:237\$	19.140	17.946	22:425\$	22:253\$
Xarques	"	—	—	—	—	7.903.057	8.340.179	4.063:466\$	4.248:183\$
Não especificados	"	9.647	9.797	10:616\$	3:781\$	9.776	10.803	11:106\$	14:070\$
Forragens	Kilo	12.210	16.300	869\$	1:728\$	450.099	523.180	54:742\$	74:042\$
Alfafa	"	—	—	—	—	450.099	523.180	—	—
Farelo	"	12.210	16.300	869\$	1:728\$	—	—	—	—
CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS									
Libras	Uma	8.500	5.000	135:856\$	79:917\$	6.010	5.500	95:730\$	87:906\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes vivos	—	—	—	32:243\$	39:138\$	—	—	824\$	34:034\$
> II — Materias primas o artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	4.677:356\$	3.880:052\$	—	—	7.372:328\$	5.617:461\$
> III — Artigos manufacturados	—	—	—	9.285:340\$	12.060:490\$	—	—	18.610:914\$	15.303:399\$
> IV — " destinados á alimentação e forragem	—	—	—	4.539:743\$	3.591:591\$	—	—	10.331:771\$	16.545:942\$
Total das mercadorias	—	—	—	18.515:182\$	19.571:241\$	—	—	42.815:837\$	37.560:826\$
Equivalente em mil réis, ouro	—	—	—	10.339:292\$	10.884:238\$	—	—	23.922:655\$	20.888:863\$
Classe V — Especie metallica e notas de banco estrangeiras	—	—	—	135:856\$	79:917\$	—	—	95:730\$	87:906\$
Equivalente em mil réis, ouro	—	—	—	75:555\$	44:444\$	—	—	53:423\$	48:887\$
Total geral	—	—	—	18.651:038\$	19.525:622\$	—	—	42.911:567\$	37.609:713\$
Equivalente em mil réis, ouro	—	—	—	10.414:847\$	10.928:682\$	—	—	23.976:078\$	20.937:750\$

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS.									
Aves de canto, de luxo e domesticas	—	—	—	206:252\$	186:555\$	—	—	14:299\$	4:508\$
Gado cavalhar	Cab.	—	6	732\$	1:266\$	—	2	—	204\$
> asinino, cavallar e muar (a)	"	125	—	71:552\$	23:654\$	—	—	6:435\$	1:649\$
> caprino e lanigero	"	5	—	625\$	—	6	—	348\$	—
> lanigero (b)	"	—	—	—	—	—	6	—	630\$
> suino	"	8	4	1:033\$	459\$	—	—	—	—
> vaccum	"	327	395	132:293\$	161:098\$	21	10	7:816\$	1:972\$
Animaes vivos não especificados	—	—	—	12\$	78\$	—	—	—	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICACAO A'S ARTES E INDUSTRIAS.									
Algodão	Kilo	61.023	36.638	197:597\$	81:102\$	117.771	148.825	441:178\$	454:340\$
Em fio para tecelagem	"	465	—	1:003\$	—	9.466	24.310	25:480\$	82:162\$
> " " costura (linha para coser)	"	26.968	10.614	173:012\$	65:987\$	93.088	112.078	406:191\$	363:022\$
> pasta, cardado ou folhas gommadas, em rama ou lã	"	778	—	1:244\$	—	36	910	65\$	1:423\$
< fio não especificado (para pavió e fabricacão de rédes)	"	157	—	343\$	—	153	444	443\$	897\$
Desperdicio	"	32.665	26.034	21:945\$	15:135\$	15.023	11.083	8:990\$	6:836\$

(a) Gado asinino, cavallar e muar até 1907 formavam uma só classe.
(b) Gado caprino e lanigero até 1907 formavam uma só classe.

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Ouro, prata e platina	Gram.	313	21	645\$	102\$	183.046	101.492	9:981\$	7:171\$
Ouro em folha para dourar ou para dentista	»	212	—	333\$	—	1.300	465	153\$	323\$
Platina em barra, em lamina ou em fio	»	101	21	312\$	102\$	32	—	121\$	—
Prata em barra	»	—	—	—	—	177.016	101.027	9:383\$	6:843\$
» folha para pratear ou para dentista	»	—	—	—	—	4.898	—	318\$	—
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, palha e outras materias filamentosas	Kilo	1.629	1.161	319\$	1:120\$	11.678	15.614	14:628\$	37:344\$
Palha para cigarros	»	—	62	—	791\$	422	4.037	1:705\$	27:423\$
» para esteiras e chapéus	»	—	—	—	—	406	182	7:628\$	3:220\$
» para vassouras	»	—	—	—	—	7.400	8.350	2:537\$	3:554\$
Orina vegetal ou zosteria marina	»	1.539	1.099	244\$	329\$	—	—	—	—
Não especificados	»	90	—	75\$	—	3.890	3.045	2:753\$	3:075\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, ralzes, cascas, etc.	Kilo	10.997	6.213	10,332\$	6:987\$	935.046	994.243	396:462\$	381:781\$
Cevada torrefacta ou malto	»	2.757	1.120	967\$	410\$	888.865	943.727	290:756\$	307:300\$
Folhas, flores, ervas, caules, musgos, tallos, bulbos, casca, lenhos, ralzes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	»	6.597	3.553	6:385\$	3:171\$	14.218	9.704	14:183\$	10:118\$
Lupulo	»	215	108	597\$	251\$	28.531	23.682	63:231\$	43:112\$
Fumo em folha	»	641	371	1:300\$	403\$	795	912	6:014\$	4:086\$
Plantas vivas	»	643	73	723\$	198\$	949	2.835	1:109\$	2:590\$
Não especificadas	»	144	988	355\$	2:549\$	21.708	13.443	16:059\$	13:716\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	59.558.989	49.449.417	1.886:759\$	1.408:418\$	5.812.521	4.673.973	460:463\$	400:708\$
Amiantho ou asbestos em bruto ou preparado	»	1.415	3.044	511\$	711\$	5	411	11\$	375\$
Argilla ou areia de moldar e barro em bruto	»	6.752	29.635	801\$	2:301\$	130.042	32.100	10:667\$	4:630\$
Asphalto (a)	»	—	—	—	—	—	6.037	—	939\$
Carvão de pedra	»	47.706.633	43.232.636	1.150:175\$	1.074:037\$	146.080	280.000	11:768\$	12:062\$
Briquetes (patent full)	»	101.500	1.292.095	2:703\$	35:428\$	—	—	—	—
Cimento	»	10.428.076	4.088.631	627:521\$	236:434\$	4:903.168	3.506.081	351:638\$	283:982\$
Coke	»	104.598	124.955	6:087\$	7:108\$	75.000	208.500	8:060\$	17:669\$
Esmiril e pó de vidro	»	1.017	175	199\$	188\$	6.463	5.072	2:236\$	2:209\$
Giz, gesso em bruto ou preparado	»	68.587	36.800	8:605\$	4:914\$	204.710	98.441	21:882\$	11:893\$
Marmore, alabastro e porphyro	»	33.394	39.307	14:144\$	7:194\$	155.400	220.875	17:490\$	33:748\$
Pedras preciosas soltas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Salitre	»	1.260	106	280\$	76\$	31.000	32.315	13:517\$	14:833\$
Não especificadas	»	1.075.157	601.813	75:000\$	39:857\$	164.673	127.231	23:033\$	18:383\$
Peltes e couros	Kilo	2.761	1.569	25:751\$	12:263\$	34.405	36.342	341:230\$	375:950\$
Peltes e couros preparados e curtidos	»	2.761	1.569	25:751\$	12:263\$	34.200	36.286	340:317\$	375:567\$
Seda	Kilo	75	79	3:975\$	3:239\$	535	995	20:566\$	35:065\$
Em casulo, rama e borra	»	—	22	—	574\$	9	995	316\$	35:065\$
» fio para tecelagem e para bordar	»	75	57	3:075\$	2:635\$	523	—	20:250\$	—
Sumos ou succos vegetaes	Kilo	202.413	156.248	65:631\$	46:612\$	448.835	196.538	186:696\$	116:230\$
Alcatrão ou pexo de alcatrão	»	43.425	33.019	8:310\$	7:165\$	39.324	24.773	9:807\$	7:277\$
Azeites e oleos vegetaes para uso industrial	»	4.851	2.721	3:524\$	1:713\$	130.877	77.740	90:270\$	50:314\$
Breu	»	152.390	118.774	47:155\$	33:549\$	260.474	77.752	50:521\$	13:083\$
Cera ou sebo vegetal	»	—	200	—	250\$	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturaes	»	1.217	1.085	4:163\$	2:740\$	7.440	9.708	18:178\$	20:741\$
Não especificados	»	530	449	2:482\$	1:213\$	8.714	6.560	11:860\$	15:313\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	Kilo	—	—	13.919:787\$	9.825:398\$	—	—	15.653:714\$	14.224:780\$
Algodão	»	540.256	233.934	3.027:990\$	1.275:371\$	1.048.997	873.649	4.272:539\$	3.706:287\$
Alcatifas, olados e tapetes	»	5.873	3.523	14:121\$	8:050\$	10.806	10.574	18:741\$	20:803\$
Gravatas	»	—	—	894\$	403\$	—	—	580\$	450\$
Meias	»	—	—	61:004\$	68:635\$	—	—	39:891\$	31:675\$
Passamaneria, randa, tiras, etc., etc	»	—	—	266:930\$	122:213\$	—	—	208:332\$	177:890\$
Roupa feita	»	—	—	331:253\$	241:916\$	—	—	143:457\$	68:470\$
Tecidos brancos	»	68.756	29.690	228:042\$	96:983\$	59.096	26.521	186:650\$	86:216\$
» crús	»	2.301	781	5:300\$	2:968\$	14.758	7.959	35:573\$	17:216\$
» estampados	»	165.594	48.171	985:578\$	211:638\$	76.630	32.055	236:742\$	193:047\$
» tintos	»	121.165	61.515	394:348\$	189:597\$	145.930	92.081	520:950\$	372:743\$
» não especificados	»	94.265	33.275	463:904\$	172:530\$	623.159	590.475	2:221:993\$	2.131:503\$
Manufacturas não especificadas	»	82.242	55.976	276:816\$	162:347\$	113.648	113.934	630:112\$	669:369\$
Alumínio	Kilo	1.790	1.592	14:489\$	10:791\$	1.493	287	6:342\$	1:954\$
Manufacturas de alumínio	»	1.790	1.592	14:489\$	10:791\$	1.493	287	6:342\$	1:954\$
Armamento e munições de caça e guerra	Kilo	282.574	261.868	848:794\$	609:543\$	45.486	62.848	183:640\$	278:958\$
Armamento de artilharia	»	237	183	604\$	397\$	—	13	—	23\$
Balas de chumbo, chumbo de munição, espoletas e capsulas	»	219.764	208.802	421:812\$	338:032\$	30.812	42.225	56:357\$	85:500\$
Bolas de ferro, e de aço	»	—	—	—	—	—	2	—	2\$
Carabinas, revolvers, pistolas e outras armas de fogo	»	40.263	20.075	369:296\$	182:570\$	13.126	19.617	113:719\$	185:981\$

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na pedras, terras e outros mineraes semelhantes não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Espadas e outras armas brancas	Kilo	37	98	482\$	728\$	317	549	2:632\$	3:380\$
Pólvora	>	21.839	32.592	53:573\$	36:200\$	484	—	1:230\$	—
Não especificados	>	384	118	3:021\$	1:616\$	747	442	4:652\$	4:066\$
Cabellos, pelles e pennas	>	143	156	30:130\$	21:479\$	75	143	34:638\$	25:728\$
Escovas, espanadores, vassouras e pinceis. Manufacturas não especificadas	>	143	156	28:204\$	19:551\$	—	—	30:771\$	22:874\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vimbo e outros cipós	>	2.605	1.408	6:461\$	3:772\$	215	894	954\$	2:502\$
Cestos e balaies	>	1.364	618	3:191\$	2:255\$	171	405	802\$	1:110\$
Moveis	>	911	425	2:438\$	978\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	330	365	832\$	530\$	44	390	152\$	1:383\$
Carros e outros vehiculos	—	—	—	131:723\$	60:280\$	—	—	267:075\$	31:316\$
Automoveis	Um	9	3	73:198\$	18:052\$	11	3	30:020\$	24:408\$
Accessorios para automoveis	Kilo	1.445	398	8:936\$	4:378	1.085	239	6:870\$	1:430\$
Carros para estradas de ferro (wagons) > e outros vehiculos não especificados	>	21.925	22.137	11:230\$	8:521\$	162.499	—	450:600\$	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	>	30.511	21.489	47:789\$	34:419\$	21.211	15.959	57:209\$	39:453\$
Canos de chumbo	>	16.953	8.411	7:090\$	2:088\$	4.106	3.000	1:042\$	877\$
Typos para typographia (de chumbo)	>	4.409	7.558	18:223\$	20:378\$	8.103	8.447	26:184\$	20:768\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas	>	697	178	1:254\$	411\$	583	487	1:747\$	474\$
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	>	3.992	1.536	12:413\$	4:001\$	6.013	3.021	22:204\$	14:670\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	>	4.460	3.806	8:198\$	6:011\$	2.340	1.001	5:372\$	2:655\$
Cobre e suas ligas	>	42.552	27.568	261:467\$	121:123\$	91.406	90.028	426:754\$	431:460\$
Arame de cobre para qualquer uso	>	8.268	8.060	21:508\$	23:500\$	23.790	21.745	42:279\$	35:918\$
Artigos de metal branco, christofle, alfe- nide e semelhantes	>	1.491	613	9:938\$	8:407\$	3.509	2.482	39:015\$	20:382\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc.)	>	7.392	3	81:940\$	20\$	1.130	9.071	10:582\$	75:598\$
Tubos e canos	>	2.207	974	4:593\$	1:029\$	1.132	1.886	4:102\$	2:383\$
Manufacturas não especificadas	>	23.194	17.900	143:479\$	87:507\$	61.755	55.274	341:979\$	297:199\$
Ferro e aço	>	6.963.982	7.625.306	2.178:945\$	2.007:840\$	11.634.774	8.763:948	3.573:267\$	2.917:489\$
Anzões, esporas, estribos, fivelas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puxadores, etc., etc.	>	35.006	23.848	52:756\$	34:751\$	63.615	63.355	75:234\$	91:472\$
Arame de ferro e de aço	>	66.521	108.804	19:990\$	26:406\$	2.567.581	3.056.007	625:202\$	695:991\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	>	606.703	452.475	180:385\$	126:038\$	1.383.422	920.047	455:541\$	209:000\$
Cutelaria (obras de)	>	44.585	23.813	208:350\$	111:783\$	51.038	40.021	192:120\$	156:710\$
Eixos, rodas e pertences para carros de es- tradas de ferro	>	18.891	92.276	4:078\$	67:507\$	27.303	27.553	17:837\$	34:823\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos	>	4.871	6.009	5:939\$	7:175\$	13.216	15.449	14:035\$	10:080\$
Ferro esmaltado em obras	>	48.727	63.189	55:186\$	73:684\$	28.438	27.046	40:679\$	33:037\$
Folhas de Flandres em obras	>	57.704	10.411	30:855\$	11:079\$	245.712	4.553	95:671\$	4:191\$
> laminas	>	398.456	287.511	137:388\$	92:236\$	1.426.474	2.104.571	492:274\$	634:695\$
Grampos, ou pregos, parafusos, rebites e quasequer peças para construção de casas, postes telephonicos e telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes	>	1.607.581	—	523:715\$	—	1.549.594	—	300:676\$	—
Material para construção de edificios (a). Postes telegraphicos e telephonicos, pontes, cercas, etc. (a)	>	—	117.913	—	42:981\$	—	90.718	—	42:039\$
Moveis	>	—	717.491	—	151:017\$	—	262.582	—	30:577\$
Movéis	>	53.388	73.400	—	16:373\$	—	118.807	—	32:093\$
Trilhos, talas de junção e accessorios para estradas de ferro	>	—	42.573	34:677\$	24:941\$	826	596	1:140\$	1:051\$
Tubos, canos e junções	Kilo	552.951	4.486.100	118:350\$	834:887\$	2.911.551	294.073	300:322\$	42.280\$
Manufacturas não especificadas	>	2.967.405	810.450	408:091\$	132:394\$	601.031	938.590	109:515\$	207:241\$
Instrumentos de musica	—	501.133	309.043	398:635\$	252:380\$	759.348	702.412	637:020\$	506:395\$
Phonographos e accessorios	Kilo	—	—	143:471\$	72:313\$	—	—	185:285\$	195:138\$
Pianos	Um	33	12	28:230\$	21:120\$	1.726	3.877	10:082\$	18:862\$
Não especificados	Kilo	19.212	7.373	22:941\$	12:069\$	105	120	94:806\$	104:727\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e denta- rios	>	3.824	2.848	32:924\$	17:354\$	10.932	5.943	64:092\$	44:265\$
Artigos para dentição e accessorios	>	3.016	2.745	27:686\$	17:155\$	10.447	4.315	58:731\$	33:877\$
Instrumentos e objectos para dentistas (b). Instrumentos e objectos cirurgicos e denta- rios	>	808	—	5:238\$	—	485	—	5:311\$	—
Instrumentos e objectos mathematicos, phy- sicos, chimicos e opticos	>	—	22	—	199\$	—	1.078	—	10:388\$
Instrumentos e artigos opticos	>	—	—	26:679\$	17:110\$	—	—	87:272\$	85:444\$
Instrumentos e artigos opticos	>	—	—	13:430\$	3:781\$	—	—	15:038\$	13:000\$
Instrumentos e artigos opticos	>	—	—	13:249\$	13:326\$	—	—	72:284\$	72:433\$
Lã	>	24.458	10.174	256:086\$	138:910\$	85.709	84.136	684:909\$	622:271\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tran- ças, etc., etc.	>	167	107	2:399\$	1:123\$	776	378	7:090\$	2:864\$
Alcatifas e tapetes	>	2.810	534	9:441\$	2:069\$	2.433	4.926	3:769\$	17:106\$

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.
(b) Até 1907 esta classe estava incluída na de instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III - (Continuação)									
Tecidos	Kilo	18.115	8.642	209:092\$	114:440\$	63.718	54.394	531:577\$	429:659\$
Cobertores		1.728	439	6:621\$	1:857\$	282	104	1:539\$	788\$
Feltro não especificado e sarçaneta		180	—	75\$	—	6.338	7.724	22:601\$	35:116\$
Roupa feita		—	—	15:074\$	15:721\$	—	—	36:865\$	35:105\$
Manufacturas não especificadas		1.458	452	12:484\$	3:691\$	12.162	16.615	73:379\$	101:563\$
Linho		61.179	31.829	299:469\$	184:659\$	46.613	26.549	161:451\$	91:832\$
Passamaneria de linho, alamares, galões, gregas, etc., etc.		35	39	198\$	271\$	394	227	2:190\$	1:239\$
Alcatifas e tapetes		4.420	1.191	3:081\$	1:385\$	3.230	4.464	2:057\$	3:368\$
Barbante		—	—	—	—	2.222	21	4:552\$	382\$
Cordoalha		10.120	4.254	7:445\$	4:581\$	566	1.213	489\$	1:018\$
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos		973	391	7:884\$	3:060\$	611	323	3:412\$	3:345\$
Roupa feita		—	—	41:105\$	15:902\$	—	—	22:815\$	13:207\$
Tecidos não especificados		43.238	25.305	227:092\$	154:140\$	37.505	19.603	114:913\$	61:502\$
Manufacturas não especificadas		2.393	649	11:764\$	5:317\$	1.935	654	11:023\$	4:831\$
Juta e canhamo		58.364	47.677	54:220\$	42:881\$	42.285	34.435	53:552\$	43:799\$
Alcatifas e tapetes		2.471	1.826	4:710\$	3:611\$	27	84	90\$	1:321\$
Aniagem		—	—	—	—	24.630	12.710	28:250\$	12:099\$
Barbante		332	66	577\$	150\$	5.006	4.472	9:666\$	7:752\$
Cordoalha		49.219	38.023	38:992\$	29:341\$	9.157	12.850	10:253\$	11:475\$
Tecidos não especificados		1.044	204	2:226\$	551\$	2.184	3.127	3:374\$	5:096\$
Manufacturas não especificadas		5.298	7.553	7:715\$	8:692\$	681	1.132	1:401\$	2:163\$
Louça, porcellana, vidro e crystal		537.587	298.344	315:839\$	210:756\$	928.941	991.716	537:732\$	595:620\$
Garrafas, garrafas, potes, frascos, calicos e copos		210.025	132.812	110:401\$	69:806\$	170.368	188.822	57:837\$	59:556\$
Isoladores		101	1.437	309\$	1:216\$	5.030	0.943	5:190\$	5:839\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, conta-gotas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade		2.733	663	4:315\$	1:509\$	608	445	2:157\$	939\$
Vidros para olhos e pince-nez		47	31	424\$	2:015\$	22	13	414\$	162\$
» polidos sem aço		4.612	4.513	3:511\$	3:116\$	3.332	944	5:878\$	7:432\$
» para vidraça		61.847	23.343	21:052\$	9:841\$	273.761	311.945	74:819\$	67:856\$
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas		194.454	105.037	131:167\$	80:253\$	413.443	425.875	202:133\$	323:003\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal		63.793	25.453	74:700\$	42:911\$	61.137	56.729	99:761\$	135:137\$
Machinas,apparehos, utensilios e ferramentas		1.080.966	1.245.182	1.178:451\$	1.220:343\$	2.268.753	2.261.314	2.204:050\$	2.193:909\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes		32.730	76.332	26:822\$	58:763\$	98.487	139.288	51:010\$	70:272\$
Apparehos para electricidade e iluminação electrica		54.740	52.159	115:092\$	100:039\$	397.295	97.299	575:025\$	213:441\$
Cabos electricos (b)		789	3.487	1:778\$	5:122\$	59.110	56.598	91:887\$	34:497\$
Ferramentas e utensilios diversos		167.523	134.206	212:473\$	169:589\$	342.397	336.487	368:374\$	387:333\$
Balanças		18.154	7.830	34:729\$	11:312\$	21.400	15.370	10:537\$	14:008\$
Bombas hydraulicas e accessorios		45.390	6.912	21:516\$	11:855\$	88.050	39.192	74:780\$	29:449\$
Locomotivas		8.167	92.640	5:163\$	65:575\$	—	36.351	—	28:370\$
Locomoveis e motores		12.142	68.701	23:612\$	70:200\$	277.223	245.120	172:093\$	191:099\$
Machinas de costura		78.614	31.464	117:381\$	53:553\$	152.175	102.870	224:922\$	291:704\$
» » oscrover e accessorios		1.270	928	21:504\$	19:571\$	717	541	9:434\$	9:052\$
» » para industria		17.251	11.737	13:732\$	10:344\$	48.913	110.358	48:116\$	65:426\$
» » para lavoura		1.968	873	1:935\$	690\$	308.505	341.173	170:268\$	177:487\$
Moinhos		6.450	2.725	7:678\$	3:476\$	18.741	24.262	12:959\$	16:735\$
Premsas de qualquer qualidade		2.998	4.577	2:699\$	3:777\$	19.054	8.333	8:237\$	2:435\$
Velocipedos, bicycletos e semelhantes		—	—	9:439\$	1:301\$	—	—	3:699\$	7:244\$
Machinas e apparehos não especificados		662.745	745.583	557:321\$	611:621\$	455.900	613.015	373:039\$	624:835\$
Madeiras		354.597	137.654	306:903\$	162:453\$	106.974	61.153	126:18\$	130:396\$
Movois e mobílias		73.165	45.979	121:611\$	85:216\$	62.422	5.505	42:900\$	14:088\$
Palitos para mesa		1.944	1.593	9:112\$	7:121\$	2.819	2.475	7:239\$	11:023\$
Rolhas de cortiça		5.329	3.570	15:961\$	11:356\$	20.841	29.183	52:392\$	74:934\$
Manufacturas não especificadas		269.159	86.537	160:229\$	58:760\$	20.892	20.990	23:578\$	29:091\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	1.026	462	20:292\$	7:812\$	3.297	2.461	30:792\$	26:280\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas		—	31	—	209\$	8	57	36\$	350\$
Manufacturas de coral, marfim e madreperola		60	10	5:386\$	1:143\$	147	52	4:933\$	1:780\$
Manufactura de chifre e osso		886	493	12:076\$	5:293\$	2.869	2.225	24:586\$	22:593\$
» despojos animais		80	13	2:833\$	1:099\$	273	117	1:187\$	1:536\$
Nickel	Kilo	165	1	1:961\$	3\$	24	196	522\$	1:88\$
Manufacturas não especificadas		105	1	1.961\$	3\$	24	196	522\$	1:188\$
Ouro, prata e platina	Grm.	95.476	121.804	120:325\$	60:776\$	177.045	19.676	29:919\$	6:115\$
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas		36.830	12.373	107:811\$	33:676\$	5.994	3.209	6:329\$	4:07\$
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas		58.646	109.431	12:514\$	22:100\$	171.051	16.467	23:620\$	2:041\$

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASS III - Continuação									
Falha, esparto, caíro, pita, piassava, palma e outras materias filamentosas	Kilo	30.021	36.809	28:335\$	31:335\$	10.017	17.647	23:239\$	25:228\$
Tacido de seda vegetal.	>	57	87	1:397\$	927\$	13	—	291\$	—
Manufacturas não especificadas de seda vegetal.	>	46	16	1:901\$	925\$	128	92	4:041\$	2:523\$
Cordoalha.	>	21.805	29.613	13:840\$	13:792\$	5.197	13.613	2:920\$	3:114\$
Esteiras e capachos.	>	3.417	2.199	6:040\$	3:851\$	1.592	2.254	2:010\$	3:209\$
Vassouras e escovas.	>	3.744	1.598	3:656\$	1:444\$	85	55	251\$	143\$
Manufacturas não especificadas.	>	952	3.436	2:120\$	5:710\$	3.007	1.633	13:720\$	10:241\$
Papel e suas applicações.	>	409.876	406.313	340.137\$	283:893\$	892:927	1.248.808	502:850\$	650:383\$
Cartas de jogar.	>	557	200	2:448\$	1:163\$	51	123	340\$	590\$
Estampas, desenhos e photographias.	>	1.380	1.415	10:744\$	19:431\$	562	1.022	1:402\$	3:917\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydro-graphicas ou semelhantes.	>	13.543	4.287	51:090\$	19:384\$	24.757	27.370	77:710\$	90:510\$
Obras impressas ou lithographadas, circula-res, facturas, conhecimentos, cartazes car-tões postaes, rotulos, folhinhas, etc., etc.	>	11.056	11.404	27:654\$	30:432\$	10.967	10.210	33:832\$	20:093\$
Papel para uso não especificado	>	179.433	177.749	85:263\$	71:007\$	257.553	344.593	131:831\$	179:585\$
> escrever	>	78.593	72.780	79:090\$	70:533\$	52.293	73.366	50:102\$	61:303\$
> impressão	>	84.916	107.932	32:933\$	40:153\$	394.536	617.992	124:759\$	190:139\$
Papelão e cartão	>	13.915	19.715	13:030\$	17:623\$	180.843	147.729	41:094\$	60:241\$
Manufacturas não especificadas	>	21.513	10.825	36:325\$	14:157\$	21.305	20.393	35:751\$	31:901\$
Pedras, terras e outros mineraes asem-lhantes	>	5.311.388	3.875.066	581:997\$	319:113\$	274.944	729.041	53:966\$	110:135\$
Amianto ou asbestos em obras não especi-ficadas	>	3.713	2.097	6:361\$	3:709\$	1.345	8.378	1:428\$	3:697\$
Canos e tubos.	>	1.373.322	177.995	150:220\$	20:215\$	110.179	525.270	15:675\$	61:511\$
Ladrilhos e azulejos	>	469.797	55.472	71:043\$	13:450\$	40.830	9.655	5:729\$	3:791\$
Telhas	>	1.337.144	3.405.334	82:770\$	249.094\$	4.429	10.590	1:573\$	2:854\$
Tijolos refractarios e para construcção.	>	347.459	65.719	22:543\$	5:113\$	74.324	36.335	6:017\$	4:970\$
Manufacturas não especificadas	>	1.779.451	107.399	239:443\$	21:630\$	43.781	131.327	22:910\$	33:304\$
Peljes e couros	>	5.277	7.155	173:502\$	130:640\$	7.399	10.120	87:358\$	110:012\$
Artigos de sellaria não especificados	>	725	2.655	6:532\$	10:439\$	18	332	30\$	3:283\$
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccoes	>	1.639	1.098	14:153\$	8:137\$	808	493	9:522\$	4:910\$
Calçado.	>	—	—	123:563\$	32:270\$	—	—	9:325\$	27:161\$
Correias para machinas	>	850	1.652	5:964\$	12:223\$	1.043	1.661	5:123\$	8:595\$
Manufacturas não especificadas	>	2.063	1.750	23:235\$	17:566\$	5.525	7.634	62:902\$	60:083\$
Perfumarías e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	>	135.215	92.504	315:634\$	192:354\$	79.063	74.731	178:984\$	154:097\$
Graxa para calçado.	>	1.505	657	4:050\$	1:070\$	10.573	7.135	17:640\$	15:043\$
Perfumaria	>	24.969	14.951	240:980\$	139:080\$	14.077	11.199	90:952\$	79:592\$
Tinta para escrever.	>	3.823	4.552	4:882\$	4:635\$	4.153	2.946	4:833\$	3:385\$
> preparada	>	91.433	67.966	57:266\$	41:143\$	37.756	37.756	39:906\$	32:277\$
> para impressão	>	1.718	470	2:052\$	1:080\$	6.114	8.279	5:426\$	9:353\$
Vernizes de qualquer qualidade.	>	11.757	3.399	6:839\$	4:732\$	6.385	7.413	11:177\$	15:277\$
Produtos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.	>	289.526	292.351	443:855\$	328:715\$	1.070.365	1.021.112	584:458\$	509:721\$
Acido acetico (a).	>	—	139	—	121\$	—	32.769	—	22:752\$
Acido sulfurico	>	6.170	463	2:606\$	409\$	13.321	15.705	5:070\$	6:042\$
Acido nitrico (a).	>	—	10	—	18\$	—	2.271	—	1:722\$
Acidos não especificados	>	1.779	1.312	2:633\$	2:400\$	37.469	8.565	29:831\$	8:303\$
Agua mineral, naturaes e artificiaes	>	133.460	106.292	116:800\$	37:253\$	12:539	7.351	9:630\$	6:041\$
Carbureto de calcio.	>	56.936	64.311	19:172\$	21:390\$	157.432	134.301	49:879\$	62:763\$
Capsulas, drageas, confeitos e globulos me-dicinaes	>	636	1.039	20:729\$	17:322\$	446	241	16:115\$	6:399\$
Glycarina	>	20	10	2\$	17\$	—	—	—	—
Oleo de figado de bacalhau e emulsão.	>	2.008	991	9:950\$	5:196\$	1.365	1.733	6:482\$	3:264\$
Sabão e sabonetes medicinaes	>	353	623	1:723\$	2:779\$	469	366	2:277\$	1:437\$
Não especificados.	>	83.111	116.133	260:964\$	133:810\$	346.504	766.760	465:930\$	390:308\$
Seda	>	2.902	835	220:664\$	78:456\$	4.765	3.556	274:779\$	189:327\$
Passamaneria de seda, alamares, tranças requil'es	>	137	35	11:703\$	2:341\$	542	139	27:323\$	8:309\$
Fitas	>	—	—	45:204\$	13:999\$	—	—	79:855\$	45:979\$
Gravat.	>	—	—	9:733\$	9:471\$	—	—	3:203\$	1:643\$
Rendas e entremeios	>	45	17	4:309\$	1:547\$	16	9	1:390\$	1:231\$
Roupa feita	>	—	—	21:905\$	7:105\$	—	—	5:064\$	1:704\$
Tecidos não especificados.	>	1.342	523	74:043\$	21:000\$	2.603	1.477	85:622\$	53:475\$
Manufacturas não especificadas	>	828	257	53:122\$	15:933\$	1.634	1.902	72:732\$	78:431\$
Varios artigos.	>	—	—	2.481:164\$	2.184:884\$	—	—	959:936\$	1.006:603\$
Amostras de qualquer qualidade.	>	—	—	9:366\$	0:322\$	—	—	25.390\$	27:104\$
Apparelhos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos.	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Artigos para escriptorio e para collegio.	>	230	534	1:156\$	1:939\$	420	327	1:360\$	322\$
> iluminação.	>	13.235	13.093	60:624\$	45:177\$	26.230	33.233	45:623\$	50:959\$
Barraças para acampamentos militares ou civis, camas e carros-leitos de campanha e hospedages portateis.	>	26.355	9.332	76:303\$	23:676\$	10.553	93.716	34:373\$	35:949\$
Beagelas e chicotes.	>	34.659	11.779	23:190\$	23:532\$	465	52	1:594\$	153\$
Botas	>	521	323	8:515\$	5:244\$	1.652	361	6:043\$	2:502\$
	>	3.778	1.290	41:394\$	14:314\$	12.436	17.920	31:336\$	103:193\$

(a) Até 1907 estas duas classes estavam incluídas na de Acidos, não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS	—	—	—	633:618\$	55:623\$	—	—	—	—
Libras	Uma	35.558	3.000	505:870\$	47:050\$	—	—	—	—
Franco	Um	45.000	12.000	28:596\$	7:073\$	—	—	—	—
Réis fortes	Milrs.	8.000	—	23:260\$	—	—	—	—	—
Dollars	Um	3.300	—	10:892\$	—	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I— Animas vivos	—	—	—	200:252\$	180:555\$	—	—	14:200\$	4:505\$
» II— Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	3.612:193\$	2.510:084\$	—	—	3.305:231\$	3.079:474\$
» III— Artigos manufacturados	—	—	—	13.919:787\$	9.325:398\$	—	—	15.053:714\$	14.224:780\$
» IV— destinados á alimentação e forragens	—	—	—	8.849:308\$	6.770:373\$	—	—	3.870:503\$	3.717:990\$
Total das mercadorias	—	—	—	26.087:543\$	19.299:010\$	—	—	22.933:837\$	21.056:758\$
Equivalencia em mil réis ouro	—	—	—	14.566:623\$	10.732:841\$	—	—	12.808:364\$	11.710:385\$
Classe V— Especie metallica e notas de bancos estrangeiras	—	—	—	633:618\$	55:623\$	—	—	—	—
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	353:863\$	30:933\$	—	—	—	—
Total geral	—	—	—	26.721:161\$	19.354:633\$	—	—	22.933:837\$	21.056:758\$
Equivalencia em mil réis ouro	—	—	—	14.920:506\$	10.763:774\$	—	—	12.808:364\$	11.710:385\$

MERCADORIAS	UNIDADE	MARANHÃO				PARANAGUÁ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS	—	—	—	2:217\$	3:390\$	—	—	950\$	4:572\$
Aves de canto, de luxo e domesticas	—	—	—	—	433\$	—	—	—	—
Gado cavallar (a)	Cab.	—	—	—	—	—	—	—	2:333\$
» caprino (b)	»	—	—	—	—	8	—	—	383\$
» caprino e lanigero	»	3	—	650\$	—	3	—	—	—
» lanigero (b)	»	—	—	—	—	—	—	—	—
» suino	»	—	—	—	—	—	—	—	—
» vaccum	»	2	306	135\$	64\$	—	—	—	—
Animas vivos não especificados	»	—	6	1:372\$	2:313\$	3	4	950\$	1:801\$
» 54\$	»	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICACAO A'S ARTES E INDUSTRIAS.	—	—	—	1.731:739\$	1.119:161\$	—	—	904:561\$	826:689\$
Algodão	Kilo	47.659	34.859	273:487\$	179:825\$	23.214	14.150	85:301\$	42:510\$
Em fio para tecelagem	»	2.645	1.201	5:617\$	2:580\$	7.319	5.541	20:077\$	15:343\$
» costura (linha para coser)	»	34.855	21.858	250:093\$	157:620\$	12.575	5.454	61:573\$	23:480\$
» pasta, cardado ou folhas gommadas, em rama ou lã	»	130	67	204\$	138\$	620	37	1:117\$	48\$
» fio não especificado (para pavo e fabricação de redes)	»	8.191	8.890	16:387\$	18:003\$	103	—	40\$	—
Desperdicios	»	1.808	2.753	1:146\$	1:460\$	2.088	3.118	1:150\$	1:634\$
Cabellos, pelles e pennas	Kilo	20	2	1:139\$	614\$	19	4	844\$	1:085\$
Crina	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Pennas de qualquer qualidade	»	11	—	1:088\$	54\$	13	—	81\$	2\$
Não especificados	»	0	2	51\$	00\$	0	4	120\$	1:083\$
Ganna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	594	320	1:941\$	828\$	557	306	1:938\$	974\$
Ganna da India e bambú	»	100	—	329\$	—	85	—	35\$	—
Junco, rotim e vime	»	494	320	1:612\$	823\$	472	306	1:584\$	974\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	81.655	20.339	45:273\$	11:325\$	26.604	26.207	18:933\$	14:875\$
Chumbo em barra, pães ou laminas	»	64.853	13.241	25:799\$	4:730\$	3.561	1.174	1:598\$	624\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas	»	3.604	1.497	11:560\$	3:472\$	1.924	1.701	5:417\$	3:635\$
Zinco em chapas, barras ou folhas	»	13.193	5.601	7:905\$	3:067\$	21.119	23.272	11:913\$	10:010\$
Cobre e suas ligas	Kilo	28.206	9.800	54:908\$	13:038\$	10.029	12.380	20:850\$	18:054\$
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.	»	28.206	9.800	54:908\$	13:038\$	10.029	12.380	20:850\$	18:054\$
Despojos animaes	Kilo	1.783	912	2:735\$	2:504\$	52.331	73.756	26:819\$	32:241\$
Barbatanas preparadas ou em bruto	»	66	15	396\$	88\$	62	0	50\$	48\$
Cera preparada ou em bruto	»	138	100	477\$	381\$	146	—	380\$	—
Colla ou gelatina	»	735	565	933\$	348\$	886	—	3:304\$	3:220\$
Espermacete e stearina	»	65	37	132\$	89\$	2.000	1.204	3:000\$	2:375\$
Guano e outros adubos animaes	»	—	—	—	—	—	2.055	1:654\$	430\$
Oleos animaes não especificados para uso industrial	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Sobo e graxa	»	207	183	528\$	457\$	48.602	57	—	40\$
Não especificados	»	572	12	219\$	611\$	545	60.927	19:720\$	25:701\$
							447	1:200\$	400\$

(a) O gado asintino, cavallar e muar até 1907 formavam uma só classe.
(b) O gado caprino e lanigero até 1907 formavam uma só classe.

MERCADORIAS	UNIDADE	MARANHÃO				PARANAGUÁ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Ferro e aço	Kilo	333.495	326.294	65:853\$	62:914\$	7.8.081	769.390	140:456\$	137:168\$
Aço em barra e vergalhões	>	25.945	22.094	10:450\$	10:763\$	13.043	30.796	8:405\$	21:733\$
Ferro em barra e vergalhões, chapas simples e laminadas	>	256.734	299.200	52:262\$	51:754\$	603.508	657.954	122:215\$	108:006\$
Ferro fundido ou guza em linguado, pudido e limalha	>	50.816	5.000	3:141\$	397\$	96.440	80.610	9:836\$	7:429\$
Juta e canhamo	Kilo	731.203	284.961	503:731\$	159:376\$	1.680	3.166	1:680\$	2:548\$
Em fio, para tecelagem	>	730.636	284.400	503:467\$	159:104\$	185	99	445\$	180\$
» bruto	>	—	—	—	—	1.495	2.997	1:235\$	2:314\$
Estopa	>	567	501	264\$	272\$	—	70	—	45\$
Lã	Kilo	206	197	1:348\$	1:276\$	926	1.006	6:989\$	6:831\$
Em fio para bordar	>	206	197	1:318\$	1:270\$	768	976	5:921\$	6:720\$
» » » tecelagem	>	—	—	—	—	158	30	1:068\$	111\$
Linho	Kilo	2.778	2.804	2:483\$	1:524\$	2.095	2.015	10:260\$	7:005\$
Em bruto e preparado	>	2.097	2.755	1:077\$	1:211\$	—	—	—	—
» fio torcido ou linha	>	681	49	1:406\$	311\$	2.035	2.015	10:260\$	7:005\$
Madeiras	Kilo	87.340	114.468	17:259\$	15:749\$	4.673	2.032	2:785\$	1:252\$
Aduelas e arcos	>	—	60	—	33\$	4.673	2.032	2:785\$	1:253\$
Cortiça e cascas de sobreiro	>	11	—	81\$	—	—	—	—	—
Pinho em tábuas, pranchas, taboas, etc.	>	44.005	40:742	8:984\$	7:363\$	—	—	—	—
Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas	>	43.204	24.416	8:194\$	4:998\$	—	—	—	—
Madeiras em palitos para fabricação de phosphoros (a)	>	—	40.250	—	3:855\$	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos	Kilo	446.975	419.632	159:407\$	134:194\$	128.153	103.388	70:394\$	58:254\$
Alvaiado de chumbo ou de zinco	>	14.653	16.454	7:860\$	8:084\$	21.764	23.985	11:270\$	10:690\$
Anil (indigo) azul ultramarino	>	2.163	1.770	1:481\$	1:283\$	3.216	3.054	2:841\$	3:080\$
Barrilha ou potassa	>	338.017	310.990	45:868\$	43:953\$	300	470	114\$	99\$
Córes de anilina ou fuschina	>	9.467	6.205	59:051\$	41:590\$	07	109	364\$	541\$
Essencias artificiaes de qualquer qualidade; oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenicos ou empyreumaticos e volateis essenciaes	>	363	408	3:195\$	2:557\$	1.353	1.317	6:297\$	5:340\$
Óleo de linhaça	>	44.333	34.239	22:064\$	16:008\$	51.742	35.534	26:465\$	10:736\$
Terebentina e agua-raz	>	7.015	8.001	6:357\$	5:427\$	3.707	5.237	2:285\$	3:525\$
Tintas em pó e em massa	>	13.582	21.316	7:345\$	7:079\$	33.580	22.728	12:645\$	11:602\$
Vermelho, zarcão ou minio	>	8.645	11.246	3:816\$	4:947\$	4.759	1.405	2:005\$	537\$
Não especificadas	>	3.237	2.853	4:811\$	3:205\$	7.805	9.430	6:102\$	6:108\$
Metais e varios metais	Kilo	8.241	3.790	2:536\$	1:176\$	11.019	10.050	3:492\$	3:201\$
Alumínio em barra, lamina e fio	>	2	—	7\$	—	52	34	170\$	79\$
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	>	1	—	1\$	—	587	250	694\$	156\$
Enxofre	>	8.209	3.745	2:154\$	890\$	10.274	9.428	2:225\$	1:750\$
Mercurio metallico ou azougue	>	15	42	69\$	218\$	—	—	—	1\$
Não especificados	>	14	3	307\$	68\$	106	340	403\$	1:216\$
Ouro, prata e platina	Grm.	—	720	—	123\$	96	—	274\$	—
Ouro em folhas para dourar ou para dentista	>	—	720	—	123\$	96	—	274\$	—
Palha, esparto, cairo, pita, piasava, palha e outras materias filamentosas	Kilo	1	—	55\$	—	377	1.669	900\$	1:086\$
Palha para esteiras e para chapdos	>	1	—	55\$	—	18	19	412\$	588\$
» para vassouras	>	—	—	—	—	150	1.500	180\$	408\$
Não especificadas	>	—	—	—	—	200	159	308\$	150\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	13.101	8.077	10:817\$	7.967\$	245.244	267.687	109:844\$	110:447\$
Cevada torrefacta ou malte	>	—	—	—	—	229.618	251.007	76:168\$	82:556\$
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	>	12.008	7.586	10:213\$	7.062\$	2.741	2.245	6:119\$	4:556\$
Lupulo	>	—	—	—	—	9.420	7.197	20:847\$	13:679\$
Fumo em folha	>	149	276	472\$	610\$	—	—	—	—
Plantas vivas	>	—	—	—	—	522	613	953\$	985\$
Não especificadas	>	44	215	133\$	295\$	2.943	6.593	5:757\$	8:671\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	17.117.169	15.342.886	448:188\$	429:957\$	6.510.776	6.946.770	216:950\$	244:638\$
Amiantho oubestos em bruto ou preparado	>	297	400	83\$	85\$	140	482	43\$	97\$
Argilla ou areia de moldar e barro em bruto	>	18.303	14.328	1:934\$	1:293\$	3.038	1.920	490\$	172\$
Carvão de pedra	>	16.099.487	14.356.290	303:929\$	318:876\$	70.575	140.000	5:033\$	5:977\$
Brickets (patent full)	>	—	19.640	441\$	—	5.969.500	5.640.495	174:173\$	161:726\$
Cimento	>	774.667	739.766	45:425\$	43:165\$	325.852	1.100.354	21:655\$	63:485\$
Coque	>	20.734	26.190	1:632\$	1:597\$	110.000	25.000	6:363\$	1:861\$
Esmeril e pó de vidro	>	—	—	—	—	1.189	1.253	210\$	213\$
Giz, gesso em bruto ou preparado	>	18.544	21.121	2:734\$	3:464\$	18.619	13.394	3:097\$	2:007\$

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas.

MERCADORIAS	UNIDADE	MARANHÃO				PARANAGUA'			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Marmore, alabastro e porphiro	Kilo	1.074	1.289	875\$	1.392\$	—	—	—	—
Pedras preciosas soltas	>	—	—	5:176\$	7:732\$	—	—	143\$	58\$
Salitra (a)	>	21.602	8.820	11:122\$	4:400\$	9.980	14.503	4:697\$	0:717\$
Não especificadas	>	162.461	154.992	15:178\$	17:449\$	1.083	9.300	574\$	1:922\$
Pelias e couros	Kilo	3.785	1.801	54:718\$	19:617\$	13.098	9.249	119:658\$	92:647\$
Pelias e couros preparados e curtidos	>	3.785	1.801	54:718\$	19:617\$	13.098	9.249	119:658\$	92:647\$
Seda	Kilo	56	50	2:614\$	2:183\$	332	139	10:354\$	6:684\$
Em fio para tecelagem e bordar	>	56	50	2:614\$	2:183\$	332	139	10:354\$	6:684\$
Sumcs ou suoces vegetaes	Kilo	282.373	314.555	83:245\$	74:876\$	110.066	162.505	55:747\$	45:168\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	>	1.796	2.548	498\$	523\$	9.060	0.250	2:333\$	1:454\$
Azeite e oleos vegetaes para usos indus- triaes	>	17.042	23.025	10:914\$	11:761\$	40.565	34.714	27:077\$	19:887\$
Breu	>	260.929	286.700	02:419\$	57:388\$	56.900	118.087	14:236\$	18:171\$
Cera ou sebo vegetal	>	1	—	4\$	—	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturaes	>	2.405	2.076	6:130\$	4:265\$	1.082	1.076	3:833\$	2:807\$
Não especificados	>	500	206	3:280\$	1:039\$	1.710	800	7:608\$	2:549\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	Kilo	—	—	5.354:386\$	3.833:326\$	—	—	3.817:873\$	4.837:616\$
Algodão	Kilo	463.324	252.256	2.023:392\$	1.196:406\$	159.696	111.919	806:838\$	579:231\$
Alcatifas, oleados e tapetes	>	1.373	605	4:334\$	2:606\$	3.898	3.343	11:417\$	6:458\$
Gravatas	>	—	—	549\$	—	—	—	81\$	140\$
Meias	>	—	—	11:610\$	23:003\$	—	—	16:421\$	11:709\$
Passamaneria, renda, tiras, etc. etc.	>	—	—	105:800\$	127:591\$	—	—	81:423\$	00:579\$
Roupa feita	>	—	—	58:926\$	33:278\$	—	—	38:150\$	36:223\$
Tecidos brancos	>	117.583	64.777	351:932\$	197:673\$	7.413	3.474	24:405\$	12:030\$
> crus	>	2.917	2.145	7:358\$	5:088\$	40	—	170\$	—
> estampados	>	105.552	83.578	671:135\$	345:248\$	11.194	5.000	47:100\$	20:534\$
> tintos	>	117.685	56.397	452:572\$	230:129\$	13.864	10.221	64:102\$	43:907\$
> não especificados	>	38.560	38.032	180:300\$	160:950\$	98.786	76.607	397:078\$	312:813\$
Manufacturas não especificadas	>	21.054	11.422	115:880\$	64:215\$	21.543	13.260	125:783\$	74:152\$
Aluminium	Kilo	1.219	646	14:904\$	6:823\$	231	345	3:132\$	1:714\$
Manufacturas de aluminium	>	1.219	646	14:904\$	6:823\$	231	345	3:132\$	1:714\$
Armamento e munições de caça e guerra	Kilo	47.457	27.853	136:457\$	143:794\$	8.270	16.701	43:239\$	91:695\$
Balas de chumbo e chumbo, de munição, es- poletas e capsulas	>	34.705	12.049	48:606\$	35:089\$	5.938	11.088	17:045\$	28:825\$
Cárambas, revolvers, pistolas e outras ar- mas de fogo	>	12.404	15.205	90:477\$	90:809\$	2.150	5.380	24:029\$	61:034\$
Espadas, floretes e outras armas bran- cas	>	60	1	82\$	—	—	—	—	—
Não especificados	>	288	628	1:461\$	8:197\$	140	224	1:505\$	1:036\$
Cabellos, pelias e pennas	Kilo	353	137	12:007\$	6:777\$	154	375	9:926\$	11:979\$
Escovas, espanadores, vassouras e pinceis. Manufacturas não especificadas	>	353	137	11:154\$	5:388\$	—	—	7:167\$	8:465\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	1.225	806	2:304\$	2:777\$	738	464	2:833\$	1:745\$
Cestos e balaios	>	886	800	1:915\$	2:758\$	522	404	2:121\$	1:745\$
Manufacturas não especificadas	>	339	6	389\$	19\$	210	—	712\$	—
Carros e outros vehiculs	Kilo	—	—	12:067\$	12:080\$	—	—	16:377\$	165:026\$
Automoveis	Um	1	1	2:058\$	7:009\$	3	—	11:754\$	—
Accessorios para automoveis (a)	Kilo	52	100	409\$	308\$	555	283	4:172\$	1:330\$
Carros para estrada de ferro (wagons). Carros e outros vehiculs não especifica- dos	>	—	3.356	—	2:406\$	—	204.628	—	158:852\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	8.413	1.826	14:311\$	3:022\$	4.344	3.937	13:400\$	13:052\$
Canos de chumbo	>	1.054	681	425\$	220\$	150	—	73\$	—
Tipos para typographia (de chumbo)	>	1.357	15	4:370\$	129\$	1.689	2.807	7:787\$	8:400\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas	>	100	127	475\$	249\$	77	300	108\$	600\$
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	>	1.355	514	3:808\$	1:508\$	1.461	435	2:035\$	2:130\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	>	4.547	489	5:473\$	916\$	1.017	336	2:707\$	1:050\$
Cobre e suas ligas	Kilo	21.131	10.771	110:664\$	48:083\$	25.709	24.545	120:216\$	94:423\$
Arame de cobre para qualquer uso	>	727	92	1:353\$	279\$	10.640	7.364	18:009\$	9:234\$
Artigos de metal branco, christofle, alfenide e semelhantes	>	1.324	616	7:803\$	4:032\$	2.617	1.264	20:158\$	11:224\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc.) Tubos e canos	>	82	63	1:310\$	56\$	5	3	35\$	27\$
Manufacturas não especificadas	>	1.773	313	5:081\$	478\$	500	284	1:858\$	336\$
		17.225	9.637	95:117\$	42:081\$	11.947	15.680	80:050\$	73:002\$

MERCADORIAS	UNIDADE	MARANHÃO				PARANAGUA'			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Ferro e aço	Kilo	693.692	565.374	441:390\$	325:181\$	1.403.016	11.758.461	583:822\$	1.881:207\$
Anzões, esporas, estribos, fivelas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puxadores, etc., etc.	»	20.038	6.568	23:205\$	9:354\$	28.090	33.150	29:282\$	32:932\$
Arame de ferro e de aço	»	78.423	90.368	19:128\$	21:164\$	458.336	335.399	92:816\$	59:173\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	»	15.242	11.393	5:075\$	3:698\$	104.897	103.279	30:183\$	29:671\$
Cutelaria (obras de).	»	50.316	33.273	132:215\$	94:513\$	14.105	13.590	44:678\$	51:412\$
Eixos, rodas e portences para carros de estradas de ferro.	»	—	15.379	—	8:564\$	38.256	342.521	10:558\$	122:761\$
Eixos, rodas e portences para carroças e outros vehiculos	»	5.925	3.931	8:316\$	3:377\$	14.891	14.696	10:779\$	6:697\$
Ferro esmaltado em obras	»	9.737	11.559	13:740\$	15:882\$	19.202	34.192	22:599\$	43:427\$
Folha de Flandres em obras	»	15.132	2.350	8:972\$	3:953\$	59.739	3.341	19:008\$	3:672\$
» » » laminas.	»	90.153	62.612	29:988\$	19:613\$	147.306	147.504	46:817\$	40:416\$
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaisquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes.	»	48.274	—	19:918\$	—	243.451	—	71:410\$	—
Materia para construção de edificios (a).	»	—	35.334	—	14:123\$	—	20.836	—	12:045\$
Postes telegraphicos e telephonicos (a).	»	—	9.710	—	1:572\$	—	4:371\$	—	4:371\$
Movéis	»	3.899	2.908	2:446\$	2:185\$	80	612	86\$	504\$
Trilhos, talas de junção e accessorios para estradas de ferro.	»	26.923	13.047	4:200\$	3:449\$	29.200	10.291.547	8:037\$	1.246:588\$
Tubos, canos e junções	»	108.852	103.422	21:814\$	29:051\$	47.289	151.705	19:951\$	56:035\$
Manufacturas não especificadas	»	222.728	162.600	146:375\$	94:692\$	203.031	169.955	177:976\$	160:817\$
Instrumentos de musica.	—	—	—	46:240\$	44:462\$	—	—	65:851\$	70:262\$
Phonographos e accessorios.	Kilo	—	317	813\$	2:356\$	545	636	2:604\$	4:295\$
Pianos	Um	21	16	20:554\$	14:761\$	61	70	97:357\$	48:213\$
Não especificados.	Kilo	5.352	4.154	24:873\$	27:915\$	5.252	3.339	25:800\$	47:754\$
Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios	Kilo	1.397	767	14:304\$	13:421\$	1.985	3.160	14:934\$	18:200\$
Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios	»	1.163	733	12:204\$	9:349\$	1.953	3.003	14:637\$	17:013\$
Artigos para dentição e accessorios	»	234	—	2:100\$	—	32	157	207\$	—
Instrumentos e objectos para dentista (b).	»	—	54	—	4:072\$	—	—	—	1:137\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	7:470\$	5:192\$	—	—	10:243\$	11:860\$
Instrumentos e artigos opticos.	»	—	—	6:037\$	3:663\$	—	—	5:050\$	3:279\$
» scientificos não especificados.	»	—	—	1:433\$	1:529\$	—	—	4:503\$	8:581\$
Lã.	Kilo	8.634	7.982	90:312\$	80:745\$	23.492	16.271	207:040\$	138:989\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças, etc., etc.	»	24	61	280\$	543\$	211	158	1:812\$	1:066\$
Alcatifas e tapetes	»	520	455	1:782\$	1:821\$	1.119	1.245	4:883\$	3:935\$
Tecidos	»	6.611	5.938	73:819\$	70:508\$	15.402	10.477	150:371\$	105:580\$
Cobertores.	»	27	—	159\$	—	1.416	527	3:455\$	2:005\$
Feltro não especificado e sarçaneta	»	684	524	160\$	184\$	1.486	1.750	6:419\$	6:508\$
Roupa feita	»	—	1.009	1:733\$	2:232\$	—	—	14:153\$	6:462\$
Manufacturas não especificadas.	»	762	—	6:339\$	6:080\$	4.458	2.119	25:647\$	12:226\$
Linho.	Kilo	15.431	15.400	70:167\$	62:718\$	5.384	3.256	33:280\$	19:007\$
Passamanoria de linho, almaros, gregas, galões, etc., etc.	»	408	70	610\$	478\$	27	43	112\$	247\$
Alcatifas e tapetes	»	1.154	1.050	1:416\$	1:340\$	—	242	—	610\$
Barbante	»	290	—	420\$	—	884	—	1:432\$	—
Cordoalha	»	1.945	3.802	1:303\$	2:316\$	432	813	703\$	855\$
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos	»	71	96	343\$	1:532\$	186	158	1:553\$	1:403\$
Roupa feita	»	—	—	2:514\$	6:433\$	—	—	10:453\$	6:643\$
Tecidos não especificados.	»	11.435	10.203	53:784\$	48:279\$	3.782	1.840	17:447\$	7:461\$
Manufacturas não especificadas.	»	428	140	4:180\$	1:820\$	83	155	1:580\$	1:357\$
Juta e canhamo	Kilo	20.703	9.572	20:983\$	9:587\$	4.384	3.405	6:546\$	6:186\$
Alcatifas e tapetes	»	71	5	216\$	24\$	233	83	639\$	92\$
Aniagem	»	—	—	—	—	—	62	—	72\$
Barbante	»	53	528	152\$	840\$	1.473	1.312	2:597\$	3:021\$
Cordoalha	»	20.409	8.591	19:773\$	7:593\$	1.930	1.598	2:073\$	1:820\$
Tecidos não especificados	»	36	55	74\$	118\$	378	442	607\$	879\$
Manufacturas não especificadas.	»	434	390	770\$	982\$	361	47	660\$	302\$
Louça, porcelana, vidro e crystal.	Kilo	299.555	253.908	198:898\$	170:405\$	307.677	368.303	184:755\$	200:157\$
Garrações, garrafas, potes, frascos, calices e copos	»	36.894	16.190	23:737\$	12:541\$	33.423	102.477	20:359\$	35:777\$
Isoladores	»	43	—	53\$	—	2.890	2.715	1:594\$	1:611\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, conta-gotas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade.	»	493	295	1:101\$	935\$	401	158	129\$	288\$
Vidros para olhos e pinça-nez.	»	8	1	9\$	33\$	2	1	30\$	53\$
» polidos sem aço	»	—	—	—	—	531	14	1:224\$	48\$

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.
(b) Até 1907 esta classe estava incluída na de Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios.

MERCADORIAS	UNIDADE	MARANHÃO				PARANAGUÁ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Vidros para vidraças	Kilo	13.844	15.107	4.634\$	4.940\$	95.569	85.503	20.687\$	18.798\$
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	>	219.460	202.334	121.274\$	110.817\$	154.081	152.903	96.818\$	110.007\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	>	23.810	19.931	48.087\$	32.070\$	10.375	24.472	23.914\$	33.626\$
Machinas, aparelhos, utensillos e ferramentas	Kilo	589.564	424.401	682.891\$	540.940\$	739.875	633.708	759.841\$	653.797\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	>	51.394	43.204	18.860\$	30.119\$	13.414	4.870	12.980\$	2.032\$
Aparelhos para electricidade e iluminação electrica	>	1.405	746	3.695\$	2.108\$	16.579	18.483	37.170\$	32.470\$
Ferramentas e utensillos diversos	>	101.318	77.599	157.892\$	123.318\$	118.705	148.247	124.420\$	149.830\$
Balanças	>	5.264	3.704	6.223\$	4.352\$	5.488	7.400	6.277\$	0.992\$
Bombas hydraulicas e accessorios	>	923	4.174	1.314\$	5.470\$	3.170	10.040	2.057\$	8.080\$
Locomotivas	>	14.099	1.524	21.777\$	1.054\$	157.395	107.715	198.413\$	91.590\$
Locomoveis e motores	>	8.932	6.213	40.032\$	13.358\$	113.357	78.212	85.328\$	50.652\$
Machinas de costura	>	87.915	23.690	130.062\$	38.555\$	40.668	65.050	79.473\$	112.038\$
> escrever e accessorios	>	173	118	3.059\$	1.580\$	121	58	1.718\$	82\$
> para industria	>	268.307	188.237	255.653\$	203.751\$	138.329	23.529	146.350\$	30.004\$
> lavoura	>	13.985	9.957	20.773\$	14.533\$	32.420	40.291	16.019\$	23.305\$
Moinhos	>	3.636	1.098	2.881\$	1.004\$	18.021	4.085	13.507\$	3.630\$
Pransas de qualquer qualidade	>	414	1.829	456\$	1.111\$	614	32	805\$	61\$
Velocipedes, bicyclettes e semelhantes	>	—	—	1.590\$	3.016\$	—	—	9.158\$	8.172\$
Machinas e aparelhos não especificados	>	32.004	62.302	42.588\$	84.319\$	74.485	124.134	85.432\$	121.483\$
Madeiras	Kilo	35.458	3.418	54.398\$	49.606\$	26.373	24.867	46.653\$	46.570\$
Movéis e mobílias	>	24.172	25.563	31.737\$	35.078\$	4.732	7.558	7.015\$	12.333\$
Palitos para mesa	>	1.013	556	5.393\$	2.311\$	246	313	1.207\$	4.803\$
Rolhas de cortiça	>	1.839	2.287	5.741\$	5.203\$	12.180	9.371	25.457\$	20.523\$
Manufacturas não especificadas	>	8.354	4.012	11.327\$	6.407\$	9.079	7.130	12.231\$	11.901\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	1.560	899	15.988\$	9.704\$	829	900	7.890\$	8.955\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas	>	51	31	200\$	194\$	33	2	171\$	54\$
Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madreperola	>	39	5	3.031\$	470\$	—	10	5\$	1.120\$
Manufacturas não especificadas de chifre e osso	>	1.393	853	12.168\$	8.580\$	786	888	7.410\$	7.701\$
Manufacturas não especificadas de despojos animais	>	77	10	583\$	442\$	10	—	304\$	—
Nikel	Kilo	190	353	1.007\$	1.985\$	46	20	339\$	218\$
Manufacturas não especificadas	>	190	353	1.007\$	1.985\$	46	20	339\$	218\$
Ouro, prata e platina	Grm.	42.563	15.085	29.760\$	9.583\$	89.976	20.152	28.073\$	12.479\$
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	>	11.305	3.027	23.601\$	6.674\$	9.226	4.309	17.011\$	9.251\$
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	>	31.257	12.058	6.039\$	2.909\$	80.750	15.843	10.402\$	3.225\$
Palha, esparto, oatro, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas	Kilo	23.805	29.178	16.167\$	15.756\$	1.787	1.354	5.730\$	4.193\$
Tecidos de seda vegetal	>	—	—	—	10\$	10	—	150\$	—
Manufacturas não especificadas ou seda vegetal	>	23	10	1.354\$	504\$	54	81	1.380\$	2.400\$
Cordalho	>	22.802	28.593	11.314\$	13.990\$	428	544	305\$	391\$
Esteiras e capachos	>	1.086	232	1.334\$	371\$	557	234	610\$	288\$
Vassouras e escovas	>	224	291	324\$	270\$	521	100	1.133\$	221\$
Manufacturas não especificadas	>	170	52	1.844\$	531\$	217	339	2.140\$	797\$
Papel e suas applicações	Kilo	277.028	343.608	140.056\$	155.284\$	334.413	297.132	190.423\$	164.299\$
Cartas de jogar	>	3	—	33\$	—	—	—	—	—
Estampas, desenhos e photographias	>	195	310	1.385\$	2.955\$	1.208	327	6.007\$	2.250\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	>	2.235	1.531	5.817\$	7.943\$	8.303	7.585	28.168\$	18.498\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc., etc.	>	2.803	2.805	10.418\$	10.400\$	3.551	2.087	11.400\$	7.551\$
Papel para uso não especificado	>	132.403	81.399	46.429\$	29.722\$	107.130	88.288	46.890\$	41.550\$
> escrever	>	44.383	36.093	37.099\$	29.467\$	15.320	22.571	11.840\$	19.093\$
> impressão	>	79.255	209.421	22.894\$	54.805\$	147.137	138.397	54.348\$	47.535\$
Papelão e cartão	>	3.693	6.237	3.050\$	2.679\$	42.160	38.160	14.009\$	18.130\$
Manufacturas não especificadas	>	12.053	5.027	13.131\$	8.807\$	9.574	4.711	18.975\$	9.705\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	294.289	865.849	47.247\$	51.011\$	27.853	182.112	8.297\$	21.108\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	>	1.538	1.085	8.523\$	1.503\$	508	973	1.481\$	1.301\$
Canos e tubos	>	72.585	7.631	5.704\$	930\$	900	159.594	148\$	12.030\$
Ladrilhos e azulejos (b)	>	93.753	80.741	16.554\$	16.815\$	2.992	1.008	1.479\$	855\$
Telhas (b)	>	—	10.199	—	670\$	—	—	—	—
Tijolos refractarios e para construção	>	11.070	50.085	875\$	5.821\$	12.315	13.803	1.307\$	1.423\$
Manufacturas não especificadas	>	115.343	716.152	15.580\$	25.128\$	11.133	6.134	3.887\$	4.748\$

MERCADORIAS	UNIDADE	MARANHÃO				PARANAGUÁ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Peltes e couros	Kilo	3.831	2.329	33:392\$	29:195\$	6.592	12.837	48:982\$	62:589\$
Artigos de sellaria não especificados	>	351	197	2:175\$	974\$	125	2.758	1:032\$	7:964\$
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccos	>	451	273	3:966\$	2:828\$	387	568	2:409\$	3:351\$
Calçado	>	2.336	1.541	8:752\$	15:241\$	—	—	563\$	1:073\$
Correias para machinas	>	693	318	9:888\$	0:583\$	20	154	161\$	770\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	8:061\$	3:509\$	6.051	9.357	44:817\$	49:422\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	30.272	20.362	120:089\$	70:290\$	17.529	13.426	51:491\$	52:344\$
Graxa para calçado	>	5.435	3.593	8:196\$	5:507\$	4.934	2.007	6:994\$	2:913\$
Perfumaria	>	10.057	5.253	100:441\$	53:287\$	2.393	2.496	31:900\$	38:976\$
Tinta para escrever	>	8.061	2.748	4:533\$	3:002\$	1.266	819	1:780\$	703\$
> preparada	>	8.098	8.656	5:853\$	8:070\$	6.650	5.220	6:823\$	5:112\$
> para impressão	>	80	60	148\$	254\$	780	1.466	756\$	1:311\$
Vernizes de qualquer qualidade	>	591	110	918\$	140\$	1.556	1.418	3:230\$	3:324\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	238.517	257.385	192:235\$	161:283\$	215.796	237.259	134:301\$	106:840\$
Acido acetico (a)	>	—	26	—	33\$	—	9.842	—	7:538\$
> sulfurico	>	22.896	16.277	6:457\$	5:778\$	2.189	2.031	740\$	550\$
> nitrico (a)	>	—	11	—	15\$	—	20	—	8\$
Acidos não especificados	>	1.871	4.881	2:007\$	5:017\$	15.507	830	14:394\$	1:249\$
Agua mineral, natural e artificiaes	>	13.267	10.537	11:342\$	9:454\$	2.001	3.774	1:875\$	1:082\$
Carbureto de calcio	>	4.008	18.586	893\$	6:048\$	—	2.000	—	861\$
Capsulas, drageas, confeitos e globulos medicinas	>	429	83	12:825\$	4:909\$	514	424	5:589\$	7:230\$
Glicerina	>	687	285	322\$	322\$	107	276	205\$	307\$
Óleo de fígado de bacalhão e emulsão	>	2.550	774	10:488\$	3:556\$	775	217	3:703\$	906\$
Sabão e sabonetes medicinas	>	840	313	1:836\$	1:021\$	106	60	387\$	135\$
Não especificados	>	194.903	205.632	146:089\$	124:530\$	194.497	217.782	107:541\$	85:703\$
Seda	Kilo	818	426	68:695\$	50:835\$	699	741	78:341\$	61:886\$
Passamaneria do seda, alamares, tranças, requifes, etc., etc.	>	144	52	4:838\$	3:272\$	144	85	11:046\$	8:004\$
Fitas	>	—	—	27:748\$	25:357\$	—	—	35:237\$	22:801\$
Guayatas	>	—	—	1:407\$	44\$	—	—	911\$	89\$
Rendas e entremeios	>	14	14	1:619\$	1:728\$	4	32	356\$	3:833\$
Roupa feita	>	—	—	1:550\$	3:272\$	—	—	3:066\$	1:397\$
Teido não especificado	>	564	260	24:032\$	8:084\$	445	532	21:508\$	20:782\$
Manufacturas não especificadas	>	96	103	7:405\$	7:777\$	106	92	5:679\$	5:460\$
Varios artigos	Kilo	—	—	736:586\$	556:381\$	—	—	356:170\$	337:095\$
Amostras de qualquer qualidade	>	—	—	4:036\$	4:992\$	—	—	9:152\$	7:337\$
Aparelhos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos	>	189	94	825\$	374\$	31	42	113\$	48\$
Artigos para escriptorio e para collegio	>	4.813	4.314	17:493\$	14:206\$	10.165	13.600	17:714\$	20:942\$
> iluminação	>	6.815	4.163	23:379\$	16:347\$	3.392	5.085	6:891\$	10:533\$
Barracas para acampamentos militares ou civis, camas e carros-leitos de campanha e hospitaes portateis	>	—	449	416\$	217\$	30	—	30\$	—
Bengalas e chicotes	>	161	110	1:003\$	1:424\$	1.651	1.407	8:373\$	6:935\$
Botões	>	4.653	3.592	30:230\$	24:501\$	2.308	1.728	21:119\$	12:739\$
Brinquedos	>	6.407	2.323	23:161\$	9:573\$	9.005	5.082	23:316\$	16:271\$
Cachimbo, pitheiras e quaisquer artigos para fumantes	>	7.235	10.348	36:790\$	36:007\$	1.511	1.644	12:743\$	13:360\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	>	2.511	1.989	9:032\$	5:548\$	346	807	1:205\$	2:901\$
Canutilhos, vidrilhos e obra de passamaneria dourada, etc., etc.	>	372	375	7:411\$	5:337\$	127	136	2:483\$	1:946\$
Carteiras, charutoiras, cigarroiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade	>	8	1	189\$	53\$	8	13	157\$	370\$
Chapéus para cabeça	>	—	—	30:185\$	16:395\$	—	—	19:185\$	10:681\$
> chuva ou sol (exceptuando as capas e tecidos)	>	5.979	3.881	27:514\$	16:472\$	3.040	1.442	13:167\$	7:937\$
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo	>	—	—	—	—	8	—	53\$	—
Relogios de parede e de mesa e despertadores	>	—	—	4:677\$	3:660\$	—	—	15:217\$	12:143\$
Relogios de algebeira	>	—	—	12:324\$	5:478\$	—	—	40:713\$	49:803\$
Dynamite, estopim e outras massas explosivas	>	—	—	—	—	134	790	166\$	793\$
Flores artificiaes	>	464	786	2:575\$	2:904\$	392	421	2:023\$	3:220\$
Fogos de artifício	>	1.470	2.140	2:677\$	4:508\$	2.524	2.668	3:717\$	2:808\$
Gazolina	>	32.387	12.312	12:970\$	5:977\$	10.037	—	5:723\$	—
Kerosene	>	1.785.921	1.613.115	912:241\$	282:663\$	300	130.500	70\$	21:586\$
Leques	>	268	349	5:810\$	9:081\$	48	50	1:014\$	1:244\$
Lixa de qualquer qualidade	>	2.985	1.425	2:986\$	1:319\$	4.679	1.795	2:880\$	1:187\$
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes	>	1.538	1.304	12:488\$	8:859\$	1.129	1.534	11:915\$	17:271\$
Manufacturas não especificadas de celluloides	>	1.319	796	25:675\$	15:043\$	354	441	4:064\$	5:439\$
Navios a vapor ou á vela e quaisquer embarcações	>	—	—	41:984\$	1:713\$	—	—	10:581\$	10:824\$
Óleos minerais e vegetaes para lubrificação	>	67.675	62.500	22:049\$	21:597\$	53.092	73.152	15:313\$	20:030\$
Parafina	>	4.321	3.359	3:437\$	2:590\$	10.392	5.909	5:045\$	2:892\$
Pólvila	>	23.649	15.700	7:670\$	5:552\$	12.708	8.334	7:748\$	6:586\$
Quadros e espelhos com molduras	>	4.193	3.711	9:329\$	7:248\$	4.627	1.898	7:830\$	3:449\$
Aparelhos photographicos e accessorios	>	662	661	2:477\$	1:922\$	3.705	4.158	11:513\$	12:338\$

(a) Até 1907 estas duas classes estavam incluídos na de Ácidos não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	MARANHÃO				PARANAGUÁ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Sabão e saponáceos sem perfume	kilo	2.550	431	1:424\$	506\$	2.497	1.207	2:422\$	1:028\$
Especimens para museu	>	—	—	—	300\$	—	273	—	415\$
Velas de cêra, de espermacete, de stearina e de sebo	>	2.520	1.454	2:780\$	1:707\$	420	204	405\$	264\$
Não especificados	>	—	—	33:407\$	21:568\$	—	—	58:080\$	52:620\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS									
Artigos destinados à alimentação	Kilo	3.486.934	3.027.783	1.365:812\$	1.146:258\$	3.174.825	3.193.914	970:657\$	921:705\$
Alhos e cebolas	>	122.410	113.805	36:212\$	27:204\$	12.061	—	2:680\$	—
Arroz	>	110.828	51.914	22:716\$	11:273\$	7.770	5.710	2:312\$	1:720\$
Assucar	>	448	15	270\$	20\$	23	18	50\$	21\$
Azeite de oliveira	>	45.524	31.436	64:855\$	40:305\$	9.900	11.180	14:400\$	16:896\$
Bacalhão	>	65.160	61.956	43:688\$	43:983\$	23.450	57.286	10:503\$	33:048\$
Banha	>	652	1.839	04\$	87\$	—	—	—	—
Batatas	>	107.886	81.609	21:570\$	10:145\$	1.500	50	310\$	10
Bebidas alcoolicas e fermentadas	>	11.393	5.037	16:855\$	7:485\$	2.747	2.083	4:005\$	4:757\$
> não especificadas	>	16.098	7.008	15:233\$	6:917\$	321	1.578	841\$	1:666\$
Biscoutos e bolachas	>	3.903	871	7:819\$	1:863\$	1.222	1.187	1:775\$	1:310\$
Cerejas e grãos alimenticios não especificados	>	18.385	14.039	5:420\$	3:918\$	17.013	9.706	5:616\$	3:428\$
Cevada em grão	>	35	10	17\$	6\$	534	—	254\$	—
Cerveja	>	4.570	2.347	4:219\$	2:048\$	1.940	3.001	1:507\$	2:727\$
Chá	>	3.250	1.493	8:495\$	4:504\$	1.708	2.136	4:650\$	5:205\$
Chocolate, cacão, confeitos e doces	>	579	360	2:228\$	438\$	304	103	91\$	740\$
Conservas e extractos de carne	>	2.467	1.304	6:739\$	3:552\$	1.469	1.500	4:840\$	3:816\$
> > > frutas e legumes	>	20.959	22.899	18:349\$	15:735\$	31.777	29.085	24:026\$	22:150\$
> > > peixe	>	9.146	11.999	16:978\$	20:973\$	92.245	78.736	70:978\$	57:507\$
Especiarias	>	52.328	30.570	50:203\$	30:505\$	20.010	40.152	18:216\$	8:109\$
Farinha de trigo	>	1.953.560	1.746.214	447:425\$	451:058\$	2.469.513	2.476.182	438:338\$	418:514\$
> e feculas não especificadas	>	1.834	652	1:785\$	1:230\$	0.524	5.280	7:453\$	5:119\$
Feijão e fayas	>	40.111	8.804	12:898\$	2:437\$	—	—	—	—
Fructas e legumes seccos	>	20.227	12.534	21:313\$	13:392\$	29.205	23.674	27:518\$	23:119\$
> > > verdes	>	20.308	20.276	11:358\$	8:572\$	8.985	12.784	6:614\$	8:770\$
Leito em conserva	>	81.488	82.453	69:875\$	75:177\$	8.952	15.546	7:482\$	15:062\$
Licores e xaropes	>	457	168	1:330\$	465\$	767	1.335	1:361\$	3:827\$
Manteiga	>	83.477	73.152	107:230\$	140:334\$	17.013	7.785	15:033\$	20:384\$
Massas alimenticias	>	55	—	352\$	—	280	32	401\$	39\$
Milho	>	—	—	—	—	23.504	—	2:308\$	—
Presuntos	>	4.250	2.816	7:208\$	4:587\$	577	804	1:603\$	1:662\$
Queijo	>	9.454	8.285	13:802\$	12:030\$	5.919	5.151	9:007\$	10:051\$
Sal commum	>	130.030	145.818	7:244\$	8:721\$	108	100	41\$	31\$
Toucinho	>	997	438	420\$	420\$	10	200	50\$	284\$
Trigo em grão	>	—	—	—	—	5	—	2\$	—
Vinagre	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinho Champagne o outros vinhos espumosos	>	20.161	20.971	10:075\$	9:434\$	2.261	2.007	1:288\$	1:117\$
Vinho não especificado	>	817	309	3:579\$	1:091\$	3.821	1.129	4:047\$	3:085\$
> vermouth, bitter o bebidas semelhantes	>	482.586	412.006	235:400\$	167:315\$	310.367	391.508	226:083\$	224:025\$
Xarope	>	5.948	3.890	6:003\$	3:905\$	9.209	9.054	11:202\$	11:802\$
Não especificados	>	20.444	20.765	4:806\$	2:201\$	11.482	8.200	4:170\$	4:905\$
Forragens									
Alfafa	Kilo	—	—	—	—	266.988	189.787	27:877\$	11:320\$
Não especificadas	>	—	—	—	—	206.983	189.787	27:874\$	11:320\$
CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS									
Libras	Uma	1.300	1.000	20.737\$	15:983\$	—	—	—	—
— RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animacs vivos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
> II — Materias primas o artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	2:217\$	3:300\$	—	—	550\$	4:572\$
> III — Artigos manufacturados	—	—	—	1.731:730\$	1.119:104\$	—	—	991:561\$	820:660\$
> IV — Artigos destinados à alimentação e forragens	—	—	—	5.354:880\$	3.839:320\$	—	—	3.817:873\$	4.837:010\$
Total das mercadorias	—	—	—	1.365:812\$	1.146:258\$	—	—	938:534\$	933:025\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	8.454:154\$	6.102:136\$	—	—	5.721:918\$	6.601:882\$
CLASSE V — Especies metallocas o notas de Banco estrangeiras	—	—	—	4.721:417\$	3.393:606\$	—	—	3.194:190\$	3.671:533\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	20:737\$	15:983\$	—	—	—	—
Total geral	—	—	—	11:556\$	8:889\$	—	—	—	—
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	8.474:891\$	6.118:121\$	—	—	5.721:918\$	6.601:882\$
	—	—	—	4.732:973\$	3.402:497\$	—	—	3.194:190\$	3.671:533\$

MERCADORIAS	UNIDADE	FORTALEZA				MACETÓ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS	—	—	—	36:550\$	3:483\$	—	—	13:215\$	2:749\$
Aves de canto, de luxo o domesticas.	Cab.	—	—	508\$	49\$	—	—	214\$	—
Gado asinino, cavallar o muar	—	—	—	—	—	4	—	6:530\$	—
» caprino e lanigero	—	—	—	—	—	3	—	2:370\$	—
» suino	—	—	—	—	—	4	—	1:053\$	—
» vacemm	56	6	35:952\$	3:484\$	2	3	2:073\$	2:030\$	
Animaes vivos não especificados	—	—	—	—	—	—	957\$	80\$	
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUS- TRIAS	—	—	847:102\$	563:727\$	—	—	720:213\$	710:645\$	
Algodão	Kilo	53.546	26.620	345:780\$	181:805\$	40.205	41.975	224:369\$	182:774\$
Em fio para tecelagem	»	463	—	4:250\$	—	6.099	21.776	19:010\$	66:537\$
» » » costura (linha para coser)	»	52.923	26.463	341:192\$	181:408\$	34.025	20.128	205:150\$	113:096\$
» pasta, cardado ou folhas gommadas, em rama ou lá	»	150	152	32\$	300\$	76	46	204\$	110\$
Desperdicio	»	10	5	10\$	7\$	5	25	5\$	31\$
Cabellos, pollos e pennas	Kilo	27	3	462\$	256\$	—	—	—	55\$
Crina	»	3	—	34\$	—	—	—	—	55\$
Pennas de qualquer qualidade	»	24	3	428\$	250\$	—	—	—	—
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	962	828	2:632\$	2:302\$	741	1.960	1:840\$	4:637\$
Junco, rotim o vime	»	962	828	2:632\$	2:302\$	741	1.960	1:848\$	4:637\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	19.319	16.097	15:964\$	11:955\$	18.652	3.553	12:569\$	8:032\$
Chumbo em barra, pães ou laminas	»	12.878	6.430	5:785\$	2:557\$	13.441	1.304	6:071\$	753\$
Estanho em barra, verguinhas, chapas ou chapas	»	2.400	2.418	7:404\$	5:202\$	1.356	2.459	4:399\$	5:270\$
Zinco em chapas, barras ou folhas	»	4.047	7.249	2:775\$	4:190\$	3.855	—	2:099\$	—
Cobre e suas ligas	Kilo	4.504	4.542	7:672\$	6:097\$	5.281	6.565	8:844\$	7:790\$
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.	»	4.504	4.524	7:672\$	6:097\$	5.281	6.565	8:844\$	7:790\$
Despojos animaes	Kilo	1.485	1.375	1:529\$	1:174\$	5.942	219.985	4:513\$	99:626\$
Barbatanas preparadas ou em bruto	»	—	—	—	—	—	12	—	84\$
Cera preparada ou em bruto	»	15	5	63\$	12\$	55	—	468\$	—
Colla ou gelatina	»	1.463	1.319	1:289\$	1:063\$	196	315	157\$	640\$
Espermaceto o stearina	»	—	20	—	52\$	5.689	1.524	—	3:444\$
Sebo o graxa	»	—	1	—	47\$	—	—	—	95:498\$
Não especificados	»	7	1	177\$	—	2	—	4:175\$	4\$
Ferro e aço	Kilo	185.523	202.799	37:706\$	44:496\$	232.809	159.289	56:545\$	34:262\$
Aço em barra e vergalhões	»	17.093	19.703	6:442\$	14:725\$	7.655	14.245	10:186\$	5:268\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas sim- ples e laminadas	»	126.526	121.401	26:852\$	23:617\$	217.205	141.892	45:055\$	23:595\$
Ferro fundido ou guza, em linguado, pudla- do o em limalha	»	41.304	61.692	4:412\$	6:154\$	7.889	3.152	1:304\$	309\$
Juta e canhamo	Kilo	218	99	260\$	107\$	238	462	309\$	410\$
Em fio para tecelagem	»	218	99	260\$	107\$	176	86	275\$	140\$
Em bruto	»	—	—	—	—	—	376	—	270\$
Estopa	»	—	—	—	—	62	—	34\$	—
Lã	Kilo	311	360	1:983\$	2:230\$	332	207	2:069\$	1:765\$
Em fio para bordar	»	311	360	1:983\$	2:230\$	333	41	2:069\$	233\$
Desperdicios	»	—	—	—	—	—	166	—	1:432\$
Linho	Kilo	52	115	283\$	530\$	114	192	1:170\$	1:441\$
Em bruto ou preparado	»	14	—	37\$	—	—	—	—	—
» fio torcido ou linha	»	38	115	246\$	530\$	114	192	1:170\$	1:441\$
Madeiras	Kilo	487.104	183.736	77:077\$	30:942\$	264:043\$	135.532	32:014\$	11:493\$
Pinho em távos, pranchas, taboas, etc.	»	445.915	184.283	71:565\$	28:497\$	264:042\$	1.770	32:008\$	372\$
Madeiras diversas em bruto, serradas, la- vradas e folheadas	»	41.189	10.453	5:512\$	2.445\$	1	133.762	11\$	11:121\$
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos	Kilo	81.854	87.276	50:873\$	39:232\$	101.191	96.866	65:844\$	62:410\$
Alvalado de chumbo ou de zinco	»	17.063	24.337	8:081\$	10:734\$	24.898	28.018	10:431\$	11:630\$
Anil (indigo) azul ultramarino	»	4.575	2.501	3:871\$	1:890\$	2.938	2.401	2:046\$	1:701\$
Barrilha ou potassa	»	1.000	903	857\$	339\$	2.938	400	645\$	137\$
Côres de anilina ou fuschina	»	2.423	560	8:373\$	1:652\$	7.177	2.701	24:219\$	14:188\$
Essencias artificiaes de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyro- genicos ou empyreumaticos e volateis es- senciaes	»	1.023	3.462	3:062\$	3:210\$	427	703	267\$	470\$
Oleo de linhaça (a)	»	23.694	22.306	15:334\$	11:539\$	33.933	35.618	13:311\$	10:091\$
Terebentina e agua-raz (a)	»	2.408	1.052	2:143\$	708\$	1.650	701	1:306\$	665\$

MERCADORIAS	UNIDADE	FORTALEZA				MACEIÓ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Tintas em pó e em massa	Kilo	21.442	31.217	7:722\$	8:083\$	14.052	16.440	4:805\$	6:501\$
Vermelho, zarcão ou minio	>	3.216	732	1.013\$	315\$	2.820	451	1:118\$	174\$
Não especificadas	>	—	206	7\$	790\$	4.485	0.427	2:306\$	10:813\$
Metalloides e varias metaes	Kilo	7.080	11.198	2:093\$	3:611\$	7.293	16.006	1:825\$	2:998\$
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	>	900	3.693	760\$	1:940\$	50	800	0\$	317\$
Enxofre	>	0.170	7.496	1:282\$	1:632\$	7.243	15.196	1:731\$	2:591\$
Mercurio metallico ou azougue	>	—	3	—	20\$	—	10	—	57\$
Não especificados	>	40	1	51\$	13\$	—	—	—	3\$
Ouro, prata e platina	Grm.	189	—	1:318\$	—	—	—	—	—
Ouro em folha para dourar ou para dentista	>	190	—	1:270\$	—	—	—	—	—
Platina em barra, lamina e em fio	>	—	—	48\$	—	—	—	—	—
Palha, esparto, calro, pita, piassava, palna e outras materias filamentosas	Kilo	11	2	246\$	59\$	—	—	—	—
Palha para esteiras e chapéos	>	11	2	240\$	50\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	12.794	6.213	10:522\$	6:375\$	6.544	6.833	6:733\$	5:930\$
Covada torrefacta (malto)	>	53	—	57\$	—	1.000	1.200	520\$	520\$
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes, e outras especies semelhantes para usos medicinaes o de tinturaria	>	10.502	5.819	9:650\$	5:800\$	3.906	4.315	3:740\$	4:503\$
Lúpulo	>	41	52	41\$	50\$	202	20	83\$	12\$
Fumo em folha	>	—	—	—	—	291	327	350\$	503\$
Plantas vivas	>	135	120	143\$	224\$	4	—	45\$	—
Não especificadas	>	2.003	222	631\$	301\$	361	902	1:238\$	266\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	4.791.523	3.869.520	167:879\$	173:353\$	5.937.251	4.353.471	191:234\$	156:460\$
Amiantho ou asbestos em bruto ou preparado	>	—	45	—	20	—	—	—	—
Argilla ou areia de moldar e barro em bruto	>	—	—	—	—	20.375	0.091	2:785\$	739\$
Carvão de pedra	>	3.092.429	2.858.884	94:308\$	87:517\$	1.035.399	735.340	30:504\$	10:480\$
Brickets (patent full)	>	—	—	—	—	4.000.000	2.537.500	85:411\$	54:213\$
Cimento	>	595.606	886.550	45:000\$	63:052\$	587.720	907.207	40:533\$	51:649\$
Coke	>	300	—	38\$	—	23.348	10.074	1:841\$	828\$
Esmeril e pó de vidro	>	9	—	8\$	—	—	—	—	—
Giz, gesso em bruto ou preparado	>	4.023	2.586	988\$	815\$	7.442	2.470	901\$	370\$
Marmore, alabastro e porphiro	>	8.353	15.812	1:940\$	3:257\$	345	11.803	321\$	2:800\$
Salitre	>	20.925	20.150	10:185\$	9:374\$	34.302	25.545	10:402\$	12:066\$
Não especificados	>	169.372	85.403	14:377\$	8:388\$	142.400	114.383	12:357\$	13:017\$
Peltes e couros	Kilo	5.562	1.493	53:366\$	15:119\$	1.669	2.046	18:203\$	23:174\$
Peltes e couros preparados e curtidos	>	5.506	1.449	53:160\$	14:873\$	1.009	2.046	18:203\$	23:174\$
Seda	>	56	74	200\$	240\$	—	—	—	—
Seda	Kilo	76	25	2:796\$	886\$	39	17	1:676\$	761\$
Em fio para tecelagem e para bordar	>	76	25	2:790\$	880\$	39	17	1:670\$	761\$
Sumos ou succos vegetaes	Kilo	280.974	186.479	66:661\$	43:198\$	424.495	693.135	90:440\$	108:727\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	>	—	48	—	56\$	2.454	1.870	520\$	305\$
Azeite e oleos vegetaes para usos industriaes	>	269	868	332\$	1:110\$	1.793	679	870\$	305\$
Borra de azeite ou de vinho	>	—	—	4\$	—	—	—	—	—
Breu	>	278.939	183.312	60:420\$	35:513\$	418.061	689.178	82:977\$	105:004\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes	>	1.424	1.850	4:293\$	4:923\$	1.348	1.145	5:422\$	2:040\$
Não especificados	>	342	401	1:610\$	1:596\$	289	203	950\$	923\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS									
Algodão	Kilo	564.931	284.928	2.395:759\$	1.286:582\$	285.841	162.835	1.111:319\$	728:663\$
Alcatifas, oleados e tapetes	>	1.415	897	4:923\$	2:409\$	1.052	1.007	3:099\$	6:619\$
Gravatas	>	—	—	103\$	72\$	—	—	8\$	57\$
Meias	>	—	—	21:171\$	30:491\$	—	—	—	—
Passamaneria, renda, tiras, etc. etc.	>	—	—	195:780\$	96:405\$	—	—	8:830\$	14:558\$
Roupa feita	>	—	—	65:630\$	43:445\$	—	—	28:298\$	34:820\$
Tecidos brancos	>	143.409	64.739	426:249\$	194:344\$	—	—	20:820\$	16:583\$
Tecidos crus	>	5.289	5.376	13:360\$	10:653\$	50.383	15.677	154:804\$	62:640\$
> estampados	>	181.479	54.447	704:159\$	414:519\$	421	1.400	1:104\$	5:588\$
> tintos	>	162.658	115.398	599:125\$	414:519\$	77.052	46.127	297:891\$	179:693\$
> não especificados	>	39.498	23.635	205:038\$	129:636\$	75.010	36.998	278:956\$	148:904\$
Manufacturas não especificadas	>	31.188	20.486	160:162\$	94:682\$	14.743	15.995	243:149\$	189:720\$

MERCADORIAS	UNIDADE	FORTALEZA				MACIÓ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Alumínio	Kilo	1.082	430	12:340\$	3.483\$	720	235	5:211\$	2:323\$
Manufaturas de alumínio	»	1.082	430	12:340\$	3:483\$	720	235	5:211\$	2:323\$
Armamentos e munições de caça e guerra.	Kilo	10.764	12.445	64:289\$	73:830\$	3.643	4.206	24:602\$	29:516\$
Balas de chumbo, chumbo de munição, espoletas e capsulas	»	6.270	6.140	21:444\$	19:517\$	1.409	2.106	8:019\$	11:211\$
Carabinas, revolvers, pistolas e outras armas de fogo	»	4.361	6.175	41:756\$	53:470\$	2.219	2.056	16:509\$	18:061\$
Espadas, e outras armas brancas.	»	—	11	—	90\$	—	—	—	—
Não especificados	»	183	119	1:092\$	753\$	15	44	74\$	244\$
Cabellos, pellos e pennas.	Kilo	56	30	11:108\$	6:523\$	21	28	7:789\$	6:914\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis. Manufaturas não especificadas	»	—	30	10:355\$	6:464\$	—	—	7:597\$	6:418\$
Canna da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros olpós	Kilo	341	726	1:115\$	1:360\$	422	354	1:121\$	1:304\$
Cestos e balaios.	»	105	726	553\$	1:360\$	234	134	685\$	423\$
Moveis	»	—	—	—	—	174	203	332\$	534\$
Manufaturas não especificadas.	»	140	—	562\$	—	14	17	104\$	47\$
Carros e outros vehiculos.	—	—	—	34:439\$	200:083\$	—	—	473\$	9:446\$
Automoveis	Um	—	—	—	—	—	1	—	1:504\$
Carros para estradas de ferro (wagons). » o outros vehiculos não especificados.	»	48.740	212.686	24:090\$	183\$761\$	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	3.947	5.703	8:779\$	6:941\$	4.332	3.171	7:149\$	5:165\$
Canos de chumbo	»	196	3.048	90\$	1:074\$	2.377	1.936	1:124\$	870\$
Tipos para typographia (de chumbo).	»	108	26	443\$	172\$	922	208	2:451\$	1:661\$
Manufaturas não especificadas de chumbo e suas ligas	»	24	530	103\$	848\$	75	77	235\$	161\$
Manufaturas não especificadas de estanho e suas ligas.	»	2.738	1.423	5:980\$	3:205\$	437	502	1:600\$	1:512\$
Manufaturas não especificadas de zinco e suas ligas	»	886	667	2:152\$	1:645\$	521	398	1:739\$	958\$
Cobre e suas ligas	Kilo	13.747	13.080	82:344\$	50:382\$	9.107	9.007	33:54 2\$	32:883\$
Arame de cobre para qualquer uso	»	710	1.440	1:907\$	3:816\$	2.214	2.756	3:116\$	4:944\$
Artigos de metal branco, christofle, alfonide e semelhantes.	»	1.031	498	6:684\$	3:850\$	358	201	2:015\$	1:553\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc.)	»	90	19	1:404\$	449\$	11	33	153\$	388\$
Tubos e canos	»	—	66	—	114\$	—	4	93\$	11\$
Manufaturas não especificadas	»	11.866	11.057	72:319\$	42:120\$	6.326	6.013	26:726\$	26:037\$
Ferro e aço	Kilo	1.088.939	6.872.456	545:268\$	1:248\$651	1.096.304	5.497.768	333:587\$	940:136\$
Anzões, esporas, estribos, fivellas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puxadores, etc. etc.	»	37.689	10.553	44:446\$	22:051\$	9.545	14.213	10:040\$	40:003\$
Arame de ferro e de aço.	»	516.616	451.430	119:152\$	96:368\$	332.372	650.000	75:984\$	140:534\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas.	»	35.752	20.306	10:382\$	6:955\$	14.638	6.043	4:173\$	1:691\$
Cintelaria (obras de)	»	35.465	10.975	95:019\$	48:754\$	9.938	9.502	29:147\$	20:310\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro	»	8.805	51.086	3:834\$	18:961\$	863	17.563	472\$	10:157\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos	»	5.788	2.985	2:133\$	2:088\$	10.420	2.321	7:024\$	2:189\$
Ferro esmaltado em obras	»	17.083	5.759	24:083\$	8:074\$	4.213	10.437	5:210\$	13:876\$
Folhas de Flandres em obras	»	29.997	2.501	15:752\$	3:477\$	2.462	620	1:719\$	1:227\$
» » » laminas.	»	95.400	52.761	32:211\$	15:918\$	26.383	42.033	8:975\$	18:705\$
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaisquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes	»	38.356	—	21:162\$	—	323.839	—	52:781\$	—
Grampos ou pregos, parafusos, selolos (a). Material para construção de edificios (a). Postes telephonicos, telegraphicos, pontes e cercas	»	—	34.934	—	18:511\$	—	44.734	—	12:718\$
Moveis	»	—	215.405	—	123:130\$	—	5.707	—	1:771\$
Trilhos, talas de junção e accessorios para estradas de ferro.	»	—	4.774	—	3:935\$	3.745	73.112	—	13:498\$
Tubos, canos e junções.	»	11.934	7.943	8:256\$	5:103\$	—	2.328	2:976\$	2:377\$
Manufaturas não especificadas.	»	32.864	5.802.555	7:295\$	750:471\$	198.908	3.543.751	30:888\$	393:831\$
Instrumentos de musica	—	119.675	100.506	48:814\$	41:239\$	46.355	807.460	14:418\$	137:300\$
Phonographos e accessorios.	Kilo	103.425	82.383	112:694\$	77:319\$	111.140	255.578	89:770\$	149:934\$
Pianos	Um	—	—	65:829\$	65:671\$	—	—	22:014\$	29:060\$
Não especificados	Kilo	9.027	5.390	3:127\$	955\$	33	33	201\$	395\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	—	—	27:110\$	37:623\$	16	24	13:580\$	18:318\$
Phonographos e accessorios.	Um	—	—	35:592\$	27:093\$	1.524	1.920	8:233\$	10:317\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Artigos para dentição e accessorios.	»	—	—	22:556\$	7:505\$	—	—	1:858\$	1:499\$
Instrumentos e objectos para dentista (b)	»	—	—	4:864\$	—	—	—	435\$	—

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.
(b) Até 1907 esta classe estava incluída na de Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.

MEADORIAS	UNIDADE	FORTALEZA				MACEIÓ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III - (Continuação)									
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	10:335\$	8:646\$	—	—	18:012\$	1:056\$
Instrumentos e artigos opticos	»	—	—	9:146\$	5:352\$	—	—	4:454\$	633\$
» científicos não especificados	»	—	—	1:189\$	3:204\$	—	—	43:578\$	1:203\$
Lã	Kilo	17.476	10.774	157:961\$	98:009\$	5.058	5.534	43:524\$	46:575\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças, etc., etc.	»	204	48	2:214\$	495\$	5	—	92\$	—
Alcatifas e tapetes	»	1.463	775	4:110\$	2:505\$	325	114	1:238\$	301\$
Tecidos	»	11.190	5.313	119:531\$	64:030\$	3.001	4.131	28:190\$	38:132\$
Cobertores	»	—	9	—	46	—	—	—	—
Feltro não especificado e sarçaneta	»	—	25	—	170\$	532	103	2:740\$	552\$
Roupa feita	»	—	—	2:435\$	788\$	—	—	583\$	611\$
Manufacturas não especificadas	»	4.550	4.104	29:674\$	30:030\$	1.075	1.136	9:975\$	6:709\$
Linho	Kilo	29.132	18.515	134:559\$	89:227\$	14.846	7.440	54:945\$	20:711\$
Passamaneria de linho, alamares, galões, gregas, etc., etc.	»	8	—	44\$	—	1	48	14\$	91
Alcatifas e tapetes	»	475	—	804\$	—	553	611	1:454\$	874\$
Cordoalho	»	515	430	635\$	577\$	2.031	152	2:630\$	200\$
Lençãos, colchas, toalhas e guardanapos	»	37	55	349\$	354\$	103	12	882\$	400\$
Roupa feita	»	—	—	2:533\$	1:908\$	—	—	5:293\$	1:384\$
Tecidos não especificados	»	26.463	17.181	124:132\$	82:605\$	11.127	6.078	44:302\$	10:123\$
Manufacturas não especificadas	»	1.034	840	6:005\$	3:000\$	120	290	301\$	1:133\$
Juta e canhamo	Kilo	3.701	13.890	4:253\$	19:561\$	6.289	1.830	6:020\$	1:070\$
Alcatifas e tapetes	»	—	612	—	1:161\$	—	—	—	—
Barbante	»	464	773	709\$	1:102\$	293	10	493\$	12\$
Cordoalho	»	2.546	5.285	2:310\$	3:976\$	4.522	1.751	3:235\$	1:208\$
Tecidos não especificados	»	651	117	1:164\$	299\$	1.403	—	2:278\$	—
Manufacturas não especificadas	»	70	7.073	10\$	13:021\$	11	69	22\$	290\$
Louça, porcellana, vidro e crystal	Kilo	308.780	140.225	239:510\$	111:831\$	236.631	282.545	124:881\$	161:377\$
Garrafas, garrafas, potes, frascos, calices e copos	»	32.963	17.087	36:191\$	17:205\$	3.400	3.913	5:400\$	4:257\$
Isoladores	»	—	5.325	—	4:020\$	—	—	—	—
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, conta-gotas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	»	923	777	1:907\$	2:008\$	387	140	1:357\$	379\$
Vidros para oculos e pince-nez	»	2	40	33\$	17\$	2	—	49\$	—
» polidos sem ago	»	18	110	45\$	641\$	18	65	104\$	148\$
» para vidraça	»	20.115	12.592	5:383\$	3:312\$	26.532	11.135	6:430\$	2:533\$
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	»	242.812	97.473	170:222\$	70:055\$	101.727	235.025	97:030\$	133:018\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	»	11.947	6.351	25:639\$	14:467\$	9.475	12.207	4:440\$	20:151\$
Machinas,apparehos, utensilios e ferramentas	Kilo	742.519	500.680	825:132\$	542:183\$	647.096	1.180.180	556:130\$	906.463\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	»	16.681	13.023	22:173\$	10:817\$	140.947	134.300	75:410\$	80:790\$
Apparehos para electricidade e illuminação electrica	»	4.290	1.897	5:550\$	11:631\$	13.198	0.378	24:217\$	20:077\$
Cabos electricos	»	—	503	—	588\$	6.977	1.015	24:375\$	2:049\$
Ferramentas e utensilios diversos	»	241.923	106.311	203:759\$	120:905\$	76.362	105.227	54:125\$	80:084\$
Balanças	»	6.524	3.735	8:955\$	4:418\$	0.973	4.528	3:503\$	1:719\$
Bombas hydraulicas e accessorios	»	12.966	18.014	10:417\$	13:025\$	13.700	24.152	12:719\$	30:230\$
Locomoveis e motores	»	51.420	156.501	63:664\$	144:877\$	10.083	10.806	12:840\$	14:155\$
Machinas de costura	»	18.024	9.731	22:001\$	11:257\$	8.440	165.876	8:575\$	90:560\$
» escrever e accessorios	»	145.776	12.978	293:517\$	21:170\$	44.734	23.080	70:377\$	47:420\$
» para industria	»	353	114	4:005\$	1:814\$	201	—	2:390\$	3:057\$
» lavoura	»	33.325	29.804	28:172\$	24:750\$	135.045	517.162	137:728\$	391:428\$
Moinhos	»	21.086	6.244	30:022\$	6:364\$	20.453	53.403	20:923\$	47:201\$
Prensas de qualquer qualidade	»	105.459	7.264	57:876\$	5:953\$	4.560	1.248	4:218\$	1:388\$
Velocipedes, bicycletas e semelhantes	»	128	1.746	143\$	4:751\$	606	—	1:535\$	—
Machinas e apparehos não especificados	»	80.954	142.228	3:411\$	2:587\$	—	—	—	930\$
Madeiras	Kilo	51.639	32.531	73:490\$	46:266\$	18.740	30.110	27:955\$	38:202\$
Moveis e mobílias	»	39.638	24.408	53:025\$	34:800\$	15.550	15.202	21:320\$	21:521\$
Palitos para mesa	»	793	596	3:877\$	2:482\$	399	4.100	2:478\$	5:383\$
Rolhas de cortiça	»	3.314	1.550	7:645\$	3:591\$	426	780	1:440\$	2:100\$
Manufacturas não especificadas	»	7.804	5.974	8:943\$	5:384\$	2.359	12.059	2:703\$	6:193\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	1.072	543	11:835\$	7:742\$	665	347	5:892\$	2:883\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas	»	2	—	6\$	—	20	—	59\$	—
Manufacturas de coral, marfim o madreperola	»	19	0	2:023\$	1:352\$	3	2	313\$	125\$
Manufacturas do chifre e osso	»	1.042	516	9:229\$	5:981\$	638	345	5:403\$	2:738\$
» despojos animais	»	9	18	572\$	409\$	4	—	117\$	—
Nickel	Kilo	84	69	532\$	634\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	84	69	532\$	634\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	FORTALEZA				MACIÓ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Ouro, prata e platina	Gram.	53.667	44.796	32:980\$	16:280\$	16.683	4.529	2:052\$	5:752\$
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	»	13.026	7.514	27:643\$	10:793\$	—	2.305	—	5:360\$
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	»	40.641	37.282	5:337\$	5:432\$	10.083	2.224	2:052\$	353\$
Palha, esparto, caíro, pita, pissava, palma e outras materias filamentosas	Kilo	1.931	1.509	3:694\$	1:651\$	4.459	5.193	3:102\$	4:964\$
Tecido de seda vegetal	»	—	—	—	1\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de seda vegetal	»	24	3	830\$	112\$	—	11	26\$	60\$
Cordonha	»	926	1.304	908\$	863\$	4.230	5.001	2:490\$	3:593\$
Estojos e capachos	»	738	97	379\$	290\$	58	70	79\$	143\$
Vas-ouras e escovas	»	36	37	40\$	82\$	85	31	119\$	193\$
Manufacturas não especificadas	»	207	68	1:034\$	303\$	86	74	388\$	429\$
Papel e suas applicações	Kilo	204.312	183.937	117:766\$	96:383\$	329.845	289.067	110:067\$	101:145\$
Cartas de jogar	»	143	28	684\$	119\$	—	—	—	—
Estampas, desenhos e photographias	»	203	136	750\$	2:713\$	11	18	102\$	57\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	»	4.731	2.926	20:033\$	11:466\$	503	1.412	1:088\$	7:254\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc., etc.	»	2.017	2.197	6:834\$	5:093\$	530	1.301	2:444\$	3:346\$
Papel para uso não especificado	»	100.040	109.739	37:597\$	35:659\$	182.233	102.418	40:552\$	35:154\$
» para escrever	»	33.122	25.872	27:128\$	17:312\$	9.030	13.090	10:485\$	9:344\$
» para impressão	»	54.610	30.836	12:082\$	8:802\$	116.106	134.020	34:474\$	35:856\$
Papelão e cartão	»	3.086	6.665	2:203\$	3:917\$	17.779	33.982	6:838\$	7:053\$
Manufacturas não especificadas	»	4.800	5.583	9:902\$	10:185\$	3.042	1.866	4:157\$	2:081\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	70.696	45.813	29:2:0\$	13:670\$	162.994	103.857	17:969\$	14:018\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	»	330	462	673\$	638\$	520	3.242	1:721\$	2:056\$
Ladrilhos e azulejos	»	10.021	7.807	4:540\$	1:833\$	9.976	11.300	4:424\$	1:510\$
Telhas	»	14.334	—	2:801\$	—	—	—	—	—
Tijolos refractarios e para construcção	»	3.517	41.944	362\$	5:831\$	136.189	81.031	10:180\$	6:981\$
Manufacturas não especificadas	»	32.804	3.600	20:774\$	5:398\$	10.309	4.784	4:688\$	3:501\$
Pelles e couros	Kilo	5.330	2.643	53:590\$	32:221\$	1.660	3.407	16:889\$	30:412\$
Artigos de sollaria não especificados	»	2.488	1.257	14:847\$	8:027\$	205	355	1:405\$	3:156\$
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccos	»	511	184	3:053\$	2:246\$	392	169	2:817\$	1:352\$
Calçados	»	—	—	15:893\$	12:733\$	—	—	5:195\$	9:835\$
Correias para machina	»	792	870	3:538\$	4:083\$	912	2.700	6:040\$	14:837\$
Manufacturas não especificadas	»	1.539	320	15:798\$	4:223\$	150	74	1:432\$	1:262\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	24.351	13.617	126:380\$	70:792\$	9.321	5.395	27:457\$	21:816\$
Graxa para calçado	»	4.001	3.087	7:261\$	5:894\$	343	209	1:166\$	1:209\$
Perfumaria	»	9.663	4.954	108:281\$	57:033\$	2.661	2.735	20:946\$	18:494\$
Tinta para escrever	»	1.502	641	1:865\$	508\$	211	252	170\$	345\$
» preparada	»	8.162	4.066	7:978\$	7:117\$	5.977	1.337	4:782\$	1:300\$
» para impressão	»	159	43	409\$	103\$	50	656	224\$	272\$
Vernizes de qualquer qualidade	»	264	226	586\$	522\$	106	110	109\$	187\$
Produtos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	205.041	177.719	194:761\$	126:522\$	317.846	279.357	112:298\$	81:655\$
Acido acetico (a)	»	—	63	—	52\$	—	365	—	352\$
Acido sulfurico	»	771	1.348	202\$	1:032\$	467	1.750	348\$	954\$
Acido nitrico (a)	»	—	169	—	287\$	—	420	—	302\$
Acidos não especificados	»	1.360	2.354	1:807\$	3:883\$	679	796	1:040\$	531\$
Agua mineraes, naturaes e artificiaes	»	4.249	5.025	4:029\$	4:521\$	4.239	3.543	4:598\$	3:717\$
Carbureto de calcio	»	29.750	52.792	11:130\$	19:067\$	109.300	62.256	33:774\$	16:445\$
Capsulas, drageas, confeitos globulos medicinas	»	423	232	22:018\$	12:042\$	15	127	1:059\$	—
Glicerina	»	80	55	198\$	83\$	1.117	187	505\$	240\$
Óleo de figado de bacalhão e emulsão	»	2.247	502	10:615\$	2:549\$	253	208	1:278\$	947\$
Sabão e sabonetes medicinas	»	468	181	2:147\$	1:073\$	42	49	233\$	275\$
Não especificados	»	165.093	114.398	142:464\$	82:327\$	201.734	209.873	69:443\$	57:832\$
Seda	Kilo	1.363	650	114:628\$	66:932\$	783	270	26:182\$	29:0:0\$
Passamaneria de seda, alamares, tranças, requifes, etc., etc.	»	104	21	3:733\$	1:571\$	10	13	75\$	617\$
Pitas	»	—	—	38:954\$	30:280\$	—	—	9:001\$	16:591\$
Gravatas	»	—	—	1:444\$	4:703\$	—	—	740\$	501\$
Rendas e entremeios	»	8	4	653\$	383\$	8	4	1:053\$	498\$
Roupa feita	»	—	—	3:203\$	977\$	—	—	72\$	71\$
Tecido não especificado	»	653	408	26:095\$	13:948\$	222	206	5:581\$	7:830\$
Manufacturas não especificadas	»	568	217	40:548\$	15:035\$	548	47	8:990\$	3:702\$
Varios artigos	Kilo	—	—	842:419\$	558:226\$	—	—	639:134\$	622:895\$
Amostras de qualquer qualidade	»	—	—	3:770\$	5:220\$	—	—	1:140\$	2:121\$

(a) Até 1907 estas classes estavam incluídas na de *Acidos não especificados*.

MERCADORIAS	UNIDADE	FORTALEZA				MACEIÓ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III - (Continuação)									
Apparelhos gymnasticos, artigos para sport e jogos athleticos.	Kilo	34	43	137\$	114\$	3	4	38\$	43\$
Artigos para escriptorio e para collegio.	"	4.914	2.834	15.905\$	8.420\$	3.863	3.008	8.403\$	7.404\$
» iluminação	"	6.510	3.031	20.102\$	17.183\$	6.069	4.933	14.217\$	13.908\$
Bengalas e chicotes.	"	409	442	4.568\$	4.701\$	18	07	241\$	070\$
Botões.	"	8.210	3.482	00.884\$	30.834\$	2.821	3.053	23.787\$	22.142\$
Brinquedos.	"	9.465	2.485	38.651\$	9.437\$	3.012	2.518	13.097\$	9.138\$
Cachimbo, pipeiras e quaesquer artigos para fumantes.	"	29.547	21.969	157.713\$	95.846\$	10.015	18.853	25.549\$	33.605\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade.	"	2.573	2.796	7.770\$	6.487\$	711	885	1.579\$	2.292\$
Canutilhos, vidrilhos e obras de passamaneria dourada, etc., etc.	"	246	110	4.177	2.600\$	374	37	1.703\$	1.277\$
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade	"	65	12	1.003\$	363\$	2	21	87\$	68\$
Chapós para cabeça	"	—	—	30.870\$	27.454\$	—	—	0.600\$	12.120\$
» chuva ou sol (exceptuando as capas e tecidos)	"	12.142	—	41.752\$	17.092\$	183	170	92\$	1.289\$
Relogios de parede e de mesa e despertadores.	"	—	—	15.228\$	7.238\$	—	—	1.824\$	1.879\$
Relogios de algibeira.	"	—	—	0.175\$	4.898\$	—	—	37\$	710\$
Dynamite, estopim e outras massas explosivas	"	249	1.122	300\$	1.591\$	45	—	50\$	—
Flores artificiaes.	"	87	174	608\$	744\$	85	194	1.004\$	940\$
Fogos de artificio	"	2.186	930	3.431\$	1.211\$	2.019	2.151	2.503\$	2.557\$
Gazolina	"	—	728	—	303\$	211	802	141\$	423\$
Kerozene	"	1.525.205	1.242.330	200.541\$	212.682\$	3.094.890	2.052.521	404.030\$	455.878\$
Leques	"	1.037	696	12.803\$	4.021\$	80	202	1.021\$	4.807\$
Lixa de qualquer qualidade	"	1.338	1.350	1.138\$	1.242\$	2.746	832	2.634\$	711\$
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes	"	1.878	1.458	10.720\$	18.308\$	808	035	6.977\$	8.358\$
Manufacturas não especificadas de celluloido	"	3.060	1.448	44.818\$	18.958\$	242	290	3.175\$	5.522\$
Navios a vapor ou á vela e quaesquer embarcações	"	—	—	—	—	—	—	4.770\$	48.349\$
Oleos mineraes e vegetaes para lubrificação.	"	42.399	50.327	12.370\$	11.397\$	22.000	23.030	9.255\$	9.493\$
Parafina	"	87	75	—	102\$	3.050	1.415	2.482\$	802\$
Polvilho.	"	—	65	69\$	41\$	28.052	37.807	8.100\$	12.350\$
Quadros e espelhos com molduras.	"	8.692	3.520	17.612\$	10.484\$	4.020	3.000	7.463\$	5.780\$
Apparelhos photographicos e accessorios	"	547	3.233	2.407\$	7.230\$	477	97	1.510\$	522\$
Sabão e saponaceos sem perfume	"	1.990	1.125	1.753\$	674\$	3.233	8.102	1.730\$	4.013\$
Specimens para museus	"	—	—	388\$	—	—	—	—	—
Velas de cera, de espermacete, de stearina e de sebo	"	7.090	1.281	8.177\$	1.630\$	5.010	1.135	5.817\$	971\$
Não especificados	"	—	—	47.357\$	27.001\$	—	—	13.102\$	11.907\$
CLASSE IV - ARTIGOS DESTINADOS Á ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS									
Artigos destinados á alimentação	Kilo	5.057.361	4.889.054	1.714.235\$	1.615.723\$	—	—	1.862.333\$	3.034.937\$
Alhos e cebolas	"	36.663	40.781	14.840\$	10.310\$	14.471	11.490	7.308\$	6.083\$
Arroz	"	345.733	157.686	73.102\$	32.330\$	7.812	3.245	2.570\$	1.113\$
Assucar	"	5	74	7\$	80\$	50	100	5\$	50\$
Azelle de oliveira	"	16.834	14.097	27.851\$	22.583\$	15.037	18.438	20.341\$	27.383\$
Bacalhão	"	4.280	11.011	3.082\$	6.111\$	1.114.402	2.017.907	516.512\$	1.272.894\$
Banha	"	37.368	10.048	39.135\$	9.874\$	12.505	2.722	13.397\$	2.003\$
Batatas	"	31.660	84.604	14.045\$	14.587\$	45.592	34.300	7.530\$	5.749\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas	"	11.875	5.406	19.200\$	9.711\$	4.832	3.940	0.102\$	6.812\$
» não especificadas	"	3.713	3.898	4.280\$	4.350\$	313	475	100\$	617\$
Biscoutos e bolachas	"	4.169	2.701	8.038\$	5.740\$	1.121	2.057	2.435\$	2.770\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	"	13.217	16.647	3.387\$	3.313\$	21.902	28.791	5.200\$	6.501\$
Cevada em grão	"	30	115	12\$	82\$	40	748	21\$	271\$
Cerveja	"	3.814	3.323	4.006\$	3.413\$	1.540	2.318	4.175\$	1.074\$
Chá	"	2.623	2.268	7.608\$	5.270\$	5.002	3.406	8.704\$	6.451\$
Chocolata, cacão, confeitos e doces	"	934	600	2.157\$	2.157\$	203	208	508\$	406\$
Conservas e extractos de carne	"	1.366	519	3.134\$	1.636\$	106	1.091	545\$	4.190\$
» fructas e legumes.	"	13.598	10.356	13.452\$	8.762\$	8.967	12.044	7.246\$	10.061\$
Conservas e extractos de peixe	"	10.957	14.617	22.414\$	23.038\$	2.145	2.305	4.080\$	4.524\$
Especiarias	"	49.186	37.080	48.015\$	29.530\$	55.371	38.701	51.244\$	26.800\$
Farinha de trigo	"	3.910.391	4.032.224	913.930\$	1.040.872\$	4.034.123	6.231.936	806.170\$	1.286.715\$
» e feculas não especificadas.	"	5.863	2.043	6.487\$	3.411\$	4.158	7.094	5.151\$	5.439\$
Feijão e favas.	"	34.770	181	10.594\$	83\$	315	420	119\$	142\$
Fructas e legumes seccos.	"	13.432	10.772	14.250\$	12.530\$	11.216	8.073	10.021\$	9.398\$
» verdes.	"	5.391	4.664	2.972\$	2.519\$	1.548	2.197	777\$	1.404\$
Leite em conserva	"	31.557	48.656	20.301\$	30.643\$	9.340	11.209	7.150\$	9.531\$
Licores e xaropes	"	793	251	2.253\$	049\$	1.485	194	398\$	443\$
Manteiga	"	64.859	46.388	137.439\$	97.534\$	127.020	101.486	220.591\$	178.303\$
Massas alimenticias	"	538	100	376\$	30\$	644	294	391\$	275\$
Milho	"	—	20.800	—	3.330\$	—	—	—	—
Presuntos	"	3.049	1.999	5.532\$	3.420\$	1.005	1.274	1.934\$	2.124\$
Queijo	"	2.234	1.759	3.484\$	2.602\$	11.273	11.271	17.457\$	10.563\$
Sal communi	"	—	—	—	—	—	3.000	—	304\$
Toucinho	"	219	168	349\$	222\$	—	81	—	37\$
Trigo em grão.	"	—	100	—	21\$	—	—	—	—
Vinagre.	"	7.165	9.542	2.825\$	3.325\$	3.956	863	1.573\$	276\$
Vinho champagne e outros vinhos espumosos.	"	704	859	2.443\$	977\$	—	—	—	—
Vinho não especificado	"	297.533	205.092	232.393\$	153.420\$	315	243	1.426\$	1.200\$
» vermouth, bitter e bebidas semelhantes	"	—	—	—	—	206.378	100.855	106.312\$	87.342\$
Xarque	"	3.893	5.282	3.680\$	6.171\$	6.768	5.870	7.593\$	7.015\$
Não especificados	"	35.834	76.615	17.513\$	31.947\$	7.722	77.546	3.485\$	33.119\$
Forragens	Kilo	269.149	52.027	20.914\$	4.305\$	21.120	51.950	1.641\$	3.564\$
Alfafa	"	269.149	45.700	20.914\$	3.645\$	21.120	51.950	1.641\$	3.564\$
Não especificadas	"	—	6.327	—	660\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	FORTALEZA				MACEIÓ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE V — ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS	—	—	—	1:572\$	9:863\$	—	—	—	—
Libras	Uma	100	617	1:572\$	9:863\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes vivos	—	—	—	36:550\$	3:483\$	—	—	13:215\$	2:740\$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	847:102\$	563:727\$	—	—	720:213\$	710:645\$
» III — Artigos manufacturados	—	—	—	6:221:725\$	4:810:230\$	—	—	3:341:656\$	3:938:443\$
» IV — Artigos destinados á alimentação e forragens	—	—	—	1:714:235\$	1:015:723\$	—	—	1:802:333\$	3:084:937\$
Total das mercadorias	—	—	—	8:819:612\$	6:993:172\$	—	—	5:937:417\$	7:686:779\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	4:927:218\$	3:889:143\$	—	—	3:315:958\$	4:274:882\$
Classe V — Especies metallicas e notas de Banco estrangeiras	—	—	—	1:572\$	9:863\$	—	—	—	—
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	889\$	5:485\$	—	—	—	—
Total geral	—	—	—	8:821:184\$	7:003:035\$	—	—	5:937:417\$	7:686:779\$
quivalente em mil réis ouro	—	—	—	4:928:107\$	3:894:628\$	—	—	3:315:955\$	4:274:882\$

MERCADORIAS	UNIDADE	GORUMBA'				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS	—	—	—	13:930\$	2:041\$	—	—	171\$	7:268\$
Aves de canto, de luxo e domesticas	—	—	—	104\$	—	—	—	—	—
Gado asinino, cavallar e muar	Cab.	216	—	13:820\$	—	—	—	—	—
» suino	—	—	—	—	—	1	—	171\$	—
» vaccum	—	—	—	—	—	—	3	—	7:268\$
Animaes vivos não especificados	—	—	—	—	2:041\$	—	—	—	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO ÁS ARTES E INDUSTRIAS	—	—	—	2 63:692\$	297:458\$	—	—	1,028:000\$	932:286\$
Algodão	Kilo	20.589	17.517	67:346\$	59:750\$	73.037	66.855	230:363\$	177:599\$
Em fio para tecelagem	»	127	172	323\$	395\$	50.328	38.332	128:418\$	77:588\$
» » costura (linha para coser)	»	16.530	10.777	63:683\$	53:313\$	25.017	23.541	98:774\$	97:674\$
» pasta, cardado, ou folhas gommadas, em rama ou lã	»	—	34	—	61\$	65	51	119\$	69\$
Em fio não especificado (para pavió e fabricação de rédes)	»	—	300	—	721\$	—	—	—	—
Desperdicio	»	3.932	6.234	3:340\$	5:260\$	6.792	4.431	3:052\$	2:268\$
Cabellos, pellos e pennas	»	8	9	14\$	272\$	1	2	92\$	289\$
Pennas de qualquer qualidade	»	—	9	—	272\$	1	—	92\$	253\$
Não especificados	»	8	—	14\$	—	—	2	—	10\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	»	8.914	5.417	2:405\$	1.534\$	122	94	444\$	437\$
Canna da India e bambú	»	6.924	—	1:770\$	—	—	—	—	—
Junco, rotim e vime	»	1.993	5.417	635\$	1:534\$	122	94	444\$	437\$
Chumbo, estanho zinco e suas ligas	»	10.338	10.072	6:081\$	7:268\$	30.068	43.055	23:500\$	23:225\$
Chumbo em barra, pães e laminas	»	306	1.273	149\$	598\$	14.735	21.536	5:857\$	6:061\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas	»	150	1.482	418\$	3:384\$	4.107	4.310	11:951\$	9:332\$
Zinco em chapas, barras ou folhas	»	9.832	7.317	5:514\$	3:280\$	11.186	17.209	5:692\$	7:282\$
Cobre e suas ligas	»	204	92	528\$	255\$	14.680	25.647	27:570\$	32:412\$
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.	»	204	92	528\$	255\$	14.680	25.647	27:570\$	32:412\$
Despojos animaes	»	9.985	34.737	7:876\$	10:115\$	1.564	1,113	3:720\$	2:443\$
Barbatanas preparadas ou em bruto	»	1	—	10\$	—	48	17	114\$	95\$
Cara preparada ou em bruto	»	1	10	3\$	41\$	41	11	159\$	38\$
Colla ou gelatina	»	128	200	190\$	536\$	828	118	2:636\$	1:760\$
Espermacete e stearina	»	—	—	—	—	10	—	33\$	—
Guano e outros adubos animaes	»	—	—	—	—	24	—	3\$	—
Sebo e graxa	»	9.855	34.522	7:673\$	9:314\$	218	553	126\$	217\$
Não especificados	»	—	5	—	224\$	425	414	649\$	333\$
Ferro e aço	»	105.576	96.385	25:467\$	22:322\$	604.827	470.643	103:126\$	78:505\$
Aço em barra e vergalhões	»	4.475	3.567	2:083\$	1:146\$	57.435	27.638	17:484\$	12:382\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples e laminadas	»	101.101	92.778	23:384\$	21:162\$	455.952	392.205	76:931\$	61:479\$
Ferro fundido ou guza em linguado, pudlado e em limalha	»	—	40	—	145	91.440	50.800	8:711\$	4:644\$

MERCADORIAS	UNIDADE	CORUMBÁ				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Juta e canhamo	Kilo	1.100	1.412	1:372\$	1:156\$	600	97	696\$	190\$
Em fio para tecelagem	>	552	295	1:006\$	510\$	100	97	154\$	190\$
Em bruto	>	—	—	—	—	500	—	545\$	—
Estopa	>	548	1.127	300\$	440\$	—	—	—	—
Lã	Kilo	—	—	—	—	3.695	4.088	20:110\$	22:441\$
Em bruto, cardada, carbonizada, tinta e em ramn	>	—	—	—	—	30	—	171\$	—
Em fio para bordar	>	—	—	—	—	1.261	2.411	6:824\$	11:106\$
Em fio para tecelagem	>	—	—	—	—	2.224	1.977	12:987\$	11:275\$
Despediços	>	—	—	—	—	180	—	128\$	—
Linho	Kilo	63	357	160\$	478\$	602	1.312	2:330\$	2:722\$
Em bruto e preparado	>	—	176	—	130\$	—	252	—	200\$
Em fio torcido ou linha	>	63	181	160\$	330\$	602	960	2:330\$	2:522\$
Madeiras	Kilo	170.191	1.498.988	32:172\$	78:271\$	55	—	96\$	—
Aduelas e arcos	>	54.000	21.075	10.270\$	4:733\$	—	—	—	—
Pinho em tápos, pranchas, taboas, etc.	>	5.886	21.328	1:408\$	4:142\$	—	—	—	—
Madeiras diversas em bruto, serradas lavradas e folheadas	>	110.305	1.455.685	20:494\$	69:390\$	55	—	90\$	—
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos	Kilo	40.215	40.715	22:850\$	28:099\$	92.663	135.342	44:570\$	53:301\$
Alvaiade de chumbo ou zinco	>	3.600	2.851	1:498\$	1:270\$	20.282	48.254	9:230\$	7:855\$
Anil (indigo) azul ultramar	>	282	306	770\$	672\$	4.740	3.058	3:845\$	2:835\$
Barrilha ou potassa	>	1.071	1.355	260\$	510\$	9.033	38.105	1:100\$	5:917\$
Coros de anilina ou fuschina	>	—	—	—	—	145	316	330\$	857\$
Essencias artificiaes de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, ou empyreumaticos e volateis essencias	>	2.435	5.805	1:175\$	3:004\$	271	1.131	1:427\$	1:727\$
Óleo de linhaça	>	17.923	11.848	11:880\$	7:370\$	23.733	45.806	14:081\$	21:038\$
Terebentina e agua-raz (a)	>	1.153	1.908	1:025\$	4:750\$	1.572	2.722	1:413\$	1:807\$
Tintas em pó e em massa	>	9.534	13.074	4:647\$	7:909\$	15.603	11.975	4:060\$	4:498\$
Vermelhão, zarcão ou minio	>	2.632	3.235	1:144\$	1:537\$	14.330	12.398	5:777\$	4:207\$
Não especificadas	>	971	273	441\$	450\$	2.924	1.577	5:053\$	1:520\$
Metalloides e varios metaes	Kilo	462	1.686	257\$	709\$	11.087	5.532	2:300\$	1:501\$
Antimonio, arsonico, bismutho potassio e sodio	>	292	642	170\$	384\$	275	510	205\$	323\$
Enxofre	>	170	1.044	78\$	323\$	10.062	4.920	1:001\$	822\$
Mercurio metalico ou azougue	>	—	—	—	—	150	2	524\$	20\$
Não especificados	>	—	—	—	—	—	100	—	330\$
Ouro, prata e platina	Grm.	—	—	—	—	10	—	2\$	—
Ouro em folhas para dourar ou para dentistas	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Prata em folhas para pratear ou para dentistas	>	—	—	—	—	10	—	2\$	—
Palha, esparto, cairo, pita, piassava palna e outras materias filamentosas	Kilo	5.534	2.113	2:955\$	1:173\$	1.974	1.931	2:162\$	6:404\$
Palha para cigarros	>	439	14	520\$	170\$	815	877	1:134\$	5:355\$
Estreiras e chapéus	>	—	—	—	—	59	127	492\$	492\$
para vassouras	>	5.345	2.098	2:420\$	980\$	—	902	704\$	540\$
Não especificados	>	50	3	0\$	17\$	—	25	—	87\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	676	8.530	722\$	4:771\$	163.587	90.017	59:299\$	38:068\$
Cevada torrefacta ou malte	>	—	7.780	—	3:093\$	155.030	32.900	43:874\$	25:080\$
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes, e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	>	514	591	511\$	1:190\$	1.005	1.221	1:012\$	1:128\$
Lupulo	>	—	151	—	433\$	2.208	3.800	4:824\$	7:440\$
Rumo em folha	>	24	—	32\$	—	757	—	5:850\$	—
Plantas vivas	>	—	—	—	—	105	670	224\$	929\$
Não especificadas	>	138	8	170\$	41\$	4.362	1.354	3:545\$	2:885\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	643.279	1.004.280	59:789\$	52:673\$	14.048.685	15.923.709	458:354\$	440:851\$
Amianto ou asbestos em bruto ou preparado	>	—	—	—	—	77	—	30\$	—
Carvão de pedra	>	20.624	498.504	1:600\$	17:519\$	13.127.131	14.903.608	301:990\$	375:033\$
Briquetes (patent full)	>	—	220.435	—	6:929\$	—	—	—	—
Cimento	>	596.741	246.222	53:460\$	23:509\$	850.440	943.100	55:347\$	63:787\$
Coko	>	3.374	20.000	1:474\$	1:083\$	—	—	—	1:807\$
Esmeril e pó de vidro	>	—	—	—	—	—	30.000	—	22\$
Giz e gesso em bruto ou preparado	>	1.984	1.515	474\$	25\$	53.303	40.634	4:930\$	3:135\$
Marmore, alabastro e porphyro	>	2.946	680	984\$	702\$	98	159	203\$	142\$
Salitre (b)	>	196	380	92\$	180\$	8.515	5.040	3:983\$	2:204\$
Não especificados	>	17.414	21.454	1:645\$	2:483\$	3.023	1.005	1:871\$	521\$

MERCADORIAS	UNIDADE	CORUMBA'				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		(Mil réis papel) VALOR A BORDO	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Peltes e couros	Kilo	622	955	7.904\$	9.107\$	2.018	1.901	26.887\$	25.734\$
Peltes e couros preparados e curtidos . . .	»	622	955	7.904\$	9.107\$	2.018	1.901	26.887\$	25.734\$
Seda	»	15	3	627\$	116\$	77	58	2.259\$	1.839\$
Em fio para tecelagem e para bordar . . .	»	15	3	627\$	116\$	77	58	2.259\$	1.839\$
Sumos ou succos vegetaes	»	97.137	69.897	25.167\$	19.309\$	64.251	79.391	20.030\$	18.276\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	»	2.798	1.044	818\$	397\$	20.561	40.049	5.785\$	1.761\$
Azeite e oleos vegetaes para uso indus- trial	»	1.760	2.770	874\$	2.474\$	4.614	3.739	4.404\$	2.219\$
Breu	»	92.244	65.759	22.936\$	14.934\$	28.078	63.980	5.906\$	9.342\$
Gommas, resinas e balsamos naturais . . .	»	338	204	512\$	405\$	718	942	1.829\$	2.922\$
Não especificados	»	—	120	—	1.099\$	658	681	2.100\$	2.032\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.									
Algodão	Kilo	152.078	—	633.049\$	420.559\$	190.103	126.689	732.777\$	475.427\$
Alcatifas, oleados e tapetes	»	388	322	735\$	631\$	1.413	1.627	4.570\$	3.934\$
Gravatas	»	—	—	340\$	—	—	—	—	—
Meias	»	—	—	13.538\$	6.210\$	—	—	4.054\$	3.885\$
Pas-amaneria, rondas, tiras, etc., etc. . .	»	—	—	32.690\$	34.676\$	—	—	30.597\$	24.014\$
Roupa feita	»	—	—	14.900\$	10.825\$	—	—	7.201\$	12.108\$
Tecidos brancos	»	9.917	6.040	24.937\$	16.710\$	1.592	1.394	7.430\$	5.386\$
» crús	»	—	—	—	—	21	—	373\$	—
» estampados	»	20.849	10.807	64.144\$	39.753\$	7.233	2.629	26.938\$	10.070\$
» tintos	»	447	2.621	2.693\$	8.988\$	17.559	17.049	61.443\$	53.620\$
» não especificados	»	91.539	61.234	371.096\$	230.507\$	142.546	89.159	520.455\$	302.100\$
Manufacturas não especificadas	»	28.968	29.810	109.373\$	71.880\$	19.689	14.231	69.051\$	55.300\$
Alumínio	»	39	36	316\$	557\$	340	252	3.175\$	2.687\$
Manufacturas de alumínio	»	39	36	316\$	557\$	340	252	3.175\$	2.687\$
Armamentos e munições de caça e guerra . .	»	13.917	8.596	49.373\$	47.766\$	7.460	6.464	31.927\$	36.303\$
Balas de chumbo, chumbo de munição, es- pallotas e capsulas	»	9.368	2.580	16.106\$	6.810\$	4.600	2.916	11.783\$	8.578\$
Carabinas, revolvers, pistolas, e outras ar- mas de fogo	»	2.460	3.111	28.513\$	33.537\$	2.280	3.491	17.100\$	20.890\$
Polvora	»	1.921	2.380	2.035\$	3.634\$	—	—	—	—
Não especificados	»	401	525	2.719\$	3.788\$	580	57	3.044\$	826\$
Cabellos, pollos e pennas	»	—	—	3.633\$	1.944\$	1	3	4.299\$	4.323\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis. Manufacturas não especificadas	»	—	—	3.633\$	1.944\$	—	—	4.193\$	4.190\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	»	278	—	755\$	655\$	130	154	316\$	381\$
Costos, e balaios	»	278	16	755\$	78\$	49	153	112\$	133\$
Móveis	»	—	100	—	577\$	36	1	80\$	4\$
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	45	115	124\$	244\$
Carros e outros vehiculos	—	—	—	4.746\$	25.439\$	—	—	1.829\$	36.394\$
Automoveis	Um	—	1	—	5.962\$	—	1	—	1.800\$
Accessorios para automoveis	Kilo	—	—	—	—	—	4	—	30\$
Carros para estrada de ferro (wagons) » e outros vehiculos não especificados . . .	»	—	—	4.746\$	19.477\$	—	39.074	1.829\$	31.207\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	»	1.451	5.869	1.094\$	10.927\$	1.885	975	5.389\$	3.069\$
Canos de chumbo	»	782	2.962	430\$	988\$	—	—	—	—
Typos para typographia (de chumbo) . . .	»	—	2.582	—	9.672\$	1.167	394	3.681\$	1.470\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas	»	—	19	—	43\$	—	26	—	75\$
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	»	9	2	274\$	10\$	260	274	894\$	956\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	»	660	304	637\$	214\$	458	181	817\$	568\$
Cobre e suas ligas	»	1.857	5.873	7.032\$	14.118\$	7.593	12.993	29.129\$	36.125\$
Arame de cobre para qualquer uso	»	218	4.223	1.114\$	4.354\$	2.197	6.007	3.634\$	6.688\$
Artigos de metal branco, chrystofe, alfenide e semelhantes	»	50	54	201\$	116\$	74	153	523\$	1.516\$
Tubos e canos	»	278	171	925\$	89\$	55	3	117\$	14\$
Manufacturas não especificadas	»	1.284	1.425	4.992\$	3.753\$	5.297	6.880	24.853\$	27.907\$
Ferro e aço	»	575.310	4.022.394	237.745\$	812.259\$	2.377.364	1.927.501	631.330\$	538.580\$
Anzós, esporas, estribos, fivelas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puxadores, etc., etc.	»	2.200	2.680	3.941\$	3.727\$	15.350	16.305	12.552\$	14.746\$
Arame de ferro e aço	»	275.585	274.068	79.155\$	87.823\$	1.372.545	883.911	219.184\$	139.494\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas . .	»	136.747	76.873	30.994\$	25.511\$	86.576	80.560	24.202\$	21.834\$
Cutelaxia (obras de)	»	6.224	5.704	25.854\$	25.160\$	9.641	9.849	28.518\$	33.300\$
Bixos, rodas e pertences para carros de Estrada de Ferro	»	991	—	305\$	—	4.939	9.504	5.104\$	9.654\$
Eixos, rodas e pertences, para carroças e outros vehiculos	»	3.081	14.113	2.030\$	9.853\$	2.685	5.047	1.783\$	6.383\$
Ferro esmaltado em obras	»	8.180	8.765	10.197\$	11.384\$	3.616	10.989	4.445\$	13.493\$
Folha de Flandres em obras	»	1.246	433	1.285\$	1.115\$	109.868	610	31.926\$	1.379\$
» » » » laminas	»	19.641	23.619	7.958\$	7.472\$	359.403	372.106	109.106\$	101.104\$

MERCADORIAS	UNIDADE	CORUMBÁ				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaisquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes.	Kilo	30.527	—	11:000\$	—	50.336	—	14:543\$	—
Grampos ou pregos, parafusos e rebites (a).	>	—	21.077	—	6:414\$	—	14.800	—	6:208\$
Material para a construção de edificios (a).	>	—	85.669	—	26:352\$	—	1.575	—	172\$
Postes telephonicos, telegraphicos, postes e cercas (a)	>	—	44.836	—	8:102\$	—	20.120	—	6:151\$
Movéis	>	5.746	5.055	4:104\$	3:332\$	32	486	30\$	249\$
Trilhos, talas de junção e accessorios para estradas de ferro.	>	—	3.379.400	—	519:242\$	97.199	296.055	15:312\$	30:370\$
Tubos, canos e junções	>	2.452	5.502	1:890\$	3:580\$	27.709	10.224	9:477\$	3:500\$
Manufacturas não especificadas	>	82.630	74.000	58:360\$	72:027\$	237.470	195.345	155:240\$	142:422\$
Instrumentos de musica	—	—	—	13:828\$	13:688\$	—	5.219	23:542\$	29:630\$
Phonographos e accessorios.	Kilo	—	479	—	2:975\$	124	560	562\$	3:400\$
Pianos	Um	15	40	0:450\$	8:160\$	10	11	5:654\$	9:303\$
Não especificados	Kilo	1.537	633	4:342\$	2:544\$	5.704	4.618	17:323\$	16:837\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e den- tarios.	Kilo	818	338	3:065\$	2:276\$	442	461	3:049\$	1:634\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e den- tarios.	>	791	338	2:833\$	2:270\$	424	357	2:921\$	1:001\$
Artigos para dentição e accessorios.	>	27	—	227\$	—	13	1	228\$	33\$
Instrumentos e objectos para dentista (b)	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos e objectos mathematicos, phy- sicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	508\$	2:877\$	—	—	8:814\$	3:619\$
Instrumentos e artigos opticos.	>	—	—	115\$	2:088\$	—	—	4:519\$	958\$
» científicos não especificados.	>	—	—	393\$	739\$	—	—	4:295\$	2:661\$
Lã.	Kilo	8.540	5.411	48:526\$	38:948\$	14.960	14.055	82:829\$	77:191\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tran- ças, etc., etc.	>	3	6	17\$	37\$	268	302	1:547\$	1:073\$
Alcatifas e tapetes	>	151	1.091	879\$	4:772\$	302	304	1:600\$	1:310\$
Tecidos	>	5.305	3.659	39:956\$	27:037\$	10.905	9.528	64:331\$	55:104\$
Cobertores.	>	1.845	221	5:990\$	960\$	431	582	1:500\$	1:511\$
Feltros não especificados e sarçanetas	>	—	—	—	—	535	2.398	1:480\$	8:878\$
Roupa feita.	>	—	—	1:052\$	2:416\$	—	—	1:417\$	3:050\$
Manufacturas não especificadas	>	1.236	431	6:624\$	3:717\$	2.459	851	10:870\$	5:050\$
Linho.	Kilo	6.752	5.514	34:511\$	32:105\$	12.690	15.293	18:623\$	24:215\$
Passamaneria de linho, alamaros, galões, gregas, etc., etc.	>	—	—	—	—	30	244	185\$	840\$
Alcatifas e tapetes	>	—	—	—	—	652	163	535\$	150\$
Barbante	>	—	—	—	—	3.000	4:878\$	4:878\$	305\$
Cordãoalha	>	—	100	—	142\$	5.938	12.528	4:155\$	14:054\$
Yenções, colchas, toalhas e guardanapos.	>	14	16	110\$	82\$	39	6	200\$	30\$
Roupa feita	>	—	—	974\$	1:115\$	—	—	1:250\$	2:771\$
Tecidos não especificados.	>	5.173	4.357	28:142\$	23:889\$	2.904	1.981	7:257\$	4:718\$
Manufacturas não especificadas	>	1.555	1.041	5:279\$	6:907\$	67	63	157\$	1:139\$
Juta e canhamo	Kilo	17.287	7.501	17:501\$	7:884\$	14.044	23.204	20:723\$	39:876\$
Alcatifas e tapetes.	>	35	170	95\$	340\$	24	—	45\$	—
Aniagem	>	1.829	2.264	1:709\$	2:170\$	1.238	—	1:775\$	—
Barbante	>	1.194	1.244	1:284\$	1:721\$	0.778	12.364	11:053\$	23:015\$
Cordãoalha	>	10.545	3.702	9:049\$	3:518\$	5.951	10.809	7:145\$	16:773\$
Tecidos não especificados.	>	1.710	—	3:528\$	—	14	—	24\$	—
Manufacturas não especificadas.	>	2.028	61	1:736\$	1:35\$	30	31	81\$	88\$
Loupa, porcellana, vidro e crystal	Kilo	52.092	83.378	30:879\$	56:164\$	332.667	275.415	155:765\$	146:539\$
Garrafões, garrafas, potes, frascos, calices e copos	>	25.014	44.743	11:791\$	21:968\$	51.227	43.058	23:604\$	20:404\$
Isoladores	>	24	1.532	17\$	1:237\$	2.152	567	897\$	323\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, conta- gottas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para labora- torio chimico e pharmaceutico e ap- plicação á electricidade.	>	552	541	718\$	531\$	717	62	880\$	233\$
Vidros para oculos e pince-náz.	>	—	—	—	—	2	—	20\$	—
» para vidraças	>	7.380	1.870	1:700\$	432\$	64.333	34.331	11:114\$	0:441\$
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	>	14.846	26.367	11:706\$	19:839\$	204.727	185.587	105:015\$	100:282\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	>	4.276	8.355	4:947\$	9:157\$	9.509	10.860	13:300\$	18:701\$
Machinas, aparelhos, utensillos e ferra- mentas	Kilo	85.086	255.937	117:204\$	239:916\$	399.751	304.898	347:961\$	300:827\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes.	>	850	10.603	1:550\$	16:110\$	5.107	4.622	4:739\$	3:076\$
Aparelhos para electricidade e iluminação electrica	>	165	3.777	780\$	11:229\$	4.448	10.997	9:368\$	22:390\$
Cabos electricos	>	—	381	—	200\$	—	—	—	—
Ferramentas e utensillos diversos	>	25.843	85.353	35:420\$	47:770\$	126.395	108.128	87:880\$	69:702\$
Balanças	>	1.987	2.326	2:922\$	3:124\$	4.965	5.027	3:806\$	3:913\$
Bombas hydraulicas e accessorios	>	667	2.269	724\$	2:668\$	6.032	3.555	5:684\$	3:033\$

(a) Até 1907 estas tres classes formavam
uma só.
(b) Até 1907 esta classe estava incluída
na de instrumentos e objectos cirurgicos e
dentarios.

MERCADORIAS	UNIDADE	CORUMBÁ				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Locomotorias	Kilo	—	13.437	—	24.359\$	5.470	—	7.877\$	—
Locomovéis	»	2.959	10.353	3.142\$	9.584\$	15.908	22.623	13.136\$	21.471\$
Machinas de costura	»	14.877	18.647	24.900\$	32.022\$	49.804	28.330	86.584\$	50.357\$
» » escrever e accessorios	»	58	137	1.632\$	1.410\$	44	55	863\$	583\$
» » para industria	»	5	3.401	131\$	4.159\$	25.279	14.407	27.512\$	8.240\$
» » lavoura	»	3.128	2.889	2.039\$	3.610\$	48.507	28.997	22.897\$	17.909\$
Moinhos	»	635	370	823\$	654\$	4.178	3.420	3.854\$	4.393\$
Prensas de qualquer qualidade	»	—	906	—	2.025\$	—	11	—	43\$
Velocipedes, bicyclettes e semelhantes	»	—	—	—	831\$	—	—	1.335\$	2.205\$
Machinas e aparelhos não especificados	»	34.104	101.031	43.132\$	80.118\$	93.594	74.726	72.476\$	92.414\$
Madeiras	Kilo	11.422	12.994	17.866\$	19.995\$	10.289	14.337	18.066\$	20.550\$
Móveis e mobílias	»	9.789	8.047	13.230\$	13.246\$	3.952	3.578	7.249\$	5.494\$
Malitos para mesa	»	235	250	4.073\$	4.065\$	85	122	513\$	496\$
Rolhas de cortiça	»	531	859	1.845\$	2.374\$	3.841	7.007	6.539\$	10.418\$
Manufacturas não especificadas	»	867	3.838	1.048\$	3.343\$	2.411	3.030	3.765\$	4.142\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	244	139	2.411\$	1.163\$	1.032	473	6.566\$	4.013\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas	»	—	—	—	—	76	5	494\$	37\$
Manufacturas de coral, marfim e madreperola	»	1	—	51\$	34\$	—	—	28\$	6\$
Manufacturas de chifre e osso	»	248	137	2.360\$	1.080\$	826	408	0.266\$	3.965\$
» » despojos animais	»	—	2	—	49\$	130	—	74\$	5\$
Nickel	Kilo	—	15	—	102\$	12	7	160\$	32\$
Manufacturas não especificadas	»	—	15	—	102\$	12	7	160\$	32\$
Ouro, prata e platina	Grm.	6.359	1.223	4.583\$	1.664\$	1.656	12.185	733\$	1.737\$
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	»	5.090	778	2.705\$	1.625\$	189	223	335\$	206\$
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	»	1.269	445	1.878\$	30\$	1.467	11.957	398\$	1.441\$
Palha, esparto, caira, plita, passava, paina e outras materias filamentosas	Kilo	1.641	3.032	1.374\$	3.100\$	7.026	1.576	4.507\$	2.314\$
Manufacturas não especificadas de seda vegetal	»	—	2	—	65\$	5	10	135\$	35\$
Cordonha	»	574	2.127	475\$	1.619\$	6.623	1.207	3.258\$	696\$
Esteiras e capachos	»	208	319	259\$	694\$	135	200	392\$	311\$
Vassouras o coveas	»	859	453	640\$	290\$	69	—	58\$	—
Manufacturas não especificadas	»	—	131	—	420\$	204	150	664\$	950\$
Papel e suas applicações	Kilo	31.336	37.764	22.402\$	49.274\$	149.439	184.169	60.202\$	69.685\$
Cartas de jogar	»	236	—	1.025\$	—	—	—	—	—
Estampas, desenhos e photographias	»	—	—	—	—	345	94	716\$	247\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	»	84	522	543\$	2.847\$	6.546	5.895	10.764\$	13.523\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc., etc.	»	152	970	644\$	5.057\$	1.984	2.401	3.323\$	2.618\$
Papel para uso não especificado	»	23.400	40.258	12.133\$	24.216\$	61.451	61.938	18.000\$	18.650\$
» » escrever	»	3.026	5.359	3.333\$	6.235\$	13.512	11.098	0.036\$	8.975\$
» » impressão	»	19	5.963	3\$	2.217\$	15.592	30.131	5.230\$	9.034\$
Papelão e cartão	»	3.128	3.045	2.496\$	5.340\$	48.775	70.741	9.543\$	13.945\$
Manufacturas não especificadas	»	1.291	1.611	2.175\$	3.353\$	1.657	1.903	2.900\$	2.719\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	31.032	168.366	3.118\$	21.070\$	11.857	26.675	4.138\$	13.782\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	»	510	644	397\$	1.257\$	4.433	1.427	1.787\$	1.416\$
Canos e tubos	»	1.800	8.320	248\$	1.544\$	—	—	—	—
Ladrilhos e azulejos (a)	»	232	107.543	44\$	13.790\$	910	1.233	614\$	600\$
Telhas (a)	»	27.000	48.000	1.843\$	3.601\$	—	17.522	—	10.534\$
Tijolos refractarios e para construcção	»	—	1.460	—	456\$	—	713	—	74\$
Manufacturas não especificadas	»	1.490	2.399	586\$	1.332\$	6.404	6.010	1.737\$	1.108\$
Pelles e couros	Kilo	1.105	1.456	10.861\$	11.187\$	1.207	1.261	6.577\$	5.807\$
Artigos de sellaria não especificados	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccos	»	291	1.075	1.779\$	4.730\$	75	—	899\$	—
Calçado	»	74	152	700\$	1.394\$	21	3	220\$	230\$
Correias para machinas	»	—	—	3.702\$	2.051\$	—	—	136\$	—
Manufacturas não especificadas	»	700	62	4.320\$	173\$	1.048	1.055	4.168\$	4.168\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	40	107	360\$	2.842\$	63	170	1.154\$	1.859\$
Graxa para calçado	»	497	858	698\$	1.053\$	2.409	1.826	3.074\$	2.880\$
Perfumaria	»	5.068	1.900	22.114\$	10.918\$	579	547	3.540\$	3.200\$
Tintas para escrever	»	5	—	54\$	—	950	1.298	925\$	1.595\$
» » preparadas	»	7.673	14.728	5.105\$	10.817\$	26.741	13.887	15.025\$	9.327\$
» » para impressão	»	—	33	—	65\$	260	154	257\$	245\$
Vernizes de qualquer qualidade (b)	»	195	115	437\$	197\$	601	513	953\$	787\$

(a) Anteriormente estes artigos estavam englobados.
(b) Anteriormente estava incluído em tinta preparada.

MERCADORIAS	UNIDADE	CORUMBÁ				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Produtos químicos, drogas e especialidades farmacêuticas.	Kilo	152.690	726	75:058\$	91:565\$	116.724	145.910	94:821\$	76:358\$
Acido acetico	»	—	223	—	211\$	—	40	—	13\$
(a) Acido sulfurico	»	622	296	130\$	167\$	275	510	464\$	173\$
Acido nitrico	»	—	130	—	68\$	—	30	—	3\$
(a) Acidos não especificados	»	1.339	242	1:34\$	123\$	1.380	843	1:085\$	535\$
Agua mineral, natural e artificiaes	»	10.041	7.115	6:604\$	5:749\$	2.278	1.745	1:502\$	1:223\$
Carbureto de calcio	»	25.256	15.310	9:600\$	6:752\$	1.304	0.032	44\$	3:635\$
Capsulas, drageas, confeitos e globulos medicinaes	»	37	60	750\$	1:90\$	92	82	4:804\$	5:006\$
Glycerina	»	100	100	95\$	122\$	2	210	4\$	218\$
Oleo de fígado de bacalhão e emulsão	»	418	246	95\$	449\$	416	716	1:072\$	3:061\$
Sabão e sabonetes medicinaes	»	34	—	122\$	—	140	98	213\$	514\$
Não especificados	»	114.843	91.174	55:340\$	70:909\$	110.837	132.598	75:146\$	61:803\$
Seda	Kilo	131	270	13:359\$	9:211\$	293	385	15:050\$	23:529\$
Passamaneria de seda, alamares, tranças, requifes, etc.	»	—	8	1:200\$	491\$	—	21	1:185\$	1:495\$
Fitas	»	—	—	5:457\$	1:415\$	—	—	3:963\$	8:740\$
Gravatas	»	—	—	256\$	127\$	—	—	317\$	224\$
Rendas e entremeios	»	5	3	304\$	640\$	4	8	124\$	589\$
Roupa feita	»	77	220	2:340\$	5:740\$	256	202	447\$	303\$
Tecido não especificado	»	50	30	2:304\$	853\$	33	64	6:082\$	9:551\$
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	—	—	1:732\$	—
Varios artigos	Kilo	—	—	309:141\$	333:509\$	—	—	221:470\$	286:749\$
Amostras de qualquer qualidade	»	—	—	2:404\$	1:008\$	—	—	2:500\$	3:437\$
Artigos para escritorio e para collegios para iluminação	»	1.076	1.561	2:018\$	5:727\$	5.363	9.037	6:863\$	9:438\$
Barracas para acampamentos militares ou civis, camas e carros-leitos de companhia e hospitaes portatos	»	5.720	3.687	8:230\$	8:153\$	0.367	7.865	13:044\$	15:541\$
Bengalas e chicotes	»	—	143	—	921\$	—	—	—	—
Bolões	»	1	—	17\$	14\$	89	33	804\$	130\$
Brinquedos	»	406	414	4:300\$	5:012\$	2.831	3.901	14:562\$	17:014\$
Cachimbo e piteiras e quaesquer artigos para fumantes	»	2.142	3.003	5:371\$	11:603\$	6.582	6.348	15:000\$	16:370\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	»	114	60	590\$	400\$	1.285	720	8:440\$	5:127\$
Canotilhos, vidrilhos, e obras de passamaneria, dourada, etc., etc.	»	38	457	3:010\$	3:010\$	635	323	1:324\$	813\$
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade	»	105	66	2:088\$	1:120\$	44	170	970\$	2:534\$
Chapéus para cabeça	»	26	1	57\$	34\$	12	11	435\$	78\$
Chapéus para chuva ou sol (exceptuando as capas e tecidos)	»	—	—	4:374\$	3:221\$	—	—	2:153\$	2:174\$
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo	»	15	—	213\$	14\$	1.786	2.825	4:853\$	6:505\$
Relogios de parede de mesa e despertadores	»	—	60	—	34\$	—	—	—	—
» algibeira	»	—	—	1:042\$	1:530\$	—	—	4:752\$	7:112\$
Dynamite estopim e outras massas explosivas	»	—	—	32\$	32\$	—	—	1:173\$	1:793\$
Flores artificiaes	»	974	434	2:592\$	1:415\$	187	133	293\$	188\$
Fogos de artificio	»	42	766	372\$	1:972\$	38	34	200\$	42\$
Gazolina (b)	»	666	1.453	825\$	1.739\$	243	442	300\$	703\$
Kerosene (b)	»	2.738	5.208	1:332\$	3:640\$	200.744	6.560	41:402\$	1:800\$
Leques	»	410.996	467.035	107:610\$	120:711\$	290.000	908.123	47:242\$	156:547\$
Lixa de qualquer qualidade	»	49	102	812\$	765\$	74	8	348\$	185\$
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes	»	306	230	310\$	431\$	1.492	1.180	835\$	714\$
Manufacturas não especificadas de celluloido	»	195	407	1:818\$	2:804\$	668	687	5:030\$	4:033\$
Navios a vapor ou á vela e quaesquer embarcações	»	31	60	55\$	880\$	187	129	1:947\$	1:693\$
Oleos mineraes e vegetaes para lubrificação	»	26.898	27.225	35:576\$	76:284\$	—	—	—	—
Phosphoros	»	1.610	10	9:510\$	13:808\$	33.430	28.806	11:274\$	9:934\$
Polvilho	»	6.371	4.585	833\$	71\$	—	—	—	—
Quadros e espelhos com molduras	»	1.490	300	3:106\$	1:925\$	4.381	3.567	2:423\$	2:000\$
Apparelhos photographicos e accessorios	»	105	590	1:888\$	1:150\$	—	—	4:543\$	3:074\$
Sabão e saponaceos sem perfume	»	14.448	488	473\$	3:552\$	3.329	1.912	4:403\$	1:923\$
Velas de cera, spermacete, stearina e sobo não especificados	»	30.296	7.733	8:263\$	5:83\$	901	404	444\$	185\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM	Kilo	—	—	60:724\$	49:928\$	58	85	20:333\$	13:933\$
Artigos destinados á alimentação	»	—	—	1.471:307\$	1.018:714\$	—	—	904:468\$	816:676\$
Alhos e cebolas	»	6.218.557	4.966.534	1.449:158\$	989:340\$	4.024.970	3.742:456\$	902:628\$	816:000\$
Arroz	»	60.016	32.124	18:644\$	9:079\$	3.920	1.000	722\$	208\$
Assucar	»	152.786	126.822	48:231\$	33:174\$	—	—	—	—
Azeite de oliveira	»	21.540	817	12:371\$	307\$	1	5	—	5\$
Bacalhão	»	21.042	10.453	25:307\$	18:247\$	3.888	7.811	6:655\$	11:300\$
Banha	»	16.294	18.353	14:122\$	16:073\$	7.399	10.233	5:147\$	12:720\$
Batatas	»	864	550	875\$	630\$	—	—	—	—
Bebidas alcoolicas e fermentadas	»	144.832	182.566	20:113\$	24:410\$	—	—	—	—
» não especificadas	»	34.675	28.916	32:710\$	20:489\$	1.897	1.165	1:712\$	1:106\$
Biscuitos e bolachas	»	4.475	6.651	4:909\$	10:314\$	188	—	—	—
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	»	5.944	7.261	9:107\$	5:052\$	53	94	420\$	120\$
Cervada em grão	»	31.435	31.703	15:397\$	10:989\$	18.025	14.534	3:937\$	2:883\$
Cerveja	»	1.331	1.811	36\$	802\$	—	—	—	—
Chá	»	3.673	20.158	4:186\$	12:091\$	163	919	120\$	621\$
Chocolate, cacão, confeitos e doces	»	3.047	1.294	6:682\$	4:041\$	1.735	1.280	4:372\$	2:863\$
	»	2.385	1.617	4:413\$	2:280\$	400	363	1:002\$	784\$

(a) Até 1907 estas duas classes estavam incluídas na de Acidos não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	CORUMBÁ				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV — (Continuação)									
Conservas e extractos de carne	Kilo	3.286	1.008	8:074\$	3:990\$	403	114	1:350\$	446\$
» » » fructas e legumes	»	37.536	22.150	32:731\$	19:803\$	9.546	6.651	8:346\$	4:638\$
» » » peixe	»	17.531	11.770	32:714\$	22:460\$	21.516	19.287	20:574\$	13:697\$
Especiarias	»	14.083	6.544	14:483\$	6:811\$	25.138	26.417	25:875\$	20:452\$
Farinha de trigo	»	1.202.465	1.212.003	285:070\$	203:220\$	3.747.367	3.443.490	677:924\$	623:209\$
» e feculas não especificadas	»	17.521	4.780	5:804\$	2:193\$	—	4.465	4:840\$	4:050\$
Feijão e favas	»	14.131	7.649	6:390\$	2:530\$	—	—	—	—
Fructas e legumes secos	»	16.325	15.266	15:785\$	14:109\$	13.110	5.940	14:399\$	13:040\$
» » verdes	»	4.760	4.882	3:785\$	4:039\$	3.936	1.465	3:095\$	1:335\$
Leite em conserva	»	58.365	10.704	46:256\$	10:734\$	4.070	4.800	3:297\$	4:477\$
Licores e xaropes	»	2.646	1.391	4:720\$	3:303\$	104	17	231\$	31\$
Manteiga	»	17.337	5.013	51:124\$	13:903\$	303	346	746\$	930\$
Massas alimenticias	»	1.396	4.224	1:419\$	3:679\$	63	40	59\$	35\$
Milho	»	360.715	605.037	45:753\$	59:386\$	1.480	1.550	180\$	155\$
Presuntos	»	808	927	1:718\$	1:392\$	742	786	1:410\$	1:624\$
Queijos	»	3.741	3.385	6:076\$	6:022\$	1.314	880	2:174\$	1:504\$
Sal commum	»	3.043.241	2.125.004	219:970\$	125:540\$	28.000	36.000	2:218\$	2:964\$
Toucinho	»	—	1.525	—	1:672\$	—	—	—	—
Trigo em grão	»	—	1.060	—	170\$	—	640	—	80\$
Vinagre	»	5.741	12.253	2:740\$	3:638\$	805	214	412\$	90\$
Vinho Champagne o outros vinhos espumantes	»	1.801	981	5:737\$	2:303\$	63	150	414\$	602\$
Vinhos não especificados	»	698.456	381.460	353:023\$	191:988\$	111.951	69.898	90:014\$	55:773\$
» vermouth, bitter e bebidas semelhantes	»	35.018	27.785	41:728\$	34:625\$	3.870	5.936	7:379\$	10:951\$
Xarque	»	—	4.106	—	2:197\$	3.214	60.033	1:516\$	23:757\$
Não especificados	»	67.205	17.598	37:526\$	17:254\$	4.328	3.722	3:164\$	2:384\$
Forragens	Kilo	195.625	242.289	22:149\$	29:374\$	19.500	8.630	1:640\$	676\$
Alfafa	»	63.920	143.874	7:552\$	45:212\$	19.500	4.600	1:640\$	336\$
Farelo	»	131.705	98.415	14:597\$	14:162\$	—	4.030	—	340\$
CLASSE V — ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANHEIRAS:	—	—	—	45:953\$	51:147\$	—	—	—	—
Libras	Uma	2.883	3.206	45:953\$	51:147\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animas vivos o dissecados	—	—	—	13:930\$	2:041\$	—	—	174\$	7:263\$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	203:092\$	297:458\$	—	—	1.028:000\$	932:286\$
» III — Artigos manufacturados	—	—	—	1.092:344\$	2.292:973\$	—	—	2.547:530\$	2.279:500\$
» IV — Artigos destinados á alimentação e forragem	—	—	—	1.471:307\$	1.018:714\$	—	—	904:468\$	816:676\$
Total das mercadorias	—	—	—	3.441:273\$	3.611:186\$	—	—	4.480:169\$	4.035:730\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	1.924:142\$	2.008:304\$	—	—	2.503:840\$	2.241:408\$
Classe V — Especies metallicas e notas de banco estrangeiras	—	—	—	45:953\$	51:147\$	—	—	—	—
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	25:626\$	28:444\$	—	—	—	—
Total geral	—	—	—	3.487:226\$	3.662:333\$	—	—	4.480:169\$	4.035:730\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	1.949:768\$	2.036:748\$	—	—	2.503:840\$	2.241:408\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PELOTAS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS.	—	—	—	22:729\$	11:315\$	—	—	4:408\$	3:340\$
Gado asinino, cavallar e muar	Cab.	—	—	—	—	1	—	2:830\$	—
» caprino e lanigero	—	166	22	1:080\$	524\$	—	—	—	—
» suino	—	—	—	—	—	1	2	134\$	352\$
» vaccum.	—	319	9	21:649\$	10:791\$	1	3	1:417\$	2:985\$

(a) Gado caprino e lanigero até 1907 formavam uma so classe.

MERCADORIAS	UNIDADE	PELOTAS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS.				741:760\$	754:783\$			315:391\$	186:081\$
Algodão	Kilo			13:361\$	7:176\$	63.398	29.207	172:030\$	68:127\$
Em fio para tecelagem	>	56		139\$		48.488	22.302	128:008\$	54:386\$
> > > costura (linha para coser)	>	784	357	5:254\$	1:510\$	14.410	4.540	42:840\$	12:750\$
> > > pasta, cardado ou folhas gommadas, em rama ou lã	>	54	70	143\$	190\$				
Em fio não especificado (para pavió e fabricação de rédes)	>	1.408	470	3:808\$	1:447\$				
Desperdício	>	6.956	6.706	4:017\$	3:984\$	500	2.350	222\$	98\$
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	4.056	4.880	45:754\$	58:369\$	1	1	252\$	121\$
Crina	>		15	4\$	12\$				
Pello de castor, de lebre, etc.	>	4.089	4.817	44:787\$	56:772\$				
Pennas de qualquer qualidade	>	7	2	830\$	972\$	1	1	2:2\$	121\$
Não especificados	>	10	46	174\$	613\$				
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	352	289	870\$	771\$	73	80	223\$	200\$
Canna da india e bambú	>		2		2\$		25		10\$
Junco, rotim e vime	>	352	287	870\$	769\$	73	55	223\$	181\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	>	17.930	29.294	25:081\$	21:898\$	7.308	8.252	5:042\$	4:178\$
Chumbo em barra, pães ou laminas	>	5.207	16.865	2:978\$	6:402\$	1.719	4.411	57\$	1:317\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas	>	7.204	5.170	18:004\$	11:842\$	501	500	1:521\$	1:207\$
Zinco em chapas barra ou folhas	>	5.519	7.250	3:199\$	3:594\$	5.088	3.341	2:918\$	1:594\$
Cobre e suas ligas	Kilo	1.629	6.283	3:141\$	8:161\$	2.799	171	5:709\$	197\$
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.	>	1.629	6.283	3:141\$	8:161\$	2.799	171	5:709\$	197\$
Despojos an'maes	>	2.800	2.824	5:704\$	5:809\$	1.660	2.486	1:601\$	1:230\$
Barbatanas preparadas ou em bruto	>	22		92\$		150		410\$	
Cérea preparada ou em bruto	>	52	103	224\$	537\$				
Colla ou gelatina	>	402	1.890	976\$	3:511\$	28	44	417\$	318\$
Espormacete e stearina	>	10	15	30\$	41\$				
Guano e outros adubos animaes	>	24		35\$			200		71\$
Oleos animaes não especificados para uso industrial	>	419	529	216\$	300\$	17		54\$	
Sabo e graxa	>	601	230	447\$	205\$	1.451	2.235	540\$	730\$
Não especificados	>	1.270	57	3:654\$	1:122\$	14	7	108\$	83\$
Ferro e aço	Kilo	451.204	507.257	84:990\$	85:764\$	168.473	119.682	30:785\$	26:159\$
Aço em barra e vergalhões	>	19.193	17.592	6:712\$	10:000\$	15.205	7.172	4:344\$	9:201\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples e laminadas	>	432.001	489.665	78:265\$	75:095\$	153.268	94.350	26:441\$	15:440\$
Ferro fundido ou guza em linguado, pudlado e em limalha	>	10		13\$			18.160		1:512\$
Juta e canhamo	Kilo	1.805	4.503	1:023\$	3:830\$	949	527	496\$	298\$
Em fio para tecelagem	>	25	3.577	98\$	3:347\$	485	527	306\$	298\$
Em bruto	>					11		18\$	
Estopa	>	1.780	926	955\$	483\$	453		172\$	
Lã	Kilo	184	215	1:081\$	1:453\$	201	66	1:182\$	320\$
Em fio para bordar	>	184	215	1:081\$	1:453\$	24	66	102\$	320\$
> > > tecelagem	>					177		1:080\$	
Linho	Kilo	901	537	3:219\$	1:740\$	289	192	436\$	326\$
> fio torcido ou linha	>	901	537	3:219\$	1:740\$	289	192	436\$	326\$
Madeiras	Kilo	219	7.727	671\$	4:684\$	1.663	67	385\$	102\$
Aduelas e arcos	>	127	7.720	82\$	4:607\$	1.063		385\$	
Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas	>	92	7	589\$	17\$		67		102\$
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturar-a e outros usos	Kilo	86.828	87.556	48:324\$	42:582\$	59.705	54.232	16:388\$	11:222\$
Alvaiade de chumbo ou de zinco	>	19.990	12.677	8.752\$	5:083\$	2.370	100	909\$	53\$
Anil (indigo) e azul ultramar	>	2.387	610	1:682\$	808\$	570	410	939\$	251\$
Barrilha ou potassa	>	1.654	508	292\$	180\$	45.873	30.373	0:650\$	4:358\$
Córes de anilina ou fuschina	>	1.383	1.114	3:897\$	3:818\$	113	68	370\$	380\$
Essencias artificias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, ou empyreumaticos e volateis essenciaes	>	721	2.474	4:243\$	2:758\$	441	3	697\$	48\$
Oleo de linhaça (a)	>	35.112	23.897	17:277\$	13.258\$	2.751	3.705	1:495\$	1:721\$
Terebentina e agua-raz (a)	>	2.098	5.161	2:547\$	3:515\$	3.805	6.35	2:910\$	310\$
Tintas em pó e em massa	>	15.997	9.640	5:849\$	4:394\$	1.056	939	980\$	1:101\$
Vermelhão zarcão ou minio	>	2.832	8.547	1:483\$	3:333\$	400	100	147\$	40\$
Não especificadas	>	3.784	17.923	2:402\$	5:455\$	1.726	17.839	1:285\$	5:954\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PELOTAS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Metais e varios metaes	Kilo	2.793	4.321	1:767\$	2:805\$	896	850	227\$	181\$
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	>	120	1.644	101\$	1:000\$	—	—	1\$	—
Enxofre	>	2.380	2.425	653\$	572\$	896	850	224\$	184\$
Mercurio metlico ou azougue	>	207	103	743\$	434\$	—	—	—	—
Nickel em cubos ou em laminae	>	85	100	254\$	247\$	—	—	—	—
Não especificados	>	1	29	19\$	582\$	—	—	2\$	—
Ouro, prata e platina	Kilo	309	540	124\$	137\$	—	—	—	—
Ouro em folhas para dourar ou para dentista	>	309	540	124\$	137\$	—	—	—	—
Palha, esparto, caíro, pita, pllassava, palha e outras materias filamentosas	Kilo	13.810	16.956	5:985\$	5:458\$	9	—	96\$	—
Palha para esteiras e chapéos	>	—	—	—	12\$	9	—	96\$	—
» » vassouras	>	12.847	16.089	5:242\$	5:313\$	—	—	—	—
Não especificadas	>	963	317	743\$	283\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	432.210	340.025	163:202\$	129:960\$	47.620	60.184	24:012\$	23:984\$
Covada torrefacta ou malto	>	417.950	325.450	140:137\$	110:901\$	42.450	56.550	13:653\$	19:240\$
Folhas, flores, hervas, caulos, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	>	5.883	8.281	5:978\$	8:441\$	726	1.162	764\$	253\$
Lupulo	>	5.406	3.198	13:373\$	6:837\$	3.766	1.346	8:969\$	2:754\$
Eurio em folha	>	—	—	—	8\$	—	—	—	—
Plantas vivas	>	788	1.300	698\$	1:578\$	90	266	96\$	434\$
Não especificadas	>	2.233	1.796	3:016\$	2:135\$	588	860	530\$	1:306\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	4.543.139	4.550.500	198:581\$	227:367\$	193.855	382.935	15:928\$	22:269\$
Amiantho ou abestos em bruto ou preparado	>	—	311	—	82\$	—	60	—	71
Argilla ou areia de moldar e barro em bruto	>	20.907	22.489	2:208\$	3:133\$	10	506	3\$	01\$
Carvão de pedra	>	4.417.934	4.206.977	183:215\$	193:754\$	—	—	—	—
Cimento	>	63.040	124.300	3:781\$	10:499\$	189.025	369.704	14:202\$	19:910\$
Coko	>	—	—	—	—	—	5.570	—	284\$
Esmertil e pó de vidro	>	30	53	12\$	44\$	583	3	150\$	2\$
Giz, gesso em bruto ou preparado	>	14.781	10.256	1:823\$	1:541\$	1.299	4.008	189\$	389\$
Marmore, alabastro e porphyro	>	12.025	87.520	2:225\$	11:748\$	226	474	128\$	226\$
Pedras preciosas soltas	>	—	—	—	2:273\$	—	—	—	114\$
Salitre (a)	>	6.900	2.600	3:206\$	3:112\$	1.316	2.550	762\$	1:203\$
Não especificados	>	6.922	2.589	2:011\$	1:181\$	1.396	—	43\$	—
Pelles e couros	Kilo	7.780	9.565	123:326\$	120:036\$	680	1.229	7:698\$	7:964\$
Pelles e couros preparados e curtidos	>	7.780	9.548	123:326\$	119:956\$	680	1.229	7:698\$	7:964\$
Sola	>	—	17	—	80\$	—	—	—	—
Soda	Kilo	89	46	3:425\$	2:235\$	106	2	480\$	91\$
Em casulo, em rama e borra	>	—	46	—	2:235\$	—	—	480\$	—
Em fio para tecelagem e para bordar	>	89	—	3:425\$	—	106	2	—	91\$
Summos ou succos vegetaes	Kilo	12.994	73.340	12:131\$	24:548\$	175.777	111.165	32:331\$	16:109\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	>	5.647	3.485	1:598\$	1:119\$	3.196	1.216	709\$	311\$
Azeite e oleos vegetaes para uso industrial	>	4.470	9.882	3:439\$	6:897\$	3.652	1.400	2:711\$	776\$
Brou	>	18	55.801	12\$	9:372\$	168.535	108.208	28:071\$	14:180\$
Côra ou sebo vegetal	>	7	—	6\$	—	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturaes	>	2.423	2.591	5:245\$	4:488\$	251	102	358\$	209\$
Não especificados	>	424	1.491	1:836\$	2:672\$	143	239	482\$	623\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS									
Algodão	Kil	49.946	68.394	278:842\$	332:799\$	40.261	18.826	149:287\$	79:363\$
Alcatifas, oleados e tapetes	>	1.944	990	3:593\$	2:889\$	237	237	400\$	665\$
Meias	>	—	—	6:329\$	4:307\$	—	—	1:008\$	14\$
Passamaneria, renda, tiras, etc., etc.	>	—	—	37:079\$	88:006\$	—	—	8:784\$	5:88\$
Roupa feita	>	—	—	23:638\$	9:832\$	—	—	2:684\$	2:530\$
Tecidos brancos	>	4.155	5.478	14:167\$	18:442\$	1.511	801	4:182\$	821\$
» crus	>	351	650	793\$	1:375\$	—	—	—	—
» estampados	>	4.783	5.784	22:007\$	25:080\$	1.283	521	3:352\$	1:030\$
» tintos	>	5.510	10.783	27:509\$	45:954\$	5.455	3.010	17:754\$	9:546\$
» não especificados	>	28.228	36.236	104:165\$	129:519\$	25.927	10.870	88:482\$	44:717\$
Manufacturas não especificadas	>	4.075	8.493	39:502\$	56:195\$	5.818	3.337	21:801\$	13:542\$
Aluminio	Kilo	521	996	3:649\$	7:262\$	5	2	77\$	27\$
Manufacturas de aluminio	>	521	996	3:649\$	7:262\$	5	2	77\$	27\$
Armamentos e munições de caça e guerra	Kilo	13.308	12.375	28:758\$	37:118\$	2.410	3.857	7:571\$	8:512\$
Balas de chumbo, chumbo de munição, espoletas e capsulas	>	11.758	9.532	17:252\$	12:781\$	1.782	3.210	2:699\$	3:400\$
Carabinas, revólvers, pistolas e outras armas de fogo	>	1.405	2.790	10:764\$	24:171\$	628	484	4:872\$	4:085\$
Não especificados	>	145	53	742\$	166\$	—	163	—	1:047\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

MERCADORIAS	UNIDADE	PELOTAS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Cabellos, pallos e pennas.	Kilo	22	787	5.538\$	6.909\$	14	20	1.065\$	552\$
Escovas, espanadores, vassouras e pin- ceis	v	29	787	4.953\$ 585\$	4.988\$ 1.921\$	14	20	801\$ 204\$	480\$ 72\$
Manufaturas não especificadas	v								
Ganna da Ind'a, bambú, junco, rotim, vime e outros cipés	Kilo	49	85	219\$	484\$	19	36	95\$	151\$
Cestos e balaios.	v	37	84	160\$	479\$	10	30	95\$	151\$
Manufaturas não especificadas	v	12	1	59\$					
Carros e outros vehiculos	—	—	—	1.444\$	9.033\$	—	—	74.913\$	2.528\$
Automoveis.	Um	—	1	—	4.454\$	—	1	—	2.113\$
Carros para estradas de ferro (wagons). > e outros vehiculos não especificados.	Kilo	—	—	1.444\$	4.579\$	148.480	—	71.314\$ 4.599\$	415\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . .	Kilo	5.104	1.624	12.368\$	8.599\$	120	390	306\$	1.010\$
Canos de chumbo	v	1.242	—	644\$	—	—	41	—	50\$
Typos para typographia (de chumbo). . .	v	1.058	100	5.922\$	1.298\$	—	282	—	708\$
Manufaturas não especificadas de chumbo e suas ligas.	v	24	74	121\$	308\$	9	2	26\$	5\$
Manufaturas não especificadas de estanho e suas ligas.	v	1.285	1.311	3.922\$	4.575\$	23	34	80\$	00\$
Manufaturas não especificadas de zinco e suas ligas.	v	565	130	1.750\$	418\$	88	31	200\$	127\$
Cobre e suas ligas	Kilo	16.201	15.073	80.075\$	83.307\$	2.186	2.456	8.153\$	8.526\$
Arame de cobre para qualquer uso. . . .	v	909	607	1.600\$	1.743\$	1.080	1.526	2.274\$	1.912\$
Artigos de metal branco, chrystofle, alfanide e semelhantes	v	1.395	2.419	11.957\$	17.145\$	—	20	—	220\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc.).	v	2	1	137\$	40\$	—	—	—	—
Tubos e canos	v	932	514	2.597\$	770\$	93	140	214\$	327\$
Manufaturas não especificadas.	v	12.963	11.532	63.415\$	63.024\$	1.004	800	5.685\$	0.007\$
Ferro e aço	Kilo	742.332	1.758.522	399.888\$	501.718\$	702.074	1.156.050	213.634\$	261.784\$
Anzões, esporas, estribos, fivellas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puxadores, etc., etc.	v	21.008	15.585	24.750\$	49.043\$	2.733	2.028	2.440\$	2.190\$
Arame de ferro e de aço.	v	244.820	286.002	61.496\$	81.434\$	285.710	787.735	64.327\$	133.440\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas. .	v	136.169	97.195	44.900\$	27.285\$	15.097	9.936	4.400\$	3.232\$
Cutalaria (obras de)	v	9.832	11.495	40.570\$	58.000\$	2.733	1.359	7.117\$	4.880\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro.	v	—	7.886	—	2.901\$	10.950	1.970	3.400\$	698\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos	v	15.524	17.744	7.125\$	9.150\$	6.077	360	2.444\$	184\$
Ferro esmaltado em obras	v	12.070	13.211	15.301\$	16.920\$	1.717	8.374	1.270\$	8.010\$
Folhas de Flandres ou obras	v	36.632	4.302	20.554\$	7.118\$	9.642	122	2.010\$	210\$
— laminas	v	99.642	202.070	72.305\$	69.325\$	38.438	22.920	11.480\$	0.830\$
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaesquer peças para construção de cas- sas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes.	v	47.482	—	26.001\$	—	138.348	—	52.847\$	—
Grampos ou pregos, parafusos e rebites (a).	v	—	29.015	—	10.055\$	—	555	—	2.585\$
Material para construção de edificios (a).	v	—	355.50	—	92.834\$	—	—	—	—
Pastes telegraphicos, telephonicos, pontes, cercas e etc(a)	v	—	42.077	—	13.330\$	—	263.573	—	01.230\$
Movéis	v	50	2.086	84\$	1.254\$	212	28	240\$	89\$
Trilhos, tálas de junção e accessorios para estradas de ferro	v	3.212	202.175	670\$	35.404\$	165.023	8.298	41.422\$	1.070\$
Tubos, canos e junções	v	21.141	273.605	8.978\$	57.199\$	3.490	11.712	98\$	5.168\$
Manufaturas não especificadas	v	93.391	100.044	70.449\$	70.110\$	21.958	30.930	17.705\$	23.785\$
Instrumentos de musica	—	—	—	23.328\$	18.562\$	—	—	4.220\$	6.926\$
Phonographs e accessorios.	Kilo	935	1.532	4.002\$	6.878\$	5	384	33\$	1.080\$
Pianos	Um	11	8	9.250\$	6.154\$	4	3	767\$	2.662\$
Não especificados	Kilo	1.502	1.322	9.470\$	5.530\$	811	577	3.420\$	3.084\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e den- tarios.	Kilo	2.995	2.234	18.675\$	14.729\$	115	24	870\$	391\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e den- tarios.	v	2.891	2.228	14.520\$	14.500\$	101	21	774\$	391\$
Artigos para dentição e accessorios . . .	v	304	—	4.139\$	—	14	—	102\$	—
Instrumentos e objectos para dentistas (b)	v	—	0	—	103\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos mathematicos, phy- sicos, chimicos e opticos	Kilo	—	148	7.708\$	10.489\$	—	—	2.527\$	3.808\$
Instrumentos e artigos opticos	v	—	148	3.701\$	2.649\$	—	—	230\$	175\$
— scientificos não especificados	v	—	—	4.007\$	7.840\$	—	—	2.297\$	3.633\$
Lã	Kilo	5.283	8.939	51.992\$	87.806\$	1.428	979	8.762\$	7.842\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tran- ças, etc., etc.	v	63	46	791\$	344\$	0	2	111\$	41\$
Alcatifas e tapetes	v	497	443	1.688\$	1.718\$	21	0	77\$	40\$
Tecidos	v	3.785	5.988	40.946\$	63.027\$	1.240	672	7.360\$	5.783\$
Cobertores.	v	—	—	—	—	—	2	—	19\$
Filtro não especificado e sarçaneta . . .	v	28	1.080	150\$	4.125\$	46	97	205\$	320\$
Roupa feita	v	—	—	1.745\$	3.397\$	—	—	472\$	397\$
Manufaturas não especificadas	v	930	1.373	6.063\$	14.025\$	103	197	411\$	1.883\$

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.
(b) Até 1907 esta classe estava incluída na de Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.

MERCADORIAS	UNIDADE	PELOTAS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Linho (a)	Kilo	10.504	7.781	26:140\$	24:085\$	125	25	862\$	389\$
Passamaneria de linho, alamares, galões, gregas, etc., etc.	»	122	465	455\$	107\$	—	3	—	25\$
Alcatifas e tapetes	»	2.471	4.005	2:051\$	3:482\$	—	—	—	—
Barbante	»	152	403	221\$	573\$	—	—	—	—
Cordoalha	»	144	393	116\$	314\$	—	—	—	—
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos	»	189	12	1:551\$	136\$	46	3	301\$	25\$
Roupa feita	»	—	—	4:342\$	11:475\$	—	—	8\$	191\$
Tecidos não especificados	»	7.330	2.314	16:188\$	7:031\$	57	7	239\$	63\$
Manufacturas não especificadas	»	96	69	913\$	367\$	22	12	344\$	87\$
Juta e canhamo (b)	Kilo	12.915	17.409	12:060\$	15:550\$	4.191	4.434	5:269\$	4:892\$
Alcatifas e tapetes	»	339	—	231\$	—	—	—	—	—
Aniagem	»	5.244	4.742	5:414\$	4:789\$	1.284	504	1:193\$	1:25\$
Barbante	»	139	208	333\$	670\$	113	402	207\$	661\$
Cordoalha	»	6.978	12.148	5:535\$	9:505\$	2.704	3.588	3:809\$	3:498\$
Tecidos não especificados	»	92	—	360\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	73	251	187\$	580\$	—	3	—	8\$
Louça, porcellana, vidros e crystal	Kilo	935.877	641.639	283:773\$	239:108\$	29.397	23.449	13:308\$	9:667\$
Garrafões, garrafas, potas, frascos, calices e copos	»	779.391	457.071	167:937\$	101:011\$	5.498	2.591	2:842\$	1:318\$
Isoladores	»	—	99	—	72\$	—	167	—	139\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, contagotas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorios chimicos e pharmaceuticos e applicação á electricidade	»	1.419	1.117	3:049\$	4:245\$	85	13	358\$	10\$
Vidros para oculos e pinco-nez	»	—	3	—	214\$	—	2	—	56\$
» » vidraças	»	56.859	53.737	14:114\$	11:418\$	9.326	10.889	1:814\$	1:785\$
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	»	82.626	100.489	60:720\$	79:184\$	9.391	7.051	4:607\$	3:951\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	»	15.582	19.223	28:953\$	42:304\$	5.097	1.836	3:687\$	2:422\$
Machinas,apparehos, utensilios e ferramentas	Kilo	259.829	518.478	245:042\$	466:273\$	231.427	238.772	192:938\$	216:232\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	»	5.904	57.952	4:240\$	38:389\$	8.837	11.708	4:706\$	8:168\$
Apparehos para electricidade e iluminação electrica	»	4.929	8.395	19:544\$	20:731\$	1.707	649	3:756\$	2:045\$
Ferramentas e utensilios diversos	»	63.749	64.973	67:930\$	80:452\$	25.427	33.893	22:800\$	25:040\$
Balanças	»	2.750	3.048	3:053\$	3:314\$	665	1.887	639\$	1:420\$
Bombas hydraulicas accessorios	»	2.754	2.344	3:492\$	2:748\$	1.222	5.082	968\$	6:550\$
Locomotivas	»	—	—	—	—	18.208	4.052	19:744\$	2:316\$
Locomoveis e motores	»	1.429	86.377	—	60:020\$	19.339	16.399	12:148\$	10:218\$
Machinas de costura	»	7.327	7.352	6:011\$	10:952\$	4.044	12.783	8:453\$	25:950\$
» » escrever e accessorios	»	20	132	12:001\$	2:014\$	—	—	—	7:925\$
» » para industria	»	309	47.193	443\$	47:856\$	22.358	5.874	17:455\$	23:192\$
» » lavoura	»	98.530	93.073	692\$	48:107\$	51.775	59.934	22:323\$	23:192\$
Moinhos	»	0.410	4.088	41:053\$	5:074\$	261	750	334\$	831\$
Pressas de qualquer qualidade	»	—	1.800	7:126\$	1:210\$	—	—	—	5:552\$
Velocipedos, bicycletas e semelhantes	»	—	—	511\$	35\$	—	—	3:432\$	95:958\$
Machinas e apparehos não especificados	»	62.595	140.281	77:034\$	144:973\$	77.704	95.348	76:120\$	—
Madeiras	Kilo	7.537	10.038	20:044\$	20:945\$	2.928	1.843	4:621\$	2:801\$
Movels e mobílias	»	1.503	2.515	3:055\$	5:874\$	28	10	13\$	35\$
Palitos para mesa	»	443	367	1:982\$	1:989\$	40	—	48\$	—
Rolhas de cortiça	»	2.403	1.445	9:125\$	5:289\$	1.916	781	3:725\$	1:750\$
Manufacturas não especificadas	»	3.068	5.711	5:782\$	8:093\$	849	1.096	700\$	1:007\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	347	630	4:046\$	5:397\$	540	40	3:865\$	447\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas	»	1	8	5\$	1:006\$	—	—	—	—
Manufacturas de coral, marfim e madreperola	»	4	—	640\$	—	—	1	—	12\$
Manufacturas de chifre e osso	»	341	602	3:237\$	3:945\$	540	34	3:803\$	432\$
» » despojos animais	»	1	20	82\$	440\$	—	5	—	8\$
Nickel	Kilo	240	151	1:299\$	828\$	—	—	—	9\$
Manufacturas não especificadas	»	240	151	1:299\$	828\$	—	—	—	9\$
Ouro, prata e platina	Grm.	60.957	65.324	15:620\$	12:893\$	1.595	6.996	353\$	1:260\$
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	»	7.337	6.874	10:687\$	9:254\$	18	271	26\$	297\$
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	»	53.620	58.418	4:933\$	3:611\$	1.577	6.725	327\$	983\$
Manufacturas não especificadas de platina	»	—	37	—	28\$	—	—	—	—

(a) Até 1906 as classes de Linho, Juta e Canhamo estavam reunidas de Linho, Juta e Canhamo a partir de 1907 as classes de linho.
(b) Anteriormente estes dois artigos estavam englobados.

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

MERCADORIAS	UNIDADE	PELOTAS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Palha, esparto, calro, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas	Kilo	4.488	6.650	6:411\$	6:713\$	4.317	32	3:309\$	260\$
Manufacturas não especificadas de seda vegetal	>	22	11	866\$	517\$	—	—	—	—
Cordonha	>	1.819	5.363	1:833\$	4:360\$	4.224	—	2:621\$	—
Estoiras e capachos	>	2.408	948	2:370\$	885\$	—	2	—	5\$
Vassouras e escovas	>	194	278	226\$	318\$	1	—	5\$	—
Manufacturas não especificadas	>	45	55	1:116\$	638\$	92	30	683\$	255\$
Papel e suas applicações	Kilo	172.245	212.754	94:566\$	116:766\$	28.927	80.508	13:754\$	23:553\$
Estampas desenhos e photographias	>	180	58	493\$	670\$	14	3	75\$	5\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	>	5.016	3.364	17:003\$	12:529\$	1.400	3:35	2:878\$	1:144\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc., etc.	>	530	2.414	1:173\$	3:000\$	124	155	333\$	202\$
Papel para uso não especificado	>	73.892	42.381	35:367\$	24:178\$	5.335	24.097	2:374\$	8:211\$
» escrever	>	7.587	21.616	7:413\$	19:028\$	990	1.810	072\$	980\$
» impressão	>	40.592	106.800	14:008\$	34:028\$	2.994	16.190	1:211\$	4:180\$
Papelão e cartão	>	38.916	29.709	10:998\$	11:998\$	17.819	37.382	5:153\$	8:061\$
Manufacturas não especificadas	>	5.532	6.412	8:104\$	9:530\$	515	686	1:071\$	790\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	62.641	285.943	15:978\$	46:608\$	950	228	447\$	348\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	>	362	844	280\$	1:010\$	—	83	1\$	78\$
Ladrilhos e azulejos	>	5.963	2.260	2:395\$	948\$	—	—	—	—
Talhas	>	—	44.415	—	11:508\$	—	—	—	—
Tijolos refractarios e para construção	>	32.353	217.004	4:972\$	25:315\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	23.061	21.420	8:325\$	7:221\$	950	145	440\$	271\$
Peltes e couro	Kilo	2.815	3.453	33:728\$	31:542\$	232	21	1:853\$	275\$
Artigos de sellaria não especificados	>	1	80	136\$	319\$	—	—	—	—
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccos	>	160	107	1:277\$	1:187\$	—	—	—	1\$
Calçado	>	—	—	1:186\$	310\$	—	—	10\$	50\$
Corroias para machinas	>	118	112	270\$	544\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	2.536	3.154	30:859\$	29:173\$	232	21	1:643\$	224\$
Perfumarías e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	13.278	15.294	35:550\$	46:123\$	2.291	7.228	2:188\$	4:671\$
Graxa para calçado	>	1.144	969	2:103\$	1:546\$	475	709	72\$	1:355\$
Perfumaria	>	2.315	2.508	22:782\$	20:400\$	57	40	622\$	100\$
Tintas para escrever	>	1.178	436	1:372\$	547\$	372	0	274\$	0\$
» preparadas	>	6.414	7.868	5:581\$	8:430\$	1.363	6.395	518\$	2:944\$
» para impressão	>	903	478	850\$	479\$	—	45	—	14\$
Vernizes de qualquer qualidade	>	1.294	3.035	2:856\$	5:715\$	11	43	53\$	0\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	146.112	164.498	235:408\$	228:312\$	22.183	54.948	12:930\$	21:407\$
Acido acetico (a)	>	—	400	—	400\$	—	—	—	—
Acido sulfurico	>	1.287	3.875	557\$	767\$	327	1.022	185\$	322\$
Acido nitrico (a)	>	—	1.060	—	822\$	—	—	—	—
Acidos não especificados	>	4.946	3.320	5:880\$	4:200\$	611	200	781\$	13\$
Aguas mineraes, naturais e artificias	>	12.812	9.770	10:673\$	7:091\$	34	265	30\$	190\$
Carbureto de calcio	>	—	2.000	—	650\$	250	—	78\$	—
Capsulas, dragens, confeitos e globulos medicinas	>	396	735	3:657\$	8:527\$	9	23	64\$	1:120\$
Glycerina	>	350	450	450\$	630\$	—	—	—	—
Oleo de figado de bacalhau e emulsão	>	2.953	3.434	7:688\$	11:334\$	—	28	—	68\$
Sabão e sabonetes medicinas	>	216	249	813\$	1:132\$	—	15	—	81\$
Não especificados	>	123.172	138.705	205:675\$	192:686\$	20.952	53.895	11:780\$	19:128\$
Seda	Kilo	858	1.055	42:765\$	50:248\$	17	3	1:939\$	7:709\$
Passamaneria de seda, alamaros, tranças, requifes, etc., etc.	>	385	398	10:798\$	12:781\$	14	—	430\$	—
Pitas	>	—	—	11:247\$	9:997\$	—	—	1:194\$	7:500\$
Gravatas	>	—	—	20\$	600\$	—	—	—	5\$
Rendas e entremeios	>	7	14	684\$	1:310\$	—	—	—	—

(a) Até 1907 estas duas classes estavam incluídas na de Acidos não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADES	PELOTAS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Roupa feita	Kilo	—	—	1:917\$	2:101\$	—	—	—	—
Tecido não especificado	»	481	181	7:338\$	8:331\$	1	2	180\$	132\$
Manufacturas não especificadas	»	285	402	10:816\$	15:030\$	2	1	126\$	46\$
Varios artigos	Kilo	—	—	182:652\$	211:405\$	—	—	303:093\$	357:657\$
Amostras de qualquer qualidade	»	—	—	1:397\$	3:258\$	—	—	172\$	188\$
Apparelhos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos	»	59	450	474\$	545\$	—	—	—	—
Artigos para escriptorio e para collegio	»	5.829	3.903	12:104\$	10:444\$	5.576	2.448	3:363\$	1:823\$
» » iluminação	»	2.303	21.209	6:797\$	49:713\$	442	1.775	841\$	7:504\$
Bengalas e chicotes	»	93	95	1:058\$	98\$	98	188	424\$	807\$
Botões	»	1.205	909	8:023\$	7:003\$	502	220	3:149\$	2:035\$
Brinquedos	»	5.043	4.348	14:460\$	14:827\$	2.743	1.588	7:070\$	4:413\$
Cachimbo, piteiras e quaesquer artigos para fumantes	»	1.435	491	7:676	5:732\$	139	96	1:228\$	1:124\$
Caixas e bocotas de qualquer qualidade	»	2.035	1.770	4:046\$	3:467\$	110	54	206\$	164\$
Canutinhos, vidrilhos e obras de passamaneria dourada, etc., etc.	»	72	55	873\$	782\$	—	41	5\$	364\$
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade	»	—	14	983\$	240\$	2	—	27\$	—
Chapéus para cabeça	»	47	—	9:832\$	7:671\$	—	—	1:281\$	503\$
» » chuva ou sol (exceptuando as capas e tecidos)	»	1.282	1.529	5:391\$	5:641\$	454	2.349	2:300\$	7:532\$
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo	»	—	—	—	—	2	1	35\$	3\$
Relogios de parede e de mesa e despertadores	»	—	—	1:564\$	4:107\$	—	—	9:468\$	2:376\$
Relogios de algibeira	»	—	—	11:510\$	6:407\$	—	—	—	1:654\$
Dynamite, estopim e outras massas explosivas	»	1.290	41	3:607\$	38\$	28	—	54\$	—
Flores artificiaes	»	647	488	4:384\$	4:410\$	4	2	174\$	68\$
Fogos de arteificio	»	—	—	—	—	340	—	368\$	—
Gazolina	»	2.000	400	250\$	207\$	1.238	—	47\$	—
Keroseno	»	30.085	10.875	4:705\$	2:768\$	1.588.710	1.686.803	249:585\$	253:280\$
Leques	»	56	48	1:420\$	514\$	5	5	174\$	40\$
Lixa de qualquer qualidade	»	3.067	1.061	2:895\$	892\$	584	72	420\$	41\$
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes	»	1.484	2.558	13:324\$	21:763\$	243	87	1:943\$	1:033\$
Manufacturas não especificadas de colluloide	»	334	404	6:389\$	3:920\$	77	12	890\$	143\$
Navios a vapor ou á vela e quaesquer embarcações	»	—	—	1:559\$	10:236\$	—	—	—	56:028\$
Oleos minerais e vegetaes para lubrificação	»	5.284	0.853	2:673\$	3:514\$	14:698	31.451	4:395\$	9:580\$
Parafina	»	2.519	745	1:701\$	577\$	3.981	2.003	2:285\$	1:176\$
Polvilho	»	3.978	3.680	2:573\$	2:017\$	20	—	2\$	—
Quadros e espelhos com molduras	»	2.928	2.767	2:977\$	5:501\$	306	311	613\$	314\$
Apparelhos photographicos e accessorios	»	735	534	5:100\$	2:408\$	46	121	43\$	711\$
Sabão e saponaceos sem perfume	»	2.159	1.216	2:191\$	1:076\$	—	702	—	380\$
Velas de cera, de spermacete, de stearina e de sebo	»	100	100	108\$	282\$	25	—	31\$	—
Não especificados	»	—	—	40:984\$	29:751\$	—	—	11:648\$	9:402\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS	—	—	—	867:913\$	1.283:097\$	—	—	250:101\$	280:960\$
Artigos destinados á alimentação	Kilo	7.127.489	13.473.524	867:913\$	1.283:097\$	1.327.329	1.515.852	249:964\$	281:127\$
Alhos e cebolas	»	—	—	—	—	—	1.200	—	179\$
Arroz	»	184.500	19.025	37:185\$	7:813\$	—	—	—	—
Assucar	»	241	1.820	164\$	1:964\$	45	—	26\$	—
Azeite de oliveira	»	25.430	28.283	38:611\$	42:253\$	1.540	—	2:313\$	—
Bacalhão	»	42.068	60.756	29:897\$	39:210\$	9.097	900	5:767\$	567\$
Banha	»	—	—	—	—	3	—	4\$	—
Batatas	»	—	—	—	—	50	—	71\$	8\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas não especificadas	»	16.422	12.817	39:818\$	38:001\$	30	226	69\$	161\$
Biscoutos e bolachas	»	50	499	168\$	790\$	—	—	—	—
Coreaes e grãos alimenticios não especificados	»	43	428	330\$	678\$	8	8	12\$	25\$
Cerveja	»	1.091	14.528	1:018\$	3:577\$	360	1.004	329\$	520\$
Chá	»	—	34	—	40\$	17	—	12\$	—
Chocolate, cacão, confeitos e doces	»	2.614	4.105	6:107\$	9:634\$	51	46	67\$	128\$
Conservas e extractos de carne	»	1.047	781	2:723\$	2:568\$	24	22	108\$	44\$
» » » fructas e legumes	»	1.037	417	1:849\$	1:285\$	13	108	101\$	346\$
» » » peixe	»	15.539	25.001	12:734\$	16:927\$	635	654	338\$	668\$
Especiarias	»	13.864	13.238	26:619\$	21:063\$	16.627	19.589	6:051\$	3:132\$
Farinha de trigo	»	16.579	10.622	15:783\$	11:000\$	1.201	1.297	951\$	1:378\$
» e feculas não especificadas	»	1.157.387	2.440.463	213:826\$	468:204\$	1.236.676	1.447.595	211:241\$	243:046\$
Feijão e favas	»	2.035	2.056	3:505\$	3:026\$	590	493	62\$	225\$
Fructas e legumes seccos	»	—	—	—	—	271	—	96\$	—
» e legumes verdes	»	12.289	12.622	15:780\$	18:867\$	3.415	2.678	3:373\$	2:484\$
Leite em conserva	»	3.044	9.517	5:101\$	6:061\$	1.949	2.377	1:718\$	1:644\$
Licores e xaropes	»	11.600	16.422	10:418\$	15:660\$	480	—	447\$	—
Manteiga	»	408	1.372	1:275\$	3:817\$	12	—	38\$	—
Massas alimenticias	»	4.440	1.193	10:093\$	2:675\$	—	—	—	—
Milho	»	—	—	—	—	405	—	315\$	—
		119.231	24.905	13:981\$	3:019\$	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

MERCADORIAS	UNIDADE	PELOTAS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV — (Continuação)									
Presuntos	Kilo	553	835	819\$	1:280\$	—	36	—	77\$
Queijos	>	2.446	2.093	3:801\$	2:773\$	41	572	65\$	71\$
Sal commum	>	5.051.847	10.378.140	145:004\$	322:550\$	32.000	4.000	2:274\$	27\$
Trigo em grão	>	700	1.749	180\$	463\$	—	—	—	—
Vinagre	>	252	531	110\$	212\$	—	—	—	—
Vinho Champagne e outros vinhos espumosos	>	1.003	1.192	4:875\$	5:813\$	9	—	24\$	—
Vinho não especificado	>	420.592	379.328	217:787\$	223:927\$	13.278	8.59	9:407\$	6:598\$
> vermouth, bitter e bebidas semelhantes	>	3.250	2.075	4:104\$	3:130\$	698	1.285	1:084\$	2:077\$
Xarquo	>	—	—	—	—	4.514	21.875	2:231\$	9:593\$
Não especificados	>	2.978	5.507	4:191\$	4:124\$	2.938	1.801	677\$	610\$
Forragens	Kilo	—	—	—	—	1.800	6.174	137\$	833\$
Alfafa	>	—	—	—	—	1.800	5.479	—	754\$
Farelo	>	—	—	—	—	—	695	—	79\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animas vivos	—	—	—	22:729\$	11:315\$	—	—	4:408\$	3:340\$
> II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	741:700\$	754:783\$	—	—	315:391\$	186:081\$
> III — Artigos manufacturados	—	—	—	2.167:595\$	2.719:111\$	—	—	1.032:010\$	1.032:093\$
> IV — Artigos destinados á alimentação e forragens	—	—	—	867:913\$	1.283:007\$	—	—	259:101\$	280:000\$
Total das mercadorias	—	—	—	3.799:967\$	4.768:306\$	—	—	1.001:916\$	1.503:079\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	2.122:522\$	2.651:818\$	—	—	894:854\$	853:914\$

MERCADORIAS	UNIDADE	URUGUAYANA				CABEDELLO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS.									
Gado caprino e lanigero (a)	Cab.	33	—	1:884\$	17:770\$	—	—	—	—
> lanigero	>	—	1	—	24\$	—	—	—	—
> vaccum	>	—	110	—	17:525\$	—	—	—	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS.									
Algodão	Kilo	5.520	5.813	221:415\$	199:626\$	—	—	337:570\$	333:273\$
Em fio para tecelagem	>	—	200	—	612\$	—	—	—	—
> para costura (linha para coser)	>	4.314	3.710	17:275\$	14:312\$	4.985	3.211	30:207\$	20:235\$
> pasta, cardado ou folha gommada, em rama ou lã	>	—	46	—	127\$	19	92	34\$	18\$
Desperdícios	>	1.206	1.848	400\$	815\$	—	250	—	80\$
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	—	—	81\$	—	—	1	—	20\$
Pennas de qualquer qualidade	>	—	—	81\$	—	—	1	—	20\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	7.016	14.068	1:585\$	2:659\$	881	480	2:274\$	1:242\$
Canna da India e bambú	>	—	—	—	—	75	—	17\$	—
Junco, rotim e vime	>	7.016	14.068	1:585\$	2:659\$	806	480	2:096\$	1:242\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	4.140	6.630	2:117\$	3:586\$	1.222	3.033	1:767\$	1:951\$
Chumbo em barra, pães ou laminas	>	190	265	87\$	110\$	405	1.459	240\$	582\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas	>	—	1.735	—	1:802\$	405	201	1:334\$	510\$
Zinco em chapas, barras ou folhas	>	3.950	4.630	2:030\$	1:688\$	412	1.373	210\$	850\$
Cobre e suas ligas	Kilo	—	46	—	63\$	2.473	1.129	4:224\$	1:489\$
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.	>	—	46	—	63\$	2.473	1.129	4:224\$	1:489\$

(a) Gado caprino e lanigero até 1907 formavam uma só classe.

MERCADORIAS	UNIDADE	URUGUAYANA				CABEDELLO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Despojos animais	Kilo	3.058	7.211	1:382\$	3:353\$	2.176	2.375	1:674\$	1:629\$
Colla ou gelatina	"	60	439	82\$	359\$	80	140	159\$	177\$
Espermacete e stearina	"	2.098	392	1:300\$	399\$	—	—	—	—
Sebo e graxa	"	—	6.480	—	2:595\$	2.096	2.235	1:515\$	1:452\$
Ferro e aço	"	57.662	49.831	12:625\$	10:456\$	171.810	128.802	41:035\$	33:897\$
Aço em barra e vergalhões	Kilo	871	207	544\$	159\$	5.904	52.409	4:732\$	16:578\$
Ferro em barra e vergalhões, chapas simples e laminadas	"	56.791	49.624	12:081\$	10:297\$	165.906	75.762	36:303\$	16:772\$
Ferro fundido ou guiza em linguado, pu-diado e em limalha	"	—	—	—	—	—	631	—	547\$
Juta e canhamo	"	490	95	288\$	227\$	—	100	—	150\$
Em fio para tecelagem	Kilo	—	95	—	227\$	—	100	—	150
Estopa	"	490	—	288\$	—	—	—	—	—
Lã	Kilo	28	—	135\$	—	138	77	953\$	462\$
Em bruto, cardada, carbonizada, linta e em rama	"	—	—	—	—	5	—	52\$	—
Em fio para bordar	"	23	—	135\$	—	133	77	901\$	462\$
Linho	Kilo	1	466	41\$	677\$	34	54	169\$	260\$
Em bruto e preparado	"	—	240	—	150\$	—	54	—	260\$
Em fio torcido ou linha	Kilo	1	250	41\$	527\$	34	—	169\$	—
Madeiras	"	372.831	617.781	40:731\$	39:977\$	166.944	37.710	18:870\$	3:895\$
Aduelas e arcos	"	62.270	91.750	11:078\$	13:192\$	—	—	—	—
Pinho de társos, pranchas, taboas, etc.	"	125.271	61.656	22:470\$	12:617\$	166.921	37.710	18:830\$	3:895\$
Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas	"	185.290	460.375	6:874\$	11:168\$	23	—	31\$	—
Madeiras e substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos	Kilo	23.105	11.015	12:341\$	6:105\$	28.263	40.694	19:218\$	19:475\$
Alvaiado de chumbo ou zinco	"	180	—	98\$	—	5.000	7.350	2:503\$	2:285\$
Anil (Indigo) azul ultramar	"	42	428	23\$	78\$	914	3.180	1:070\$	1:644\$
Barrilha ou potassa	"	133	—	17\$	—	1.428	650	5:290\$	2:980\$
Cores de anilina ou fuschina	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Essencias artificiaes de qualquer qualidade, oleosfixos, liquidos e concretos, pyrogenicos ou empyreumaticos e volateis essenciaes	"	383	120	44\$	32\$	1.871	4.152	1:242\$	1:910\$
Óleo de linhaça	"	8.429	4.335	4:030\$	2:700\$	9.229	11.707	4:548\$	6:023\$
Terebentina e agua-raz	"	4.019	2.715	3:523\$	2:049\$	3.492	323	2:430\$	180\$
Tintas em pó e em massa	"	5.932	2.932	1:493\$	937\$	5.220	9.253	1:053\$	2:401\$
Vermelho, sarsão ou minio	"	3.800	485	1:858\$	309\$	799	4.075	351\$	1:907\$
Não especificadas	"	97	—	43\$	—	10	4	120\$	37\$
Metallóides e varios metaes	Kilo	144	250	26\$	61\$	9.369	2.780	2:055\$	584\$
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	"	—	80	—	34\$	100	50	74\$	34\$
Enxofre	"	144	170	20\$	27\$	9.269	2.740	1:981\$	550\$
Não especificados	"	—	—	6\$	—	—	—	—	—
Ouro, prata e platina	Grm.	—	—	—	—	150	—	34\$	—
Ouro em folhas para dourar ou para dentista	"	—	—	—	—	150	—	34\$	—
Palha, esparto, cairo, pita, passava, paina e outras materias filamentosas	Kilo	—	90	—	82\$	—	—	—	—
Não especificadas	"	—	90	—	82\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	11.163	8.5411	4:203\$	2:696\$	1.192	1.621	935\$	2314\$
Cevada torrefacta ou malte	"	7.550	4.480	1:240\$	1:320\$	—	—	—	—
Folhas, flores, ervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lanhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinas e de tinturaria	"	192	196	63\$	304\$	1.192	1.429	935\$	2:112\$
Lúpulo	"	60	106	269\$	—	—	192	—	202\$
Plantas vivas	"	—	340	—	289\$	—	—	—	—
Não especificadas	"	3.361	3.525	2:631\$	777\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	2.286.503	1.768.985	94:701\$	81:732\$	6.570.557	5.976.163	182:333\$	185:748\$
Argilla ou arcia de moldar e barro em bruto	"	—	—	—	—	10.160	15.260	1:268\$	1:784\$
Carvão de pedra	"	1.775.804	1.120.100	60:603\$	42:354\$	1.968.085	844.151	54:691\$	38:708\$
Brickets (patent full)	"	—	—	—	—	4.813.750	4.587.500	90:580\$	97:636\$
Cimento	"	450.701	624.021	28:919\$	37:442\$	246.826	545.875	19:998\$	37:684\$
Giz, gosso em bruto ou preparado	"	20.665	7.006	1:971\$	742\$	1.850	618	307\$	116\$
Marmore, alabastro e porphyro	"	12.510	7.000	1:411\$	1:120\$	581	654	568\$	557\$
Salitre	"	—	—	—	—	29.041	16.555	14:698\$	8:347\$
Não especificados	"	26.823	558	1:797\$	65\$	494	15.550	223\$	1:236\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

MERCADORIAS	UNIDADE	URUGUAYANA				CABEDELLO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Peltes e couros	Kilo	1.403	1.312	8:314\$	10:778\$	737	721	8:024\$	8:345\$
Peltes e couros preparados e curtidos . . .	>	1.403	1.297	8:314\$	10:070\$	737	721	8:024\$	8:345\$
Seda	Kilo	—	1	—	51\$	9	9	522\$	595\$
Em fio para tecelagem e para bordar . . .	>	—	1	—	51\$	9	9	522\$	595\$
Sumos ou succos vegetaes	Kilo	102.433	58.451	25:110\$	21:227\$	119.200	332.169	23:248\$	50:688\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	>	1.550	1.000	244\$	160\$	271	1.175	68\$	241\$
Azeites e oleos vegetaes para uso industrial.	>	13.040	26.394	8:405\$	13:494\$	3.229	1.120	1:841\$	677\$
Breu	>	65.913	30.892	11:401\$	7:334\$	115.459	329.379	20:610\$	49:093\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes . . .	>	21.930	165	5:057\$	239\$	160	245	528\$	532\$
Não especificadas	>	—	—	—	—	81	50	201\$	173\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS									
Algodão	Kilo	—	—	702:608\$	607:808\$	—	—	1.675:008\$	1.540:321\$
Alcatifas, oleados e tapetes	>	33.537	35.741	124:012\$	129:497\$	135.117	112.688	561:791\$	457:767\$
Gravatas	>	793	705	2:458\$	1:601\$	906	314	3:084\$	038\$
Meias	>	—	—	3:402\$	1:670\$	—	—	5:317\$	4:173\$
Passamaneria, roudas, tiras, etc., etc. . .	>	—	—	5:080\$	0:589\$	—	—	20:877\$	10:560\$
Roupa feita	>	—	—	12:310\$	4:025\$	—	—	10:034\$	8:428\$
Tecidos brancos	>	—	130	—	347\$	18.939	12.361	70:501\$	42:570\$
> estampados	>	375	—	1:144\$	—	35.235	39.168	134:998\$	145:021\$
> tintos	>	400	470	1:355\$	478\$	50.024	34.106	180:531\$	118:911\$
> não especificadas	>	29.358	32.442	90:041\$	108:293\$	49.977	18.004	81:202\$	81:308\$
Manufacturas não especificadas	>	2.611	2.294	7:843\$	6:454\$	9.370	8.735	40:125\$	39:233\$
Aluminio	>	60	—	254\$	—	123	239	1:499\$	1:425\$
Manufacturas de aluminio	Kilo	60	—	254\$	—	123	239	1:499\$	1:425\$
Armamentos e munições de caça e guerra . .	>	832	881	936\$	3:542\$	1.497	7.424	11:052\$	5:131\$
Balas de chumbo, chumbo de munição, es-	Kilo	—	341	—	810\$	—	7.057	—	4:297\$
poletas e capsulas	>	372	—	354\$	—	857	—	4:453\$	—
Balas de ferro e de aço	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Carabinas, revolvers, pistolas e outras ar-	>	460	348	582\$	2:404\$	603	340	0:296\$	3:380\$
mas de fogo	>	—	192	—	23\$	—	—	—	453\$
Polvora	>	—	—	—	—	37	21	303\$	—
Não especificadas	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabellos, pellos e pennas	>	—	—	288\$	543\$	104	13	2:153\$	1:888\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis.	>	—	—	288\$	543\$	—	—	1:562\$	1:300\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	104	13	591\$	492\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e	Kilo	126	49	215\$	193\$	275	—	1:188\$	—
outros cipés	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Cestos e balaios	>	43	49	81\$	193\$	55	—	238\$	—
Movéis	>	83	—	134\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	Kilo	—	—	—	—	220	—	9:50\$	—
Carros e outros vehiculos	Kilo	—	—	282\$	1:684\$	—	139	20\$	5:370\$
Automoveis	Um	—	—	—	—	—	1	—	3:861\$
Accessorios para automoveis	>	—	—	—	—	—	138	—	713\$
> e outros vehiculos não especifica-	Kilo	—	—	282\$	1:684\$	—	—	—	790\$
cados	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	>	904	474	1:109\$	1:626\$	1.076	2.962	4:171\$	2:959\$
Cano de chumbo	>	569	—	313\$	—	1.034	1.980	503\$	370\$
Tipos para typographia (de chumbo) . . .	>	—	198	—	996\$	105	—	818\$	—
Manufacturas não especificadas de chumbo	>	—	—	—	—	—	—	—	—
e suas ligas	>	—	—	—	—	1	—	2\$	—
Manufacturas não especificadas de estanho	>	153	276	160\$	630\$	451	633	1:367\$	1:307\$
e suas ligas	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de zinco e	>	177	—	627\$	—	325	349	1:415\$	870\$
suas ligas	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Cobre e suas ligas	Kilo	4.033	1.919	4:166\$	4:043\$	5.081	5.911	27:333\$	18:247\$
Arame de cobre para qualquer uso	>	—	170	—	140\$	127	155	339\$	277\$
Artigos de metal branco, christofle, alfe-	>	—	—	—	—	—	—	—	—
nido e semelhantes	>	—	—	—	—	89	3	570\$	32\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc)	>	—	—	—	—	1	1	30\$	28\$
Tubos e canos	>	407	1.360	840\$	2:668\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	3.926	389	3:820\$	1:226\$	4.864	5.752	20:370\$	15:890\$
Ferro e aço	Kilo	1.390.408	625.481	307:105\$	169:397\$	245.522	267.154	113:310\$	113:643\$
Anzões, esporas, estribos, fivellas, freios,	>	481	2.770\$	384	1.715\$	4.159	3.350	2:649\$	3:390\$
fechaduras, cadeados, trincos, dobradi-	>	522.288	499:821\$	111.520	99:418\$	65.399	110.439	15:833\$	28:061\$
ças, puxadores, etc., etc.	>	98.166	87:801\$	30.898	23:351\$	7.402	3.662	2:922\$	1:229\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas . .	>	489	604\$	1.411	2:192\$	7.305	4.698	17:395\$	16:185\$
Cutalaria (obras de)	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Eixos, rodas e pertences para carros de es-	>	—	1:829\$	—	2:378\$	—	—	—	—
tradas de ferro	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Eixos, rodas e pertences para carroças e	>	7.014	—	5.462	—	360	190	885\$	205\$
outros vehiculos	>	4.040	5:464\$	4.482	6:907\$	1.004	1.615	2:294\$	2:136\$
Ferro esmaltado em obras	>	—	—	—	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	URUGUAYANA				CABEDELLO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III - (Continuação)									
Folha de Flandres em obras	Kilo	9.243	242	1:860\$	332\$	121	192	268\$	602
» » » laminas.	»	5.330	10.320	1:637\$	1:617\$	10.382	4.406	3:980\$	1.516
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaisquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes.	»	691.708	—	123:510\$	—	12.617	—	8:95\$	—
Grampos ou pregos, parafusos e rebites (a).	»	—	8.496	—	4:187\$	—	7.704	—	3:003\$
Material para construção de edificios (a).	»	—	658	—	162\$	—	80.106	—	19:950\$
Postes telegraphico e telephonicos, pontes, cercas, etc. (a).	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Moveis	»	1.972	2.030	1:289\$	1:358\$	3.713	2.346	2:915	2:120\$
Trilhos, talas de junção e accessorios para estradas de ferro.	»	28.103	—	5:278\$	—	79.223	63	14:148\$	48\$
Tubos, canos e junções	»	1.776	5.232	1:018\$	2:402\$	7.580	6.820	3:823\$	3:417\$
Manufacturas não especificadas	»	16.706	30.205	18:306\$	23:348\$	45.687	41.572	37:167\$	33:000\$
Instrumentos de musica	»	—	—	8:234\$	2:617\$	—	—	15:290\$	8:767\$
Phonographos e accessorios.	Kilo	113	41	611\$	48\$	—	549	—	2:602\$
Pianos	Um	8	3	5:787\$	1:504\$	7	5	7:490\$	3:40\$
Não especificados	Kilo	849	304	1:833\$	978\$	909	386	7:794\$	2:705\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	—	15	—	222\$	127	228	1:440\$	1:585\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	»	—	15	—	222\$	58	228	362\$	1:535\$
Artigos para dentição e accessorios	»	—	—	—	—	69	—	1:073\$	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	33\$	212\$	—	—	570\$	768\$
Instrumentos e artigos opticos	»	—	—	—	212\$	—	—	231\$	133\$
» scientificos não especificados	»	—	—	—	—	—	—	330\$	185\$
Lã	Kilo	1.640	1.678	10:233\$	18:504\$	4.143	2.629	37:689\$	29:170\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças, etc., etc.	»	24	—	118\$	—	46	—	512\$	—
Alcatifas e tapetes	»	099	203	1:442\$	643\$	190	131	1:108\$	078\$
Tecidos	»	352	1.338	3:451\$	15:140\$	2.883	2.069	23:400\$	24:195\$
Cobertores.	»	332	115	1:340\$	680\$	—	—	—	—
Feltra não especificado e sarçaneta	»	—	—	—	—	330	50	2:083\$	200\$
Roupa feita	»	—	—	2:011\$	1:058\$	—	—	724\$	910\$
Manufacturas não especificadas.	»	233	10	1:832\$	371\$	639	370	4:802\$	3:177\$
Linho.	Kilo	424	747	1:649\$	2:811\$	7.371	4.520	35:014\$	22:061\$
Passamaneria de linho, alamares, galões, gregas, etc., etc.	»	—	—	—	—	—	46	—	90\$
Alcatifas e tapetes	»	—	—	—	—	363	47	833\$	158\$
Lonções, colchas, toalhas e guardanapos	»	—	—	—	—	120	14	1:153\$	77\$
Roupa feita	»	—	—	—	650\$	—	—	2:484\$	1:090\$
Tecidos não especificados.	»	424	747	1:649	2:155\$	6.429	4.008	28:710\$	18:019\$
Manufacturas não especificadas.	»	—	—	—	—	450	345	1:828\$	1:397\$
Juta e canhamo	Kilo	10.933	2.372	8:150\$	2:465\$	303	186	695\$	201\$
Aniagem	»	7.896	303	5:731\$	450\$	—	—	—	—
Barbante	»	180	—	161\$	—	13	21	133\$	77\$
Cordoalha	»	2.574	1.075	1:950\$	1:300\$	53	155	50\$	107\$
Tecidos não especificados.	»	232	394	27\$	697\$	204	—	430\$	—
Manufacturas não especificadas	»	51	—	27\$	—	33	10	67\$	17\$
Louça, porcellana, vidro e crystal	Kilo	28.895	23.681	14:228\$	18:084\$	99.193	72.452	69:408\$	49:562\$
Garrafas, garrafas, potos, frascos, calicos e copos	»	8.001	991	3:573\$	903\$	1.991	2.688	2:125\$	1:570\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, conta-gottas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	»	43	114	69\$	109\$	8	159	32\$	450\$
Vidros para oculos e pinça-nez.	»	—	5.600	1:032\$	1:240\$	10.270	4.780	2:767\$	1:390\$
» para vidraça	»	5.900	—	—	—	—	—	—	—
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	»	11.735	6.781	0:445\$	5:256\$	81.389	62.487	52:890\$	40:014\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	»	2.616	10.195	3:104\$	5:576\$	5.529	2.338	11:423\$	6:132\$
Machinas, aparelhos, utensilios e ferramentas	Kilo	46.023	96.302	44:312\$	56:841\$	229.538	403.722	218:552\$	248:816\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	»	205	204	137\$	634\$	—	10.622	—	7:258\$
Aparelhos para electricidade e iluminação electrica	»	888	1.820	670\$	2:920\$	—	2.027	—	4:062\$
Cabos electricos	»	—	—	—	—	858	—	1:044\$	—
Ferramentas e utensilios diversos.	»	7.518	8.052	3:083\$	8:179\$	38.350	93.427	47:067\$	54:707\$

(a) Anteriormente estes artigos estavam englobados.
 (b) Até 1906 as classes de linho, juta e canhamo estavam reunidas, sendo separadas a partir de 1907 as classes de linho.
 (c) Anteriormente estes artigos estavam englobados.

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

MERCADORIAS	UNIDADE	URUGUAYANA				CAHEDILLO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III - (Continuação)									
Balanças	Kilo	052	1.072	551\$	1.103\$	261	330	362\$	870\$
Bombas hydraulicas e accessorios	"	515	997	416\$	1.107\$	2.204	1.864	21.631\$	1.088\$
Locomotoras e motores	"	1.080	3.270	2.400\$	5.000\$	30.800	8.205	31.004\$	8.000\$
Machinas de costura	"	11.541	0.415	15.227\$	2.417\$	10.745	28.191	40.411\$	32.894\$
> escrever e accessorios	"	37	450	252\$	7.707\$	34.117	7.618	63.759\$	16.457\$
> para industria	"	180	2.200	169\$	2.188\$	50	19	1.275\$	533\$
> lavoura	"	7.339	44.373	3.500\$	11.005\$	12.805	101.024	48.000\$	56.000\$
Moinhos	"	523	244	402\$	257\$	4.253	262	7.785\$	5.055\$
Prensas de qualquer qualidade	"	—	84	—	—	—	—	—	—
Velocipedos, bicycletas e semelhantes	"	14.550	20.700	42.200\$	11.301\$	27.301	111.545	30.651\$	59.121\$
Machinas e aparelhos não especificados	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeiras	Kilo	10.444	7.453	9.085\$	7.606\$	14.202	6.620	25.250\$	15.697\$
Movéis e mobilias	"	4.048	4.014	3.074\$	3.534\$	7.544	7.103	1.048\$	11.153\$
Palitos para mesa	"	406	522	443\$	311\$	192	593	607\$	2.100\$
Polhas de cortiça	"	208	317	520\$	310\$	324	273	1.084\$	1.020\$
Manufacturas não especificadas	"	5.002	2.570	6.330\$	3.731\$	6.200	741	9.474\$	1.328\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	139	15	586\$	255\$	330	349	3.010\$	2.089\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas	"	—	—	—	—	—	31	—	203\$
Manufacturas de coral, marfim e madreperola	"	—	—	—	4\$	4	1	5\$	85\$
Manufacturas de chifre e osso	"	139	15	580\$	207\$	329	311	2.301\$	1.710\$
Manufactura de despojos animais	"	—	—	—	—	—	4	0\$	73\$
Nickel	Kilo	—	—	—	—	—	81	—	117\$
Manufacturas não especificadas	"	—	—	—	—	—	81	—	117\$
Ouro, prata e platina	Gram.	1.000	27.693	335\$	4.105\$	65	61	15\$	61\$
Prata	"	1.100	27.000	335\$	4.105\$	65	61	15\$	61\$
Palha, esparto, calro, pita, plassava, palna e outras materias filamentosas	Kilo	469	341	444\$	352\$	164	170	237\$	181\$
Manufacturas não especificadas de soda vegetal	"	—	—	—	—	—	—	—	71\$
Cordãoia	"	—	—	—	—	—	147	111\$	75\$
Esteiras e capachos	"	440	233	424\$	212\$	—	7	—	13\$
Vassouras e escovas	"	20	105	20\$	112\$	—	—	12\$	27\$
Manufacturas não especificadas	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Papel e suas applicações	Kilo	35.756	60.537	18.911\$	26.500\$	132.337	148.602	80.664\$	60.321\$
Estampas, desenhos e photographias	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	"	1	900	7\$	2.110\$	541	611	3.721\$	3.700\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc.	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Papel para uso não especificado	"	27.493	51.910	1.144\$	3.000\$	1.200	1.000	4.500\$	2.811\$
> escrever	"	1.010	1.270	1.010\$	1.000\$	1.000	1.000	2.000\$	6.200\$
> impressão	"	—	3.407	—	1.000\$	—	—	—	—
Papelão e cartão	"	5.004	2.200	4.811\$	2.317\$	1.000	2.317	1.211\$	2.112\$
Manufacturas não especificadas	"	1.038	605	2.807\$	903\$	1.400	—	7.111\$	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	6.242	26.842	2.818\$	2.703\$	6.551	88.198	3.141\$	5.214\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	"	52	55	31\$	31\$	1.231	—	45\$	—
Canos e tubos	"	750	—	100\$	—	—	—	—	—
Ladrilhos azulejos	"	3.914	20.701	1.500\$	1.111\$	—	—	—	—
Telhas	"	—	2.539	—	22\$	337	—	12\$	—
Tijolos refractarios e para construção	"	—	521	—	7\$	—	65.744	2.500\$	3.831\$
Manufacturas não especificadas	"	1.520	3.433	1.011\$	749\$	1.000	300	—	601\$
Pelles e couros	Kilo	972	1.408	6.356\$	6.603\$	1.100	939	11.002\$	6.505\$
Artigos de sellaria não especificados	"	—	—	—	—	339	600	3.432\$	2.170\$
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccos	"	95	—	61\$	—	171	210	900\$	1.619\$
Calçado	"	50	117	400\$	1.150\$	—	—	—	97\$
Correias para machinas	"	—	—	—	—	441	147	1.910\$	1.123\$
Manufacturas não especificadas	"	827	1.291	5.170\$	5.710\$	177	95	1.700\$	—
Perfumaria e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	15.350	11.747	11.811\$	17.644\$	4.000	3.182	16.542\$	10.460\$
Graxa para calçado	"	692	806	787\$	800\$	1.070	15	3.310\$	311\$
Perfumarias	"	706	831	3.900\$	9.000\$	1.151	—	10.070\$	6.712\$
Tinta para escrever	"	230	—	195\$	—	300	450	371\$	614\$
> preparadas	"	13.492	8.099	6.780\$	4.211\$	4.05	1.200	1.201\$	1.811\$
> para impressão	"	50	101	80\$	150\$	—	—	—	—
Vernizes de qualquer qualidade	"	120	1.253	139\$	1.711\$	—	—	277\$	271\$

MERCADORIAS	UNIDADE	URUGUAYANA				CABEDELLO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Productos químicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	77.307	48.732	20:923\$	14:752\$	147.149	226.677	48:551\$	78:609\$
Acido sulfurico	»	1.568	1.530	538\$	384\$	45	280	21\$	105\$
Acido citrico (a)	»	—	—	—	—	—	100	—	48\$
Acidos não especificados	»	480	540	302\$	241\$	75	100	25\$	35\$
Aguas minerais, naturais e artificias	»	7.448	3.791	1:984\$	1:198\$	1.969	900	2:138\$	322\$
Carbureto de calcio	»	2.173	1.690	861\$	886\$	56.850	121.640	19:375\$	39:209\$
Capsulas, drageas, confeitos e globulos medicinas	»	7	—	10\$	—	—	19	1:097\$	1:194\$
Glicerina	»	—	—	—	—	1.528	—	1:563\$	—
Oleo de figado de bacalhão e emulsão	»	20	—	28\$	—	111	86	69\$	513\$
Não especificados	»	65.611	40.881	17:200\$	12:243\$	86.551	103.546	23:493\$	36:633\$
Seda	Kilo	—	16	27\$	4:375\$	277	87	15:978\$	7:429\$
Passamanoria de seda, alamares, tranças, requifes, etc., etc.	»	—	—	—	2:961\$	17	7	1:917\$	459\$
Fitas	»	—	—	—	3\$	—	—	6:385\$	2:446\$
Gravatas	»	—	—	—	—	—	—	5\$	51\$
Rendas e entremeios	»	—	—	—	—	6	—	196\$	32\$
Roupa feita	»	—	—	—	—	—	2	309\$	152\$
Tecidos não especificados	»	—	16	—	1:411\$	200	47	4:833\$	1:780\$
Manufacturas não especificadas	»	—	—	27\$	—	54	31	2:383\$	2:039\$
Varios artigos	Kilo	—	—	105:176\$	115:947\$	—	—	368:637\$	382:265\$
Amostras de qualquer qualidade	»	—	—	3:891\$	—	—	—	3:418\$	2:628\$
Aparelhos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos	»	115	302	70\$	481\$	—	—	—	—
Artigos para escriptorio e para collegio	»	643	1.439	1:008\$	2:906\$	1.840	1.026	5:420\$	3:018\$
» iluminação	»	1.312	894	2:522\$	1:575\$	2.231	1.213	8:174\$	4:230\$
Barracas para acampamento militares ou civis, camas e carros-leitos de campanha e hospitais portatéis	»	—	—	—	—	487	—	299\$	—
Bengalas e chicotes	»	20	—	152\$	—	9	5	79\$	89\$
Botões	»	2.451	111	3:083\$	841\$	2.025	901	13:380\$	7:879\$
Brinquedos	»	2.265	761	4:776\$	2:536\$	1.000	2.182	3:724\$	8:437\$
Cachimbo, piteiras e quaisquer artigos para fumantes	»	256	558	598\$	1:481\$	9.462	8.422	30:503\$	23:843\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	»	775	68	1.016\$	63\$	761	252	2:917\$	376\$
Canotilhos, vidrilhos e obras de passamaneria dourada, etc., etc.	»	—	—	—	—	16	60	58\$	870\$
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade	»	35	17	501\$	218\$	1	30	19\$	580\$
Chapéus para cabeça	»	—	—	466\$	302\$	—	—	11:620\$	10:068\$
Chapéus para chuva ou sol (exceptuando as capas e tecidos)	»	—	—	79\$	—	45	42	459\$	1:050\$
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Relogios de parede e de mesa e despertadores	»	—	—	387\$	127\$	—	—	2:145\$	1:745\$
Relogios de algibeira	»	—	—	—	—	—	—	802\$	—
Dynamite, estopim e outras massas explosivas	»	—	2	—	14\$	24	—	190\$	—
Flores artificias	»	—	375	—	858\$	147	70	1:093\$	346\$
Fogos de artifício	»	552	841	608\$	608\$	1.176	884	1:215\$	1:056\$
Gazolina	»	10.725	4.460	2:513\$	302\$	—	1.304	—	563\$
Keroseno	»	333.073	385.134	56:430\$	73:143\$	1.536.437	1.830.052	229:648\$	285:165\$
Leques	»	5	37	331\$	564\$	49	11	1:217\$	523\$
Lixa de qualquer qualidade	»	—	150	—	79\$	760	303	628\$	605\$
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes	»	1.004	316	3:388\$	1:668\$	310	286	4:032\$	2:857\$
Manufacturas não especificadas de cellulido	»	183	59	1:050\$	1:254\$	282	100	4:303\$	2:864\$
Navios a vapor ou a vela e quaisquer embarcações	»	—	—	—	—	—	—	22:008\$	0:604\$
Oleos minoraes e vegetaes para lubrificação	»	17.122	12.082	3:708\$	3:330\$	10.354	6:628\$	8:325\$	15:025\$
Parafina	»	18	—	10\$	—	1.372	555	1:041\$	867\$
Polvilho	»	6.325	785	2:240\$	251\$	—	0.901	—	2:086\$
Quadros e espelhos com molduras	»	395	1.077	1:191\$	2:137\$	1.040	1.275	3:886\$	2:682\$
Aparelhos photographicos e accessorios	»	284	—	416\$	—	441	8	958\$	36\$
Sabão e saponaccos sem perfume	»	895	274	268\$	120\$	—	—	—	—
Specimens para museus	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Velas de cera, de spermacete, de stearina e de sebo	»	427	126	318\$	79\$	474	—	531\$	—
Não especificados	»	—	—	13:343\$	20:944\$	—	—	8:583\$	6:311\$
CLASSE IV.—ARTIGOS DESTINADOS A' ALIMENTAÇÃO E FORRAÇEM									
Artigos destinados á alimentação	Kilo	5.776.483	6.169.702	710:856\$	789:455\$	3.801.836	4.947.601	904:631\$	1.130:838\$
Alhos e cebolas	»	—	—	—	—	4.920	8.650	1:885\$	2:827\$
Arroz	»	232.860	119.320	53:425\$	27:500\$	90.800	32.300	20:293\$	7:709\$
Assucar	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Azeite de oliveira	»	20.777	18.727	16:685\$	14:820\$	10.011	7.255	14:975\$	11:790\$
Bacalhão	»	20.272	21.468	13:014\$	12:167\$	200	1.150	16\$	810\$
Banha	»	—	—	—	—	3.775	—	3:700\$	—
Batatas	»	33.750	—	3:594\$	—	15.825	18.950	2:458\$	3:110\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas	»	6.483	8.385	6:107\$	7:779\$	1.803	2.235	2:333\$	3:075\$
» não especificadas	»	2.004	1.325	1:622\$	810\$	1.238	782	1:478\$	880\$
Biscoutos e bolachas	»	1.034	976	1:458\$	993\$	1.696	405	3:008\$	939\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	»	69.504	99.693	12:106\$	12:451\$	14.596	2.298	3:461\$	666\$
Cevada em grão	»	10.475	2.564	1:236\$	407\$	—	—	—	—

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de Ácidos não especificados

MERCADORIAS	UNIDADE	URUGUAYANA				CABEDIELLO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV — (Continuação)									
Cerveja	Kilo	750	1.024	349\$	454\$	—	502	—	406\$
Chá	"	1.517	1.600	3:259\$	3:522\$	2.812	3.052	0:018\$	8:032\$
Chocolate, cacáo, confeitos e doces	"	1.013	183	1:495\$	200\$	134	54	302\$	101\$
Conservas e extractos de carne	"	493	412	772\$	560\$	140	243	400\$	830\$
» » » » fructas e legumes	"	14.334	17.394	7:022\$	10:099\$	3.050	2.308	3:886\$	2:120\$
» » » » peixe	"	9.733	9.652	10:033\$	8:494\$	3.782	4.337	4:890\$	5:833\$
Especiarias	"	8.002	7.806	6:108\$	4:735\$	20.623	8.428	18:353\$	6:440\$
Farinha de trigo	"	2.759.360	3.574.950	361:210\$	403:322\$	3.375.571	4.050.708	025:025\$	887:459\$
» e feculas não especificadas	"	22.007	1.733	4:753\$	1:350\$	1.949	1.038	1:206\$	1:073\$
Feijão e favas	"	4.560	11.379	1:223\$	2:042\$	11.900	—	4:003\$	—
Fructas e legumes seccos	"	20.525	20.465	13:755\$	11:750\$	8.445	10.478	10:254\$	12:022\$
» » » » verdes	"	2.893	3.853	1:511\$	2:183\$	—	349	—	200\$
Leite em conserva	"	3.726	7.346	2:599\$	5:047\$	45.914	22.902	12:813\$	20:020\$
Licores e xaropes	"	1.533	1.395	1:952\$	1:897\$	84	24	234\$	50\$
Manteiga	"	646	394	1:073\$	690\$	45.614	50.045	83:111\$	02:436\$
Massas alimenticias	"	—	—	—	—	240	—	450\$	—
Milho	"	232.370	217.330	21:060\$	22:013\$	59.600	28.668	5:000\$	3:202\$
Presuntos	"	189	—	364\$	306\$	1.015	602	1:572\$	882\$
Queijos	"	1.141	242	1:354\$	1:750\$	1.730	5.258	2:557\$	7:884
Sal comum	"	1.894.400	1.322	50:532\$	51:389\$	—	—	—	—
Toucinho	"	—	—	—	—	582	855	490\$	816\$
Trigo em grão	"	141.220	176.100	14:517\$	36:560\$	—	—	—	—
Vinagre	"	8.814	4.883	1:453\$	878\$	800	1.050	803\$	612\$
Vinho Champagne e outros vinhos espumosos	"	370	4.462	1:084\$	2:208\$	73	281	320\$	1:008\$
Vinho não especificado	"	183.330	111.691	69:517\$	46:510\$	80.703	73.295	55:444\$	45:254\$
Vinho vermouth, bitter e bebidas semelhantes	"	13.908	20.622	11:066\$	14:329\$	—	818	1:226\$	270\$
Xarque	"	—	—	—	—	19.369	—	8:554\$	—
Não especificados	"	2.339	5.333	1:653\$	3:052\$	1.034	448	1:111\$	480\$
Forraens	Kilo	85.690	137.600	10:349\$	11:134\$	5.550	—	430\$	—
Alfafa	"	20.500	1.990	3:061\$	203\$	5.550	—	430\$	—
Farelo	"	65.190	135.610	7:238\$	10:091\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes vivos e dessecados	—	—	—	1:884\$	17:773\$	—	—	—	—
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	221:415\$	190:020\$	—	—	337:570\$	333:273\$
» III — Artigos manufacturados	—	—	—	702:608\$	607:800\$	—	—	1.075:008\$	1.540:321\$
» IV — Artigos destinados á alimentação e forragem	—	—	—	740:856\$	789:453\$	—	—	905:064\$	1.130:533\$
Total das mercadorias	—	—	—	1.636:763\$	1.614:663\$	—	—	2.917:639\$	3.004:432\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	914:236\$	897:969\$	—	—	1.629:522\$	1.670:869\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PARNAHYBA				LIVRAMENTO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS.									
Aves de canto, de luxo e domesticas	—	—	—	362\$	5:629\$	—	—	69:763\$	183:301\$
Gado asinino (a)	Cab.	—	—	80\$	201\$	—	—	—	—
» cavallar (a)	"	—	—	—	—	—	4	—	272\$
» muar (a)	"	—	—	—	—	—	4	—	483\$
» asinino, cavallar e muar	"	—	2	—	2:180\$	—	15	—	1:778\$
» caprino e lanigero	"	—	—	—	—	—	—	373\$	—
» lanigero (b)	"	—	—	—	—	1.243	—	5:249\$	—
» vaccum	"	—	—	—	—	—	7.607	—	43:358\$
Animaes vivos não especificados	"	—	2	232\$	3:183\$	4.164	0.585	04:144\$	137:415\$
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICACAO A'S ARTES E INDUSTRIAS.									
Algodão	Kilo	6.857	6.263	123:257\$	90:787\$	—	—	107:846\$	98:557\$
Em fio para costura (linha para coser)	"	6.131	5.851	50:023\$	45:967\$	1.808	1.163	8:464\$	5:822\$
» pasta, cardado ou folhas gommadas, em rama ou lá	"	—	—	49:657\$	45:505\$	1.808	1.118	8:464\$	5:812\$
» fio não especificado (para pavo e fabricacão de redes)	"	13	112	27\$	239\$	—	—	—	—
Desperdicio	"	713	255	—	94\$	—	—	—	—
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	—	—	56\$	129\$	—	45	—	1\$
Pennas de qualquer qualidade	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Ganna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	—	35	—	81\$	—	—	—	—
Junco, rotim e vime	"	—	35	—	81\$	—	—	—	—
(a) Gado asinino, cavallar e muar até 1907 formavam uma só classe.									
(b) Gado caprino e lanigero até 1907 formavam uma só classe.									

MERCADORIAS	UNIDADE	PARNAHYBA				LIVRAMENTO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	11.266	6.898	6:713\$	6:023\$	1.450	190	210\$	75 \$
Chumbo em barra, pães ou laminas	»	6.948	4.435	3:433\$	1:727\$	1.450	—	210\$	—
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas	»	150	956	470\$	3.540\$	—	20	—	17\$
Zinco em chapas, barras ou folhas	»	4.173	1.507	2:801\$	750\$	—	170	—	53\$
Cobre e suas ligas	Kilo	2.611	2.338	5:20 4\$	3:587\$	—	—	—	—
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.	»	2.611	2.338	5:204\$	3:587\$	—	—	—	—
Despojos animais	Kilo	91	4	176\$	144\$	—	1.030	—	916\$
Golla ou gelatina	»	45	—	68\$	—	—	1.030	—	918\$
Sebo e graxa	»	40	—	103\$	—	—	—	—	—
Não especificados	»	—	4	—	144\$	—	—	—	—
Ferro e aço	Kilo	62.180	44.932	14:646\$	12:324\$	7.850	19.908	2:758\$	5:405\$
Aço em barra e vergalhões	»	26.039	30.805	6:032\$	7:791\$	—	—	—	—
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples e laminadas	»	35.241	14.127	8:014\$	4:530\$	7.850	19.908	2:758\$	5:405\$
Juta e canhamo	Kilo	—	414	—	701\$	—	—	—	—
Em fio para tecelagem	»	—	414	—	701\$	—	—	—	—
Lã	Kilo	52	40	345\$	211\$	37	—	254\$	—
Em fio para bordar	»	52	40	345\$	211\$	37	—	254\$	—
Linho	Kilo	58	304	911\$	162\$	—	—	—	—
Em bruto e preparado	»	—	304	—	162\$	—	—	—	—
» fio torcido ou linha	»	58	—	911\$	—	—	—	—	—
Madeiras	Kilo	35.711	5.859	11:697\$	787\$	519.550	60.299	45:829\$	8:214\$
Aduelas e arcos	»	—	—	—	—	—	33.500	—	3:274\$
Pinho em táboras, pranchas, taboas, etc.	»	17.322	5.859	3:341\$	787\$	516.250	24.700	45:378\$	4:710\$
Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas	»	18.389	—	8:356\$	—	3.300	2.000	451\$	224\$
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos	Kilo	37.601	14.228	20:018\$	9:174\$	3.453	1.719	1:205\$	985\$
Alvalade de chumbo ou zinco	»	8.220	2.816	3:900\$	1:403\$	—	73	—	17\$
Anil (indigo) azul ultramar	»	932	2.401	705\$	2:370\$	50	—	33\$	—
Barrilha ou potassa	»	1.774	600	347\$	207\$	2.640	300	751\$	61\$
Córes de anilina ou fuschina	»	151	48	810\$	441\$	—	—	—	—
Essencias artificiaes de qualquer qualidade ; oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogoneos ou empyreumaticos e volateis essenciaes	»	3	37	101\$	76\$	90	—	136\$	—
Oleo de linhaça	»	10.051	3.197	5:614\$	1:988\$	—	292	—	100\$
Terebentina e agua-raz	»	513	407	545\$	201\$	140	624	67\$	402\$
Tintas em pó e em massa	»	5.310	3.414	2:784\$	1:926\$	533	430	218\$	285\$
Vermelho, zarcão ou minio	»	10.172	1.248	4:688\$	486\$	—	—	—	—
Não especificadas	»	475	—	461\$	—	—	—	—	—
Metalloides e varios metaes	Kilo	1.297	1.896	490\$	719\$	95	57	44\$	61\$
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	»	—	—	—	—	40	57	20\$	61\$
Enxofre	»	1.295	1.896	464\$	719\$	55	—	24\$	—
Não especificados	»	2	—	26\$	—	—	—	—	—
Palha, esparto, oalro, pita, placcava, palma e outras materias fiamentosas	Kilo	—	—	—	—	350	600	68\$	120
Em fio simples	»	—	—	—	—	350	—	68\$	—
Não especificadas	»	—	—	—	—	—	600	—	120\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	1.963	1.788	2:121\$	2:242\$	9.700	3.800	1:784\$	455\$
Cevada torrefacta ou malte	»	—	—	—	—	9.700	3.000	1:784\$	350\$
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	»	1.963	1.851	2:121\$	1:659\$	—	—	—	—
Fumo em folha	»	—	90	—	513\$	—	—	—	—
Plantas vivas	»	—	—	—	—	—	800	—	105\$
Não especificadas	»	—	47	—	70\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	51.862	71.148	7:332\$	5:518\$	743.725	1.286.670	43:212\$	66:106\$
Argilla ou areia de moldar e barro em bruto	»	—	1.844	—	112\$	—	—	—	—
Carvão de pedra	»	—	1.016	—	71\$	366.300	946.500	16:380\$	37:566\$
Briquetes (patent full)	»	—	44.655	—	844\$	—	—	—	—
Cimento	»	37.795	18.529	3:911\$	1:616\$	338.270	278.690	24:663\$	22:792\$
Coko	»	10.414	3.048	1:160\$	80\$	—	—	—	—
Giz, gesso em bruto ou preparado	»	434	—	53\$	—	370	148	114\$	90\$
Marmore, alabastro e porphiro	»	463	54	406\$	62\$	625	6.557	67\$	1:542\$
Pedras preciosas soltas	»	—	—	—	433\$	—	—	—	—
Salitre	»	3.056	3.483	1:797\$	2:139\$	100	545	27\$	436\$
Não especificadas	»	—	1.022	—	191\$	38.000	54.250	2:011\$	3:671\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PARNAHYBA				LIVRAMENTO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Pelias e couros	Kilo	53	47	671\$	759\$	263	8	1:366\$	82\$
Pelias e couros preparados e curtidos	"	53	47	671\$	759\$	263	8	1:366\$	82\$
Sola	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Seda	"	6	1	348\$	84\$	18	—	85\$	—
Em fio para tecelagem e para bordar	"	6	1	348\$	84\$	18	—	85\$	—
Sumos ou succos vegetaes	"	6.060	10.424	2:506\$	2:304\$	27.150	29.530	2:567\$	10:505\$
Alcatrão ou pixo de alcatrão	"	—	—	—	—	80	1.800	33\$	201\$
Azeites e oleos vegetaes para uso industrial	"	—	20	—	24\$	860	6.130	658\$	2:834\$
Breu	"	5.903	9.866	1:577\$	1:309\$	20.210	21.540	1:870\$	7:270\$
Gommas, resinas e balsamos naturais	"	97	429	419\$	343\$	—	—	—	—
Não especificados	"	60	109	510\$	598\$	—	—	—	—
CLASSE III—ARTIGOS MANUFACTURADOS									
Algodão	Kilo	144.735	83.200	561:415\$	348:348\$	34.415	16.972	141:817\$	71:635\$
Alcatifas, oleados e tapetes	"	243	95	522\$	319\$	73	37	135\$	119\$
Gravatas	"	—	—	60\$	36\$	—	—	—	—
Meias	"	—	—	2:345\$	1:809\$	—	—	3:105\$	1:274\$
Passamaneria, renda, tiras, etc., etc.	"	—	—	42:022\$	39:085\$	—	—	3:532\$	1:930\$
Roupa feita	"	—	—	5:003\$	1:924\$	—	—	9:583\$	4:305\$
Tecidos brancos	"	43.648	35.801	129:344\$	112:505\$	6.481	2.401	20:513\$	7:346\$
> crus	"	4.232	591	10:851\$	4:187\$	2.762	1.247	5:878\$	3:374\$
> estampados	"	35.893	16.368	141:043\$	68:163\$	6.420	4.259	25:783\$	15:424\$
> tintos	"	35.571	18.079	128:450\$	73:621\$	7.350	3.976	25:477\$	15:446\$
> não especificados	"	22.252	9.375	80:901\$	36:045\$	7.273	4.450	31:058\$	17:527\$
Manufacturas não especificadas	"	2.846	2.321	19:075\$	12:272\$	4.250	814	16:717\$	4:887\$
Aluminio	"	149	44	1:515\$	536\$	—	15	—	69\$
Manufacturas de aluminio	"	149	44	1:515\$	536\$	—	15	—	69\$
Armamento e munições de caça e guerra	"	991	2.934	5:772\$	14:024\$	409	381	1:672\$	4:590\$
Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas	"	475	378	2:852\$	2:037\$	245	591	609\$	1:022\$
Carabinas, revólvers, pistolas e outras armas de fogo	"	500	2.516	2:839\$	11:636\$	104	205	1:003\$	2:303\$
Espadas e outras armas brancas	"	—	18	—	159\$	—	—	—	—
Polvora	"	—	—	—	—	—	85	—	105\$
Não especificados	"	16	27	81\$	192\$	—	—	—	—
Cabellos, pellos e pennas	"	—	—	1:686\$	1:254\$	—	—	68\$	4\$
Escovas, espanadores, vassouras e pinceis. Manufacturas não especificadas	"	—	—	1:080\$	1:244\$	—	—	93\$	13\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vimo e outros cipós	"	136	26	562\$	140\$	—	275	—	316\$
Cestos e baldios	"	135	26	542\$	140\$	—	190	—	244\$
Movéis	"	—	—	—	—	—	85	—	102\$
Manufacturas não especificadas	"	1	—	20\$	—	—	—	—	—
Carros e outros vehiculos	"	—	—	—	2:419\$	—	—	747\$	105\$
Carros e outros vehiculos não especificados	Kilo	—	—	—	2:419\$	—	—	747\$	105\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	"	1.267	1.705	2:547\$	3:589\$	354	831	815\$	1:204\$
Canos de chumbo	"	—	609	—	487\$	104	203	143\$	170\$
Tipos para typographia (de chumbo)	"	884	555	1:246\$	2:033\$	110	10	275\$	27\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas	"	5	43	19\$	66\$	—	34	—	102\$
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	"	261	464	1:120\$	900\$	—	24	—	136\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	"	117	34	153\$	103\$	80	500	307\$	780\$
Cobre e suas ligas	"	2.613	2.446	15:397\$	8:811\$	131	402	764\$	2:553\$
Arams de cobre para qualquer uso	"	7	40	520\$	137\$	33	50	137\$	120\$
Artigos de metal branco, christofle, alfenide e semelhantes	"	369	90	1:909\$	602\$	—	7	—	1:0\$
Tubos e canos	"	51	—	308\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	"	2.136	2.316	12:856\$	8:072\$	98	345	627\$	2:253\$
Ferro e aço	"	171.363	101.072	84:618\$	69:600\$	390.641	372.066	119:440\$	111:519\$
Anzóes, esporas, estribos, fivelas, freios, fechaduras, cadeados, trinco, dobradiças, puxadores, etc., etc.	"	1.070	3.125	1:820\$	4:235\$	104	684	182\$	578\$
Arame de aço e de ferro	"	14.484	8.631	4:552\$	2:717\$	250.784	204.043	66:333\$	76:314\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	"	9.834	620	2:983\$	334\$	115.509	44.598	39:222\$	14:400\$
Cutelarria (obras de)	"	6.180	4.609	17:795\$	10:132\$	14	539	67\$	2:460\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estrada de ferro	"	—	1.964	—	2:203\$	—	—	—	—
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos	"	1.248	—	781\$	—	—	—	—	—
Ferro esmaltado em obras	"	1.053	2.677	1:546\$	4:438\$	304	3.704	581\$	6:051\$
Folha de Flandres em obra	"	90	27	403\$	131\$	2.616	92	1:079\$	173\$
> > > laminas	"	12.272	10.400	4:824\$	6:345\$	6.074	12.220	2:968\$	1:410\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PARNAHYBA				LIVRAMENTO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaisquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes.	Kilo	4.984	—	3:173\$	—	8.028	—	2:681\$	—
Grampos ou pregos, parafusos e rebites (a).	"	—	4.270	—	2:073\$	—	—	—	484\$
Material para construção de edificios (a).	"	—	—	—	—	—	—	—	1:065\$
Movéis	"	649	1.138	403\$	901\$	1.478	4.005	907\$	1:722\$
Trilhos, talas de junção e accessorios para estrada de ferro	"	1.000	—	333\$	—	—	1.411	—	—
Tubos, canos e junções	"	70.353	2.001	15:814\$	1:303\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	"	48.131	52.552	30:105\$	28:045\$	4.990	5.309	5:420\$	4:766\$
Instrumentos de musica	—	—	—	12:153\$	11:511\$	—	—	9:126\$	9:207\$
Phonographos e accessorios	Kilo	65	34	359\$	238\$	—	63	—	418\$
Pianos	Um	6	3	5:814\$	2:576\$	7	5	6:703\$	5:704\$
Não especificados	Kilo	1.370	1.491	5:980\$	8:697\$	667	1.106	2:423\$	3:035\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	"	469	375	3:538\$	3:687\$	1	45	17\$	136\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	420	252	2:941\$	2:993\$	1	45	17\$	136\$
Artigos para dentição e accessorios	"	49	—	507\$	—	—	—	—	—
Instrumentos e objectos para dentistas	"	—	123	—	694\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	3:635\$	1:813\$	—	—	1:744\$	4:551\$
Instrumentos e artigos opticos	"	—	—	3:435\$	1:141	—	—	—	102\$
Scientificos não especificados	"	—	—	200\$	672\$	—	—	1:744\$	4:410\$
Lã	"	1.579	2.513	14:070\$	24:902\$	1.599	1.578	11:703\$	20:341\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças, etc., etc.	"	8	31	88\$	397\$	—	—	—	—
Alcatifas e tapetes	"	41	44	228\$	198\$	35	—	160\$	—
Tecidos	"	1.157	1.885	13:157\$	22:473\$	1.355	956	8:103\$	10:911\$
Cobertores	"	—	—	—	—	122	501	513\$	1:403\$
Feltro não especificado e sarçaneta	"	290	362	70\$	144\$	—	23	—	68\$
Roupa feita	"	—	—	90\$	222\$	—	—	1:471\$	6:275\$
Manufacturas não especificadas	"	83	101	437\$	1:458\$	86	98	1:712\$	1:079\$
Linho	Kilo	1.794	2.819	11:09\$	16:635\$	730	282	3:514\$	1:573\$
Passamaneria de linho, alamares, galões, gregas, etc.	"	—	11	—	70\$	—	—	—	—
Alcatifas e tapetes	"	20	902	10\$	1:500\$	—	—	—	—
Cordonalha	"	—	55	—	98\$	76	—	87\$	—
Lençoes, colchas, toalhas e guardanapos	"	24	6	342\$	108\$	34	—	231\$	—
Roupa feita	"	—	—	2:092\$	1:107\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados	"	1.123	1.704	9:902\$	12:070\$	620	239	3:216\$	1:233\$
Manufacturas não especificadas	"	627	111	1:762\$	1:016\$	—	43	—	310\$
Juta e canhamo	Kilo	28.951	712	22:028\$	907\$	—	3.336	—	1:241\$
Alcatifas e tapetes	"	—	6	—	9\$	—	—	—	—
Aniagem	"	—	—	—	—	—	2.840	—	790\$
Barbante	"	—	203	—	363\$	—	80	—	83\$
Cordonalha	"	13.820	411	12:088\$	344\$	—	410	—	851\$
Tecidos não especificados	"	81	92	191\$	136\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	"	15.041	—	9:740\$	—	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidro e crystal	"	30.154	44.430	27:438\$	31:108\$	9.748	11:331\$	6:370\$	9.57\$
Garrafas, garrafas, potes, frascos, calices e copos	"	2.007	5.840	3:823\$	4:410\$	3.257	545	1:433\$	422\$
Isoladores	"	—	—	—	—	—	249	—	78\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, conta-gotas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	"	35	63	332\$	414\$	—	43	—	34\$
Vidros polidos sem aço	"	384	37	168\$	82\$	60	50	84\$	71\$
para vidraça	"	2.431	1.403	942\$	430\$	3.405	3.155	917\$	1:200\$
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	"	23.239	36.117	17:113\$	22:665	1.186	5.642	1:121\$	5:747\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	"	1.758	961	5:060\$	3:104\$	1.840	1.680	2:815\$	1:965\$
Machinas, apparatus, utensilios e ferramentas	"	169.049	97.328	183:793\$	116:519\$	31.517	102.804	25:935\$	64:930
Alambiques, caldeiras e semelhantes	"	2.417	—	2:180\$	—	—	500	—	262\$
Apparehos para electricidade e iluminação electrica (b)	"	60	33	320\$	218\$	3.060	1.355	2:396\$	2:073\$
Ferramentas e utensilios diversos	"	14.546	10.362	20:967\$	21:302\$	954	1.337	1:237\$	1:570\$
Balanças	"	794	183	4:117\$	372\$	6.045	162	2:912\$	326\$
Bombas hydraulicas	"	628	1.027	606\$	2:282\$	892	295	940\$	535\$
Locomoveis e motores	"	4.227	4.535	4:300\$	7:114\$	2.340	9.480	1:349\$	7:740\$
Machinas de costura	"	51.869	4.970	89:272\$	11:445\$	1.140	1.719	1:602\$	2:292\$
escrever e accessorios	"	37	17	77\$	33\$	—	—	—	—
para industria	"	65.105	6.307	30:012\$	6:362\$	—	13.336	—	5:761\$
lavoura	"	5.510	4.772	7:650\$	5:235\$	988	4.523	638\$	2:562\$

(a) Até 1907 estas classes formavam uma só.
(b) Até 1907 esta classe estava incluída na de instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

MERCADORIAS	UNIDADE	PARNAHYBA				LIVRAMENTO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III - (Continuação)									
Moinhos	Kilo	159	216	106\$	177\$	2.042	374	910\$	416\$
Prensas de qualquer qualidade	»	67	30	130\$	52\$	—	—	380\$	180\$
Velocipedes, bicyclettes e semelhantes	»	—	—	791\$	962\$	—	—	13:105\$	41:108\$
Machinas eapparehos não especificados	»	23.570	58.867	25:000\$	60:630\$	12.680	69.073	2:475\$	2:907\$
Madeiras	Kilo	4.174	5.900	7:638\$	11:547\$	2.810	1.813	1:025\$	1:472\$
Móveis e mobílias	»	3.583	4.050	5:807\$	8:908\$	1.211	974	—	—
Palitos para mesa	»	99	153	385\$	077\$	—	—	—	—
Rolhas de cortiça	»	49	129	170\$	390\$	—	32	—	17\$
Manufacturas não especificadas	»	444	659	1:287\$	1:506\$	1.500	807	850\$	1:418\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	190	193	3:241\$	2:540\$	112	33	867\$	300\$
Manufacturas de coral, marfim e madreperola	»	1	3	310\$	533\$	—	—	—	—
Manufacturas de chifre e osso	»	184	188	2:787\$	1:930\$	112	38	807\$	300\$
» despojos animais	»	5	2	138\$	77\$	—	—	—	—
Nickel	Kilo	—	28	—	128\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	—	28	—	128\$	—	—	—	—
Ouro, prata e platina	Grs.	5.554	3.185	8:063\$	1:007\$	—	—	—	—
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	»	1.094	127	7:408\$	547\$	—	—	—	—
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	»	3.500	3.058	655\$	460\$	—	—	—	—
Palha, aspargo, oniro, pita, piassava, palha e outras materias filamentosas	Kilo	10.000	7.682	6:854\$	5:984\$	30	18	285\$	54\$
Manufacturas não especificadas de soda vegetal	»	5	20	200\$	841\$	—	—	—	—
Cordoalha	»	9.876	7.535	0:488\$	5:028\$	—	—	—	—
Esteiras e capachos	»	—	89	—	85\$	10	—	47\$	—
Vassouras e escovas	»	79	38	86\$	30\$	—	—	—	—
Manufactura não especificadas	»	40	—	74\$	—	20	18	238\$	51\$
Papel e suas applicações	Kilo	20.738	30.544	16:714\$	19:350\$	5.902	8.809	2:874\$	4:411\$
Cartas de jogar	»	—	7	—	57\$	—	—	—	—
Estampas, desenhos e photographias	»	17	15	225\$	82\$	—	—	—	—
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappaes ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	»	466	235	2:825\$	1:511\$	—	—	—	—
Obras impressas ou lithographadas, circulares, fecturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc.	»	—	401	1:543\$	1:747\$	—	436	—	174\$
Papel para uso não especificado	»	11.354	12.568	4:590\$	5:347\$	4.351	5.770	2:000\$	2:727\$
» escrever	»	4.393	6.018	4:308\$	5:211\$	110	541	163\$	551\$
» impressão	»	3.555	0.608	1:303\$	2:204\$	794	1.516	200\$	422\$
Papelão e cartão	»	29	142	205\$	584\$	333	17	210\$	7\$
Manufacturas não especificadas	»	561	770	1:016\$	2:540\$	74	523	20\$	510\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	1.340	10.066	2:751\$	5:608\$	14.529	16.749	2:470\$	2:938\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	»	461	535	980\$	1:387\$	—	—	—	—
Canos e tubo	»	—	—	—	—	420	1.030	44\$	180\$
Ladrilhos e azulejos	»	309	7.990	213\$	2:752\$	11.850	7.539	1:808\$	4:245\$
Telhas	»	—	—	—	—	—	4.850	—	323\$
Tijolos refractarios para construção	»	—	609	—	46\$	1.500	2.000	146\$	357\$
Manufacturas não especificadas	»	510	932	1:558\$	1:473\$	1.050	1.330	420\$	830\$
Pelles e couros	Kilo	2.184	381	10:396\$	2:638\$	229	118	1:174\$	1:030\$
Artigos de sellaria não especificados	»	57	—	675\$	—	12	—	51\$	—
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e sacros	»	108	18	634\$	350\$	7	—	85\$	—
Calçado	»	—	—	1:077\$	400\$	—	—	—	—
Correias para machinas	»	1.635	331	5:014\$	1:520\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	384	32	1:700\$	602\$	210	118	1:330\$	1:030\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	4.289	6.327	19:176\$	10:890\$	1.146	925	1:235\$	851\$
Graxa para calçado	»	575	1.250	997\$	1:130\$	89	—	91\$	—
Perfumarias	»	2.238	863	16:133\$	7:332\$	135	80	574\$	270\$
Tintas para escrever	»	800	261	865\$	415\$	—	—	—	—
» preparada	»	612	3.944	993\$	1:997\$	808	740	520\$	447\$
» para impressão	»	2	3	20\$	13\$	—	—	—	—
Vernizes de qualquer qualidade	»	62	6	165\$	27\$	47	90	44\$	125\$
Productos chimicos; drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	13.909	13.099	34:017\$	26:912\$	19.866	22.255	5:526\$	4:047\$
Acido sulfurico	»	20	9	35\$	9\$	4.500	1.000	553\$	224\$
» nitrico (a)	»	—	—	—	—	—	520	—	103\$
Acidos não especificados	»	801	34	968\$	92\$	—	270	—	34\$
Aguas mineraes, naturais e artificiaes	»	4.869	2.110	4:178\$	1:830\$	200	—	103\$	—
Carbureto de calcio	»	—	1.250	—	465\$	250	1.500	81\$	207\$
Capsulas, drageas, confeitos e globulos medicinaes	»	94	80	3:538\$	2:200\$	—	—	—	—
Glycerina	»	—	14	—	48\$	—	—	—	—

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de «Acidos não especificados».

MERCADORIAS	UNIDADE	PARNAHYBA				LIVRAMENTO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Oleo de figado de bacalhão e emulsão	Kilo	182	109	976\$	566\$	—	—	—	—
Sabão e sabonetes medicinaes.	"	14	10	73\$	66\$	—	—	—	—
Não especificados	"	5.129	9.477	24.204\$	21.510\$	14.766	18.921	4.784\$	3.446\$
Seda	Kilo	157	170	15.926\$	18.121\$	42	35	3.831\$	1.431\$
Passamaneria de seda, alamares, tranças, requifes etc. etc.	"	14	41	1.337\$	1.884\$	—	—	—	—
Fitas	"	—	—	6.039\$	9.241\$	—	—	1.407\$	—
Gravatas	"	—	—	1.185\$	3.00\$	—	—	20\$	—
Rendas e entretetos	"	9	3	838\$	435\$	—	—	—	—
Roupa feita	"	—	—	20\$	—	—	25	177\$	1.023\$
Tecido não especificado	"	141	109	4.693\$	4.753\$	29	—	1.230\$	—
Manufaturas não especificadas	"	23	17	1.814\$	1.461\$	13	10	997\$	408\$
Varios artigos	Kilo	—	—	195.154\$	220.632\$	—	—	35.458\$	54.673\$
Amostras de qualquer qualidade	"	—	—	779\$	939\$	—	—	—	112\$
Apparelhos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos.	"	1	—	7\$	—	—	—	—	—
Artigos para escriptorio e para collegio	"	604	400	2.075\$	2.024\$	—	17	—	17\$
Iluminação	"	480	553	1.521\$	2.241\$	172	—	356\$	—
Barracas para acampamentos militares ou civis, camas e carros-leitos de campanha e hospitais portateis	"	—	88	—	137\$	—	45	—	125\$
Bengalas e chicotes	"	17	4	207\$	67\$	—	—	—	—
Botões	"	457	899	5.459\$	8.526\$	166	109	797\$	1.809\$
Brinquedos	"	631	1.167	2.000\$	5.319\$	467	521	1.160\$	1.394\$
Cachimbo, pitellas e quaesquer artigos para fumantes	"	2.084	2.651	10.043\$	13.707\$	57	—	333\$	—
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	"	455	346	1.503\$	1.163\$	13	5	0\$	17\$
Canutilhos, vidrilhos e obras de passamaneria dourada etc. etc.	"	56	25	1.006\$	1.015\$	—	—	—	—
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade	"	1	1	22\$	30\$	1	—	17\$	—
Chapéus para cabeça	"	—	—	6.805\$	3.742\$	—	—	731\$	707\$
» » chuva ou sol (exceptuando as capas e tecidos)	"	147	74	1.082\$	157\$	—	—	68\$	—
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo	"	22	—	229\$	—	—	—	322\$	238\$
Relogios de parede e de mesa e despertadores	"	—	—	742\$	—	—	—	—	—
» » algibeira	"	—	—	1.004\$	1.102\$	—	—	—	—
Flores artificiaes	"	17	401	232\$	1.573\$	44	605	204\$	3.365\$
Fogos de artifício	"	143	87	473\$	493\$	—	—	—	—
Gazolina	"	1.903	389	730\$	158\$	1.400	3.820	370\$	1.621\$
Keroseno	"	600.122	167.214	111.759\$	33.221\$	80.270	134.425	16.904\$	35.005\$
Leques	"	162	98	2.741\$	1.714\$	8	—	241\$	—
Lixa de qualquer qualidade	"	124	28	125\$	41\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas de borracha e semelhantes	"	298	302	1.048\$	1.701\$	—	10	—	34\$
Manufaturas não especificadas de cellulido	"	150	131	2.453\$	2.570\$	20	—	—	—
Navios a vapor ou a vela e quaesquer embarcações	"	—	—	23.753\$	121.970\$	—	—	258\$	—
Oleos mineraes e vegetaes para lubrificação	"	1.336	2.216	603\$	1.250\$	1.065	1.038	1.014\$	374\$
Paraffina	"	—	40	—	73\$	—	—	—	—
Polvilho	"	—	—	—	—	402	—	415\$	—
Quadros e espelhos com moldura	"	962	690	2.582\$	2.347\$	643	551	913\$	557\$
Apparelhos photographicos e accessorios	"	—	13	104\$	—	—	25	—	204\$
Sabão e saponaceos sem perfume	"	1.723	95	752\$	128\$	254	39	131\$	45\$
Velas de cera, de espermacete, de stearina e de sebo	"	3.151	2.610	3.403\$	2.526\$	—	—	—	—
Sacos vazioes de retorno	"	988	1.012	697\$	530\$	—	—	—	—
Não especificados	"	—	—	7.564\$	8.865\$	—	—	11.090\$	9.050\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A' ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM									
Artigos destinados á alimentação	Kilo	240.677	152.594	147.467\$	104.681\$	1.371.058	2.611.939	240.699\$	389.681\$
Alhos e cebolas	"	7.326	4.136	3.040\$	1.513\$	—	—	—	—
Arroz	"	12.960	—	2.953\$	—	70.045	47.320	28.822\$	13.752\$
Assucar	"	95	400	76\$	07\$	—	—	—	—
Azeite de oliveira	"	3.965	1.349	6.299\$	1.997\$	1.729	1.995	2.110\$	2.365\$
Bacalhão	"	1.760	—	1.466\$	—	2.860	3.893	2.344\$	3.107\$
Banha	"	99	34	147\$	27\$	130	—	402\$	—
Batatas	"	3.131	1.598	804\$	365\$	400	270	130\$	181\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas	"	3.040	2.259	4.580\$	3.257\$	273	68	302\$	98\$
» » não especificadas	"	1.474	1.456	1.923\$	1.668\$	138	114	136\$	139\$
Biscuitos e bolachas	"	662	492	1.127\$	541\$	132	—	475\$	—
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	"	30	49	17\$	27\$	240	1.582	55\$	244\$
Cevada em grão	"	—	12	—	9\$	1.195	1.280	107\$	173\$
Cervoja	"	1.134	122	721\$	142\$	—	—	—	—
Chá	"	846	752	1.261\$	1.779\$	144	46	203\$	171\$
Chocolate, cacão, confeitos e doces	"	261	65	603\$	234\$	382	—	677\$	—
Conservas e extractos de carne	"	194	271	800\$	856\$	89	5	271\$	12\$
» » » fructas e legumes	"	5.661	4.102	5.531\$	5.091\$	1.133	1.149	1.099\$	713\$
» » » peixe	"	2.859	1.591	6.246\$	3.077\$	948	2.032	1.723\$	2.535\$
Especiarias	"	7.888	11.141	8.735\$	9.286\$	695	510	425\$	397\$
Farinha de trigo	"	130.055	70.008	36.645\$	26.682\$	847.048	1.052.587	148.468\$	224.749\$
» » e feculas não especificadas	"	131	533	240\$	184\$	112	50	44\$	—
Feijão e favas	"	—	—	—	—	7.830	1.000	1.168\$	320\$
Fructas e legumes seccoos	"	2.593	2.156	3.040\$	2.132\$	2.104	2.831	2.289\$	2.289\$
» » verdes	"	400	—	338\$	964\$	590	733	329\$	418\$
Leite em conserva	"	1.423	764	1.352\$	723\$	524	424	306\$	—
Licores e xaropes	"	368	101	689\$	106\$	—	—	—	—
Manteiga	"	5.016	5.095	12.560\$	12.098\$	—	—	—	—
Milho	"	—	—	—	—	132.440	204.345	21.635\$	31.508\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PARNAHYBA				LIVRAMENTO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV — (Continuação)									
Presuntos	Kilo	359	120	944\$	284\$	—	—	—	—
Queijos	>	562	444	1.043\$	626\$	185.000	1.214.535	6.283\$	83.053\$
Sal commum	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Toucinho	>	16	—	13\$	—	—	—	—	—
Trigo em grão	>	—	—	—	—	33.000	43.560	4.305\$	6.848\$
Vinagre	>	1.844	2.085	766\$	1.003\$	210	605	41\$	148\$
Vinho Champagne e outros vinhos espumosos	>	165	398	491\$	877\$	222	—	304\$	—
Vinhos não especificados	>	43.128	28.746	41.325\$	26.208\$	20.589	20.039	14.308\$	15.150\$
Vinho vermouth, bitter e bebidas semelhantes	>	534	2.088	819\$	2.366\$	366	823	333\$	897\$
Não especificados	>	618	274	984\$	383\$	295	153	176\$	54\$
Feragens	Kilo	—	—	—	—	104.795	173.859	14.604\$	27.300\$
Alfafa	>	—	—	—	—	49.570	104.509	7.083\$	17.268\$
Farelo	>	—	—	—	—	55.225	69.350	7.521\$	10.037\$
Não especificados	>	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCOS ESTRANGEIRAS									
Libras	Uma	1.030	—	16.413\$	—	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes vivos e dissecados	—	—	—	362\$	5.620\$	—	—	60.763\$	183.301\$
> II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	123.257\$	90.787\$	—	—	107.846\$	98.557\$
> III — Artigos manufacturados	—	—	—	1.271.205\$	984.100\$	—	—	380.236\$	376.207\$
> IV — Artigos destinados á alimentação e feragens	—	—	—	147.467\$	104.684\$	—	—	255.203\$	416.961\$
Total das mercadorias	—	—	—	1.542.291\$	1.182.257\$	—	—	813.147\$	1.075.026\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	860.687\$	657.494\$	—	—	453.961\$	597.859\$
Classe V — Especie metallica e notas de banco estrangeiras	—	—	—	16.413\$	—	—	—	—	—
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	9.156\$	—	—	—	—	—
Total geral	—	—	—	1.558.704\$	1.182.257\$	—	—	813.147\$	1.075.026\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	869.843\$	657.494\$	—	—	453.961\$	597.859\$

MERCADORIAS	UNIDADE	VICTORIA				PORTO MURTINHO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS									
Gado asinino	Cab.	—	—	—	—	—	—	—	680\$
>	>	—	—	—	—	—	8	—	660\$
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICACAO A'S ARTES E INDUS. TRIAS									
Algodão	Kilo	18.518	4.008	159.795\$	162.598\$	—	—	10.956\$	27.517\$
Em fio para tecelagem	>	17.104	—	39.644\$	1.895\$	340	150	490\$	789\$
> > > costura (linha para coser)	>	1.226	—	36.339\$	—	—	—	—	—
> > > não especificado (para pavo e fabricação de redes)	>	11	—	33\$	—	90	150	300\$	789\$
Desperdicios	>	177	4.008	50\$	1.895\$	250	—	124\$	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	—	1.812	—	1.851\$	—	245	—	96\$
Chumbo em barra, pães ou laminas	>	—	504	—	159\$	—	—	—	—
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas	>	—	502	—	1.300\$	—	—	—	—
Zinco em chapas, barras ou folhas	>	—	806	—	380\$	—	245	—	96\$
Cobre e suas ligas	Kilo	1.219	8.649	1.512\$	8.660\$	102	10	132\$	41\$
Cobre fundido, coado, em limalha, etc.	>	1.219	8.649	1.512\$	8.660\$	102	10	132\$	41\$
Despojos animass	Kilo	113	30	935\$	886\$	200	2.668	96\$	1.324\$
Barbatanas preparadas ou em bruto	>	21	—	125\$	—	—	—	—	—
Colla ou gelatina	>	42	20	740\$	342\$	—	—	—	—
Sebo e graxa	>	50	—	60\$	—	200	2.008	96\$	1.324\$
Não especificados	>	—	40	—	544\$	—	—	—	—
Ferro e aço	Kilo	5.979	49.386	1.949\$	7.566\$	22.159	43.014	4.123\$	7.910\$
Aço em barra e vergalhões	>	5.979	11.242	1.949\$	2.032\$	637	155	210\$	406\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples e laminadas	>	—	7.664	—	1.700\$	21.522	42.859	3.907\$	7.804\$
Ferro fundido ou guza, em linguado, pu-diado e em limalha	>	—	30.480	—	3.763\$	—	—	—	—
Lã	Kilo	—	1	—	8\$	—	—	—	—
Em fio para bordar	>	—	1	—	8\$	—	—	—	—
Linho	Kilo	32	—	191\$	—	—	—	—	—
Em fio torcido ou linha	>	32	—	191\$	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	VICTORIA				PORTO MURTINHO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Madeiras	Kilo	—	—	—	—	8.165	63.300	2:337\$	13:715\$
Aduelas e arcos.	»	—	—	—	—	—	15.120	—	3:918\$
Pinho em távos, pranchas, taboas, etc.	»	—	—	—	—	—	1.350	—	354\$
Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas	»	—	—	—	—	8.165	60.830	2:337\$	9:448\$
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos.	Kilo	2.710	16.859	1:924\$	9:787\$	1.683	198	983\$	124\$
Alvinda de chumbo ou de zinco	»	—	300	—	138\$	—	—	—	—
Anil (indigo) azul ultramar	»	—	1.780	—	1:795\$	35	—	85\$	—
Barrilha ou potassa	»	—	—	—	—	409	—	275\$	—
Cores de anilina ou fuschina.	»	24	—	52\$	—	—	—	—	—
Essencias artificiaes de qualquer qualidade; oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos ou empyreumaticos e volateis essenciaes	»	159	24	389\$	240\$	—	—	—	—
Óleo de linhaça	»	2.527	10.520	1:483\$	5:035\$	1.022	—	515\$	—
Terebentina e agua-raz	»	—	943	—	697\$	64	—	75\$	—
Tintas em pó e em massa	»	—	2.193	—	910\$	80	50	15\$	19\$
Vermelhão, zarcão ou minio.	»	—	1.099	—	402\$	73	148	18\$	105\$
Metalloides e varios metaes.	Kilo	—	1.512	—	579\$	—	—	—	—
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	»	—	150	—	105\$	—	—	—	—
Enxofre.	»	—	1.362	—	474\$	—	—	—	—
Palha, esparto, capro, pita, piassava, palha e outras materias filamentosas	Kilo	44	—	413\$	—	—	—	—	—
Palha para cigarros	»	44	—	413\$	—	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	17.185	28.486	7:219\$	10:923\$	19	21	32\$	38\$
Cevada torrefacta ou malte	»	16.750	27.683	5:511\$	9:007\$	—	—	—	—
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes, para usos medicinaes e de tinturaria.	»	315	64	1:428\$	265\$	—	—	—	—
Lupulo	»	—	676	—	1:276\$	—	—	—	—
Plantas vivas.	»	62	15	150\$	9\$	—	—	—	—
Não especificadas	»	53	98	121\$	246\$	19	21	32\$	38\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	2.471.522	2.795.179	101:125\$	96:262\$	27.550	37.487	2:068\$	3:150\$
Argilla ou areia de moldar e barro em bruto.	»	—	1.768	—	226\$	—	—	—	—
Carvão de pedra.	»	522.725	—	16:736\$	—	19.600	20.750	1:010\$	1:074\$
Brickets, (patent fuel)	»	1.319.797	1.013.850	41:759\$	33:559\$	—	—	—	—
Cimento.	»	629.000	1.177.478	42:690\$	62:035\$	7.950	14.020	1:038\$	1:544\$
Giz, gesso em bruto ou preparado	»	—	1.611	—	187\$	—	—	—	—
Marmore, alabastro e porphyro	»	—	—	—	—	—	684	—	218\$
Salitre	»	—	372	—	217\$	—	—	—	—
Não especificadas	»	—	100	—	38\$	—	2.077	—	314\$
Pelles e couros	Kilo	—	3	—	36\$	104	—	396\$	—
Pelles e couros preparados e curtidos	»	—	3	—	36\$	60	—	33\$	—
Sola	»	—	—	—	—	44	—	64\$	—
Sumos ou succos vegetaes.	Kilo	13.479	33.442	4:883\$	24:145\$	575	384	299\$	330\$
Alcatrão ou pixo de alcatrão	»	—	—	—	—	88	60	22\$	44\$
Azeite e oleos vegetaes para uso industrial.	»	2.781	33.364	2:088\$	24:003\$	487	324	277\$	286\$
Breu.	»	10.698	—	2:845\$	—	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturaes	»	—	70	—	140\$	—	—	—	—
Não especificados	»	—	2	—	2\$	—	—	—	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.	—	—	—	1.902:474\$	1.002:776\$	—	—	101:604\$	171:938\$
Algodão.	Kilo	6.453	19.043	33:945\$	79:510\$	2.943	817	12:532\$	2:812\$
Alcatifas, oleados e tapetes	»	99	—	187\$	—	22	—	71\$	—
Meias	»	—	—	1:389\$	2:469\$	—	—	—	—
Passamaneria, renda, tiras, etc., etc.	»	—	—	909\$	2:174\$	—	—	—	—
Roupa feita	»	—	—	6:149\$	2:074\$	—	—	945\$	—
Tecidos brancos	»	632	1.838	2:162\$	6:168\$	224	—	788\$	—
» estampados	»	3.265	8.915	14:222\$	32:834\$	160	—	884\$	—
» tintos	»	465	4.578	1:878\$	18:208\$	—	—	—	—
» não especificados.	»	1.598	2.076	5:500\$	9:450\$	2.334	440	8:702\$	1:761\$
Manufacturas não especificadas.	»	394	1.636	1:549\$	6:543\$	203	371	1:197\$	1:051\$
Aluminio	Kilo	81	—	434\$	—	—	—	—	—
Manufacturas de aluminio	»	81	—	434\$	—	—	—	—	—
Armamento e munições de caça e guerra.	Kilo	999	748	9:637\$	6:411\$	103	942	276\$	7:092\$
Balas de chumbo, chumbo de munição, es- poletas e capsulas	»	662	311	1:982\$	980\$	—	582	—	2:011\$
Carabinas, revólvers, pistolas e outras armas de fogo.	»	327	415	7:655\$	5:175\$	73	324	254\$	5:014\$
Pólvora.	»	—	—	—	—	30	36	28\$	67\$
Manufacturas não especificadas	»	—	22	—	256\$	—	—	—	—
Cabellos, pellos e pennas.	Kilo	—	—	86\$	462\$	—	—	—	—
Escovas, espanadores, vassouras e pincels.	»	—	—	86\$	454\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	14\$	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

MERCADORIAS	UNIDADE	VICTORIA				PORTO MURTINHO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III -- (Continuação)									
Canha da índia, bambu, junco, rotim, vime e outros cipos	Kilo	—	90	—	422\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas	>	—	90	—	422\$	—	—	—	—
Carros e outros veículos	>	41.588	36.225	43.725\$	43.126\$	—	—	1.707\$	124\$
Carros para estradas de ferro (vagões)	>	41.588	36.225	43.725\$	38.280\$	—	—	1.707\$	124\$
» e outros veículos não especificados	>	—	—	—	4.846\$	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	399	710	2.118\$	3.315\$	—	103	—	83\$
Canos de chumbo	>	—	—	—	—	—	103	—	83\$
Tipos para typographia (de chumbo)	>	344	541	1.927\$	2.885\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas de chumbo e suas ligas	>	13	20	57\$	50\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas de estanho e suas ligas	>	—	149	—	380\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas de zinco e suas ligas	>	42	—	134\$	—	—	—	—	—
Cobre e suas ligas	Kilo	601	3.293	2.753\$	8.636\$	174	255	704\$	2.456\$
Arame de cobre para qualquer uso	>	—	398	—	488\$	—	—	—	—
Artigos de metal branco, christofe, alfenid ^o e semelhantes	>	—	205	—	2.288\$	—	255	—	2.456\$
Tubos e canos	>	—	235	—	144\$	2	—	0\$	—
Manufaturas não especificadas	>	601	2.455	2.753\$	5.446\$	172	—	608\$	—
Ferro e aço	Kilo	10.201.954	2.900.583	1.436.241\$	444.003\$	138.430	168.684	39.198\$	54.044\$
Anzões, esporas, estribos, fivelas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puxadores, etc., etc.	>	1.492	1.296	1.873\$	1.825\$	96	—	49\$	—
Arame de ferro e de aço	>	82.575	57.355	19.874\$	13.079\$	76.900	70.475	20.243\$	20.140\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	>	23.310	23.318	8.317\$	7.750\$	10.920	70.200	3.801\$	21.330\$
Catalaria (obras de)	>	2.242	5.095	6.766\$	19.200\$	250	242	303\$	477\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estrada de ferro	>	222.948	4.658	105.901\$	1.622\$	670	—	332\$	—
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros veículos	>	—	—	—	—	4.600	10.007	83\$	1.974\$
Ferro esmaltado em obras	>	81	3.618	183\$	4.274\$	605	—	925\$	—
Folhas de Flandres em obras	>	—	197	—	621\$	45	269	20\$	207\$
» » » laminas	>	—	90	—	184\$	—	—	—	—
Grampos ou pregos, parafusos, rebites de quaisquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, e semelhantes	>	84.195	—	24.343\$	—	14.418	4.383	4.453\$	—
Grampos ou pregos, parafusos e rebites (a)	>	—	5.995	—	3.113\$	—	—	—	976\$
Peças para construir edificios, etc (a)	>	—	37.387	—	15.920\$	—	850	—	1.480\$
Postes telegraphicos etc. (a)	>	—	317.763	—	77.035\$	—	—	—	—
Moveis	>	178	157	495\$	356\$	2	—	3\$	—
Trilhos, talas de junção e accessorios para estrada de ferro	>	9.767.814	2.426.231	1.254.722\$	285.030\$	23.510	1.089	2.532\$	—
Tubos, canos e junções	>	—	1.479	—	1.239\$	1.257	—	038\$	834\$
Manufaturas não especificadas	>	17.494	15.984	14.070\$	13.246\$	5.148	9.003	5.052\$	6.580\$
Instrumentos de musica	—	—	—	8.805\$	10.084\$	—	—	166\$	595\$
Phonographos e accessorios	Kilo	47	27	487\$	180\$	—	—	—	—
Pianos	Um	2	5	2.149\$	4.548\$	—	—	—	—
Não especificados	Kilo	—	941	6.169\$	5.350\$	—	30	100\$	595\$
Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios	—	151	171	557\$	816\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios	>	151	168	557\$	771\$	—	—	—	—
Instrumentos e artigos para dentistas (b)	>	—	3	—	45\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	>	—	—	857\$	1.054\$	—	—	—	—
Instrumentos e artigos opticos	>	—	—	313\$	869\$	—	—	—	—
» científicos não especificados	>	—	—	544\$	185\$	—	—	—	—
Lã	Kilo	449	1.189	4.203\$	12.980\$	10	150	16\$	483\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças etc., etc.	>	—	5	—	34\$	—	—	—	—
Alcatifas e tapetes	>	37	168	477\$	447\$	—	—	—	483\$
Tecidos	>	341	1.009	3.689\$	12.250\$	—	150	—	—
Roupa feita	>	—	7	387\$	118\$	—	—	16\$	—
Manufaturas não especificadas	>	71	—	—	127\$	10	—	—	—
Linho	Kilo	477	784	1.939\$	1.059\$	30	—	207\$	—
Alcatifas e tapetes	>	—	264	—	187\$	—	—	—	—
Cordoalha	>	236	—	256\$	—	—	—	—	—
Roupa feita	>	—	—	734\$	—	—	—	—	—
Tecidos não especificados	>	241	459	949\$	744\$	30	—	207\$	—
Manufaturas não especificadas	>	—	61	—	103\$	—	—	—	—
Juta e canhamo	Kilo	60	689	75\$	816\$	5.871	21.335	4.850\$	11.658\$
Alcatifas e tapetes	>	—	127	—	278\$	—	—	—	—
Aniagem	>	—	—	—	—	5.475	20.079	4.306\$	10.839\$
Barbante	>	—	—	—	—	396	—	484\$	—
Cordoalha	>	60	522	75\$	417\$	—	446	—	520\$
Tecidos não especificados	>	—	31	—	78\$	—	—	—	209\$
Manufaturas não especificadas	>	—	9	—	43\$	—	240	—	—
Loupa, porceliana, vidro e crystal	>	33.636	26.371	20.112\$	15.618\$	1.523	1.133	913\$	488\$
Garrações, garrafas, potes, frascos, calices e copos	>	1.943	1.290	1.638\$	926\$	547	150	188\$	82\$
Isoladores	>	3.000	—	3.200\$	—	490	—	38\$	—

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.
(b) Até 1907 esta classe estava incluída na de Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios.

MERCADORIAS	UNIDADE	VICTORIA				PORTO MURTINHO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, contagottas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	Kilo	13.354	60	3:064\$	184\$	38	15	6\$	6\$
Vidros para vidraça	»	13.212	10.635	9:243\$	10:573\$	637	465	524\$	173\$
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	»	2.157	586	2:967\$	2:854\$	141	503	157\$	227\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	»	142.050	165.135	131:672\$	148:312\$	13.013	79.984	14:606\$	69:379\$
Machinas,apparehos,utensilios e ferramentas	»	12.540	21.771	14:993\$	8:704\$	—	250	—	163\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	»	570	287	3:976\$	603\$	—	11.535	—	9:972\$
Apparehos para electricidade e illuminação electrica	»	15.192	35.473	13:125\$	36:908\$	3.844	3.426	4:083\$	4:230\$
Ferramentas e utensilios diversos	»	—	729	—	750\$	315	670	456\$	652\$
Balanças	»	526	148	490\$	201\$	56	275	35\$	551\$
Bombas hydraulicas e accessorios	»	102.234	92.824	80:593\$	72:486\$	6.200	—	6:020\$	—
Locomotivas	»	—	4.422	—	11:029\$	—	—	—	—
Locomoveis e motores	»	1.429	2.044	3:073\$	4:517\$	1.146	695	1:554\$	935\$
Machinas de costura	»	—	87	—	1:523\$	18	—	204\$	—
» escrever e accessorios	»	631	—	1:808\$	—	—	59.744	—	50:150\$
» para industria	»	100	3.771	200\$	5:018\$	246	50	83\$	13\$
» lavoura	»	—	559	—	777\$	110	—	105\$	—
Moinhos	»	—	11	—	20\$	—	—	—	—
Prensas de qualquer qualidade	»	—	—	—	106\$	—	—	—	—
Velocipedes, bicyclettes e semelhantes	»	8.778	3.059	13:414\$	5:073\$	981	3.289	1:166\$	3:213\$
Machinas e apparehos não especificados	»	1.757	6.488	2:646\$	11:898\$	187	5	287\$	20\$
Madeiras	»	202	3.038	651\$	4:890\$	137	—	237\$	—
Moveis e mobillas	»	—	343	—	1:946\$	—	—	—	—
Palitos para mesa	»	1.500	2.200	1:712\$	4:386\$	—	5	—	20\$
Rolhas do cortiça	»	55	237	283\$	720\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes	»	—	26	—	344\$	—	—	—	—
Manufacturas de chifre e osso	»	—	26	—	344\$	—	—	—	—
Niokei	»	—	212	—	804\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	—	212	—	804\$	—	—	—	—
Ouro, prata e platina	Grm.	—	—	—	16\$	—	—	—	—
Joalheria e bijouteria de prata, com ou sem pedras preciosas	Kilo	—	—	—	16\$	—	—	—	—
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas	»	862	633	622\$	470\$	176	248	116\$	190\$
Cordoalha	»	862	633	622\$	470\$	176	248	116\$	190\$
Vassouras e escovas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Papel e suas applicações	»	7.927	9.246	5:787\$	6:028\$	606	183	410\$	96\$
Estampas, desenhos e photographias	»	—	9	—	39\$	—	—	—	—
Livros impressos, jornaes, revistas, muscoas, mapps ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	»	412	488	1:421\$	1:595\$	10	—	64\$	—
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc., etc.	»	631	576	3:229\$	1:189\$	—	—	—	65\$
Papel para uso não especificado	»	5.505	1.801	245\$	875\$	334	135	113\$	—
» escrever	»	1.271	—	453\$	—	204	—	179\$	—
» impressão	»	—	5.785	—	1.364\$	—	—	—	—
Papelão e cartão	»	104	—	237\$	—	52	48	54\$	31\$
Manufacturas não especificadas	»	14	587	202\$	966\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	»	1.322	42.085	792\$	4:143\$	365	83.205	518\$	12:317\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	»	—	52	—	23\$	6	31	10\$	61\$
Canos e tubos	»	—	—	—	—	85	81.858	14\$	11:927\$
Ladrilhos e azulejos	»	—	—	—	—	—	280	—	13\$
Tijolos refractarios e para construcção	»	—	41.403	—	3:317\$	—	236	—	92\$
Manufacturas não especificadas	»	1.322	630	792\$	804\$	274	236	494\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	VICTORIA				PORTO MURTINHO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Peltes e couros	Kilo	—	153	—	964\$	40	38	144\$	42\$
Artigos de sellaria não especificados.	>	—	—	—	—	40	38	144\$	42\$
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e sacos.	>	—	1	—	8\$	—	—	—	—
Calçado.	>	—	—	—	32\$	—	—	—	—
Correias para machinas.	>	—	44	—	308\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	—	108	—	553\$	—	—	—	—
Perfumarlas e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	>	283	641	733\$	1:682\$	943	16	1:538\$	6\$
Perfumaria	>	104	83	179\$	569\$	105	—	1:170\$	—
Tinta preparada.	>	79	444	357\$	818\$	388	16	359\$	6\$
Vernizes de qualquer qualidade.	>	100	114	187\$	295\$	—	—	—	—
Produtos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.	>	5.589	6.790	9:630\$	8:026\$	883	958	986\$	837\$
Acidos não especificados.	>	—	40	—	102\$	—	—	—	—
Aguas mineraes, naturais e artificiaes.	>	4.413	2.830	3:231\$	2:308\$	—	23	—	24\$
Carbureto de calcio	>	—	—	—	—	—	48	—	19\$
Capsulas, drageas, confeitos e globulos medicinaes	>	6	—	320\$	21\$	—	—	—	—
Não especificados	>	1.170	3.920	6:078\$	5:505\$	383	387	380\$	704\$
Seda.	>	—	—	2:923\$	2:204\$	—	—	—	—
Passamaneria ds seda, alamares, tranças, requifes, etc., etc.	>	—	—	101\$	—	—	—	—	—
Fitas.	>	—	—	2:107\$	661\$	—	—	—	—
Gravatas	>	—	—	—	21\$	—	—	—	—
Roupa feita	>	—	—	—	673\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados.	>	7	15	188\$	777\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	12	1	467\$	72\$	—	—	—	—
Varios artigos.	>	—	—	182:182\$	189:573\$	—	—	22:430\$	8:716\$
Amostras de qualquer qualidade	>	—	—	234\$	2:100\$	—	—	—	—
Apparelhos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos.	>	2	—	50\$	—	—	—	—	—
Artigos para escriptorio e para collegio	>	27	164	106\$	929\$	—	128	—	109\$
Iluminação	>	722	1.163	3:670\$	3:099\$	409	110	582\$	150\$
Botões	>	6	181	158\$	1:114\$	10	—	200\$	—
Brinquedos.	>	433	494	1:394\$	1:861\$	6	—	32\$	—
Caixas e bocetas de qualquer qualidade.	>	145	48	282\$	70\$	—	—	—	—
Canthilhos, vidrilhos e obras de passamaneria dourada, etc., etc.	>	2	37	33\$	421\$	—	—	—	—
Chapés para cabeça.	>	—	—	1:587\$	6:895\$	—	—	—	—
Relogios de parede e de mesa e despertadores	>	—	—	20\$	1:738\$	—	—	—	—
Relogios de algibeira	>	—	—	64\$	223\$	—	—	—	—
Dynamite, estopim e outras massas explosivas	>	11.657	—	18:870\$	—	—	—	—	—
Flores artificiaes	>	24	108	160\$	388\$	—	—	—	—
Fogos de artifício	>	—	—	—	—	30	27	50\$	31\$
Gazolina	>	—	2.437	—	808\$	—	—	—	—
Kerozene	>	976.059	1.014.904	145:695\$	150:083\$	12.155	0.732	2:982\$	2:436\$
Leques	>	9	7	215\$	119\$	—	—	—	—
Lixa de qualquer qualidade	>	—	314	—	251\$	—	8	—	6\$
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes.	>	11	160	73\$	1:433\$	35	28	57\$	209\$
Manufacturas não especificadas de celluloides	>	—	3	—	88\$	—	—	—	—
Navios a vapor ou á vela e quasquer embarcações	>	—	—	5:047\$	1:213\$	—	—	15:210\$	3:380\$
Oleos mineraes e vegetaes para lubrificação.	>	2.576	39.937	527\$	7:278\$	180	1.031	53\$	323\$
Polvilho.	>	1.727	534	847\$	345\$	131	140	86\$	75\$
Quadros e espelhos com molduras	>	236	338	285\$	659\$	87	—	153\$	—
Apparelhos photographicos e accessorios	>	112	77	727\$	281\$	—	—	—	—
Sabão e saponaceos sem perfume.	>	—	17	—	65\$	3.150	283	1:032\$	77\$
Velas de cera, de espermacete, de stearina e de sebo.	>	—	—	—	—	586	230	518\$	238\$
Não especificados	>	—	—	2:158\$	1:991\$	—	—	1:469\$	1:610\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS.	>	—	—	325:704\$	499:987\$	—	—	99:755\$	119:479\$
Artigos destinados á alimentação.	>	802.035	1.041.365	325:704\$	409:987\$	852.309	1.156.065	99:576\$	119:334\$
Alho e cebollas.	>	22.225	17.730	6:193\$	3:967\$	—	30	—	8\$
Arroz	>	70.800	35.400	14:667\$	6:841\$	28.328	25.326	6:010\$	5:718\$

MERCADORIAS	UNIDADE	VICTORIA				PORTO MURTINHO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil reis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil reis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV — (Continuação)									
Azeite de oliveira	Kilo	4.483	8.481	8:121\$	13:035\$	1.338	1.514	1:205\$	1:431\$
Bacalhão		29.570	61.616	20:552\$	37:534\$	180	350	140\$	299\$
Banha		—	2.085	—	1:954\$	—	—	—	—
Batatas		71.880	53.218	12:032\$	8:354\$	—	100	—	10\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas		2.245	5.454	2:755\$	7:360\$	4.714	484	3:178\$	701\$
» não especificadas		—	71	—	102\$	420	192	120\$	388\$
Biscoutos e bolachas		—	—	—	—	7.853	3.490	2:275\$	981\$
Cereaes e grãos alimenticios não especi- ficados		248	1	85\$	2\$	10.450	33.090	2:823\$	4:462\$
» especificados		—	88	—	106\$	1.193	600	404\$	452\$
Cerveja		19	—	86\$	—	57	46	282\$	167\$
Chá		156	5	419\$	28\$	37	—	156\$	—
Chocolate, cacão, confeitos e doces		390	366	1:116\$	1:011\$	298	—	369\$	—
Conservas e extractos de carne		10.406	9.039	8:233\$	5:394\$	1.672	702	1:326\$	768\$
» » » » fructas e legumes		20.733	6.839	14:583\$	6:069\$	670	2.012	1:218\$	3:450\$
» » » » peixe		1.458	3.086	1:314\$	2:446\$	331	176	362\$	156\$
Especiarias		189.600	388.735	40:701\$	79:836\$	59.720	65.208	13:157\$	17:854\$
Farinha de trigo		—	—	—	—	1.986	—	254\$	—
» e feculas não especificadas		361	—	176\$	—	0.401	3.670	1:007\$	424\$
Feijão e favas		3.529	1.683	3:125\$	1:855\$	430	68	96\$	65\$
Fructas e legumes seccos		4.758	3.414	2:370\$	1:274\$	49	98	33\$	53\$
» » » verdes		2.400	5.400	1:988\$	4:704\$	59	124	48\$	112\$
Leite em conserva		491	399	1:008\$	1:047\$	12	230	24\$	469\$
Licores e xaropos		810	1.330	2:248\$	3:574\$	—	43	—	133\$
Manteiga		—	—	—	—	70	—	41\$	—
Massas alimenticias		—	—	—	—	449.780	559.080	37:123\$	45:904\$
Milho		—	—	—	—	—	—	—	—
Presuntos		125	1.102	284\$	1:348\$	—	—	—	—
Queijo		8.439	7.227	12:131\$	8:939\$	26	—	32\$	—
Sal commum		—	—	—	—	245.900	429.500	11:651\$	15:745\$
Toucinho		—	1.112	—	1:096\$	—	—	—	—
Vinagre		601	303	235\$	179\$	808	280	389\$	61\$
Vinho champagne e outros vinhos espumosos		248	409	570\$	1:505\$	—	9	—	3\$
» não especificado		352.076	341.345	105:577\$	163:060\$	25.198	28.005	10:314\$	16:483\$
» vermuth, bitter e bebidas semelhantes		3.971	10.346	5:173\$	13:361\$	4.076	1.371	5:162\$	2:885\$
Xarque		—	65.845	—	29:684\$	—	—	—	—
Não especificadas		4	11.536	13\$	4:186\$	253	83	377\$	116\$
Forragens		—	—	—	—	1.505	2.255	179\$	145\$
Alfafa		—	—	—	—	1.505	2.255	179\$	145\$
CLASSE V — ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS.									
Libras	Uma	—	—	—	639\$	—	—	1:593\$	33:565\$
Francos	Um	—	1.000	—	630\$	100	2.100	1:593\$	33:565\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animas vivos		—	—	—	—	—	—	—	680\$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias		—	—	150:795\$	162:598\$	—	—	10:956\$	27:517\$
» III — Artigos manufacturados		—	—	1.002:474\$	1.002:776\$	—	—	101:604\$	171:938\$
» IV — Artigos destinados á alimen- tação e forragens		—	—	325:704\$	409:987\$	—	—	99:755\$	110:479\$
Total das mercadorias		—	—	2.387:973\$	1.575:361\$	—	—	212:315\$	319:614\$
Equivalente em mil réis ouro		—	—	1.332:901\$	876:412\$	—	—	118:681\$	177:748\$
Classe V — Especie metallicas e notas de Banco estrangeiras		—	—	—	639\$	—	—	1:593\$	33:565\$
Equivalente em mil réis ouro		—	—	—	356\$	—	—	889\$	18:666\$
Total geral		—	—	2.387:973\$	1.576:000\$	—	—	213:908\$	353:179\$
Equivalente em mil réis ouro		—	—	1.332:901\$	876:468\$	—	—	119:570\$	196:414\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

MERCADORIAS	UNIDADE	NATAL				ARACAJÚ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS	—	—	—	47:954\$	100:101\$	—	—	38:751\$	112:915\$
Algodão	Kilo	1.156	1.271	7:066\$	8:395\$	7.338	4.871	29:945\$	14:923\$
Em fio para tecelagem	>	—	—	—	—	4.041	4.092	10:091\$	10:028\$
» » » costura (linha para coser)	>	1.156	1.271	7:066\$	8:395\$	3.297	779	10:854\$	4:395\$
Canna da india, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	>	—	—	—	—	50	—	153\$	—
Junco, rotim e vime	>	—	—	—	—	50	—	153\$	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	>	757	1.898	1:066\$	905\$	2.015	20.548	1:977\$	5:912\$
Chumbo em barra, pães ou laminas	>	—	—	—	—	1.516	20.448	688\$	5:767\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas	>	200	—	617\$	—	490	100	1:289\$	145\$
Zinco em chapas, barras ou folhas	>	557	1.898	449\$	905\$	—	—	—	—
Cobre e suas ligas	>	164	3.181	312\$	4:564\$	3.229	699	3:211\$	1:070\$
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.	>	164	2.831	312\$	4:398\$	3.229	699	3:211\$	1:070\$
Despojos animais	>	—	—	—	—	243	—	278\$	—
Colla ou gelatina	>	—	—	—	—	75	—	115\$	—
Oleos animais não especificados para uso industrial	>	—	—	—	—	168	—	163\$	—
Selho e graxa	>	—	350	—	171\$	—	—	—	—
Ferro e aço	>	38.988	6.377	13:438\$	1:452\$	49.805	40.633	8:331\$	6:450\$
Aço em barra e vergalhões	>	2.120	600	5:638\$	213\$	1.707	—	481\$	—
Ferro em barra e verguinhas, chapas sim- ples e laminadas	>	36.868	5.777	7:800\$	1:239\$	48.098	40.633	7:850\$	6:150\$
Lã	>	—	60	—	357\$	—	—	—	—
Em fio para bordar	>	—	60	—	357\$	—	—	—	—
Linho	>	51	—	347\$	—	88	91	833\$	819\$
Em fio torcido ou linha	>	51	—	347\$	—	88	91	833\$	819\$
Madeiras	>	—	16.103	—	4:216\$	13.590	27.977	1:624\$	3:281\$
Aduelas e arcos	>	—	16.103	—	4:216\$	—	—	—	—
Pinho em táboras, pranchas, taboas, etc.	>	—	—	—	—	13.590	27.977	1:624\$	3:281\$
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos	>	11.005	8.028	6:988\$	3:819\$	11.665	21.947	5:459\$	9:299\$
Alvaiade de chumbo ou zinco	>	500	2.500	297\$	1:197\$	1.050	7.551	407\$	2:411\$
Anil (Indigo) azul ultramar	>	305	—	537\$	—	1.052	2.173	1:124\$	2:587\$
Barrilha ou potassa	>	—	200	—	55\$	—	—	—	—
Óleo de linhaça (a)	>	3.813	1.724	3:012\$	917\$	7.907	8.499	2:082\$	3:248\$
Terebentina e agua-raz (a)	>	462	154	363\$	129\$	300	934	214\$	442\$
Tintas em pó e em massa	>	3.818	900	2.042\$	236\$	108	1.930	105\$	422\$
Vermelho, zarcão ou minio	>	2.005	2.550	993\$	1:285\$	1.248	551	537\$	174\$
Não especificadas	>	102	—	44\$	—	—	—	—	—
Metalloides e varios metalls	>	1	1.000	27\$	189\$	—	6.000	—	840\$
Enxofre	>	1	1.000	27\$	189\$	—	6.000	—	840\$
Palha, esparto, cairo, pita, passava, palma e outras materias filamentosas	>	—	—	—	—	—	19	—	51\$
Não especificadas	>	—	—	—	—	—	19	—	51\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, semen- tes, raizes, cascas, etc.	>	146	15	209\$	325\$	—	—	—	—
Folhas, flores, herbas, caules, musgos, tal- los, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	>	146	—	209\$	—	—	—	—	—
Não especificadas	>	—	15	—	325\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	NATAL				ARACAJU'			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	444.389	2.971.040	17:871\$	74:238\$	76.818	599.918	11:322\$	24:888\$
Carvão de pedra.	»	214.343	2.805.183	7:011\$	69:114\$	—	512.406	—	14:930\$
Briquetes (patent full)	»	213.821	102.211	7:734\$	3:484\$	—	—	—	—
Cimento.	»	14.560	804	2:043\$	89\$	55.700	75.300	3:663\$	5:260\$
Marmore, alabastro e porphyro	»	150	43	200\$	63\$	—	—	—	—
Salitre	»	1.507	2.739	874\$	1:491\$	14.514	11.211	6:722\$	4:527\$
Não especificados	»	8	—	12\$	—	6.604	911	937\$	53\$
Pelles e couros	Kilo	—	—	—	—	439	167	2:040\$	1:127\$
Pelles e couros preparados e curtidos	»	—	—	—	—	439	167	2:040\$	1:127\$
Seda.	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Sumos ou succos vegetaes	Kilo	1.661	6.457	630\$	1:641\$	127.131	295.124	23:578\$	44:255\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	»	—	—	—	—	—	1.509	—	220\$
Bren	»	1.592	6.457	353\$	1:041\$	126.925	293.415	23:080\$	43:614\$
Gommas, resinas e balsamos naturais	»	69	—	277\$	—	206	200	493\$	421\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.	—	—	—	779:213\$	765:214\$	—	—	777:098\$	567:705\$
Algodão.	Kilo	80.647	49.875	351:113\$	210:303\$	46.895	34.345	177:324\$	140:257\$
Alcatifas, olendos e tapetes.	»	83	50	286\$	169\$	—	171	—	353\$
Gravatas	»	—	—	53\$	—	—	—	—	—
Meias.	»	—	—	606\$	610\$	—	—	—	2:007\$
Passamaneria, renda, tiras, etc., etc.	»	—	—	2:209\$	2:285\$	—	—	5:602\$	8:790\$
Roupa feita	»	—	—	6:505\$	183\$	—	—	93\$	1:200\$
Tecidos brancos.	»	7.602	6.034	38:593\$	27:345\$	8.426	4.004	27:456\$	18:524\$
» crús	»	658	1.140	1:673\$	2:393\$	—	—	—	—
» estampados.	»	20.530	17.208	77:129\$	71:014\$	4.981	9.973	18:502\$	36:425\$
» tintos.	»	26.551	13.958	114:841\$	56:271\$	24.152	13.371	90:752\$	49:839\$
» não especificados.	»	20.900	8.768	90:573\$	41:930\$	4.376	4.004	17:503\$	19:434\$
Manufacturas não especificadas.	»	4.323	1.810	18:405\$	8:103\$	4.960	522	16:524\$	3:735\$
Aluminio	Kilo	55	133	369\$	752\$	—	52	—	286\$
Manufacturas de aluminio	»	55	133	309\$	752\$	—	52	—	286\$
Armamentos e munições de capa e guerra	Kilo	88	130	569\$	2:217\$	425	42	1:366\$	3:23\$
Balas de chumbo, chumbo de munição, es- poletas e capsulas	»	57	92	205\$	431\$	425	42	1:366\$	3:23\$
Carabinas, revólveres, pistolas e outras ar- mas de fogo	»	31	37	364\$	1:720\$	—	—	—	—
Não especificados	»	—	1	—	66\$	—	—	—	—
Cabellos, pellos e ponnas.	Kilo	—	—	799\$	12\$	—	—	630\$	132\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincois.	»	—	—	799\$	12\$	—	—	630\$	77\$
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	53\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós.	Kilo	109	—	303\$	—	40	12	36\$	77\$
Costos e balaios.	»	—	—	—	—	40	12	36\$	77\$
Manufacturas não especificadas	»	109	—	303\$	—	—	—	—	—
Carros e outros vehiculos.	—	—	—	12:093\$	29:879\$	—	—	—	—
Automoveis.	Um	—	1	—	5:152\$	—	—	—	—
Carros para estrada de ferro (wagons)	Kilo	16.641	29.996	11:584\$	19:530\$	—	—	—	—
» e outros vehiculos não especificados.	»	—	—	509\$	5:197\$	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	706	1.162	1:572\$	4:183\$	62	16	228\$	66\$
Canos de chumbo	»	300	—	145\$	—	—	—	—	—
Tipos para typographia (de chumbo).	»	382	1.135	1:353\$	4:116\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas.	»	22	27	65\$	67\$	—	9	—	54\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	»	2	—	9\$	—	62	7	228\$	12\$
Cobre e suas ligas	Kilo	742	1.284	5:801\$	4:516\$	511	868	2:252\$	5:238\$
Arame de cobre para qualquer uso	»	—	90	—	280\$	18	—	82\$	—
Artigos de metal branco, chrystofle, alfenide e semelhantes	»	40	16	342\$	163\$	5	—	10\$	—
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc).	»	2	7	53\$	179\$	—	—	—	—
Tubos e canos	»	242	—	866\$	—	—	644	—	1:168\$
Manufacturas não especificadas	»	488	1.171	4:540\$	3:894\$	488	224	2:160\$	4:170\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

MERCADORIAS	UNIDADE	NATAL				ARACAJU'			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Ferro e aço	Kilo	57.777	595.506	64.050\$	112.587\$	245.414	904.851	90.475\$	150.744\$
Anzões, esporas, estribos, fivelas, frosios, fechaduras, cadendos, trincos, dobradiças, puxadores, etc.	>	75	729	160\$	989\$	683	1.505	512\$	538\$
Arame de ferro e aço	>	—	68.137	—	16.230\$	85.620	107.475	20.278\$	22.750\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas.	>	1.168	222	4.726\$	984\$	1.273	63.947	307\$	15.516\$
Cateleira (obras de)	>	—	—	—	—	949	1.472	2.710\$	3.483\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estrada de ferro	>	—	473	—	479\$	—	7.788	—	3.949\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos	>	1.647	53	4.298\$	130\$	1.808	180	904\$	40\$
Ferro esmaltado em obras	>	14	717	59\$	1.118\$	487	27	343\$	99\$
Folhas de Flandres em obras	>	—	—	—	—	252	58	333\$	112\$
> > > laminas	>	—	544	—	488\$	3.410	8.315	304\$	2.273\$
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaesquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes.	>	73	—	37\$	—	20.031	—	7.600\$	—
Grampos, pregos, parafusos e rebites	>	2.005	2.854	1.742\$	2.574\$	—	15.160	—	3.783\$
Trilhos, talas de junção e accessorios para estradas de ferro.	>	4.344	474.336	1.291\$	65.973\$	—	178.477	—	23.468\$
Tubos, canos e junções	>	15.916	31.114	5.652\$	13.515\$	65.570	510.894	18.201\$	69.814\$
Manufacturas não especificadas.	>	32.535	13.370	46.055\$	9.563\$	65.342	6.110	38.298\$	4.381\$
Instrumentos de musica	—	—	—	4.411\$	7.596\$	—	—	1.804\$	5.193\$
Phonographos e accessorios	Kilo	—	—	—	—	120	50	720\$	354\$
Pianos	Um	3	3	2.920\$	5.778\$	139	7	1.158\$	3.748\$
Não especificados	Kilo	297	389	1.491\$	1.818\$	—	165	—	1.094\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	6	356	441\$	2.863\$	1	—	90\$	—
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.	>	6	356	441\$	2.863\$	1	—	90\$	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	1.666\$	1.187\$	—	—	130\$	1.802\$
Instrumentos e artigos opticos.	>	—	—	134\$	767\$	—	—	—	1.782\$
> scientificos não especificados.	>	—	—	1.492\$	420\$	—	—	130\$	20\$
Lã	Kilo	2.502	655	21.996\$	4.305\$	802	418	7.896\$	3.882\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças, etc., etc.	>	142	—	412\$	354\$	—	1	—	4\$
Alcatifas e tapetes.	>	1.712	533	17.386\$	3.778\$	271	202	2.543\$	2.778\$
Tecidos.	>	26	—	156\$	—	—	—	—	—
Cobertores.	>	—	—	740\$	470\$	—	—	—	—
Roupa feita	>	622	—	3.297\$	—	531	125	5.353\$	1.080\$
Manufacturas não especificadas.	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Linho	Kilo	1.404	3.219	9.830\$	17.323\$	4.266	32	12.857\$	1.872\$
Cordoalha	>	5	—	70\$	—	101	—	430\$	—
Lenções, colchas, toalhas e guardanapos	>	—	—	1.202\$	—	—	—	—	1.020\$
Roupa feita	>	1.310	3.210	8.078\$	17.323\$	2.037	32	12.200\$	252\$
Tecidos não especificados.	>	89	—	480\$	—	1.523	—	456\$	—
Manufacturas não especificadas.	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Juta e canhamo	Kilo	1.321	733	1.102\$	1.906\$	253	8.220	280\$	4.373\$
Aniagem	>	66	403	—	1.639\$	—	—	—	—
Barbante	>	1.255	380	108\$	287\$	200	23	255\$	41\$
Cordoalha	>	—	—	994\$	—	53	8.107	25\$	4.382\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidro e crystal.	Kilo	34.864	22.808	30.435\$	14.288\$	44.285	44.255	18.106\$	19.764\$
Garrafões, garrafas, potes, frascos, calices e copos	>	323	95	1.110\$	225\$	4.197	490	1.180\$	302\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, conta-gottas, siphões, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes, para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	>	446	419	1.313\$	192\$	1.350	14.810	17\$	3.813\$
Vidros para vidraça.	>	33.136	21.716	25.843\$	12.375\$	37.644	26.610	14.936\$	12.231\$
Manufacturas de louça e porcellana não especificadas	>	759	574	2.169\$	1.430\$	1.076	2.336	1.795\$	2.858\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	>	—	—	—	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	NATAL				ARACAJU'			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Machinas, apparatus, utensilios e ferramentas	Kilo	170.689	147.886	191:966\$	90:587\$	507.408	127.420	397:751\$	121:233\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	>	3.001	4.622	1:427\$	2:925\$	20.912	—	23:135\$	—
Apparelhos para electricidade e illuminaçãõ electrica	>	13	138	113\$	280\$	—	—	—	—
Ferramentas e utensilios diversos	>	14.470	5.635	10:376\$	25:825\$	18.838	40.240	8:391\$	20:751\$
Balanças	>	—	—	—	—	334	—	436\$	30\$
Bombas hydranlicas e accessorios	>	296	208	234\$	331\$	7.053	590	6:319\$	997\$
Locomotivas	>	37.131	—	47:333\$	—	—	7.542	—	10:462\$
Locomoveis e motores	>	6.918	9.421	5:546\$	11:021\$	40.774	153	32:130\$	349\$
Machinas de costura	>	26.274	1.370	46:953\$	3:156\$	9.723	12.409	17:488\$	24:702\$
> para escrever e accessorios	>	4	—	92\$	—	—	—	—	—
> para industria	>	3.348	5.520	4:045\$	8:383\$	397.103	60.870	277:143\$	58:402\$
> para lavoura	>	1.502	3	1:679\$	10\$	—	715	—	50\$
Moinhos	>	161	7	245\$	7\$	—	—	—	—
Prensas de qualquer qualidade	>	1.180	—	988\$	—	2.022	—	1:069\$	—
Velocipedes, bicyclettes e semelhantes	>	—	—	—	—	—	18	—	114\$
Machinas e apparatus não especificados	>	76.301	120.062	72:900\$	39:119\$	10.640	4.311	11:140\$	4:351\$
Madeiras	Kilo	4.424	9.262	7:952\$	12:827\$	241	3.184	354\$	5:645\$
Moveis e mobilias	>	3.950	4.418	7:141\$	7:748\$	80	3.118	101\$	4:605\$
Palitos para mesa	>	51	301	329\$	1:655\$	—	—	—	—
Rolhas de cortiça	>	—	32	—	79\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	423	4.511	482\$	3:345\$	161	66	253\$	980\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	73	22	684\$	208\$	—	2	—	339\$
Manufacturas não especificadas de barbatanas	>	13	—	74\$	—	—	—	—	—
Manufacturas de coral, marfim e madreperola > chifre e osso	>	57	22	600\$	208\$	—	2	—	—
> despojos animais	>	3	—	10\$	—	—	—	—	—
Nickel	Kilo	—	—	—	—	—	38	—	59\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	—	38	—	59\$
Ouro, prata e platina	Grms.	—	—	—	—	—	6.990	—	1.248\$
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	>	—	—	—	—	—	6.990	—	1.248\$
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, palma e outras materias filamentosas	Kilo	232	24	488\$	87\$	36	1.922	33\$	4:909\$
Tecido de seda vegetal	>	—	—	—	—	—	138	—	3:820\$
Cordalha	>	—	—	—	—	—	1.784	—	1:089\$
Escovas e capachos	>	157	—	129\$	—	—	—	—	—
Vassouras e escovas	>	—	21	—	87\$	30	—	33\$	—
Manufacturas não especificadas	>	75	—	359\$	—	—	—	—	—
Papel e suas applicações	Kilo	5.263	28.109	5:384\$	19:134\$	38.477	98.388	13:414\$	31:544\$
Estampas, desenhos e photographias	>	—	—	10\$	—	17	10	78\$	82\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	>	—	401	10\$	3:826\$	6	543	28\$	1:746\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc., etc. > para uso não especificado	>	120	108	323\$	3:227\$	56	8	31\$	26\$
> escrever	>	1.308	3.378	1:008\$	3:497\$	20.509	59.638	7:041\$	15:811\$
> impressão	>	2.480	1.077	2:043\$	1:330\$	8.417	11.318	4:803\$	7:395\$
Papelão e cartão	>	1.052	20.443	45\$	6:054\$	2.227	21.244	440\$	5:085\$
Manufacturas não especificadas	>	192	1.974	78\$	913\$	1.000	134	168\$	55\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	516	7.957	1:831\$	3:381\$	23.938	8.367	4:124\$	528\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	>	372	52	1:610\$	444\$	—	24	1:284\$	10\$
Ladrilhos e azulejos	>	—	—	—	—	10.820	—	1:356\$	—
Telhas	>	—	—	—	—	10.731	8.305	—	373\$
Tijolos refractarios e para construcção	>	144	7.905	221\$	2:937\$	2.387	38	1:484\$	145\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Polles e couros	Kilo	478	517	3:740\$	3:813\$	2.335	438	10:297\$	2:890\$
Artigos de sellaria não especificados	>	108	158	1:089\$	1:048\$	9	66	256\$	594\$
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccoes	>	103	—	990\$	—	—	—	—	—
Calçado	>	—	—	620\$	98\$	—	—	—	—
Correias para machinas	>	137	352	970\$	2:585\$	2.174	358	9:091\$	1:542\$
Manufacturas não especificadas	>	70	7	391\$	102\$	152	14	950\$	212\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	417	415	1:439\$	623\$	492	778	5:239\$	1:839\$
Graxa para calçado	>	2	—	0\$	—	—	380	—	382\$
Perfumaria	>	53	—	850\$	—	352	108	5:041\$	1:068\$
Tinta preparada	>	360	257	553\$	277\$	140	273	198\$	357\$
Vernizes de qualquer qualidade	>	2	158	18\$	346\$	—	17	—	32\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	15.362	4.774	10:363\$	1:726\$	13.356	76.202	5:383\$	14:967\$
Agua mineral, naturaes e artificiaes	>	193	—	385\$	—	—	—	—	—
Carbureto de calcio	>	12.535	—	4:592\$	—	—	8.937	—	1:702\$
Não especificados	>	2.634	4.774	5:386\$	1:726\$	13.356	67.215	5:383\$	13:205\$

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

MERCADORIAS	UNIDADE	NATAL				ARACAJU'			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Seda	Kilo	14	18	2:280\$	2:818\$	9	42	1:997\$	2:775\$
Passamaneria de seda, alamares, tranças, requifes, etc., etc.		—	—	71\$	—	2	7	31\$	568\$
Fitas		—	—	1:375\$	1:763\$	—	—	1:407\$	283\$
Gravatas		7	6	207\$	292\$	—	5	—	460\$
Tecido não especificado		7	12	627\$	763\$	7	30	400\$	344\$
Manufaturas não especificadas		—	—	—	—	—	—	—	1:108\$
Varios artigos	Kilo	—	—	4 6:536\$	216:093\$	—	—	44:952\$	45:740\$
Amostras de qualquer qualidade		—	—	520\$	2:018\$	—	—	42\$	80\$
Artigos para escritorio e para collegio		39	74	772\$	907\$	585	292	751\$	1:228\$
> iluminação		446	145	1:474\$	379\$	418	1:468	870\$	1:274\$
Bengalas e chicotes		—	—	—	4\$	—	13	—	180\$
Botões		271	244	1:734\$	2:103\$	189	266	2:007\$	2:606\$
Brinquedos		205	90	1:064\$	417\$	587	351	2:143\$	1:054\$
Cachimbo, piteiras e quaesquer artigos para fumantes		915	1909	3:259\$	3:058\$	1:946	2:840	2:005\$	4:116\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade		38	30	39\$	20\$	15	88	14\$	99\$
Canutilhos, vidrilhos e obras de passamaneria dourada, etc., etc.		40	—	64\$	—	—	2	—	253\$
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e portas-moedas de qualquer qualidade		—	—	—	—	—	4	—	104\$
Chapêos para cabeça		—	—	3:514\$	3:077\$	—	—	—	454\$
> chuva ou sol (exceptuando as capas e tecidos)		1	—	30\$	—	1,903	21	5:051\$	107\$
Relogios de parede e de mesa e despertadores		—	—	—	30\$	—	—	—	94\$
> algibeira		—	—	—	—	—	192	—	100\$
Flores artificiaes		—	391	—	332\$	—	—	—	512\$
Gazolina		147,419	493,000	24:094\$	81:844\$	174,826	191,591	25:400\$	29:144\$
Kerozene		8	—	201\$	—	70	189	44\$	645\$
Leques		279	—	409\$	—	—	—	—	—
Lixa de qualquer qualidade		—	—	—	—	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas de borracha e semelhantes		23	75	447\$	906\$	13	—	270\$	—
Manufaturas não especificadas de cellulide		50	24	89\$	591\$	65	47	855\$	937\$
Navios a vapor ou a vela e quaesquer embarcações		—	—	—	114:278\$	—	—	—	—
Oleos mineraes e vegetaes para lubrificação		6,360	2,208	2:470\$	902\$	9,152	7,808	2:348\$	1:300\$
Quadros e espelhos com molduras		204	773	422\$	1:576\$	468	241	527\$	376\$
Aparelhos photographicos e accessorios		93	184	1:403\$	1:035\$	—	—	—	—
Sabão e saponaceos sem perfume		20	—	40\$	—	—	—	—	—
Velas de cera, de espermacete, de stearina e de sebo		—	—	—	—	492	—	412\$	—
Não especificados		—	—	4:015\$	959\$	—	—	935\$	891\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS				164:180\$	344:616\$	—	—	53:759\$	108:565\$
Artigos destinados á alimentação	Kilo	651,422	1,632,815	164:180\$	344:616\$	175,647	242,555	53:759\$	108:565\$
Arroz		4,425	—	1:353\$	—	—	—	—	—
Azeite de oliveira		75	1,673	160\$	3:021\$	3,405	318	3:083\$	433\$
Bacalhão		170	300	18\$	377\$	—	200	—	133\$
Banha		—	1,800	—	1:458\$	—	—	—	—
Batatas		500	1,500	94\$	266\$	900	1,800	96\$	270\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas		1,451	172	1:619\$	228\$	2,210	3,157	1:427\$	1:940\$
> não especificadas		153	—	185\$	—	—	—	—	—
Biscoutos e bolachas		871	—	1:308\$	—	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimenticios não especificados		3,013	—	691\$	—	—	3,540	—	693\$
Cerveja		1,716	—	1:665\$	—	—	—	—	—
Chá		389	45	378\$	120\$	150	150	100\$	157\$
Chocolato, cacão, confeitos e docas		43	—	197\$	—	—	—	—	—
Conservas o extractos de carne		74	287	253\$	693\$	15	—	28\$	—
> fructas e legumes		1,238	950	1:432\$	958\$	314	100	227\$	123\$
> peixe		753	587	1:032\$	1:215\$	—	—	—	—
Especiarias		6,368	11	5:704\$	21\$	5,074	2,694	3:777\$	1:489\$
Farinha de trigo		528,500	1,515,001	98:181\$	284:307\$	157,712	120,454	33:742\$	20:870\$
> o feculas não especificadas		454	907	383\$	300\$	—	271	—	108\$
Fructas e legumes secos		185	—	305\$	—	—	928	—	1:356\$
> verdes		97	—	81\$	—	—	—	—	—
Leite em conserva		1,429	950	1:252\$	1:036\$	—	—	—	—
Lipos e xaropes		35	—	75\$	—	—	—	—	—
Manteiga		9,476	6,290	17:356\$	15:500\$	5,097	16,567	10:242\$	35:815\$
Milho		59,660	59,660	5:690\$	5:363\$	—	—	—	—
Presuntos		12	48	28\$	119\$	—	—	—	—
Queijos		198	188	393\$	326\$	—	1,820	—	1:571\$
Toucinho		87	587	137\$	486\$	—	—	—	—
Vinagre		—	235	—	140\$	—	—	—	—
Vinho champagne e outros vinhos espumosos		22	96	107\$	58\$	—	—	—	—
> não especificado		31,783	40,532	22:731\$	27:157\$	323	48	153\$	78\$
> vermouth, bitter e bebidas semelhantes		200	1,090	327\$	1:210\$	438	—	224\$	—
Xarque		—	—	—	—	—	—	—	—
Não especificadas		185	28	340\$	57\$	—	68,393	—	28:568\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animas vivos		—	—	—	—	—	—	—	—
> II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias		—	—	47:654\$	100:101\$	—	—	88:751\$	112:915\$
> III — Artigos manufacturados		—	—	779:243\$	785:214\$	—	—	777:098\$	567:765\$
> IV — Artigos destinados á alimentação e forragens		—	—	164:180\$	344:616\$	—	—	53:759\$	108:565\$
Total das mercadorias		—	—	991:347\$	1,209:931\$	—	—	919:608\$	789:185\$
Equivalente em mil réis ouro		—	—	552:805\$	672:884\$	—	—	512:420\$	438:893\$

MERCADORIAS	UNIDADE	CUIABA'				QUARAHY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS.	—	—	—	—	—	—	97:395\$	78:409\$	
Gado cavallar	Cab.	—	—	—	—	—	—	2:054\$	
> caprino	—	—	—	—	—	—	—	361\$	
> lanigero	—	—	—	—	—	—	—	22:617\$	
> vaccum	—	—	—	—	3.100	2.128	97:395\$	51:380\$	
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUS- TRIAS.	—	—	—	934\$	1:864\$	—	—	38:856\$	17:762\$
Algodão	Kilo	—	—	—	—	3.499	5.500	1:765\$	3:047\$
Em pasta, cardado ou folhas gommadas, em rama ou lã	—	—	—	—	—	400	—	285\$	—
Desperdicio	—	—	—	—	—	3.099	5.500	1:430\$	3:047\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	—	—	—	—	7.400	8.793	2:896\$	2:840\$
Chumbo em barra, pães ou laminas	—	—	—	—	—	—	419	—	180\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas	—	—	—	—	—	—	204	—	334\$
Zinco em chapas, barras ou folhas	—	—	—	—	—	7.400	8.170	2:896\$	2:326\$
Despojos animaes	Kilo	—	—	—	—	—	486	—	1:476\$
Colla ou gelatina	—	—	—	—	—	—	486	—	1:476\$
Ferro e aço	Kilo	—	—	—	—	12.080	8.917	3:409\$	1:761\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas sim- ples e laminadas	—	—	—	—	—	12.080	8.917	3:409\$	1:761\$
Madeiras	Kilo	—	—	—	—	133.700	590	23:083\$	483\$
Aduelas e arcos	—	—	—	—	—	129.100	590	22:404\$	211\$
Pinho em tápos, pranchas, taboas, etc.	—	—	—	—	—	4.600	—	679\$	272\$
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos	Kilo	—	1.504	—	817\$	5.550	6.106	1:610\$	381\$
Alvaide de chumbo ou zinco	—	—	600	—	235\$	—	5.900	1:010\$	280\$
Barrilha ou potassa	—	—	—	—	—	5.550	—	—	—
Essencias artificiaes de qualquer qualidade; oleos fixos, liquidos e concretos, pyro- genicos ou empyreumaticos e volateis essenciaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo de linhaça	—	—	4	—	83\$	—	—	—	—
Terebentina e agua-raz	—	—	75	—	38\$	—	—	—	54\$
Tinta em pó e em massa	—	—	150	—	118\$	—	—	—	58\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, se- mentes, raizes, cascas, etc.	Kilo	24	—	91\$	—	—	—	—	—
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tas- los, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medica- naes e de tinturaria	—	24	—	91\$	—	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhan- tes	Kilo	2	8.579	1\$	596\$	31.300	88.970	2:967\$	5:683\$
Carvão de pedra	—	—	—	—	—	17.500	67.800	1:290\$	3:578\$
Gimento	—	—	—	—	—	11.000	12.250	1:510\$	1:058\$
Salitre	—	2	8.579	1\$	—	—	420	—	578\$
Não especificados	—	—	—	—	—	1.900	8.500	167\$	409\$
Pelios e couros	Kilo	111	23	822\$	451\$	—	—	—	—
Pelios e couros preparados e curtidos	—	111	23	822\$	451\$	—	—	—	—
Summos ou succos vegetaes	Kilo	1	—	20\$	—	—	—	—	—
Breu	—	—	—	—	—	18.634	20.397	3:126\$	2:081\$
Não especificados	—	1	—	20\$	—	—	—	—	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	—	—	—	19:479\$	42:244\$	—	—	46:595\$	59:348\$
Algodão	Kilo	—	—	967\$	929\$	—	—	—	—
Meias	—	—	—	888\$	54\$	—	—	—	—
Roupas feitas	—	—	—	—	195\$	—	—	—	—
Tecidos brancos	—	—	—	—	33\$	—	—	—	—
> estampados	—	2	—	—	296\$	—	—	—	—
> tintos	—	55	—	—	224\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	—	17	—	—	127\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	—	9	7	79\$	—	—	—	—	—
Armamentos e munições de caça e guerra	Kilo	—	—	—	—	—	20	—	34\$
Polvora	—	—	—	—	—	—	20	—	34\$
Cabellos, pelios e pennas	Kilo	—	—	—	72\$	—	—	—	—
Escovas, espanadores, vassouras e pincois	—	—	—	—	72\$	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	32	—	151\$	—	—	100	—	105\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	—	32	—	151\$	—	—	100	—	105\$
Cobre e suas ligas	Kilo	—	33	—	85\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	—	—	33	—	85\$	—	—	—	—
Ferro e aço	—	3.951	6.955	1:073\$	4:779\$	96.240	148.997	29:486\$	34:471\$
Aramo de ferro e aço	—	3.943	—	898\$	—	75.150	92.319	21:775\$	24:183\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	—	—	733	—	238\$	15.210	12.673	5:455\$	4:376\$
Catolária (obras de)	—	8	—	180\$	—	5.880	13.855	2:245\$	5:150\$
Folha de Flandres em laminas	—	—	—	—	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	CUIABA'				QUARAHY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaisquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes	Kilo	—	—	—	—	60	—	41\$	—
Grampos, pregos, parafusos e rebites.	>	—	5.004	—	4:233\$	—	150	—	258
Tubos, canos e junções	>	—	596	—	283\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas.	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de musica	Kilo	—	—	—	336\$	—	—	—	—
Phonographos e accessorios	>	—	32	—	336\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	22	38	280\$	109\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	>	18	38	173\$	109\$	—	—	—	—
Artigos para dentição e accessorios	>	4	—	107\$	—	—	—	—	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.	Kilo	—	—	97\$	—	—	—	—	—
Instrumentos e artigos opticos.	>	—	—	97\$	—	—	—	—	—
Lã	Kilo	16	223	113\$	2.190\$	—	—	—	—
Tecidos.	>	—	219	—	2:105\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	16	4	113\$	25\$	—	—	—	—
Linho	Kilo	—	—	—	1:336\$	—	—	—	—
Lenções, colchas, toalhas e guardanapos	>	—	12	—	85\$	—	—	—	—
Roupa feita	>	—	—	—	22\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados.	>	—	161	—	905\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificados.	>	—	3	—	118\$	—	—	—	—
Juta e canhamo	Kilo	—	—	—	—	3.554	—	—	1:775\$
Aniagem	>	—	—	—	—	2.000	—	—	680\$
Cordoalha	>	—	—	—	—	1.554	—	—	1:005\$
Louça, porcellana, vidro e orystal	Kilo	1.477	5.747	1:287\$	2:419\$	—	—	—	—
Garrações, garrafas, potes, frascos, calices e copos	>	1.302	4.364	904\$	1:773\$	—	—	—	—
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, conta-gottas, siphon, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes, para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	>	115	—	323\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de vidro o crystal	>	—	1.383	—	046\$	—	—	—	—
Machinas, aparelhos, utensillos e ferramentas	Kilo	720	19.345	563\$	18:789\$	1.713	1.106	635\$	565\$
Aparelhos para electricidade e illuminação electrica	>	—	69	—	243\$	—	—	—	—
Ferramentas e utensillos diversos	>	—	—	—	—	176	2	259\$	14\$
Balanças	>	—	2	—	41\$	—	—	—	—
Machinas para industria.	>	—	2.500	—	1:681\$	—	—	—	—
lavoura	>	—	1.371	—	872\$	1.537	1.104	377\$	554\$
Machinas e aparelhos não especificados.	>	720	15.503	503\$	15:952\$	—	—	—	—
Madeiras	Kilo	—	36	—	229\$	6.050	—	2:174\$	222\$
Palitos para creia	>	—	36	—	229\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	6.050	—	2:174\$	222\$
Papel e suas applicações	Kilo	15	—	23\$	—	350	490	129\$	326\$
Papel para uso não especificado	>	15	—	23\$	—	350	—	129\$	—
Papelão e cartão	>	—	—	—	—	—	490	—	326\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	—	—	—	—	1.000	4.560	71\$	673\$
Tijolos refractarios e para construcção.	>	—	—	—	—	1.000	4.400	71\$	500\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	—	100	—	173\$
Peltes e couros	Kilo	15	7	132\$	40\$	—	—	—	—
Boisas, estojos indispensaveis, malas e saccos	>	—	1	—	40\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	15	—	132\$	—	—	—	—	—
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	2.110	980	10:571\$	6:337\$	—	180	—	68\$
Perfumarias	>	2.110	980	10:571\$	6:337\$	—	—	—	—
Tinta preparada.	>	—	—	—	—	—	180	—	68\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.	Kilo	726	1.071	3:160\$	3:657\$	5.900	7.448	1:296\$	1:465\$
Acidos não especificados	>	5	122	14\$	204\$	—	—	—	—
Aguas mineraes, naturaes e artificiaes	>	200	25	177\$	44\$	—	—	—	—
Capsulas, drageas, consetos e globulos medicinaes	>	14	6	520\$	676\$	—	—	—	—
Glycerina	>	—	400	—	100\$	—	—	—	—
Óleo de figado de bacalhão e emulsão	>	53	—	205\$	—	—	—	—	—
Não especificados	>	451	818	2:145\$	2:564\$	5.900	7.448	1:296\$	1:465\$

MERCADORIAS	UNIDADE	CUYABA'				QUARAHY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Varios artigos	Kilo	—	—	1:062\$	897\$	—	—	12:804\$	19:644\$
Amostras de qualquer qualidade	» » »	—	—	—	166\$	—	—	—	—
Artigos para escriptorio e para collegio	» » »	—	2	—	49\$	—	—	—	—
Botões	» » »	23	18	455\$	360\$	—	—	—	—
Cachimbo, piteiras e quaesquer artigos para fumantes	» » »	9	14	88\$	117\$	—	—	—	—
Caixas e b.cetas de qualquer qualidade	» » »	49	1	120\$	1\$	—	—	—	—
Kerozene	» » »	—	—	—	—	53.140	73.955	12:804\$	19:644\$
Manufacturas não especificadas de borra-cha e semelhantes	» » »	—	5	—	58\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de collu-loide	» » »	1	—	69\$	—	—	—	—	—
Não especificados	» » »	—	—	330\$	140\$	—	—	—	—
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALI-MENTACÃO E FORRAGENS.									
Artigos destinados á alimentacão	Kilo	30.129	66.452	30:185\$	42:871\$	1.873.314	2.556.187	186:980\$	164:754\$
Arroz	» » »	—	—	—	—	110.525	19.120	27:854\$	4:403\$
Azeite de oliveira	» » »	—	400	—	1:162\$	—	—	—	—
Bacalhão	» » »	—	—	—	—	1.250	200	647\$	136\$
Batatas	» » »	—	—	—	—	12.500	660	1:401\$	126\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas	» » »	640	—	727\$	—	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimenticios não especifi-cados	» » »	—	—	—	—	590	1.370	118\$	136\$
Cevada em grão	» » »	—	—	—	—	870	1.025	151\$	187\$
Chá	» » »	—	—	—	—	96	—	23\$	—
Chocolate, cacão, confeitos e doces	» » »	31	—	37\$	—	—	—	—	—
Conservas e extractos de carne	» » »	171	98	359\$	312\$	—	—	—	—
» » » » fructas e legumes	» » »	1.248	319	1:158\$	272\$	—	—	—	—
» » » » peixe	» » »	642	50	1:545\$	27\$	—	—	—	—
Especiarias	» » »	—	15	—	13\$	—	—	—	—
Farinha de trigo	» » »	—	31.250	—	9:355\$	432.250	352.760	82:583\$	74:058\$
» » » e feculas, não especificadas	» » »	78	39	205\$	107\$	—	—	—	—
Leite em conserva	» » »	3.200	820	2:776\$	659\$	—	—	—	—
Milho	» » »	—	—	—	—	72.010	63.165	9:410\$	7:501\$
Presuntos	» » »	—	43	—	103\$	—	—	—	—
Queijos	» » »	152	56	472\$	149\$	—	—	—	—
Sal commum	» » »	—	—	—	—	1.238.786	2.115.038	54:383\$	70:958\$
Trigo em grão	» » »	—	—	—	—	1.180	1.455	240\$	170\$
Vinagre	» » »	—	900	—	398\$	—	—	—	—
Vinhos Campagne e outros vinhos espumosos não especificado	» » »	19.862	17.489	10:100\$	14:778\$	3.257	144	5:007\$	70:4\$
» » » vermuth, bitter e bebidas semelhantes não especificadas	» » »	4.135	14:969\$	3:660\$	15:523\$	—	—	—	—
Forragens	Kilo	—	—	—	—	36.915	45.453	4:348\$	5:716\$
Alfafa	» » »	—	—	—	—	30.940	39.878	3:744\$	5:002\$
Farelo	» » »	—	—	—	—	5.975	5.575	604\$	713\$
Não especificadas	» » »	—	—	—	—	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes vivos	—	—	—	—	—	—	—	97:395\$	76:409\$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	934\$	1:861\$	—	—	—	38:856\$	17:752\$
» III — Artigos manufacturados	—	—	19:479\$	42:244\$	—	—	—	46:595\$	59:348\$
» IV — Artigos destinados á alimentacão o forragens	—	—	30:185\$	42:871\$	—	—	—	186:980\$	164:754\$
Total das mercadorias	—	—	50:598\$	86:979\$	—	—	—	369:826\$	318:263\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	28:428\$	48:372\$	—	—	—	206:489\$	176:997\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PENEDO				JOINVILLE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICACÃO A'S ARTES E INDUS-TRIAS.									
Algodão	Kilo	207	—	591\$	—	2.257	4.571	6:472\$	8:777\$
Em fio para tecelagem	» » »	207	—	591\$	—	692	4.175	1:868\$	6:865\$
» » » costura (linha para coser)	» » »	—	—	—	—	872	396	4:325\$	1:912\$
» » » não especificado (para pavo e fa-bricacão de rédes)	» » »	—	—	—	—	208	—	597\$	—
Desperdicio	» » »	—	—	—	—	485	—	182\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	PENEDO				JOINVILLE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	—	—	—	—	—	—	6\$	—
Pennas de qualquer qualidade	>	—	—	—	—	—	—	6\$	—
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	—	—	—	—	25	50	29\$	60\$
Junco, rotim e vime	>	—	—	—	—	25	50	29\$	60\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	—	—	—	—	8.337	14.188	7.344\$	6.547\$
Chumbo em barra, pães e laminas	>	—	—	—	—	2.442	7.072	850\$	2.558\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas	>	—	—	—	—	1.376	708	4.104\$	1.521\$
Zinco em chapas, barras ou folhas	>	—	—	—	—	4.519	5.510	2.384\$	2.468\$
Cobre e suas ligas	Kilo	—	—	—	—	2.970	3.080	5.045\$	4.088\$
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.	>	—	—	—	—	2.970	3.080	5.045\$	4.088\$
Despojos animais	Kilo	—	—	—	—	3.834	3.961	1.833\$	1.078\$
Colla ou gelatina	>	—	—	—	—	62	47	209\$	105\$
Espermacete e stearina	>	—	—	—	—	787	—	808\$	—
Sebo e graxa	>	—	—	—	—	2.030	3.010	747\$	876\$
Não especificadas	>	—	—	—	—	5	4	71\$	8\$
Ferro e aço	Kilo	—	—	—	—	115.603	45.554	22.391\$	10.782\$
Aço em barra e vergalhões	>	—	—	—	—	4.323	702	2.850\$	1.300\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples e laminadas	>	—	—	—	—	111.280	44.852	19.541\$	9.482\$
Lã	Kilo	—	—	—	—	67	—	415\$	—
Em fio para tecelagem	>	—	—	—	—	67	—	415\$	—
Linho	Kilo	—	—	—	—	340	440	1.378\$	684\$
Em fio torcido ou linha	>	—	—	—	—	340	440	1.378\$	684\$
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos	Kilo	240	—	1.305\$	—	16.367	10.391	6.605\$	6.193\$
Alvaiade de chumbo ou zinco	>	—	—	—	—	109	3.100	30\$	1.247\$
Anil (indigo) e azul ultramar	>	—	—	—	—	1.059	712	54\$	529\$
Barrilha ou potassa	>	—	—	—	—	10.000	—	2.105\$	—
Cores de anilina ou fuschina	>	—	—	—	—	217	22	14\$	120\$
Essencias artificiaes de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, ou empyreumaticos e volateis essenciaes	>	240	—	1.305\$	—	241	191	105\$	300\$
Óleo de linhaça	>	—	—	—	—	1.408	2.523	740\$	1.308\$
Tintas em pó e em massa	>	—	—	—	—	2.540	3.292	2.251\$	1.345\$
Vermelho, zarcão ou minio	>	—	—	—	—	—	725	—	313\$
Não especificadas	>	—	—	—	—	712	326	584\$	1.001\$
Metais e varios metais	Kilo	—	—	—	—	1.040	936	200\$	248\$
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	>	—	—	—	—	30	—	58\$	—
Enxofre	>	—	—	—	—	1.010	936	142\$	24\$
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, palma e outras materias filamentosas	Kilo	—	—	—	—	448	—	725\$	—
Palha para cigarros	>	—	—	—	—	18	—	105\$	—
Não especificadas	>	—	—	—	—	428	—	530\$	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	—	—	—	—	57.854	43.461	17.277\$	16.409\$
Cevada torrefacta ou malte	>	—	—	—	—	57.000	41.587	10.404\$	13.658\$
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	>	—	—	—	—	100	788	91\$	416\$
Lupulo	>	—	—	—	—	—	300	—	55\$
Plantas vivas	>	—	—	—	—	—	20	—	42\$
Não especificadas	>	—	—	—	—	748	786	722\$	748\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	2.081	2.77	246\$	294\$	92.172	117.285	8.493\$	10.477\$
Amianto ou asbestos em bruto ou preparado	>	—	—	—	—	—	93	—	29\$
Gimento	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Giz e gesso em bruto ou preparado	>	—	120	—	16\$	84.042	113.003	0.177\$	9.181\$
Marmore, alabastro, porphyro	>	20	—	25\$	—	1.888	1.696	246\$	275\$
Sallitre	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Não especificadas	>	2.082	2.587	224\$	273\$	3.100	1.700	1.389\$	748\$
						2.283	733	732\$	240\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PENEDO				JOINVILLE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Peltes e couros	Kilo	—	—	—	—	771	612	7:214\$	4:400\$
Peltes e couros preparados e curtidos	>	—	—	—	—	771	612	7:214\$	4:400\$
Seda	Kilo	—	—	—	—	3	—	198\$	—
Em fio para tecelagem e para bordar	>	—	—	—	—	3	—	195\$	—
Summos ou succos vegetaes	Kilo	—	—	—	—	7.226	20.979	4:114\$	9:704\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	>	—	—	—	—	2.106	939	273\$	172\$
Azeite e oleos vegetaes para uso industrial	>	—	—	—	—	4.623	19.720	2:711\$	8:619\$
Bren	>	—	—	—	—	162	—	97\$	—
Gomas, resinas e balsamos naturaes	>	—	—	—	—	214	143	220\$	141\$
Não especificados	>	—	—	—	—	121	172	808\$	772\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.	Kilo	—	—	91:990\$	19:857\$	—	—	501:295\$	418:582\$
Algodão	>	191	534	642\$	1:074\$	35.133	18.264	136:750\$	78:096\$
Alcatifas, oleados e tapetes	>	—	—	—	—	31	30	73\$	81\$
Meias	>	—	—	—	—	—	—	597\$	207\$
Passamaneria, renda, tiras, etc., etc.	>	—	—	—	—	—	—	4:164\$	4:517\$
Roupa feita	>	—	—	—	—	1.408	311	4:37\$	4:753\$
Tecidos brancos	>	—	—	—	—	—	—	4:614\$	801\$
> estampados	>	—	—	—	—	6.437	405	—	1:324\$
> tintos	>	—	—	—	—	16.816	12.530	21:217\$	5:854\$
> não especificados	>	191	534	642\$	1:074\$	10.841	3.397	58:680\$	45:500\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	—	—	43:027\$	14:921\$
Alumínio	Kilo	—	—	—	—	21	3	127\$	16\$
Manufacturas de alumínio	>	—	—	—	—	21	3	127\$	16\$
Armamento e munições de caça e guerra	Kilo	9	—	80\$	—	1.266	1.388	4:229\$	5:030\$
Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas	>	3	—	11\$	—	463	938	1:655\$	1:625\$
Carabinas, revólvers, pistolas e outras armas de fogo	>	6	—	48\$	—	368	455	2:007\$	3:402\$
Não especificadas	>	—	—	21\$	—	435	—	567\$	—
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	—	—	—	—	—	174	367\$	940\$
Escovas, espanadores, vassouras e pinceis	>	—	—	—	—	—	—	307\$	391\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	—	174	—	549\$
Canna da Índia, bambu, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	—	39	—	90\$	—	—	—	—
Movéis	>	—	39	—	90\$	—	—	—	—
Carros e outros vehiculos	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	233\$
Carros e outros vehiculos não especificados	>	—	—	—	—	—	—	—	233\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	>	—	—	—	—	280	544	448\$	698\$
Canos de chumbo	>	—	—	—	—	225	220	94\$	47\$
Tipos para typographia (de chumbo)	>	—	—	—	—	16	44	170\$	272\$
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	>	—	—	—	—	39	42	154\$	63\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	>	—	—	—	—	—	133	—	316\$
Cobre e suas ligas	Kilo	159	—	387\$	—	1.477	1.493	5:803\$	4:722\$
Arame de cobre para qualquer uso	>	—	—	—	—	221	628	421\$	743\$
Tubos e canos	>	15	—	41\$	—	141	95	291\$	138\$
Manufacturas não especificadas	>	144	—	346\$	—	1.142	770	5:091\$	3:893\$
Ferro e aço	Kilo	41.431	2.361	13:439\$	1:449\$	461.158	165.235	139:074\$	63:083\$
Anzós, esporas, estribos, fivelas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puxadores, etc., etc.	>	40	—	120\$	—	1.138	2.450	940\$	1:700\$
Arame de ferro e aço	>	20.412	—	4:554\$	—	306.055	5.092	68:067\$	1:031\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	>	—	—	—	—	52.776	32.316	14:760\$	9:117\$
Cutelaria (obras de)	>	1	—	10\$	—	2.056	828	6:839\$	3:041\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos	>	—	—	—	—	659	1.145	534\$	377\$
Ferro esmaltado em obras	>	—	—	—	—	1.026	5.011	1:22\$	5:862\$
Folhas de Flandres em obras	>	—	—	—	—	1.667	49	552\$	85\$
> > > laminas	>	—	—	—	—	40.040	31.042	12:123\$	8:009\$
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaesquer peças para construção de casas, postos telephonicos, telegraphicos, pontas, cercas e outras obras semelhantes	>	3.565	—	1:630\$	—	3.422	—	1:916\$	—
Grampos, pregos, parafusos e rebites	>	471	—	475\$	—	421	2.775	—	1:029\$
Movéis	>	13.692	—	3:725\$	232\$	4.709	60.864	1:540\$	17:740\$
Tubos, canos e junções	>	3.250	685	2:925\$	1:217\$	47.189	23.557	30:755\$	14:943\$
Manufacturas não especificadas	>	—	1.676	—	—	—	—	—	—
Instrumentos de musica	Kilo	—	—	—	—	—	—	2:707\$	6:405\$
Phonographos e accessorios	>	—	—	—	—	33	839	105\$	2:558\$
Pianos	Um	—	—	—	—	1	3	1:058\$	1:726\$
Não especificados	Kilo	—	—	—	—	23	414	1:544\$	2:426\$
Instrumentos e objectos de cirurgia e dentarios	>	—	—	—	—	29	113	272\$	550\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	>	—	—	—	—	21	118	157\$	550\$
Artigos de dentição e accessorios	>	—	—	—	—	8	—	115\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	PENEDO				JOINVILLE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	28\$	12\$	—	—	61\$	481\$
Instrumentos e artigos opticos	v	—	—	28\$	12\$	—	—	46\$	376\$
» scientificos não especificados	v	—	—	—	—	—	—	15\$	105\$
Lã	Kilo	—	—	—	—	3.738	1.355	22.906\$	9.183\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças, etc., etc.	v	—	—	—	—	20	55	100\$	325\$
Alcatifas e tapetes	v	—	—	—	—	590	84	3.480\$	327\$
Tecidos	v	—	—	—	—	2.437	1.198	14.430\$	8.235\$
Cobertoras	v	—	—	—	—	31	—	227\$	—
Feltro não especificado e sarçaneta	v	—	—	—	—	165	—	472\$	—
Roupa feita	v	—	—	—	—	—	—	1.751\$	16\$
Manufacturas não especificadas	v	—	—	—	—	480	48	2.737\$	230\$
Linho	Kilo	512	—	2.512\$	—	1.025	803	3.318\$	1.087\$
Passamaneria de linho, alamates, galões gregas, etc., etc.	v	—	—	—	—	45	—	221\$	—
Alcatifas e tapetes	v	—	—	—	—	320	—	228\$	—
Cordoalha	v	—	—	—	—	500	708	350\$	1.052\$
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos	v	—	—	—	—	85	—	1.073\$	—
Roupa feita	v	—	—	—	—	—	—	18\$	12\$
Tecidos não especificados	v	512	—	2.512\$	—	75	—	517\$	—
Manufacturas não especificadas	v	—	—	—	—	—	5	10\$	23\$
Juta e canhamo	Kilo	1	—	41\$	—	2.171	1.025	3.257\$	2.445\$
Aniagem	v	—	—	—	—	—	145	—	583\$
Barbante	v	—	—	—	—	394	670	880\$	1.437\$
Cordoalha	v	—	—	—	—	1.750	201	2.330\$	393\$
Manufacturas não especificadas	v	1	—	41\$	—	21	9	41\$	32\$
Louça, porcellana, vidro e crystal	Kilo	57	—	92\$	—	78.112	46.002	33.525\$	21.189\$
Garrafas, garrafões, potes, frascos e copos	v	—	—	—	—	18.128	6.474	4.780\$	3.024\$
Isoladores	v	—	—	—	—	—	850	—	318\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis lubrificadores para machinas, conta-gotitas, siphões, vasos para pithas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	v	4	—	24\$	—	—	8	—	35\$
Vidros polidos sem aço	v	—	—	—	—	—	55	—	46\$
» para vidraça	v	—	—	—	—	14.303	5.750	2.844\$	939\$
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	v	53	—	8\$	—	40.328	28.241	23.750\$	13.046\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	v	—	—	—	—	2.293	4.054	2.130\$	2.586\$
Machinas, apparatus, utensilios e ferramentas	Kilo	33.642	8.290	48.753\$	14.022\$	76.008	180.242	60.232\$	151.866\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	v	352	—	580\$	—	—	14.080	—	4.946\$
Apparehos para electricidade e iluminação electrica	v	—	—	—	—	68	62.614	214\$	68.507\$
Ferramentas e utensilios diversos	v	149	4	167\$	25\$	16.347	45.504	11.440\$	13.294\$
Balanças	v	—	1	—	27\$	501	500	45\$	30\$
Bombas hydraulicas e accessorios	v	3.853	65	3.675\$	37\$	504	895	347\$	800\$
Locomoveis e motores	v	294	491	504\$	1.102\$	—	424	—	519\$
Machinas de costura	v	11.537	1.725	17.197\$	3.973\$	8.476	7.119	45.200\$	13.919\$
» para escrever e accessorios	v	—	—	—	—	20	—	105\$	—
» para industria	v	13.939	4.498	20.514\$	5.728\$	2.335	34.603	1.590\$	17.923\$
» para lavoura	v	1.151	333	2.248\$	1.480\$	26.092	24.293	10.670\$	9.798\$
Moinhos	v	143	98	119\$	262\$	447	112	511\$	162\$
Preças de qualquer qualidade	v	—	—	—	—	—	—	—	770\$
Veicipedes, bicyclettes e semelhantes	v	—	—	—	—	—	1.093	—	3.080\$
Machinas e apparatus não especificados	v	2.274	577	3.700\$	4.388\$	20.618	19.259	16.502\$	19.305\$
Madeiras	Kilo	1.920	100	2.844\$	143\$	2.063	2.032	3.386\$	3.803\$
Moveis e mobillas	v	1.920	100	2.844\$	143\$	—	0	—	29\$
Rolhas de cortiça	v	—	—	—	—	1.024	1.770	2.680\$	3.513\$
Manufacturas não especificadas	v	—	—	—	—	1.039	247	720\$	261\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes	Kilo	—	—	—	—	151	18	935\$	259\$
Manufactura de chifre e osso	v	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro, prata e platina	Gram.	—	—	—	—	151	18	935\$	259\$
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	v	—	—	—	—	1.309	29.592	457\$	2.076\$
Joalheria e bijouteria prata com ou sem pedras preciosas	v	—	—	—	—	237	—	284\$	—
Manufacturas não especificadas de platina	v	—	—	—	—	1.012	29.592	173\$	2.057\$
Palha, esparto, calro, p'ta, p'lassava, palna e outras materias filamentosas	Kilo	22	—	135\$	—	299	1.584	358\$	1.240\$
Manufacturas não especificadas de seda vegetal	v	22	—	135\$	—	—	—	—	—
Cordoalha	v	—	—	—	—	—	—	—	—
Estêiras e capachos	v	—	—	—	—	152	1.303	70\$	382\$
Manufacturas não especificadas	v	—	—	—	—	44	157	98\$	225\$
						103	64	184\$	133\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PENEDO				JOINVILLE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Papel e suas applicações	Kilo	48	108	23\$	89\$	61.630	19.785	19.511\$	12.062\$
Estampas, desenhos e photographias . . .	>	—	—	—	—	—	14	—	76\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes . . .	>	—	—	—	—	1.218	1.323	1.582\$	2.465\$
Obras impressas ou lithographadas, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc., etc. . .	>	48	—	23\$	—	133	82	593\$	217\$
Papel para uso não especificado	>	—	—	—	—	27.772	5.333	6.139\$	1.361\$
> escrever	>	—	—	—	—	3.650	178	1.237\$	71\$
> impressão	>	—	108	—	89\$	15.751	12.041	6.300\$	6.539\$
Papelão e cartão	>	—	—	—	—	12.673	606	2.927\$	370\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	398	205	623\$	954\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	166	—	349\$	14\$	1.240	961	496\$	672\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	>	108	—	207\$	—	129	102	76\$	162\$
Tijolos refractarios e para construcção . .	>	58	25	52\$	14\$	1.111	826	420\$	473\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Peltes e couros	Kilo	530	—	2.130\$	—	704	392	4.174\$	2.238\$
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccos	>	—	—	—	—	5	—	25\$	—
Calçado	>	—	—	—	—	—	—	—	174\$
Correias para machinas	>	527	—	2.093\$	—	—	31	—	167\$
Manufacturas não especificadas	>	3	—	37\$	—	699	361	4.146\$	1.957\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	63	37	83\$	106\$	5.123	3.810	3.573\$	2.963\$
Graxa para calçado	>	—	—	—	—	548	483	623\$	455\$
Perfumarias	>	—	—	—	—	37	14	250\$	49\$
Tinta para escrever	>	—	—	—	—	165	59	160\$	108\$
> preparada	>	63	37	83\$	106\$	4.047	2.920	1.737\$	1.346\$
> para impressão	>	—	—	—	—	251	173	722\$	615\$
Vernizes de qualquer qualidade	>	—	—	—	—	75	156	81\$	340\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	10.178	8.869	2.680\$	1.995\$	37.697	41.630	15.237\$	19.382\$
Acido acetico (a)	>	—	—	—	—	—	360	—	137\$
Acido sulfurico	>	237	—	236\$	—	3.061	3.360	350\$	760\$
Acidos não especificados	>	—	—	—	—	3.578	226	1.913\$	255\$
Aguas minerais, naturaes e artificiaes . .	>	—	—	—	—	82	464	30\$	174\$
Carbureto de calcio	>	—	—	—	—	60	—	30\$	—
Capsulas, dragens, confeitos e globulos medicinaes	>	—	—	—	—	6	19	105\$	20\$
Óleo de figado de bacalhão e emulsão	>	—	—	—	—	13	76	42\$	122\$
Não especificados	>	9.051	8.869	2.394\$	1.995\$	30.897	37.123	12.895\$	17.995\$
Seda	Kilo	—	—	—	—	4	—	1.492\$	733\$
Fitas	>	—	—	—	—	—	—	951\$	726\$
Gravatas	>	—	—	—	—	—	—	10\$	—
Roupa feita	>	—	—	—	—	—	—	185\$	—
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	4	—	316\$	7\$
Varios artigos	Kilo	—	—	17.772\$	863\$	—	—	38.600\$	27.070\$
Amostras de qualquer qualidade	>	—	—	—	—	—	—	480\$	490\$
Artigos para escriptorio e para collegios .	>	20	—	120\$	—	1.194	484	952\$	395\$
> iluminação	>	—	292	—	661\$	1.583	1.601	2.510\$	3.670\$
Bongalas e chicotes	>	—	—	—	—	217	217	973\$	998\$
Botões	>	—	—	—	—	574	353	2.693\$	1.811\$
Brinquedos	>	—	—	—	—	1.582	1.501	5.260\$	4.701\$
Oachimbo, pitoiras e quaesquer artigos para fumantes	>	—	—	—	—	40	26	288\$	221\$
Caixas e bocotas de qualquer qualidade .	>	—	—	—	—	265	152	953\$	386\$
Canutilhos, vidrillios e obras de passamaneria dourada etc, etc.	>	—	—	—	—	13	—	86\$	—
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade	>	—	—	—	—	3	8	140\$	73\$
Chapéus para cabeça	>	—	—	—	—	—	59	448\$	663\$
> chuva ou sol, (exceptuando as capas e tecidos)	>	—	—	—	—	787	544	4.094\$	1.823\$
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo	>	—	—	—	—	10	—	19\$	—
Relogios de parede e de mesa e despertadores	>	—	—	—	—	—	—	5.314\$	1.384\$
> algibeira	>	—	—	—	—	—	—	384\$	148\$
Flores artificiaes	>	—	—	—	—	1	12	7\$	35\$
Leques	>	—	—	—	—	—	2	—	48\$
Lixa de qualquer qualidade	>	—	—	—	—	196	—	153\$	—
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes	>	—	8	3\$	—	199	323	670\$	1.109\$
Manufacturas não especificadas e celluloido.	>	—	—	—	—	61	20	913\$	225\$
Navios a vapor ou á vela e quaesquer embarcações	>	—	—	17.145\$	—	—	—	—	—

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de Ácidos não especificados.

IMPORTAÇÃO POR DESTINOS

MERCADORIAS	UNIDADE	PENEDO				JOINVILLE				
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO Mil réis papel		QUANTIDADE		VALOR A BORDO Mil réis papel		
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	
CLASSE III - Continuação										
Oleos minerais e vegetaes para lubrificação.	Kilo	—	—	504\$	—	—	14.345	3.917	2:028\$	898\$
Parafina.	—	—	—	—	—	—	550	—	330\$	—
Polvilho.	—	—	—	—	—	—	1.543	906	807\$	538\$
Quadros e espelhos com molduras.	—	—	—	—	—	—	685	169	079\$	241\$
Apparelhos photographicos e accessorios.	—	—	—	—	—	—	9	31	74\$	368\$
Sabão e saponacos sem perfume.	—	—	—	—	—	—	4	61	6\$	98\$
Não especificados.	—	—	—	202\$	—	—	—	—	7:234\$	6:223\$
CLASSE IV - ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM.										
Artigos destinados á alimentação	—	—	—	—	—	—	428.750	324.905	106:831\$	97:841\$
Assucar.	—	—	—	—	—	—	—	100	—	74\$
Azeite de oliveira.	—	—	—	—	—	—	729	905	1:051\$	1:238\$
Bacalhão.	—	—	—	—	—	—	1.575	—	1:026\$	—
Batalhas.	—	—	—	—	—	—	—	100	—	16\$
Bebidas alcoholicas e fermentadas.	—	—	—	—	—	—	—	211	—	243\$
Bebidas não especificadas.	—	—	—	—	—	—	—	—	17\$	—
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	—	—	—	—	—	—	—	—	178\$	—
Chá.	—	—	—	—	—	—	49	—	237\$	353\$
Chocolate, cacáu, confeitos e doces.	—	—	—	—	—	—	400	352	148\$	408\$
Conservas e extractos de fructas e legumes.	—	—	—	—	—	—	49	12	118\$	—
— > > > peixe.	—	—	—	—	—	—	80	160	270\$	408\$
Especiarias.	—	—	—	—	—	—	2.013	—	1:305\$	—
Farinha de trigo.	—	—	—	—	—	—	8.033	971	4:390\$	621\$
— e feculas não especificadas.	—	—	—	—	—	—	4.705	1.060	4:377\$	1:357\$
Fructas e legumes seccoos.	—	—	—	—	—	—	393.178	290.598	77:717\$	73:965\$
— > > > verdes.	—	—	—	—	—	—	55	60	150\$	88\$
Leite em conserva.	—	—	—	—	—	—	1.736	2.375	1:085\$	2:244\$
Massas alimenticias.	—	—	—	—	—	—	1.471	644	1:326\$	470\$
Presuntos.	—	—	—	—	—	—	127	221	112\$	216\$
Queijos.	—	—	—	—	—	—	—	30	—	23\$
Vinhos não especificados.	—	—	—	—	—	—	39	—	124\$	—
> vermouth, bitter e bebidas semelhantes.	—	—	—	—	—	—	558	557	762\$	689\$
Xarque.	—	—	—	—	—	—	11.595	9:033	8:833\$	7:978\$
Não especificadas.	—	—	—	—	—	—	898	987	2:600\$	1:806\$
CLASSE V - ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS.										
Peso uruguayo	—	—	—	—	—	—	895	—	3:028\$	—
RESUMO POR CLASSES										
Classe II - Materias primas e artigos com aplicação ás artes e industrias.	—	—	—	—	—	—	—	—	89:730\$	73:452\$
> III - Artigos manufacturados.	—	—	—	—	—	—	—	—	501:205\$	418:582\$
> IV - Artigos destinados á alimentação e forragem.	—	—	—	—	—	—	—	—	106:831\$	97:841\$
Total das mercadorias.	—	—	—	—	—	—	—	—	697:862\$	594:876\$
Equivalente em mil réis ouro.	—	—	—	—	—	—	—	—	389:705\$	330:831\$
Classe V - Especies metallicas e notas de Banco estrangeiras.	—	—	—	—	—	—	—	—	3:028\$	—
Equivalente em mil réis ouro.	—	—	—	—	—	—	—	—	1:693\$	—
Total geral.	—	—	—	—	—	—	—	—	700:890\$	591:876\$
Equivalente em mil réis ouro.	—	—	—	—	—	—	—	—	391:398\$	330:831\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ANTONINA				DIVERSOS POSTOS ADUANEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO Mil réis papel		QUANTIDADE		VALOR A BORDO Mil réis papel	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I - ANIMAES VIVOS									
Aves de canto, de luxo e domesticas.	Cabs.	—	—	—	—	—	—	203:305\$	270:766\$
Gado cavallar (a)	—	—	—	—	—	—	—	20\$	—
Gado asinino, cavallar e muar.	—	—	—	—	—	—	40	—	1:253\$
> caprino e lanigero	—	—	—	—	—	—	10	289\$	—
Gado lanigero (b)	—	—	—	—	—	—	5.055	25:332\$	50:701\$
> vaccum.	—	—	—	—	—	—	4.427	177:664\$	218:747\$
CLASSE II - MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS.									
Algodão.	Kilo	—	—	7:137\$	8:275\$	—	—	14:322\$	3:947\$
Desperdieio	—	—	—	—	—	—	—	293\$	—
	—	—	—	—	—	—	—	293\$	—

(a) Gado asinino, cavallar e muar até 1907 formavam uma só classe.
(b) Gado caprino e lanigero até 1907 formavam uma só classe.

MERCADORIAS	UNIDADE	ANTONINA				DIVERSOS POSTOS ADUANEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . .	Kilo	—	—	—	—	419	100	239\$	188\$
Estanho em barra, verguinhas, ou chapas.	>	—	—	—	—	419	100	230\$	188\$
Zinco em chapas, barras ou folhas . . .	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Despojos animaes	Kilo	4.078	—	949\$	—	82	—	50\$	—
Colla ou gelatina	>	—	—	—	—	40	—	32\$	—
Sebo e graxa.	>	4.078	—	949\$	—	42	—	13\$	—
Ferro e aço	Kilo	—	—	—	—	37.284	12.037	6.418\$	2.091\$
Aço em barra e vergalhões	>	—	—	—	—	317	867	67\$	265\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples e laminadas	>	—	—	—	—	36.967	11.170	6.351\$	1.826\$
luta e canhamo	Kilo	—	—	—	—	1.005	—	719\$	—
Eri fio para tecelagem	>	—	—	—	—	1.005	—	719\$	—
Linho	Kilo	—	—	—	—	3	—	22\$	—
Em fio torcido ou linha	>	—	—	—	—	3	—	23\$	—
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos	Kilo	—	—	—	—	2.843	—	1.572\$	—
Essencias artificiaes de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogeneos ou empyreumaticos e volateis, e essencias	>	—	—	—	—	5	—	88\$	—
Oleo de linhaça	>	—	—	—	—	533	—	296\$	—
Terebentina e agun-raz	>	—	—	—	—	381	—	331\$	—
Tintas em pó e em massa	>	—	—	—	—	1.924	—	857\$	—
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, palma e outras materias filamentosas	Kilo	11.430	14.730	4.722\$	4.138\$	—	—	—	—
Palha para vassouras.	>	11.430	14.730	4.722\$	4.138\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas etc.	Kilo	118	—	74\$	48\$	—	—	10\$	—
Plantas vivas.	>	—	—	—	48\$	—	—	—	—
Não especificadas	>	118	—	74\$	—	—	—	10\$	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	—	—	—	—	46.018	31.465	3.413\$	1.668\$
Argilla ou areia de moldar e barro em bruto	>	—	—	—	—	406	1.015	38\$	92\$
Carvão de pedra	>	—	—	—	—	3.048	30.450	246\$	1.576\$
Cimento.	>	—	—	—	—	42.564	—	3.129\$	—
Pelles e couros	Kilo	903	3.162	1.392\$	4.089\$	95	—	1.538\$	—
Pelles e couros preparados e curtidos	>	903	3.162	1.392\$	4.089\$	95	—	1.538\$	—
Summos ou succos vegetaes	Kilo	—	—	—	—	176	—	48\$	—
Breu.	>	—	—	—	—	176	—	48\$	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	—	—	—	65.957\$	1.578\$	—	—	50.021\$	62.905\$
Algodão.	Kilo	473	—	2.659\$	—	228	3	3.177\$	11\$
Alcatifas, oleados e tapetes	>	—	—	—	—	—	1	—	4\$
Meias	>	—	—	—	—	—	—	256\$	—
Passamaneria, rendas, tiras etc., etc.	>	—	—	—	—	—	—	1.203\$	—
Roupa feita	>	—	—	—	—	—	—	724\$	—
Tecidos brancos.	>	45	—	112\$	—	3	—	16\$	—
> estampados	>	232	—	816\$	—	151	—	642\$	—
> tintos	>	226	—	919\$	—	—	—	—	—
> não especificados	>	—	—	—	—	74	—	336\$	—
Manufacturas não especificadas	>	—	—	812\$	—	—	2	—	7\$
Aluminio	Kilo	—	—	—	—	8	18	238\$	224\$
Manufacturas de aluminio	>	—	—	—	—	8	18	238\$	224\$
Carros e outros vehiculos	>	—	—	—	152\$	—	—	—	—
Accessorios para automoveis	>	—	75	—	152\$	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	>	—	—	—	—	187	—	957\$	—
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas	Kilo	—	—	—	—	52	—	222\$	—
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	Kilo	—	—	—	—	114	—	322\$	—
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	>	—	—	—	—	21	—	413\$	—
Cobre e suas ligas	Kilo	2.091	—	2.810\$	—	892	120	2.325\$	1.112\$
Arame de cobre para qualquer uso	>	2.091	—	2.810\$	—	—	30	—	33\$
Tubos e canos.	>	—	—	—	—	892	91	2.025\$	1.079\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	ANTONINA				DIVERSOS POSTOS ADUANEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III - (Continuação)									
Ferro e aço	Kilo	120	340	70\$	320\$	13.354	70.787	8.910\$	27.000\$
Anzós, esporas, estribos, fivellas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puchadores, etc., etc.	>	—	—	—	—	1.000	2.678	974\$	3.174\$
Arame de ferro e aço	>	—	—	—	—	2.340	47.107	828\$	13.848\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	>	—	160	—	304\$	8	10	65\$	30\$
Catelaria (obras de)	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos	>	—	—	—	—	—	175	—	330\$
Ferro esmaltado em obras	>	—	—	—	—	369	644	827\$	1.033\$
Folha de flandres em obras	>	—	180	—	10\$	198	215	234\$	61\$
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaisquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes (a)	>	—	—	—	—	3.313	—	1.643\$	—
Grampos ou pregos, parafusos, rebites, etc. (a)	>	—	—	—	—	—	1.206	—	343\$
Postes telegraphicos, telephonicos, pontes, cercas, etc. (a)	>	—	—	—	—	—	14.000	—	3.000\$
Movéis	>	120	—	70\$	—	—	—	—	—
Tubos, canos e junções	>	—	—	—	—	4.901	2.039	2.293\$	1.489\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	1.310	2.003	1.995\$	2.535\$
Instrumentos de musica	—	—	—	—	—	—	—	5.167\$	2.429\$
Piano	Um	—	—	—	—	8	4	5.167\$	2.429\$
Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios	Kilo	—	—	—	—	270	206	3.348\$	1.510\$
Instrumentos e objectos chirurgicos e dentarios	>	—	—	—	—	270	206	3.348\$	1.510\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	—	—	—	1	—	78\$
Instrumentos e artigos opticos	>	—	—	—	—	—	1	—	7\$
> scientificos não especificados	>	—	—	—	—	—	—	—	71\$
Lã	Kilo	—	—	—	—	82	10	1.390\$	347\$
Tecidos	>	—	—	—	—	80	—	1.377\$	—
Roupa feita	>	—	—	—	—	—	—	—	193\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	2	10	13\$	15\$
Linho	Kilo	—	—	—	—	7	—	93\$	—
Roupa feita	>	—	—	—	—	—	—	4\$	—
Tecidos não especificados	>	—	—	—	—	5	—	13\$	—
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	2	—	5\$	—
Juta e canhamo	Kilo	—	50	—	146\$	1.125	—	916\$	—
Alcatifas e tapetes	>	—	—	—	—	127	—	193\$	—
Barbaute	>	—	—	—	—	998	—	721\$	—
Manufacturas não especificadas	>	—	50	—	146\$	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidros e crystaes	Kilo	836	—	420\$	—	1.155	802	1.470\$	1.242\$
Garrações, garrafas, potes, frascos, calices e copos	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Isoladores	>	336	—	420\$	—	182	—	328\$	—
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, contagotas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	>	—	—	—	—	15	—	75\$	—
Vidros para vidraças	>	—	—	—	—	411	—	131\$	—
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	>	—	—	—	—	158	320	503\$	400\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	>	—	—	—	—	89	482	430\$	343\$
Machinas, apparatus, ferramentas e utensilios	Kilo	20.648	711	13.300\$	317\$	20.448	5.539	9.579\$	9.112\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	>	12.647	—	3.622\$	—	17.065	—	5.097\$	—
Apparehos para electricidade, iluminação electrica	>	7.114	—	8.592\$	—	—	—	—	—
Ferramentas e utensilios diversos	>	—	—	—	—	73	592	504\$	3.111\$
Balanças	>	—	—	—	—	684	1.480	1.070\$	2.393\$
Locomoveis e motores	>	—	—	—	—	—	342	—	53\$
Machinas de costuras	>	—	—	—	—	356	657	733\$	602\$
> para lavoura	>	—	—	—	—	—	—	41\$	—
Moinhos	>	—	616	—	—	1.589	825	1.328\$	382\$
Machinas e apparatus não especificados	>	887	95	1.086\$	159\$	87	1.916	—	2.050\$
Madeiras	Kilo	126	—	271\$	—	—	27	240\$	33\$
Movéis e mobillas	>	—	—	—	—	42	16	108\$	44\$
Palitos para mesa	>	126	—	271\$	—	42	—	108\$	—
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	—	16	—	44\$
Ouro, prata e platina	Gram.	—	—	—	—	2.400	—	1.698\$	—
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	>	—	—	—	—	2.400	—	1.698\$	—

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.

MERCADORIAS	UNIDADE	ANTONINA				DIVERSOS POSTOS ADUANEIROS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Palha, esparto, calro, pita, piassava, palma e outras materias filamentosas	Kilo	—	—	—	—	253	—	238\$	—
Esteiras e capachos	—	—	—	—	253	—	238\$	—	—
Papel e suas applicações	—	—	—	—	925	5:335	3:359\$	6.870\$	—
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydro-graphicas e semelhante.	—	—	—	—	424	646	1:579\$	1.820\$	—
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, car-tazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc., etc.	—	—	—	—	55	—	193\$	—	—
Papel para uso não especificado	—	—	—	—	166	1.227	235\$	1.153\$	—
— para escrever.	—	—	—	—	—	2.876	—	1.823\$	—
Papelão e cartão	—	—	—	—	37	133	416\$	13\$	—
Manufacturas não especificadas	—	—	—	—	243	513	936\$	1:927\$	—
Pedras, terras e outros mineraes seme-lhantes.	Kilo	—	—	—	—	123	6.049	516\$	521\$
Amanhuo ou asbestos em obras não espe-cificadas.	—	—	—	—	—	70	—	221\$	—
Tijolos refractorios e para construcção.	—	—	—	—	—	53	6.049	—	521\$
Manufacturas não especificadas	—	—	—	—	—	—	—	295\$	—
Pelias e couros	Kilo	390	186	584\$	608\$	26	—	487\$	—
Artigos de sellaria não especificados	—	—	—	—	—	—	—	31\$	—
Calçado.	—	—	—	—	—	—	—	253\$	—
Correia para machinas	—	—	—	—	—	26	—	195\$	—
Manufacturas não especificadas	—	390	186	584\$	608\$	—	—	—	—
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	—	—	—	—	—	69	—	244\$
Graxa para calçado	—	—	—	—	—	—	69	—	244\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.	Kilo	5	70	32\$	35\$	3.248	187	1:672\$	2:916\$
Acidos não especificados	—	—	—	—	—	51	—	105\$	—
Não especificados	—	5	70	32\$	35\$	3.197	187	1:567\$	2:916\$
Seda.	Kilo	—	—	2:952\$	—	2	—	235\$	—
Roupa feita	—	—	—	2:952\$	—	—	—	—	—
Tecido não especificado	—	—	—	—	—	2	—	235\$	—
Varios artigos	Kilo	—	—	42:859\$	—	—	—	4:038\$	9:225\$
Amostrs de qualquer qualidade	—	—	—	—	—	—	—	507\$	—
Amostrs para escriptorio e para collegios	—	—	—	—	—	30	21	403\$	457\$
— illumination.	—	—	—	—	—	1	43	13\$	82\$
Brinquedos.	—	—	—	—	—	61	110	253\$	32\$
Caixas e buxas de qualquer qualidade.	—	—	—	—	—	—	24	12\$	12\$
Chapés para cabeça	—	—	446\$	—	—	—	—	1:175\$	—
Flores artificias	—	—	—	—	—	—	1.130	—	2:372\$
Kerozene	—	220.594	—	40:083\$	—	—	—	—	465\$
Lixa de qualquer qualidade	—	—	—	—	—	—	122	—	—
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes.	—	—	—	—	—	—	26	—	436\$
Manufacturas não especificadas de celluloida	—	—	—	—	—	—	40	—	490\$
Quadros e espelhos com molduras.	—	—	—	—	—	31	—	167\$	130\$
Apparelhos photographicos e accessorios	—	—	—	—	—	46	—	405\$	—
Não especificados	—	—	—	2:330\$	—	—	—	1:116\$	4:94\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALI-MENTACAO E FORRAGENS	Kilo	—	—	863:939\$	1.344:478\$	—	—	2:687\$	4:819\$
Artigos destinados á alimentacão	—	4.963.543	7.425.123	846:708\$	1.335:868\$	2.066	9.547	2:687\$	4:700\$
Azeite de oliveira	—	—	1.500	—	1:903\$	—	—	—	—
Bebidas alcoholicas e fermentadas.	—	—	17	—	56\$	—	—	—	—
Conservas e extractos de carne	—	—	—	—	—	43	—	339\$	—
— fructas e legumes	—	—	—	—	—	202	—	907\$	—
— peixe.	—	—	—	—	—	67	288	115\$	512\$
Farinha de trigo.	—	4.053.951	7.098.389	341:930\$	1.286:733\$	—	—	—	—
— e facinas não especificadas	—	—	1.313	—	285\$	—	—	—	—
Fructas e legumes verdes.	—	3.235	—	2:039\$	—	—	—	—	—
Milho.	—	—	42.000	—	4:593\$	—	1.050	—	110\$
Queijo	—	—	—	—	—	60	—	221\$	—
Trigo em grão	—	1.950	273.380	221\$	38:480\$	—	—	—	—
Vinho Champagne e outros vinhos espu-mosos.	—	—	40	—	239\$	104	—	575\$	—
Vinhos não especificados.	—	—	276	—	327\$	1.500	8.209	530\$	4:032\$
— vermouth, bitter e bebidas seme-lhantes	—	—	—	764\$	—	—	—	—	—
Xarque.	—	4.000	8.148	1:748\$	3:247\$	—	—	—	—
Forragens	Kilo	249.300	137.320	17:231\$	8:610\$	—	553	—	119\$
Alfafa	—	—	—	17:231\$	8:610\$	—	503	—	112\$
Farelo	—	249.300	137.320	—	—	—	50	—	7\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animas vivos e dissecados.	—	—	—	—	—	—	—	203:305\$	260:735\$
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias.	—	—	—	7:137\$	8:275\$	—	—	14:322\$	3:947\$
Classe III — Artigos manufacturados	—	—	—	65:957\$	1:578\$	—	—	50:021\$	62:965\$
Classe IV — Artigos destinados á alimen-tacão e forragens.	—	—	—	863:939\$	1.344:478\$	—	—	2:687\$	4:819\$
Total das mercadorias	—	—	—	937:033\$	1:354:331\$	—	—	270:335\$	342:437\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	523:113\$	753:190\$	—	—	150:883\$	190:441\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAQUI				S. BORJA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS	Cab.	—	—	131:127\$	237:036\$	—	—	7:850\$	36:076\$
Gado cavallar (a)	>	—	7	—	1:110\$	—	50	—	317\$
Gado muar (a)	>	—	2	—	190\$	—	—	—	—
Gado asinino, cavallar e muar.	>	438	—	43:593\$	—	—	—	—	—
Gado caprino e lanigero	>	1.456	—	8:373\$	—	—	300	—	2:108\$
Gado lanigero (b)	>	—	5.409	79:172\$	235:736\$	400	1.812	7:850\$	33:051\$
Gado vaccum	>	1.251	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUS- TRIAS.	Kilo	—	—	7\$343	15:431\$	—	—	2:594\$	4:321\$
Algodão	>	—	810	—	263\$	—	—	—	—
Desperdicio	>	—	810	—	263\$	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	—	2.200	—	552\$	—	—	—	—
Zinco em chapas, barras ou folhas	>	—	2.200	—	552\$	—	—	—	—
Ferro e aço	Kilo	6.520	17.917	1:016\$	1:793\$	3.996	1.660	899\$	458\$
Ferro em barra, verguinhas chapas simples, e laminas.	>	6.520	17.917	1:016\$	1:793\$	3.996	1.660	899\$	458\$
Madeiras	>	16.110	12.800	1:296\$	3:843\$	—	—	—	—
Pinho em toros, pranchas, taboas, etc	>	16.110	12.800	1:296\$	3:843\$	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria, e outros usos.	Kilo	—	—	—	92\$	—	—	—	391\$
Óleo de linhaça	>	—	210	—	92\$	—	680	—	391\$
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, palha e outras materias fiamentosas	Kilo	—	—	—	79\$	—	—	—	—
Palha para cigarros	>	—	20	—	79\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, se- mentos, raizes, cascas, etc	Kilo	3.350	1.553	793\$	73\$	603	1.090	88\$	280\$
Não especificados	>	3.350	1.553	793\$	73\$	603	1.090	88\$	280\$
Pedras, terras e outros mineraes seme- lhantes	Kilo	65.120	100.150	4:238\$	8:736\$	5.250	6.000	562\$	748\$
Carvão de pedra	>	5.100	4.650	244\$	356\$	—	—	—	573\$
Cimento	>	60.020	92.500	3:994\$	8:731\$	4.250	4.500	499\$	171\$
Giz, gesso em bruto ou preparado	>	—	—	—	—	1.000	1.500	63\$	—
Marmore, alabastro e porphyro	>	—	3.000	—	1:649\$	—	—	—	—
Summos ou succos vegetaes	Kilo	—	—	—	—	10.330	10.360	1:045\$	2:936\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	>	—	—	—	—	1.295	2.525	102\$	739\$
Breu	>	—	—	—	—	1.050	8.335	117\$	2:147\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes	>	—	—	—	—	8.185	—	530\$	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	Kilo	—	—	61:237\$	69:191\$	—	—	22:040	24:514\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	>	—	3.900	—	939\$	—	—	—	—
Canos de chumbo	>	—	3.000	—	609\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas de zinco e suas ligas	>	—	900	—	330\$	—	—	—	—
Ferro e aço	>	116.705	120.896	39:412\$	33:458\$	85.817	59.176	20:631\$	18:476\$
Arame de aço e de ferro	>	93.980	67.735	34:414\$	15:586\$	79.835	55.510	19:039\$	12:150\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	>	13.900	25.400	3:820\$	5:366\$	6.209	3.200	1:532\$	1:088\$
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaesquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphi- cos, pontes, cercas e outras obras seme- lhantes	>	2.785	—	585\$	—	23	131	16\$	26\$

(a) Gado asinino, cavallar e muar até 1907 formavam uma só classe.
(b) Gado caprino e lanigero até 1907 formavam uma só classe.

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAQUI				S. BORJA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
Grampos, pregos, parafusos e rebites (a)	Kilo	—	281	—	266\$	—	92	—	67\$
Materias para construção de edificios (a)	»	—	19.530	—	7:381\$	—	—	—	—
Tubos, canos e junções	»	1.440	4.000	346\$	1:951\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	4.600	3.900	500\$	2:905\$	50	240	44\$	133\$
Instrumentos de musica	Kilo	—	—	6:630\$	—	—	—	—	—
Pianos	Um	3	—	3:645\$	—	—	—	—	—
Não especificados	Kilo	—	—	2:985\$	—	—	—	—	—
Machinas, aparelhos, utensilios e ferramentas	»	1.540	16.720	341\$	15:811\$	3.942	3.564	945\$	2:120\$
Ferramentas e utensilios diversos	»	—	—	—	—	902	40	332\$	146\$
Bombas hydraulicas e accessorios	»	—	1.200	—	1:126\$	—	—	—	—
Locomoveis e motores	»	—	11.120	—	14:200\$	—	—	—	—
Machinas para industria	»	—	1.400	—	255\$	—	—	—	—
Machinas para lavoura	»	1.440	—	708\$	—	3.040	2.624	613\$	760\$
Machinas e aparelhos não especificados	»	100	—	133\$	—	—	900	—	1:214\$
Madeiras	Kilo	1.500	5.000	2:952\$	11:591\$	—	20	—	13\$
Movéis e mobílias	»	—	—	—	—	—	20	—	13\$
Palitos para mesa	»	—	20	—	125\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	1.500	5.000	2:952\$	11:466\$	—	—	—	—
Papel e suas applicações	Kilo	—	—	—	—	375	250	101\$	162\$
Papel para uso não especificado	»	—	—	—	—	375	250	101\$	162\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	1.792	—	817\$	—	—	—	—	—
Canos e tubos	»	1.452	—	633\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	340	—	134\$	—	—	—	—	—
Perfumarías e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	—	525	—	117\$	—	—	—	—
Tinta preparada	»	—	525	—	117\$	—	—	—	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	—	223	—	1:843\$	3.252	2.515	406\$	1:326\$
Não especificados	»	—	223	—	1:843\$	3.252	2.515	406\$	1:326\$
Varios artigos	»	—	—	10:585\$	5:632\$	—	—	557\$	7:417\$
Gazolina	»	—	—	—	—	1.325	1.250	557\$	507\$
Kerosene	»	26.670	30.200	4:759\$	5:312\$	—	28.730	—	6:736\$
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes	»	—	400	—	320\$	—	—	—	—
Quadros e espelhos com molduras	»	—	—	—	—	—	33	—	33\$
Não especificados	»	—	—	5:826\$	—	—	—	—	136\$
CLASSE IV.—ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS	Kilo	—	—	52:376\$	35:097\$	—	—	46:566\$	37:117\$
Artigos destinados á alimentação	»	—	—	52:360\$	33:850\$	—	—	44:892\$	37:117\$
Arroz	»	25.500	9.350	5:379\$	1:748\$	13.250	6.600	3:294\$	1:493\$
Bacalhão	»	540	4.800	333\$	1:808\$	1.240	1.825	895\$	1:092\$
Batatas	»	4.850	3.000	1:599\$	209\$	350	640	41\$	85\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	»	—	2.980	—	320\$	100	2.300	62\$	1:053\$
Cevada em grão	»	1.380	—	139\$	—	672	—	134\$	—
Chá	»	82	—	47\$	—	202	—	187\$	—
Farinha de trigo	»	247.920	173.300	20:060\$	20:421\$	218.435	182.430	25:431\$	22:242\$
Farinhas e feculas não especificadas	»	—	132	—	235\$	—	—	—	—
Fructas e legumes seccos	»	—	1.200	—	710\$	—	—	—	—
Fructas e legumes verdes	»	70	—	28\$	—	—	—	—	—
Milho	»	10.450	—	2:136\$	—	13.072	2.000	996\$	292\$
Queijo	»	42	—	36\$	—	—	—	—	—
Sal commum	»	186.843	140.000	6:929\$	5:898\$	172.690	130.000	10:331\$	10:870\$
Trigo em grão	»	7.000	—	748\$	—	5.513	—	707\$	—
Vinho não especificado	»	6.770	1.650	5:894\$	2:501\$	—	—	—	—
Não especificados	»	—	—	—	—	26.630	—	2:814\$	—
Forragens	Kilo	250	—	16\$	1:247\$	9.960	—	1:672\$	—
Alfafa	»	—	—	—	—	7.280	—	1:454\$	—
Farelo	»	250	16.800	16\$	1:247\$	2.700	—	213\$	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animas vivos	—	—	—	131:127\$	237:036\$	—	—	7:850\$	36:076\$
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	7:343\$	45:431\$	—	—	2:594\$	4:821\$
Classe III — Artigos manufacturados	—	—	—	61:237\$	69:191\$	—	—	22:640\$	24:514\$
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragens	—	—	—	52:376\$	35:097\$	—	—	46:566\$	37:117\$
Total das mercadorias	—	—	—	252:083\$	356:755\$	—	—	79:650\$	102:528\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	140:524\$	198:404\$	—	—	44:459\$	57:019\$

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.

MERCADORIAS	UNIDADE	JAGUARÃO				ESTANCIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Ferro e aço	Kilo	7.702	10.818	2:131\$	4:060\$	—	—	—	—
Arame de ferro e aço	>	—	10.818	—	4:060\$	—	—	—	—
Chapas galvanizadas para cobrir casas	>>>	7.700	—	2:090\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>>>	2	—	41\$	—	—	—	—	—
Instrumentos de musica	—	—	—	245\$	—	—	—	—	—
Não especificados	>	18	—	245\$	—	—	—	—	—
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	73	—	221\$	—	—	—	—	—
Intrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	>	73	—	221\$	—	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidro e crystal	Kilo	722	—	444\$	—	—	—	—	—
Garrações, garrafas, potes, frascos, calicos e copos	>	722	—	444\$	—	—	—	—	—
Machinas, aparelhos, utensillos e ferramentas	Kilo	20	—	25\$	—	—	—	—	—
Ferramentas e utensillos diversos	>	7	—	18\$	—	—	—	—	—
Machinas e aparelhos não especificados	>	13	—	9\$	—	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	184	240	189\$	297\$	—	—	—	—
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	>	184	240	189\$	297\$	—	—	—	—
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	3	—	44\$	—	—	—	—	—
Perfumarias	>	3	—	44\$	—	—	—	—	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	567	—	1:522\$	—	—	—	—	—
Acidos não especificados	>	87	—	108\$	—	—	—	—	—
Glycerina	>	25	—	177\$	—	—	—	—	—
Não especificados	>	455	—	1:237\$	—	—	—	—	—
Varios artigos	Kilo	—	—	416\$	—	—	—	4:223\$	—
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	>	42	—	07\$	—	—	—	4:223\$	—
Kerozene	>	—	8	8\$	—	20,000	—	—	—
Lixa de qualquer qualidade	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes	>	28	—	199\$	—	—	—	—	—
Sabão e saponaceos sem perfume	>	72	—	80\$	—	—	—	—	—
Não especificados	>	—	—	68\$	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	JAGUARÃO				ESTANÇIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS	Cab.	—	—	50:151\$	4:217\$	—	—	—	—
Gado caprino e lanigero	>	873	—	17:775\$	—	—	—	—	—
> lanigero (a)	>	—	100	—	3:401\$	—	—	—	—
> vaccum	>	1.063	48	32:370\$	810\$	—	—	—	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUS- TRIAS:	—	—	—	758\$	96\$	—	—	—	—
Cobre e suas ligas	Kilo	184	—	269\$	—	—	—	—	—
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.	>	134	—	209\$	—	—	—	—	—
Ferro e aço	Kilo	65	—	134\$	—	—	—	—	—
Ferro em barra e verguinhas, chapas sim- ples e laminadas	>	65	—	134\$	—	—	—	—	—
Madeira	Kilo	7.000	2.000	318\$	90\$	—	—	—	—
Madeiras diversas em bruto, serradas, la- vadas e folheadas	>	7.000	2.000	318\$	90\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, se- mentes, raízes, cascas, etc.	Kilo	4	—	7\$	—	—	—	—	—
Folhas, flores, ervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raízes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	>	4	—	7\$	—	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	2	—	2\$	—	—	—	—	—
Não especificadas	>	2	—	2\$	—	—	—	—	—
Sumos ou succos vegetaes.	Kilo	13	—	28\$	—	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturaes	>	13	—	28\$	—	—	—	—	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	—	—	—	5:362\$	4:357\$	—	—	4:223\$	—
Cabellos, pellos e pennas.	Kilo	—	—	123\$	—	—	—	—	—
Escoyas, espanadores, vassouras e pinceis.	>	—	—	123\$	—	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco, e suas ligas.	Kilo	3	—	2\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas.	>	3	—	2\$	—	—	—	—	—

(a) Gado caprino e lanigero até 1907 for-
avam uma só classe.

MERCADORIAS	UNIDADE	JAGUARÃO				ESTANCIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS	—	—	—	655\$	—	—	—	—	—
Artigos destinados á alimentação	Kilo	6.425	—	492\$	—	—	—	—	—
Milho	>	6.425	—	402\$	—	—	—	—	—
Ferragens	Kilo	500	—	163\$	—	—	—	—	—
Farelo	>	500	—	163\$	—	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes vivos e dissecados	—	—	—	50:151\$	4:217\$	—	—	—	—
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industria	—	—	—	758\$	90\$	—	—	—	—
Classe III — Artigos manufacturados	—	—	—	5:302\$	4:337\$	—	—	4:223\$	—
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragens	—	—	—	655\$	—	—	—	—	—
Total das mercadorias	—	—	—	56:926\$	8:670\$	—	—	4:223\$	—
Equivalencia em mil réis ouro	—	—	—	31:846\$	4:822\$	—	—	2:356\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAJAHY				FOZ DO IGUASSU'			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS.	—	—	—	—	98\$	—	—	11:031\$	907\$
Gado cavallar (*)	Cab.	—	—	—	—	—	4	—	133\$
Gado muar (*)	>	—	—	—	—	—	8	—	774\$
Gado asinino, cavallar e muar	>	—	—	—	—	155	—	11:031\$	—
Animaes vivos não especificados	—	—	—	—	88\$	—	—	—	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICACÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS.	—	—	—	29:706\$	332:162\$	—	—	10:581\$	10:981\$
Algodão	Kilo	—	73.590	—	173:872\$	30	—	16\$	—
Em fio para tecelagem	>	—	73.300	—	172:570\$	—	—	—	—
Em fio para costura (linha para coser)	>	—	281	—	1:200\$	30	—	10\$	—
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	—	56	—	50\$	—	—	—	—
Pennas de qualquer qualidade	>	—	56	—	50\$	—	—	—	—
Canna da India, bambu, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	—	263	—	179\$	—	—	—	—
Junco e vime	>	—	263	—	170\$	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	595	6.638	513\$	3:338\$	2.000	27	684\$	28\$
Chumbo em barra, pães ou laminas	>	—	—	—	—	—	27	—	28\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas	>	100	300	204\$	095\$	—	—	—	—
Zinco em chapas, ou barras ou folhas	>	495	6.338	249\$	2:043\$	2.000	—	034\$	—
Cobre e suas ligas	Kilo	—	1.438	—	1:064\$	—	—	—	—
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc	>	—	1.438	—	1:064\$	—	—	—	—
Despojos animaes	Kilo	—	3.010	—	3:836\$	10.536	12.675	7:244\$	5:717\$
Colla ou gelatina	>	—	275	—	1:218\$	—	—	—	—
Cobo e graxa	>	—	—	—	—	18.530	12.675	7:244\$	5:717\$
Não especificados	>	—	2.735	—	2:013\$	—	—	—	—
Ferro e aço	Kilo	18.061	166.830	4.618\$	36:322\$	4.079	3.876	585\$	1:956\$
Aço em barra e vergalhões	>	5.491	27.195	2:490\$	10:253\$	3.200	—	237\$	—
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples e laminadas	>	12.570	139.644	2:122\$	20:069\$	879	3.876	348\$	1:956\$
Juta e canhamo	Kilo	400	4.172	521\$	3:331\$	44	—	19\$	—
Em fio para tecelagem	>	—	2.308	—	1:204\$	—	—	—	—
Em bruto	>	400	1.864	521\$	2:027\$	44	—	19\$	—

(*) Gado asinino, cavallar e muar até 1907 formavam uma só classe.

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAJAHY				FOZ DO IGUASSU'			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Lã	Kilo	700	280	492\$	1:717\$	—	—	—	—
Em fio para bordar.	—	—	8	—	48\$	—	—	—	—
Em fio para tecelagem	—	700	—	492\$	1:660\$	—	—	—	—
Desperdícios	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Linho	Kilo	—	60	—	125\$	—	—	—	—
Em fio torcido ou linho	—	—	60	—	125\$	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos.	Kilo	1.119	18.380	544\$	11:564\$	86	62	46\$	47\$
Alvaiade de chumbo ou zinco	—	—	1.225	—	550\$	—	—	—	—
Anil (Indigo) azul ultramar	—	—	185	—	277\$	19	62	15\$	47\$
Barrilha ou potassa	—	—	3.331	—	424\$	—	—	—	—
Cores de anilina ou fuchina	—	—	321	—	891\$	—	—	—	—
Essencias artificiaes de qualquer qualida- de; oleos fixos, liquidos e concertos, py- rogenos ou empyreomaticos e volateis essenciaes	—	—	734	—	536\$	—	—	6\$	—
Oleo de linhaça	—	868	4.973	417\$	2:508\$	16	—	6\$	—
Terebentina e agua-raz	—	—	375	—	350\$	16	—	10\$	—
Tintas em pó e em massa	—	1	1.470	15\$	1:678\$	35	—	—	—
Vermelho, zarcão ou minio	—	250	362	112\$	173\$	—	—	—	—
Não especificadas	—	—	5.424	—	4:072\$	—	—	—	—
Metalloides e varios metaes	Kilo	104	292	249\$	124\$	—	—	—	—
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	—	104	92	249\$	75\$	—	—	—	—
Enxofre	—	—	200	—	49\$	—	—	—	—
Palha, esparto, canro, pita, plasseava, palma e outras materias filamentosas	Kilo	—	164	—	397\$	—	—	—	—
Palhas para esteiras e para chapéas.	—	—	67	—	261\$	—	—	—	—
Não especificados	—	—	97	—	136\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, se- mentas, raizes, cascas, etc.	Kilo	9.029	22.170	2:920\$	8:594\$	2.705	380	1:879\$	194\$
Cevada torrefacta ou malte	—	9.000	21.454	2:910\$	7:328\$	—	—	—	—
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tal- los, bulhos, cascas, lenhos, raizes e ou- tras especies semelhantes para usos me- dicinaes e de tinturaria	—	—	176	—	211\$	—	—	—	—
Lupulo	—	—	540	—	1:055\$	—	—	—	—
Fumo em folha	—	—	—	—	—	2.271	360	1:705\$	178\$
Plantas vivas	—	29	—	10\$	—	434	20	174\$	16\$
Não especificadas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes seme- lhantes	Kilo	349.650	1.842.300	19:302\$	82:932\$	308	14.435	108\$	2:777\$
Carvão de pedra	—	—	20.090	—	897\$	—	—	—	—
Cimento	—	349.550	1.818.990	19:259\$	81:193\$	282	6.435	79\$	1:553\$
Giz, gesso em bruto ou preparado.	—	—	580	—	148\$	—	—	—	—
Salitre	—	100	250	43\$	113\$	—	—	—	—
Não especificados	—	—	2.430	—	581\$	26	8.000	29\$	1:224\$
Peltes e couros	Kilo	—	187	—	2:439\$	—	186	—	199\$
Peltes e couros preparados e curtidos	—	—	187	—	2:439\$	—	186	—	199\$
Seda	Kilo	—	1	—	53\$	—	—	—	—
Em fio para tecelagem e para bordar.	—	—	1	—	53\$	—	—	—	—
Summos ou succos vegetaes	Kilo	2.260	5.474	547\$	2:219\$	—	78	—	42\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	—	1.240	2.920	205\$	538\$	—	28	—	10\$
Azeites e oleos vegetaes para uso indus- trial	—	—	2.207	—	1:265\$	—	—	—	—
Breu	—	1.020	89	252\$	47\$	—	50	—	82\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes	—	—	143	—	219\$	—	—	—	—
Não especificados	—	—	20	—	106\$	—	—	—	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	—	—	—	394:754\$	823:450\$	—	—	23:883\$	31:252\$
Algodão	Kilo	23	5.090	194\$	28:047\$	771	605	3:960\$	2:960\$
Alcatifas, olendos e tapetes.	—	—	95	—	228\$	—	—	—	—
Gravatas	—	—	—	—	5\$	—	—	—	—
Meias	—	—	—	—	74\$	—	—	—	—
Passamanoria, renda, tiras, etc., etc.	—	—	—	—	2:374\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAJAHY				FOZ DO IGUAÇU			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III - (Continuação)									
Roupa feita	Kilo	—	—	50\$	1:840\$	—	—	336\$	—
Têxtilos brancos	>	4	456	10\$	2:083\$	—	—	—	—
> crás	>	—	50	—	407\$	—	—	—	—
> estampados	>	—	41	—	213\$	—	—	—	—
> tintos	>	1	2.325	6\$	9:101\$	—	—	—	—
> não especificados	>	—	1.486	2\$	8:970\$	597	506	2:028\$	2:820\$
Manufacturas não especificadas	>	18	637	126\$	3:552\$	184	99	640\$	140\$
Alumínio	Kilo	—	14	—	102\$	—	—	—	—
Manufacturas de alumínio	>	—	14	—	102\$	—	—	—	—
Armamentos e munições de caça e guerra	Kilo	47	484	349\$	1:583\$	45	45	22\$	22\$
Balas de chumbo, chumbo de munição, espoletas e capsulas	>	47	370	349\$	534\$	45	45	22\$	22\$
Carabinas, revólveres, pistolas e outras armas de fogo	>	—	95	—	902\$	—	—	—	—
Não especificados	>	—	19	—	150\$	—	—	—	—
Cabellos, peltos e penas	Kilo	—	—	43\$	567\$	—	—	—	57\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis	>	—	—	43\$	567\$	—	—	—	57\$
Canna da índia, bambú, junco, ratim, vime e outros cipós	Kilo	—	9	—	64\$	—	—	—	—
Cestos e balaios	>	—	3	—	9\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	—	6	—	55\$	—	—	—	—
Carros e outros veículos	—	—	—	3:805\$	113:539\$	—	—	231\$	190\$
Carros para estrada de ferro (vagens)	Kilo	—	153.036	—	91:087\$	—	—	—	—
> e outros veículos não especificados	>	—	—	3:805\$	22:452\$	—	—	231\$	190\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	—	566	—	914\$	—	—	—	—
Canos de chumbo	>	—	184	—	118\$	—	—	—	—
Tipos para typographia (de chumbo)	>	—	335	—	601\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	>	—	40	—	74\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	>	—	4	—	22\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	>	—	3	—	9\$	—	—	—	—
Cobre e suas ligas	Kilo	—	3.370	—	6:576\$	—	—	—	—
Aramé de cobre para qualquer uso	>	—	2.611	—	3:591\$	—	—	—	—
Artigos de metal branco, chrystofe, alfenide e semelhantes	>	—	3	—	13\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	—	756	—	2:972\$	—	—	—	—
Ferro e aço	Kilo	2.017.104	2.667.230	271:490\$	390:856\$	4.044	11.065	2:569\$	7:806\$
Anzós, esporas, estribos, fivelas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, etc., etc	>	—	1.138	—	1:448\$	—	—	—	—
Aramé de ferro e aço	>	21.275	39.063	4:281\$	7:401\$	880	3.980	332\$	1:278\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	>	—	17.220	—	4:009\$	1.235	1.990	823\$	1:275\$
Cutelaria (obras de)	>	254	959	415\$	3:880\$	—	75	—	101\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estrada de ferro	>	—	17.957	—	7:639\$	—	—	—	—
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros veículos	>	2.434	2.193	1:255\$	1:434\$	536	—	203\$	—
Ferro esmaltado em obras	>	—	3.400	—	4:140\$	—	—	—	—
Folha de Flandres em obras	>	—	82	—	163\$	—	—	—	—
> > > laminas	>	10.828	12.056	2:840\$	3:338\$	—	—	—	—
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaesquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes (a)	>	2.315	—	684\$	—	376	—	111\$	—
Grampos, pregos, parafusos e rebites (a)	>	—	6.376	—	2:13\$	—	303	—	340\$
Material para construção de edificios (a)	>	—	1.699	—	367\$	—	—	—	—
Movéis	>	—	594	—	798\$	—	60	—	51\$
Trilhos, laias de junção e accessorios para estrada de ferro	>	1.933.977	2.521.046	246:973\$	336:411\$	—	—	—	—
Tubos, canos e junções	>	1.659	11.569	691\$	4:337\$	—	—	—	3:342\$
Manufacturas não especificadas	>	44.362	31.278	14:942\$	19:231\$	987	3.920	1:100\$	1:519\$
Instrumentos de musica	—	—	—	487\$	8:435\$	—	—	—	—
Phonographos e accessorios	—	46	297	195\$	2:693\$	—	—	—	—
Planos	Um	—	2	—	1:157\$	—	—	—	—
Não especificados	Kilo	76	933	272\$	4:583\$	—	—	—	—

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAJAHY				FOZ DO IGUASSU'			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASS III — (Continuação)									
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	—	31	—	591\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	"	—	31	—	591\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	—	6.866\$	—	—	—	—
Instrumentos e artigos opticos	"	—	—	—	213\$	—	—	—	—
Instrumentos e artigos opticos	"	—	—	—	6.654\$	—	—	—	—
Lã	Kilo	—	295	4\$	2.301\$	—	43	—	73\$
Alcatifas e tapetes	"	—	51	—	184\$	—	—	—	—
Tecidos	"	—	186	—	1.808\$	—	—	—	—
Cobertores	"	—	33	—	69\$	—	—	—	—
Feltro não especificado e saraneta	"	—	5	—	68\$	—	—	—	—
Roupa feita	"	—	—	—	104\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	"	—	20	4\$	71\$	—	43	—	73\$
Linho	Kilo	—	52	7\$	286\$	—	—	—	—
Passamaneria de linho, alamares, galões, gregas, etc., etc.	"	—	6	—	62\$	—	—	—	—
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos	"	—	18	—	60\$	—	—	—	—
Roupa feita	"	—	—	7\$	31\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados	"	—	13	—	77\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	"	—	15	—	58\$	—	—	—	—
Juta e canhamo	Kilo	462	103	732\$	185\$	4.518	2.363	3.179\$	520\$
Alcatifas e tapetes	"	277	—	536\$	—	4.502	1.980	3.159\$	276\$
Aniagem	"	—	98	—	124\$	10	155	16\$	173\$
Cordoalha	"	185	5	106\$	61\$	—	250	—	60\$
Manufacturas não especificadas	"	—	5	—	—	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidros e crystaes	Kilo	3.722	19.749	1.765\$	10.462\$	47	15	38\$	51\$
Garrações, garrafas, potes, frascos, calices e copos	"	—	5.727	—	2.213\$	—	—	—	—
Isoladores	"	3.493	703	1.203\$	341\$	—	—	—	—
Tabes para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, contagotas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	"	—	20	—	110\$	—	—	—	—
Vidros para oculos o pinca-nez	"	—	1	—	12\$	—	—	—	—
Manufacturas de porcellana o louça não especificadas	"	153	5.479	308\$	3.376\$	—	15	—	51\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	"	71	3.378	164\$	3.381\$	47	—	33\$	—
Machinas,apparehos, utensilios e ferramentas	Kilo	108.806	139.151	90.511\$	126.613\$	3.748	7.010	4.882\$	7.983\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	"	—	3.044	—	3.343\$	—	—	—	—
Apparehos para electricidade e illuminação electrica	"	048	3.104	1.927\$	7.733\$	—	—	—	—
Ferramentas o utensilios diversos	"	11.149	37.982	6.163\$	29.190\$	3.866	967	4.806\$	2.199\$
Balanças	"	194	4.471	223\$	2.286\$	72	—	44\$	—
Bombas hydraulicas e accessorios	"	3.691	1.077	3.028\$	2.185\$	—	—	—	—
Locomotivas	"	52.411	17.323	49.092\$	17.517\$	—	—	—	—
Locomoveis e motores	"	6.483	970	6.482\$	2.241\$	—	6.021	—	5.654\$
Machinas de costura	"	397	1.063	954\$	3.149\$	10	22	32\$	130\$
» escrever e accessorios	"	24	20	314\$	259\$	—	—	—	—
» para industria	"	—	27.092	—	25.237\$	—	—	—	—
» lavoura	"	10	11.071	7\$	5.927\$	—	—	—	—
Moinhos	"	171	593	331\$	984\$	—	—	—	—
Prensas de qualquer qualidades	"	—	537	—	364\$	—	—	—	—
Velocipedes, bicyclettes e semelhantes	"	—	—	—	544\$	—	—	—	—
Machinas e apparatus não especificados	"	33.028	29.554	21.090\$	25.665\$	—	—	—	—
Madeiras	Kilo	—	2.700	—	4.234\$	—	1	—	6\$
Movels e mobílias	"	—	48	—	123\$	—	—	—	—
Rolha de cortiça	"	—	2.041	—	3.188\$	—	1	—	6
Manufacturas não especificadas	"	—	611	—	918\$	—	—	—	—
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes	Kilo	—	18	—	189\$	—	—	—	—
Manufacturas de chifre e ossos	"	—	16	—	130\$	—	—	—	—
Ouro, prata e platina	Grams	—	33	—	47\$	—	—	—	—
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	"	—	8	—	43\$	—	—	—	—
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	"	—	25	—	5\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAJAHY				FOZ DO YGUASSU'			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III -- (Continuação)									
Palha, esparto, calro, pita, plassava e outras matérias filamentosas	Kilo	—	8	—	140\$	—	10	—	19\$
Manufacturas não especificadas de seda vegetal	>	—	2	—	108\$	—	—	—	—
Vassouras e escovas	>	—	6	—	32\$	—	10	—	19\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Papel e suas applicações	Kilo	12.547	13.857	4:103\$	11:215\$	70	350	41\$	194\$
Estampas, desenhos e photographias	>	—	52	—	339\$	—	—	—	—
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, kydrographicas e semelhantes	>	—	2.485	—	3:105\$	—	—	—	—
Obras impressas ou lythographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc. etc.	>	115	492	51\$	800\$	—	—	—	—
Papel para uso não especificado	>	900	5.776	517\$	3:432\$	70	305	41\$	150\$
> escrever	>	75	357	87\$	923\$	—	—	—	—
> impressão	>	11.349	2.281	3:037\$	764\$	—	45	—	—
Papelão e cartão	>	72	1.078	330\$	530\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	36	1.136	81\$	1:206\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outras minerasas semelhantes	Kilo	6	3.261	14\$	3.189\$	—	—	—	—
Amianto ou asbestos em obras não especificadas	>	—	1.797	—	2:278\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	6	1.464	14\$	911\$	—	—	—	—
Pelles e couros	Kilo	12	172	64\$	757\$	118	—	1:041\$	—
Artigos de sellaria não especificados	>	—	73	—	71\$	—	—	—	—
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccos	>	—	11	—	65\$	—	—	—	—
Calçado	>	—	—	—	—	—	—	1:800\$	—
Correias para machinas	>	12	61	57\$	240\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	—	27	7\$	381\$	118	—	32\$	—
Perfumarias, e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	4	13.074	47\$	6:784\$	9	3	3\$	6\$
Graxa para calçado	>	—	22	—	52\$	—	—	—	—
Perfumaria	>	4	24	47\$	173\$	—	—	—	—
Tinta para escrever	>	—	52	—	29\$	—	3	—	6\$
> preparada	>	—	12.804	—	6:234\$	9	—	3\$	—
> impressão	>	—	50	—	31\$	—	—	—	—
Vernizes de qualquer qualidade,	>	—	82	—	205\$	—	—	—	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	1.900	27.117	507\$	13:474\$	57	5	31\$	6\$
Acido acetico (a)	>	—	60	—	40\$	—	—	—	—
Acidos não especificados	>	—	477	—	227\$	—	—	—	—
Carbureto de calcio	>	1.000	—	305\$	—	—	—	—	—
Glycerina	>	—	10	—	14\$	9	—	0\$	—
Sabão e sabonetes medicinaes	>	—	2	—	7\$	—	—	—	—
Não especificados	>	900	26.668	203\$	13:186\$	48	5	25\$	6\$
Seda	Kilo	—	17	—	1:776\$	—	—	—	—
Passamoria de seda, alamares, tranças, requifes, etc., etc.	>	—	—	—	35\$	—	—	—	—
Fitas	>	—	—	—	1:017\$	—	—	—	—
Gravatas	>	—	—	—	111\$	—	—	—	—
Tecido não especificado	>	—	13	—	207\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	—	4	—	310\$	—	—	—	—
Varios artigos	Kilo	—	—	15:852\$	77:654\$	—	—	7:086\$	11:258\$
Amostras de qualquer qualidade	>	—	—	47\$	317\$	—	—	—	—
Artigos para escriptorio e para collegio	>	204	1.592	506\$	2:453\$	—	—	—	—
> iluminação	>	60	1.932	117\$	2:807\$	40	—	35\$	—
Bangalas e chicotes	>	—	39	—	248\$	—	25	—	—
Bolões	>	—	515	—	3:059\$	—	—	—	—
Brinquedos	>	103	3.689	230\$	7:531\$	—	—	—	—
Cachimbo, piteiras e quaesquer artigos para fumantes	>	—	86	—	796\$	—	—	—	—
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	>	—	282	—	723\$	—	—	—	—
Chapéos para cabeça	>	—	—	—	12\$	—	—	—	—
> chuva ou sol e accessorios (exceptuando as capas e tecidos)	>	—	—	—	3\$	—	—	—	—
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo	>	2	130	10\$	343\$	—	—	—	—
Relogios de parede e de mesa e despertadores	>	—	—	—	—	424	28	517\$	41\$
Relogios de algibeira	>	—	—	144\$	4:576\$	—	—	—	—
					436\$				

(a) Até 1903 esta classe estava incluída na de acidos não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAJAHY				FOZ DO IGUASSU			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Dynamite, estopim e outras massas explosivas	Kilo	4.850	6.677	13:004\$	10:743\$	—	—	—	—
Flores artificiaes	—	—	11	—	112\$	—	—	—	—
Kerozene	—	—	3.688	—	767\$	5.465	3.799	2:181\$	2:180\$
Leques	—	—	1	—	16\$	—	—	—	—
Lixa de qualquer qualidade	—	—	259	—	228\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes	—	—	828	—	2:350\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de colle-loide e semelhantes	—	—	28	—	427\$	—	—	—	—
Navios a vapor ou á vela e quaesquer embarcações	—	—	—	—	26:430\$	—	—	—	—
Oleos mineraes e vegetaes para lubrifica-ção	—	1.997	13.577	457\$	3:532\$	—	102	—	54\$
Phosphoros	—	—	—	—	—	77	12	38\$	32\$
Polvilho	—	—	20	—	38\$	—	20	—	32\$
Quadros e espelhos com molduras	—	—	878	—	1:114\$	—	—	—	—
Apparelhos photographicos e accessorios	—	2	196	20\$	803\$	—	—	—	—
Sabão e saponaceos sem perfume	—	—	382	—	207\$	4.623	905	4:703\$	612\$
Velas de cera, de espermacete, de stearina e de sebo	—	—	97	—	99\$	208	145	123\$	138\$
Não especificadas	—	—	—	1:308\$	6:683\$	—	—	2:489\$	3:087\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A' ALI-MENTACÃO E FORRAGENS.									
Artigos destinados á alimentacão	Kilo	365.186	619.880	72:459\$	124:124\$	246.879	249.325	81:267\$	82:964\$
Alhos e cebolas	—	—	—	—	—	117	491	76\$	394\$
Arroz	—	—	—	—	—	6.546	8.073	2:238\$	3:876\$
Assucar	—	—	20	—	13\$	16.590	1.338	6:277\$	980\$
Azeite de oliveira	60	380	189\$	734\$	458	40	656\$	38\$	—
Bacalhão	—	—	—	—	116	200	47\$	216\$	—
Banha	—	—	—	—	16.961	57.861	3:012\$	24:289\$	—
Batatas	—	—	—	—	742	1.343	199\$	659\$	—
Bebidas alcoolicas o fermentadas	—	13	—	16\$	222	9	338\$	10\$	—
Biscoutos e bolachas	—	—	—	—	4.337	2.794	1:610\$	1:146\$	—
Cereaes e grãos alimenticios não especifi-cados	—	004	—	204\$	8.075	8.006	2:044\$	1:896\$	—
Cevada em grão	—	—	—	—	—	9	—	6\$	—
Cerveja	—	—	—	—	—	186	—	206\$	—
Chá	—	12	—	53\$	40	—	35\$	—	—
Chocolate, cacão, confeitos e docos	45	73	46\$	134\$	351	—	459\$	—	—
Conservas e extractos de carne	70	73	206\$	173\$	—	33	—	60\$	—
» » » » fructas e legumes	661	1.490	680\$	602\$	267	111	177\$	114\$	—
» » » » peixe	791	8.021	1:000\$	3:501\$	156	1.224	206\$	1:617\$	—
Espectarias	739	1.663	692\$	1:152\$	30	14	35\$	32\$	—
Farinha de trigo	355.520	598.027	65:786\$	111:570\$	70.802	99.515	21:472\$	23:270\$	—
» e feculas não especificadas	21	422	14\$	295\$	20.014	7.850	5:217\$	2:590\$	—
Feijão e favas	—	—	—	—	33.853	5.772	9:080\$	1:519\$	—
Fructas o legumes secos	—	655	—	477\$	—	24	—	25\$	—
» » » » verdes	66	546	26\$	340\$	60	—	50\$	—	—
Leite em conserva	42	—	44\$	—	—	438	—	175\$	—
Licores e xaropes	—	90	—	304\$	—	—	—	—	—
Manteiga	—	—	—	—	—	407	—	150\$	—
Massas alimenticias	—	40	—	30\$	484	268	480\$	161\$	—
Milho	—	—	—	—	10.724	2.078	1:487\$	489\$	—
Sal commum	—	4.000	—	440\$	11.467	10.933	1:934\$	1:864\$	—
Vinagre	—	—	—	—	54	319	25\$	172\$	—
Vinho Champanhe e e outros vinhos espumosos	—	45	—	205\$	—	—	—	—	—
Vinho não especificado	7.057	3.309	3:482\$	3:377\$	3.447	3.557	2:498\$	2:555\$	—
» vermouth, bitter e bebidas seme-lhantes	144	84	367\$	199\$	23	119	13\$	334\$	—
Xarque	—	—	—	—	42.938	36.556	10:870\$	13:855\$	—
Não especificados	—	313	—	305\$	—	907	—	257\$	—
Forragens	Kilo	—	—	—	—	825	2.571	161\$	713\$
Alfafa	»	—	—	—	—	825	2.571	161\$	713\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes vivos	—	—	—	88\$	—	—	—	11:031\$	907\$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e indus-trias	—	—	29:706\$	332:162\$	—	—	—	10:581\$	10:961\$
» III — Artigos manufacturados	—	—	394:754\$	823:450\$	—	—	—	23:883\$	31:252\$
» IV — Artigos destinados á alimen-tacão e forragem	—	—	72:459\$	124:134\$	—	—	—	81:428\$	83:677\$
Total das mercadorias	—	—	496:919\$	1.279:924\$	—	—	—	126:923\$	126:797\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	276:932\$	711:754\$	—	—	—	70:732\$	70:514\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ACRE			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	—	—	—	—	2:372\$
Machinas, aparelhos, utensilios e ferramentas	Kilo	—	2.567	—	2:281\$
Machinas e aparelhos não especificados	>	—	2.567	—	2:281\$
Peljes e couros	Kilo	—	15	—	.91\$
Correias para machinas	>	—	15	—	.91\$
RESUMO POR CLASSES					
Classe III — Artigos manufacturados	—	—	—	—	2:372\$
Total das mercadorias	—	—	—	—	2:372\$
Equivalentes em mil réis ouro	—	—	—	—	1:319\$

Importação de mercadorias por países de origem

EM 1907 E 1908

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				FRANÇA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS				49.512\$	59.580\$			161.604\$	214.534\$
Aves de canto, de luxo e domesticas	Cab.			9:276\$	9:375\$			3:479\$	3:268\$
Gado cavallar (a)			3	6:610\$	6:610\$		70	190:728\$	190:728\$
> asinino e cavallar e muar		4		13:535\$	13:535\$	47		128:014\$	128:014\$
> caprino			77	5:245\$	5:245\$	19	26	3:775\$	6:078\$
> caprino e lanigero (b)		25			3:793\$				
> lanigero (c)			22	1:877\$	1:359\$			884\$	763\$
> suino		8	7	14:388\$	28:907\$	8	4	23:324\$	8:433\$
> vaccum		9	31	5:194\$	4:917\$	19	7	2:131\$	4:564\$
Animaes vivos não especificados									
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS				18.147:000\$	15.109:200\$			7.821:322\$	6.854:888\$
Algodão	Kilo	391.737	318.836	1.142:990\$	931:028\$	103.426	63:761	166:137\$	110:550\$
Em fio para tecelagem		261.040	237.900	681:828\$	674:095\$	15.506	2.314	23:043\$	7:144\$
> » costura (linha para coser)		94.440	51.200	427:631\$	224:080\$	8.592	5.940	48:732\$	37:297\$
> » pasta, cardado ou folhas gommadas, em rama ou lã		608	1.872	1:345\$	3:587\$	8.376	7.041	15:831\$	13:292\$
> fio não especificado (para pavió e fabricação de redes)		5.826	7.280	13:165\$	16:321\$	24.590	17.316	56:909\$	40:035\$
Desperdicios		29.727	21.575	19:521\$	11:165\$	46.362	31.150	16:552\$	12:782\$
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	44.305	24.069	490:916\$	295:411\$	12.810	7.386	186:961\$	112:192\$
Crina		3.654	280	17:481\$	2:314\$	1.654	1.600	6:415\$	1:428\$
Pello de castor, lobro, etc.		39.896	29.044	455:158\$	273:025\$	10.674	5.390	108:535\$	47:108\$
Pennas de qualquer qualidade		271	108	11:029\$	11:423\$	341	322	67:520\$	60:496\$
Não especificados		484	637	7:248\$	8:015\$	141	74	4:491\$	3:160\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	47.598	40.001	122:943\$	111:001\$	659	1.018	1:170\$	1:410\$
Canna da India e bambú		2.434	465	3:940\$	770\$	128		244\$	
Junco, rotim e vime		45.164	39.536	119:003\$	110:231\$	531	1.018	926\$	1:410\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	280.884	266.574	289:423\$	217:570\$	976.964	622.094	338:579\$	185:326\$
Chumbo em barra, pães ou laminas		93.759	97.084	79:804\$	49:725\$	949.111	566.727	320:739\$	143:157\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas e chapas		38.400	40.785	121:426\$	102:504\$	122	2.221	691\$	5:669\$
Zinco em chapas ou folhas		148.626	128.705	88:133\$	65:281\$	27.731	53.146	17:140\$	36:500\$
Cobre e suas ligas	Kilo	264.531	195.654	437:606\$	284:328\$	12.491	14.823	25:857\$	23:564\$
Fundido, coado, em limalhas, etc.		264.531	195.654	437:606\$	284:328\$	12.491	14.823	25:857\$	23:564\$
Despojos animaes	Kilo	150.645	157.720	151:528\$	145:762\$	84.957	72.963	159:606\$	140:087\$
Barbatanas preparadas ou em bruto		628	252	3:255\$	1:031\$	1.319	728	6:938\$	3:833\$
Cera preparada ou em bruto		306	739	1:220\$	1:899\$	632	741	1:768\$	2:474\$
Colla ou gelatina		64.173	69.090	107:042\$	100:520\$	43.028	33.801	50:990\$	44:264\$
Espumacete e stearina		951	1.304	1:287\$	1:805\$	39	515	74\$	115\$
Guano e outros adubos animaes		15.015	200	3:273\$	71\$				
Oleos animaes não especificados para uso industrial		1.116	898	1:404\$	568\$	150	605	208\$	311\$
Sebo e graxa		64.576	78.613	25:379\$	30:190\$	9.018	6.075	8:483\$	5:016\$
Não especificados		3.790	6.624	8:668\$	10:118\$	29.845	30.498	91:107\$	81:074\$
Ferro e aço	Kilo	8.988.582	7.227.571	1.586:052\$	1.183:525\$	133.086	377.251	166:259\$	246:798\$
Aço em barra e vergalhões		799.050	391.973	108:450\$	146:385\$	78.308	156.885	146:160\$	105:867\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples e laminadas		8.053.341	6.745.348	1.374:153\$	1.029:825\$	50.985	217.710	17:756\$	48:857\$
Ferro fundido ou guza em linguado, pudlado e em limalha		135.591	90.250	13:449\$	7:365\$	3.843	2.650	2:343\$	2:574\$
Juta e canhamo	Kilo	32.602	13.401	34:979\$	16:596\$	81.140	112.927	106:124\$	132:541\$
Em fio para tecelagem		10.709	9.345	21:905\$	13:056\$	31.140	112.827	106:124\$	132:478\$
Em bruto		11.044	3.128	7:233\$	3:052\$		100		68\$
Estopa		10.849	928	5:844\$	4:88\$				
Lã	Kilo	216.851	126.440	1.106:861\$	653:138\$	267.818	246.773	1.337:580\$	1.148:547\$
Em bruto, cardada, carbonisada, tinta e em rama		18.690	6.312	53:644\$	21:584\$	4.790	76	17:092\$	447\$
> fio para bordar		39.800	32.269	235:453\$	180:142\$	14.593	8.946	67:087\$	45:888\$
> » tecelagem		157.481	87.858	812:144\$	451:412\$	248.435	236.571	1.253:401\$	1.101:721\$
Desperdicios		880		620\$			1.180		491\$
Linho	Kilo	28.744	16.736	76:394\$	45:003\$	21.589	10.870	55:153\$	32:104\$
Em bruto ou preparado		1.083	2.376	648\$	4:501\$	14	500	37\$	280\$
> fio torcido ou linha		27.681	14.360	75:746\$	40:502\$	21.575	10.370	55:116\$	31:815\$
Madeiras	Kilo	1.044.927	835.518	182:666\$	143:500\$	43.104	73.900	7:846\$	23:488\$
Aduelas e arcos		79.234	110.148	34:250\$	68:605\$		87		168\$
Cortiça e casca de sobreiro		52	9.489	128\$	5:391\$				

(a) Gado asinino, cavallar e muar até 1907 formavam u. a só classe.
(b) Gado caprino e lanigero até 1907 formavam uma só classe.

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				FRANÇA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Pasta de madeira para fabricação de papel	Kilo	53.348	35.228	14:893\$	6:053\$	—	—	—	—
Pinho em tóros, pranchas, taboas, etc.	»	556.481	235.045	68:713\$	29:123\$	—	—	—	—
Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas	»	355.812	70.850	64:682\$	14:410\$	43.104	73.813	7:846\$	23:325\$
Madeiras em bruto para fabricação de phosphoros (a)	»	—	374.452	—	10.400\$	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos	Kilo	2.097.018	1.768.607	2.580:630\$	2.259:914\$	632.794	803.092	313:819\$	398:278\$
Alvaiado de chumbo ou zinco	»	340.250	327.001	120:387\$	121:087\$	117.437	209.631	58:970\$	98:004\$
Anil (Indigo) azul ultramar	»	131.049	118.347	101:244\$	85:310\$	21.708	36.764	16:054\$	26:180\$
Barrilha ou potassa	»	79.447	21.507	16:566\$	6:233\$	83	3.153	32\$	1:503\$
Córes de anilina ou fuschina	»	306.116	235.621	1.291:821\$	1.127:729\$	169	507	2:310\$	3:343\$
Essencias artificiaes de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos ou empyramaticos e volateis essencias	»	31.571	29.014	147:121\$	119:434\$	3.636	4.402	45:183\$	52:208\$
Óleo de linhaça	»	154.600	199.192	78:314\$	94:157\$	20.283	6.715	11:050\$	7:507\$
Tercebinthina e agua-raz (a)	»	60.619	11.621	44:708\$	9:440\$	13.088	2.885	15:559\$	5:153\$
Tintas em pó e em massa	»	557.335	463.228	230:939\$	310:573\$	388.024	370.700	120:287\$	131:506\$
Vermelho, zarcão ou minio	»	259.579	195.392	103:211\$	66:517\$	24.232	30.071	12:148\$	11:768\$
Não especificadas	»	175.363	162.154	411:259\$	319:354\$	44.154	132.204	25:537\$	00:416\$
Metallóides e varios metaes	Kilo	136.532	196.962	95:893\$	103:868\$	13.322	18.525	6:214\$	9:876\$
Aluminium em barra, lamina e fio	»	599	129	3:305\$	331\$	2	14	05\$	54\$
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	»	79.793	123.447	59:856\$	68:896\$	701	3.074	602\$	2:110\$
Enxofre	»	50.283	64.144	10:320\$	11:522\$	12.057	14.435	1:070\$	1:050\$
Mercurio metallico (azougue)	»	326	383	1:203\$	4:237\$	67	157	340\$	827\$
Nickel em cubos ou em laminas	»	1.117	1.837	4:520\$	5:820\$	50	50	128\$	141\$
Não especificados	»	4.414	3.522	17:183\$	13:006\$	445	795	3:400\$	4:479\$
Ouro, prata e platina	Gram.	93.817	219.082	25:747\$	31:968\$	207.680	40.896	26:622\$	18:608\$
Ouro em folha para dourar ou para dentista	»	17.872	20.195	13:834\$	16:330\$	14.795	17.015	10:207\$	14:891\$
Platina em barra, em lamina ou em fio	»	1.432	1.700	5:191\$	2:474\$	1.401	1.087	5:522\$	1:856\$
Prata em barra	»	39.132	180.530	3:035\$	12:006\$	187.983	22.574	10:470\$	1:880\$
» folha para pratear e para dentista	»	35.281	15.807	3:687\$	558\$	3.501	220	363\$	32\$
Palha, esparto, caíro, pita, pissava, palma e outras materias filamentosas	Kilo	33.459	34.203	30:879\$	34:953\$	39.601	11.181	29:739\$	13:381\$
Palha para esteiras e para chapéus	»	340	380	4:671\$	4:043\$	1.230	545	20:005\$	10:44\$
» em fio simples	»	391	—	380\$	—	2	—	2\$	—
» para vassouras	»	1.753	9.206	1:726\$	11:690\$	—	—	—	—
Crina vegetal ou zosteira marina	»	10.643	9.473	2:357\$	2:347\$	35.377	10.553	8:175\$	2:810\$
Não especificadas	»	20.329	15.104	21:215\$	16:924\$	2.092	113	1:557\$	117\$
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	2.701.651	1.980.534	1.256:807\$	922:578\$	50.677	60.771	86:621\$	78:572\$
Cevada torrefacta ou malto	»	2.399.084	1.734.270	727:972\$	578:034\$	23	100	42\$	27\$
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, talos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	»	67.943	52.848	74:969\$	60:544\$	12.174	8.043	15:158\$	14:440\$
Lúpulo	»	173.068	110.031	358:557\$	196:459\$	200	20	297\$	12\$
Fumo em folha	»	8.433	6.191	39:103\$	20:778\$	1.031	2.046	9:299\$	3:404\$
Plantas vivas	»	10.114	7.904	9:159\$	8:504\$	5.581	4.631	3:397\$	6:597\$
Não especificadas	»	37.949	69.481	47:047\$	57:602\$	30.768	44.422	53:458\$	54:083\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	88.096.101	92.451.961	4.796:533\$	4.714:377\$	9.217.966	15.114.697	829:884\$	1.095:437\$
Amintho ou asbestos em bruto ou preparado	»	1.676	14.311	363\$	2:992\$	1.734	—	1:005\$	—
Argilla ou areia de moldar e barro em bruto	»	224.743	142.004	19:938\$	13:920\$	13.131	988	838\$	1:400\$
Asphalto (b)	»	—	434.771	—	69:130\$	—	43.379	—	7:024\$
Carvão de pedra	»	1.789.011	2.368.490	89:512\$	88:082\$	164	—	25\$	—
Cimento	»	83.034.714	87.156.417	4.153:037\$	4.133:430\$	3.377.259	11.846.240	432:500\$	696:095\$
Coke	»	761.000	548.570	44:683\$	29:003\$	—	—	—	—
Esmeril e pó de vidro	»	42.957	26.259	7:685\$	6:184\$	60.995	1.047	9:545\$	2:108\$
Giz e gesso em bruto ou preparado	»	761.585	671.339	70:462\$	59:792\$	437.947	1.221.836	57:180\$	133:247\$
Marmore, alabastro e porphyre	»	3.220	25.245	3:051\$	7:032\$	9.386	32.501	4:018\$	9:537\$
Pedras preciosas soltas	»	—	—	34:280\$	17:603\$	—	—	261:990\$	211:050\$
Salitre	»	540.330	492.687	221:307\$	203:543\$	1.862	20	1:121\$	39\$
Não especificadas	»	936.815	571.835	147:185\$	82:006\$	314.988	1.908.017	41:540\$	95:527\$
Pelles e couros	Kilo	172.667	142.940	2.930:652\$	2.315:386\$	349.135	262.802	3.780:101\$	2.908:245\$
Pelles e couros preparados e curtidos	»	172.664	142.940	2.930:596\$	2.305:386\$	347.854	202.377	3.775:210\$	2.900:830\$
Sola	»	3	—	56\$	—	1.281	425	4:882\$	1:400\$
Seda	Kilo	11.290	12.770	282:683\$	329:783\$	1.601	1.634	40:415\$	39:514\$
Em casulo, em rama e borra	»	9	—	316\$	—	—	25	690\$	690\$
» fio para tecelagem e para bordar	»	11.281	12.770	282:367\$	329:783\$	1.601	1.609	40:415\$	38:825\$
Summos ou sucos vegetaes	Kilo	701.499	553.730	524:818\$	369:511\$	207.896	207.000	156:635\$	136:370\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	»	128.954	104.217	28:830\$	24:971\$	3.113	2.033	1:250\$	1:105\$
Azeites e oleos vegetaes para uso industrial	»	237.341	201.757	167:398\$	119:513\$	155.671	137.478	98:912\$	75:150\$
Borra de azeite ou de vinho	»	2.495	—	3:116\$	—	—	—	1\$	—

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas.
 (b) Até 1900 esta classe estava incluída na de pedras, terras e outros mineraes semelhantes não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				FRANÇA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Breu	Kilo	106.063	76.863	27.550\$	18.015\$	25.215	42.308	6.469\$	10.653\$
Cera ou sebo vegetal	v	7	474	8	1.057\$	1	—	4\$	—
Gomas, resinas e balsamos naturais	v	99.442	64.473	153.040\$	105.784\$	20.902	20.538	33.731\$	30.253\$
Não especificados	v	125.797	106.141	144.877\$	100.171\$	2.994	3.953	16.199\$	19.200\$
				78.812:198\$	67.570:447\$			37.829:897\$	35.487:898\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.									
Algodão	Kilo	2.049.346	1.365.127	11.853:653\$	8.079:999\$	431.138	314.473	3.693:953\$	2.740:490\$
Alcatifas, oleados e tapetes	v	75.047	51.633	240:955\$	149:385\$	28.538	19.475	72:358\$	53:510\$
Gravatas	v	—	—	5:157\$	4:303\$	—	—	3:493\$	5:032\$
Meias	v	—	—	707:399\$	741:450\$	—	—	204:017\$	150:930\$
Passamaneria, renda, tiras etc., etc.	v	—	—	1.722:249\$	1.157:153\$	—	—	341:155\$	253:907\$
Roupa feita	v	—	—	534:834\$	342:830\$	—	—	694:891\$	487:385\$
Tecidos brancos	v	21.446	18.359	91:875\$	82:221\$	17.475	9.344	81:749\$	47:362\$
> crás	v	4.430	539	11:690\$	2:057\$	2.425	483	5:145\$	1:320\$
> estampados	v	136.997	48.043	630:291\$	230:518\$	15.598	8.746	87:809\$	39:350\$
> tintos	v	153.026	93.680	595:316\$	377:544\$	53.146	58.561	260:082\$	247:177\$
> não especificados	v	902.003	582.037	3.877:799\$	2.497:124\$	191.161	123.510	1.020:258\$	733:476\$
Manufacturas não especificadas	v	756.332	569.060	3.296:088\$	2.494:917\$	118.095	88.379	919:116\$	745:981\$
Alumínio	Kilo	18.393	13.164	127:239\$	80:687\$	986	1.342	12:305\$	12:220\$
Manufacturas do alumínio	v	18.393	13.164	127:239\$	80:687\$	986	1.342	12:305\$	12:220\$
Armamento e munhões de caça e guerra	Kilo	118.731	119.711	552:441\$	698:977\$	126.815	103.710	325:705\$	289:734\$
Armamento de artilharia	v	—	—	—	—	204	—	5:427\$	—
Balas de chumbo e chumbo de munição, espo- letas e capsulas	v	81.203	69.231	333:309\$	247:840\$	115.558	99.255	269:558\$	241:104\$
Balas de ferro e aço	v	—	2	—	2\$	—	—	—	—
Carabinas, rovdivers, pistolas, e outras ar- mas de fogo	v	14.545	23.578	156:592\$	327:444\$	8.504	2.793	32:802\$	37:545\$
Espadas e outras armas brancas	v	1.197	1.745	15:674\$	21:429\$	1.178	179	10:120\$	2:213\$
Polvora	v	19.065	23.059	24:330\$	87:102\$	20	24	8\$	121\$
Não especificados	v	2.751	2.096	22:530\$	15:034\$	1.291	1.549	7:713\$	8:748\$
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	2.016	1.887	261:562\$	185:021\$	5.339	7.732	377:925\$	290:891\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincois	v	—	—	235:572\$	167:117\$	—	—	314:188\$	234:104\$
Manufacturas não especificadas	v	2.016	1.887	25:900\$	17:904\$	5.339	7.732	63:737\$	56:790\$
Canna da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	12.818	12.897	49:825\$	46:905\$	3.789	2.467	12:545\$	8:081\$
Cestos e balaies	v	8.270	9.591	32:618\$	30:874\$	1.480	1.196	5:800\$	3:894\$
Movéis	v	1.257	219	4:034\$	872\$	1.480	537	3:800\$	1:509\$
Manufacturas não especificadas	v	3.291	3.087	13:523\$	9:162\$	829	734	3:445\$	2:684\$
Carros e outros vehiculos	Kilo	—	—	482:129\$	535:965\$	—	—	1.866:247\$	1:241:084\$
Automoveis	Um	23	20	158:467\$	140:231\$	230	139	1.354:587\$	753:105\$
Accessorios para automoveis	Kilo	5.091	6.465	26:292\$	50:731\$	41.846	63.796	244:294\$	340:074\$
Carros para estradas de ferro (vagões)	v	470.849	515.092	220:627\$	260:953\$	235.111	28.923	151:729\$	9:499\$
> e outros vehiculos não especificados	v	—	—	70:750\$	78:045\$	—	—	115:640\$	133:406\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	468.517	224.388	765:971\$	487:879\$	78.117	62.674	204:790\$	163:338\$
Canos de chumbo	v	311.100	59.831	270:844\$	50:598\$	1.802	707	1:015\$	847\$
Tipos para typographia (de chumbo)	v	57.415	63.827	205:690\$	221:272\$	52.058	30.953	124:533\$	74:073\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas	v	4.091	4.551	10:710\$	9:930\$	2.726	1.793	5:469\$	2:494\$
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	v	72.414	77.674	219:003\$	152:015\$	11.371	12.658	44:260\$	53:574\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	v	23.437	16.505	59:784\$	53:455\$	10.160	16.558	29:478\$	35:353\$
Cobre e suas ligas	Kilo	545.904	450.078	2.335:170\$	1.691:130\$	258.702	234.132	1.195:599\$	946:413\$
Arame de cobre para qualquer uso	v	194.485	224.926	377:768\$	322:892\$	18.314	23.708	41:367\$	38:481\$
Artigos de metal branco, chrystofle, alfo- nide e semelhantes	v	10.311	9.873	136:983\$	85:550\$	2.636	1.427	48:714\$	23:201\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc.)	v	793	131	12:372\$	4:701\$	8.293	30.859	45:024\$	13:139\$
Tubos e canos	v	43.605	8.432	24:500\$	15:074\$	10.216	8.513	33:017\$	15:181\$
Manufacturas não especificadas	v	287.710	206.715	1.783:547\$	1.269:916\$	218.753	164.630	1.027:477\$	730:241\$
Ferro e aço	Kilo	71.769.434	60.868.829	19.300:497\$	15.558:396\$	3.467.641	30.721.591	2.152:055\$	5.657:928\$
Anzóes, esporas, estribos, fivellas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puxadores, etc., etc.	v	336.108	270.592	427:011\$	360:983\$	104.664	79.549	134:924\$	101:512\$
Arame de aço e ferro	v	17.839.269	16.525.911	3.682:571\$	3:207:257\$	28.052	108.642	43:630\$	37:093\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	v	788.698	1.020.295	242:200\$	225:707\$	42.374	36.976	2:855\$	19:439\$
Cutelaria (obras de)	v	374.793	221.686	1.618:076\$	1:007:292\$	41.490	29.293	223:176\$	186:284\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro	v	279.310	1.332.563	98:781\$	526:950\$	38.114	40.648	19:379\$	14:142\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos	v	144.719	97.495	76:403\$	62:108\$	164.222	176.680	89:048\$	92:192\$
Ferro esmaltado em obras	v	770.453	648.648	884:732\$	750:079\$	9.274	50.242	15:551\$	73:030\$
Folha de Flandres em obras	v	98.503	63.554	184:380\$	133:791\$	15.050	7.354	30:004\$	17:593\$
> > > > laminas	v	176.219	239.889	81:436\$	112:150\$	9.415	38.345	5:844\$	13:962\$
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaesquer peças para construcção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, e outras obras seme- lhantes	v	7.226.618	—	2.227:865\$	—	1.344:915\$	—	570:742\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				FRANÇA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Grampos ou pregos, parafusos e rebites (a)	Kilo	—	602.921	—	327:235\$	—	296.717	—	172:218\$
Material para construção de edificios (a)	"	—	5.675.941	—	1.704:925\$	—	1.503.479	—	302:004\$
Postes telephonicos, telegraphicos, pontes e cercas (a)	"	—	846.724	—	249:444\$	—	460.534	—	153:847\$
Moveis	"	39.110	23.593	55:205\$	24:490\$	34.345	16.203	54:425\$	10:302\$
Trilhos talas de junção e accessorios para estradas de ferro.	"	33.486.325	25.261.593	4.143:468\$	3.080:813\$	263.361	25.070.879	50:068\$	3.509:299\$
Tubos, canos e junções	"	7.087.557	5.397.214	2.353:655\$	1.414:092\$	402.552	1.001.459	83:384\$	170:393\$
Manufacturas não especificadas	"	3.111.697	2.437.901	3.254:374\$	2.306:050\$	971.343	867.001	859:555\$	674:235\$
Instrumentos de musica	—	—	—	1.558:631\$	1.497:539\$	—	—	524:151\$	480:881\$
Phonographos e accessorios.	Kilo	41.883	66.095	144:003\$	215:394\$	3.458	0.888	16:880\$	33:901\$
Pianos	Um	771	1.056	629:052\$	746:846\$	—	270	203:494\$	257:935\$
Não especificados	Kilo	237.457	131.196	785:576\$	535:299\$	28.055	15.393	303:771\$	184:042\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.	Kilo	76.211	89.054	352:269\$	331:962\$	35.564	29.565	316:833\$	271:631\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.	"	71.009	83.852	326:313\$	296:434\$	29.813	28.880	253:314\$	261:271\$
Artigos para dentição e accessorios	"	5.202	—	25:458\$	—	5.751	—	63:519\$	—
Instrumentos e objectos para dentista (b)	"	—	5.202	—	35:528\$	—	685	—	10:360\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	—	—	—	302:655\$	490:910\$	—	—	374:036\$	297:303\$
Instrumentos e artigos opticos.	Kilo	—	—	54:665\$	47:150\$	—	—	227:765\$	97:250\$
scientificos não especificados	"	—	—	247:990\$	443:754\$	—	—	146:271\$	200:153\$
Lã.	Kilo	437.713	367.843	3.531:646\$	2.824:722\$	204.881\$	169.368	1.881:543\$	1.588:507\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças, etc., etc.	"	9.922	5.094	60:933\$	36:132\$	7.994	1.809	40:422\$	20:617\$
Alcatifas e tapetes	"	25.303	17.460	107:174\$	71:207\$	24.706	32.478	98:004\$	108:489\$
Tecidos	"	226.489	171.648	2.421:489\$	1.619:044\$	155.018	115.610	1.355:063\$	1.097:104\$
Cobertores	"	15.658	21.353	73:203\$	80:225\$	4.578	2.005	17:709\$	10:792\$
Feltros não especificados e sarçaneta	"	79.951	75.204	377:564\$	343:301\$	4.355	0.003	25:075\$	27:282\$
Roupa feita	"	—	—	192:597\$	202:933\$	—	—	280:303\$	218:785\$
Manufacturas não especificadas	"	81.385	77.023	593:933\$	471:830\$	7.730	11.403	34:071\$	103:433\$
Linho.	Kilo	104.478	82.541	444:244\$	307:402\$	145.781	117.180	810:931\$	613:342\$
Passamaneria de linho, alamares, galões, gregas, etc., etc.	"	3.542	2.397	29:002\$	11:003\$	2.099	1.509	9:630\$	7:963\$
Alcatifas e tapetes	"	21.109	23.745	17:988\$	22:305\$	2.553	1.726	5:090\$	2:746\$
Barbante	"	8.046	2.433	10:019\$	5:533\$	241	109	5:105\$	225\$
Cordoalha	"	9.577	15.338	9:339\$	13:189\$	3.450	1.401	3:437\$	1:107\$
Lenções, colchas, toalhas e guardanapos	"	2.346	2.046	16:558\$	12:616\$	10.299	7.180	84:057\$	60:135\$
Roupa feita	"	—	—	92:960\$	65:301\$	—	—	82:083\$	64:023\$
Tecidos não especificados	"	38.375	31.228	153:131\$	131:243\$	118.948	99.037	533:142\$	241:113\$
Manufacturas não especificadas	"	20.533	4.334	114:594\$	37:502\$	8.191	5.345	85:520\$	55:055\$
Juta e canhamo	Kilo	167.895	140.790	236:752\$	227:556\$	43.149	30.929	90:268\$	33:756\$
Alcatifas e tapetes	"	17.233	8.004	36:580\$	17:874\$	1.537	1.803	5:448\$	3:803\$
Aniagem	"	8.880	504	9:182\$	622\$	4	400	8\$	977\$
Barbante	"	53.992	53.373	96:467\$	103:173\$	403	1.133	1:230\$	2:020\$
Cordoalha	"	66.497	54.832	56:395\$	57:141\$	13.389	17.082	17:000\$	13:220\$
Tecidos não especificados	"	8.831	8.616	15:853\$	11:319\$	2.354	920	6:285\$	1:347\$
Manufacturas não especificadas	"	12.356	14.961	21:036\$	32:392\$	13.012	8.892	50:355\$	12:150\$
Louça, porcellana, vidro e crystaes.	Kilo	7.697.610	5.862.601	4.269:770\$	3.419:974\$	984.969	1.138.334	1.160:301\$	1.198:860\$
Garrafas, garrafas, potes, frascos calices e copos.	"	4.778.908	3.218.206	1.533:739\$	1.005:416\$	280.250	324.908	211:831\$	226:304\$
Isoladores	"	115.727	127.301	78:391\$	70:819\$	6.315	3.709	7:944\$	2:462\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, contagotas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes, para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	"	23.955	32.931	48:907\$	92:310\$	10.380	10.578	27:032\$	53:761\$
Vidros para oculos e pince-nez	"	14	54	236\$	1:835\$	172	102	3:400\$	3:017\$
polidos sem ago.	"	44.422	20.637	64:782\$	50:431\$	37.377	22.383	24:745\$	24:745\$
para vidraças	"	91.331	89.328	43:791\$	40:255\$	70.361	207.199	44:305\$	03:767\$
Manufactura de porcellana e louça não especificada	"	2.222.827	1.967.013	1.710:315\$	1.428:363\$	228.578	251.910	300:339\$	300:933\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal.	"	420.336	366.631	784:559\$	661:485\$	351.220	311.425	514:247\$	523:871\$
Machinas, apparatus, utensilios e ferramentas.	Kilo	9.873.041	10.988.996	11.256:348\$	12.377:438\$	1.955.818	2.419.838	2.736:170\$	3.513:633\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	"	356.709	459.638	202:006\$	351:705\$	116.620	106.402	105:743\$	101:354\$
Apparehos para electricidade, iluminação electrica	"	570.180	578.315	1.125:056\$	1.230:502\$	368.414	132.255	633:505\$	543:579\$
Cabos electricos	"	657.302	353.847	641:212\$	387:355\$	1.148	1.722	2:380\$	3:505\$
Ferramenta e utensilios diversos	"	1.090.246	997.295	1.410:804\$	1.205:893\$	231.055	315.008	431:174\$	401:399\$
Balanças	"	124.528	65.896	102:319\$	74:436\$	29.706	8.587	25:042\$	13:030\$
Bombas hydraulicas e accessorios	"	118.299	115.540	108:388\$	130:744\$	14.284	17.931	22:514\$	30:706\$
Locomotivas	"	931.991	1.096.831	321:299\$	1.939:523\$	20.485	29.228	50:004\$	60:430\$
Locomoveis e motores	"	647.202	702.030	519:568\$	702:133\$	47.022	37.946	66:927\$	93:135\$
Machinas de costura	"	1.387.399	934.434	2.564:574\$	1.337:203\$	1.697	680	4:405\$	5:096\$
escrever e accessorios	"	1.331	2.738	25:307\$	30:046\$	—	231	5:231\$	5:012\$
para industria	"	1.245.758	1.123.807	1.034:276\$	972:606\$	182.352	525.628	185:402\$	407:040\$
para lavoura	"	446.447	633.213	227:863\$	482:356\$	17.983	30.285	18:162\$	20:223\$
Moinhos	"	66.471	63.983	63:691\$	37:092\$	78.200	55.352	87:900\$	62:551\$
Prensas de qualquer qualidade	"	44.377	12.317	23:175\$	7:404\$	—	—	6:297\$	3:189\$
Veloipedes, bicycletes e semelhantes.	"	—	—	47:721\$	50:158\$	—	—	64:085\$	45:839\$
Machinas e apparatus não especificados.	"	2.180.701	2.370.967	2.318:589\$	2.386:170\$	786.126	1.105.507	1.013:189\$	1.616:976\$

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.
(b) Até 1907 esta classe estava incluída na de Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				FRANÇA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Madeirasas	Kilo	266.792	363.086	485:215\$	563:781\$	262.301	174.822	446:745\$	373:118\$
Móveis e mobílias		79.502	137.334	124:492\$	231:158\$	49.190	47.838	123:807\$	127:893\$
Palitos para mesa		2.084	3	2:9:6\$	13\$	13	205	130\$	188\$
Rollas de cortiça		38.245	28.747	109:971\$	81:280\$	18.285	22.285	71:325\$	82:081\$
Manufaturas não especificadas		148.991	197.002	247:846\$	251:350\$	194.813	164.494	251:683\$	162:956\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	7.847	4.891	79:649\$	49:486\$	45.995	26.821	413:253\$	275:180\$
Manufaturas não especificadas de barbatanas		333	1.261	1:798\$	3:144\$	693	1.111	4:185\$	6:482\$
Manufaturas de coral, marfim e madreperola		213	232	14:157\$	9:911\$	905	893	47:077\$	33:415\$
Manufaturas de chifre e osso		6.537	2.991	56:501\$	32:337\$	48.081	24.369	379:203\$	221:955\$
Manufaturas de despojos animais		714	437	7:193\$	4:097\$	1.221	651	12:738\$	13:288\$
Nickel	Kilo	1.501	1.010	9:863\$	6:536\$	736	803	6:070\$	6:744\$
Manufaturas não especificadas		1.501	1.010	9:863\$	6:536\$	736	803	6:070\$	6:744\$
Ouro, prata e platina	Gram.	3.175.962	2.903.746	917:948\$	671:094\$	2.031.673	1.208.577	556:652\$	335:787\$
Joaalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas		248.550	181.220	524:441\$	348:720\$	151.865	100.362	350:554\$	214:020\$
Joaalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas		2.927.408	2.722.409	393:507\$	321:853\$	1.890.045	1.106.435	203:205\$	117:690\$
Manufaturas não especificadas de platina		—	117	—	521\$	283	1.780	2:530\$	4:077\$
Palha, esparto, aliro, pita, plassava, palna e outras materias filamentosas	Kilo	123.997	78.927	133:007\$	120:983\$	51.644	29.324	95:490\$	72:686\$
Tecido de seda vegetal		206	24	2:976\$	512\$	28	37	888\$	866\$
Manufaturas não especificadas de seda vegetal		831	1.121	28:045\$	36:390\$	317	320	8:537\$	9:635\$
Cordoalha		40.690	41.996	27:639\$	24:033\$	1.114	500	1:315\$	233\$
Esteiras e capachos		11.485	7.721	16:897\$	10:530\$	11.852	9.460	12:135\$	9:210\$
Vassouras e escovas		4.999	2.589	7:610\$	4:266\$	27.326	10.713	25:300\$	11:203\$
Manufaturas não especificadas		65.786	25.496	49:840\$	45:052\$	10.507	8.294	47:815\$	40:481\$
Papel e suas applicações	Kilo	12.691.538	12.808.636	5.699:090\$	5.582:663\$	1.204.376	925.142	1.866:678\$	1.555:160\$
Cartas de jogar		2.583	1.784	12:392\$	8:333\$	1.942	1.275	7:977\$	5:025\$
Estampas, desenhos e photographias		20.747	18.489	128:650\$	137:557\$	987	942	8:636\$	7:732\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes		76.636	78.302	188:993\$	200:584\$	403.726	370.157	1.028:686	1.019:030\$
Obras impressas ou lithographadas, e illustracoes, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc.		123.615	107.477	424:771\$	341:793\$	62.420	66.217	242:311\$	117:811\$
Papel para uso não especificado		2.935.616	3.039.374	1.380:667\$	1.424:325\$	240.512	183.597	210:754\$	172:907\$
Papel para escrever		727.946	557.975	610:924\$	518:076\$	99.832	44.907	127:183\$	57:496\$
» » impressão		6.544.193	7.254.458	1.752:889\$	1.989:383\$	300.029	197.839	115:561\$	88:513\$
Papelão e cartão		1.903.022	1.522.199	637:412\$	589:140\$	37.894	25.773	20:012\$	21:022\$
Manufaturas não especificadas		307.178	239.128	502:877\$	380:614\$	57.025	25.435	105:559\$	64:911\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	1.943.203	2.435.964	467:698\$	453:102\$	19.866.747	18.507.511	1.370:358\$	1.053:997\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas		41.085	54.198	20:771\$	41:408\$	179.479	4.183	39:381\$	17:505\$
Canos e tubos		—	9.300	—	2:022\$	10.951	—	602\$	—
Ladrilhos e azulejos		1.342.102	1.335.063	201:350\$	255:041\$	5.705.523	1.400.007	485:885\$	220:933\$
Telhas		53.991	103.362	12:781\$	29:243\$	11.808.847	14.778.516	457:641\$	597:918\$
Tijolos refractarios e para construção		224.480	821.429	21:644\$	55:511\$	1.968.669	2.212.920	101:194\$	99.307\$
Manufaturas não especificadas		280.965	109.612	142:152\$	69:877\$	213.278	111.885	234:503\$	119:396\$
Feltes e couros	Kilo	68.643	44.489	632:326\$	389:071\$	30.855	26.998	4:3:973\$	306:006\$
Artigos de sellaria não especificados		851	2.379	5:841\$	8:399\$	9.874	6.980	95:323\$	45:010\$
Bolsas, estojos, indispensaveis, malas e saccos		17.713	10.475	123:432\$	89:388\$	6.789	4.002	53:950\$	32:617\$
Calçado		—	—	30:461\$	20:040\$	—	—	101:621\$	91:307\$
Correias para machinas		6.894	3.925	34:505\$	41:314\$	1.561	5.319	18:050\$	30:917\$
Manufaturas não especificadas		48.185	23.010	438:024\$	229:430\$	12.681	10.738	151:029\$	106:152\$
Perfumarías e artigos de finturaria, pintura e outros usos	Kilo	290.094	299.973	483:323\$	392:549\$	423.189	381.138	2.877:576\$	2.118:486\$
Graxa para calçado		31.163	16.523	37:599\$	21:562\$	25.703	45.849	25:527\$	16:427\$
Perfumaria		31.296	24.930	215:403\$	140:907\$	269.955	201.981	2.663:076\$	1.919:325\$
Tintas para escrever		15.136	10.511	14:964\$	11:073\$	13.505	7.944	16:288\$	12:999\$
» preparada		142.834	176.643	108:509\$	118:895\$	36.531	60.736	62:097\$	61:170\$
» para impressão		57.173	59.954	85:083\$	72:815\$	72.842	88.122	97:420\$	89:073\$
Vernizes de qualquer qualidade		12.439	15.302	21:765\$	23:297\$	4.653	6.506	18:218\$	19:486\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	5.548.904	5.787.561	3.309:757\$	2.983:097\$	2.964.781	2.511.439	3.587:631\$	3.152:012\$
Acido acetico (a)		—	136.321	—	85:057\$	—	3.917	—	2:839\$
Acido sulfurico		193.121	158.087	43:987\$	37:320\$	13.538	23.787	7:390\$	9:701\$
Acido nitrico (a)		—	10.815	—	6:499\$	—	5.693	—	5:365\$
Acidos não especificados		237.529	154.116	199:145\$	120:583\$	19.226	30.630	25:617\$	44:267\$
Aguas mineraes, naturais e artificias		281.201	190.491	234:001\$	168:011\$	531.730	482.974	343:772\$	322:656\$
Carbureto de calcio		128.543	48.740	33:932\$	13:345\$	1.018.862	479.426	257:903\$	130:111\$
Capsulas, drageas, globulos e confeitos medicinas		1.683	1.383	23:253\$	20:450\$	2.556	2.151	54:778\$	49:716\$
Glicerina		2.892	2.427	4:555\$	3:357\$	3.629	2.099	3:688\$	2:216\$
Óleo de figado de bacalháo e emulsão		6.042	8.711	6:554\$	8:787\$	2.219	10.738	12:820\$	8:427\$
Sabão e sabonetes medicinas		1.792	2.494	6:524\$	7:903\$	1.702	1.727	6:019\$	7:143\$
Não especificados		4.096.096	5.074.366	2.757:824\$	2.511:282\$	1.371.269	1.468.297	2.875:754\$	2.569:681\$

(a) Até 1907 estas duas classes estavam incluídas na de Acidos não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				FRANÇA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Seda	Kilo	19.518	14.557	1.156:029\$	1.028:778\$	56.160	39.290	2.605:132\$	1.927:960\$
Passamaneria de seda, alamares, tranças, requifes, etc	v	3.048	2.314	145:862\$	104:404\$	2.237	1.806	116:281\$	100:632\$
Fitas	v	—	—	402:032\$	462:391\$	—	—	705:039\$	583:388\$
Gravatas	v	—	—	31:227\$	21:703\$	—	—	27:885\$	27:457\$
Rendas e entremeios	v	250	260	21:314\$	23:732\$	296	181	32:037\$	19:098\$
Roupa feita	v	—	—	37:550\$	15:280\$	—	—	171:068\$	166:127\$
Tecidos não especificados	v	9.726	6.621	288:084\$	199:779\$	38.356	26.241	1.046:074\$	684:503\$
Manufaturas não especificadas	v	6.524	5.362	229:951\$	201:000\$	15.271	10.972	506:098\$	346:044\$
Varios artigos	Kilo	—	—	7.757:501\$	6.456:845\$	—	—	5.824:982\$	4.956:643\$
Amostras de qualquer qualidade	v	—	—	165:074\$	182:257\$	—	—	58:026\$	57:089\$
Apparelhos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos	v	8.443	2.698	12:428\$	7:147\$	1.888	3.522	6:803\$	13:556\$
Artigos para escritorio e collegios	v	257.321	251.721	451:949\$	474:427\$	57.500	50.731	272:078\$	278:066\$
» iluminação	v	203.950	209.053	606:390\$	760:342\$	20.230	25.783	81:665\$	178:092\$
Barracas para acampamentos militares ou civis, camas e carros-leitos de campanha e hospitaes portateis	v	16.325	73.764	24:309\$	81:226\$	13.739	10.853	31:853\$	24:000\$
Bengalas e chicotes	v	3.430	3.430	21:964\$	20:762\$	9.104	5.698	77:093\$	51:138\$
Botões	v	47.628	38.942	311:851\$	237:133\$	90.258	65.732	610:932\$	375:337\$
Brinquedos	v	368.344	236.000	1.195:007\$	698:619\$	63.191	42.020	247:050\$	148:024\$
Cachimbo piteiras e qualquer artigos para fumantes	v	31.061	35.375	157:814\$	170:280\$	233.583	216.976	994:591\$	802:420\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	v	66.257	57.627	176:515\$	151:722\$	44.227	43.256	114:737\$	92:166\$
Canutilhos, vidrilhos, e obras de passamaneria dourada, etc	v	11.345	6.432	148:210\$	107:317\$	10.953	6.135	199:023\$	125:280\$
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade	v	1.926	1.173	32:378\$	23:222\$	480	481	8:953\$	7:376\$
Chapés para cabeça	v	—	—	210:549\$	114:383\$	—	—	520:114\$	444:141\$
Chapés para chuva ou sol, (exceptuando as capas e tecidos)	v	209.976	178.343	517:566\$	443:514\$	155.234	88.000	448:753\$	267:371\$
Charutos, cigarros, e qualquer manufactura de fumo	v	274	320	2:550\$	3:689\$	106	80	1:311\$	846\$
Relogios de parede, mesa e despertadores, Relogios de algebeira	v	—	—	208:101\$	135:233\$	—	—	10:221\$	13:451\$
Dynamite estopim e outras massas explosivas Flores artificias	v	147.530	147.363	244:082\$	252:704\$	61.618	127.070	44:536\$	10:750\$
Fogos de artifício	v	1.338	4.572	13:554\$	20:542\$	9.300	12.340	35:839\$	298:574\$
Gazolina (a)	v	12.960	7.765	32:626\$	17:735\$	594	32	75:051\$	98:035\$
Kerosene (a)	v	6.311	9.389	4:563\$	4:370\$	08.672	10.820	2:809\$	457\$
Leques	v	4.823	3.633	2:033\$	707\$	3.903	7.000	1:552\$	3:322\$
Lixa de qualquer qualidade	v	2.395	1.013	35:127\$	21:344\$	2.268	1.420	43:871\$	25:781\$
Manufaturas não especificadas de borracha e semelhantes	v	74.138	42.808	51:318\$	30:491\$	9.390	7.340	8:695\$	7:517\$
Manufactura não especificada de celluloides	v	85.075	82.547	508:902\$	430:152\$	30.067	27.018	242:095\$	220:137\$
Navios a vapor ou à vela, e quaisquer embarcações	v	10.663	8.919	91:526\$	65:936\$	41.347	30.025	402:382\$	271:137\$
Oleos, minerais, vegetaes para lubrificações Parafina	v	360.409	395.740	702:730\$	585:030\$	—	—	74:200\$	163:100\$
Phosphoros	v	79.652	75.530	115:569\$	115:732\$	10.743	25.158	42:114\$	15:707\$
Polvilho	v	2.079	913	51:136\$	46:815\$	258	915	388\$	968\$
Quadros e espelhos com molduras	v	313.587	207.323	1:450\$	1:345\$	—	—	—	—
Apparelhos photographicos e accessorios	v	205.234	114.850	459:712\$	119:155\$	45.195	20.023	8:661\$	9:446\$
Sabão e saponaceos sem perfume	v	42.340	55.022	335:507\$	195:032\$	39.891	25.196	132:078\$	87:454\$
Specimens para museus	v	32.377	50.492	176:011\$	101:341	51.341	60.139	133:577\$	157:022\$
Velas de cera, espermacete, stearina e sebo. Não especificados	v	—	—	34:553\$	49:545\$	24.002	34.455	18:053\$	21:954\$
—	v	13.614	8.595	2:105\$	1:031\$	—	—	4:109\$	1:577\$
—	v	—	—	17:770\$	10:284\$	107.053	44.727	108:702\$	48:099\$
—	v	—	—	751:850\$	559:004\$	—	—	549:800\$	609:335\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM	—	—	—	1.953:520\$	1.519:908\$	—	—	9.889:303\$	8.574:649\$
Artigos destinados á alimentação	Kilo	7.758.390	6.034.910	1.951:601\$	1.519:868\$	14.877.595	16.944.346	9.888:823\$	8.572:571\$
Alhos e cebolas	v	1.850	500	351\$	102\$	32.410	28.105	7:144\$	6:092\$
Arroz	v	1.861.367	515.605	406:090\$	131:430\$	693	28.800	241\$	6:159\$
Assucar	v	35.185	163.140	45:430\$	48:965\$	15.297	28.800	5:720\$	10:785\$
Azeite de oliveira	v	326	73	44\$	183\$	319.788	202.402	408:751\$	286:400\$
Bacalhão	v	60.755	65.681	44:901\$	42:844\$	44.997	148.292	20:355\$	90:548\$
Banha	v	33	—	79\$	—	323	509	517\$	443\$
Batatas	v	1.879.719	2.354.605	228:620\$	299:787\$	7.742.537	10.953.095	935:240\$	1.304:433\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas	v	22.101	29.425	16:413\$	16:757\$	232.396	211.011	609:953\$	535:441\$
» não especificadas	v	3.572	8.299	2:576\$	2:780\$	3.380	7.377	7:353\$	11:483\$
Biscotos e bolachas	v	2.276	1.665	4:953\$	2:500\$	19.534	19.427	48:952\$	27:493\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	v	349.068	353.115	142:095\$	111:695\$	36.890	38.590	13:100\$	25:013\$
Cavada em grão	v	1.849	1.250	848\$	709\$	2.135	3.223	43:100\$	25:013\$
Cerveja	v	69.041	41.386	59:420\$	37:923\$	1.003	805	1:543\$	1:365\$
Chá	v	3.350	3.120	8:949\$	7:102\$	324	788	1:035\$	3:355\$
Chocolate e cacão, confeitos e doces	v	6.945	5.354	22:414\$	15:177\$	34.407	20.341	35:303\$	69:905\$
Conserva e extracidos de carne	v	12.606	8.623	33:021\$	24:092\$	10.475	9.300	50:210\$	46:390\$
» » de fructas e legumes	v	55.702	51.693	82:068\$	70:416\$	189.125	161.124	241:344\$	227:151\$
» » » peixe	v	76.830	58.248	44:307\$	38:370\$	72.894	60.613	155:371\$	158:342\$
Especiarias	v	162.839	136.619	153:905\$	101:512\$	9.219	19.557	14:906\$	13:909\$
Farinha de trigo	v	2.206	733	1:055\$	648\$	33.737	4.526	8:025\$	1:497
» e féculas não especificadas	v	83.655	42.018	45:862\$	41:121\$	26.099	29.090	51:645\$	42:181\$
Feijão e favas	v	10.200	13.205	3:000\$	3:038\$	95.995	153.872	24:140\$	39:868\$
Fructas e legumes seccos	v	100.363	65.977	66:413\$	51:622\$	424.472	399.619	523:741\$	390:471\$
» » verdes	v	4.563	3.407	5:077\$	3:560\$	20.128	30.881	30:417\$	35:953\$
Leite em conserva	v	50.699	14.812	26:119\$	8:047\$	15.015	15.398	13:199\$	15:160\$
Licores e xaropes	v	1.254	1.567	1:991\$	2:858\$	92.554	74.503	199:102\$	139:340\$
Manteiga	v	7.204	2.791	13:888\$	8:144\$	1.917.038	1.478.235	3.986:342\$	3.054:009\$
Massas alimenticias	v	13.745	15.478	13:326\$	14:782\$	24.182	21.656	18:891\$	16:922\$
Milho	v	1.200	—	184\$	—	—	—	—	—
Presuntos	v	7.288	5.448	14:386\$	12:881\$	145	531	—	1:306\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				FRANÇA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV — (Continuação)									
Queijos	Kilo	8.128	5.843	13:774\$	9:147\$	9.639	5.716	17:260\$	9:107
Sal commum		2.685.794	1.865.680	145:440\$	94:904\$	9	2.400	16\$	93\$
Toucinho		15	847	64\$	1:063\$	9	—	15\$	—
Trigo em grão		—	100	—	21\$	582	20\$	135\$	48\$
Vinagre		10.162	5.134	1:950\$	1:189\$	24.593	23.297	11:257\$	14:768\$
Vinho Champagne e outros vinhos espumosos		1.799	948	9:836\$	3:098\$	84.574	84.344	375:178\$	363:780\$
Vinhos não especificados		119.405	108.653	127:834\$	120:989\$	2.951.301	2.330.190	1:539:752\$	1.255:607\$
» vermouth, bitter e bebidas seme-		79.812	64.376	180:454\$	150:325\$	320.563	325.333	330:765\$	333:891\$
lhantes		31.959	25.394	43:315\$	38:739\$	18.673	17.853	43:407\$	36:422\$
Não especificados		—	—	—	—	—	—	—	—
Forragens	—	1.289	100	1:919\$	40\$	3.522	10.809	480\$	2:078\$
Farelo	—	—	—	—	—	—	990	—	235\$
Não especificadas	—	1.289	100	1:919\$	40\$	3.522	9.819	480\$	1:813\$
CLASSE V — ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS									
Libras	Uma	—	1.000	—	15:933\$	22.558	1.000	359:068\$	15:933\$
Francos	Um	—	—	—	—	10.275.000	12.000	6.523:865\$	7:073\$
Marcos	Um	70.000	141.000	55:825\$	112:081\$	—	—	—	—
R\$. brasileiros	—	—	—	—	—	679	—	679\$	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animas vivos	—	—	—	49:512\$	59:530	—	—	161:604\$	214:543\$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	18.147:000\$	15.100:200\$	—	—	7.821:322\$	6.851:388\$
Classe III — Artigos manufacturados	—	—	—	78.812:198\$	87.570:447\$	—	—	37.829:897\$	35.487:398\$
» IV — Artigos destinados á alimenta- ção e forragem	—	—	—	1.953:520\$	1.519:908\$	—	—	9.889:303\$	8.574:040\$
Total das mercadorias	—	—	—	98.962:230\$	84.259:135\$	—	—	55.702:126\$	51.131:969\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	55.274:201\$	46.859:394\$	—	—	31.109:866\$	28.436:242\$
Classe V — Especies metallicas e notas d' banco estrangeiras	—	—	—	55:825\$	128:064\$	—	—	6.833:612\$	23:656\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	31:111\$	71:555\$	—	—	3.858:431\$	13:155\$
Total geral	—	—	—	99.018:055\$	84.387:779\$	—	—	62.585:738\$	51.155:625\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	55.305:312\$	46.930:949\$	—	—	34.968:297\$	28.449:397\$

MERCADORIAS	UNIDADE	GRÁ-BRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS									
Aves de canto, de luxo e domesticas	—	—	—	38:457\$	121:494\$	—	—	191:078\$	213:771\$
Gado asinino	Cab.	—	—	2:950\$	7:094\$	—	—	5:197\$	11:028\$
» cavallar		—	15	—	36:855\$	—	3	—	9:643\$
» muar		—	1	—	2:210\$	—	2	—	2:973\$
» assinino, cavallar e muar		8	—	11:622\$	—	3	—	6:502\$	4:950\$
» caprino		—	—	5:150\$	—	—	—	—	—
» caprino e lanigero		9	—	—	4:034\$	—	5	—	1:180\$
» lanigero		—	9	2:364\$	10:986\$	17	350	3:094\$	6:021\$
» suino		6	38	14:245\$	56:885\$	386	405	173:034\$	168:610
» vacuum		11	44	2:126\$	3:424\$	—	—	520\$	9:366\$
Animas vivos não especificados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAO A'S ARTES E INDUSTRIAS									
Algodão	Kilo	2.116.669	1.964.081	7.057:580\$	6.290:530\$	32.775	20.825	63:549\$	75:075\$
Em fio para tecelagem		507.621	339.631	1.132:110\$	862:481\$	8.466	2.420	24:002\$	5:800\$
» » costura (linha para coser)		1.180.585	1.108.460	5.648:544\$	5.167:737\$	4.432	7.826	24:007\$	62:392\$
» pasta, cardadoou folhas gommadas, em rama ou lã		12.378	14.967	15:867\$	22:623\$	3.391	9	2:809\$	23\$
» fio não especificado (para pavió e fabricação de redes)		13.776	10.025	30:729\$	20:835\$	1.058	394	2:659\$	635\$
Desperdicio		402.309	392.598	230:821\$	216:849\$	14.928	10.176	10:072\$	6:165\$
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	13.506	8.054	149:621\$	66:407\$	—	15	—	129\$
Crina		185	—	1:934\$	—	—	—	—	—
Pello de castor, lebre, etc.		13.233	3.038	145:744\$	65:850\$	—	—	—	—
Pennas de qualquer qualidade		24	4	1:175\$	391\$	—	—	—	—
Não especificados		59	12	703\$	166\$	—	15	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	GRÃ-BRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — (Continuação)									
Canna da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	8.107	725	4:090\$	1:553\$	9.006	14.039	7:065\$	2:612\$
Canna da Índia e bambú	v	7.229	—	2:651\$	—	38	—	170\$	—
Junco, rotim e vime	v	878	725	1:439\$	1:553\$	5.968	14.039	6:895\$	2:612\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	1.375.188	1.598.560	934:988\$	825:555\$	37.964	24.847	27:737\$	17:377\$
Chumbo em barra, pães e laminas	v	1.142.493	1.326.731	440:666\$	369:291\$	26.707	10.631	14:564\$	5:680\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas	v	156.476	103.685	450:776\$	422:817\$	5.416	5.209	10:471\$	7:097\$
Zinco em chapas, barras ou folhas	v	76.219	75.144	43:546\$	32:947\$	5.841	8.817	2:702\$	3:700\$
Cobre e suas ligas	Kilo	1.093.099	1.302.083	1.715:416\$	1.513:551\$	103.093	18.581	102:151\$	26:208\$
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.	v	1.093.099	1.302.083	1.715:416\$	1.513:551\$	103.093	18.581	102:151\$	26:208\$
Despojos animais	Kilo	150.403	117.540	89:757\$	70:067\$	73.338	84.504	4:935\$	49:585\$
Barbatanas preparadas ou em bruto	v	—	—	2\$	—	—	—	—	—
Cérea preparada ou em bruto	v	3.913	2.515	8:958\$	4:023\$	1.482	6.392	3:007\$	4:415\$
Colla ou gelatina	v	35.376	20.111	21:438\$	15:840\$	3.557	3.366	5:278\$	4:830\$
Espermaceto e stearina	v	2.677	1.554	3:047\$	3:541\$	4.026	390	2:357\$	41\$
Guano e outros adubos animais	v	—	2.400	—	416\$	—	—	—	—
Óleos animais não especificados para uso industrial	v	1.550	980	1:975\$	2:980\$	2.504	3.918	2:014\$	3:025\$
Sebo e graxa	v	102.719	88.735	41:206\$	37:980\$	61.506	69.655	27:628\$	22:807\$
Não especificados	v	4.159	927	13:131\$	5:298\$	173	843	1:651\$	11:096\$
Ferro e aço	Kilo	17.812.967	15.174.312	2.510:949\$	2.193:562\$	332.687	283.105	93:432\$	82:641\$
Aço em barra e vergalhões	v	2.260.033	2.345.294	756:587\$	625:765\$	212.327	115.456	46:102\$	38:306\$
Ferro em barra e vergalhões, chapas simples e laminadas	v	0.245.437	5.022.364	1.188:988\$	903:961\$	120.360	107.649	47:270\$	41:275\$
Ferro fundido ou guisa, em linguado, pudlado e em limalha	v	9.307.447	7.806.664	565:374\$	663:836\$	—	—	—	—
Juta e canhamo	Kilo	16.875.394	12.479.390	12.171:924\$	6.554:314\$	96.378	77.766	56:517\$	42:714\$
Em fio para tecelagem	v	16.030.222	12.012.595	12.065:506\$	6.370:652\$	1.105	3.602	803\$	2:600\$
Em bruto	v	172.355	458.311	79:519\$	179:270\$	66.822	72.831	42:658\$	39:594\$
Estopa	v	72.817	—	26:399\$	4:302\$	28.391	393	12:906\$	160\$
Ca	Kilo	305.741	190.016	1.002:873\$	677:273\$	476	295	382\$	224\$
Em bruto, cardada, carbonizada, tinta e em rama	v	145.773	92.727	544:994\$	347:310\$	—	—	—	—
Em fio para bordar	v	2.841	1.850	15:181\$	10:163\$	—	—	—	—
» » tecelagem	v	107.941	79.860	405:581\$	308:739\$	—	—	—	—
Desperdícios	v	49.136	15.561	37:117\$	11:030\$	476	205	382\$	224\$
Linho	Kilo	241.273	170.178	625:193\$	430:007\$	31.111	43.420	18:293\$	19:827\$
Em bruto e preparado	v	12.369	6.893	6:938\$	3:291\$	30.184	43.420	14:183\$	19:827\$
» fio torcido ou linha	v	223.904	163.485	618:255\$	426:716\$	927	—	4:110\$	—
Madeiras	Kilo	1.150.084	693.475	241:536\$	107:995\$	76.442.105	51.503.905	6.191:910\$	3.852:442\$
Aduelas e arcos	v	392.407	407.581	86:719\$	79:017\$	117.433	0.275	25:128\$	3:206\$
Cortiça e cascas de sobreiro	v	43	—	405\$	—	—	—	—	—
Pinho em tábuas, pranchas, taboas, etc.	v	372.806	271.837	98:423\$	24:844\$	76.175.172	51.406.430	6.129:406\$	3.826:330\$
Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas	v	384.733	14.057	55:983\$	4:137\$	119.580	91.191	37:376\$	22:906\$
Materiais ou substâncias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	7.677.469	7.166.734	2.608:741\$	2.329:744\$	822.015	811.868	680:630\$	507:999\$
Alvaiade de chumbo ou zinco	v	236.748	171.407	110:001\$	73:416\$	245	2.149	172\$	1:216\$
Anil (indigo) e azul ultramar	v	32.490	43.319	39:249\$	41:945\$	621	206	4:143\$	1:559\$
Barrilha ou potassa	v	3.441.422	3.220.497	424:834\$	353:732\$	4.444	8.782	1:361\$	904\$
Côres de anilina ou fuschina	v	25.644	10.410	61:491\$	34:189\$	—	—	—	—
Essências artificiais de qualquer qualidade, óleos fixos, líquidos e concretos, pyrogeneos ou empyreumaticos e volatéis essenciaes	v	32.204	53.180	44:403\$	38:983\$	2.067	3.947	6:690\$	6:867\$
Óleo de linhaça	v	2.614.755	2.806.138	1.310:979\$	1.343:583\$	12.406	10.221	7:544\$	5:276\$
Terobenthina e agua-raz	v	93.111	25.922	56:073\$	17:698\$	774.239	777.163	636:878\$	472:647\$
Tintas em pó e em massa	v	803.249	519.725	362:103\$	242:203\$	26.149	4.830	14:901\$	2:740\$
Vermelhão, zarcão ou minio	v	333.544	231.890	134:992\$	82:316\$	—	1.075	—	58\$
Não especificadas	v	62.212	69.306	65:561\$	69:636\$	1.874	3.465	8:851\$	10:163\$
Metaloideos e varios metais	Kilo	113.143	72.993	79:874\$	52:207\$	27.377	13.293	15:664\$	39:055\$
Alumínio em barra, lamina e fio	v	—	1.415	—	2:463\$	1.368	11.651	3:883\$	35:622\$
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	v	21.590	23.092	21:331\$	14:300\$	7	402	13\$	362\$
Enxofre	v	81.239	41.187	19:443\$	9:290\$	26.002	696	11:763\$	624\$
Mercurio metallico ou azougue	v	2.770	1.692	9:919\$	6:971\$	—	—	—	—
Não especificados	v	7.544	5.637	26:131\$	19:183\$	—	544	—	2:447\$
Ouro, prata e platina	Gram.	51.109.871	40.454.406	3.719:570\$	2.355:926\$	10.199.499	16.837	760:038\$	20:808\$
Ouro em barra, pó ou mina, em bruto ou em obras inutilizadas	v	8.361	—	1:243\$	—	12.400	—	15:298\$	—
Ouro em folha para dourar ou para dentista	v	—	6.136	—	1:422\$	—	—	—	20:808\$
Prata em barra	v	51.101.510	40.448.270	3.718:327\$	2.354:504\$	1.187.090	16.837	744:770\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	GRÃ-BRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Palha, esparto, calro, pita, piasava paina e outras matérias filamentosas	Kilo	2.556	435	8.453\$	1.280\$	4.312	980	3.258\$	628\$
Palha para esteiras e para chapéus	»	2.055	304	7.814\$	1.210\$	—	—	—	—
» vassouras	»	25	36	105\$	51\$	—	848	—	411\$
Crina vegetal ou zosteria marina	»	—	—	—	—	482	—	173\$	—
Não especificados	»	476	5	540\$	19\$	3.830	132	3.080\$	217\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raízes, cascas, etc.	»	21.990	17.543	31.208\$	26.390\$	88.371	40.679	72.798\$	46.351\$
Cevada torrefacta ou malte	»	507	3.015	128\$	1.114\$	90	—	40\$	—
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raízes, e outras espécies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	»	14.235	7.583	22.460\$	40.355\$	7.045	3.345	11.696\$	6.285\$
Lúpulo	»	69	127	137\$	195\$	68	1.097	108\$	2.050\$
Fumo em folha	»	1.289	1.163	1.224\$	5.000\$	24.632	17.938	38.357\$	27.942\$
Plantas vivas	»	1.882	1.154	5.900\$	7.786\$	340	935	1.027\$	1.890\$
Não especificadas	»	4.008	4.501	1.302\$	1.940\$	56.196	17.364	21.570\$	8.184\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes		1.459.845.964	1.527.183.313	39.173.925\$	37.428.245\$	13.562.674	2.533.122	304.115\$	175.386\$
Amiantho ou abestos em bruto ou preparado	»	8.257	49.539	1.880\$	4.219\$	567	2.902	268\$	667\$
Argilla, areia de moldar e barro em bruto	»	699.774	501.595	61.043\$	34.030\$	3.797	14.345	395\$	1.503\$
Asphal'to (a)	»	1.236.307.196	1.349.547.073	32.467.134\$	31.069.210\$	12.738.189	1.523.858	221.834\$	68.356\$
Carvão de pedra	»	113.242.332	109.240.355	3.555.799\$	2.736.574\$	—	—	—	62.343\$
Briquetes (patent full)	»	49.278.434	55.350.319	2.235.127\$	2.224.653\$	15.311	120.423	1.374\$	0.947\$
Gimento	»	7.139.352	8.884.663	249.421\$	217.430\$	1.990	—	128\$	—
Coko	»	12.381	7.430	3.592\$	2.093\$	51	50	119\$	56\$
Esmiril e pó de vidro	»	663.165	822.012	61.537\$	78.118\$	33.405	37.169	4.206\$	5.379\$
Giz, gesso em bruto ou preparado	»	10.145	11.192	8.960\$	5.592\$	—	14.768	—	2.984\$
Marmore, alabastro e porphyro	»	—	—	—	2.182\$	—	—	—	—
Pedras preciosas soltas	»	738.296	463.201	354.348\$	219.070\$	911	4	541\$	3\$
Salitre	Kilo	1.661.432	1.820.864	175.144\$	185.000\$	768.453	292.799	75.250\$	27.148\$
Não especificados	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Peltes e couros		96.134	80.749	584.753\$	448.287\$	54.127	42.263	627.203\$	555.702\$
Peltes e couros preparados e curtidos	»	87.482	70.268	554.166\$	413.165\$	54.077	42.248	626.947\$	555.639\$
Sola	»	8.652	10.481	30.587\$	35.122\$	50	15	256\$	63\$
Seda		1.355	755	27.647\$	11.377\$	1.640	807	79.888\$	50.958\$
Em casulo, em rama e borra	»	—	10	—	81\$	—	—	—	—
» fio para tecelagem e para bordar	»	1.355	739	27.047\$	14.293\$	1.640	907	79.888\$	50.958\$
Summos ou suocos vegetaes		1.677.590	866.947	389.352\$	261.745\$	15.202.726	17.667.282	4.302.401\$	3.706.200\$
Alcatrão ou pixo de alcatrão	»	1.329.834	648.287	158.437\$	98.500\$	26.394	11.695	5.478\$	1.993\$
Azeites e oleos vegetaes para uso industrial (a)	»	238.667	129.631	130.111\$	72.860\$	3.227.970	2.359.124	1.825.205\$	1.220.062\$
Breu	»	67.031	34.330	15.803\$	9.813\$	11.922.540	15.204.860	2.456.350\$	2.479.091\$
Cera ou sebo vegetal	»	—	33	77\$	—	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturaes	»	36.293	44.219	57.158\$	62.952\$	22.080	1.158	3.491\$	3.307\$
Não especificados	»	4.505	12.447	27.778\$	17.443\$	2.842	475	6.737\$	1.747\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS		—	—	117.029.598\$	98.814.687\$	—	—	55.447.992\$	49.274.834\$
Algodão	Kilo	9.659.256	6.151.774	39.020.934\$	25.320.604\$	902.921	461.311	2.370.252\$	1.144.736\$
Alcatifas, oleados e tapetes	»	108.584	70.204	261.971\$	105.200\$	28.849	13.948	55.405\$	30.840\$
Gravatas	»	—	—	1.743\$	550\$	—	—	515\$	144\$
Melas	»	—	—	20.639\$	10.122\$	—	—	143\$	611\$
Pasmameira, ronda, tiras, etc., etc.	»	—	—	1.878.617\$	1.102.190\$	—	—	2.361\$	1.307\$
Roupa feita	»	—	—	235.325\$	228.035\$	—	—	0.052\$	12.945\$
Tecidos brancos	»	1.822.311	1.051.639	6.001.450\$	3.419.056\$	40.910	19.713	154.754\$	56.684\$
» crus	»	185.362	138.555	447.428\$	368.597\$	5.913	4.822	11.925\$	8.742\$
» estampados	»	2.208.129	1.109.841	8.632.378\$	4.531.633\$	121.575	29.160	303.804\$	93.498\$
» tintos	»	2.572.237	1.751.222	10.196.197\$	7.004.058\$	246.723	138.138	642.460\$	344.254\$
» não especificados	»	2.218.443	1.641.909	8.458.602\$	6.462.723\$	194.561	94.702	545.864\$	280.014\$
Manufaturas não especificadas	»	540.192	385.443	2.836.234\$	1.998.330\$	255.360	160.828	586.909\$	365.628\$
Aluminio	»	1.602	5.684	17.680\$	56.860\$	5.042	3.327	38.541\$	24.231\$
Manufaturas de aluminio	»	1.602	5.684	17.630\$	56.860\$	5.042	3.327	38.541\$	24.231\$
Armamentos e munições de capa e guerra		160.724	200.188	371.854\$	499.478\$	605.368	547.603	2.056.797\$	1.719.684\$
Armamento de artilheria	»	102	58.970	971\$	260.180\$	654	586	3.159\$	3.810\$
Balas de chumbo e chumbo de munição, espoletas e capsulas	»	64.347	23.677	148.075\$	71.855\$	502.233	479.827	943.893\$	907.280\$
Carabinas, revólveros, pistolas, e outras armas de fogo	»	12.599	7.969	111.105\$	62.808\$	99.778	66.084	1.089.223\$	801.933\$
Espadas e outras armas brancas	»	—	—	—	—	196	40	1.292\$	33\$
Polvora	»	82.516	108.794	105.750\$	91.220\$	2.512	1.058	14.230\$	6.590\$
Não especificados	»	660	778	5.953\$	4.409\$	—	—	—	—
Cabellos, peltos e pennas		3.542	10.152	86.760\$	85.997\$	696	232	18.638\$	9.386\$
Escovas, espanadores, vassouras e pinceis	»	—	—	70.749\$	59.234\$	—	—	15.921\$	7.988\$
Manufaturas não especificadas	»	3.542	10.152	16.011\$	26.763\$	696	232	2.717\$	1.398\$

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de pedras, terras e outros mineraes semelhantes não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	GRÁ-BRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Canna da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós.	Kilo	5.846	4.528	9:737\$	8:496\$	16.662	2.080	35:992\$	5:359\$
Cestos e baldios	>	2.072	3.182	2:161\$	2:813\$	535	41	1:924\$	155\$
Moveis	>	1.182	370	2:619\$	2:096\$	1.289	530	2:330\$	883\$
Manufacturas não especificadas	>	2.592	976	4:957\$	3:587\$	14.838	1.509	31:738\$	4:324\$
Carros e outros vehiculos.	—	—	4.184.536	3.136:801\$	2.636:378\$	—	—	626:652\$	1.236:457\$
Automoveis.	Um	22	36	183:379\$	238:120\$	54	43	292:507\$	234:234\$
Accessorios para automoveis (a)	Kilo	3.813	4.977	24:400\$	21:612\$	6.080	4.750	41:991\$	38:599\$
Carros para estradas de ferro (vagões) e outros vehiculos não especificados.	>	4.409.510	4.129.523	2.744:992\$	2.313:838\$	110.465	1.140.588	65:353\$	795:100\$
	>	—	—	183:961\$	57:799\$	—	—	226:790\$	168:524\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	131.474	142.476	77:785\$	63:590\$	27.223	13.589	58:880\$	37:231\$
Canos de chumbo.	>	116.093	129.928	53:873\$	46:213\$	66	737	36\$	411\$
Tipos para typographia (de chumbo).	>	1.474	2	3:574\$	9\$	2.096	3.383	10:477\$	16:291\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas.	>	4.038	3.581	4:803\$	3:973\$	18.828	5.241	33:274\$	7:043\$
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas.	>	3.185	2.250	9:036\$	6:284\$	1.463	2.803	6:178\$	11:702\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas.	>	6.034	6.715	5:890\$	7:106\$	4.770	925	8:915\$	1:784\$
Cobre e suas ligas	Kilo	564.151	490.551	1.879:846\$	1.458:959\$	636.733	579.650	1.471:302\$	951:028\$
Arame de cobre para qualquer uso.	>	114.034	123.429	203:840\$	166:109\$	572.374	511.154	1.146:078\$	720:138\$
Artigos de metal branco, christofle, alfenide e semelhantes.	>	17.009	11.614	138:604\$	104:927\$	2.782	738	7:803\$	1:880\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc.)	>	973	49	64:683\$	892\$	—	—	—	—
Tubos e canos	>	96.404	77.803	193:900\$	124:352\$	2.301	1.679	5:006\$	3:422\$
Manufacturas não especificadas	>	334.181	277.656	1.278:756\$	1.062:179\$	53.276	66.079	312:355\$	225:583\$
Ferro e aço	Kilo	98.729.945	82.696.204	26.056:139\$	20.941:009\$	31.630.806	23.191.388	8.809:659\$	6.576:155\$
Anzões, esporas, estribos, fivellas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puxadores, etc.	>	301.872	221.939	361:221\$	278:853\$	272.364	194.351	190:223\$	136:524\$
Arame de ferro e de aço.	>	2.931.284	1.903.259	783:997\$	527:400\$	6.718.732	6.014.697	1.472:960\$	1.400:368\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas.	>	8.003.180	6.051.116	2.478:188\$	1.788:547\$	144.236	42.726	42:542\$	14:433\$
Cutelaria (obras de)	>	257.756	152.913	878:562\$	566:411\$	200.135	100.248	690:380\$	403:245\$
Eixos, rodas e pertences para carros de estrada de ferro.	>	2.948.309	3.406.470	1.453:887\$	1.067:217\$	2.343.933	927.484	1.117:450\$	738:325\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos.	>	430.816	93.157	205.143\$	53:159\$	190.341	27.905	151:444\$	24:722\$
Ferro esmaltado em obras.	>	213.149	138.524	175:693\$	155:785\$	47.003	39.578	20:753\$	39:302\$
Folha de Flandres em obras.	>	1.400.139	18.772	431:662\$	20.239\$	29.014	10.755	37:443\$	21:180\$
» » » » laminas	>	9.230.886	8.406.305	3.031:502\$	2.405:198\$	82.101	78.987	58:056\$	50:114\$
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaesquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes.	>	12.138.159	—	3.337:947\$	—	9.588.458	—	2.521:825\$	—
Grampos ou pregos, parafusos e rebites (b)	>	—	928.091	—	343:022\$	—	437.232	—	168:205\$
Material para construção de edificios (a)	>	—	6.241.645	—	1.611:843\$	—	1.746.612	—	599:814\$
Vales telegraphicos e telephonicos, pontes, cercas, etc. (b)	>	—	3.401.822	—	833:600\$	—	3.030.561	—	809:831\$
Moveis	>	137.340	92.317	101:193\$	69:730\$	52.918	34.646	41:588\$	26:050\$
Trilhos, talas de junção e accessorios para estradas de ferro.	>	10.243.635	21.290.753	1.487:723\$	2.675:380\$	10.214.403	8.517.214	1.567:531\$	1.306:396\$
Tubos, canos e junções.	>	43.169.664	24.726.467	6.960:490\$	4.763:588\$	1.087.936	777.982	320:705\$	324:844\$
Manufacturas não especificadas	>	7.321.756	5.569.529	4.333:931\$	3.230:987\$	689.152	601.400	576:601\$	512:212\$
Instrumentos de musica	—	—	—	71:849\$	35:108\$	—	—	247:790\$	332:319\$
Phonographos e accessorios.	Kilo	7.077	1.738	24:780\$	5:557\$	18.731	35.310	101:447\$	177:198\$
Pianos	Um	40	24	33:096\$	21:304\$	57	92	42:917\$	84:152\$
Não especificados	Kilo	1.696	1.383	13:973\$	8:247\$	17.223	14.799	103:450\$	70:980\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	12.337	3.479	156:752\$	77:078\$	82.099	72.907	538:213\$	477:416\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.	>	9.797	1.736	139:323\$	22:273\$	32.008	33.847	537:030\$	155:390\$
Artigos para dentição e accessorios.	>	2.540	1.743	17:429\$	54:805\$	91	—	1:174\$	—
Instrumentos e objectos para dentista (b)	—	—	—	—	—	—	39.000	—	322:096\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	156:003\$	110:449\$	—	—	235:104\$	195:999\$
Instrumentos e artigos opticos scientificos não especificados.	>	—	—	3:591\$	4:058\$	—	—	62:616\$	26:445\$
	>	—	—	152:412\$	106:396\$	—	—	172:488\$	173:551\$

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.
(b) Até 1907 esta classe estava incluída na de instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.

MERCADORIAS	UNIDADE	GRÃ-BRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Lã	Kilo	875.599	625.298	5.683:752\$	4.507:910\$	13.031	13.826	22:236\$	14:028\$
Passamaneria, gregas, ondarços, tranças, etc.	v	785	432	4:817\$	1:406\$	—	—	—	—
Alcatifas e tapetes	v	32.322	30.281	104:494\$	98:145\$	74	66	336\$	336\$
Tecidos	v	760.717	537.317	5.221:381\$	4.221:603\$	2.731	165	16:292\$	1:556\$
Cobertores	v	14.078	6.629	37:098\$	18:042\$	54	109	182\$	536\$
Feltro não especificado e sarganeta	v	20.442	19.856	22:024\$	17:580\$	9.836	12.940	3:253\$	4:193\$
Roupa feita	v	—	—	147:827\$	32:610\$	—	—	656\$	5:239\$
Manufacturas não especificadas	v	46.655	31.233	146:164\$	118:434\$	336	456	1:467\$	2:113\$
Linho	Kilo	848.099	549.218	3.107:015\$	2.020:784\$	3.400	6.111	7:358\$	9.971\$
Passamaneria de linho, alamares, galões, gregas, etc.	v	457	1.035	1:666\$	3:656\$	—	—	—	—
Alcatifas e tapetes	v	65.700	24.668	73:143\$	23:976\$	663	740	1:331\$	—:606\$
Barbante	v	3.857	1.789	8:798\$	5:507\$	—	—	—	—
Cordoalha	v	95.020	36.784	70:961\$	27:185\$	2.034	26	2:062\$	146\$
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos	v	3.420	6.593	20:968\$	36:149\$	420	185	740\$	904\$
Roupa feita	v	—	—	77:316\$	64:414\$	—	—	652\$	727\$
Tecidos não especificados	v	608.976	414.306	2.600:778\$	1.629:124\$	329	102	920\$	925\$
Manufacturas não especificadas	v	70.660	68.953	247:959\$	226:772\$	254	4.989	1:644\$	6:653\$
Juta e canhamo	Kilo	853.666	627.968	851:553\$	597:369\$	28.766	51.153	45:094\$	81:508\$
Alcatifas e tapetes	v	48.793	49.163	107:151\$	109:950\$	2.548	6.209	6:932\$	12:377\$
Aniagem	v	49.131	47.244	50:933\$	39:567\$	837	1.628	1:112\$	2:456\$
Barbante	v	6.777	8.034	11:909\$	13:987\$	23	500	1:39\$	406\$
Cordoalha	v	602.733	400.862	545:766\$	331:074\$	20.435	34.883	22:459\$	34:457\$
Tecidos não especificados	v	23.677	15.900	37:374\$	24:153\$	138	373	324\$	1:293\$
Manufacturas não especificadas	v	62.552	47.765	98:300\$	78:633\$	4.785	7.500	14:128\$	30:919\$
Louça, porcellana, vidro e crystal	Kilo	4.438.395	3.169.464	2.604:028\$	1.903:441\$	519.262	309.532	432:570\$	266:352\$
Garrafas, garrafas, potes, frascos, calices e copos	v	90.631	93.720	31:348\$	43:065\$	88.873	116.331	90:270\$	86:445\$
Isoladores	v	39.261	19.970	43:059\$	14:080\$	311.922	108.397	201:009\$	76:364\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, contagotas, syphões, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes, para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	v	26.933	16.907	33:870\$	21:759\$	3.157	1.028	7:240\$	4:412\$
Vidros para oculos e pince-nez	v	—	—	—	—	101	54	2:476\$	2:618\$
» polidos sem aço	v	5.474	4.800	5:439\$	4:361\$	493	113	723\$	1:109\$
» para vidraça	v	444.503	509.335	132:739\$	195:403\$	4.502	2.656	2:995\$	2:251\$
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	v	3.735.273	3.392.603	2.200:228\$	1.573:750\$	29.431	27.000	34:439\$	21:633\$
Manufacturas não especificadas de vidro e chrystal	v	37.270	38.949	55:345\$	50:126\$	80.783	53.980	93:353\$	70:950\$
Machinas, apparatus, utensilios e ferramentas	Kilo	25.536.556	25.711.759	20.287:954\$	19.465:362\$	16.537.769	13.702.615	19.107:494\$	15.739:756\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	v	1.385.867	1.858.331	806:064\$	808:420\$	53.444	107.688	46:941\$	76:550\$
Apparehos para electricidade e iluminação electrica	v	828.113	1.397.688	1.154:051\$	1.321:564\$	2.881.224	2.144.704	4.766:883\$	3.304:204\$
Cabos electricos	v	440.009	230.334	590:585\$	269:864\$	1.521.136	742.222	2.131:854\$	795:236\$
Ferramentas e utensilios diversos	v	4.143.810	3.705.196	3.522:198\$	3.185:397\$	900.500	825.675	1.551:128\$	1.408:851\$
Balanças	v	57.996	86.605	63:361\$	53:844\$	106.033	137.744	113:550\$	123:174\$
Bombas hydraulicas e accessorios	v	252.053	293.258	319:918\$	341:623\$	167.913	142.700	181:208\$	155:291\$
Locomotivas	v	1.280.207	910.742	1.308:028\$	809:230\$	3.652.220	3.358.504	2.891:031\$	2.782:425\$
Locomoveis e motores	v	916.953	1.503.174	820:452\$	1.232:577\$	607.619	384.505	840:731\$	554:981\$
Machinas de costura	v	317.508	63.770	460:440\$	93:411\$	1.473.002	917.921	2.125:536\$	1.402:837\$
» escrever e accessorios	v	1.264	324	16:194\$	5:944\$	23.509	26.200	351:550\$	385:413\$
» para industria	v	8.016.477	9.315.333	6.055:934\$	6.371:366\$	122.976	490.073	211:589\$	458:024\$
» lavoura	v	288.646	647.804	181:002\$	370:555\$	1.735.983	1.702.758	889:714\$	843:524\$
Moinhos	v	133.009	106.238	129:070\$	102:444\$	224.156	23.518	123:024\$	17:001\$
Prensas de qualquer qualidade	v	52.603	33.746	36:434\$	21:606\$	—	—	9:120\$	21:246\$
Velocipedes, bicyclettes e semelhantes	v	—	—	43:566\$	51:433\$	—	—	72:560\$	70:356\$
Machinas e apparatus não especificados	v	6.521.981	6.059.626	4.779:897\$	4.421:095\$	3.057.636	2.667.259	2.300:448\$	2.845:042\$
Madeiras	Kilo	396.516	136.856	632:145\$	424:817\$	580.884	1.013.069	480:759\$	810:340\$
Moyeis e mobillas	v	32.096	67.294	80:251\$	321:485\$	395.030	853.026	322:208\$	689:122\$
Palitos para mesa	v	—	—	—	—	45	36	127\$	44\$
Rolhas de cortiça	v	9.519	2.087	21:356\$	9:913\$	5.001	3.972	22:305\$	23:963\$
Manufacturas não especificadas	v	354.901	67.475	530:538\$	93:419\$	180.808	156.035	136:059\$	97:211\$
Marm, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes	Kilo	2.590	1.114	20:871\$	9:654\$	157	249	2:844\$	1:880\$
Manufacturas não especificadas de barba- tanhas	v	201	6	950\$	30\$	1	—	20\$	—

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

MERCADORIAS	UNIDADE	GRÃ-BRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Manufacturas de coral, marfim e madre-perola	Kilo	25	11	3:060\$	1:550\$	2	—	342\$	83\$
Manufacturas de chifre e osso	"	2.232	941	16:560\$	7:522\$	154	51	2:470\$	1:195\$
Manufacturas de despojos animais	"	132	156	283\$	552\$	—	198	—	602\$
Nickel	Kilo	3.504	4.303	18:038\$	22:067\$	322	199	2:553\$	698\$
Manufacturas não especificadas	"	3.504	4.303	18:038\$	22:067\$	322	199	2:553\$	698\$
Ouro, prata e platina	Gram.	60.717	90.543	9:147\$	7:156\$	36.355	160.895	4:249\$	19:748\$
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	"	4.709	4.200	3:450\$	1:390\$	1.635	2.891	2:407\$	1:505\$
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	"	55.918	86.343	5:607\$	5:766\$	34.720	158.004	1:842\$	18:248\$
Palha, esparto, calro, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas	Kilo	167.207	310.791	134:220\$	213:332\$	141.015	47.638	55:030\$	29:831\$
Tecido de seda vegetal	"	53	—	368\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de seda vegetal	"	—	5	235\$	327\$	—	3	—	138\$
Cordonilha	"	129.273	293.056	83:156\$	187:887\$	6.313	27.013	4:744\$	19:408\$
Esteiras e capachos	"	11.864	8.311	16:058\$	11:297\$	884	1.287	883\$	1:498\$
Vassouras e escovas	"	6.203	3.272	6:319\$	3:772\$	4.127	1.861	4:591\$	1:805\$
Manufacturas não especificadas	"	19.314	5.507	22:584\$	9:039\$	120.601	17.460	44:812\$	6:802\$
Papel e suas applicações	Kilo	602.456	659.792	797:881\$	569:968\$	716.044	715.417	562:670\$	1.638:224\$
Cartas de jogar	"	304	126	309\$	402\$	1.713	2.241	8:987\$	12:908\$
Estampas, desenhos e photographias	"	124	112	727\$	2:835\$	3.400	1.040	24:508\$	7:163\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	"	43.565	49.224	121:401\$	124:375\$	40.058	78.167	70:288\$	380:096\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, foínhnas, etc.	"	45.538	86.865	3:3:069\$	126:513\$	109.865	153.554	232:376\$	1.010:446\$
Papel para uso não especificado	"	142.033	126.832	115:650\$	128:206\$	402.337	149.935	75:100\$	128:109\$
» escrever	"	33.034	32.810	53:014\$	45:870\$	7.342	15.578	8:707\$	18:831\$
» impressão	"	280.817	325.600	111:700\$	105:998\$	308.602	178.657	89:614\$	57:352\$
Papelão e cartão	"	35.967	18.317	17:947\$	17:486\$	124.313	123.531	34:253\$	47:603\$
Manufacturas não especificadas	"	16.014	9.307	30:486\$	18:103\$	18.414	12.694	18:757\$	19:311\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	10.097.086	13.112.538	1.189:931\$	1.500:230\$	765.035	320.659	77:595\$	70:815\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	"	49.800	50.982	78:112\$	59:337\$	29.026	10.958	21:371\$	11:382\$
Canos e tubos	"	3.832.326	8.473.456	331:937\$	744:859\$	—	531	—	53\$
Ladrilhos e azulejos	"	1.339.713	279.731	171:401\$	85:132\$	57.322	6.452	13:717\$	3:700\$
Talhas	"	208.190	21.807	32:899\$	5:511\$	—	—	—	—
Tijolos refractarios para construção	"	3.014.711	2.066.087	144:714\$	149:416\$	111.033	292.711	8:078\$	46:219\$
Manufacturas não especificadas	"	1.632.337	1.320.415	410:888\$	450:125\$	567.654	10.007	33:820\$	8:971\$
Pelles e couros	Kilo	164.126	132.411	944:501\$	733:912\$	5.561	11.473	447:210\$	476:019\$
Artigos de sellaria não especificados	"	15.754	8.164	113:105\$	57:038\$	1.104	7.216	4:024\$	19:913\$
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccos	"	2.226	1.304	11:631\$	8:462\$	122	153	904\$	1:196\$
Calçado	"	—	—	105:095\$	65:141\$	—	—	413:441\$	426:581\$
Correias para machinas	"	116.013	91.985	482:075\$	383:082\$	2.302	2.594	16:643\$	18:154\$
Manufacturas não especificadas	"	30.133	31.938	232:522\$	219:609\$	2.038	1.505	7:103\$	10:175\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	1.146.029	1.102.789	1.059:638\$	945:310\$	349.058	301.758	602:896\$	523:208\$
Graxa para calçado	"	30.276	16.517	79:765\$	36:836\$	47.354	32.520	90:304\$	71:810\$
Perfumaria	"	17.192	12.986	119:321\$	83:159\$	31.412	26.695	101:751\$	136:314\$
Tinta para escrever	"	44.003	44.472	61:239\$	50:640\$	4.200	1.501	7:073\$	3:023\$
» preparada	"	974.748	939.261	659:976\$	574:571\$	228.185	206.371	242:193\$	256:793\$
» para impressão	"	1.377	720	803\$	606\$	15.988	16.802	21:023\$	20:501\$
Vernizes de qualquer qualidade	"	78.433	88.330	138:394\$	199:433\$	21.359	17.689	39:670\$	34:236\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	9.240.307	8.794.420	3.111:428\$	2.804:211\$	1.549.367	845.036	1.996:269\$	1.435:330\$
Acido acetico (a)	"	—	32.737	—	12:507\$	—	2.447	—	1:680\$
Acido sulfurico	"	50.357	35.607	19:533\$	15:091\$	31.432	3.157	10:711\$	653\$
Acido nitrico (a)	"	—	1.373	—	1:540\$	—	63	—	94\$
Acidos não especificados	"	91.879	43.511	78:436\$	40:988\$	4.078	3.369	3:852\$	5:468\$
Aguas mineraes, naturais e artificiaes	"	21.101	29.516	18:833\$	24:357\$	1.557	5.807	1:572\$	5:636\$

(a) Até 1907 estas duas classes estavam incluídas na de acidos não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	GRÃ-BRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Carbureto de calcio.	Kilo	23.793	8.599	3.498\$	3.417\$	1.215.508	526.028	368.897\$	152.625\$
Capsulas, drageas, confeitos e globulos medicinaes	»	1.220	1.138	4:58\$	3:56\$	10.131	5.566	404:917\$	274:305\$
Glicerina	»	7.392	15.915	7:58\$	15:18\$	224	4.615	220\$	5:362\$
Oleo de figado de bacalhão e emulsão.	»	2.149	1.732	5:97\$	5:48\$	67.235	52.658	325:428\$	201:693\$
Sabão e sabonetes medicinaes	»	1.120	1.022	3:10\$	2:24\$	4.688	4.144	25:29\$	20:706\$
Não especificados	»	9.040.293	8.622.765	2.969:870\$	2.679:829\$	214.524	237.184	300:338\$	766:772\$
Seda	Kilo	8.417	8.554	298:526\$	266:428\$	19	56	728\$	7:782\$
Fassamaneria de soda, alamares, tranças, requifes, etc.	»	280	202	7:26\$	7:09\$	—	—	9\$	—
Fitas	»	—	—	17:072\$	20:479\$	—	—	—	4:043\$
Gravatas	»	—	—	14:72\$	28:04\$	—	—	—	395\$
Rendas e entremeios	»	114	42	13:27\$	4:95\$	—	—	—	—
Roupa feita	»	—	—	20:36\$	8:91\$	—	—	—	413\$
Tecido não especificado	»	3.391	0.748	110:64\$	130:29\$	1	6	30\$	119\$
Manufacturas não especificadas.	»	4.132	1.562	109:170\$	66:64\$	18	50	686\$	2:812\$
Varios artigos.	Kilo	—	—	5.236:830\$	11.528:730\$	—	—	15.091:617\$	15.438:943\$
Amostras de qualquer qualidade	»	—	—	34:76\$	30:40\$	—	—	13:43\$	20:52\$
Apparelhos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos	»	4.107	3.616	23:09\$	15:82\$	2.282	2.463	6:58\$	9:46\$
Artigos para escriptorio e para collegio para illuminação.	»	50.594	46.828	187:20\$	168:45\$	38.503	39.899	141:587\$	127:939\$
Barracas para acampamentos militares ou civis, camas e carros-leitos de campanha e hospitales portateis	»	139.962	130.101	318:390\$	282:468\$	49.367	32.242	146:065\$	100:868\$
Bengalas e chicotes	»	120	5.760	271\$	11:29\$	30.162	2.676	15:227\$	5:468\$
Botões	»	875	744	10:80\$	8:19\$	28	103	520\$	826\$
Briquetes	»	4.250	4.288	31:98\$	37:73\$	692	351	19:57\$	10:20\$
Cachimbo, piteiras e quaquor artigos para fumantes	»	3.011	1.399	11:11\$	10:32\$	7.155	5.294	12:24\$	10:517\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	»	1.901	2.915	28:46\$	24:77\$	82	115	37\$	1:47\$
Canotilhos, vidrilhos e obras de passamaneria, dourada, etc.	»	5.069	3.190	11:10\$	7:69\$	5.438	3.452	6:14\$	5:81\$
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade.	»	38	48	40\$	51\$	—	—	—	—
Chapéus para cabeça	»	51	55	58\$	1:30\$	—	34	11:29\$	1:55\$
Chapéus para chuva ou sol (exceptuando as capas e tecidos)	»	—	—	297:278\$	150:178\$	—	—	—	7:09\$
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo	»	0.891	4.272	40:49\$	27:90\$	29	—	77\$	—
Relogios de parede e de mesa e despertadores	»	172	348	1:02\$	3:36\$	374	475	9:76\$	12:257\$
Relogios de algebeira	»	—	—	5:00\$	8:78\$	—	—	22:02\$	283:201\$
Dynamite, estopim e outras massas explosivas	»	—	—	5:45\$	7:76\$	—	—	140:62\$	140:202\$
Flores artificiaes.	»	67.451	88.473	123:72\$	167:52\$	13.906	1.263	22:83\$	24:16\$
Fogos de artifício	»	31	302	50\$	1:70\$	—	—	—	—
Gazolina	»	259	16.490	2:59\$	41:88\$	29.378	7.636	20:61\$	8:64\$
Keroseno	»	5.169	15.578	2:12\$	10:86\$	995.011	1:297.822	351:164\$	507:294\$
Leques	»	15.653	36.398	7:23\$	14:21\$	75.660.535	76.012.406	11.976:749\$	11.753:306\$
Lixa de qualquer qualidade	»	535	112	6:09\$	1:11\$	41	—	307\$	307\$
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes.	»	47.690	41.118	45:34\$	39:02\$	75.502	40.126	66:23\$	38:45\$
Manufacturas não especificadas de cellulide	»	93.376	90.308	581:121\$	463:901\$	39.535	30.585	189:711\$	153:947\$
Navios a vapor ou á vela e quaquor embarcações	»	102	143	1:81\$	1:80\$	625	567	13:60\$	5:49\$
Oleos mineraes e vegetaes para lubrificação	»	—	—	1.729:673\$	8.527:972\$	—	—	157:320\$	96:894\$
Paraфина	»	1.457.380	1.309.473	430:70\$	471:06\$	5.921.157	5.911.355	1.688:548\$	1.665:145\$
Phosphoros	»	309.099	261.851	104:93\$	136:96\$	189.915	68.064	60.888\$	41:42\$
Polvillo.	»	—	—	—	—	290	—	212\$	—
Quadros e espelhos com molduras.	»	305.801	273.613	101:53\$	91:98\$	1.089	922	306\$	494\$
Apparelhos photographicos e accessorios	»	1.418	4.994	4:32\$	20:24\$	3.361	3.801	11:28\$	13:44\$
Sabão e saponaceos sem perfume	»	22.779	29.363	85:76\$	99:70\$	13.262	9.165	88:260\$	80:08\$
Specimens para museus	»	1.913.904	1.005.763	633:468\$	353:665\$	92.376	82.332	63:730\$	54:88\$
Velas de cera, de spermacete, de stearina e de sebo	»	—	2	42\$	4:0\$	—	26	—	128\$
Saccos vasios de rotorn.	»	8.223	2.339	6:61\$	3:48\$	2.655	930	2:90\$	1:25\$
Não especificados	»	938	1.012	697\$	536\$	—	—	223:245\$	256:484\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAÇEMS.	—	—	—	3.263:24\$	2.837:600\$	—	—	13.221:362\$	9.942:932\$
Artigos destinados á alimentação.	Kilo	11.857.250	8.652.103	3.263:224\$	2.836:780\$	36.729.189	30.111.729	13.149:628\$	9.869:881\$
Alhos e cebolas	»	14	61	31\$	75\$	227	—	93\$	—
Arroz.	»	830.343	77.862	174:233\$	17:60\$	1.800	5.368	511\$	2:049\$
Assucar.	»	6.178	4.227	3:43\$	2:66\$	2.016	1.953	1:30\$	1:426\$

MERCADORIAS	UNIDADE	GRÃ-BRETANHA				ESTADOS-UNIDOS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV — (Continuação)									
Azeite de Oliveira	Kilo	793	45.884	1:102\$	22:348\$	881	119	1:008\$	172\$
Bacalhão	>	290.857	269.255	208:484\$	181:098\$	521.986	305.786	284:857\$	134:533\$
Banha	>	330	141	245\$	7:606\$	4.530.608	1.755.977	4.530:111\$	1.623:483\$
Batatas	>	79.687	59.427	10:923\$	7:606\$	1.343	14	459\$	37\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas	>	190.311	177.837	301:223\$	297:988\$	1.984	1.506	1:3:781\$	4:221\$
» não especificadas	>	164.451	83.354	161:027\$	83:751\$	30.654	61.464	3:1:603\$	61:885\$
Biscoutos e bolachas	>	74.332	53.521	133:283\$	94:099\$	11.249	7.879	13:172\$	10:297\$
Cereais e grãos alimenticios não espe- cificados	>	87.882	25.760	20:580\$	7:168\$	106.340	91.598	31:703\$	28:557\$
Cevada em grão	>	1.740	427	127\$	677\$	1.296	—	383\$	—
Cerveja	>	309.059	291.515	271:322\$	260:057\$	35	—	20\$	—
Chá	>	28.360	27.013	61:064\$	68:562\$	59	1.582	103\$	5:433\$
Chocolate, cacão, confeitos e doces	>	31.569	30.193	43:053\$	39:794\$	654	3.215	1:526\$	3:303\$
Conservas e extractos de carne	>	9.538	10.422	20:308\$	19:886\$	35.025	45.445	31:879\$	47:415\$
» » » fructas e legu- mes	>	51.367	43.809	50:273\$	42:536\$	57.933	73.438	53:208\$	68:121\$
Conservas e extractos de peixe	>	110.189	167.819	96:512\$	151:668\$	287.194	158.958	307:531\$	281:533\$
Especiarias	>	49.818	34.491	77:093\$	52:414\$	15.653	9.390	20:900\$	13:736\$
Farinha de trigo	>	33.841	15.910	9:260\$	4:976\$	29.542.005	25.712.273	6.459:352\$	6.306:907\$
Farinhas e feculas não especificadas	>	184.382	148.190	102:728\$	87:027\$	114.571	111.658	67:511\$	50:900\$
Feijão e favas	>	1.387	—	2:513\$	—	133.353	409.780	40:306\$	144:110\$
Fructas e legumes seccos	>	20.527	14.647	16:156\$	10:156\$	28.904	23.004	38:294\$	21:891\$
» » » verdes	>	67.969	96.943	44:288\$	66:497\$	421.863	470.393	110:201\$	89:303\$
Leite em conserva	>	150.842	96.316	114:815\$	82:689\$	20.309	54.953	78:471\$	130:619\$
Licores e xaropes	>	1.666	468	969\$	1:222\$	210	917	300\$	825\$
Manteiga	>	1.984	737	3:714\$	2:117\$	120.088	24.594	155:177\$	32:073\$
Massas alimenticias	>	1.143	1.251	1:482\$	1:431\$	376	—	237\$	—
Milho	>	—	—	—	—	1.825	18.035	622\$	2:837\$
Ovos	>	—	—	—	—	8.812	6.020	8:413\$	0:022\$
Presuntos	>	414.230	392.890	781:277\$	738:127\$	7.878	20.259	11:708\$	37:872\$
Queijo	>	21.515	38.987	33:800\$	44:866\$	625	—	604\$	—
Sal commum	>	8.398.364	6.266.011	302:165\$	290:802\$	171	1.044	26\$	134\$
Toucinho	>	24.644	28.720	38:175\$	43:619\$	709.594	691.834	711:984\$	687:286\$
Trigo em grão	>	3.400	—	452\$	—	438	301	120\$	6\$
Vinagre	>	1.482	2.585	882\$	1:257\$	1.140	952	867\$	224\$
Vinho Champagne e outros vinhos espu- mosos	>	210	620	1:201\$	1:312\$	—	—	—	—
Vinho não especificado	>	1.991	4.596	2:076\$	6:472\$	1.149	3.271	713\$	1:248\$
» vermouth, bitter e bebidas seme- lhantes	>	1.020	2.578	3:440\$	4:945\$	937	249	2:514\$	989\$
Não especificadas	>	150.100	167.036	112:731\$	90:650\$	47.749	28.492	19:076\$	27:437\$
Fornagens	Kilo	—	6.117	—	820\$	481.640	510.456	71:734\$	73:051\$
Farelo	>	—	125	—	43\$	473.166	490.760	69:927\$	71:110\$
Não especificadas	>	—	5.992	—	778\$	8.474	19.696	1:807\$	1:941\$
CLASSE V—ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS									
Libras	Uma	3.448.148	93.617	54.510:131\$	1.406:323\$	—	500	—	7:991\$
Dollars	Um	500	—	1:044\$	—	4.900	451	16:361\$	1:471\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animas vivos	—	—	—	38:457\$	121:494\$	—	—	191:078\$	213:771\$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e indústrias	—	—	—	73.127:456\$	61.649:015\$	—	—	13.448:906\$	9.271:911\$
» III — Artigos manufacturados	—	—	—	117.029:598\$	98.814:687\$	—	—	55.447:992\$	49.274:534\$
» VI — Artigos destinados á alimen- tação e fornagens	—	—	—	3.263:224\$	2.837:600\$	—	—	13.221:362\$	9.942:932\$
Total das mercadorias	—	—	—	193.458:735\$	163.422:796\$	—	—	82.309:398\$	68.703:448\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	108.045:423\$	90.885:019\$	—	—	45.979:678\$	38.208:349\$
Classe V — Especies metallicas e notas de de banco estrangeiras	—	—	—	54.511:775\$	1.406:323\$	—	—	16:361\$	9:493\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	30.651:118\$	832:153\$	—	—	9:130\$	5:262\$
Total geral	—	—	—	247.970:510\$	164.919:119\$	—	—	82.325:759\$	88.712:910\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	138.696:541\$	91.717:172\$	—	—	45.988:808\$	38.213:605\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ITALIA				URUGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS.	Cab.	—	—	1:432\$	4:747\$	—	—	814:830\$	917:897\$
Aves de canto, de luxo e domesticas.	»	—	—	—	—	—	—	161\$	34\$
Gado asinino (a)	»	—	4	—	3:54\$	—	4	—	27\$
» cavallar (a)	»	—	1	—	836\$	—	150	—	12:867\$
» muar (a)	»	—	—	—	—	—	15	—	1:77\$
» asinino, cavallar e muar.	»	2	—	1:112\$	—	27	—	11:809\$	—
» caprino (b)	»	—	3	—	287\$	—	50	—	410\$
» caprino e lanigero	»	7	—	320\$	—	26.000	—	337:322\$	—
» lanigero (b)	»	—	1	—	48\$	—	42.908	—	421:249\$
» suino.	»	—	—	—	—	17	458	177\$	7:99\$
» vacuun.	»	—	—	—	—	13.407	15.475	465:208\$	470:547\$
Animaes vivos não especificados	»	—	—	—	32\$	—	—	95\$	2:639\$
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUS- TRIAS.	Kilo	—	—	2.749:689\$	2.385:515\$	—	—	560:141\$	442:090\$
Algodão.	»	152.505	139.115	323:849\$	319:234\$	1.808	1.399	8:464\$	7:039\$
Em fio para tecelagem.	»	129.980	130.565	278:977\$	296:549\$	—	—	—	—
» para costura (linha para coser)	»	7.883	3.497	21:463\$	11:900\$	1.808	1.331	8:464\$	6:968\$
» pasta, cardado ou folhas gommadas, em rama ou lã.	»	82	1	107\$	6\$	—	—	—	—
Em fio não especificado (para pavió e fabri- cação de rédes)	»	12.878	4.372	26:614\$	9:955\$	—	—	—	—
Desperdício	»	1.682	980	1:083\$	734\$	—	68	—	71\$
Cabellos, pellos e pennas.	Kilo	691	2.061	9:500\$	21:909\$	20	—	41\$	—
Pello de castor, de lebre, etc.	»	686	2.061	8:423\$	21:909\$	—	—	—	—
Pennas de qualquer qualidade	»	5	—	1:077\$	—	20	—	411\$	—
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós.	Kilo	294	—	451\$	—	—	—	—	—
Junco, rotim e vime	»	294	—	451\$	—	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.	Kilo	8.686	5.095	36:422\$	15:511\$	1.450	643	210\$	334\$
Chumbo em barra, pães e laminas	»	828	1.500	2:168\$	4:305\$	1.450	273	210\$	170\$
Estanho em barra, verguinhas, chapas ou chapas	»	7.798	3.595	34:200\$	11:206\$	—	20	—	17\$
Zinco em chapas barras ou folhas.	»	60	—	54\$	—	—	350	—	447\$
Cobre e suas ligas	Kilo	5.453	1.923	10:132\$	3:191\$	—	—	—	—
Cobre fundido, coado, em hmalhas, etc.	»	5.453	1.923	10:132\$	3:191\$	—	—	—	—
Despojos animaes.	Kilo	81.261	13.446	82:487\$	14:323\$	527.043	524.431	298:399\$	243:110\$
Colla ou gelatina	»	4.134	2.696	3:384\$	2:447\$	—	1.078	—	96\$
Espumacete e stearina	»	74.125	10.000	70:798\$	10:802\$	—	—	—	—
Óleos animaes não especificados para uso industrial	»	1.400	—	696\$	—	—	—	—	—
Sebo e graxa.	»	251	364	126\$	242\$	523.507	522.553	288:910\$	239:386\$
Não especificados	»	1.351	380	1:483\$	832\$	3.476	800	9:480\$	2:808\$
Ferro e aço	Kilo	10.148	1.846	3:775\$	1:160\$	11.265	26.503	3:851\$	7:255\$
Aço em barras e vergalhões.	»	3.007	1.773	2:083\$	1:100\$	23	—	34\$	—
Ferro em barra e verguinhas, chapas sim- ples e laminadas	»	7.141	—	1:692\$	—	11.242	26.463	3:817\$	7:241\$
Ferro fundido ou guza, em linguado, pudlado e em hmalha	»	—	73	—	60\$	—	40	—	14\$
Juta e canhamo	Kilo	797.208	773.829	662:330\$	611:674\$	—	—	—	—
Em fio para tecelagem	»	256.872	225.190	280:873\$	243:370\$	—	—	—	—
» bruto	»	540.336	598.877	401:657\$	362:729\$	—	—	—	—
Estopa	»	—	8.762	—	5:575\$	—	—	—	—
Lã.	Kilo	34.495	27.364	135:418\$	114:617\$	8.612	—	14:667\$	—
Em bruto, cardada carbonisada, tinta e em rama	»	10	—	16\$	—	7.975	—	14:413\$	—
Em fio para bordar.	»	1.169	844	4:920\$	1:402\$	37	—	254\$	—
» » tecelagem	»	33.316	27.020	130:482\$	113:155\$	—	—	—	—
Linho	Kilo	1.505	1.243	2:475\$	2:737\$	—	—	—	—
Em fio torcido ou linha	»	1.505	1.243	2:475\$	2:737\$	—	—	—	—
Madeiras.	Kilo	81.382	23.235	14:311\$	4:919\$	84.000	85.114	53:303\$	13:921\$
Adeulas e arcos	»	72.100	22.750	11:998\$	4:455\$	36.000	52.710	6:563\$	7:890\$
Pinho em tóros, pranchas, taboas, etc.	»	—	—	—	—	517.650	26.275	45:907\$	5:396\$
Madeiras diversas em bruto, serradas, la- vradas e foleadas.	»	9.282	485	2:313\$	464\$	10.350	6.129	833\$	626\$
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos.	Kilo	27.081	13.490	16:250\$	7:965\$	3.652	2.970	1:280\$	1:431\$
Alvaiade de chumbo ou zinco	Kilo	—	—	—	70\$	190	—	67\$	17\$
Anil (Indigo) azul ultramar	»	—	14	—	39\$	2.698	510	76\$	105\$
Barrilha ou potassa.	»	—	191	—	—	—	—	—	—
Córes de anilina ou fuschina.	»	83	—	339\$	—	—	—	—	—
Essencias artificiaes de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyroge- neos ou empyreumaticos e volateis essen- ciaes	»	1.630	346	5:747\$	2:295\$	91	2	160\$	133\$

(a) Gado asinino, cavallar e muar até 1907 formavam uma só classe.
(b) Gado caprino e lanigero até 1907 formavam uma só classe.

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

MERCADORIAS	UNIDADE	ITALIA				URUGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Óleo de linhaça	Kilo	—	717	—	766\$	—	418	—	214\$
Terebentina e agua-ráz	>	3	—	6\$	—	140	624	67\$	402\$
Tintas em pó e em massa	>	9.791	593	3:800\$	516\$	533	1.343	218\$	500\$
Não especificadas	>	15.374	11.829	6:358\$	4:279\$	—	—	—	—
Metalloides e varios metaes	Kilo	1.274.985	1.310.595	160:703\$	158:209\$	175	57	102\$	61\$
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	>	155	414	286\$	345\$	40	57	20\$	61\$
Enxofra	>	1.274.625	1.310.151	159:643\$	157:804\$	135	—	82\$	—
Não especificadas	>	205	—	769\$	—	—	—	—	—
Palha, esparto, calro, pita, piassava, palha e outras materias filamentosas	Kilo	173.898	100.346	105:583\$	69:212\$	287.972	203.647	115:354\$	55:415\$
Palha para esteiras e para chapéos	>	1.808	834	19:472\$	10:113\$	—	—	—	—
> em fio simples	>	550	—	25\$	—	350	—	68\$	—
> para vassouras	>	171.221	99.482	85:384\$	59:085\$	287.522	202.910	115:226\$	55:157\$
Não especificadas	>	319	30	465\$	64\$	100	701	60\$	253\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	40.766	21.881	29:608\$	19:743\$	21.569	19.596	9:194\$	8:846\$
Cevada torrefacta ou malte	>	—	—	—	—	12.550	3.000	2:156\$	350\$
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	>	22.315	12.865	18:434\$	12:453\$	30	1.690	27\$	820\$
Lupulo	>	—	—	—	—	—	10	—	112\$
Fumo em folha	>	—	—	—	—	300	—	338\$	—
Plantas vivas	>	2.227	1.005	1:365\$	1:411\$	7.393	5.878	6:027\$	4:710\$
Não especificadas	>	16.224	8.011	9:759\$	5:879\$	1.296	9.018	6:040\$	2:845\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	7.585.825	5.645.245	608:388\$	545:497\$	713.349	1.303.053	43:219\$	67:969\$
Amiantho ou abestos em bruto ou preparado	>	301	—	62\$	—	—	—	—	—
Argilla ou areia de moldar e barro em bruto.	>	—	3.600	—	256\$	—	—	—	—
Asphalto (a)	>	—	1.705.000	—	87:205\$	—	—	—	—
Carvão de pedra	>	—	—	—	—	331.300	937.314	15:018\$	38:508\$
Cimento	>	300	149.528	64\$	17:704\$	388.270	278.000	24:663\$	22:792\$
Coke	>	—	—	—	—	384	—	34\$	—
Esmeril e pó de vidro	>	1.386	—	209\$	—	—	—	—	—
Giz, gesso em bruto ou preparado	>	2.425	3.132	245\$	375\$	468	447	124\$	147\$
Marmore, alabastro e porphiro	>	3.953.368	3.713.444	447:804\$	432:683\$	1.021	6.927	418\$	2:237\$
Salitre	>	—	500	—	189\$	460	545	27\$	136\$
Não especificadas	>	3.628.045	70.011	160:004\$	7:085\$	41.746	59.130	2:335\$	4:099\$
Pelles e couros	Kilo	24.182	14.265	143:646\$	103:987\$	1.718	11.660	9:035\$	24:912\$
Pelles e couros preparados e curtidos	>	24.182	14.265	143:646\$	103:987\$	1.718	11.660	9:035\$	24:912\$
Seda	Kilo	6.473	7.118	237:350\$	245:622\$	18	—	85\$	14\$
Em casulo, rama ou borra	>	359	109	3:280\$	1:029\$	—	—	—	—
> fio para tecelagem e para bordar	>	6.114	7.009	234:070\$	244:593\$	18	—	85\$	14\$
Sumos ou succos vegetaes	Kilo	135.148	100.310	167:011\$	126:005\$	27.150	39.640	2:567\$	11:783\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	>	16.931	—	2:846\$	—	80	1.920	33\$	245\$
Azeite e oleos vegetaes para usos industriaes	>	49.260	71.855	38:905\$	53:124\$	860	6.130	658\$	2:384\$
Borra de azeite ou de vinho	>	50	—	16\$	—	—	—	—	—
Breu	>	—	—	—	—	26.210	31.527	1:876\$	7:719\$
Gommas, resinas e balsamos naturais	>	19.456	7.908	13:044\$	9:157\$	—	5	—	41\$
Não especificadas	>	49.451	20.457	112:200\$	63:724\$	—	58	—	944\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	Kilo	—	—	9.119:126\$	7.286:163\$	—	—	581:804\$	611:750\$
Algodão	>	1.007.187	609.063	3.719:903\$	2.448:724\$	57.630	23.618	195:966\$	91:941\$
Alcatifas, oleados e tapetes	>	725	1.653	3:888\$	2:285\$	73	37	135\$	119\$
Gravatas	>	—	—	354\$	202\$	—	—	—	—
Meias	>	—	—	3:029\$	5:035\$	—	—	3:210\$	1:271\$
Passamaneria, renda, tiras, etc., etc.	>	—	—	95:529\$	124:093\$	—	—	3:532\$	1:970\$
Roupa feita	>	—	—	99:427\$	45:768\$	—	—	4:475\$	—
Tecidos brancos	>	3.851	1.884	10:284\$	5:024\$	—	—	12:588\$	4:475\$
> crus	>	211	—	500\$	—	6.181	2.191	20:513\$	3:374\$
> estampados	>	25.684	10.095	85:855\$	37:343\$	2.762	1.245	5:878\$	17:125\$
> tintos	>	164.316	78.723	548:164\$	284:693\$	6.420	4.748	25:783\$	15:440\$
> não especificados	>	753.762	477.244	2.631:234\$	1.742:591\$	7.356	3.976	25:477\$	27:569\$
Manufacturas não especificadas	>	53.693	39.464	241:639\$	200:990\$	20.979	6.011	58:780\$	13:249\$
Alumínio	Kilo	1.178	3.389	10:064\$	24:853\$	—	15	—	69\$
Manufacturas de alumínio	>	1.178	3.389	10:064\$	24:853\$	—	15	—	69\$
Armamentos e munições de caça e guerra	Kilo	135	244	799\$	1:735\$	409	881	1:672\$	4:590\$
Balas de chumbo, chumbo de munição, espoletas e capsulas	>	100	181	64\$	395\$	245	591	669\$	1:622\$

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de Pedra, terras e outros mineraes semelhantes não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	ITALIA				URUGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Carabinas, revólveres, pistolas e outras armas de fogo.	Kilo	32	55	709\$	1:280\$	164	205	1:003\$	2:863\$
Espadas e outras armas brancas.	"	—	8	—	60\$	—	—	—	105\$
Polyora.	"	3	—	26\$	—	—	85	—	—
Não especificados.	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabellos, pellos e ponnas.	Kilo	468	973	7:014\$	12:752\$	—	—	156\$	143\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincois.	"	468	973	0:112\$	11:265\$	—	—	156\$	143\$
Manufacturas não especificadas.	"	—	—	902\$	1:487\$	—	—	—	—
Ganna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós.	Kilo	782	356	1:594\$	1:305\$	—	275	—	316\$
Cestos e baldios.	"	86	—	504\$	—	—	190	—	214\$
Moveis.	"	177	—	320\$	—	—	85	—	102\$
Manufacturas não especificadas.	"	519	356	770\$	1:305\$	—	—	—	—
Carros e outros vehiculos.	—	—	—	131:452\$	431:455\$	—	—	747\$	2:605\$
Automoveis.	Um	20	51	117:045\$	389:927\$	—	—	—	—
Accessorios para automoveis.	Kilo	1.188	7.553	9:254\$	38:811\$	—	—	747\$	2:605\$
Carros e outros vehiculos não especificados.	"	—	—	5:153\$	2:717\$	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.	Kilo	30.873	44.725	76:669\$	90:049\$	359	723	835\$	698\$
Canos de chumbo.	"	—	820	—	418\$	164	613	143\$	459\$
Tipos para typographia (de chumbo).	"	25.180	32.550	65:016\$	77:693\$	110	10	275\$	27\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas.	"	—	7.330	—	7:160\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas.	"	5.603	3.935	8:653\$	5:342\$	5	—	20\$	—
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas.	"	—	90	—	436\$	80	100	397\$	212\$
Cobre e suas ligas.	Kilo	32.726	35.146	161:580\$	143:814\$	137	417	815\$	2:607\$
Arame de cobre para qualquer uso.	"	8.085	12.661	28:909\$	31:564\$	33	50	137\$	129\$
Artigos de metal branco, christofle, alfe-nide e semelhantes.	"	342	8	2:038\$	310\$	—	7	—	136\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc.).	"	3.301	178	9:636\$	3:567\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas.	"	20.308	22.299	120:997\$	108:364\$	104	360	078\$	2:342\$
Ferro e aço.	Kilo	71.384	102.682	58:467\$	73:575\$	420.533	450.758	139:156\$	139:617\$
Anzóes, esporas, estribós, fivelas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puchadores, etc.	"	23	180	44\$	664\$	227	684	484\$	578\$
Arame de ferro e aço.	"	6	1.162	11\$	1:729\$	253.340	294.253	07:100\$	76:563\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas.	"	—	—	—	—	115.500	04.664	39:222\$	19:053\$
Cateclaria (obras de).	"	406	1.332	3:908\$	8:757\$	14	610	07\$	2:693\$
Bixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos.	"	—	204	—	512\$	210	614	261\$	517\$
Ferro esmaltado em obras.	"	—	492	—	576\$	391	3.794	531\$	6:553\$
Folha de Flandres em obras.	"	3.261	1.055	5:239\$	2:108\$	2.616	256	1:079\$	383\$
laminas.	"	828	5.795	1:987\$	7:893\$	6.074	13.020	2:968\$	1:682\$
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quacsquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, e outras obras semelhantes.	"	42.174	14.311	24:347\$	—	23.330	—	3:304\$	—
Grampos ou pregos, parafusos e rebites.	"	—	—	—	0:252\$	—	3.830	—	1:653\$
Material para construção de edificios (a).	"	—	—	—	—	—	31.145	—	8:723\$
Moveis.	"	1.470	524	921\$	900\$	2.256	1.591	1:993\$	1:864\$
Trilhos, talas de junção e accessorios para estrada de ferro.	"	—	—	—	—	—	17.047	—	4:169\$
Tubos, canos e junções.	"	3.643	60.768	2:663\$	17:597\$	53	4.563	20\$	1:523\$
Manufacturas não especificadas.	"	19.573	16.859	19:342\$	26:566\$	16.504	22.687	17:077\$	12:659\$
Instrumentos de musica.	—	—	—	62:300\$	45:949\$	—	—	9:196\$	9:207\$
Phonographos e accessorios.	Um	717	1.762	4:020\$	10:900\$	—	63	—	418\$
Pianos.	"	20	11	11:095\$	7:158\$	7	5	6:703\$	5:704\$
Não especificados.	"	11.328	5.286	46:689\$	27:891\$	710	1.166	2:493\$	3:085\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.	Kilo	4.471	1.612	12:957\$	7:985\$	6	119	40\$	1:343\$
Instrumentos e objectos cirurgicos edentarios.	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Artigos para denticão e accessorios.	"	4.471	1.612	12:949\$	7:985\$	3	119	37\$	1:343\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos.	Kilo	—	—	21:656\$	16:597\$	—	—	1:744\$	4:653\$
Instrumentos e artigos opticos.	"	—	—	8:724\$	1:263\$	—	—	—	102\$
scientificos não especificados.	"	—	—	12:932\$	15:334\$	—	—	1:744\$	4:551\$
Lã.	Kilo	8.945	7.743	92:333\$	73:030\$	4.520	1.584	28:151\$	20:341\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças etc.	"	470	937	2:408\$	6:572\$	—	—	—	—
Alcatifas e tapetes.	"	44	251	192\$	1:975\$	186	956	1:048\$	10:911\$
Tecidos.	"	7.530	5.939	64:079\$	50:987\$	3.919	504	21:638\$	1:408\$
Cobertores.	"	207	131	1:245\$	729\$	122	26	543\$	68\$
Feltros não especificados e sarçanetas.	"	16	63	109\$	94\$	—	—	—	—
Roupa feita.	"	—	—	18:898\$	8:140\$	—	—	1:478\$	6:275\$
Manufacturas não especificadas.	"	678	422	5:402\$	4:535\$	293	93	3:396\$	1:679\$

(a) Até 1907 estas duas classes formavam uma só.

(b) Até 1907 esta classe estava incluída na del— Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.

MERCADORIAS	UNIDADE	ITALIA				URUGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Linho	Kilo	12.227	4.326	82:323\$	42:103\$	4.977	282	12:995\$	1:573\$
Bassamanesia de linho, alamares, galões, gregas, etc.	>	28	—	113\$	—	—	—	—	—
Barbante	>	28	254	191\$	320\$	—	—	—	—
Cordoalha	>	390	128	527\$	403\$	76	—	67\$	—
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos	>	617	189	3:714\$	1:750\$	34	—	231\$	—
Roupa feita	>	—	—	27:969\$	21:527\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados	>	10.883	2.872	48:847\$	15:380\$	3.887	239	11:365\$	1:233\$
Manufaturas não especificadas	>	382	883	962\$	2:723\$	1.000	43	1:332\$	340\$
Juta e canhamo	Kilo	14.824	12.699	19:413\$	28:025\$	40	6.566	109\$	2:658\$
Alcatifas e tapetes	>	4.518	—	8:175\$	1:359\$	—	—	—	—
Anagem	>	—	—	—	—	40	5.790	109\$	1:890\$
Barbante	>	2.511	2.339	2:848\$	3:208\$	—	86	—	88\$
Cordoalha	>	7.098	6.768	7:110\$	7:393\$	—	490	—	405\$
Tecidos não especificados	>	285	19	317\$	64\$	—	—	—	—
Manufatura não especificada s.	>	412	2.988	988\$	15:878\$	—	200	—	275\$
Louça, porcellana, vidro e crystal	Kilo	25.228	14.482	32:799\$	23:098\$	11.245	11.617	7:262\$	11:779\$
Garrações, garrafas, potes, frascos, calice e copos	>	10.087	8.311	5:379\$	4:992\$	4.608	550	1:867\$	657\$
Isoladores	>	—	15	—	16\$	—	249	—	78\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, conta-gotas, liphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes, para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	>	107	243	1:091\$	727\$	—	43	—	34\$
Vidros polidos sem aço	>	—	—	—	—	60	50	84\$	71\$
» para vidraças	>	—	977	—	2:955\$	3.405	3.294	917\$	1:312\$
Manufaturas de porcellana e louça não especificadas	>	9.075	781	11:264\$	2:850\$	1.287	5.724	1:380\$	5:880\$
Manufaturas não especificadas de vidro e crystal	>	5.949	4.205	15:065\$	11:549\$	1.885	1.707	3:005\$	3:747\$
Machinas, apparatus, utensilios e ferramentas	Kilo	508.409	338.821	457:964\$	405:456\$	74.413	188.971	46:357\$	167:447\$
Alambíques, caldeiras e semelhantes	>	5.858	6.810	1:030\$	5:101\$	35.000	500	14:551\$	202\$
Apparehos para electricidade, iluminação electrica	>	19.338	15.830	43:808\$	32:908\$	3.000	13.000	2:300\$	12:301\$
Cabos electricos	>	8.310	931	28:474\$	1:154\$	—	—	—	—
Ferramentas e utensilios diversos	>	23.025	14.997	32:814\$	45:814\$	2.321	1.637	2:537\$	2:560\$
Balanças	>	330	257	849\$	337\$	6.045	162	3:051\$	32\$
Bombas hydraulicas e accessorios	>	110	415	344\$	1:133\$	922	205	909\$	68\$
Locomotivas	>	5.801	—	5:129\$	—	—	—	—	—
Locomoveis e motores	>	64.343	299	31:437\$	304\$	2.840	9.480	1:849\$	7:740\$
Machinas de costuras	>	408	457	850\$	2:618\$	1.140	1.719	1:043\$	2:292\$
» escrever e accessorios	>	29	38	447\$	512\$	18	—	204\$	—
» para industria	>	140.400	126.913	105:133\$	115:229\$	—	75.086	—	59:730\$
» lavoura	>	150.003	6.425	33:133\$	6:611\$	1.840	4.548	716\$	2:633\$
Moinhos	>	4	—	4\$	—	3.122	374	1:222\$	410\$
Pressas de qualquer qualidade	>	235	3.518	202\$	2:681\$	850	—	255\$	—
Velocipedes, bicycletos e semelhantes	>	—	—	9:907\$	5:718\$	—	—	390\$	430\$
Machinas e apparatus não especificados	>	185.215	161.091	158:537\$	135:280\$	18.255	82.161	10:025\$	78:373\$
Madeiras	Kilo	29.086	14.796	57:385\$	44:758\$	11.087	4.533	14:682\$	9:979\$
Móveis e mobilias	>	8.736	6.282	14:706\$	22:551\$	6.708	2.777	11:144\$	6:553\$
Palitos para mesa	>	—	51	—	41\$	—	100	—	41\$
Rolhas de cortiça	>	3.047	1.825	7:702\$	6:270\$	—	100	—	439\$
Manufaturas não especificadas	>	17.333	6.638	34:887\$	15:806\$	4.379	1.556	3:533\$	2:567\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes	Kilo	730	637	19:359\$	11:210\$	342	33	1:865\$	360\$
Manufaturas não especificadas de barbatanas	>	5	—	4\$	—	—	—	—	—
Manufaturas de coral, marfim e madreperola	>	100	44	10:605\$	4:598\$	—	—	—	—
Manufaturas chifre e osso	>	461	542	3:225\$	3:476\$	342	—	—	—
Manufaturas de despojos animaes	>	164	51	5:525\$	3:136\$	—	33	1:865\$	300\$
Nickel	Kilo	—	—	492\$	—	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas	>	1.220	—	492\$	—	—	—	—	—
Ouro, prata e platina	Gram.	651.898	62.659	69:644\$	21:581\$	—	—	—	—
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	>	17.243	6.519	18:609\$	12:577\$	—	—	—	—
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	>	694.655	56.140	51:035\$	9:004\$	—	—	—	—
Falha, esparto, oairo, pita, passava, paina e outras materias filamentosas	Kilo	16.276	10.413	112:478\$	89:198\$	1.090	888	1:102\$	864\$
Tecido de seda vegetal	>	6	—	150\$	—	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas de seda vegetal	>	33	22	400\$	557\$	—	—	—	—
Esteiras e capachos	>	2.461	1.238	2:986\$	1:272\$	48	184	125\$	343\$
Vassouras e escovas	>	—	807	—	937\$	1.022	686	739\$	467\$
Manufaturas não especificadas	>	13.776	8.846	108:942\$	86:432\$	20	18	233\$	54\$
Papel e suas applicações	Kilo	1.083.170	1.124.178	801:897\$	847:104\$	6.991	12.374	4:649\$	9:477\$
Cartas de jogar	>	22	—	71\$	—	—	—	—	—
Estampas, desenhos e photographias	>	2.909	1.123	9:508\$	4:031\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	ITALIA				URUGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III - (Continuação)									
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	Kilo	69.824	69.455	153:359\$	169:230\$	60	560	209\$	289\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc etc.	>>	9.249	45.526	33:845\$	37:750\$	56	1.754	66\$	3:813\$
Papel para uso não especificado	>>	179.377	194.801	114:312\$	125:243\$	4.428	6.743	2:140\$	3:254\$
> escrever	>>	466.445	429.026	326:067\$	314:520\$	821	723	1:554\$	805\$
> impressão	>>	301.442	353.730	124:853\$	149:889\$	753	1.516	203\$	4:12\$
Papelão e cartão	>>	28.584	40.884	14:094\$	21:982\$	799	507	275\$	333\$
Manufaturas não especificadas	>>	25.321	49.633	25:791\$	24:441\$	74	571	202\$	541\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	1.013.861	700.235	343:306\$	218:826\$	14.860	137.119	2:967\$	22:286\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	>>	12.611	10.829	9:543\$	9:343\$	45	—	197\$	—
Canos e tubos	>>	—	—	—	—	120	4.100	44\$	595\$
Ladrilhos e azulejos	>>	191.410	114.181	32:076\$	15:754\$	11.903	118.859	1:875\$	17:962\$
Telhas	>>	—	128.865	—	16:207\$	—	4.850	—	323\$
Tijolos refractarios e para construção.	>>	—	102.896	—	7:111\$	1.500	3.500	146\$	527\$
Manufaturas não especificadas	>>	809.840	343.404	301:687\$	170:411\$	1.292	5.810	70\$	2:376\$
Peles e couros	Kilo	3.548	895	23:852\$	11:197\$	755	1.584	3:584\$	3:688\$
Artigos de sellaria não especificados.	>>	278	24	1:315\$	134\$	12	—	85\$	—
Bolças, estojos indispensaveis, malas e saccos	>>	134	89	1:237\$	822\$	7	—	85\$	—
Calçado.	>>	—	—	598\$	1:224\$	—	—	236\$	—
Correias para machinas	>>	2.264	207	8:213\$	1:261\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas	>>	872	515	12:429\$	7:756\$	736	1.584	3:123\$	3:688\$
Perfumarías e artigos de tinturaria, pintura e outros artigos	Kilo	27.334	50.322	42:546\$	49:761\$	3.050	1.863	5:404\$	2:395\$
Graxa para calçado	>>	73	118	20\$	121\$	66	3	91\$	3\$
Perfumaria	>>	2.296	1.410	12:845\$	9:603\$	1.339	130	4:258\$	1:401\$
Tinta para escrever	>>	20	—	45\$	—	—	—	—	—
> preparada	>>	23.943	48.360	27:380\$	38:814\$	808	1.631	529\$	866\$
> para impressão	>>	102	302	618\$	1:004\$	700	—	482\$	—
Vernizes de qualquer qualidade	>>	900	132	1:450\$	150\$	47	99	44\$	123\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.	Kilo	796.913	501.625	686:769\$	489:421\$	29.265	29.960	14:076\$	14:784\$
Acido acetico (a)	>>	—	413	—	355\$	—	50	—	92\$
Acido sulfurico	>>	5.022	—	939\$	—	4.580	1.000	553\$	224\$
Acido nitrico (a)	>>	—	—	—	—	—	520	—	102\$
Acidos não especificados.	>>	14.688	14.250	27:570\$	28:978\$	20	870	68\$	497\$
Aguas mineraes, naturaes e artificiaes	>>	59.024	34.378	12:900\$	30:305\$	2.450	337	1:009\$	27\$
Carbureto de calcio.	>>	343.853	183.490	97:440\$	51:997\$	2.200	3.550	961\$	1:004\$
Capsulas, drageas, confeitos e globulos medicinas	>>	4.425	215	13:700\$	9:440\$	2	—	95\$	—
Glicerina	>>	260	1.150	337\$	844\$	100	100	95\$	109\$
Óleo de fígado de bacalhan e emulsão.	>>	—	23	—	247\$	—	—	—	31\$
Sabão e sabonetes medicinas	>>	55	14	228\$	78\$	—	44	—	12:450\$
Não especificados	>>	368.391	207.583	510:250\$	384:882\$	19.933	23.489	11:295\$	1:434\$
Seda.	Kilo	3.558	4.028	162:658\$	164:784\$	45	10	5:408\$	1:434\$
Passamaneria de seda, alamares, tranças, requifes, etc. etc.	>>	147	333	3:583\$	8:155\$	3	—	508\$	3\$
Fitas.	>>	—	—	34:201\$	27:203\$	—	—	1:742\$	—
Gravatas	>>	—	—	12:528\$	9:811\$	—	—	20\$	—
Roupa feita	>>	—	—	623\$	203\$	—	—	941\$	1:023\$
Tecidos não especificados.	>>	2.047	2.378	100:194\$	85:493\$	29	—	1:230\$	403\$
Manufaturas não especificadas	>>	464	1.317	11:439\$	33:814\$	13	10	997\$	—
Varios artigos.	Kilo	—	—	1.849:453\$	1.466:818\$	—	—	52:866\$	34:896\$
Amostras de qualquer qualidade	>>	—	—	20:530\$	14:128\$	—	—	1:040\$	1:125\$
Apparelhos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos.	>>	58	82	480\$	687\$	—	—	—	—
Artigos para escriptorio e para collegio.	>>	2.464	3.423	6:643\$	9:024\$	5	17	34\$	17\$
> iluminação.	>>	1.272	374	3:774\$	980\$	558	327	1:374\$	1:037\$
Barracas para acampamentos militares ou civis, camns e carros-leitos de campanha e hospitaes portateis	>>	—	—	—	—	—	45	—	125\$
Bengalas e chicotes.	>>	2.617	451	9:134\$	1:404\$	—	—	797\$	1:809\$
Bolões	>>	38.021	25.006	262:509\$	201:381\$	166	109	2:570\$	1:394\$
Brinquedos.	>>	1.181	937	4:899\$	5:440\$	1.089	521	—	—
Cachimbo e piteiras e quaesquer artigos para fumantes.	>>	29.101	21.834	135:908\$	92:184\$	57	—	333\$	—
Caixas e bocetas de qualquer qualidade.	>>	1.303	1.612	3:192\$	2:968\$	103	5	390\$	17\$
Canotilhos, vidrilhos e obra de passamaneria dourados, etc., etc.	>>	6	1	104\$	13\$	—	—	—	—
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade	>>	14	—	248\$	3\$	1	—	17\$	—
Chapéos para cabeça	>>	—	—	792:548\$	541:042\$	—	—	1:328\$	707\$
> chuva ou sol (exceptuando as capas e tecidos)	>>	34.331	14.360	67:822\$	37:156\$	—	—	68\$	—
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo	>>	8	20	63\$	67\$	—	—	—	—
Relogios de parede e de mesa e despertadores	>>	—	—	17:440\$	11:011\$	—	—	487\$	233\$
Relogios de algibeira	>>	—	—	19:282\$	5:315\$	—	—	204\$	3:410\$
Flores artificiaes	>>	424	535	3:269\$	7:846\$	44	741	—	183\$
Fogos de artifício	>>	—	—	—	—	—	130	—	—
Gazolina	>>	100	—	110\$	—	1.480	3.829	376\$	1:621\$
Kerosene	>>	2.300	—	2:018\$	—	85.950	178.425	18:463\$	45:136\$

(a) Até 1907 estas duas classes estavam incluídas na de Acidos não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	ITALIA				URUGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Leques	Kilo	3	104	90\$	571\$	8	—	241\$	—
Lixa de qualquer qualidade	>	163	290	227\$	321\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de borraça e semelhantes	>	13.103	9.622	95.425\$	83.824\$	109	14	764\$	89\$
Manufacturas não especificadas de celluloides	>	32.360	1.651	32.911\$	13.015\$	20	—	253\$	—
Navios a vapor ou a vela e quaisquer embarcações	>	—	—	21.451\$	18.725\$	—	—	—	—
Oleos minerais e vegetaes para lubrificação	>	14.161	16.045	3.336\$	6.860\$	2.007	1.088	1.242\$	374\$
Parafina	>	6	—	4\$	—	—	—	—	—
Phosphoros	>	—	106	—	211\$	—	10	—	71\$
Polvilho	>	12.241	2.558	9.693\$	2.662\$	1.592	200	829\$	91\$
Quadros e espelhos com molduras	>	1.742	2.508	8.825\$	9.565\$	1.045	586	2.012\$	747\$
Apparelhos photographicos e accessorios	>	5.504	2.910	5.400\$	12.859\$	—	25	—	272\$
Sabão e saponaceos sem perfume	>	2.562	3.405	3.283\$	1.823\$	14.100	293	7.491\$	323\$
Velas de cera, spermacete, stearina e sebo	>	3.706	1.015	4.722\$	1.232\$	—	—	—	—
Não especificados	>	—	—	313.966\$	378.308\$	—	—	42.251\$	26.096\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS									
Artigos destinados á alimentação	Kilo	—	—	10.975.240\$	9.577.496\$	—	—	15.961.015\$	15.528.999\$
Alhos e cebolas	>	107.240	170.789	65.250\$	73.983\$	187.107	145.067	73.802\$	61.778\$
Arroz	>	223.436	221.430	65.506\$	72.791\$	89.840	54.465	31.618\$	18.081\$
Assucar	>	—	95	—	66\$	18.965	—	11.075\$	—
Azeite de oliveira	>	1.046.630	890.019	1.187.081\$	1.045.599\$	1.899	11.529	2.357\$	11.619\$
Bacalhão	>	3.739	4.203	3.082\$	4.025\$	2.860	4.118	2.344\$	3.273\$
Banha	>	171	715	288\$	993\$	5.963	500	3.185\$	534\$
Batatas	>	9.108	14.727	1.774\$	2.794\$	56.435	45.608	10.716\$	7.411\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas	>	4.471	4.649	5.812\$	5.378\$	11.548	325	5.253\$	329\$
> não especificadas	>	2.792	677	2.836\$	1.184\$	162	114	156\$	139\$
Biscoutos e bolachas	>	426	755	1.111\$	622\$	297	5.039	631\$	2.124\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	>	98.385	14.103	29.000\$	4.623\$	89.968	74.277	21.299\$	15.776\$
Cevada em grão	>	500	—	200\$	—	5.527	4.096	804\$	1.162\$
Cerveja	>	70	—	32\$	—	—	—	—	—
Chá	>	5	20	16\$	63\$	144	46	203\$	171\$
Chocolate, cacáo, confeitos e doces	>	5.156	3.535	18.600\$	13.481\$	789	319	4.389\$	262\$
Conservas e extractos de carne	>	57.361	62.117	124.709\$	145.907\$	19.327	12.043	21.808\$	18.938\$
> fructas e legumes	>	579.660	642.430	398.830\$	390.113\$	3.147	2.495	2.808\$	2.190\$
> peixe	>	298.597	219.609	225.523\$	172.833\$	1.163	2.168	2.346\$	2.793\$
> outros	>	213.444	109.410	174.235\$	118.864\$	755	992	593\$	699\$
Especiarias	>	—	17	—	8\$	6.220.841	6.830.572	1.074.956\$	1.282.920\$
Farinha de trigo	>	7.594	4.831	3.620\$	1.909\$	16.714	3.940	4.233\$	1.094\$
> e feculas não especificadas	>	44.173	3.116	42.386\$	933\$	9.020	1.058	1.710\$	344\$
Feijão e favas	>	281.590	184.480	123.779\$	102.670\$	2.630	3.534	2.784\$	2.838\$
Fructas e legumes seccoos	>	559.234	456.481	239.493\$	231.934\$	274.373	376.055	158.193\$	193.643\$
> verdes	>	2.518	17.302	1.917\$	11.472\$	894	1.004	1.102\$	918\$
Leite em conserva	>	7.541	2.853	10.827\$	5.724\$	40	145	27\$	136\$
Licores e xaropes	>	3.704	7.782	8.273\$	17.077\$	130	50	49\$	136\$
Manteiga	>	25.216	16.242	14.631\$	12.175\$	2.047	1.409	693\$	486\$
Massas alimenticias	>	—	—	—	—	347.015	301.700	49.707\$	44.515\$
Milho	>	—	—	—	—	5.834	—	59\$	—
Ovos	>	31.332	23.081	54.472\$	40.446\$	146	450	253\$	340\$
Presuntos	>	865.017	383.812	1.399.136\$	1.517.295\$	2.024	1.238	2.157\$	1.602\$
Queijos	>	14.850	—	2.133\$	—	183.099	1.220.034	6.634\$	84.027\$
Sal commum	>	18.137	22.706	21.386\$	23.472\$	—	1.525	—	1.072\$
Toncinho	>	100	203	47\$	66\$	963.328	720.415	140.394\$	116.436\$
Trigo em grão	>	1.950	1.805	633\$	305\$	895	925	315\$	233\$
Vinagre	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinho Champagno e outros vinhos espumantes	>	11.264	4.708	15.550\$	9.274\$	222	—	914\$	—
Vinhos não especificados	>	13.728.553	12.766.176	5.894.570\$	4.713.959\$	41.101	32.036	19.186\$	16.783\$
> vermouth, bitter e bebidas semelhantes	>	729.616	663.861	828.250\$	753.954\$	893	1.740	1.147\$	1.986\$
Xarque	>	—	—	—	—	27.725.571	27.940.432	14.277.910\$	13.585.176\$
Não especificados	>	40.826	59.078	52.104\$	61.500\$	2.304	39.497	1.984\$	13.131\$
Forragens									
Alfafa	Kilo	—	—	—	—	190.805	233.567	25.677\$	35.288\$
Farelo	>	—	—	—	—	83.030	155.702	12.620\$	24.123\$
CLASSE V — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS									
Libras	—	—	—	—	—	—	—	3.539.285\$	372.414\$
Peso uruguayo (ouro)	—	—	—	—	—	221.983	23.300	3.536.257\$	372.414\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes vivos e dissecados	—	—	—	1.432\$	4.747\$	—	—	814.830\$	917.897\$
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	2.749.689\$	2.385.515\$	—	—	500.141\$	442.090\$
> III — Artigos manufacturados	—	—	—	9.110.120\$	7.286.163\$	—	—	581.804\$	611.730\$
> IV — Artigos destinados á alimentação e forragem	—	—	—	10.975.240\$	9.577.496\$	—	—	15.961.015\$	15.528.999\$
Total das mercadorias	—	—	—	22.845.487\$	19.253.921\$	—	—	17.917.750\$	17.500.736\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	12.753.969\$	10.707.766\$	—	—	10.017.304\$	9.732.759\$
Classe V — Especie metallica e notas de banco estrangeiras	—	—	—	—	—	—	—	3.539.285\$	372.414\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	—	—	—	—	1.974.874\$	207.110\$
Total geral	—	—	—	22.845.487\$	19.253.921\$	—	—	21.457.075\$	17.873.150\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	12.753.969\$	10.707.766\$	—	—	11.992.178\$	9.939.869\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS.				40:401\$	30:348\$			7:860\$	2:264\$
Aves de canto, de luxo e domesticas.					182\$			2:053\$	1:785\$
Gado asinino (a)	Cabs.		8		831\$				
> cavallar (a)			7		10:947\$				
> muar (a)		15		22:365\$		1		3:937\$	
> asinino, cavallar e muar									
> suino		28	32	17:054\$	18:282\$				
> vaccum				332\$	106\$			1:320\$	470
Animaes vivos não especificados									
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIQUOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS				579:985\$	488:870\$			5.223:109\$	4.486:591\$
Algodão.	Kilo	1.503	1.266	2:583\$	1:174\$	16.138	27.330	63:258\$	54:865\$
Em fio para tecelagem.						617	1.140	2:093\$	4:524\$
> para costura (linha para coser).		90		582\$		14.921	10.798	60:183\$	45:327\$
Em fio não especificado (para pavió e fabricação de redes)							10		22\$
Desperdicio		1.413	1.266	2:001\$	1:174\$	800	15.382	382\$	4:992\$
Cabellos, pellos e pennas.	Kilo					35.098	29.842	382:921\$	314:609\$
Pello de castor, lebre etc.						35.093	29.842	382:921\$	314:609\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vimo e outras cipós.	Kilo	24.537	8.368	4:886\$	2:069\$	115		945\$	
Canna da India e bambú.		10.015	4.888	2:376\$	924\$			945\$	
Junco, rotim e vimo.		14.522	3.480	2:510\$	1:145\$	115			
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.	Kilo	28		96\$		455.594	519.658	232:075\$	227:260\$
Chumbo em barra, pães e laminas.						71.760	115.012	25:477\$	27:991\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas.		28		96\$		100	11.021	323\$	19:800\$
Zinco em chapas, barras ou folhas						383.734	393.025	206:270\$	179:409\$
Cobre e suas ligas.	Kilo	506	2	786\$	10\$	45.039	45.349	51:976\$	59:496\$
Cobre fundido, coado, em limalhas etc.		506	2	730\$	10\$	45.039	45.349	51:976\$	59:496\$
Despojos animaes	Kilo	3.377	1.308	6:291\$	2:869\$	45.180	57.279	28:618\$	25:197\$
Cêra preparada ou em bruto		621	547	2:252\$	1:768\$				1:028\$
Colla ou gelatina		30	191	208\$	212\$		984	20:024\$	13:735\$
Esparmaceto e stearina				113\$		21.330	15.727		
Guano e outros adubos animaes		970							
Oleos animaes não especificados para uso industrial.		170	170	134\$	160\$			7:046\$	9:670\$
Sebo e gruxa		1.531	338	3:532\$	637\$	23.348	40.565	48\$	104\$
Não especificados		55	62	52\$	47\$	2	3		
Ferro e aço	Kilo	5.223	1.352	3:040\$	407\$	5.423.856	5.016.222	839:978\$	665:251\$
Aço em barra e vergulhões						230.744	336.220	40:864\$	47:687\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples e laminadas		185	1.352	120\$	407\$	5.162.717	4.647.940	788:547\$	614:385\$
Ferro fundido ou gusa, em liaguado, pudado e limalha		5.038		2:911\$		10.425	32.044	1:570\$	3:178\$
Juta e canhamo	Kilo	3.045		1:098\$		115.611	85.572	84:465\$	65:494\$
Em fio para tecelagem.				145\$			518		64:642\$
Em bruto		445		952\$			154		747\$
Estopa		2.600							105\$
Lã.	Kilo					162.402	113.564	729:821\$	500:638\$
Em bruto, cardada, carbonizada, tinta e em rama						58.997	35.944	198:275\$	126:926\$
Em fio para bordar.						6.906	31	38:345\$	173\$
> para tecelagem						93.043	77.307	480:160\$	372:260\$
Desperdicios						3.366	282	15:035\$	1:273\$
Linho.	Kilo	16.324	23.702	8:519\$	7:864\$	19.140	18.275	46:482\$	33:791\$
Em bruto ou preparado		16.000	23.290	6:022\$	5:445\$			46:482\$	33:791\$
> fio torcido ou linha		324	412	1:897\$	2:219\$	19.140	18.275		
Madeiras.	Kilo	54.745	49.625	12:179\$	9:310\$		1.102		1:048\$
Aduelas e arcos.		80	1.285	32\$	405\$				
Cortiça e casca de sobreiro.		1.284	4.221	1:193\$	2:515\$				
Pasta de madeira para fabricação de papel.		10.000		1:930\$					
Pinho em tóros, pranchas, taboas, etc.		11.400	16.600	2:367\$	1:737\$				
Madeira diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas.		31.981	27.510	6:807\$	4:658\$		1.102		

(a) Gado asinino, cavallar e muar até 1907 formavam uma só classe.

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos.	Kilo	24.577	17.149	8:588\$	6.398\$	1.449.907	1.458:722\$	708:157\$	633:815\$
Alvaiade de chumbo ou zinco	>	—	389	—	190\$	1.377.083	1.378.210	668:124\$	599:537\$
Anil (indigo) azul ultramar	>	—	—	—	—	10.048	3.705	4:101\$	1:622\$
Barrilha ou potassa	>	—	—	—	—	1.781	1.703	676\$	585\$
Córes de anilina ou fuschina	>	—	—	—	—	1.730	1.271	5:710\$	5:574\$
Essencias artificiaes de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenicos ou empyreumaticos e volateis essenciaes	>	151	173	370\$	307\$	—	—	—	—
Oleo de linhaça	>	503	—	353\$	—	11.495	18.657	4:484\$	9:803\$
Terabentina e agua-raz	>	103	55	177\$	90\$	445	170	440\$	105\$
Tintas em pó e em massa	>	16.562	11.673	5:153\$	3:653\$	42.354	54.556	16:270\$	16:668\$
Vermelhão, zarcão ou minio	>	—	140	—	831\$	2.034	450	714\$	165\$
Não especificadas	>	7.243	4.769	2:100\$	1:287\$	2.967	—	7:638\$	—
Metallóides e varios metaes	Kilo	238	279	453\$	286\$	103.093	71.582	21:343\$	19.999\$
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	>	—	—	—	—	11.123	20.492	7:670\$	11:707\$
Enxofre	>	110	244	42\$	132\$	91.970	51.090	13:073\$	8:202\$
Mercurio metallico ou azogue	>	89	35	411\$	154\$	—	—	—	—
Ouro, prata e platina	Gram.	11.664	4.300\$	6:421\$	2:488\$	—	—	—	—
Ouro em barra, po ou mina, em bruto ou em obras inutilizadas	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro em folhas para dourar ou para dentista	>	11.664	4.300	6:421\$	2:488\$	—	—	—	—
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas	Kilo	24.499	31.508	165:214\$	184.758\$	10.280	5.623	8:434\$	4:540\$
Palha para cigarros	>	24.469	31.486	105:193\$	181:743\$	—	—	—	—
Crina vegetal ou zesteira marina	>	—	22	—	15\$	—	—	—	—
Não especificadas	>	30	—	21\$	—	10.280	5.623	8:434\$	4:540\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc	Kilo	173.794	136.144\$	166:966\$	131:287\$	10.224	11.706	8:918\$	7.128\$
Covada tarrefacta ou malte	>	—	—	—	—	—	8.750	—	2:022\$
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	>	154.444	115.623	154:668\$	120:164\$	183	—	194\$	—
Plantas vivas	>	2.411	2.040	3:157\$	2:022\$	7.801	744	7:408\$	2:333\$
Não especificadas	>	16.939	18.481	9:141\$	9:101\$	2.240	2.212	1:316\$	1:828\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	1.807.830	1.502.886	183:040\$	131:537\$	44.430.331	45.295:852	1.971:846\$	1.830:667\$
Amianto ou abestosem bruto ou preparado	>	—	—	—	—	5	—	11\$	—
Argilla ou areia de moldar e barro em bruto	>	260.170	282.967	19:150\$	15:536\$	9.750	—	701\$	—
Carvão de pedra	>	—	600	—	149\$	459.635	200.000	5:740\$	7:709\$
Briquetes (patent full)	>	—	—	—	—	6.019.500	4.180.000	176:340\$	121:731\$
Cimento	>	4.215	—	598\$	—	37.433.922	40.518.000	1.719:487\$	1.600:318\$
Coke	>	—	—	—	—	483.160	200.000	20:004\$	10:144\$
Esmeril e pó de vidro	>	500	—	103\$	—	253.099	61.109	26:183\$	6:202\$
Giz, gesso em bruto ou preparado	>	39.258	45.698	4:155\$	4:842\$	4.386	1.650	578\$	428\$
Marmore, alabastro e porphyro	>	—	617	—	389\$	47.729	100.238	21:101\$	20:608\$
Pedras preciosas soltas	>	—	—	4:570\$	—	—	—	—	—
Não especificadas	>	1.503.687	1.192.944	154:464\$	110:671\$	14.145	36.800	1:596\$	3:357\$
Pelles e couros	Kilo	256	95	2:648\$	1:708\$	5.275	8.976	33:929\$	39:519\$
Pelle e couros preparados e curtidos	>	256	95	2:648\$	1:708\$	5.275	8.976	33:929\$	39:519\$
Seda	Kilo	—	—	—	—	68	—	2:110\$	—
Em fio para tecelagem e para bordar	>	—	—	—	—	68	—	2:110\$	—
Summos ou succos vegetaes	Kilo	6.902	7.143	7:607\$	6:905\$	18.605	3.067	7:833\$	3:274\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	>	—	—	—	—	30	318	176\$	77\$
Azeites e oleos vegetaes para uso industrial	>	1.228	473	1:693\$	936\$	—	2.036	—	1:181\$
Borra de azeite ou de vinho	>	45	38	78\$	54\$	—	—	—	—
Breu	>	—	—	—	—	17.507	—	3:810\$	—
Cera ou sebo vegetal	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturaes	>	5.372	6.581	4:861\$	5:707\$	1.068	713	3:888\$	2:016\$
Não especificadas	>	257	51	975\$	209\$	—	—	—	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	—	—	—	3.492:334\$	2.721:316\$	—	—	20.339:778\$	21.956:738\$
Algodão	Kilo	3.297	3.723	944:252\$	361.051\$	320.460	317.598	1.099:258\$	1.092:822\$
Alcatifas, oleados e tapetes	>	1	200	21\$	263\$	—	1.420	—	3:981\$
Meias	>	—	—	32\$	12\$	—	—	346\$	62\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Passamaneria, rendas, tiras, etc., etc	Kilo	—	—	36\$	—	—	—	68:403\$	84:302\$
Roupa feita	—	—	912:534\$	333:877\$	—	—	7:339\$	4:020\$	
Tecidos brancos	—	—	—	—	1.574	373	4:542\$	3:783\$	
» crás	160	—	317\$	—	—	99	—	255\$	
» estampados	—	878	—	2:152\$	572	87	1:848\$	281\$	
» tintos	640	1.209	2:263\$	12:504\$	100.527	72.982	322:906\$	241:305\$	
» não especificados	2.496	1.346	29:049\$	12:246\$	202.119	283.976	931:587\$	719:140\$	
Manufaturas não especificadas	—	—	—	—	15.088	8.652	62:237\$	34:095\$	
Alumínio	Kilo	—	98	—	658\$	38	200\$	363\$	
Manufaturas de alumínio	»	—	98	—	658\$	38	200\$	363\$	
Armamentos e munições de caça e guerra	Kilo	53	27	324\$	189\$	158.238	216.952	1.397:047\$	1:567:110\$
Balas de chumbo, chumbo de munição, espoletas e capsulas	»	25	—	173\$	—	20.234	24.094	81:543\$	76:479\$
Carabinas, revólveres, pistolas e outras armas de fogo	»	—	—	—	—	135.460	161.208	1.203:133\$	1.439:000\$
Espadas, e outras armas brancas	»	—	—	—	—	—	84	74\$	—
Pólvora	»	—	—	—	—	—	27.894	—	24:962\$
Não especificados	»	28	27	151\$	180\$	2.494	2.772	17:374\$	25:323\$
Cabellos, pollos e pennas	Kilo	234	79	9:163\$	12:578\$	—	—	132\$	1:224\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincéis	»	—	—	8:448\$	12:388\$	—	—	133\$	—
Manufaturas não especificadas	»	234	79	745\$	190\$	—	—	—	—
Canna da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	31.064	12.260	17:153\$	8:538\$	—	—	—	—
Cestos e balaios	»	30.725	12.188	16:787\$	8:429\$	—	—	—	—
Movéis	»	—	60	—	77\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas	»	330	12	366\$	32\$	—	—	—	—
Carros e outros vehiculos	—	—	—	1:859\$	—	—	—	1.045:332\$	2.449:353\$
Automoveis	Um	1	—	1:468\$	—	—	1	—	5:023\$
Carros para estrada de ferro (wagons) e outros vehiculos não especificados	Kilo	—	—	—	—	2.122.616	4.527.357	1.008:394\$	2.423:393\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	385	384	939\$	728\$	—	—	36:935\$	20:337\$
Canos de chumbo	»	—	—	—	—	1.216	—	603\$	—
Tipos para typographia (de chumbo)	»	—	30	—	62\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas de chumbo e suas ligas	»	—	162	—	257\$	29	—	125\$	—
Manufaturas não especificadas de estanho e suas ligas	»	362	165	339\$	373\$	195	1.426	688\$	11:540\$
Manufaturas não especificadas de zinco e suas ligas	»	23	27	100\$	36\$	4.381	4.607	8:696\$	3:324\$
Cobre e suas ligas	Kilo	4.845	3.528	40:725\$	18:528\$	39.334	37.037	191:750\$	165:727\$
Arame de cobre para qualquer uso	»	—	—	—	—	1.135	1.556	2:568\$	2:256\$
Artigos de metal branco, chrystallo, alfenide e semelhantes	»	—	—	—	—	890	2.740	6:307\$	18:005\$
Objectos de arte (estatuas, modalhões, etc.)	»	—	50	—	324\$	1.214	1.160	23:634\$	14:512\$
Tubos e canos	»	—	—	—	—	4.561	7.455	15:144\$	9:496\$
Manufaturas não especificadas	»	4.845	3.478	40:725\$	18:207\$	34.534	24.126	143:963\$	120:828\$
Ferro e aço	Kilo	417.469	316.119	296:039\$	206:717\$	74.151.472	68.874.713	11.841:669\$	12.143:771\$
Anzões, esporas, estribos, fivelas, freios, fechaduras, cadendos, trincos, dobradiças, puchadores, etc., etc	»	32.076	26.790	61:090\$	37:069\$	1.320	1.714	5:116\$	2:724\$
Arame de ferro e aço	»	—	—	—	—	490.551	1.233.349	114:072\$	229:844\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	»	—	—	—	—	176.337	114.977	44:074\$	30:314\$
Cutalaria (obras de)	»	135	40	631\$	437\$	165	246	1:521\$	2:467\$
Eixos, rodas e pertences para carros de Estrada de Ferro	»	—	—	—	—	2.103.129	3.979.127	62:229\$	1.043:586\$
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos	»	—	—	—	—	179.282	27.347	66:677\$	14:035\$
Ferro esmaltado em obras	»	340	—	568\$	—	2.138	155	2:877\$	308\$
Folhas de Mandres em obras	»	151	810	341\$	1:340\$	511	196	1:324\$	676\$
» em laminas	»	600	317	398\$	253\$	229	5.205	108\$	1:336\$
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaesquer peças para construcção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes	»	132.714	—	63:296\$	—	9.214.852	—	2.029:179\$	—
Grampos ou pregos, parafusos e rebites (a)	»	—	134.190	—	37:215\$	—	166.039	—	44:078\$
Material para construcção de edificios (a)	»	—	1.232	—	386\$	—	4.619.157	—	871:017\$
Postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas, etc. (a)	»	—	10.280	—	2:098\$	—	4.361.000	—	1.180:381\$
Movéis	»	845	1.701	404\$	1:312\$	247	165	253\$	92\$
Trihos, talas de junção e accessorios para Estrada de Ferro	Kilo	—	—	—	—	50.130.337	31.944.662	6.735:165\$	4.382:770\$
Tubos, canos e junções	»	89	247	81\$	114\$	11.441.009	22.132.730	2.069:074\$	4.237:858\$
Manufaturas não especificadas	»	200.545	140.512	169:108\$	125:888\$	410.365	288.074	150:001\$	100:882\$
Instrumentos de musica	—	—	—	30:024\$	20:659\$	—	—	9:906\$	9:146\$
Phonographos e accessorios	Kilo	36	77	365\$	509\$	—	17	—	165\$
Pianos	Um	3	4	2:263\$	1:953\$	6	10	5:990\$	8:295\$
Não especificados	Kilo	2.869	1.839	27:396\$	18:197\$	1.044	126	3:916\$	686\$

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I I — (Continuação)									
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	2.581	2.178	4:026\$	3:243\$	154	1	1:182\$	29\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	v v	2.581	2.178	4:026\$	3:243\$	154	1	1:182\$	29\$
Artigos para dentição e accessorios	v v	—	—	—	—	139	—	986\$	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	1:648\$	23\$	—	—	2:512\$	9:064\$
Instrumentos e artigos opticos	v v	—	—	1:483\$	20\$	—	—	—	224\$
» scientificos não especificados	v v	—	—	215\$	—	—	—	2:512\$	8:840\$
Lã	Kilo	79	72	1:277\$	406\$	45.116	27.402	482:619\$	271:079\$
Pasmamaneria, gregas, cadarços, tranças, etc., etc.	v v	—	38	—	206\$	64	—	320\$	—
Alcatifas e tapetes	v v	—	33	—	85\$	334	1.895	1:402\$	5:013\$
Tecidos	v v	69	—	1:211\$	—	44.156	25.290	472:912\$	261:324\$
Cobertores	v v	9	1	35\$	10\$	—	—	—	—
Feltro não especificado e sarçaneta	v v	—	—	—	45\$	200	145	50\$	45\$
Roupa feita	v v	—	—	—	—	362	72	4:999\$	2:855\$
Manufacturas não especificadas	v v	1	—	21\$	—	—	—	2:936\$	74\$
Linho	Kilo	3.636	18.067	19:549\$	25:803\$	192.541	140.505	752:024\$	534:183\$
Pasmamaneria de linho, plamares, galões, gregas, etc., etc.	v v	—	—	—	—	—	41	—	227\$
Alcatifas e tapetes	v v	—	—	—	—	1.033	1.047	787\$	350\$
Barbante	v v	2.830	3.500	2:704\$	4:497\$	2.905	2.896	1:825\$	1:902\$
Cordoalha	v v	277	45	3:189\$	444\$	1.345	2.613	4:483\$	13:111\$
Lençoes, colchas, toalhas e guardanapos	v v	—	—	6:811\$	12:202\$	—	—	3:123\$	4:899\$
Roupa feita	v v	203	303	1:540\$	2:494\$	184.383	133.498	732:500\$	510:174\$
Tecidos não especificados	v v	271	14.129	5:305\$	6:160\$	2.070	408	9:290\$	3:020\$
Manufacturas não especificadas	v v	—	—	—	—	—	—	—	—
Juta e canhamo	Kilo	2.567	1.925	2:713\$	2:340\$	84.346	35.163	74:233\$	34:896
Alcatifas e tapetes	v v	—	—	—	—	—	—	2:060\$	—
Aniagem	v v	—	—	—	—	635	—	1.280	908\$
Barbante	v v	—	—	—	—	50	—	613	733\$
Cordoalha	v v	2.339	1.661	2:406\$	1:840\$	67.338	21.734	48:202\$	17:907\$
Tecidos não especificados	v v	—	—	—	—	12.755	11.140	17:907\$	14:780\$
Manufacturas não especificadas	v v	228	261	247\$	500\$	3.562	387	5:925\$	612\$
Louça, porcellana, vidro e crystal	Kilo	18.059	10.51	22:061\$	15:668\$	3.157.371	2.892.377	1.003:109\$	853:113\$
Garrações, garrafas, potes, frascos, calices e copos	v v	1.164	212	1:405\$	314\$	24.210	15.649	21:202\$	9:330\$
Isoladores	v v	—	—	—	—	13.904	6.512	9:843\$	4:732\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, conta-gotas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	v v	—	9	—	321\$	693	89	1:907\$	544\$
Vidros polidos sem aço	v v	1	599	43\$	970\$	43.310	32.060	38:557\$	30:300\$
» para vidraça	v v	—	—	—	—	2.593.075	2.354.898	610:873\$	515:600\$
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	v v	11.505	9.072	16:108\$	11:938\$	365.550	290.627	192:187\$	164:011\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	v v	5.389	619	4:505\$	2:125\$	141.629	182.542	129:047\$	128:527\$
Machinas,apparehos,utensilios e ferramentas	Kilo	111.519	85.658	142:264\$	105:903\$	318.451	863.370	247:732\$	614:942\$
Alambiques, caldeiras e semelhantes	v v	2.173	—	5:576\$	261\$	16.311	1.043	22:940\$	0:699\$
Apparehos para electricidade, iluminação electrica	v v	105	—	120\$	—	11.283	61.214	11:893\$	56:707\$
Cabos electricos	v v	—	—	—	—	697	—	4:253\$	—
Ferramentas e utensilios diversos	v v	65.517	62.282	80:203\$	71:259\$	39.110	14.086	24:257\$	15:552\$
Balanças	v v	2.645	1.290	16:033\$	8:540\$	106	851	145\$	623\$
Bombas hydraulicas e accessorios	v v	133	291	155\$	419\$	27.244	20	36:218\$	145\$
Locomotivas	v v	—	—	—	—	71.939	353.375	39:913\$	167:682\$
Locomoveis e motores	v v	—	—	—	—	—	1.037	—	2:533\$
Machinas de costura	v v	174	112	344\$	180\$	824	—	1:483\$	—
» escrever e accessorios	v v	—	—	—	—	111	123	1:843\$	1:102\$
» para industria	v v	11.855	3.790	1:123\$	830\$	16.637	216.610	12:383\$	215:924\$
» lavoura	v v	1.324	440	1:308\$	235\$	300	—	465\$	—
Moinhos	v v	4.545	440	699\$	123\$	23	—	33\$	67\$
Pressas de qualquer qualidade	v v	380	—	393\$	—	—	3.922	—	2:142\$
Velocipedes, bicyclettes e semelhantes	v v	—	—	493\$	—	—	—	—	3:017\$
Machinas e apparehos não especificados	v v	22.638	17.013	31:854\$	24:075\$	133.316	209.478	3:043\$	142:689\$
Madeiras	Kilo	278.538	297.950	652:495\$	672:713\$	30.967	10.926	39:389\$	10:129\$
Moveis e mobílias	v v	3.594	13.757	11:723\$	27:116\$	6.462	10.119	6:685\$	9:430\$
Palitos para mesa	v v	59.005	65.226	244:997\$	272:270\$	—	—	—	—
Rolhas de cortiça	v v	213.295	207.617	380:653\$	359:753\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	v v	5.674	11.320	15:122\$	13:565\$	24.505	307	32:704\$	699\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	175	193	835\$	1:093\$	23	363	162\$	1:540\$
» chifre e osso	v v	175	193	720\$	1:093\$	23	363	162\$	1:540\$
Manufacturas de despojos animais	v v	—	—	106\$	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Ouro, prata e platina	Grm.	145.335	259.546	83:058\$	42:400\$	—	450	—	144\$
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	>	31.341	5.002	65:891\$	9:765\$	—	—	—	—
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	>	114.024	253.644	17:167\$	32:635\$	—	450	—	144\$
Palha, esparto, catro, pita, piassava, palma e outras materias filamentosas	Kilo	97.621	79.543	94:426\$	70:015\$	4.838	2.808	6:135\$	3:308\$
Tecido de seda vegetal.	>	—	—	—	—	13	—	201\$	—
Manufaturas não especificadas de seda vegetal	>	—	—	—	—	104	—	1:465\$	—
Cordoalha	>	65.750	56.097	32:550\$	27:915\$	2.543	1.222	1:475\$	1:107\$
Esteiras e capachos	>	27.039	20.559	56:736\$	39:937\$	1.956	1.530	1:874\$	1:578\$
Vassouras e escovas	>	1.723	1.010	1:506\$	668\$	217	1	1:026\$	5\$
Manufaturas não especificadas	>	3.103	1.277	2:625\$	1:465\$	5	55	4\$	618\$
Papel e suas applicações	Kilo	112.297	134.853	400:947\$	460:851\$	2.376.242	2.907.850	922:061\$	975:725\$
Estampas, desenhos e photographias	>	140	50	645\$	202\$	4	4	42\$	31\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mapas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	>	97.498	121.652	306:540\$	438:878\$	26.275	18.026	82:274\$	34:375\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas etc., etc.	>	6.330	6.428	16:957\$	18:750\$	1.386	4.240	9:079\$	9:279\$
Papel para uso não especificado	>	3.621	2.502	7:359\$	1:772\$	238.944	377.871	121:404\$	143:609\$
Papel para escrever	>	3.156	3.103	3:328\$	2:718\$	88.250	50.106	60:869\$	37:688\$
> impressão	>	—	—	—	—	1.903.261	2.339.426	608:508\$	704:788\$
Papelão e cartão	>	41	—	58\$	—	112.592	112.560	34:503\$	41:205\$
Manufaturas não especificadas	>	1.511	1.113	6:060\$	3:531\$	5.530	5.017	5:325\$	4:664\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	6.270.012	4.629.330	280:275\$	310:561\$	1.200.117	2.913.725	328:700\$	353:193\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	>	—	—	—	—	151.970	69.423	49:283\$	14:308\$
Canos e tubos	>	30.000	—	1:484\$	—	6.850	—	760\$	—
Ladrilhos e azulejos	>	210.517	24.607	19:870\$	7:173\$	605.074	1.160.076	109:516\$	173:567\$
Telhas (a)	>	1.474.526	3.412.753	81:233\$	247:119\$	53.591	177.932	10:580\$	34:783\$
Tijolos refractarios o para construcção (a)	>	—	—	—	—	156.947	1.253.990	7:571\$	77:633\$
Manufaturas não especificadas (a)	>	4.548.969	1.191.907	177:032	56:269\$	222.635	248.074	150:900\$	52:002\$
Pelles e couros	Kilo	312	132	15:419\$	12:79 2\$	13.471	12.218	173:529\$	141:558\$
Artigos, de sellaria não especificados	>	—	58	—	105\$	20	6	160\$	32\$
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccos	>	312	73	1:154\$	330\$	201	286	1:652\$	1:286\$
Calçado	>	—	—	14:265\$	12:279\$	—	—	471\$	1:637\$
Correias para machinas	>	—	—	—	—	1.030	1.783	8:925\$	3:925\$
Manufaturas não especificadas	>	—	1	—	18\$	12.217	10.188	165:747\$	129:158\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	711	691	1:842\$	1:331\$	3.551	7.072	4:134\$	6:958\$
Graxa para calçado	>	—	—	—	—	152	—	632\$	—
Perfumaria	>	226	610	1:305\$	1:170\$	—	417	—	1:708\$
Tintas para escrever	>	485	—	537\$	—	—	205	—	186\$
> preparada	>	—	6	—	45\$	1.466	6.025	1:330\$	4:018\$
> para impressão	>	—	—	—	—	1.781	—	1:969\$	—
Vernizes de qualquer qualidade (b)	>	—	66	—	116\$	122	425	203\$	1:046\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	359.288	213.804	361:636\$	257:032\$	147.422	94.787	68:800\$	55:844\$
Acido acetico	>	—	10	—	25\$	—	1.049	—	214\$
Acido sulfurico (c)	>	—	—	—	—	10.380	273	3:641\$	617\$
Acido nitrico	>	—	—	—	—	—	90	—	48\$
Acidos não especificados (c)	>	140	—	172\$	—	750	227	1:236\$	272\$
Aguas mineraes, naturaes e artificiaes	>	89.478	61.257	95:101\$	56:867\$	914	—	569\$	—
Carbureto de calcio	>	—	900	—	534\$	—	—	—	—
Capsulas, drageas, confeitos o globulos medicinaes	>	—	7	—	132\$	—	—	—	122\$
Glycerina	>	—	—	—	—	32	100	44\$	013\$
Óleo de fígado de bacalhão e emulsão	>	780	—	1:787\$	—	23	38	36\$	—
Sabão e sabonetes medicinaes	>	8	85	32\$	281\$	—	—	—	—
Não especificados	>	268.882	151.545	264:564\$	200:193\$	135.288	98.010	63:214\$	58:373\$
Seda	Kilo	95	84	6:642\$	6:403\$	19	90	1:403\$	4:266\$
Passamaneria de seda, alamares, tranças, requifes, etc., etc.	>	—	—	—	—	—	5	13\$	214\$
Pitas	>	—	—	158\$	—	—	—	200\$	714\$
Gravatas	>	—	—	—	—	—	—	—	4\$
Rendas e entremeios	>	—	—	—	—	1	—	538\$	164\$
Roupa feita	>	—	—	—	—	—	—	221\$	62\$
Tecido não especificado	>	79	84	5:130\$	5:830\$	—	5	5\$	355\$
Manufaturas não especificadas	>	16	—	1:354\$	177\$	18	30	426\$	2:773\$
Varios artigos	Kilo	—	—	60:743\$	103:096\$	—	—	636:648\$	642:365\$
Amostras de qualquer qualidade	>	—	—	2:231\$	3:300\$	—	—	1:377\$	4:348\$
Apparelhos gymnasticos o artigos para sport e jogos athleticos	>	—	—	—	—	—	—	—	—

(a) Até 1907 estas duas classes estavam incluídas na de acidos não especificados.

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
<i>CLASSE III - (Continuação)</i>									
Artigos para escriptorio e para collegios	Kilo	1.890	4.246	970\$	11.668\$	4.243	2.665	4:324\$	5:082\$
" iluminação		180	142	3:774\$	116\$	32.560	28.934	106:818\$	100:145\$
Bengalas e chicotes		136	194	586\$	753\$	6.534	5.810	17:925\$	15:041\$
Botões		—	—	—	401\$	780	117	10:774\$	720\$
Brinquedos		52	23	279\$	—	—	—	—	—
Cachimbo, piteiras e quaesquer artigo para fumar		—	32	—	190\$	64.115	79.517	114:771\$	188:890\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade		33	261	574\$	1:318\$	594	624	1:580\$	290\$
Canotilhos, vidrilhos e obras de passamania douradas, etc., etc.		477	524	5:332\$	4:956\$	9	—	166\$	—
Carteiras, charuteiras, cigareiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade		20	31	288\$	412\$	—	—	31\$	3:221\$
Chapéus para cabeça		—	—	176\$	333\$	—	—	—	—
" chuva ou sol, (exceptuando as capas e tecidos)		—	—	—	—	12.707	17.750	20:439\$	48:884\$
Relogios de parede e de mesa e despertadores		—	—	334\$	60\$	—	—	485\$	1:558\$
Relogios de algebeira		—	—	—	264\$	—	—	—	—
Dynamite, estopim e outras massas explosivas		—	—	—	—	37.935	68.024	68:579\$	72:557\$
Flores artificiaes		—	336	—	742\$	1.485	4.328	6:445\$	18:692\$
Fogos de arteificio		—	225	—	161\$	—	—	—	—
Gazolina		—	—	—	—	30.928	27.280	10:380\$	15:749\$
Kerosene		—	—	—	—	—	1.335	—	68\$
Leques		—	—	—	—	—	9	—	204\$
Lixa de qualquer qualidade		780	12	474\$	31\$	—	141	23\$	463\$
Manufacturas nao especificadas de borracha e semelhantes		227	32	809\$	90\$	1.488	886	7:215\$	5:108\$
Manufacturas nao especificadas de celluloides		16	—	148\$	—	15	17	270\$	381\$
Navios a vapor ou a vela e quaesquer embarcações		—	—	10:317\$	14:016\$	—	—	—	—
Oleos mineraes e vegetaes para lubrificação		136	—	180\$	—	136.144	160.528	34:883\$	26:040\$
Parafina		—	—	—	—	—	600	305\$	390\$
Phosphoros		116	—	510\$	—	—	100	230\$	290\$
Polvilho		—	5	—	26\$	359.709	337.581	103:185\$	148:798\$
Quadros e espelhos com molduras		636	711	2:271\$	9:470\$	15.400	5.406	10:476\$	9:187\$
Apparelhos photographicos e accessorios		23	—	348\$	—	901	337	590\$	2:717\$
Sabão e saponaceos sem perfume		276	361	509\$	528\$	277	916	326\$	258\$
Specimens para museus		820	313	2:090\$	825\$	—	382	—	2:317\$
Velas de cera, spermacete, stearina e sobo		1.072	495	2:412\$	1:425\$	8.657	4.397	7:004\$	3:690\$
Não especificadas		—	—	26:077\$	53:121\$	—	—	26:746\$	28:893\$
CLASSE IV - ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGEM.		—	—	33.363:728\$	26.111:420\$	—	—	41:144\$	38:082\$
Artigos destinados á alimentação	Kilo	70.481.484	60.246.055	33.363:568\$	26.111:420\$	68.718	78.438	41:144\$	38:082\$
Alhos e cobollas		3.040.091	3.201.865	782:311\$	722:344\$	—	—	—	—
Arroz		94	—	67\$	—	500	—	125\$	—
Assucar		45	—	32\$	—	—	—	—	—
Azeite de oliveira		1.807.153	1.287.653	2.556:206\$	1.691:846\$	—	570	—	68\$
Bacalhão		24.000	20.370	23:811\$	17:277\$	—	—	—	—
Banha		36.846	18.825	59:985\$	27:549\$	—	—	—	—
Batatas		7.249.007	6.160.892	1.379:088\$	1.038:055\$	5.600	18.000	569\$	1:778\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas		136.474	109.335	182:043\$	120:386\$	—	1.150	—	1:022\$
Biscoutos e bolachas		156	333	283\$	364\$	38	7	61\$	20\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados		147.613	103.927	49:644\$	32:702\$	—	1.325	—	881\$
Cevada em grão		9.598	10.534	4:304\$	4:345\$	755	240	—	111\$
Cerveja		72	—	120\$	—	—	25	—	16\$
Chá		60	—	51\$	—	—	24	1:177\$	47\$
Chocolate, cacão, confeitos e doces		3.733	4.323	7:575\$	7:345\$	46	40	68\$	48\$
Conservas e extractos de carne		220.010	174.150	534:871\$	383:140\$	11	230	64\$	357\$
" fructas e legumes		1.657.101	1.233.724	1.064:456\$	682:113\$	57.808	32.977	35:118\$	10:105\$
" peixe		1.810.639	1.444.677	1.907:930\$	1.584:560\$	58	475	208\$	77\$
Espectaculos		65.392	54.695	44:972\$	29:044\$	—	2	—	3\$
Farinha de trigo		416	—	230\$	—	—	—	—	—
Farinhas e feculas não especificadas		833	271	542\$	189\$	181	—	500\$	—
Feijão e favas		5.031.974	3.765.578	1.570:211\$	1.168:902\$	—	—	—	—
Fructas e legumes secos		277.907	253.764	172:292\$	152:860\$	—	58	—	34\$
" verdes		2.600.324	2.536.744	1.321:000\$	1.239:025\$	—	—	—	—
Leite em conserva		1.173	50	1:641\$	67\$	124	390	87\$	460\$
Licores e xaropes		2.042	417	5:166\$	1:469\$	—	—	—	65\$
Manteiga		321	318	1:083\$	79\$	—	203	—	580\$
Massas alimenticias		1.001	373	625\$	221\$	—	930	—	105\$
Milho		2.279	600	825\$	193\$	—	—	—	—
Ovos		—	5	—	46\$	—	—	—	—
Presuntos		3.152	3.756	17:381\$	7:253\$	—	—	—	—
Queijos		24.609	17.496	58:177\$	38:390\$	—	—	—	367\$
Sal commun		323.970	482.976	16:093\$	18:049\$	—	2.072	—	218\$
Toucinho		2.162	5.506	3:117\$	2:220\$	—	—	—	—
Trigo em grão		206	158	91\$	54\$	—	—	—	—
Vinagre		385.541	249.766	136:198\$	83:238\$	—	222	—	204\$
Vinho Champagne e outrosinhos espu- mantes		13.745	12.488	71:501\$	61:001\$	73	65	207\$	173\$
Vinhos não especificados		45.520.766	38.958.828	21.300:136\$	16.951:571\$	—	4.113	—	2.979\$
" vermouth, bitter e bebidas semelhantes		10.561	8.748	23:791\$	15:978\$	—	456	—	600\$
Não especificadas		59.488	21.910	61:401\$	21:816\$	3.539	9.596	2:900\$	8.380\$
Forragens		1.013	—	160\$	—	—	—	—	—
Não especificadas		1.013	—	160\$	—	—	—	—	—
CLASSE V - ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANQUEIRAS.		—	—	304:501\$	234:271\$	—	—	—	639\$
Libras	uma	13.000	11.700	207:054\$	187:005\$	—	—	—	—
Francos	um	—	—	—	—	—	1.000	—	639\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE V — (Continuação)									
Réis fortes	Réis	27.030	12.975	95:024\$	45:317\$	—	—	—	—
Pesetas	Uma	2.900	3.500	1.823\$	1.949\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animais vivos	—	—	—	40:401\$	30:348\$	—	—	7:860\$	2:261\$
Classe II — Materias primas e artigos com aplicação ás artes e industrias	—	—	—	579:985\$	488:870\$	—	—	5.223:109\$	4.485:591\$
Classe III — Artigos manufacturados	—	—	—	3.402:334\$	2.721:310\$	—	—	20.330:778\$	21.950:736\$
Classe IV — » destinados á alimen- tação e forragens	—	—	—	33.363:728\$	26.111:420\$	—	—	41:144\$	38:052\$
Total das mercadorias	—	—	—	37.476:448\$	29.351:954\$	—	—	25.611:891\$	26.483:673\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	20.937:150\$	16.323:628\$	—	—	14.306:604\$	14.728:478\$
Classe V — Especies metallicas e notas de banco estrangeiras	—	—	—	304:501\$	234:271\$	—	—	—	630\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	169:995\$	130:287\$	—	—	—	356\$
Total geral	—	—	—	37.780:948\$	29.586:225\$	—	—	25.611:891\$	26.484:312\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	21.107:145\$	16.453:915\$	—	—	14.306:604\$	14.728:834\$

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRIA-HUNGRIA				ARGENTINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS									
Aves de canto, de luxo e domesticas	Ca. b.	—	—	—	—	—	—	95\$	238\$
Gado cavallar (a)	—	—	—	—	—	915	—	—	316:331\$
Gado muar (b)	—	—	—	—	1.428	—	393:103\$	—	4:135\$
Gado asinino, cavallar e muar	—	—	—	—	616	—	13:544\$	—	—
Gado caprino e lanigero	—	—	—	—	—	556	—	—	20:203\$
Gado lanigero	—	—	—	—	—	125	—	—	2:616\$
Gado suino	—	—	—	—	3.379	8.729	540:156\$	—	635:169\$
Gado vaccum	—	—	—	—	—	—	173\$	—	282\$
Animais vivos não especificados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APLICACÃO A'S ARTES E INDUS- TRIAS									
Algodão	Kilo	2.164	32.543	4:270\$	19:164\$	5.538	—	472\$	—
Em fio para tecelagem	—	2.119	2.833	4:150\$	7:926\$	—	—	—	—
» » costura (linha para coser)	—	17	29.630	54\$	10:909\$	30	—	19\$	—
» pasta, cardado ou folhas gomadas, em rama ou lá	—	28	—	66\$	—	—	—	—	—
Em fio não especificado (para pavió e fa- bricação de rédes)	—	—	80	—	329\$	5.508	—	456\$	—
Desperdicio	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	24	54	4:080\$	3:346\$	362	—	5:501\$	—
Crina	—	—	36	—	258\$	362	—	5:501\$	—
Pennas de qualquer qualidade	—	24	18	4:080\$	3:088\$	—	—	—	—
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	—	—	—	—	72:337	70:217	25:615\$	32:163\$
Junco, rotim e vime	—	—	—	—	—	72:337	70:217	25:615\$	32:163\$
Chumbo, estanho, e suas ligas	Kilo	600	2.044	2:671\$	5:798\$	2.000	795	684\$	397\$
Chumbo em barra, pães e laminas	—	—	100	—	287\$	—	132	—	80\$
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas	—	600	1.892	2:671\$	5:373\$	—	—	—	—
Zinco em chapas, barras ou folhas	—	—	52	—	138\$	2.000	663	684\$	317\$

(a) Gado asinino, cavallar e muar até 1907 formavam uma só classe.
(b) Gado caprino e lanigero até 1907 formavam uma só classe.

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRIA-HUNGRIA				ARGENTINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Cobre e suas ligas	Kilo	3.942	9.315	9.315\$	12:288\$	—	—	—	—
Cobae fundido, coado, em limalha, etc.	>	3.942	9.315	9.315\$	12:388\$	—	—	—	—
Despojos animais	>	2.489	2.845	2.445\$	1:255\$	792.857	747.759	552:372\$	484:470\$
Colla ou gelatina	Kilo	512	—	—	—	—	12	—	19\$
Espermacete e stearina	>	1.970	—	1:805\$	—	782.179	736.815	519:180\$	459:753\$
Sebo e graxa	>	7	5	109\$	258\$	10.678	10.932	23:192\$	24:693\$
Não especificados	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro e aço	Kilo	119.707	140.523	37:146\$	75:226\$	17.311	18.679	3:529\$	3:899\$
Aço em barras e vergalhões	>	119.707	140.523	37:146\$	75:226\$	3.206	693	240\$	453\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples e laminadas	>	—	—	—	—	14.105	17.986	3:289\$	3:446\$
Juta e canhamo	Kilo	66.892	103.640	29:626\$	47:692\$	44	3.395	19\$	2:997\$
Em fio para tecelagem	>	281	10.729	450\$	6:101\$	44	3.395	19\$	2:997\$
Em bruto	>	69.611	92.841	29:176\$	41:546\$	—	—	—	—
Estopa	>	—	70	—	45\$	—	—	—	—
Lã	Kilo	—	—	—	—	—	1.410	—	4:221\$
Em bruto, cardada, carbonizada, tinta e em rama	>	—	—	—	—	—	1.410	—	4:221\$
Linho	Kilo	470	51	798\$	125\$	—	—	—	—
Em fio torcido ou linha	>	470	51	798\$	125\$	—	—	—	—
Madeiras	Kilo	26.391	35.240	4:260\$	4:453\$	188.480	791.779	5:644\$	48:119\$
Aduelas e arcos	>	4.750	—	394\$	—	2.480	—	462\$	—
Pinho em társ pranchas, taboas, etc.	>	—	—	—	—	6.000	126	413\$	95\$
Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas	>	21.641	35.240	3:896\$	4:453\$	180.000	791.653	4:780\$	48:024\$
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	2.634	211.698	1:416\$	33:584\$	280.762	287.004	78:025\$	69:180\$
Auil (Indigo) azul ultramar	>	—	—	—	—	19	5	15\$	3\$
Barrilha ou potassa	>	—	2.198	—	818\$	—	—	—	—
Essencias artificiais de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, empyreumaticos e volateis essencias	>	64	207.637	93\$	31:939\$	380	460	421\$	327\$
Oleo de linhaça (a)	>	—	—	—	—	16	2.506	6\$	1:358\$
Terebentina e agua raz (a)	>	78	40	111\$	59\$	16	230	6\$	267\$
Tintas em pó e em massa	>	2.400	1.706	909\$	576\$	382	1.250	392\$	2:491\$
Não especificadas	>	92	117	293\$	192\$	279.969	232.553	77:215\$	64:741\$
Metais e varios metais	Kilo	80	25	136\$	14\$	—	—	—	—
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	>	80	25	136\$	14\$	—	—	—	—
Ouro, prata e platina	>	96	—	274\$	—	—	—	—	—
Ouro em folhas para dourar ou para dentista	>	96	—	274\$	—	—	—	—	—
Palha, esparto, oiro, pita, plassava palna e outras materias filamentosas	Kilo	26	30	46\$	126\$	151.828	62.148	77:173\$	21:240\$
Palha para vassouras	>	—	—	—	—	151.828	62.148	77:173\$	21:240\$
Não especificados	>	26	30	46\$	126\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, sementes, raizas, cascas, etc.	Kilo	4.849.399	5.839.343	1.618:624\$	1.929:755\$	119.562	56.854	21:158\$	14:024\$
Cevada torrefacta ou malte	>	4.766.783	5.762.650	1.428:506\$	1.772:513\$	3.850	1.760	674\$	76\$
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizas, e outras especies semelhantes para usos medicinas e de tinturaria	>	214	502	339\$	407\$	85	1.013	43\$	32\$
Lupulo	>	81.580	76.132	491:900\$	156:164\$	—	41	—	85\$
Fumo em folha	>	34	40	492\$	543\$	1.974	380	1:367\$	173\$
Plantas vivas	>	726	—	2:330\$	—	1.480	3.880	2:282\$	1:194\$
Não especificadas	>	62	19	57\$	63\$	112.176	49.800	16:907\$	11:583\$
Pedras, terras e outros mineras semelhantes	Kilo	49.335	2.113.118	6:919\$	118:866\$	90.185	492.479	12:167\$	43:296\$
Amiantho ou abestos em bruto ou preparado	>	799	382	129\$	65\$	—	—	—	—
Asphalto (a)	>	—	2.095.000	—	116:493\$	—	—	—	—
Carvão de pedra	>	—	—	—	—	1.850	9.770	117\$	667\$
Cimento	>	19.284	5.100	787\$	337\$	20.882	450.093	2:817\$	38:623\$

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de pedras, terras e outros mineras semelhantes não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRIA-HUNGRIA				ARGENTINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Giz, gesso em bruto ou preparado.	Kilo	16	—	16\$	—	1.350	586	4:37\$	133
Marmore, alabastro e porphyro.	"	1.595	1.040	1:332\$	1:040\$	8.353	300	1:348\$	188
Não especificados	"	27.661	11.596	4:625\$	931\$	57.736	31.730	3:504\$	3:685\$
Peltes e couros	Kilo	2.953	2.621	47:906\$	42:409\$	97.626	56.999	170:797\$	92:339\$
Peltes e couros preparados e curtidos	"	2.723	2.606	47:229\$	42:339\$	97.626	56.999	170:797\$	92:339\$
Sola	"	230	15	677\$	70\$	—	—	—	—
Seda	Kilo	1	1	24\$	28\$	—	9	—	551\$
Em fio para tecelagem e para bordar	"	1	1	24\$	28\$	—	9	—	551\$
Summos ou succos vegetaes	Kilo	231.044	7.295	39:921\$	5:786\$	1.295	2.128	2:433\$	597\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	"	224.146	240	36:025\$	131\$	795	28	199\$	10\$
Azeites e oleos vegetaes para uso industrial	"	2.004	1.734	1:735\$	1:727\$	—	2.400	—	537\$
Breu	"	3.222	—	524\$	—	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturaes	"	1.040	5.275	1:413\$	3:326\$	500	—	2:234\$	—
Não especificados	"	32	46	224\$	102\$	—	—	—	—
				6.986:305\$	4.928:106\$			262:156\$	523:618\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS									
Algodão	Kilo	255.771	135.245	2.735:470\$	1.418:181\$	859	2.648	7:715\$	7:354\$
Alcatifas, oleados e tapetes	"	3.668	2.070	10:875\$	7:577\$	—	57	—	190\$
Gravatas	"	—	—	242\$	460\$	—	—	—	—
Meias	"	—	—	10:712\$	1:110\$	—	—	—	640\$
Passamaneria, renda, tiras, etc., etc.	"	—	—	24:400\$	15:200\$	—	—	614\$	961\$
Roupa feita	"	—	—	1.427:970\$	690:585\$	—	—	—	—
Tecidos brancos	"	280	223	1:591\$	1:749\$	—	—	—	—
crús	"	121	31	507\$	266\$	—	—	—	—
estampados	"	40.803	9.065	175:908\$	41:940\$	—	—	—	—
tintos	"	8.581	5.940	44:424\$	34:557\$	—	—	—	—
não especificados	"	105.311	81.402	543:931\$	397:714\$	671	2:238	5:037\$	4:827\$
Manufacturas não especificadas	"	97.072	36.514	494:841\$	217:999\$	183	353	1:464\$	676\$
Aluminio	Kilo	77	67	977\$	611\$	—	—	—	—
Manufacturas de aluminio	"	77	67	977\$	611\$	—	—	—	—
Armamentos e munições de caça e guerra	Kilo	315	270	5:911\$	1:409\$	622	110	1:162\$	751\$
Armamento de artilheria	"	236	—	5:415\$	—	—	—	—	—
Balas de chumbo, chumbo de munição, espoletas e capsulas	"	75	263	600\$	1.122\$	105	45	199\$	22\$
Carabinas, revolvers, pistolas e outras armas de fogo	"	4	7	198\$	287\$	517	65	968\$	729\$
Cabellos, peitos e pennas	Kilo	118	938	14:287\$	11:265\$	—	—	—	57\$
Escovas, espanadores, vassouras e pinceis	"	—	—	12:565\$	7:745\$	—	—	—	32\$
Manufacturas não especificadas	"	118	938	1:722\$	3:520\$	—	—	—	—
Genna da India, bambá, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	564	330	1:648\$	1:137\$	20	—	13\$	—
Cestos e balaios	"	400	160	335\$	709\$	20	—	13\$	—
Movéis	"	404	170	1:313\$	428\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	"	—	—	—	173\$	—	2	1:275\$	16:045\$
Carros e outros vehiculos	Um	—	—	—	—	—	2	—	11:520\$
Automoveis	"	—	—	—	—	108	—	827\$	4:525\$
Accessorios para automoveis	"	—	—	—	173\$	—	—	448\$	—
Carros e outros vehiculos não especificados	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	5.021	3.559	7:407\$	5:536\$	890	638	1:208\$	1:037\$
Canos de chumbo	"	—	—	—	—	680	402	335\$	143\$
Tipos para typographia (de chumbo)	"	—	—	—	—	210	128	873\$	780\$
Manufacturas não especificadas de chumbo e suas ligas	"	808	72	814\$	93\$	—	—	—	114\$
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	"	4.170	3.207	6:404\$	4:499\$	—	48	—	—
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	"	43	280	192\$	939\$	—	—	—	—
Cobre e suas ligas	Kilo	11.731	8.015	189:935\$	108:514\$	291	1.028	3:966\$	9:405\$
Arame de cobre para qualquer uso	"	401	575	1:009\$	1.205\$	145	502	203\$	698\$
Artigos de metal branco, christofle, alfenido semelhantes	"	413	54	4:157\$	825\$	—	—	—	7:985
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc.)	"	91	91	1:488\$	1:166\$	30	260	2:624\$	—
Tubos e canos	"	—	10	—	41\$	83	—	191\$	722\$
Manufacturas não especificadas	"	10.826	7.282	183:281\$	105:277\$	33	265	945\$	—
Ferro e aço	Kilo	311.600	104.537	184:667\$	115:955\$	91.161	109.463	42:809\$	51:227\$
Anzões, esperas, estribos, fivellas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puchadores, etc., etc.	"	1.275	541	2:549\$	1.530\$	—	307	25:180\$	11:010\$
Arame de ferro e aço	"	97.158	114	19:571\$	32\$	59.343	45.232	4:123\$	450\$
Chapas galvanizadas para cobrir casas	"	—	—	—	—	13.557	1.126	640\$	345\$
Cutelaria (obras de)	"	2.164	2.746	8:115\$	6:009\$	149	206	—	—

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRIA-HUNGRIA				ARGENTINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros veículos	Kilo	—	—	—	—	704	581	365\$	909\$
Ferro esmaltado em obras		24.557	46.729	36:502\$	25:083\$	—	—	—	—
Folhas de Flandres em obras		1.392	483	3:206\$	1:442\$	1.058	320	472\$	674\$
» » » laminas		—	—	—	—	—	—	—	54\$
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaisquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes		90.333	55.417	43:308\$	47:085\$	3.075	—	864\$	—
Grampos ou pregos, parafusos, rebites (a)		—	—	—	—	—	658	—	552\$
Malacil para construção de edificios (a)		—	—	—	—	—	1.600	—	4:534\$
Postos telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas (b)		—	—	—	—	—	14.000	—	3:900\$
Moyeis		120	37	200\$	95\$	2.427	570	1:530\$	530\$
Trilhos, talas de junção e accessorios para Estrada de Ferro.		4	—	24\$	—	—	—	—	—
Tubos, canos e junções		57.045	51	21:510\$	151\$	2.300	10.562	1:425\$	3:077\$
Manufacturas não especificadas		37.552	23.414	46:613\$	34:523\$	7.939	34.016	3:210\$	10:685\$
Instrumentos de musica		—	3.299	51:613\$	21:649\$	—	20	316\$	187\$
Phonographos e accessorios	Kilo	1	40	42\$	424\$	—	—	—	—
Pianos	Um	15	—	9:045\$	—	—	—	—	—
Não especificados	Kilo	4.439	3.253	41:020\$	21:225\$	—	20	316\$	187\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	2.551	1.597	15:652\$	4:063\$	208	—	1:283\$	—
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	2.416	1.539	13:000\$	3:720\$	208	—	1:283\$	—
Artigos para dentição e accessorios		135	—	1:743\$	—	—	—	—	—
Instrumentos e objectos para dentista (b)		—	58	—	337\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, quimicos e opticos	Kilo	—	—	3:430\$	1:172\$	—	—	1:579\$	2:391\$
Instrumentos e artigos opticos		—	—	407\$	44\$	—	—	1:570\$	2:125\$
» » » scientificos não especificados		—	—	3:323\$	1:128\$	—	—	—	236\$
Lã	Kilo	28.475	18.031	290:196\$	197:487\$	544	87	4:368\$	289\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças, etc. etc.		192	72	026\$	1:127\$	—	—	—	—
Alcatifas e tapetes		457	373	1:779\$	1:521\$	12	44	51\$	216\$
Tecidos		22.989	16.010	243:202\$	179:303\$	400	—	3:056\$	—
Gobertores		1.435	265	10:493\$	1:112\$	—	—	—	—
Filtro não especificado e sarçaneta		1.624	408	3:123\$	2:034\$	—	—	—	—
Roupa feita		—	—	5:507\$	3:359\$	—	—	250\$	—
Manufacturas não especificadas		1.748	903	20:161\$	8:473\$	60	43	411\$	73\$
Linho	Kilo	8.804	4.582	236:674\$	126:987\$	—	—	253\$	—
Passamaneria de linho, alamares, galões, gregas, etc., etc.		8	—	23\$	—	—	—	—	—
Alcatifas e tapetes		—	793	—	3:810\$	—	—	—	—
Lençóes, colchas, toalhas e guardanapos		1.335	475	9:011\$	2:359\$	—	—	—	—
Roupa feita		—	—	188:957\$	104:331\$	—	—	253\$	—
Tecidos não especificados		4.065	2.623	23:011\$	10:015\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas		2.496	656	15:627\$	4:372\$	—	—	—	—
Juta e canhamo	Kilo	951	4.600	2:565\$	8:782\$	4.594	3.180	3:249\$	1:955\$
Alcatifas e tapetes		698	2.173	1:803\$	3:822\$	—	—	—	—
Anagem		—	52	—	44\$	4.502	1.900	3:103\$	276\$
Barbante		46	63	66\$	140\$	—	920	884\$	884\$
Cordão de		—	—	—	—	16	50	16\$	80\$
Tecidos não especificados		—	83	—	103\$	76	—	70\$	—
Manufacturas não especificadas		237	2.229	906\$	4:613\$	—	250	—	709\$
Louça, porcellana, vidro e crystal	Kilo	216.456	147.257	523:875\$	363:663\$	4.090	10.854	4:370\$	5:182\$
Garrações, garrafas, potes, frascos, calices e copos		46.598	19.846	53:153\$	32:053\$	500	1.020	227\$	433\$
Isoladores		15.415	3.646	8:409\$	3:237\$	2.455	1.223	3:000\$	793\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis lubrificadores para machinas, contagotta, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio quimico e pharmaceutico e applicação á electricidade		1.010	—	1:813\$	—	20	—	22\$	—
Vidros polidos sem aço		560	—	665\$	—	—	—	—	—
» para vidraça		10	219	10\$	362\$	—	—	—	—
Manufactura de porcellana e louça não especificadas		42.283	37.947	69:930\$	63:390\$	38	63	25\$	89\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal		110.577	85.599	389:890\$	263:966\$	1.077	7.948	1:036\$	3:387\$
Machinas, aparelhos, utensilios e ferramentas	Kilo	69.886	134.034	74:576\$	148:790\$	42.977	60.481	52:098\$	70:768\$
Aparelhos para electricidade e iluminação electrica		533	2.341	3:057\$	16:525\$	3.132	2.121	9:285\$	4:540\$
Cabos electricos		368	—	382\$	—	—	—	—	—

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.
(b) Até 1907 esta classe estava incluida na de Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRIA-HUNGRIA				ARGENTINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Ferramentas e utensílios diversos	Kilo	7.054	5.199	6.747\$	7.798\$	5.404	3.385	5.910\$	4.494\$
Balanças	"	582	118	976\$	932\$	72	540	44\$	489\$
Bombas hidráulicas e acessórios	"	—	5	—	36\$	1.506	2.307	1.490\$	3.387\$
Locomoveis e motores	"	2.029	3.177	6.923\$	4.870\$	3.000	—	4.678\$	336\$
Machinas de costura	"	227	430	510\$	507\$	652	—	903\$	—
» escrever e acessórios	"	30	—	83\$	—	—	—	—	—
» para industria	"	44.526	2.840	23.546\$	1.853\$	—	2.270	—	3.520\$
» para lavoura	"	2.141	244	1.032\$	188\$	12.322	6.223	6.354\$	9.951\$
Moinhos	"	377	254	455\$	393\$	47	616	79\$	152\$
Prensas de qualquer qualidade	"	—	—	995\$	—	700	3.564	195\$	4.007\$
Velocipedes, bicyclettes e semelhantes	"	—	—	—	—	—	—	211\$	—
Machinas e apparatus não especificados	"	10.709	110.420	19.270\$	115.683\$	16.052	39.450	22.979\$	39.875\$
Madeiras	Kilo	557.403	478.604	703.309\$	667.259\$	6.573	8.086	13.045\$	18.605\$
Movéis e mobilias	"	505.292	444.690	630.661\$	625.852\$	3.621	1.557	3.376\$	3.937\$
Palitos para mesa	"	3	—	23\$	—	30	—	57\$	—
Rolhas de cortiça	"	—	1.920	—	3.943\$	239	370	507\$	1.397\$
Manufacturas não especificadas	"	52.108	31.994	66.619\$	37.904\$	2.633	0.159	4.105\$	13.271\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	646	712	12.170\$	10.054\$	—	—	—	—
Manufactura não especificada de barbatanas	"	10	30	65\$	188\$	—	—	—	—
Manufacturas de coral, marfim e madreperola	"	236	11	5.168\$	1.409\$	—	—	—	—
Manufacturas de chifre e osso	"	377	654	5.601\$	7.590\$	—	—	—	—
Manufacturas de despojos animais	"	23	17	1.240\$	804\$	—	—	—	—
Nickel	Kilo	16	56	350\$	522\$	—	139	—	4.435\$
Manufacturas não especificadas	"	16	56	350\$	522\$	—	139	—	4.435\$
Ouro, prata e platina	Gram.	9.141	4.500	582\$	629\$	9.261	—	740\$	—
Joaalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	"	—	—	—	—	51	—	67\$	—
Joaalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	"	9.141	4.500	582\$	629\$	9.240	—	673\$	—
Faixa, esparto, caíro, pita, piassava, palha e outras materias filamentosas	Kilo	994	251	2.953\$	6.292\$	170	195	181\$	231\$
Tecido de seda vegetal	"	37	175	1.081\$	4.747\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de seda vegetal	"	37	21	1.236\$	544\$	—	—	—	—
Estojas e cachos	"	—	10	—	98\$	170	95	184\$	212\$
Vasouras e escovas	"	900	—	493\$	—	—	10	—	19\$
Manufacturas não especificadas	"	14	30	143\$	903\$	—	—	—	—
Papel e suas applicações	Kilo	1.113.736	1.078.158	490.842\$	496.413\$	14.618	26.043	35.022\$	235.890\$
Estampas, desenhos e photographias	"	100	25	763\$	673\$	—	145	—	520\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappa ou cartas geographicas, hydro-graphicas e semelhantes	"	4.292	5.606	13.820\$	10.733\$	2.894	19.611	19.858\$	23.885\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos folhinhas, etc.	"	1.628	2.015	9.555\$	12.132\$	1.251	661	7.050\$	789\$
Papel para uso não especificado	"	292.671	274.559	150.120\$	137.544\$	5.212	1.992	1.733\$	1.789\$
Papel para escrever	"	274.994	278.362	108.000\$	164.080\$	212	—	257\$	—
Papel para impressão	"	400.477	440.647	115.022\$	137.804\$	2.900	2.580	1.204\$	1.440\$
Papelão e cartão	"	132.180	62.711	23.244\$	17.164\$	1.329	867	2.883\$	1.817\$
Manufacturas não especificadas	"	7.394	14.143	11.394\$	9.680\$	820	187	1.965\$	640\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	39.591	80.643	23.259\$	32.847\$	2.312	36.992	8.792\$	6.881\$
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	"	536	121	7.040\$	358\$	70	22	278\$	16\$
Canos e tubos	"	—	—	—	—	1.452	—	633\$	—
Ladrilhos e azulejos (°)	"	27.748	22.027	6.568\$	6.255\$	450	720	93\$	159\$
Telhas (°)	"	1.293	50.452	113\$	15.230\$	—	—	—	—
Tijolos refractarios e para construção	"	4.745	—	716\$	—	310	38.250	7.783\$	6.706\$
Manufacturas não especificadas	"	5.213	8.013	8.822\$	10.993\$	—	—	—	—
Peltes e couros	Kilo	6.439	6.902	368.850\$	312.186\$	637	346	3.478\$	2.408\$
Artigos de sellaria não especificados	"	—	—	—	—	—	100	293\$	1.763\$
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccos	"	1.019	753	12.619\$	3.342\$	—	—	—	—
Calçado	"	—	—	276.405\$	228.184\$	—	60	1.840\$	82\$
Correias para machinas	"	—	271	2.570\$	73.084\$	—	186	1.840\$	608\$
Manufacturas não especificadas	"	5.420	5.878	79.820\$	—	637	—	—	—
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	1.236	2.208	8.946\$	6.092\$	3.566	739	11.157\$	3.515\$
Graxa para calçado	"	80	831	133\$	1.182\$	—	90	8.174\$	2.717\$
Perfumaria	"	990	1.272	8.489\$	4.756\$	5	—	60\$	—
Tinta para escrever	"	—	—	—	—	3.221	606	2.894\$	767\$
» preparada	"	66	105	175\$	666\$	—	—	—	—

(a) Anteriormente estes artigos estavam englobados.

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRIA-HUNGRIA				ARGENTINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis, papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Tinta para impressão	Kilo	—	—	149\$	—	50	34	89\$	31\$
Vernizes de qualquer qualidade	>	100	—	—	—	—	—	—	—
Produtos químicos, drogas e especialidades farmacêuticas	Kilo	91.301	210.063	110.008\$	99.901\$	4.030	35.598	3.963\$	16.236\$
Acido acetico	>	—	8.500	—	7.079\$	—	—	—	—
Acido sulfúrico (a)	>	—	—	—	—	—	1.530	—	334\$
Acidos não especificados	>	7.232	—	7.571\$	—	58	125	19\$	216\$
Aguas minerais, naturais e artificiais	>	42.755	117.159	24.923\$	23.074\$	—	8.100	—	7.233\$
Carbureto de calcio	>	38.500	81.340	11.159\$	23.513\$	720	1.990	623\$	886\$
Capsulas, drageas, confeitos e globulos medicinaes	>	—	—	8\$	—	—	—	—	—
Glycerina	>	—	—	—	—	9	—	6\$	—
Não especificados	>	2.811	3.094	66.347\$	46.230\$	3.243	23.853	3.315\$	7.522\$
Seda	Kilo	1.214	1.234	59.977\$	66.137\$	—	15	2.952\$	2.569\$
Passamaneria de seda, alamares, tranças requifes etc.	>	60	5	2.324\$	412\$	—	—	—	—
Eftas	>	—	—	8.023\$	5.428\$	—	—	—	—
Gavatas	>	—	—	1.850\$	17.288\$	—	—	—	—
Rendas e entremeios	>	2	—	19\$	—	—	—	—	—
Roupa feita	>	—	—	4.774\$	2.531\$	—	—	2.952\$	717\$
Tecido não especificado	>	1.025	967	36.099\$	34.254\$	—	7	—	1.519\$
Manufacturas não especificadas	>	127	262	6.712\$	0.224\$	—	8	—	333\$
Varios artigos	Kilo	—	—	866.176\$	694.400\$	—	—	57.162\$	66.193\$
Amostras de qualquer qualidade	>	—	—	27.188\$	20.812\$	—	—	317\$	228\$
Apparelhos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos	>	50	—	76\$	—	115	302	76\$	481\$
Artigos para escritorio e para collegio	>	6.848	8.561	21.119\$	23.991\$	179	670	193\$	1.987\$
Iluminação	>	6.374	7.122	20.715\$	23.274\$	324	328	1.226\$	2.402\$
Barraças para acampamentos militares ou civis, camas e carros-leitos de campanha e hospiaes portateis	>	—	422	—	669\$	—	—	—	—
Bengalas e chicotes	>	761	536	6.748\$	4.421\$	—	—	—	—
Botões	>	23.487	21.414	269.687\$	208.992\$	—	—	—	—
Brinquedos	>	8.021	5.140	33.947\$	22.074\$	—	—	—	—
Cachimbo, pitadeiras e quaesquer artigos para fumantes	>	21.979	20.655	83.033\$	75.742\$	—	144	—	133\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	>	11.373	6.202	33.943\$	11.002\$	208	—	190\$	—
Canutilhos, vidrilhos e obras de passamaneria douradas, etc.	>	268	1	2.061\$	17\$	—	—	—	—
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade	>	403	350	8.282\$	6.471\$	—	—	—	—
Chapéus para cabeça	>	—	—	9.574\$	4.129\$	—	—	10.713\$	538\$
Chapéus para chuva ou sol (exceptuando as capas e tecidos)	>	7.797	12.389	41.555\$	46.556\$	—	—	—	—
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo	>	175	65	2.103\$	809\$	424	73	517\$	232\$
Relogios de parede, mesa e despertadores	>	—	—	4.214\$	952\$	—	—	63\$	—
Relogios de algibeira	>	—	—	19\$	1.906\$	—	—	9\$	—
Flores artificiaes	>	58	25	1.869\$	1.234\$	—	106	—	140\$
Fogos de arteificio	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Gazolina (a)	>	—	—	—	—	40	—	16\$	—
Kerozone	>	—	1	—	42\$	2.000	1.610	250\$	66\$
Leques	>	2.869	2.207	40.942\$	23.920\$	4.555	853	1.820\$	656\$
Lixa de qualquer qualidade	>	22	—	83\$	—	—	10	—	10\$
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes	>	4.616	4.715	40.590\$	33.780\$	39	—	82\$	—
Manufacturas não especificadas de cellulose Navios a vapor ou a vela e quaesquer embarcações	>	3.461	1.844	60.585\$	29.086\$	—	—	—	—
Oleos minerais, vegetaes, para lubrificação	>	182.012	306.353	29.235\$	45.142\$	3.555	624	1.559\$	7.610\$
Parafina	>	7.497	19.004	4.310\$	9.794\$	—	—	823\$	1.252\$
Phosphoros	>	27	—	114\$	—	—	—	—	—
Polvilho	>	14.437	21.638	4.900\$	8.534\$	70	12	41\$	32\$
Quadros e espelhos com molduras	>	3.117	3.092	9.710\$	6.519\$	24	986	85\$	32\$
Apparelhos photographicos e accessori os	>	10	105	278\$	566\$	—	—	—	4.172\$
Sabão e saponaceos sem perfume	>	748	81	1.397\$	33\$	—	—	—	—
Specimens para museus	>	—	—	—	—	4.829	905	2.270\$	612\$
Velas de cera, spermacote, stearina e sebo	>	—	32	—	276\$	281	437	—	697\$
Não especificados	>	—	—	95.153\$	73.523\$	—	145	195\$	135\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS	—	—	—	1.995.409\$	1.855.092\$	—	—	55.614.691\$	55.159.268\$
Artigos destinados á alimentação	Kilo	8.135.448	6.570.858	1.995.409\$	1.855.032\$	431.260.120	366.951.147	53.430.477\$	53.401.885\$
Alhos e cebolas	>	—	—	—	—	9.461	4.630	3.550\$	1.478\$
Arroz	>	—	—	—	—	4.346	4.422	1.711\$	2.076\$
Assucar	>	—	—	—	—	13.590	1.338	5.509\$	980\$
Azeite d'oliveira	>	—	—	—	—	630	—	795\$	—
Bacalhão	>	11	100	25\$	64\$	81	9.025	28\$	7.369\$
Banha	>	—	—	—	—	11.248	57.361	5.049\$	24.239\$
Batatas	>	—	—	—	—	1.217.622	1.497.382	144.404\$	140.351\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas	>	403	174	1.120\$	233\$	—	—	—	—
não especificadas	>	—	231	—	540\$	222	1.209	333\$	1.059\$
Biscuitos e bolachas	>	633	578	2.469\$	2.475\$	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	>	7.035	4.463	2.370\$	1.550\$	914.417	1.083.172	147.978\$	165.217\$
Cevada em grão	>	2	—	2\$	—	—	—	—	—
Cerveja	>	103	—	95\$	—	10.031	2.309	1.259\$	395\$
Chá	>	—	—	—	—	—	136	—	205\$
Chocolate, cacáo, confeitos e doces	>	450	8	1.306\$	17\$	60	—	54\$	—
Conservas e extractos de carnes	>	—	—	—	—	356	—	471\$	—
de fructas e legumes	>	—	—	—	—	6.204	6.756	10.017\$	10.740\$
de peixe	>	—	—	—	—	644	2.851	623\$	685\$
	>	—	—	—	—	156	450	206\$	324\$

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de acidos não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	AUSTRIA-HUNGRIA				ARGENTINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV — (Continuação)									
Especiarias	Kilo	1.302	656	1.350\$	532\$	810	6.249	506\$	2.730\$
Farinha de trigo		8.084.046	6.437.111	1.032.789\$	1.807.658\$	126.379.414	112.074.753	22.209.191\$	20.170.513\$
Farinhas e feculas não especificadas		97	65	58\$	45\$	44.333	40.199	9.728\$	3.273\$
Feijão e favas		11.800	12.810	2.673\$	2.438\$	500.261	731.248	123.513\$	158.960\$
Fructas e legumes seccos		238	5	177\$	16\$	160	24	157\$	25\$
» verdes		4	—	9\$	—	544.779	481.727	301.300\$	294.341\$
Leite em conserva		1.486	1.595	757\$	872\$	4	1.540	29\$	1.024\$
Licores e xaropes		6.415	4.110	10.490\$	8.391\$	54	—	57\$	—
Manteiga		317	—	430\$	—	6	220	26\$	486\$
Massas alimenticias		5	—	26\$	—	481	388	180\$	215\$
Artigos destinados á alimentação (cont.)									
Milho	Kilo	—	—	—	—	8.904.983	6.390.440	899.832\$	678.591\$
Queijo		—	—	—	—	149	—	—	—
Sal commum		9.874	50.050	608\$	3.237\$	400.956	710.068	27\$	24.108\$
Toucinho		—	—	—	—	400	—	19.300\$	349\$
Trigo em grão		5	—	2\$	—	285.449.001	250.127.468	26.526.311\$	29.785.374\$
Vinagre		—	—	—	—	54	235	25\$	153\$
Vinho champagne e outros vinhos espumosos		240	—	235\$	—	—	—	—	—
Vinho não especificado		33.727	44.185	13.143\$	16.517\$	3.937	7.740	2.729\$	3.47\$
Vinho vermouth, bitter e bebidas semelhantes		27.096	14.717	25.128\$	10.504\$	—	—	136\$	—
Carque		05	—	—	—	6.820.931	4.714.657	3.011.364\$	1.967.514\$
Não especificadas		—	—	53\$	—	16.226	18.417	2.172\$	4.496\$
Ferragens		—	—	—	—	30.481.964	27.894.069	2.184.214\$	1.177.383\$
Alfafa		—	—	—	—	20.007.492	26.963.531	2.042.119\$	1.659.867\$
Farelo		—	—	—	—	—	930.538	142.095\$	97.516\$
CLASSE V—ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS.									
Libras	Uma	—	—	—	—	1.474.472	—	4.503.390\$	—
Peso argentino (ouro)		—	—	—	—	282.000	—	4.496.435\$	6.955\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes vivos		—	—	—	—	5.000	—	947.076\$	979.036\$
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias		—	—	1.810.277\$	2.299.020\$	—	—	915.589\$	817.403\$
Classe III — Artigos manufacturados		—	—	6.930.305\$	4.023.100\$	—	—	202.156\$	523.618\$
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e ferragens		—	—	1.995.409\$	1.855.092\$	—	—	55.614.601\$	55.159.268\$
Total das mercadorias		—	—	10.791.991\$	9.083.118\$	—	—	57.769.512\$	57.479.415\$
Equivalente em mil réis ouro		—	—	6.028.942\$	5.051.433\$	—	—	32.272.965\$	31.966.273\$
Classe V — Especies metallicas e notas de banco estrangeiras		—	—	—	—	—	—	4.503.390\$	—
Equivalente em mil réis ouro		—	—	—	—	—	—	2.510.542\$	—
Total geral		—	—	10.791.991\$	9.083.118\$	—	—	62.272.902\$	57.419.415\$
Equivalente em mil réis ouro		—	—	6.028.942\$	5.051.433\$	—	—	34.783.507	31.966.273\$

MERCADORIAS	UNIDADE	HESPAÑHA				SUISSA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS.									
Gado asinino (a)	Cab.	—	5	2.840\$	8.907\$	—	—	39.396\$	43.486\$
» muar		1	3	2.840\$	3.354\$	—	—	—	—
» asinino, cavallar e muar		—	—	—	—	—	13	—	2.908\$
» caprino (b)		—	—	—	—	43	—	10.068\$	—
» caprino e lanigero		—	—	—	—	22	38	29.328\$	45.578\$
» vaccum		—	—	—	1.250\$	—	—	—	—
Animaes vivos e não especificados		—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICACIÓN A'S ARTES E INDUSTRIAS.									
Algodão	Kilo	—	5.501	705.667\$	3.051\$	6.047	3.118	74.645\$	90.885\$
Em fio para tecelagem		—	—	—	—	3.423	1.552	18.720\$	11.257\$
» costura (linha para coser)		—	1	—	4	2.515	1.374	8.356\$	4.847\$
» pasta, cardado ou folhas gommadas, em rama ou lã		—	—	—	—	100	—	331\$	410\$
» fio não especificado (para pavió e fabricação de ródés)		—	—	—	—	—	192	—	—
Desperdicio		—	5.300	—	—	—	—	—	—
Cabellos, pellos e pennas		—	—	—	3.047\$	320	—	2.907\$	—
Pello de castor, lebore, etc.		—	—	—	—	320	—	2.907\$	—

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

MERCADORIAS	UNIDADE	HESPAHHA				SUISSA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Canna da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros alpos.	Kilo	50	—	27\$	—	—	—	—	—
Junco, rotim e vime	>	50	—	27\$	—	—	—	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	1.781.501	1.993.709	397:878\$	438:521\$	150	425	568\$	1:107\$
Chumbo em barra, pães ou laminas	>	1.781.501	1.993.709	397:878\$	438:521\$	—	—	—	—
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas	>	—	—	—	—	150	425	568\$	1:107\$
Despojos animais	Kilo	8	—	427\$	—	213	59	415\$	269\$
Colla ou gelatina	>	—	—	—	—	206	25	395\$	86\$
Sebo e graxa	>	—	—	—	—	1	—	2\$	—
Não especificados	>	8	—	427\$	—	6	34	18\$	183\$
Ferro e aço	Kilo	—	10	—	10\$	—	7.083	—	1:215\$
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples e laminadas	>	—	10	—	10\$	—	7.083	—	1:215\$
Juta e canhamo	Kilo	—	—	—	—	3.292	—	1:659\$	—
Em bruto	>	—	—	—	—	3.292	—	1:659\$	—
Lã	Kilo	—	—	—	—	47	—	295\$	—
Em fio para bordar	>	—	—	—	—	47	—	295\$	—
Linho	Kilo	—	—	—	—	17	—	371\$	—
Em fio torcido ou linha	>	—	—	—	—	17	—	371\$	—
Madeiras	Kilo	90.037	7.705	16:123\$	1:868\$	—	10.160	—	1:912\$
Aduelas e arcos	>	80.420	7.500	15:853\$	1:598\$	—	—	—	—
Cortica e cascas de sobreiro	>	40	205	48\$	270\$	—	—	—	—
Pasta de madeira para fabricação de papel	>	—	—	—	—	—	10.160	—	1:912\$
Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas	>	577	—	222\$	—	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos	Kilo	2.190	2.390	1:177\$	922\$	1.960	10.556	10:382\$	48:428\$
Alvniado de chumbo ou zinco	>	—	400	—	224\$	—	—	—	—
Córes de anilina ou fuschina	>	—	—	—	—	600	6.043	5:610\$	38:072\$
Essencias artificiaes de qualquer qualidade; oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogeneos, ou empyreumaticos volateis essencias	>	52	—	508\$	—	—	21	—	20\$
Tintas em pó e em massa	>	1.135	690	437\$	253\$	—	755	—	1:147\$
Não especificadas	>	1.000	1.800	282\$	445\$	1.360	3.737	4:766\$	0:189\$
Metalloides e varios metaes	Kilo	4.704	1.885	10:824\$	8.183\$	—	—	—	—
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	>	2.531	—	1:016\$	—	—	—	—	—
Enxofre	>	100	—	41\$	—	—	—	—	—
Mercurio metallico ou azougue	>	2.073	1.885	8:867\$	8:183\$	—	—	—	—
Ouro, prata e platina	Kilo	—	—	—	—	—	489	—	33\$
Prata em barra	>	—	—	—	—	—	489	—	33\$
Palha, esparto, calro, pita, piassava e outras materias filamentosas	Kilo	1.764	53	865\$	30\$	3.316	469	20:814\$	3:442\$
Palha para cigarros	>	—	—	—	—	—	59	—	349\$
Estreiras e para chapéos	>	—	—	—	—	3.133	410	20:136\$	3:093\$
Não especificados	>	1.764	53	865\$	30\$	180	—	678\$	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	15.682	3.791	8:713\$	3:273\$	1	223	20\$	553\$
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	>	15.682	3.698	8:713\$	3:159\$	1	—	20\$	—
Plantas vivas	>	—	93	—	114\$	—	219	—	539\$
Não especificadas	>	—	—	—	—	—	4	—	14\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	4.930.114	4.056.867	267:932\$	191:190\$	20.417	—	3:214\$	—
Argilla ou areia de moldar e barro em bruto	>	947	—	210\$	—	—	—	—	—
Asphalto (a)	>	—	3.152.275	—	153:300\$	—	—	—	—
Carvão de pedra	>	35.000	—	712\$	—	—	—	—	—
Cimento	>	3.380	903.034	218\$	37:719\$	—	—	—	—
Giz, gesso em bruto ou preparado	>	3.300	1.500	804\$	145\$	—	—	—	—
Marmore, alabastro e porphyro	>	2.800	—	316\$	—	14	—	15\$	—
Não especificados	>	4.884.687	58	265:672\$	26\$	20.403	—	3:199\$	—
Peltes e couros	Kilo	298	101	1:672\$	564\$	156	179	1:582\$	2:547\$
Peltes e couros preparados e curtidos	>	298	101	1:672\$	564\$	156	179	1:582\$	2:547\$
Seda	Kilo	—	—	29\$	—	652	663	13:650\$	19:739\$
Em fio para tecelagem e para bordar	>	—	—	29\$	—	652	663	13:050\$	19:739\$

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de Pedras, terras e outros mineraes semelhantes não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	HESPAHHA				SUISSA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Sumos ou succos vegetaes	Kilo	—	2.548	—	1:616\$	205	54	48\$	383\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	—	—	—	—	—	205	—	48\$	—
Breu	—	523	—	—	—	—	—	—	365\$
Gomas, resinas e balsamos naturaes	—	2.025	—	—	—	—	36	—	15
Não especificados	—	—	—	—	—	—	18	—	—
				842:054\$	672:970\$			3.689:729\$	3.013:556\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS									
Algodão	Kilo	43.314	12.250	228:233\$	89:955\$	125.846	84.891	1.440:836\$	1.207:384\$
Alcatifas, oleados e tapetes	—	32	—	190\$	—	174	32	265\$	241\$
Gravatas	—	—	—	17:047\$	7:635\$	—	—	18\$	43\$
Meias	—	—	—	44:040\$	40:408\$	—	—	430:417\$	365:349\$
Passamaneria, renda, tiras, etc. etc.	—	—	—	14:590\$	2:888\$	—	—	20:407\$	11:791\$
Roupa feita	—	03	437	345\$	1:988\$	4.407	5.787	61:255\$	81:736\$
Tecidos brancos	—	—	20	—	28\$	3	12	58\$	103\$
» crus	—	15.775	3.087	45:927\$	11:102\$	3.539	795	16:754\$	10:511\$
» estampados	—	3.404	605	10:984\$	1:315\$	28.720	22.227	135:090\$	119:252\$
» tintos	—	18.843	4.727	64:570\$	10:018\$	35.670	30.457	421:953\$	309:300\$
» não especificados	—	5.077	2.704	27:534\$	8.523\$	50.333	25.881	336:559\$	275:00\$
Manufacturas não especificadas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Alumínio	Kilo	—	—	—	—	19	—	424\$	10\$
Manufacturas de alumínio	—	—	—	—	—	19	—	424\$	10\$
Armamentos e munições de oara e guerra	Kilo	2.392	1.894	19:329\$	26:810\$	66	145	722\$	110\$
Balas de chumbo, chumbo de munição, es- petetas e capsulas	»	1.139	—	048\$	—	38	145	78\$	110\$
Carabinas, revolvers, pistolas e outras ar- mas de fogo	»	1.250	1.804	18:030\$	26:810\$	27	—	824\$	—
Não especificados	»	3	—	45\$	—	1	—	20\$	—
Cabellos, pellos e pennis	Kilo	88	—	1:870\$	18\$	12	15	600\$	422\$
Escovas, espanadores, vassouras e pincois	»	—	—	—	18\$	—	—	428\$	90\$
Manufacturas não especificadas	»	88	—	1:870\$	—	12	15	172\$	332\$
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	—	—	—	—	—	128	—	635\$
Movéis	»	—	—	—	—	—	128	—	635\$
Carros e outros vehiculos	—	—	—	—	—	—	867	53:290\$	28:813\$
Automoveis	Um	—	—	—	—	7	4	50:014\$	27:262\$
Accessorios para automoveis	Kilo	—	—	—	—	301	863	3:276\$	1:500\$
» e outros vehiculos não especi- ficados	»	—	—	—	—	—	—	—	51\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	82	191	438\$	930\$	56	353	1:323\$	2:192\$
Tipos para typographia (de chumbo)	»	74	180	425\$	000\$	—	240	—	1:423\$
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	»	8	11	13\$	21\$	47	109	986\$	715\$
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	»	—	—	—	—	9	4	337\$	49\$
Cobre e suas ligas	Kilo	955	671	4:180\$	3:133\$	1.108	952	8:305\$	8:255\$
Arame de cobre para qualquer uso	»	—	—	—	—	—	—	436\$	—
Artigos de metal branco, chrystofle, alfenide e semelhantes	»	—	26	—	459\$	12	—	—	8:222\$
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc.)	»	955	615	4:180\$	2:074\$	1.096	947	7:869\$	—
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	24:617\$
Ferro e aço	Kilo	6.240	198	10:616\$	425\$	16.616	17.913	21:309\$	24:617\$
Arame de ferro e aço	»	500	—	60\$	—	63	22	58\$	20\$
Cutalaria (obras de)	»	20	—	334\$	—	6	9	104\$	223\$
Ferro esmaltado em obras	»	597	90	2:897\$	239\$	—	13	—	42\$
Folhas de Flandres em obras	»	30	78	57\$	96\$	—	2	—	27\$
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quassquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes	»	—	—	—	—	975	—	626\$	—
Grampos ou pregos, parafusos e rebites (a)	»	—	—	—	—	—	1.098	—	813\$
Movéis	»	—	—	—	—	—	7.459	—	10:501\$
Tabos, canos e junções	»	934	60	709\$	90\$	8	3.744	102\$	5:053\$
Manufacturas não especificadas	»	4.159	—	6:559\$	—	15.564	4.966	20:419\$	7:933\$
Instrumentos de musica	—	—	—	11:413\$	17:618\$	—	—	10:824\$	17:618\$
Phonographos e accessorios	Kilo	—	—	—	—	—	4.558	4:573\$	10:824\$
Pianos	Um	15	24	10:206\$	15:390\$	—	2	1:389\$	4:458\$
Não especificados	Kilo	194	223	1:207\$	2:223\$	—	499	4:862\$	2:467\$

a) Até 1907 esta classe formava uma só.

MERCADORIAS	UNIDADE	HESPAHNA				SUISSA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	—	113	—	2:328\$	568	89	6:978\$	1:164\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	>	—	43	—	1:977\$	540	89	6:687\$	1:400\$
Artigos para dentição e accessorios	>	—	70	—	354\$	19	—	291\$	—
Instrumentos e objectos para dentistas	>	—	—	—	—	—	—	—	61\$
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	316\$	—	—	—	20:757\$	25:975\$
Instrumentos e artigos opticos	>	—	—	310\$	—	—	—	297\$	2\$
Instrumentos scientificos não especificados	>	—	—	—	—	—	—	20:400\$	25:949\$
Lã	Kilo	2.299	902	15:824\$	9:625\$	704	1.301	17:965\$	14:831\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças, etc., etc.	>	—	—	—	—	—	1	—	43\$
Alcatifas e tapetes	>	90	—	640\$	—	—	40	—	144\$
Tecidos	>	2.121	793	12:814\$	8:004\$	337	050	5:000\$	4:355\$
Cobertores	>	—	—	—	—	100	73	1:418\$	470\$
Felto não especificado e sarçaneta	>	—	—	—	—	—	201	—	1:320\$
Roupa feita	>	—	—	88\$	—	—	—	5:851\$	4:251\$
Manufacturas não especificadas	>	88	109	2:270\$	1:021\$	201	240	4:787\$	4:239\$
Linho	Kilo	331	—	7:264\$	15\$	626	968	6:575\$	7:066\$
Alcatifas e tapetes	>	—	—	—	—	—	20	—	80\$
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos	>	—	—	—	—	—	140	—	2:773\$
Roupa feita	>	—	—	113\$	15\$	—	—	178\$	8\$
Tecidos não especificados	>	236	—	5:740\$	—	480	771	4:943\$	3:900\$
Manufacturas não especificadas	>	95	—	1:414\$	—	140	27	1:454\$	273\$
Juta e canhamo	Kilo	116	96	564\$	179\$	126	54	653\$	1:506\$
Alcatifas e tapetes	>	82	—	268\$	—	—	—	—	—
Barbante	>	—	—	—	—	8	—	58\$	—
Cordalhas	>	11	—	134\$	—	100	—	101\$	—
Tecidos não especificados	>	23	95	162\$	170\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	18	54	491\$	1:506\$
Louça, porcellana, vidro e crystal	Kilo	1.418	2.296	1:223\$	2:475\$	1.640	5.418	3:388\$	9:459\$
Garraffes, garrafas, potes, frascos calicos e copos	>	—	—	—	—	4	610	20\$	565\$
Isoladores	>	—	—	—	—	1.125	1.800	815\$	1:399\$
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, contagotas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico o applicação á electricidade	>	—	—	—	—	7	140	20\$	1:018\$
Vidros polidos sem aço	>	105	—	170\$	—	21	—	67\$	—
para vidraça	>	—	—	—	—	130	574	271\$	594\$
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	>	1.176	2.082	815\$	2:117\$	28	200	239\$	537\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	>	137	214	233\$	324\$	333	2.082	1:941\$	5:350\$
Machinas,apparehos, utensilios e ferramentas	Kilo	1.307	2.138	4:581\$	9:694\$	509.094	382.305	547:353\$	372:585\$
Apparehos para electricidade e iluminação electrica	>	—	—	—	—	34.637	84.278	62:170\$	117:780\$
Cabos electricos	>	—	—	—	—	195	—	65\$	—
Ferramentas e utensilios diversos	>	208	499	490\$	470\$	2.160	920	8:773\$	7:007\$
Balanças	>	—	—	—	—	18	188	25\$	530\$
Bombas hydraulicas e accessorios	>	75	—	424\$	—	505	453	1:016\$	390\$
Locomotivas	>	—	—	—	—	—	433	—	237\$
Locomoveis e motores	>	—	000	—	1:189\$	47.143	6.573	41:902\$	16:254\$
Machinas de costura	>	—	581	—	914\$	40	—	70\$	—
para industria	>	64	397	1:020\$	995\$	8.338	20.081	8:380\$	20:376\$
para lavoura	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Moinhos	>	—	—	—	—	81	562	123\$	617\$
Prensas de qualquer qualidade	>	—	—	—	—	2.091	2.025	3:425\$	5:120\$
Velocipedes, bicyclettes e semelhantes	>	—	—	—	—	—	—	2:282\$	2:937\$
Machinas e apparehos não especificados	>	960	81	2:041\$	0:120\$	412.953	200.792	418:270\$	119:879\$
Madeiras	Kilo	95.397	108.352	219:988\$	248:206\$	1.897	822	8:010\$	3:861\$
Movéis e mobílias	>	1.242	100	1:014\$	387\$	—	—	—	88\$
Rolhas de cortiça	>	92.025	109.174	210:344\$	241:043\$	760	224	2:050\$	—
Manufacturas não especificadas	>	2.160	2.078	8:080\$	0:176\$	1.137	508	5:030\$	2:078\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes	Kilo	203	12	1:777\$	251\$	6	7	114\$	78\$
Manufacturas de coral, marfim o madreperola	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Manufacturas de chifre o osso	>	140	13	1:505\$	251\$	1	—	26\$	73\$
Manufactura de despojos animaes	>	57	—	212\$	—	2	7	66\$	—
Nickel	Kilo	—	—	—	—	2	—	31\$	—
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	2	—	31\$	—

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.

MERCADORIAS	UNIDADE	HESPAÑA				SUISSA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Ouro, prata e platina	Gma.	—	42.575	—	5:897\$	7.460	10.460	5:687\$	1:577\$
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	»	—	—	—	—	2.703	13	4:377\$	—
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	»	—	42.575	—	5:897\$	4.758	10.417	1:310\$	1:511\$
Palha, esparto, oairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas	Kilo	956	—	277\$	—	3.020	2.910	24:896\$	29:510\$
Manufacturas não especificada de seda vegetal	»	75	—	20\$	—	156	63	3:091\$	2:560\$
Cordoalha	»	131	—	51\$	—	—	—	—	—
Esteiras e capachos	»	750	—	107\$	—	2.864	2.347	21:505\$	26:941\$
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Papel e suas applicações	Kilo	60.036	18.098	40:627\$	20:059\$	26.097	19.820	32:016\$	14:843\$
Cartas de jogar	»	51	—	170\$	—	—	—	—	—
Estampas, desenhos e photographias	»	53	220	272\$	814\$	143	180	1:190\$	1:404\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappa ou cartas geographicas, hydrographicas o semelhantes	»	335	1.332	1:180\$	4:985\$	4.710	1.130	11:740\$	3:936\$
Outras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc.	»	5.052	1.070	11:707\$	2:502\$	2.058	901	11:103\$	1:904\$
Papel para uso não especificado	»	31.387	3.013	12:251\$	2:863\$	13.745	17.433	6:221\$	7:141\$
Papel para escrever	»	14.370	0.782	10:258\$	0:041\$	10	12	70\$	33\$
» impressão	»	5.003	3.134	1:912\$	1:251\$	5.017	—	938\$	—
Papelão e cartão	»	1.072	—	514\$	—	267	—	158\$	—
Manufacturas não especificadas	»	2.137	3.347	2:354\$	1:003\$	132	164	4:38\$	722\$
Pedras, terras e outros minoraes semelhantes	Kilo	329.530	416.589	60:804\$	71:063\$	42.358	—	6:996\$	—
Ladrilhos e azulejos	»	323.013	410.044	61:700\$	60:807\$	—	—	—	—
Telhas	»	—	—	—	—	42.326	—	6:802\$	—
Manufacturas não especificadas	»	0.487	545	5:038\$	1:190\$	32	—	104\$	—
Peltes e couros	Kilo	126	210	1:546\$	3:139\$	49	62	19:221\$	10:765\$
Artigos do sellaria não especificados	»	38	—	420\$	—	—	—	—	—
Bolsas, estojos indisponaveis, malas o sacco	»	20	100	110\$	1:090	45	54	731\$	760\$
Calçado	»	—	—	459\$	1:914\$	—	—	18:365\$	9:847\$
Manufacturas não especificadas	»	62	44	527\$	135\$	4	8	122\$	15\$
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	224	15	844\$	90\$	26.846	53.115	264:332\$	230:959\$
Graxa para calçado	»	131	—	100\$	—	—	—	—	—
Perfumarias	»	93	15	615\$	90\$	15.742	11.315	217:537\$	219:891\$
Tinta preparada	»	—	—	—	—	11.034	41.800	6:043\$	11:005\$
Vernizes de qualquer qualidade	»	—	—	—	—	70	—	152\$	—
Produtos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	91.432	89.233	103:970\$	101:714\$	104.428	28.947	179:320\$	116:729\$
Acidos não especificados	»	5.003	3.000	3:723\$	1:458\$	322	104	639\$	305\$
Agua minoraes, naturaes o artificiaes	»	82.771	83.553	90:310\$	85:411\$	31	—	34\$	—
Carbureto de calcio	»	—	—	—	—	53.550	—	15:35\$	—
Capsulas, drageas, globulos o confeitos medicinaes	»	—	—	—	—	4	3	75\$	206\$
Sabão e sabonetes medicinaes	»	—	51	—	43\$	20	—	133\$	—
Não especificados	»	3.655	2.880	3:937\$	14:802\$	50.408	23.340	102:589\$	116:218\$
Seda	Kilo	19	3	934\$	149\$	3.382	7.041	307:183\$	369:036\$
Passamaneria de sedã, alamares, tranças, requifes, etc., etc.	»	—	—	—	—	208	53	8:738\$	5:777\$
Fitas	»	—	—	—	—	—	—	100:450\$	151:095\$
Gravatas	»	—	—	68\$	—	—	—	22\$	393\$
Rendas o entremetos	»	—	—	—	—	26	—	2:019\$	—
Roupa feita	»	—	—	92\$	—	—	36	1:524\$	1:273\$
Tecido não especificado	»	1	—	11\$	—	2.078	5.533	59:545\$	105:141\$
Manufacturas não especificadas	»	18	3	703\$	110\$	1.070	1.419	44:879\$	45:327\$
Varios artigos	Kilo	—	—	102:436\$	59:197\$	—	—	710:612\$	5:3:356\$
Amostras de qualquer qualidade	»	—	—	1:038\$	4:350\$	—	—	3:708\$	6:238\$
Apparelhos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos	»	—	—	—	—	—	2.032	—	2:331\$
Artigos para escriptorio o para collegio	»	144	—	301\$	—	281	97	2:907\$	1:525\$
» iluminação	»	260	—	426\$	—	434	23	1:518\$	710\$
Botões	»	43	—	631\$	—	672	388	2:126\$	1:301\$
Brinquedos	»	—	—	—	—	158	132	4:003\$	948\$
Cachimbo, piteiras o quaesquer artigos para fumantes	»	—	—	—	—	—	1	—	5\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	»	6.066	7.335	11:017\$	14:079\$	—	105	726\$	693\$
Camulhos, vidrilhos e obras de passamaneria dourada, etc., etc.	»	71	220	98\$	381\$	234	—	—	—
Carteiras, charuteiras, cigareteiras, caixas para fumo o porta-moedas de qualquer qualidade	»	8	—	247\$	—	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

MERCADORIAS	UNIDADE	HESPAHHA				SUISSA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Chapéus para cabeça	Kilo	—	—	—	—	—	—	23:198\$	11:353\$
Chapéus para chuva ou sol, (exceptuando as capas e tecidos)	"	15	—	222\$	—	—	—	—	—
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo	"	—	4	—	367\$	—	—	9:735\$	8:550\$
Relogios de parede e de mesa e despertadores	"	—	—	289\$	—	—	—	647:344\$	438:092\$
Relogios de algibeira	"	—	—	—	—	—	—	3:5\$	—
Flores artificiaes	"	—	—	—	—	192	—	400\$	—
Gazolina	"	3.097	2.073	70:713\$	34:372\$	11	2	74\$	45\$
Leques	"	—	—	—	—	137	50	143\$	80\$
Lixa de qualquer qualidade	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de borra-cha e semelhantes	"	24	—	413\$	—	75	153	531\$	1:525\$
Manufacturas não especificadas de col-luloide	"	—	2.334	—	—	1	2	82\$	68\$
Oleos mineraes e vegetaes para lubrificação	"	—	—	—	469\$	—	2.235	245\$	693\$
Parafina	"	150	315	83\$	193\$	130	—	—	—
Polvilho	"	4	123	459\$	815\$	1	8	10\$	5\$
Quadros e espelhos com molduras	"	9	—	127\$	—	10	—	110\$	—
Apparehos photographicos e accessorios	"	563	1.215	383\$	503\$	30	60	68\$	142\$
Sabão e saponaceos sem perfume	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Velas de cera, de spermacete, de stearina e de sebo	"	100	—	122\$	—	—	—	—	—
Não especificados	"	—	—	15:804\$	3:603\$	—	—	13:073\$	39:012\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALI-MENTAÇÃO E FORRAGENS									
Artigos destinados á alimentação	Kilo	40.757.902	34.294.404	4.199:212\$	3.883:262\$	2.691.745	—	2.339:897\$	2.435:573\$
Alhos e cebolas	"	270.770	276.890	95:080\$	97:995\$	—	—	—	—
Arroz	"	257	10.900	119\$	2:115\$	—	—	—	—
Assucar	"	216.441	339.844	227:020\$	342:343\$	22	—	00\$	—
Azeite de oliveira	"	1.230	270	821\$	271\$	—	—	—	—
Bacalhão	"	302	—	544\$	—	—	—	—	—
Banha	"	18.295	130.770	3:474\$	24:303\$	—	905	—	85\$
Batatas	"	18.876	11.033	30:640\$	20:900\$	402	431	1:157\$	1:390\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas	"	2.446	2.377	2:281\$	1:102\$	—	—	—	—
» não especificadas	"	4.948	1.200	13:311\$	3:270\$	396	2	670\$	9\$
Biscoutos e bolachas	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimenticios não especifi-cados	"	19.923	5.711	8:885\$	3:232\$	—	—	—	—
Cevada em grão	"	554	137	807\$	378\$	8.934	9.012	30:707\$	31:034\$
Chocolate, cacão, confeitos e doces	"	2.589	47	5:774\$	97\$	27	33	85\$	121\$
Conservas e extractos de carne	"	192.756	251.395	163:060\$	192:072\$	1.009	707	2:523\$	393\$
» extractos de fructas e legumes	"	95.255	79.707	87:040\$	77:480\$	4	—	03\$	—
» extractos de peixe	"	76.712	83.909	70:040\$	81:030\$	311	—	285\$	—
Especiarias	"	109	—	91\$	—	52.900	44.505	136:079\$	119:721\$
Farinhas e feculas não especificadas	"	92	533	51\$	230\$	—	—	—	—
Ferijo e favas	"	457.037	355.152	467:307\$	330:201\$	—	1.800	270\$	1:250\$
Fructas e legumes seccos	"	1.603.242	1.920.203	1.028:050\$	1.040:833\$	2.503.510	2.350.420	2.074:234\$	2.138:708\$
Leite em conserva	"	90	—	48\$	—	—	—	—	—
Licres e xaropes	"	4.571	2.451	8:481\$	4:315\$	384	255	1:114\$	444\$
Manteiga	"	—	—	—	—	942	1.053	1:047\$	4:086\$
Massas alimenticias	"	101	—	128\$	—	973	901	907\$	817\$
Presuntos	"	43	102	91\$	309\$	—	—	—	—
Queijo	"	32	—	118\$	—	59.200	48.579	85:457\$	77:614\$
Sal commun	"	35.770.463	20.205.093	1.144:712\$	946\$	—	—	—	—
Vinagre	"	1.838	771	1:104\$	372\$	—	—	—	—
Vinho Champagne e outros vinhos espumosos	"	57	31	180\$	00\$	—	240	—	128\$
Vinho não especificado	"	1.002.982	1.566.937	760:110\$	657:966\$	2.080	3.117	1:074\$	1:697\$
Vinho vermouth, bitter e bebidas seme-lhantes	"	48.040	29.336	57:549\$	35:173\$	2.000	2.743	2:754\$	3:618\$
Não especificadas	"	40.544	9.510	19:122\$	2:547\$	3.652	1.578	4:404\$	3:891\$
CLASSE V — ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS									
Pesetas	Uma	1.000	—	578\$	—	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animas vivos	—	—	—	2:840\$	8:907\$	—	—	30:303\$	43:486\$
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	705:067\$	649:228\$	—	—	74:045\$	90:885\$
Classe III — Artigos manufacturados	—	—	—	842:054\$	672:970\$	—	—	3.080:729\$	3.013:556\$
Classe IV — Artigos destinados á alimen-tação e forragens	—	—	—	4.199:212\$	3.883:262\$	—	—	2.339:897\$	2.435:573\$
Total das mercadorias	—	—	—	5.749:773\$	5.214:367\$	—	—	6.143:667\$	5.588:500\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	3.210:254\$	2.899:888\$	—	—	3.431:174\$	3.107:956\$
Classe V — Especies metallicas e notas de Banco estrangeiras	—	—	—	578\$	—	—	—	—	—
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	323\$	—	—	—	—	—
Total geral	—	—	—	5.750:35\$	5.214:367\$	—	—	6.143:667\$	5.588:500\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	3.210:577\$	2.899:888\$	—	—	3.431:174\$	3.107:956\$

MERCADORIAS	UNIDADE	HOLLANDA				INDIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS.	—	—	—	2:830\$	10:057\$	—	—	362:074\$	184:734\$
Aves de canto, de luxo e domesticas.	—	—	—	—	101\$	—	—	425\$	510\$
Gado asinino, cavallar e muar.	Cab.	—	—	—	—	—	—	9:940\$	—
» vaccum.	»	—	9	2:330\$	9:866\$	278	184	351:369\$	184:224\$
Animaes vivos não especificados	»	—	—	—	—	—	—	331\$	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO AS ARTES E INDUS- TRIAS.	—	—	—	14:984\$	136:775\$	—	—	619:131\$	862:549\$
Algodão.	Kilo	1.991	4.566	5:282\$	11:781\$	5.579	—	11:598\$	—
Em fio para tecelagem	»	291	3.916	499\$	10:283\$	5.579	—	11:598\$	—
» » costura (linha para coser).	»	300	200	2:007\$	418\$	—	—	—	—
» » não especificado (para pavio e fa- bricação de redes).	»	900	450	2:776\$	1:081\$	—	—	—	—
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós.	Kilo	—	—	—	—	850	132	2:399\$	111\$
Canna da India e bambú.	»	—	—	—	—	30	32	23\$	19\$
Junco, rotim e vime.	»	—	—	—	—	820	100	2:376\$	92\$
Chumbo, estanho e suas ligas	Kilo	1.294	—	812\$	—	—	—	—	—
Zinco em chapas, barras ou folhas.	»	1.204	—	812\$	—	—	—	—	—
Cobre e suas ligas	Kilo	465	—	974\$	—	—	—	—	—
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.	»	465	—	974\$	—	—	—	—	—
Despojos animaes	Kilo	2.909	3.400	2:477\$	2:647\$	10	93	141\$	300\$
Colla ou gelatina.	»	—	100	—	100\$	—	—	—	—
Espermaceta e stearina	»	2.739	3.300	2:269\$	2:547\$	—	—	—	—
Oleos animaes não especificados para uso industrial	»	—	—	—	—	—	25	—	63\$
Sebo e graxa.	»	170	—	208\$	—	—	—	—	—
Não especificados	»	—	—	—	—	10	68	111\$	234\$
Ferro e aço	»	—	5.025	—	1:384\$	—	—	—	—
Ferro em barra e virguinhos, chapas sim- ples e laminadas	»	—	5.025	—	1:384\$	—	—	—	—
Juta e canhamo	Kilo	—	—	—	—	726.149	1:013.981	373:674\$	598:158\$
Em fio para tecelagem.	»	—	—	—	—	230.832	—	155:260\$	—
» bruto	»	—	—	—	—	495.317	1.013.981	218:414\$	598:158\$
Lã	Kilo	—	1	—	3\$	24.374	39.103	39:068\$	37:770\$
Em bruto, cardada, carbonizada, tinta e em rama	»	—	—	—	—	24.374	39.103	39:068\$	37:770\$
Em fio para bordar.	»	—	1	—	3\$	—	—	—	—
Madeiras	Kilo	14.850	—	2:116\$	—	20.884	41:448	12:294\$	17:791\$
Pinho em tóros, pranchas, taboas etc.	»	14.850	—	2:116\$	—	—	—	—	—
Madeiras diversas em bruto, serradas, la- vradas e folheadas	»	—	—	—	—	20.884	41.448	12:294\$	17:791\$
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.	Kilo	50.170	51.571	23:710\$	32:918\$	464	12.161	1:720\$	5:863\$
Alvaíndo de chumbo ou de zinco.	»	36.904	25.700	10:891\$	11:394\$	—	—	—	—
Anil (indigo) e azul ultramar.	»	—	—	—	—	414	324	1:514\$	1:182\$
Cores de anilina ou fushina.	»	—	15	—	195\$	—	—	—	—
Essencias artificiaes de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenos, ou empyreumaticos e volateis essenciaes	»	201	673	438\$	9:941\$	—	2.120	—	1:315\$
Oleo de linhaça	»	10.565	21.555	5:106\$	10:368\$	—	136	—	380\$
Tintas em pó e em massa	»	2.000	3.219	516\$	558\$	—	—	—	—
Não especificadas	»	500	79	759\$	462\$	50	9.581	208\$	2:986\$
Metalloides e varios metaes	Kilo	—	—	—	—	6.000	15.250	716\$	1:806\$
Enxofre.	»	—	—	—	—	6.000	15.250	716\$	1:806\$
Palha, esparto, caíro, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas	Kilo	—	—	—	—	513	—	418\$	—
Não especificadas	»	—	—	—	—	513	—	418\$	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, se- mentes, raizes, cascas, etc.	Kilo	19.598	12.561	97:792\$	73:308\$	10.760	6.902	16:785\$	14:787
Folhas, flores, hebras, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras es- pecies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria.	»	455	160	265\$	73\$	7.709	3.964	7:219\$	3:180\$
Lupulo	»	—	500	—	666\$	—	—	—	—
Fumo em folha	»	15.749	9.392	98:433\$	67:814\$	3.051	2.938	9:566\$	11:607\$
Plantas vivas	»	—	317	—	1:377\$	—	—	—	—
Não especificadas	»	3.394	2.192	4:094\$	3:379\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	HOLLANDA				INDIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Pedras, terras e outros minerais semelhantes	Kilo	73.245	151.912	5.994\$	11.994\$	4.416	19.524	2.218\$	9.369\$
Argilla ou areia de moldar e barro em bruto	>	88	—	154\$	—	—	—	—	—
Asphalho	>	—	5.014	—	677\$	—	—	—	—
Cimento	>	—	70.599	—	5.128\$	—	—	—	—
Marmora, alabastro e porphyro	>	—	2.131	—	507\$	—	—	—	—
Salitre (n)	>	—	—	—	—	4.296	10.524	2.156\$	9.389\$
Não especificadas	>	73.157	74.108	5.840\$	5.628\$	120	—	62\$	—
Pelles e couros	Kilo	553	311	2.769\$	2.028\$	—	—	—	—
Pelles e couros preparados e curtidos	>	553	311	2.769\$	2.028\$	—	—	—	—
Seda	Kilo	6	—	59\$	—	—	—	—	—
Em fio para tecelagem e para bordar	>	6	—	53\$	—	—	—	—	—
Summos ou succos vegetaes	Kilo	—	746	—	702\$	107.741	153.942	158.100\$	176.594\$
Azeites e oleos vegetaes para uso industrial	>	—	331	—	352\$	71.669	98.455	54.814\$	61.041\$
Breu	>	—	225	—	221\$	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturais	>	—	140	—	129\$	35.207	54.382	101.873\$	111.165\$
Não especificadas	>	—	—	—	—	865	1.105	1.353\$	4.358\$
CLASSE III—ARTIGOS MANUFACTURADOS				2.320.055\$	1.930.733\$	—	—	16.773\$	5.188\$
Algodão	Kilo	67.507	57.772	161.957\$	133.790\$	—	—	3\$	93\$
Meias	>	—	—	—	75\$	—	—	—	—
Passamaneria, renda, tiras, etc., etc.	>	—	—	3.355\$	3.411\$	—	—	—	—
Roupa feita	>	—	—	1.724\$	—	—	—	—	—
Tecidos brancos	>	4.143	2.405	11.487\$	6.450\$	—	—	—	—
> crus	>	2.977	2.608	7.298\$	7.043\$	—	—	—	—
> estampados	>	2.490	1.774	8.448\$	5.85\$	—	—	—	—
> tintos	>	6.754	8.003	19.403\$	20.344\$	—	—	—	—
> não especificados	>	23.734	27.952	78.514\$	68.335\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	22.354	14.135	31.608\$	21.301\$	—	—	—	—
Carros e outros vehiculos	Um	—	—	—	—	—	—	18\$	—
Carros e outros vehiculos não especificados	>	—	—	—	—	—	—	18\$	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	>	586	104	632\$	170\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de estanho e suas ligas	>	586	104	632\$	170\$	—	—	—	—
Cobra e suas ligas	Kilo	1.008	344	3.136\$	435\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	1.008	344	3.136\$	435\$	—	—	—	—
Ferro e aço	Kilo	3.144.637	4.844.924	549.765\$	576.753	97	—	256\$	—
Arame de ferro e aço	>	23.500	1.850	8.620\$	382\$	—	—	—	—
Cutalaria (obras de)	>	—	1	—	13	—	—	—	—
Ferro esmaltado em obras	>	82	1.476	456\$	1.200\$	—	—	—	—
Folhas de Flandres em obras	>	7.303	622	4.114\$	821\$	—	—	—	—
Folha de Flandres em laminas	>	—	55.795	—	10.878\$	—	—	—	—
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaesquer peças para construção de casas, postes telephonicos e telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes	>	313.445	7.538	172.017\$	1.670\$	—	—	—	—
Material para construção de edificios	>	—	10.365	—	12.108\$	—	—	—	—
Trilhos, talas da junção e accessorios para estrada de ferro	>	2.753.565	4.755.006	352.927\$	520.893\$	—	—	—	—
Tubos, eannos e junções	>	—	525	—	275\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	13.742	11.528	11.934\$	10.450\$	97	—	256\$	—
Instrumentos de musica	Kilo	—	—	1.765\$	—	—	—	—	—
Pianos	Um	1	—	594\$	—	—	—	—	—
Não especificados	Kilo	353	—	1.171\$	—	—	—	—	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chímicos e opticos	Kilo	—	—	184\$	1.991\$	—	—	—	—
Instrumentos scientificos não especificados	>	—	—	184\$	1.991\$	—	—	—	—
Lã	Kilo	1.793	571	12.509\$	3.256\$	—	65	119\$	266\$
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças, etc., etc.	>	10	—	74\$	4\$	—	—	—	—
Alcatifas e tapetes	>	—	—	—	—	—	65	47\$	266\$
Tecidos	>	1.783	557	12.435\$	3.008\$	—	—	—	—
Roupa feita	>	—	—	—	28\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	—	14	—	128\$	—	—	—	—
Linho	Kilo	2.428	1.082	9.582\$	3.724\$	—	—	—	—
Lenções, colchas, toalhas e guardanapos	>	490	233	1.257\$	872\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	HOLLANDA				INDIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Roupa feita	Kilo	1.938	590	8:325\$	11\$	—	—	—	—
Tecidos não especificados	"	—	259	—	2:240\$	—	—	—	—
Manufatura não especificada	"	—	—	—	601\$	—	—	—	—
Juta e canhamo	Kilo	170	—	218\$	—	4.029	1.377	3:749\$	744\$
Tecidos não especificados	"	170	—	218\$	—	1.250	—	1:765\$	—
Manufaturas não especificadas	"	—	—	—	—	2.779	1.377	1:084\$	744\$
Louça, porcellana, vidro e crystal	Kilo	906.758	748.227	501:549\$	432:945\$	—	—	—	—
Garrafas, garrações, potes, frascos, calices e copos	"	9.119	10.784	2:327\$	3:061\$	—	—	—	—
Tabos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, contagotas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação á electricidade	"	—	10	—	21\$	—	—	—	—
Vidros para vidraças	"	14.531	1.845	2:741\$	1:098\$	—	—	—	—
Manufaturas de porcellana e louça não especificadas	"	873.493	725.718	488:421\$	413:772\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas de vidro e crystal	"	9.615	9.870	8:060\$	14:393\$	—	—	—	—
Machinas, apparatus, utensillos e ferramentas	Kilo	62.647	30.353	51:906\$	36:918\$	—	—	—	—
Apparehos para electricidade e illuminação electrica (b)	"	269	520	2:811\$	4:810\$	9	—	—	—
Ferramentas e utensillos diversos	"	841	0.403	731\$	5:994\$	—	—	—	—
Bombas hydraulicas e accessorios	"	—	364	—	491\$	—	—	—	—
Locomoveis e motores	"	—	2.080	—	1:892\$	—	—	—	—
Machinas para industria	"	3	—	9\$	—	—	—	—	—
Machinas para lavoura	"	656	—	512\$	—	—	—	—	—
Velocipedes, bicyclettes e semelhantes	"	—	—	260\$	71\$	—	—	—	—
Machinas e apparatus não especificados	"	60.878	20.308	47:577\$	23:010\$	—	—	—	—
Madeiras	Kilo	196	1.061	195\$	2:759\$	22	—	128\$	—
Móveis e mobílias	"	—	203	—	585\$	22	—	128\$	—
Rolhas de cortiça	"	191	—	18\$	—	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas	"	2	853	9\$	2:174\$	—	—	—	—
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	293	147	3:532\$	1:537\$	—	—	—	—
Manufaturas de chifre e osso	"	293	147	3:532\$	1:537\$	—	—	—	—
Palha, esparto, oalro, plta, plassava, paina e outras materias filamentosas	Kilo	—	298	—	233\$	966	221	1:061\$	215\$
Esteiras e capachos	"	—	298	—	233\$	840	221	916\$	215\$
Vassouras e escovas	"	—	—	—	—	156	—	145\$	—
Papel e suas applicações	Kilo	1.255.980	1.723.052	264:483\$	569:769\$	3	—	17\$	—
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydro-graphicas e semelhantes	"	260	1.521	3:870\$	3:522\$	3	—	17\$	—
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc.	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Papel para uso não especificado	"	—	—	—	—	—	—	—	—
> escrever	"	42.304	5.136	30:178\$	210:301\$	—	—	—	—
> impressão	"	33.591	45.370	18:280\$	19:425\$	—	—	—	—
Papelão e cartão	"	139.139	26.051	17:937\$	14:534\$	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas	"	1.039.613	641.943	40:974\$	232:774\$	—	—	—	—
	"	169	199	153:409\$	98:753\$	—	—	—	—
	"	—	—	35\$	460\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	7.512	18.988	2:838\$	5:274\$	—	—	—	—
Ladrilhos e azulejos	"	3.680	18.860	1:097\$	5:013\$	—	—	—	—
Telhas	"	3.221	—	1:021\$	—	—	—	—	—
Manufaturas não especificadas	"	661	128	720\$	261\$	—	—	—	—
Peltes e couros	Kilo	85	650	325\$	2:078\$	9	—	50\$	—
Artigos de sellaria não especificados	"	—	130	—	102\$	—	—	—	—
Calçado	"	—	—	7\$	—	—	—	—	—
Correias para machinas	"	85	373	318\$	1:493\$	9	—	50\$	—
Manufaturas não especificadas	"	—	147	—	393\$	—	—	—	—
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	6.343	13.179	2:899\$	5:292\$	—	50	—	177\$
Graxapara calçado	"	6	48	2\$	23\$	—	—	—	—
Perfumarias	"	63	—	67\$	—	—	—	—	—
Tinta preparada	"	6.201	5.881	2:716\$	3:359\$	—	—	—	—
> para impressão	"	—	7.250	—	1:910\$	—	—	—	—
Vernizes de qualquer qualidade	"	68	—	114\$	—	—	50	—	177\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

MERCADORIAS	UNIDADE	HOLLANDA				INDIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Productos químicos, drogas e especialidades farmacêuticas	Kilo	154.073	246.047	59:174\$	84:830\$	2.080	54	792\$	219\$
Acido acetico (a)	"	—	80.741	—	54:612\$	—	—	—	—
Acido sulfurico	"	—	—	—	—	1.814	—	401\$	—
Acidos não especificados	"	67.302	—	40:085\$	—	—	—	—	—
Oleo de fígado de bacalhão e emulsão	"	173	100	1:105\$	570\$	—	—	—	—
Não especificados	"	86.598	165.206	17:594\$	20:443\$	206	54	391\$	210\$
Seda	Kilo	40	108	553\$	2:988\$	—	—	—	—
Fitas	"	—	—	84\$	—	—	—	—	—
Roupa feita	"	—	—	469\$	2:961\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	"	40	108	—	—	—	—	—	—
Vários artigos	Kilo	—	—	692:853\$	66:191\$	—	—	10:580\$	3:567\$
Amostras de qualquer qualidade	"	—	—	520\$	130\$	—	—	4\$	4\$
Artigos para iluminação	"	1.042	25	2:962\$	256\$	—	102	—	44\$
Bolões	"	—	11	—	52\$	—	—	—	—
Briquetes	"	2	—	2\$	—	—	—	—	—
Cachimhos, piteiras e quaesquer artigos para fumantes	"	—	4.677	—	2:010\$	—	—	—	33\$
Chapós para cabeça	"	—	—	—	—	93	153	110\$	183\$
Fogos de artifício	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Leques	"	18	—	145\$	—	—	—	—	—
Navios a vapor ou a vela e quaesquer embarcações	"	—	—	553:285\$	16:204\$	—	—	—	—
Oleos minerais e vegetaes para lubrificação	"	—	—	12\$	1:012\$	—	—	—	—
Parafina	"	1.084	2.170	783\$	—	15.327	5.076	10:427\$	3:283\$
Parafina	"	99.731	68.060	29:361\$	19:079\$	—	—	—	—
Polvilho	"	448	1.136	1:400\$	2:396\$	—	—	—	—
Quadros e espelhos com molduras	"	—	45	—	73\$	—	—	—	—
Sabão e saponaceos sem perfume	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Velas de cera, de espermaceto, de stearina e de sebo	"	93.428	24.798	92:773\$	22:440\$	—	—	—	—
Não especificados	"	—	—	11:601\$	1:984\$	—	—	30\$	20\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS	—	—	—	1.194:742\$	1.005:380\$	—	—	2.480:048\$	1.818:201\$
Artigos destinados á alimentação	Kilo	1.036.079	881.854	1.194:742\$	1.005:380\$	8.882.225	6.188.161	2.480:048\$	1.818:201\$
Arroz	"	63.320	24.490	14:923\$	6:009\$	8.417.753	5.791.629	1.021:230\$	1.302:383\$
Assucar	"	500	20	245\$	17\$	—	25	—	17\$
Bacalhão	"	—	300	—	10\$	800	—	60\$	34\$
Batatas	"	—	3.000	—	450\$	—	2.800	—	170\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas	"	246.405	186.022	193:307\$	146:982\$	—	136	—	—
» não especificadas	"	—	360	—	338\$	—	—	—	—
Biscoutos e bolachas	"	4	40	81\$	45\$	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	"	520	4.520	140\$	1:007\$	9.383	1.171	3.482\$	244\$
Carveja	"	272	—	207\$	—	82.319	74.038	221:772\$	211:055\$
Chá	"	1.302	1.044	5:780\$	4:793\$	—	—	—	—
Chocolate, cacão, confeitos e doces	"	225	—	500\$	—	—	—	—	46\$
Conservas e extractos de carne	"	1.910	232	863\$	171\$	3	30	5\$	—
» » de fructas e legumes	"	18.266	42.818	10:685\$	18:733\$	—	—	—	—
» » de peixe	"	2.874	273	2:614\$	302\$	349.551	204.707	817:832\$	203:843\$
Especiarias	"	20	52	105\$	32\$	20.950	20.704	9:835\$	7:216\$
Farinha e feculas não especificadas	"	62	74	299\$	262\$	—	—	—	—
Feijão e favas	"	50	—	67\$	—	722	764	616\$	320\$
Fructas e legumes secos	"	—	—	—	—	308	29	579\$	34\$
» » verdes	"	14.777	21.946	7:781\$	12:673\$	—	—	—	—
Leite em conserva	"	625	551	1:621\$	923\$	30	62	34\$	64\$
Licores e xaropes	"	13.103	234	27:198\$	655\$	—	—	—	—
Manteiga	"	—	2.040	—	1:294\$	—	—	—	—
Massas alimenticias	"	366	920	765\$	1:730\$	—	105	—	—
Presuntos	"	658.995	580.553	914:518\$	794:863\$	—	—	—	—
Queijo	"	—	500	—	6\$	—	—	—	—
Sal commum	"	499	187	466\$	179\$	—	—	—	—
Vinagre	"	781	578	1:084\$	719\$	—	—	—	—
Vinho não especificado	"	—	—	—	—	—	—	—	—
» vermouth, bitter e bebidas semelhantes	"	36	329	97\$	761\$	143	231	853\$	850\$
Não especificados	"	11.167	13.167	11:356\$	11:210\$	257	1.130	255\$	817\$
RESUMO POR CLASSES	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Classe I — Animaes vivos	—	—	—	2:830\$	10:057\$	—	—	362:074\$	184:791\$
» II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	141:984\$	136:765\$	—	—	619:131\$	862:540\$
» III — Artigos manufacturados	—	—	—	2.320:055\$	1.030:733\$	—	—	16:773\$	5:183\$
» IV — Artigos destinados á alimentação e forragens	—	—	—	1.194:742\$	1.005:330\$	—	—	2.480:048\$	1.818:201\$
Total das mercadorias	—	—	—	3.659:611\$	3.082:935\$	—	—	3.478:026\$	2.870:672\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	2.042:849\$	1.714:526\$	—	—	1.942:208\$	1.596:479\$

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de acidos não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	SUECIA				PARAGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS	—	—	—	—	—	—	—	13:385\$	—
Gado asinino, cavallar e muar	Cab.	—	—	—	—	245	—	13:385\$	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICACAO A'S ARTES E INDUSTRIAS	—	—	—	1.219:290\$	1.148:677\$	—	—	24:596\$	77:427\$
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	4	—	38\$	—	—	—	—	—
Pennas de qualquer qualidade	»	4	—	38\$	—	—	—	—	—
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	—	—	—	—	1.382	—	249\$	—
Junco, rotim e vime	»	—	—	—	—	1.382	—	249\$	—
Cobre e suas ligas	Kilo	804	—	1:309\$	—	—	—	—	—
Cobre fundido, coado, em limalhas, etc.	»	804	—	1:309\$	—	—	—	—	—
Despojos animaes	Kilo	100	—	85\$	—	176	278	140\$	153\$
Cera preparada ou em bruto	»	—	—	—	—	—	10	—	41\$
Colla ou gelatina	»	100	—	85\$	—	176	268	140\$	112\$
Sebo e graxa	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro e apo	Kilo	1.940.818	2.069.576	407:359\$	410:532\$	823	—	207\$	—
Aço em barras e vergalhões	»	99.235	139.212	38:407\$	39:091\$	41	—	44\$	—
Ferro em barra e vergalhões, chapas sim- ples, e laminadas	»	1.801.583	1.920.201	368:080\$	369:211\$	782	—	163\$	—
Fundido ou guza, em lingado, pudlado e em limalha	»	10.000	10.100	872\$	1:030\$	—	—	—	—
Juta e canhamo	Kilo	—	4.600	—	2:760\$	—	—	—	—
Em bruto	»	—	4.600	—	2:760\$	—	—	—	—
Madeiras	Kilo	7.817.095	8.673.894	775:863\$	708:860\$	119.420	1.491.507	22:909\$	77:019\$
Pasta de madeira para fabricacão de papel	»	298.581	689.983	50:411\$	85:744\$	—	—	—	—
Pinho em távos, pranchas, taboas, etc	»	7.491.414	7.026.031	723:040\$	591:024\$	—	—	—	—
Madeiras diversas em bruto, serradas la- vradas e folheadas	»	27.100	357.850	2:412\$	32:095\$	119.420	1.491.507	22:909\$	77:019\$
Materias ou substancias para perfumarla, tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	18.247	7.475	5:769\$	3:735\$	500	—	124\$	—
Óleo de linhaça	»	527	—	249\$	—	—	—	—	—
Tintas em pó e em massa	»	15.517	6.475	3:310\$	1:847\$	500	—	124\$	—
Vermelho, zarcão ou minio	»	1.350	—	279\$	—	—	—	—	—
Não especificadas	»	823	1.000	1:931\$	1:888\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, se- mentos, raízes, cascas, etc.	Kilo	1	—	13\$	—	43	—	64\$	—
Fumo em folha	»	—	—	—	—	24	—	32\$	—
Não especificadas	»	1	—	13\$	—	19	—	32\$	—
Pedras, terras e outros mineraes seme- lhantes	Kilo	104.469	106.706	7:554\$	10:845\$	—	—	—	—
Giz e gesso em bruto ou preparado	»	96.955	88.141	5:243\$	5:180\$	—	—	—	—
Não especificadas	»	7.514	18.565	2:311\$	5:005\$	—	—	—	—
Pellos e couros	Kilo	—	—	—	—	44	58	64\$	63\$
Pellos e couros preparados e curtidos	»	—	—	—	—	44	58	64\$	63\$
Sola	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Seda	Kilo	32	—	1:632\$	—	—	—	—	—
Em fio para tecelagem e para bordar	»	32	—	1:632\$	—	—	—	—	—
Sumos ou succos vegetaes	Kilo	86.703	53.587	19:668\$	11:945\$	1.950	425	839\$	192\$
Alcatrão ou pixe de alcatrão	»	86.703	53.291	19:668\$	11:840\$	400	—	147\$	—
Azeite e oleos vegetaes para uso industrial	»	—	—	—	105\$	1.550	425	692\$	192\$
Breu	»	—	296	—	—	—	—	—	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.	—	—	—	1.020:526\$	1.159:920\$	—	—	61:041\$	82:728\$
Algodão	Kilo	471	415	8:134\$	5:240\$	514	—	1:668\$	—
Passamaneria, randa, tiras, etc., etc.	»	—	—	3:988\$	—	514	—	1:668\$	—
Tecidos brancos	»	—	6	—	178\$	—	—	—	—
» tintos	»	72	39	215\$	729\$	—	—	—	—
» não especificados	»	273	256	3:129\$	1:796\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	126	114	802\$	2:537\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	SUECIA				PARAGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Carros e outros vehiculos	Kilo	—	—	—	—	—	—	5:286\$	5:155\$
Carros e outros vehiculos não especificados	Kilo	—	—	—	—	—	—	5:236\$	5:155\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	—	—	—	—	2.150	—	—	566\$
Canos de chumbo	"	—	—	—	—	2.150	—	—	566\$
Cobre e suas ligas	Kilo	1.735	2.214	8:296\$	10:697\$	68	—	92\$	—
Manufacturas não especificadas	"	1.735	2.214	8:296\$	10:697\$	68	—	92\$	—
Ferro e aço	Kilo	114.988	130.205	93.832\$	86.434\$	5.303	12.247	4:523\$	9:629\$
Anzões, esporas, estribos, fivelas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puxadores, etc., etc	"	15.100	14.127	7:324\$	7:610\$	—	—	—	—
Arame de ferro e aço	"	131	30.383	3:922\$	7:702\$	39	—	38\$	—
Antelavia (obras de)	"	—	185	—	1:751\$	—	—	—	—
Eixos, rodas e pertences para carros de Estrada de Ferro	"	—	—	—	—	300	—	137\$	—
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos	"	—	—	—	—	1.962	8.997	1:285\$	5:821\$
Ferro esmaltado em obras	"	14.721	4.835	15:645\$	5:320\$	315	—	491\$	—
Folhas de Flandres em obras	"	6	32	20\$	52\$	45	—	26\$	—
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaisquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes	"	48.673	—	24:653\$	—	314	—	183\$	—
Grampos, pregos, parafusos e rebites (a)	"	—	46.491	—	20:707\$	—	46	—	22\$
Material para construção de edificios (a)	"	—	—	—	—	—	2.200	—	2:506\$
Móveis	"	846	—	751\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	"	35.511	34.149	41:517\$	49:232\$	2.328	1.004	2:364\$	620\$
Instrumentos de musica	Kilo	—	12	—	84\$	—	—	102\$	—
Phonographs e accessorios	"	—	12	—	81\$	—	—	—	—
Não especificados	"	—	—	—	—	35	—	102\$	—
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	1	24	151\$	268\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	"	1	24	151\$	208\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	286\$	889\$	—	—	—	—
Instrumentos scientificos não especificados	"	—	—	286\$	889\$	—	—	—	—
Lã	Kilo	—	6	—	111\$	10	—	16\$	—
Tecidos	"	—	2	—	27\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	"	—	4	—	84\$	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidro e crystal	Kilo	724	2.332	715\$	514\$	458	—	421\$	—
Garrafas, garrafas, potes, frascos, calices e copos	"	—	2.332	—	500\$	—	—	—	—
Tubos para machinas, copos graduados, funis lubrificadores para machinas, contagotas, siphons, vasos para pilhas e outros objectos semelhantes para laboratorio chimico e pharmaceutico e applicação a electricidade	"	—	—	—	14\$	—	—	—	—
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	"	446	—	412\$	—	236	—	175\$	—
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	"	278	—	303\$	—	222	—	249\$	—
Machinas, aparelhos, utensilios e ferramentas	Kilo	25.902	91.087	69:000\$	128:163\$	1.773	2.305	1:785\$	1:892\$
Aparelhos para electricidade, e iluminação electrica	"	—	2.010	—	20:827\$	—	—	—	—
Cabos electricos	"	1.975	—	18:120\$	—	—	—	—	—
Ferramentas e utensilios diversos	"	11.458	35.140	11:257\$	29:814\$	454	100	424\$	69\$
Balanças	"	—	—	—	—	40	—	73\$	—
Locomoveis e motores	"	312	34.814	905\$	20:397\$	—	—	—	—
Machinas de costura	"	—	838	—	4:255\$	—	—	—	—
" para industria	"	164	3.762	451\$	10:813\$	—	—	—	—
" lavoura	"	1.054	320	3:294\$	1:320\$	246	—	83\$	—
Moinhos	"	—	365	—	620\$	110	—	105\$	—
Machinas e aparelhos não especificados	"	10.900	12.901	34:964\$	34:187\$	459	2.115	428\$	1:83\$
Madeiras	Kilo	—	41	—	37\$	3.638	4.650	5:014\$	2:737\$
Móveis e mobílias	"	—	—	—	—	3.638	2.350	5:014\$	1:170\$
Manufacturas não especificadas	"	—	41	—	37\$	—	2.300	—	1:567\$
Ouro, prata e platina	Gram.	1.476	1.810	189\$	173\$	—	—	—	—
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	"	11	—	52\$	—	—	—	—	—
Joalheria e bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	"	1.465	1.810	137\$	178\$	—	—	—	—
Palha, esparto, cano, pita, piassava, palha e outras materias filamentosas	Kilo	28	17	264\$	185\$	—	6	—	3\$
Manufacturas não especificadas de seda vegetal	"	—	2	—	41\$	—	—	—	—
Vassouras e escovas	"	—	—	—	—	—	6	—	—
Manufacturas não especificadas	"	28	15	264\$	144\$	—	—	—	—
Papel e suas applicações	Kilo	1.964.465	2.623.754	503:468\$	698:287\$	254	—	207\$	—
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	"	5	20	48\$	217\$	10	—	64\$	—
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas etc., etc.	"	—	30	—	21\$	—	—	—	—
Papel para uso não especificado	"	992.138	1.522.325	288:071\$	436:533\$	109	—	25\$	—

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.

MERCADORIAS	UNIDADE	SUECIA				PARAGUAY			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III - (Continuação)									
Papel para escrever	Kilo	274	456	144\$	224\$	02	—	64\$	—
» » impressão	»	952.483	1.031.998	216:134\$	253:748\$	—	—	—	—
Papelão e cartão	»	15.850	5.003	3:763\$	1:408\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	3.715	13.913	1:308\$	6:180\$	52	—	54\$	—
Pedras, terras e outros minerais semelhantes	Kilo	120.000	—	4:913\$	2\$	190	2.200	338\$	444\$
Amianto ou asbestos em o bras não espo cadas	»	—	—	—	2\$	—	—	—	—
Canos e tubos	»	120.000	—	4:913\$	—	—	2.200	—	444\$
Telhas	»	—	—	—	—	190	—	335\$	—
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Pelles e couros	Kilo	—	—	2\$	10\$	120	55	559\$	119\$
Artigos de sellar a não especificados	»	—	—	—	—	120	55	550\$	119\$
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e sacco Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	10\$	—	—	—	—
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	628	—	405\$	—	—	—	—	—
Tinta para impressão	»	530	—	309\$	—	—	—	—	—
Vernizes de qualquer qualidade	»	48	—	90\$	—	—	—	—	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmacouticas	Kilo	1.052.387	633.690	312:173\$	202:066\$	168	—	213\$	—
Carbureto de calcio	»	1.015.518	571.314	285:750\$	161:081\$	108	—	—	—
Não especificados	»	36.869	62.376	20:417\$	40:985\$	—	—	218\$	—
Seda	Kilo	33	29	5:417\$	1:851\$	—	—	—	—
Fassamaneria de seda, alamares, tranças, requifes, etc., etc.	»	1	2	20\$	108\$	—	—	—	—
Fitas	»	—	3	3:910\$	—	—	—	—	—
Rendas e entremeio	»	—	3	203\$	—	—	—	—	—
Tecidos não especificados	»	32	24	1:300\$	1:480\$	—	—	—	—
Varios artigos	Kilo	—	—	13:281\$	24:909\$	—	1.362	40:814\$	62:783\$
Amostras de qualquer qualidade	»	—	—	7\$	102\$	—	—	—	—
Artigos para escriptorio e para collegio iluminação	»	—	—	4\$	—	—	—	—	—
Cachimbo, pitairos e quosquer artigos para fumantes	»	377	2.010	1:745\$	8:450\$	76	—	83\$	—
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	»	—	—	3\$	—	—	—	—	—
Chapés para cabeças	»	—	70	3\$	57\$	—	—	—	—
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo	»	—	—	—	1:400\$	—	—	—	—
Relogios de parede e de moza o desport tadores	»	—	—	—	—	—	—	108\$	—
Relogios de algebeira	»	—	—	4:787\$	4:591\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes	»	822	801	3:872\$	3:205\$	—	—	—	—
Navios a vapor ou á vela, o quosquer em barcações	»	—	—	—	—	—	—	30:794\$	02:176\$
Oleos minerais e vegetaes para lubrificação	»	—	118	—	61\$	—	—	—	—
Phosphoros	»	2.470	308	2:128\$	302\$	—	—	—	185\$
Polvilho	»	—	—	—	—	1	1.020	35\$	—
Aparelhos photographicos e accessorios	»	—	—	—	50\$	3.174	282	1:070\$	77\$
Sabão e saponaceos sem perfume	»	—	13	720\$	0:553\$	—	—	2:634\$	—
Não especificados	»	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE IV - ARTIGOS DESTINADOS A' ALI MENTAÇÃO E FORRAGENS	Kilo	—	—	709\$	5:174\$	—	543.887	69:435\$	144:891\$
Artigos destinados a alimentação	»	566	4.890	705\$	5:174\$	211.898	531.732	69:199\$	143:668\$
Azeite de oliveira	»	—	—	—	—	283	—	253\$	—
Bacalhão	»	200	3.250	181\$	2:248\$	—	—	—	—
Banha	»	—	—	—	—	342	—	210\$	—
Bebidas alcoolicas e fermentadas não especificadas	»	18	181	75\$	457\$	—	—	—	—
Biscouts e bolachas	»	—	—	—	—	230	—	500\$	—
Cereos e grãos alimenticios não especificados	»	—	—	—	—	7.853	3.490	2:275\$	981\$
Chocolate, cacáo, confeitos e docas	»	—	—	—	—	0.163	0.880	1:022\$	863\$
Conservas e extractos de carne	»	3	—	17\$	—	—	583	—	281\$
» » peixe	»	—	—	—	—	780	—	729\$	—
Farinha de trigo	»	13	1.355	09\$	2:319\$	—	—	—	—
» o feculas não especificadas	»	—	—	—	—	4.400	—	1:154\$	—
Feijão e favas	»	—	—	—	—	2.573	—	642\$	—
Fructas legumes soccos	»	—	10	—	12\$	5.532	3.670	058\$	424\$
Leite em conserva	»	305	—	208\$	—	—	—	—	—
Massas alimenticias	»	—	—	—	—	70	—	41\$	—
Milho	»	—	—	—	—	55.090	191.200	4:848\$	10:667\$
Queijo	»	—	94	—	138\$	26	—	32\$	—
Xarque	»	—	—	—	—	125.557	322.662	55:838\$	121:340\$
Não especificadas	»	27	—	05\$	—	—	297	—	112\$
Forragens	Kilo	—	—	—	—	1.560	—	236\$	—
Alfafa	»	—	—	—	—	1.505	9.555	179\$	891\$
Farelo	»	—	—	—	—	—	2.000	57\$	332\$
Não especificadas	»	—	—	—	—	55	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I - Animacs vivos	—	—	—	—	—	—	—	13:385\$	—
Classe II - Materias primas e artigos com aplicação ás artes e industrias	—	—	—	—	—	—	—	24:596\$	77:427\$
Classe III - Artigos manufacturados	—	—	—	—	—	—	—	61:041\$	82:728\$
Classe IV - Artigos destinados á alimen tação e forragens	—	—	—	—	—	—	—	69:435\$	144:891\$
Total das mercadorias	—	—	—	—	—	—	—	168:457\$	305:046\$
Equivalente em mil réis, ouro	—	—	—	—	—	—	—	94:333\$	169:647\$

MERCADORIAS	UNIDADE	RUSSIA				JAPÃO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS E DISSECADOS				955\$	—	—	—	—	181\$
Aves de canto, de luxo e domesticas . . .		—	—	232\$	—	—	—	—	45\$
Animaes vivos não especificados		—	—	723\$	—	—	—	—	136\$
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS				332:117\$	435:855\$	—	—	23:621\$	9:268\$
Cabellos, pellos e pennas.	Kilo	26	1.618	969\$	13:154\$	—	—	—	—
Crina	"	—	514	—	10:277\$	—	—	—	—
Não especificados	"	26	104	969\$	2:577\$	—	—	—	—
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime, e outros (lpós)	Kilo	—	—	—	—	131	—	84\$	—
Canna da India e bambú.	"	—	—	—	—	131	—	84\$	—
Despojos animaes	Kilo	2.671	5.878	36:426\$	28:972\$	—	—	—	—
Colla ou gelatina.	"	2.660	1.483	36:302\$	25:036\$	—	—	—	—
Sebo e graxa.	"	11	4.393	31\$	3:030\$	—	—	—	—
Juta e canhamo	Kilo	2.495	9.816	1:860\$	6:787\$	—	—	—	—
Em fio para tecelagem.	"	—	501	—	365\$	—	—	—	—
Em bruto	"	2.495	9.225	1:868\$	6:422\$	—	—	—	—
Madeiras	Kilo	5.526.834	7.186.920	289:280\$	383:077\$	—	—	—	—
Pasta de madeira para fabricação de papel. Pinho em tóros, pranchas, taboas, etc. . .	"	208.120	403.585	33:125\$	58:580\$	—	—	—	—
Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas	"	118.787	85.600	14:190\$	3:676\$	—	—	—	—
Madeira em bruto para fabricação de phosphoros (a)	"	5.199.947	7.650	241:978\$	618\$	—	—	—	—
Madeiras	"	—	6.740.085	—	320:203\$	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos. . . .	Kilo	102	164	105\$	447\$	—	—	—	—
Barrilha ou potassa	"	100	100	75\$	148\$	—	—	—	—
Essencias artificias de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concrelos, pyrogenos ou empyreumaticos e volatois essenciaes	"	2	4	30\$	200\$	—	—	—	—
Metallos e varios metaes	Kilo	—	—	—	—	1.793	926	2:232\$	634\$
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	"	—	—	—	—	1.793	926	2:232\$	634\$
Palha, esparto, cairo, pita, piassava, paina e outras materias filamentosas	Kilo	—	—	—	—	302	26	2:204\$	398\$
Palha para esteiras e chapéos	"	—	—	—	—	302	26	2:204\$	398\$
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, sementes, raizas, cascas, etc.	Kilo	215	1.507	258\$	715\$	12	99	20\$	63\$
Folhas, flores, hervas, cancos, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria.	"	160	220	207\$	132\$	12	99	20\$	63\$
Não especificadas	"	55	1.287	51\$	583\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	—	254	—	48\$	—	—	—	—
Não especificados	"	—	254	—	48\$	—	—	—	—
Summos ou succos vegetaes.	Kilo	15.461	15.711	3:203\$	2:655\$	3.805	—	18:982\$	8:173\$
Alcairão ou pixe de alcairão	"	14.233	15.711	2:792\$	2:055\$	—	—	—	—
Côra ou sebo vegetal	"	—	—	—	—	1.222	—	1:268\$	—
Gommas, resinas e balsamos naturaes . . .	"	13	—	93\$	—	930	250	3:794\$	832\$
Não especificados	"	1.215	—	318\$	—	1.653	1.339	13:920\$	7:311\$

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas.

MERCADORIAS	UNIDADE	RUSSIA				JAPÃO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — ARTIGOS MANUFATURADOS	—	—	—	150:841\$	142:127\$	—	—	167:497\$	175:940\$
Algodão	Kilo	2.812	—	7:625\$	—	855	—	3:813\$	2:275\$
Alcatifas, oleados e tapetes	»	—	—	—	—	6	—	8\$	—
Roupa feita	»	285	—	1:164\$	—	25	48	112\$	541\$
Tecidos estampados	»	2.353	—	5:823\$	—	227	5	1:840\$	440\$
Tecidos não especificados	»	174	—	633\$	—	597	161	1:853\$	221\$
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	1:070\$
Cabellos, pellos e pennas	Kilo	—	—	—	—	—	—	181\$	13\$
Escovas, espanadores, vassouras e pinceis	»	—	—	—	—	—	—	181\$	13\$
Ganna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	—	—	—	—	4.347	1.245	9:479\$	2:556\$
Cestos e balaios	»	—	—	—	—	1.195	125	1:852\$	300\$
Movéis	»	—	—	—	—	2.988	333	6:933\$	795\$
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	214	789	694\$	1:392\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	—	—	—	—	21	—	70\$	—
Manufacturas não especificadas de zinco e suas ligas	»	—	—	—	—	21	—	70\$	—
Cobre e suas ligas	Kilo	—	—	—	—	472	146	3:906\$	1:841\$
Objectos de arte estatuas, medalhões, etc., etc.	»	—	—	—	—	72	62	1:132\$	1:049\$
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	400	84	2:774\$	792\$
Ferro e aço	Kilo	—	8.280	—	1:914\$	2	59	10\$	339\$
Material para construção de edificio	»	—	8.280	—	1:914\$	—	59	10\$	339\$
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	2	—	10\$	339\$
Instrumentos de musica	Kilo	—	—	—	—	—	10	—	255\$
Phonographos e accessorios	»	—	—	—	—	—	10	—	255\$
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	Kilo	—	—	—	—	—	—	3\$	—
Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios	»	—	—	—	—	—	—	3\$	—
Lã	Kilo	—	378	—	1:839\$	—	—	25\$	—
Alcatifas e tapetes	»	—	—	—	—	—	—	25\$	—
Feltro não especificado e sarçaneta	»	—	378	—	1:839\$	—	—	—	—
Linho	Kilo	16.438	6.574	15:016\$	5:912\$	29	41	909\$	1:305\$
Cordoalha	»	14.289	5.868	10:205\$	4:383\$	—	—	—	233\$
Lençóis, colchas, toalhas	»	—	—	—	—	—	13	—	617\$
Roupa feita	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Tecidos não especificados	»	2.140	700	4:751\$	1:529\$	7	—	171\$	—
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	22	28	788\$	455\$
Juta e canhamo	Kilo	—	8.937	—	6:612\$	11	—	14\$	—
Alcatifas e tapetes	»	—	7:435\$	—	5:528\$	—	—	14\$	—
Cordoalha	»	—	1.502	—	1:084\$	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidros e crystaes	Kilo	—	—	—	—	5.840	9.596	16:582\$	34:708\$
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	»	—	—	—	—	5.840	9.389	16:524\$	34:814\$
Manufacturas não especificadas de vidro e crystal	»	—	—	—	—	—	207	59\$	304\$
Machinas,apparelhos, utensilios e ferramentas	Kilo	29	58	266\$	213\$	—	72	—	3:001\$
Ferramentas e utensilios diversos	»	—	—	—	—	—	36	—	61\$
Machina para lavoura	»	—	58	—	213\$	—	—	—	2:940\$
Machinas e apparelhos não especificados	»	29	—	266\$	—	—	36	—	—
Madeiras	Kilo	288	987	398\$	719\$	1.385	1.856	5:583\$	5:918\$
Movéis e mobillas	»	—	—	—	—	745	371	3:631\$	1:699\$
Palitos para mesa	»	—	—	—	—	78	279	153\$	563\$
Manufacturas não especificadas	»	288	987	398\$	719\$	562	1.206	1:709\$	3:656\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	—	—	—	—	34	—	231\$	7\$
Manufacturas de coral, marfim e madreperola	»	—	—	—	—	34	—	219\$	7\$
Manufactura de chifre e osso	»	—	—	—	—	—	—	12\$	—
Ouro, prata e platina	Gra.	—	—	—	—	3.958	3.967	7:617\$	13:947\$
Joalheria e bijouteria de prata	»	—	—	—	—	1.035	—	269\$	—
Falha, esparto, cairo, pita, piassava, palha e outras materias filamentosas	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Esteiras e capachos	»	—	—	—	—	2.865	1.930	6:256\$	4:325\$
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	58	2.037	1:092\$	9:022\$

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

MERCADORIAS	UNIDADE	RUSSIA				JAPÃO			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1908	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Papel e suas applicações	Kilo	52.072	82.501	13:883\$	19:892\$	2.979	3.419	8:785\$	27:068\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydro-graphicas e semelhantes	>	450	1.317	2:575\$	1:803\$	7	93	46\$	370\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc.	>	9.134	11.443	2:453\$	2:156\$	266 634	40 1.156	2:143\$ 2:620\$	266\$ 8:553\$
Papel para uso não especificado	>	—	—	—	—	45	35	78\$	153\$
» escrever	>	20.988	25.241	4:545\$	6:607\$	—	4	—	34\$
» impressão	>	21.500	44.500	4:310\$	9:316\$	—	—	—	—
Papelão e cartão	>	—	—	—	—	2:027	2.001	3:892\$	17:021\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	2	80	4\$	380\$
Pedras, terras e outros mineras semelhantes	Kilo	—	—	—	—	2	80	4\$	380\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	—	—	44\$	—
Peltes e couros	Kilo	119	—	968\$	—	—	—	—	—
Calçado	>	—	—	263\$	—	—	—	—	—
Correias para machinas	>	112	—	640\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	7	—	65\$	—	—	—	—	—
Parfumarías e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	—	—	—	—	57	341	139\$	633\$
Perfumaria	>	—	—	—	—	54	341	114\$	633\$
Tinta preparada	>	—	—	—	—	3	—	25\$	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	2.171	1.738	2:966\$	1:538\$	1.600	1.935	1:998\$	1:436\$
Não especificados	>	2.171	1.733	2:966\$	1:538\$	1.600	1.935	1:998\$	1:436\$
Seda	Kilo	—	—	—	—	1.424	817	64:402\$	41:018\$
Gravatas	>	—	—	—	—	—	—	—	817\$
Roupa feita	>	—	—	—	—	—	—	—	448\$
Tecidos não especificados	>	—	—	—	—	325	205	14:025\$	9:240\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	1.090	612	48:877\$	30:507\$
Varios artigos	Kilo	—	—	109:719\$	103:496\$	—	—	63:701\$	39:905\$
Amostras de qualquer qualidade	>	—	1	—	1\$	—	380	—	2:194\$
Artigos para excríptorio e para collegios para iluminação	>	—	—	—	—	2	19	67\$	116\$
Botões	>	—	—	—	—	2	572	50\$	1:015\$
Brinquedos	>	—	—	—	—	63	205	649\$	3:032\$
Cachimbos, piteiras e quaesquer artigos para fumantes	>	—	—	—	—	1.007	1.817	5:721\$	5:231\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	>	—	—	—	—	—	5	—	22\$
Chapés para cabeça	>	—	—	—	—	150	200	879\$	703\$
» chuva ou sol (exceptuando as capas e tecidos)	>	—	343	—	155\$	7	1.188	57\$	1:863\$
Fogos de artifício	>	—	810	—	311\$	25	—	170\$	—
Gazolina	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Keroseno	>	1.704	3.811	614\$	1:330\$	3.480	1.106	27:691\$	12:172\$
Leques	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes	>	160	50	768\$	321\$	—	—	—	—
Oleos mineras e vegetaes para lubrificação	>	438.531	431.147	107:316\$	101:347\$	—	—	—	—
Parafina	>	325	—	93\$	—	—	—	—	—
Quadros e espelhos com molduras	>	—	—	—	—	—	0	26:034\$	13:282\$
Não especificados	>	—	—	428\$	—	—	—	—	—
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS									
Artigos destinados á alimentação	Kilo	66.233	34.616	47:666\$	28:038\$	10.005	7.320	3:556\$	23:741\$
Arroz	>	—	—	—	—	9.785	—	3:556\$	23:741\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	>	13.208	5.807	4:757\$	2:113\$	—	—	3:059\$	1:807\$
Chá	>	—	—	—	—	220	1.014	407\$	2:634\$
Chocolate, cacão, confeitos e doces	>	—	—	—	—	—	31	—	85\$
Conservas e extractos de fructas e legumes	>	—	2	—	3\$	—	—	—	10:189\$
» peixe	>	—	538	—	10:015\$	—	0.151	—	—
Especiarias	>	685	27.289	14:376\$	14:051\$	—	—	—	—
Farinha de trigo	>	51.951	—	25:207\$	—	—	—	—	—
Fructas e legumes seccos	>	300	447	273\$	159\$	—	—	—	—
Licores e xaropes	>	22	—	84\$	—	—	—	—	—
Manteiga	>	—	178	—	407\$	—	—	—	—
Vinho Champagne e outros vinhos espumosos	>	—	—	—	—	—	23	—	76\$
Vinho não especificado	>	227	—	212\$	—	—	—	—	—
» vermouth, bitter e bebidas semelhantes	>	320	—	520\$	—	—	—	—	—
Não especificados	>	120	295	1:731\$	1:287\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes vivos	—	—	—	955\$	—	—	—	—	181\$
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	332:117\$	435:855\$	—	—	23:621\$	9:268\$
Classe III — Artigos manufacturados	—	—	—	150:841\$	142:127\$	—	—	187:407\$	175:010\$
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragens	—	—	—	47:666\$	28:038\$	—	—	3:556\$	23:741\$
Total das mercadorias	—	—	—	531:579\$	606:020\$	—	—	214:674\$	209:130\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	296:618\$	337:028\$	—	—	119:839\$	116:304\$

MERCADORIAS	UNIDADE	DINAMARCA				TURQUIA EUROPEA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO AS ARTES E INDUSTRIAS				64:706\$	38:607\$			65:238\$	51:027\$
Despojos animais	Kilo	—	—	—	—	591	12	1:478\$	818\$
Não especificados	"	—	—	—	—	501	12	1:478\$	818\$
Lã	Kilo	—	—	—	—	153	—	284\$	—
Em bruto, cardada, carbonizada, tinta e em rama	"	—	—	—	—	153	—	284\$	—
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos	Kilo	682	578	1:069\$	947\$	—	3	66\$	61\$
Essencias artificiaes de qualquer qualidade; oleos fixos, liquidos e concretos; pyrogenicos ou empyreumaticos e volateis essenciaes	"	—	—	—	—	—	3	66\$	61\$
Não especificadas	"	682	578	1:069\$	947\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	50.353	24.002	15:323\$	7:662\$	17.411	14.780	61:640\$	47:287\$
Cevada torrefacta ou malto	"	40.500	24.000	14:605\$	7:542\$	—	—	—	—
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	"	—	—	—	—	1.120	1.192	1:831\$	1:805\$
Fumo em folha	"	—	—	561\$	—	16.291	13.583	59:309\$	45:482\$
Plantas vivas	"	040	—	157\$	120\$	—	—	—	—
Não especificadas	"	213	2	—	—	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	787.660	557.787	43:297\$	28:258\$	—	—	—	—
Cimento	"	787.660	552.850	43:297\$	27:921\$	—	—	—	—
Giz, gesso em bruto ou preparado	"	—	4.937	—	337\$	—	—	—	—
Peltes e couuras	Kilo	1.422	518	5:017\$	1:740\$	—	—	—	—
Pellos e couros preparados e curtidos	"	1.422	518	5:017\$	1:740\$	—	—	—	—
Summos ou succos vegetaes	"	—	—	—	—	341	1.416	770\$	2:861\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes	"	—	—	—	—	332	1.178	1:540\$	1:738\$
Não especificados	"	—	—	—	—	9	238	221\$	1:128\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS				98:292\$	63:285\$			14:390\$	8:065\$
Algodão	Kilo	12	7	186\$	149\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	"	12	7	186\$	149\$	—	—	163\$	—
Aluminio	Kilo	—	—	—	—	—	—	163\$	—
Manufacturas de aluminio	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Armamentos e munições de caça e guerra	Kilo	297	—	2:963\$	—	—	—	—	—
Não especificados	"	297	—	2:963\$	—	—	—	—	—
Chumbo, estanho e suas ligas	"	—	—	—	—	—	318	—	871\$
Typos para typographia (de chumbo)	"	—	—	—	—	—	318	—	871\$
Cobre e suas ligas	"	61	—	249\$	—	1	—	3\$	589\$
Artigos de metal branco, christofle, alfenide e semelhantes	Kilo	—	—	—	—	—	—	3\$	589\$
Tubos e canos	"	—	—	249\$	—	1	—	—	—
Manufacturas não especificadas	"	61	—	—	—	—	—	—	—
Ferro e aço	"	2.020	—	695\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	Kilo	2.020	—	695\$	—	—	—	—	—
Instrumentos de musica	"	—	—	—	—	—	40	2:784\$	585\$
Não especificados	Kilo	—	—	—	—	—	40	2:784\$	585\$
Instrumentos o objectos cirurgicos e dentarios	"	—	—	—	428\$	—	—	—	—
Instrumentos e objectos mathematicos, physicos, ohtimicos e opticos	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Instrumentos scientificos não especificados	Kilo	—	—	—	428\$	377	344	3:124\$	3:634\$
Lã	Kilo	—	—	—	—	377	338	3:124\$	3:517\$
Alcatifas e tapetes	"	—	—	—	—	—	6	—	117\$
Tecidos	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidro e crystal	Kilo	1.168	64	509\$	538\$	—	—	—	—
Garrações, garrafas, potes, frascos, calices e copos	"	1.158	—	488\$	—	—	—	—	—
Isoladores	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	"	10	64	21\$	538\$	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

MERCADORIAS	UNIDADE	DINAMARCA				TURQUIA EUROPEA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Machinas,apparehos, utensillos e ferramentas.	Kilo	16.820	13.121	14:593\$	24:204\$	3.220	—	6:114\$	—
Apparehos para electricidade e illuminação electrica.	>	1.261	761	557\$	323\$	—	—	—	—
Ferramentas e utensillos diversos.	>	—	205	—	442\$	—	—	—	—
Machinas para lavoura.	>	100	412	122\$	659\$	—	—	—	—
Velocipedes, bicyclettes e semelhantes.	>	—	—	80\$	—	—	—	6:114\$	—
Machinas e apparehos não especificados.	>	15.459	11.743	13:884\$	18:819\$	3.220	—	—	—
Madeiras	Kilo	—	—	—	—	—	—	725\$	—
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	—	—	725\$	—
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animaes	>	—	—	—	—	—	—	297\$	—
Manufacturas de coral, marfim e madreperola	>	—	—	—	—	—	—	297\$	—
Nickel	—	3	—	8\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	—	3	—	8\$	—	—	—	—	—
Papel e suas applicações	Kilo	18.149	21.357	3:766\$	4:156\$	—	75	83\$	203\$
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	>	—	—	—	—	—	75	—	203\$
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas etc., etc.	>	—	2	—	12\$	—	—	—	—
Papel para uso não especificado	>	9.029	—	1:499\$	—	—	—	—	—
> > escrever	>	620	13.815	385\$	2:497\$	—	—	—	—
> > impressão	>	8.500	—	1:882\$	—	—	—	—	—
Papelão e cartão	>	—	7.510	—	1:647\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	134.670	—	11:424\$	—	—	—	—	—
Ladrilhos e azulejos	>	134.670	—	11:340\$	—	—	—	—	—
Tijolos refractarios e para construção	>	—	—	78\$	—	—	—	—	—
Pelios e couros	Kilo	—	—	—	—	—	—	33\$	—
Calçado	>	—	—	—	—	—	—	33\$	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	33.087	18.972	63:271\$	37:423\$	126	—	730\$	—
Carbureto de calcio	>	—	500	—	194\$	—	—	—	—
Não especificados	>	33.087	18.472	63:271\$	37:229\$	126	—	730\$	—
Seda	Kilo	4	—	108\$	—	—	—	—	—
Tecido não especificado	>	4	—	108\$	—	—	—	—	—
Varios artigos	Kilo	—	124	520\$	318\$	—	295	334\$	2:183\$
Amstras de qualquer qualidade	>	—	—	3\$	—	—	—	5\$	—
Apparehos gymnasticos e artigos para sport e jogos athleticos	>	—	—	5\$	—	—	—	—	—
Artigos para illuminação	>	—	18	—	109\$	—	—	—	—
Gachimbos, piteiras e quaesquer artigos para fumantes	>	—	—	—	—	—	96	2\$	200\$
Caixas e bocetas de qualquer qualidade	>	1	—	3\$	—	—	—	—	—
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo	>	—	—	—	—	—	1	—	47\$
Relogios de parede e de mesa e despertadores	>	—	61	—	157\$	—	—	—	—
Não especificados	>	—	—	509\$	22\$	—	—	327\$	1:870\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS									
Artigos destinados á alimentação	Kilo	425.361	414.241	1.028:558\$	947:691\$	445.390	170.272	145:402\$	50:090\$
Bacalhão	>	25.373	66.092	18:834\$	46:612\$	—	—	—	—
Bebidas alcoolicas e fermentadas	>	549	1.066	678\$	2:207\$	—	—	—	—
Cereaos e grãos alimenticios não especificados	>	1	—	3\$	—	31.585	20.990	8:065\$	5:040\$
Cerveja	>	—	36	—	24\$	—	—	—	—
Chocolate, cacão, confeitos e doces	>	1	—	2\$	—	—	—	—	—
Conservas e extractos de carne	>	231	76	384\$	118\$	42	—	315\$	—
> > > fructas e legumes	>	257	143	424\$	173\$	848	181	515\$	145\$
> > > peixe	>	35	93	81\$	96\$	—	—	—	—
Especiarias	>	—	—	—	—	45.468	—	32:825\$	—
Feijão e favas	>	—	—	—	—	333.510	133.674	83:612\$	34:630\$
Fructas e legumes seacos	>	—	—	—	—	17.404	10.204	13:009\$	7:968\$
> > > verdes	>	—	—	—	—	—	57	—	02\$
Licores e xaropes	>	1.150	493	2:360\$	492\$	—	—	—	—
Manteiga	>	396.845	345.887	1.004:233\$	896:879\$	205	—	185\$	—
Presuntos	>	306	178	586\$	332\$	—	—	—	—
Queijo	>	120	—	169\$	—	—	—	7\$	35\$
Sal commum	>	—	262	—	406\$	—	—	—	—
Toucinho	>	405	—	606\$	—	—	—	—	—
Vinagre	>	5	—	6\$	—	14.500	—	6:301\$	2:152\$
Vinho não especificado	>	—	—	—	—	—	5.156	—	—
Xarque	>	78	—	137\$	—	1.800	—	508\$	—
Não especificados	>	—	215	—	322\$	—	9	—	28\$

MERCADORIAS	UNIDADE	DINAMARCA				TURQUIA EUROPEA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
RESUMO POR CLASSES									
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias.	—	—	—	64:706\$	33:607\$	—	—	65:233\$	51:027\$
> III — Artigos manufacturados	—	—	—	98:292\$	63:285\$	—	—	14:390\$	8:085\$
> IV — Artigos destinados á alimentação e forragens	—	—	—	1.023:558\$	947:691\$	—	—	145:402\$	50:090\$
Total das mercadorias.	—	—	—	1.191:556\$	1.049:583\$	—	—	225:030\$	109:182\$
Equivalente em mil réis, ouro	—	—	—	665:320\$	583:709\$	—	—	125:668\$	60:720\$

MERCADORIAS	UNIDADE	CHILE				PERU'			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICACÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS.	—	—	—	9:350\$	26:471\$	—	—	1:720\$	956\$
Despojos animais.	Kilo	—	24.202	—	4:659\$	7.427	3.480	1:268\$	671\$
Guano e outros adubos animais	>	—	24.202	—	4:650\$	7.427	3.480	1:268\$	671\$
Metais e varios metaes.	Kilo	—	50	—	16\$	—	—	—	—
Enxofre.	>	—	50	—	10\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, frutos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	50	200	27\$	126\$	110	50	298\$	116\$
Folhas, flores, ervas, caules, musgos, talos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes, para usos medicinas e de tinturaria.	>	50	—	27\$	—	110	50	298\$	116\$
Não especificadas	>	—	200	—	126\$	—	—	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	32.481	49.361	9:323\$	21:670\$	—	—	—	—
Salitre	>	32.481	49.361	9:323\$	21:670\$	—	—	—	—
Sumos ou succos vegetaes	Kilo	—	—	—	—	12	10	154\$	169\$
Gommas, resinas e balsamos naturaes	>	—	—	—	—	12	10	154\$	169\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.	—	—	—	7:839\$	15:921\$	—	—	73:932\$	152:864\$
Papel e suas applicações	Kilo	—	220	—	480\$	—	—	—	—
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes.	>	—	220	—	480\$	—	—	—	—
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.	Kilo	2.000	7.192	433\$	1:551\$	—	—	—	—
Não especificados	>	2.000	7.192	433\$	1:551\$	—	—	—	—

IMPORTAÇÃO POR ORIGENS

MERCADORIAS	UNIDADE	CHILE				PERÚ			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Varios artigos	Kilo	—	—	7:406\$	13:890\$	—	—	73:932\$	152:864\$
Artigos para escriptorio e para collegio	>	—	—	—	—	—	85	—	389\$
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade	>	—	320	7:406\$	9:734\$	—	—	56:932\$	152:476\$
Chapéus para cabeça	>	—	—	—	—	—	—	17:000\$	—
Navios a vapor ou á vela ou quaesquer embarcações	>	—	—	—	4:156\$	—	—	—	—
Não especificados	>	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE IV.—ARTIGOS DESTINADOS A' ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS.									
Artigos destinados á alimentação	Kilo	2.373.893	2.733.463	652:288\$	688:194\$	—	—	—	—
Arroz	>	1.875	—	580\$	—	—	—	—	—
Batatas	>	56.083	—	5:679\$	—	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimentícios não especificados	>	462.106	576.694	123:832\$	137:449\$	—	—	—	—
Conservas e extractos de fructas e legumes	>	—	320	—	400\$	—	—	—	—
Feijão e favas	>	1.344.320	1.029.333	275:055\$	208:373\$	—	—	—	—
Fructas e legumes seccos	>	1.243	1.231	1:509\$	1:235\$	—	—	—	—
> verdes	>	356.653	431.895	200:812\$	230:039\$	—	—	—	—
Milho	>	590	—	718\$	—	—	—	—	—
Presuntos	>	—	45	—	76\$	—	—	—	—
Trigo em grão	>	92.250	89.693	18:579\$	17:850\$	—	—	—	—
Vinhos não especificados	>	—	538	—	359\$	—	—	—	—
Não especificados	>	61.892	2.864	22:434\$	1:913\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	9:350\$	26:471\$	—	—	1:720\$	650\$
> III — Artigos manufacturados	—	—	—	7:899\$	15:924\$	—	—	73:932\$	152:864\$
> IV — Artigos destinados á alimentação e forragens	—	—	—	652:288\$	688:194\$	—	—	—	—
Total das mercadorias	—	—	—	669:477\$	730:586\$	—	—	75:652\$	153:820\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	373:860\$	406:304\$	—	—	42:262\$	85:515\$

MERCADORIAS	UNIDADE	GRECIA				CUBA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS.									
Despojos animaes	Kilo	92	34	1:459\$	1:339\$	24	19	742\$	859\$
Não especificados	>	92	34	1:450\$	1:339\$	24	19	742\$	870\$
Madeiras	Kilo	—	—	—	—	18.000	—	3:707\$	—
Aduelas e arcos	>	—	—	—	—	18.000	10.000	3:707\$	2:789\$
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raizes, cascas, etc.	Kilo	—	821	—	2:954\$	7.465	3.813	35:168\$	25:228\$
Fumo em folha	>	—	821	—	2:954\$	7.465	3.813	35:168\$	25:228\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	9.306	—	1:304\$	—	—	—	—	—
Cimento	>	9.306	—	1:304\$	—	—	—	—	—
Summos ou succos vegetaes	Kilo	3.588	—	641\$	—	—	—	—	—
Alcatrão ou pixe de alcatrão	>	3.588	—	641\$	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	TURQUIA ASIATICA				CHINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	112	—	66\$	—	—	—	—	—
Não especificados	>	112	—	60\$	—	—	—	—	—
Peltes e couros	Kilo	1.264	—	2:347\$	3:119\$	—	—	—	—
Peltes e couros preparados e curtidos . .	>	1.264	2.007	2:347\$	3:119\$	—	—	—	—
Sumos ou succos vegetaes	Kilo	5.375	1.446	5:724\$	818\$	16.542	9.358	14:061\$	6:337\$
Azeite e oleos vegetaes para uso industrial.	>	2.931	1.280	2:020\$	745\$	16.442	9.358	13:210\$	6:173\$
Gommas, resinas e balsamos naturais . . .	>	2.329	119	3:700\$	50\$	50	—	397\$	153\$
Não especificados	>	12	47	4\$	23\$	50	—	454\$	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.									
Algodão	Kilo	—	—	170\$	75\$	—	—	—	—
Meias	>	—	—	17\$	1\$	—	—	—	—
Roupa feita	>	—	—	153\$	74\$	—	—	—	—
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	—	—	—	—	37	—	101\$	—
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	37	—	101\$	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas . . .	Kilo	203	—	684\$	—	—	—	—	—
Typos para typographia (de chumbo) . . .	>	200	—	684\$	—	—	—	—	—
Cobre e suas ligas	Kilo	22	24	112\$	22\$	—	—	—	—
Tubos e canos	>	—	—	8\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	22	21	114\$	22\$	—	—	—	—
Ferro e aço	Kilo	—	6	—	9\$	—	—	—	—
Cutelaria (obras de)	>	—	—	—	2\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	—	6	—	7\$	—	—	—	—
Instrumentos de musica	—	50	25	213\$	100\$	—	—	—	—
Phonographos e accessorios	Kilo	36	25	154\$	100\$	—	—	—	—
Não especificados	>	14	—	59\$	—	—	—	—	—
Lã	Kilo	79	—	1:851\$	1\$	—	—	—	—
Alcatifas e tapetes	>	69	—	1:821\$	—	—	—	—	—
Roupa feita	>	—	—	10\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	10	—	17\$	1\$	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidros e crystaes . . .	Kilo	8	76	4\$	99\$	262	15	1:043\$	64\$
Garrafões, garrafas, potes, frascos, calices e copos	>	8	10	4\$	19\$	—	—	—	—
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	>	—	—	—	—	262	15	1:043\$	64\$
Manufacturas não especificadas de vidros e crystal	>	—	66	—	80\$	—	—	—	—
Machinas, aparelhos, utensilios e ferramen- tas	Kilo	—	4	1\$	7\$	—	—	—	—
Ferramentas e utensilios diversos	>	—	4	1\$	7\$	—	—	—	—
Madeiras	Kilo	30	57	70\$	172\$	9	63	70\$	282\$
Moveis e mobílias	>	30	57	70\$	170\$	—	30	—	153\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	2\$	9	33	70\$	104\$
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	1	—	8\$	—	—	—	—	—
Manufacturas de chifre e osso	>	1	—	8\$	—	—	—	—	—
Palha, esparto, calro, pita, pfassava, palma e outras materias filamentosas	Kilo	373	—	230\$	—	5.903	843	5:798\$	1:066\$
Esteiras e capachos	>	373	—	280\$	—	5.502	—	5:417\$	748\$
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	341	60	381\$	323\$
Papel e suas applicações	Kilo	310	529	292\$	691\$	626	—	385\$	—
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappas ou cartas geographicas, hydro- graphicas e semelhantes	>	310	529	291\$	691\$	—	—	—	—
Obras impressas ou lithographadas, cir- culares, notas, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhi- nhas, etc.	>	—	—	1\$	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	TURQUIA ASIATICA				CHINA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Papelão e cartão	Kilo	—	—	—	—	001 25	—	202½ 133½	—
Manufacturas não especificadas	»	—	300	—	50\$	—	3.045	—	2:225\$
Pedras, terras e outros minerais semelhantes	Kilo	—	300	—	50\$	—	3.045	—	2:225\$
Manufacturas não especificadas	»	—	300	—	50\$	—	3.045	—	2:225\$
Peltes e couros	Kilo	16	36	159\$	110\$	—	—	—	—
Calçado	»	16	36	108\$ 51\$	15\$ 95\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	3	44	8\$	136\$	1	—	16\$	—
Perfumarias	»	3	40	8\$	139\$	—	—	—	—
Tinta para escrever	»	—	1	—	1\$	—	—	—	—
» preparada	»	—	3	—	2\$	1	—	16\$	—
Productos químicos, drogas e especialidades farmacêuticas	Kilo	713	556	346\$	390\$	2.898	748	2:973\$	707\$
Ácidos não especificados	»	6	10	7\$	18\$	—	—	—	—
Capsulas, drageas, confeitos e globulos medicinas	»	15	—	15\$	—	—	—	—	—
Não especificados	»	692	540	324\$	372\$	2.898	748	2:973\$	707\$
Seda	Kilo	—	—	—	—	—	60	—	2:601\$
Tecido não especificado	»	—	—	—	—	—	9	—	239\$
Manufacturas não especificadas	»	—	—	—	—	—	51	—	2:365\$
Varios artigos	Kilo	—	—	3:797\$	7:160\$	—	—	110:436\$	81:282\$
Amostras de qualquer qualidade	»	—	12	15\$	2\$	—	2	14\$	2\$
Artigos para escriptorio e para collegio	»	—	—	2\$	0\$	—	—	—	—
» iluminação	»	2	—	3\$	—	—	—	—	—
Brinquedos	»	2	—	8\$	—	7	—	57\$	—
Cachimbo, pitadeiras e quaisquer artigos para fumantes	»	730	503	384\$	670\$	—	—	—	130\$
Chapéus para cabeça	»	—	—	—	—	—	139	—	—
Charutos, cigarros e qualquer manufactura do fumo	»	—	5	—	84\$	—	—	—	—
Fogos de artefacto	»	—	—	—	—	83.827	58.202	109:780\$	74:858\$
Leques	»	—	—	—	—	14	—	179\$	—
Óleos minerais e vegetaes para lubrificação	»	—	—	—	—	130	—	356\$	—
Pólvora	»	816	000	229\$	227\$	—	—	—	—
Quadros e esmelhos com molduras	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Sabão e saponaceos sem perfume	»	—	2.325	—	1:102\$	—	—	—	—
Specimens para museus	»	1.435	—	702\$	—	—	—	—	—
Não especificados	»	—	—	2:104\$	5:032\$	—	—	50\$	6:297\$
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS									
Artigos destinados á alimentação	Kilo	149.707	142.537	63:396\$	68:989\$	246.137	160.971	393:799\$	281:947\$
Alhos e cebolas	»	88	51	38\$	14\$	—	—	—	—
Arroz	»	—	—	—	—	8.570	—	1:966\$	—
Assucar	»	—	8	—	5\$	—	—	—	—
Azote de oliveira	»	4.410	5.913	2:550\$	3:071\$	—	—	—	—
Banha	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Bebidas alcoolicas e fermentadas	»	3.037	2.025	2:105\$	1:984\$	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimentícios não especificados	»	68.210	37.235	17:873\$	9:095\$	111.092	113.580	302:131\$	241:618\$
Chá	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Chocolate, cacáo, confeitos e doces	»	1.053	1.887	489\$	907\$	—	1	—	—
Conservas e extractos de carne	»	37	16	22\$	15\$	—	—	—	—
» » fructas e legumes	»	13.423	10.002	4:434\$	5:648\$	—	16	—	34\$
» » » peixe	»	1.279	2.145	77\$	1:092\$	—	—	—	—
Especiarias	»	15.625	16.086	12:200\$	15:541\$	93.458	46.391	89:662\$	43:285\$
Farinha de trigo	»	1.400	182	212\$	73\$	—	—	—	—
Farinhas e feculas não especificadas	»	342	682	144\$	206\$	—	—	—	—
Folhã e favas	»	128	349	48\$	75\$	—	—	—	—
Fructas e legumes secos	»	9.408	18.441	4:814\$	8:674\$	—	—	—	—
» » verdes	»	1.330	3.787	97\$	3:017\$	9	—	25\$	—
Licores e xaropes	»	57	—	24\$	11\$	—	—	—	—
Manteiga	»	8.949	6.921	8:877\$	7:453\$	—	—	—	—
Queijos	»	679	939	4:44\$	620\$	—	—	—	—
Trigo em grão	»	1.932	40	306\$	8\$	—	—	—	—
Vinagre	»	99	—	36\$	—	—	—	—	—
Vinho não especificado	»	4.023	18.456	1:725\$	6:787\$	—	—	—	—
Não especificados	»	13.834	5.862	5:500\$	2:106\$	8	3	42\$	9\$
Forragens	Kilo	—	75	—	32\$	—	—	—	—
Não especificadas	»	—	75	—	32\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes vivos	—	—	—	—	31:720\$	—	—	1:999\$	60\$
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	17:073\$	8:122\$	—	—	67:284\$	50:623\$
Classe III — Artigos manufacturados	—	—	—	7:945\$	8:991\$	—	—	124:453\$	83:207\$
Classe IV — Artigos destinados á alimentação e forragens	—	—	—	63:396\$	68:021\$	—	—	393:799\$	281:947\$
Total das mercadorias	—	—	—	88:414\$	117:863\$	—	—	587:185\$	423:846\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	49:339\$	65:548\$	—	—	328:130\$	235:715\$

MERCADORIAS	UNIDADE	NORUEGA				NOVA ZELANDIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO Mil réis papel		QUANTIDADE		VALOR A BORDO Mil réis papel	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS.	—	—	—	2:028\$	—	—	—	—	—
Animaes vivos não especificados.	—	—	—	2:028\$	—	—	—	—	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO AS ARTES E INDUSTRIAS	—	—	—	14:170\$	100:378\$	—	—	65:067\$	44\$
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.	Kilo	500	—	323\$	—	—	—	—	—
Zinco em chapas, barras ou folhas	>	500	—	323\$	—	—	—	—	—
Despojos animaes.	Kilo	14	—	89\$	—	103.374	—	65:067\$	—
Oleos animaes não especificados para uso industrial	>	14	—	89\$	—	103.374	—	65:067\$	—
Sebo e graxa	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Ferro e aço	Kilo	3.000	414	532\$	830\$	—	—	—	—
Ferro em barra e verguinhas, chapas sim- ples e laminadas	>	3.000	414	532\$	830\$	—	—	—	—
Madeiras	Kilo	73.035	999.352	8:696\$	97:332\$	—	—	—	—
Pastá de madeira para fabricação de papel Pinho em táboas, pranchas, taboas, etc.	>	50.750 22.285	244.334 754.968	5:998\$ 2:698\$	36:756\$ 60:570\$	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos.	Kilo	4	901	6\$	450\$	—	—	—	44\$
Anil (indigo), azul ultramar.	>	—	400	—	259\$	—	—	—	—
Essencias artificiaes de qualquer qualidade; oleos fixos, líquidos e concretos, pyro- genicos ou empyreumaticos e volateis es- senciaes	>	4	501	0\$	191\$	—	—	—	—
Não especificados	>	—	—	—	—	—	—	—	44\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	—	100	—	76\$	—	—	—	—
Não especificados	>	—	100	—	76\$	—	—	—	—
Sumos ou succos vegetaes	Kilo	16.729	5.936	4:524\$	1:690\$	—	—	—	—
Alcatrão ou pixe de alcatrão	>	16.628	5.936	4:407\$	1:690\$	—	—	—	—
Breu	>	45	—	54\$	—	—	—	—	—
Gommas, resinas e balsamos naturaes	>	58	—	63\$	—	—	—	—	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	—	—	—	1.408:742\$	1.316:718\$	—	—	1:281\$	382\$
Algodão.	Kilo	292	387	1:001\$	1:256\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	292	387	1:001\$	1:256\$	—	—	—	—
Cobra e suas ligas	Kilo	—	2.474	—	2:107\$	—	—	—	—
Arame de cobres para qualquer uso	>	—	2.474	—	2:107\$	—	—	—	—
Ferro e aço.	Kilo	34.460	19.828	17:631\$	11:636\$	—	—	—	—
Anzões, esporas, estribos, fivelas, freios, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puxadores, etc., etc.	>	1.091	322	2:015\$	590\$	—	—	—	—
Arame de ferro e aço	>	—	3.350	—	1:584\$	—	—	—	—
Eixo, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos	>	—	1.027	—	2:070\$	—	—	—	—
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quaesquer peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras semelhantes	>	18.073	—	8:148\$	—	—	—	—	—
Grampos, pregos, parafusos e rebites.	>	—	5.268	—	2:918\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas.	>	45.306	8.954	7:403\$	4:455\$	—	—	—	—
Instrumentos e objetos mathematicos, phy- sicos, chimicos e opticos	Kilo	—	—	—	180\$	—	—	—	—
Instrumentos scientificos não especificados.	>	—	—	—	180\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	NORUEGA				NOVA ZELANDIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Lã.	Kilo	17	—	236\$	—	—	—	—	—
Alcatifas e tapetes	>	17	—	236\$	—	—	—	—	—
Linho.	Kilo	—	134	—	912\$	—	—	—	—
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos	>	—	134	—	912\$	—	—	—	—
Louça, porcellana, vidro e crystal.	Kilo	1.440	—	704\$	—	—	—	—	—
Manufacturas de porcellana e louça não especificadas	>	1.440	—	704\$	—	—	—	—	—
Machinas, aparelhos e pertences, ferramentas.	Kilo	18.832	25.848	24.163\$	34.192\$	1.165	153	11.281\$	382\$
Apparelhos para electricidade e iluminação electrica.	>>	18.814	24.080	24.047\$	31.901\$	—	—	—	—
Ferramentas e utensilios diversos	>>	—	8	—	73\$	—	—	—	—
Locomoveis e motores.	>>	—	1.808	—	2.203\$	—	—	—	—
Machinas e aparelhos não especificados.	>>	18	2	110\$	15\$	1.105	153	1.234\$	352\$
Madeiras	Kilo	145.028	—	22.744\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	>	145.028	—	22.744\$	—	—	—	—	—
Papel e suas applicações	Kilo	4.965.079	3.476.934	1.213.660\$	860.093\$	—	—	—	—
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc., etc.	>>>	—	—	—	8\$	—	—	—	—
Papel para uso não especificado	>>>	1.001.174	1.051.006	400.025\$	426.205\$	—	—	—	—
>>> escrever.	>>>	—	7.500	—	1.039\$	—	—	—	—
>>> impressão.	>>>	3.203.855	1.805.600	811.217\$	430.604\$	—	—	—	—
Papelão e cartão.	>>>	10.050	8.838	4.818\$	1.583\$	—	—	—	—
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	650	—	187\$	—	—	—	—	—
Tinta preparada.	>	650	—	187\$	—	—	—	—	—
Produtos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas.	Kilo	364.804	1.451.590	125.538\$	403.825\$	—	—	—	—
Carbureto de calcio	>	357.347	1.446.455	113.195\$	305.004\$	—	—	—	—
Oleo de fígado de bacalhão e emulsão	>	4.950	5.203	9.101\$	8.421\$	—	—	—	—
Não especificados	>	2.507	232	3.242\$	400\$	—	—	—	—
Seda.	Kilo	—	—	259\$	—	—	—	—	—
Roupa feita	>	—	—	259\$	—	—	—	—	—
Varios artigos.	Kilo	—	—	6.9\$	2.517\$	—	—	—	—
Amostras de qualquer qualidade	>	—	—	40\$	36\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas de borracha e semelhantes	>	86	—	342\$	—	—	—	—	—
Oleos minerais e vegetaes para lubrificação	>	—	3.626	—	1.235\$	—	—	—	—
Sabão e saponaceos sem perfume	>	—	3.810	—	1.240\$	—	—	—	—
Não especificados	>	—	—	237\$	—	—	—	—	—
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS	—	—	—	3.353.423\$	3.533.879\$	—	—	13.875\$	3.070\$
Artigos destinados a alimentação	Kilo	5.092.243	6.101.798	3.353.423\$	3.533.879\$	34.526	33.846	13.875\$	13.070\$
Bacalhão	>	5.031.038	6.048.297	3.310.535\$	3.497.696\$	—	—	—	—
Batatas.	>	—	—	—	—	10.180	16.288	1.291\$	2.306\$

MERCADORIAS	UNIDADE	NORUEGA				NOVA ZELANDIA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV — (Continuação)									
Bebidas alcoolicas e fermentadas	Kilo	1.250	—	900\$	—	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimenticios não especi- ficados	—	—	—	362\$	—	12.801	—	2:577\$	—
Cerveja	—	1.150	—	—	—	10.075	6.650	8:174\$	4:7:6\$
Conservas e extractos de carne	—	—	22	—	17\$	—	—	—	—
» » » fructas e legumes	—	11.945	38.520	7:047\$	19:859\$	—	—	—	—
» » » peixe	—	923	—	762\$	—	—	—	—	—
Especiarias	—	—	104	—	260\$	—	10.908	—	5:966\$
Farinhas e floculas não especificadas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fructas e legumes verdes	—	45.807	19.794	33:120\$	15:922\$	—	—	1:833\$	—
Leite em conserva	—	—	—	—	—	870	—	—	—
Manteiga	—	70	61	97\$	125\$	—	—	—	—
Não especificados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animas vivos	—	—	—	2:028\$	—	—	—	—	—
Classe II — Materias primas e artigos com aplicação ás artes e industrias	—	—	—	14:170\$	400:878\$	—	—	65:037\$	41\$
Classe III — Artigos manufacturados	—	—	—	1.406:742\$	1.316:718\$	—	—	1:281\$	382\$
Classe IV — Artigos destinados á alimenta- ção e forragens	—	—	—	3.353:423\$	3.533:879\$	—	—	13:875\$	13:070\$
Total das mercadorias	—	—	—	4.776:363\$	4.950:897\$	—	—	80:223\$	13:496\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	2.668:036\$	2.753:407\$	—	—	44:634\$	7:506\$

MERCADORIAS	UNIDADE	CANADA'				TERRA NOVA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APLICACÃO A'S ARTES E INDUS- TRIAS									
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	—	—	453:717\$	5:6:850\$	—	—	—	—
Chumbo em barra, pães ou laminas	>	491	—	396\$	—	—	—	—	—
Madeiras	Kilo	3.047.860	4.298.368	451:218\$	516:801\$	—	—	—	—
Pinho em tóros, pranchas, taboas, etc.	>	3.047.860	4.298.368	451:218\$	516:801\$	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, se- mentos, raizes, cascas, etc.	Kilo	20	30	273\$	49\$	—	—	—	—
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	>	20	30	273\$	49\$	—	—	—	—
Pelles e couros	Kilo	373	—	1:830\$	—	—	—	—	—
Pelles e couros preparados e curtidos	>	373	—	1:830\$	—	—	—	—	—
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS.									
Algodão	Kilo	—	—	380:193\$	403:808\$	—	—	213\$	424\$
Tecidos não especificados	>	2.681	3.865	7:835\$	8:568\$	—	—	—	—
Armamentos e munições de caça e guerra	Kilo	—	3.489	—	5:167\$	—	—	—	—
Balas de chumbo, chumbo de munição, es- póletas e capsulas	>	—	3.489	—	5:167\$	—	—	—	—
Carrs e outros vehiculos	—	—	—	16:784\$	3:630\$	—	—	—	—
Automoveis	Um	4	1	16:784\$	2:764\$	—	—	—	—
» e outros vehiculos não especi- ficados	>	—	—	—	866\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	CANADA*				TERRA NOVA			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Ohumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	838	118	2.646\$	371\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificados de estanho e suas ligas	»	838	—	2.646\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas do zinco e suas ligas	»	—	118	—	371\$	—	—	—	—
Cobre e suas ligas	Kilo	408	466	1.755\$	343\$	—	—	—	—
Arame de cobre para qualquer uso	»	198	—	706\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	212	466	1.049\$	343\$	—	—	—	—
Ferro e aço	Kilo	21.867	442	41.259\$	342\$	—	—	—	—
Cutelaria (obras de)	»	—	11	—	125\$	—	—	—	—
Materiais para construção de edificios	»	—	431	—	217\$	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	21.867	—	41.259\$	—	—	—	—	—
Instrumentos de musica	—	—	87	—	412\$	—	—	—	—
Não especificados	»	—	87	—	412\$	—	—	—	—
Machinas, apparatus, utensilios e ferramentas	Kilo	84.050	200.403	269.809\$	355.611\$	—	—	—	—
Cabos electricos	»	314	—	663\$	—	—	—	—	—
Ferramentas e utensilios diversos	»	6	—	26\$	—	—	—	—	—
Bombas hydraulicas e accessorios	»	—	893	—	780\$	—	—	—	—
Machinas para escrever e accessorios	»	6	11	287\$	212\$	—	—	—	—
Machinas para lavoura	»	2.131	53.400	1.785\$	23.401\$	—	—	—	—
Machinas e apparatus não especificados	»	81.586	146.099	267.043\$	331.128\$	—	—	—	—
Madeiras	Kilo	132	433	70\$	388\$	—	—	—	—
Moveis e mobílias	»	132	—	70\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	—	433	—	388\$	—	—	—	—
Papel e suas applicações	Kilo	111.644	30.413	28.626\$	9.659\$	—	—	—	—
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos cartazes, cartões postaes, rotulos folhinhas, etc., etc.	»	—	38	—	185\$	—	—	—	—
Papel para uso não especificado	»	425	918	265\$	385\$	—	—	—	—
Papel para impressão	»	111.219	29.457	28.361\$	9.274\$	—	—	—	—
Peles e couros	Kilo	6	—	26\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas	»	6	—	26\$	—	—	—	—	—
Produtos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	14.637	57.380	4.598\$	20.764\$	300	440	213\$	424\$
Carbureto de calcio	»	14.637	57.056	4.598\$	17.900\$	—	—	—	—
Oleo de fígado de bacalhão e emulsão	»	—	—	—	—	300	440	213\$	424\$
Não especificados	»	—	324	—	2.774\$	—	—	—	—
Varios artigos	Kilo	—	—	6.785\$	553\$	—	—	—	—
Amostras de qualquer qualidade	»	—	—	—	28\$	—	—	—	—
Artigos para iluminação	»	—	—	—	106\$	—	—	—	—
Navios a vapor ou á vela e queques embarcações	»	3.440	14	6.785\$	—	—	—	—	—
Não especificados	»	—	—	—	317\$	—	—	—	—
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS	—	—	—	3.114.570\$	2.807.217\$	—	—	6.993.126\$	8.099.128\$
Artigos destinados a alimentação	Kilo	5.463.959	5.196.224	3.114.570\$	2.807.217\$	14.899.001	18.912.687	6.993.126\$	8.099.128\$
Bacalhão	»	5.417.331	5.164.694	3.063.597\$	2.762.571\$	14.899.001	18.912.687	6.993.126\$	8.099.128\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas	»	1.918	1.618	3.620\$	3.481\$	—	—	—	—
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	»	228	173	146\$	120\$	—	—	—	—
Conservas e extractos de peixe	»	20.586	13.556	20.083\$	31.585\$	—	—	—	—
Farinha e faculas não especificadas	»	32	83	23\$	57\$	—	—	—	—
Fruitas e legumes secos	»	362	61	461\$	89\$	—	—	—	—
» verdes	»	20.935	14.271	13.354\$	6.096\$	—	—	—	—
Presuntos	»	907	523	1.910\$	763\$	—	—	—	—
Queijos	»	1.558	538	2.236\$	813\$	—	—	—	—
Toucinho	»	102	175	140\$	250\$	—	—	—	—
Não especificadas	»	—	532	—	342\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	453.717\$	516.850\$	—	—	213\$	424\$
» III — Artigos manufacturados	—	—	—	380.193\$	405.808\$	—	—	—	—
» IV — Artigos destinados á alimentação e forragens	—	—	—	3.114.570\$	2.807.217\$	—	—	6.993.126\$	8.099.128\$
Total das mercadorias	—	—	—	3.948.480\$	3.729.875\$	—	—	6.993.339\$	8.099.552\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	2.210.554\$	2.074.312\$	—	—	3.933.267\$	4.504.439\$

MERCADORIAS	UNIDADE	POSSESSÕES BRITANNICAS				DIVERSAS ORIGENS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS.	Cab.	—	19	14:291\$	4:521\$	—	—	—	—
Aves de canto, de luxo e domesticas.	>	—	—	333\$	703\$	—	—	—	—
Gado caprino.	>	—	7	—	303\$	—	—	—	—
> caprino e lanigero (a).	>	9	—	1:085\$	—	—	—	—	—
> vacum.	>	4	12	2:384\$	3:425\$	—	—	—	—
Animaes vivos não especificados.	>	—	—	10:489\$	—	—	—	—	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO A'S ARTES E INDUSTRIAS	Kilo	—	—	120:596\$	81:034\$	—	—	246:748\$	279:730\$
Canna da India, bambú, Junco, vime, e outros cipós.	>	—	175	—	202\$	6.025	1:009	619\$	330\$
Canna da India e bambú.	>	—	175	—	202\$	6.025	1.009	619\$	330\$
Junco, rotim e vime.	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Chumbo, estanho e suas ligas.	Kilo	2.094	101.899	6:495\$	22:328\$	—	—	—	—
Chumbo em barra, pães ou laminas.	>	—	101.899	—	22:328\$	—	—	—	—
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas.	>	2.094	—	6:495\$	—	—	—	—	—
Despojos an'mass.	Kilo	2.032	55	1:331\$	137\$	—	52	—	106\$
Sebo e graxa.	>	2.032	—	1:331\$	—	—	—	—	—
Não especificados.	>	—	55	—	137\$	—	52	—	106\$
Lã.	Kilo	3.121	—	10:040\$	—	—	—	—	—
Em bruto, cardada, carbonizada, tinta e em rama.	>	3.121	—	10:040\$	—	—	—	—	—
Materias ou substancias para perfumaria, tinturaria, pintura e outros usos.	Kilo	—	55	—	301\$	—	15	—	39\$
Essencias artificiaes de qualquer qualidade, oleos fixos, liquidos e concretos, pyroge- neos ou empyreumaticos e volateis e es- senciaes.	>	—	5	—	282\$	—	15	—	39\$
Tinta em pó e em massa.	>	—	50	—	19\$	—	—	—	—
Falha, esparto, cairo, p'ta, piassava e ou- tras materias filamentosas.	Kilo	1.104	2.583	805\$	4:118\$	—	—	—	—
Crina vegetal ou zesteira marina.	>	—	2.583	—	4:118\$	—	—	—	—
Não especificadas.	>	1.104	—	805\$	—	—	—	—	—
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, semen- tas, raizes, cascas, etc.	Kilo	4.810	1.543	6:430\$	1:945\$	51.052	50.242	244:832\$	278:409\$
Folhas, flores, hervas, caules, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raizes e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria.	>	1.020	28	1:273\$	40\$	183	124	100\$	133\$
Fumo em folha.	>	2.126	399	2:905\$	440\$	50.869	49.966	244:672\$	278:070\$
Plantas vivas.	>	1.523	1.116	1:069\$	1:465\$	—	07	—	25\$
Não especificadas.	>	141	—	1:183\$	—	—	85	—	133\$
Pedras, terras e outros mineraes semelhan- tes.	Kilo	812	15.864	415\$	1:382\$	—	—	—	—
Marmore, alabastros e porphyro.	>	—	15.864	—	1:382\$	—	—	—	—
Não especificados.	>	812	—	415\$	—	—	—	—	—
Summos ou succos vegetaes.	Kilo	148.282	97.843	95:080\$	50:621\$	468	352	1:297\$	846\$
Azeites e oleos vegetaes para uso industrial	>	147.086	96.605	93:329\$	40:091\$	36	—	28\$	—
Gomas, resinas e balsamos naturaes.	>	1.196	1.238	1:751\$	1:530\$	432	352	1:271\$	846\$
CLASSE III — ARTIGOS MANUFACTURADOS	Kilo	—	—	1:157\$	3:385\$	—	—	1:663\$	4:515\$
Canna da Ind'a, bambú, Junco, rotim, vime e outros cipós.	>	—	—	—	—	212	803	215\$	1:051\$
Cestos e balaios.	>	—	—	—	—	50	—	7\$	—
Moyeis.	>	—	—	—	—	22	—	27\$	—
Manufacturas não especificadas.	>	—	—	—	—	140	803	181\$	1:054\$
Cobre e suas ligas.	>	79	—	419\$	—	—	—	—	—
Manufacturas não especificadas.	>	79	—	419\$	—	—	—	—	—

(a) Gado caprino e lanigero até 1900 for-
mavam uma só classe.

MERCADORIAS	UNIDADE	POSSESSÕES BRITANNICAS				DIVERSAS ORIGENS			
		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR A BORDO (Mil réis pape)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Machinas, aparelhos, utensilios e ferramentas	Kilo	—	—	—	—	1.760	184	564\$	82\$
Machinas e aparelhos não especificados	>	—	—	—	—	1.760	184	564\$	82\$
Madeiras	Kilo	—	—	—	—	115	4	218\$	19\$
Moveis e mobílias	>	—	—	—	—	115	—	218\$	—
Manufacturas não especificadas	>	—	—	—	—	—	4	—	19\$
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	6	50	19\$	55\$	200	536	130\$	454\$
Agua mineral, naturais e artificiaes	>	—	—	—	—	190	340	103\$	302\$
Não especificados	>	6	50	19\$	55\$	10	187	27\$	92\$
Varios artigos	Kilo	—	—	719\$	3.330\$	—	—	536\$	2.906\$
Amostras de qualquer qualidade	>	—	—	58\$	—	—	—	103\$	19\$
Botões	>	3	—	25\$	—	—	—	—	—
Chapéus para cabeça	>	—	—	478\$	2.553\$	—	—	—	2.711\$
Charutos, cigarros e qualquer manufactura de fumo	>	7	—	143\$	—	10	—	57\$	—
Não especificados	>	—	—	15\$	777\$	—	—	376\$	—
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS									
Artigos destinados á alimentação	Kilo	—	—	394.303\$	269.704\$	—	—	312.520\$	226.051\$
Alhos e cebolas	>	—	—	—	—	21.922	8.700	4.574\$	1.326\$
Arroz	>	—	24.101	—	3.975\$	10.991	4.354	4.566\$	1.408\$
Batatas	>	14.938	—	2.167\$	—	13.808	1.095	4.147\$	461\$
Bebidas alcoolicas e fermentadas	>	70	313	181\$	720\$	221	92	103\$	131\$
Biscoutos e bolachas	>	—	—	—	—	—	15	—	32\$
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	>	2.242	1.084	601\$	249\$	76	—	6\$	—
Chá	>	14.672	12.418	30.294\$	32.703\$	—	—	—	—
Chocolate, cacáo, confeitos e doces	>	236	—	185\$	—	3	—	6\$	—
Conservas e extracto de carne	>	3	—	62\$	—	360	—	210\$	—
Conservas e extracto de fructas e legumes	>	—	25	—	18\$	8	—	7\$	—
Conservas e extractos do peixe	>	—	—	—	—	1.120	11.171	1.406\$	6.213\$
Especiarias	>	264.029	172.531	247.051\$	122.044\$	88.323	53.638	72.582\$	34.107\$
Farinha e feculas não especificadas	>	2.684	332	1.289\$	241\$	453	187	430\$	171\$
Fructas e legumes secos	>	—	—	—	—	—	25	—	6\$
Fructas e legumes verdes	>	230.777	228.030	99.972\$	100.180\$	52.412	42.706	33.496\$	27.556\$
Manteiga	>	284	—	574\$	—	510	30	1.930\$	117\$
Queijo	>	635	—	800\$	—	461	13	1.327\$	32\$
Trigo em grão	>	—	—	—	—	60	—	18\$	—
Vinhos não especificados	>	52	23	143\$	77\$	120.513	118.331	187.607\$	154.277\$
Vinho, vermouth, bitter e bebidas semolhantes	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Não especificadas	>	38	345	48\$	279\$	11	—	15\$	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes vivos	—	—	—	14.201\$	4.521\$	—	—	—	—
> II — Materias primas e artigos com applicação ás artes e industrias	—	—	—	120.596\$	81.031\$	—	—	246.748\$	279.780\$
> III — Artigos manufacturados	—	—	—	1.157\$	3.385\$	—	—	1.068\$	4.515\$
> IV — Artigos destinados á alimentação e forragens	—	—	—	394.303\$	269.704\$	—	—	312.520\$	226.051\$
Total das mercadorias	—	—	—	530.317\$	358.644\$	—	—	560.931\$	5.0296\$
Equivalente em mil réis ouro	—	—	—	296.162\$	199.454\$	—	—	313.062\$	283.792\$

Importação Geral de Mercadorias

ANNOS DE 1907 E 1908

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAZIL					
				MIL RÉIS PAPEL		EQUIVALENTE EM MIL RÉIS OURO		POR UNIDADE EM RÉIS OURO	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES VIVOS	—	—	—	2.691:748\$	2.832:355\$	1.532:481\$	1.575:169\$	—	—
Aves de canto, de luxo e domesticas	—	—	24:336\$	31:022\$	13:576\$	19:251\$	—	—	
Gado asinino (a)	Cab.	—	23	—	18:596\$	—	10:342\$	—	449\$052
» cavallar (a)	—	—	1.167	—	609:674\$	—	330:063\$	—	280\$512
» muar (a)	—	—	41	—	16:430\$	—	9:137\$	—	222\$853
» asinino, cavallar e muar	—	1.759	—	618:232\$	—	345:487\$	—	196\$411	—
» caprino (b)	—	—	170	—	20:274\$	—	11:275\$	—	61\$062
» caprino e lanigero	—	26.739	—	379:240\$	—	211:604\$	—	79\$136	—
» lanigero (b)	—	—	43.501	—	450:566\$	—	250:575\$	—	53\$753
» suino	—	—	66	9:960\$	29:777\$	4:558\$	16:588\$	69:061	16\$927
» vaccum	—	17.543	—	1.683:918\$	1.025:226\$	911:750\$	908:841\$	51\$972	36\$202
Animaes vivos não especificados	—	—	—	26:012\$	27:223\$	15:506\$	15:141\$	—	—
CLASSE II — MATERIAS PRIMAS E ARTIGOS COM APPLICAÇÃO ÀS ARTES E INDUSTRIAS	—	—	—	128.723:225\$	108.403:158\$	71.900:885\$	60.286:713\$	—	—
Algodão	Kilo	2.837.880	2.483.341	8.868:752\$	7.834:738\$	4.953:738\$	4.357:166\$	—	—
Em fio para tecelagem	»	931.618	722.271	2.168:392\$	1.875:731\$	1.210:531\$	1.013:438\$	1\$205	1\$144
» » costura (linha de coser)	»	1.316.113	1.213.377	6.250:059\$	5.572:339\$	3.401:498\$	3.030:247\$	2\$353	2\$513
» pasta, cardado ou folhas gommadas, em rama ou lâ	»	25.562	23.890	36:456\$	39:516\$	20:350\$	21:976\$	\$796	\$920
» fio não especificado (para pavió e fabricação de redes)	»	59.028	40.138	132:852\$	89:673\$	74:183\$	49:870\$	1\$257	1\$242
Desperdícios	»	502.529	473.095	280:993\$	256:079\$	157:142\$	142:915\$	\$313	\$299
Gabellos, pellos e pennas	Kilo	107.166	72.093	1.233:825\$	827:157\$	688:993\$	460:011\$	—	—
Crina	»	5.493	2.430	25:830\$	14:277\$	14:475\$	7:940\$	2:635	3\$267
Pello de castor, lebre, etc	»	99.912	63.375	1.403:088\$	723:103\$	616:311\$	402:143\$	6:168	5\$331
Pennas de qualquer qualidade	»	1.051	452	91:831\$	75:398\$	50:632\$	41:932\$	48:223	92\$769
Não especificados	»	710	842	13:476\$	14:377\$	7:525\$	7:906\$	10:590	9\$493
Canna da India, bambú, junco, rotim, vime e outros cipés	Kilo	171.071	135.684	170:543\$	151:451\$	95:259\$	84:227\$	—	—
Canna da India e bambú	»	20.005	5.580	9:493\$	1:915\$	5:291\$	1:065\$	\$264	\$192
Junco, rotim e vime	»	151.066	130.104	161:049\$	149:536\$	89:968\$	83:162\$	\$596	\$380
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas	Kilo	4.925.388	5.136.343	2.269:357\$	1.957:084\$	1.267:519\$	1.088:402\$	—	—
Chumbo em barra, pães e laminas	»	4.063.100	4.213.798	1.231:962\$	1.061:535\$	716:033\$	590:356\$	\$176	\$140
Estanho em barra, verguinhas, folhas ou chapas	»	211.283	262.043	627:722\$	577:110\$	350:470\$	320:951\$	1\$654	1\$222
Zinco em chapas, barras ou folhas	»	646.005	659.902	359:673\$	318:433\$	201:016\$	177:095\$	\$311	\$290
Cobre e suas ligas	Kilo	1.529.423	1.581.121	2.355:522\$	1.922:636\$	1.315:191\$	1.069:244\$	—	—
Fundido, coado, em limalhas, etc.	»	1.529.423	1.581.121	2.355:522\$	1.922:636\$	1.315:191\$	1.069:244\$	\$860	\$671
Despojos animaes	Kilo	2.031.264	1.815.863	1.515:497\$	1.217:656\$	846:402\$	677:179\$	—	—
Barbatanas preparadas ou em bruto	»	1.947	980	10:195\$	4:864\$	5:699\$	2:705\$	2\$927	2\$760
Câra preparada ou em bruto	»	7.044	10.834	17:305\$	14:585\$	9:616\$	8:411\$	1\$365	\$745
Colla ou gelatina	»	151.677	134.571	236:141\$	197:829\$	126:301\$	110:019\$	\$817	\$817
Espermacete e stearina	»	103.887	32.287	108:756\$	32:451\$	59:488\$	19:047\$	\$562	\$553
Guano e outros adubos animaes	»	23.438	30.806	4:692\$	5:932\$	2:616\$	3:290\$	\$112	\$107
Oleos animaes não especificados para uso industrial	»	6.913	6.605	6:521\$	7:099\$	3:651\$	3:918\$	\$528	\$507
Sebo e graxa	»	1.677.091	1.548.376	990:790\$	808:834\$	553:472\$	449:320\$	\$330	\$331
Não especificados	»	54.287	51.354	153:195\$	146:012\$	85:556\$	81:230\$	1\$570	1\$582
Ferro e aço	Kilo	34.789.473	30.349.472	5.056:109\$	4.873:695\$	3.158:247\$	2.710:429\$	—	—
Aço em barras e vergalhões	»	3.796.301	3.628.028	1.275:174\$	1.170:400\$	711:693\$	650:950\$	\$137	\$179
Ferro em barra e verguinhas, chapas simples e laminadas	»	21.530.823	13.770.563	3.794:416\$	3.024:548\$	2.110:146\$	1.682:055\$	\$998	\$689
Ferro fundido ou gusa, em linguado, pudado e em limalha	»	9.472.344	7.941.831	536:519\$	678:657\$	327:498\$	377:424\$	\$934	\$947
Juta e canhamo	Kilo	18.833.250	15.278.317	13.524:283\$	8.081:727\$	7.559:817\$	4.494:526\$	—	—
Em fio para tecelagem	»	17.326.876	12.483.174	12.695:265\$	6.831:316\$	7.096:710\$	3.801:910\$	\$410	\$305
» bruto	»	1.361.717	2.796.342	782:329\$	1.234:578\$	437:046\$	686:591\$	\$321	\$215
Estopa	»	114.657	18.831	46:689\$	10:333\$	20:061\$	6:025\$	\$227	\$319
Lã	Kilo	1.023.493	744.966	4.377:289\$	3.136:431\$	2.445:186\$	1.744:277\$	—	—
Em bruto, cardada, carbonizada, tinta e em rama	»	268.883	175.572	880:826\$	538:253\$	492:296\$	299:344\$	1\$360	1\$705
Em fio para bordar	»	65.483	43.450	361:535\$	237:832\$	202:019\$	132:267\$	\$945	\$844
» » tecelagem	»	640.266	508.626	3.031:774\$	2.347:293\$	1.721:078\$	1.305:440\$	2\$988	2\$568
Desperdícios	»	58.858	17.318	53:154\$	13:018\$	29:793\$	7:250\$	\$558	\$418
Linho	Kilo	360.173	284.475	833:678\$	571:250\$	465:681\$	317:696\$	—	—
Em bruto e preparado	»	59.630	76.279	28:428\$	33:353\$	15:863\$	18:510\$	\$266	\$243
» fio torcido ou linha	»	300.543	208.196	805:250\$	537:905\$	449:818\$	299:147\$	1\$497	1\$137

(a) Gado asinino, cavallar e muar até 1907, formavam uma só classe.
 (b) Gado caprino e lanigero até 1907, formavam uma só classe.

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAZIL					
		1907	1908	POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO		POR UNIDADE EM MIL RÉIS OURO	
				1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II - (Continuação)									
Madeiras	Kilo	7.958.538	2.446.325	8.295.869\$	6.016.649\$	4.636.202\$	3.346.065\$	-	-
Adeias e arcos	>	814.004	624.249	185.576\$	107.974\$	103.733\$	93.410\$	\$128	\$150
Cortiça e cascas de sobreiro	>	1.549	13.703	4.774\$	3.820\$	984\$	4.919\$	\$701	\$359
Pasta de madeira para fabricação de papel	>	620.749	1.343.340	100.407\$	139.055\$	59.509\$	107.134\$	\$006	\$076
Pinho em tábuas, pranchas, taboas, etc.	>	-	-	7.533.491\$	5.079.510\$	4.213.299\$	2.813.315\$	-	-
Madeiras diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas	>	6.524.416	3.010.500	403.693\$	251.533\$	253.667\$	136.944\$	\$040	\$645
Madeira em bruto para fabricação de phosphoros (a)	>	-	7.114.534	-	339.612\$	-	188.870\$	-	\$023
Materias ou substancias para perfumaria, pintura, tinturaria e outros usos	Kilo	13.094.383	12.631.572	7.045.147\$	6.346.957\$	3.935.861\$	3.519.705\$	-	-
Alvaiade de chumbo ou zinco	>	2.158.076	2.114.970	9.354\$	905.725\$	549.694\$	503.701\$	\$261	\$233
Anil (indigo) e azul ultramar	>	196.539	203.595	160.387\$	158.197\$	89.513\$	87.979\$	\$457	\$432
Barxilha ou potassa	>	3.529.975	3.268.701	449.412\$	396.072\$	250.991\$	220.269\$	\$074	\$037
Cáres de anilina ou fuschina	>	331.312	253.807	1.373.317\$	1.209.102\$	767.613\$	672.433\$	2.294	2.149
Essencias artificiaes de qualquer qualidade; oleos fixos, liquidos e concretos, pyrogenicos ou empyrenmaticos e volatilis essenciaes	>	73.626	311.367	252.073\$	237.140\$	140.863\$	133.566\$	\$191	\$177
Óleo de linhaça	>	2.325.455	3.061.555	4.413.694\$	4.473.218\$	792.167\$	819.307\$	\$280	\$267
Terebentina e agua raz	>	93.827	848.710	751.035\$	505.930\$	421.850\$	331.365\$	\$149	\$113
Tintas em pó e em massa	>	1.895.909	1.452.091	788.027\$	716.333\$	410.371\$	393.414\$	\$236	\$274
Vermelho, zarcão ou minio	>	625.835	459.125	251.774\$	103.032\$	110.727\$	90.668\$	\$225	\$197
Não especificadas	>	591.499	682.601	613.323\$	552.048\$	342.732\$	307.013\$	\$576	\$450
Metalloides e varios metaes	Kilo	1.690.445	1.703.528	403.186\$	395.102\$	225.138\$	219.730\$	-	-
Aluminium em barra, lamina e fio	>	1.069	13.200	7.259\$	33.470\$	4.047\$	21.394\$	2.055	13.629
Antimonio, arsenico, bismutho, potassio e sodio	>	126.616	176.065	105.407\$	99.407\$	53.359\$	53.284\$	\$405	\$314
Euxofre	>	1.512.760	1.497.227	217.635\$	191.727\$	121.497\$	103.620\$	\$073	\$070
Mercurio metallico ou azougue	>	5.325	5.406	20.754\$	22.869\$	11.613\$	12.718\$	2.181	2.332
Nickel em cubos ou em laminas	>	1.167	1.887	4.048\$	5.964\$	3.502\$	3.316\$	2.324	3.757
Não especificados	>	12.603	9.974	47.483\$	30.663\$	26.530\$	20.592\$	2.104	2.015
Ouro, prata e platina	Gram.	61.622.627	40.736.010	4.538.672\$	2.429.831\$	2.529.005\$	1.351.313\$	-	-
Ouro em folha para dourar ou para dentista	>	65.197	63.283	47.807\$	51.939\$	23.402\$	31.110\$	\$406	\$476
Platina em barra, lamina ou em fio	>	2.883	2.787	10.743\$	4.330\$	6.011\$	2.493\$	2.085	\$851
Prata em barra	>	61.515.765	40.651.913	4.470.302\$	2.369.972\$	2.491.283\$	1.317.467\$	\$041	\$032
» folha para pratear ou para dentistas	>	38.782	10.027	4.050\$	500\$	2.262\$	323\$	\$058	\$003
Palha, esparto, caíro, pita, piassava, palma e outras materias fibramtosas	Kilo	735.430	453.232	569.335\$	393.521\$	317.938\$	218.851\$	-	-
Palha para cigarros	>	21.469	31.545	105.193\$	185.062\$	92.232\$	102.936\$	3.769	3.263
» esteiras e chapéus	>	3.871	2.539	74.399\$	29.305\$	41.507\$	16.293\$	4.636	6.419
» em fio simples	>	1.296	-	1.205\$	-	674\$	-	-	-
» para vassouras	>	612.349	374.004	279.614\$	147.533\$	156.167\$	82.048\$	\$255	\$219
Crina vegetal ou zosterá marinha	>	46.530	22.631	10.740\$	9.293\$	5.993\$	5.170\$	\$129	\$228
Não especificadas	>	41.943	21.351	38.184\$	22.295\$	21.308\$	12.399\$	\$503	\$567
Plantas, folhas, flores, fructos, grãos, sementes, raízos, cascas, etc.	Kilo	8.292.479	8.344.783	3.838.617\$	3.684.337\$	2.146.707\$	2.048.986\$	-	-
Cavada torrefacta ou malto	>	7.232.387	7.537.554	2.109.023\$	2.363.851\$	1.213.313\$	1.314.620\$	\$167	\$174
Folhas, flores, hervas, caulos, musgos, tallos, bulbos, cascas, lenhos, raízos e outras especies semelhantes para usos medicinaes e de tinturaria	>	305.009	214.316	318.776\$	234.981\$	178.149\$	130.681\$	\$533	\$610
Lupulo	>	259.985	187.067	550.999\$	3.5743\$	308.406\$	197.341\$	1.436	1303
Fumo em folha	>	169.900	146.701	584.054\$	531.620\$	326.040\$	295.052\$	1819	2305
Plantas vivas	>	12.118	21.983	48.032\$	40.182\$	27.187\$	22.317\$	\$645	\$715
Não especificadas	>	292.430	223.202	107.133\$	157.957\$	93.508\$	87.845\$	\$331	\$385
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	1.631.362.592	1.698.595.131	38.271.353\$	46.421.109\$	26.962.266\$	25.819.149\$	-	-
Amiantho ou asbestos em bruto ou preparado	>	13.330	37.467	3.778\$	7.943\$	2.110\$	4.417\$	\$159	\$119
Argilla ou areia de moldar e barro em bruto	>	1.212.400	925.400	102.569\$	65.423\$	57.361\$	36.384\$	\$047	\$039
Asphalto (b)	>	-	7.682.273	-	502.194\$	-	270.287\$	-	\$035
Carvão de pedra	>	1.301.452.285	1.354.607.765	32.500.698\$	31.866.663\$	18.319.826\$	17.722.146\$	\$014	\$013
Brickots (patent full)	>	113.291.882	113.429.855	3.732.085\$	2.853.955\$	2.032.453\$	1.539.629\$	\$017	\$014
Cimento	>	179.322.907	197.907.392	8.620.323\$	8.314.147\$	4.318.582\$	4.000.394\$	\$027	\$025
Coko	>	8.391.036	9.633.233	314.270\$	307.236\$	175.545\$	170.864\$	\$021	\$018
Esmoril e pó de vidro	>	371.369	96.495	47.436\$	16.703\$	26.446\$	9.289\$	\$074	\$066
Giz, gesso em bruto ou preparado	>	2.014.233	2.598.417	238.950\$	288.123\$	116.666\$	180.285\$	\$057	\$055
Marmore, alabastro e porphiro	>	4.033.122	3.924.322	483.331\$	481.979\$	272.489\$	269.714\$	\$007	\$069
Pedras preciosas soltas	>	-	-	320.820\$	231.497\$	179.199\$	128.743\$	-	-
Salitre	>	1.313.336	1.025.842	538.826\$	451.019\$	328.745\$	252.406\$	\$250	\$246
Não especificados	>	13.944.533	6.146.901	1.043.217\$	531.552\$	582.853\$	295.614\$	\$042	\$048
Pelles e couros	Kilo	808.183	626.544	8.315.951\$	6.542.555\$	4.661.444\$	3.635.539\$	-	-
Pelles e couros preparados e curtidos	>	797.923	615.608	8.309.429\$	6.505.894\$	4.641.074\$	3.618.151\$	5.816	5.377
Sola	>	10.269	10.936	36.522\$	36.604\$	20.370\$	20.383\$	1.935	1.964
Seda	Kilo	23.136	23.757	685.571\$	700.586\$	382.620\$	389.620\$	-	-
Em casulos, rama e borra	>	338	150	3.596\$	1.802\$	2.017\$	1.002\$	5.481	6.680
Em fio para tecelagem e para bordar	>	22.768	23.607	681.975\$	688.784\$	380.603\$	358.613\$	16.716	16.402

(a) Até 1907 esta classe estava incluída na de madeira diversas em bruto, serradas, lavradas e folheadas.
 (b) Até 1907 esta classe estava incluída na de pedras, terras e outros mineraes semelhantes não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAZIL					
		1907	1908	POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO		POR UNIDADE EM RÉIS OURO	
				1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — (Continuação)									
Sumos ou succos vegetaes.	Kilo	18.617.047	19.801.505	5.914.669\$	4.893.778\$	3.307.651\$	2.721.598\$	—	—
Alcatrão ou pixe de alcatrão	>	1.852.032	841.316	200.980\$	143.217\$	116.025\$	79.648\$	\$970	\$991
Azeites e oleos vegetaes, para uso industrial	>	4.153.218	3.116.722	2.128.820\$	1.864.903\$	1.356.444\$	925.911\$	\$327	\$297
Borra de azeite ou de vinho.	>	2.590	33	3.211\$	54\$	1.798\$	30\$	\$694	\$789
Bren	>	12.160.833	15.482.927	2.542.508\$	2.326.472\$	1.401.554\$	1.405.058\$	\$115	\$91
Cera ou sebo vegetal	>	1.230	507	1.278\$	1.134\$	720\$	631\$	\$585	\$244
Gommas, resinas e balsamos naturaes	>	247.812	210.090	30.284\$	34.471\$	218.067\$	189.901\$	\$30	\$91
Não especificados.	>	100.482	146.375	327.573\$	246.434\$	183.046\$	120.336\$	\$901	\$322
CLASSE III — ARTIGOS MANUFATURADOS.									
Algodão.	Kilo	14.832.165	9.544.381	67.489.817\$	44.159.594\$	37.703.798\$	21.558.665\$	—	—
Aicetifas, oleados e tapetas	>	245.691	110.738	646.411\$	413.710\$	360.675\$	230.078\$	1\$108	1\$431
Gravatas	>	—	—	11.474\$	11.270\$	6.412\$	6.274\$	—	—
Meias	>	—	—	1.056.609\$	918.031\$	510.481\$	511.062\$	—	—
Passamanerias, rendas, tiras, etc., etc.	>	—	—	4.827.181\$	3.170.993\$	2.583.433\$	1.708.536\$	—	—
Roupa feita.	>	—	—	4.024.558\$	2.475.176\$	2.248.356\$	1.204.600\$	—	—
Tecidos brancos	>	1.932.110	1.115.811	6.341.513\$	3.745.007\$	3.508.400\$	2.039.617\$	1\$862	1\$307
> crus	>	204.094	148.431	594.046\$	391.773\$	274.355\$	217.878\$	1\$914	1\$463
> estampados.	>	2.572.897	1.227.477	10.126.681\$	5.021.800\$	5.055.801\$	2.792.705\$	2\$198	2\$275
> tintos.	>	2.340.992	2.231.903	12.501.658\$	8.702.471\$	7.149.962\$	4.839.743\$	2\$134	2\$165
> não especificados.	>	4.581.516	3.317.510	13.307.658\$	13.232.370\$	10.200.033\$	7.358.975\$	2\$230	2\$218
Manufaturas não especificadas.	>	1.945.865	1.339.428	8.097.881\$	6.365.458\$	4.975.875\$	3.510.066\$	2\$557	2\$543
Alumínio.	Kilo	27.335	27.145	207.593\$	200.562\$	115.884\$	111.539\$	—	—
Manufaturas de alumínio	>	27.335	27.145	207.593\$	200.562\$	115.884\$	111.539\$	4\$230	4\$109
Armamento e munições de caça e guerra	Kilo	1.174.065	1.195.224	4.736.726\$	4.815.744\$	2.646.025\$	2.678.200\$	—	—
Armamento de artilharia	>	1.253	59.359	14.672\$	273.023\$	8.471\$	151.837\$	6\$303	2\$510
Balas de chumbo, chumbo de munição, espoletas e capsulas	>	735.852	704.898	1.783.800\$	1.553.003\$	906.050\$	863.673\$	1\$268	1\$231
Balas de ferro e de aço.	>	—	2	—	2\$	—	1\$	—	—
Carabinas, revólveros, pistolas e outras armas de fogo	>	272.745	263.763	2.700.983\$	2.701.290\$	1.513.677\$	1.502.285\$	5\$350	5\$085
Espadas e outras armas brancas	>	2.375	2.024	25.794\$	24.481\$	14.390\$	13.615\$	6\$061	6\$727
Polvora	>	101.797	159.896	131.457\$	203.074\$	73.457\$	113.270\$	\$722	\$708
Não especificados	>	10.040	8.280	71.038\$	60.203\$	39.634\$	33.514\$	3\$959	4\$047
Cabellos, pollos e pennas	Kilo	12.513	22.008	778.289\$	699.799\$	434.737\$	339.130\$	—	—
Escovas, espanadores, vassouras e pinceis	>	—	—	664.452\$	501.383\$	371.441\$	278.833\$	—	—
Manufaturas não especificadas.	>	12.513	22.008	113.837\$	198.416\$	93.296\$	60.297\$	5\$082	2\$740
Ganha da Índia, bambú, junco, rotim, vime e outros cipós	Kilo	76.141	37.371	138.202\$	64.382\$	77.213\$	46.928\$	—	—
Cestos e balaios	>	44.533	26.073	61.501\$	53.454\$	34.302\$	20.723\$	\$772	1\$114
Móveis	>	8.315	2.432	23.713\$	7.314\$	11.554\$	4.112\$	1\$881	1\$691
Manufaturas não especificadas.	>	23.293	8.266	56.688\$	23.534\$	31.300\$	13.088\$	1\$345	1\$833
Carros e outros vehiculos	—	—	—	7.367.872\$	8.507.113\$	4.117.094\$	4.775.588\$	—	—
Automoveis.	Um	366	327	2.174.241\$	1.808.795\$	1.211.404\$	1.005.933\$	3\$317\$462	3\$336\$970
Accessorios para automoveis.	Kilo	58.427	88.490	350.400\$	491.327\$	105.625\$	273.244\$	2\$318	3\$091
Carros para estradas de ferro (vagos).	>	7.428.551	10.318.038	4.197.100\$	5.897.738\$	2.346.035\$	3.229.910\$	\$310	\$312
> e outros vehiculos não especificados	>	—	—	616.123\$	470.203\$	301.243\$	206.591\$	—	—
Chumbo, estanho, zinco e suas ligas.	Kilo	750.463	472.423	1.210.383\$	871.050\$	675.648\$	484.420\$	—	—
Canos de chumbo.	>	431.781	105.348	320.840\$	90.600\$	132.437\$	55.421\$	\$422	\$234
Tipos para typographia (de chumbo)	>	138.847	134.131	414.522\$	300.415\$	231.474\$	217.123\$	1\$067	1\$810
Manufaturas não especificadas de chumbo e suas ligas	>	30.570	22.785	55.102\$	30.964\$	30.834\$	17.220\$	1\$000	\$757
Manufaturas não especificadas de estanho e suas ligas	>	100.337	74.330	209.958\$	216.916\$	167.561\$	137.395\$	1\$070	1\$316
Manufaturas não especificadas de zinco e suas ligas	>	48.958	45.919	113.868\$	103.065\$	63.592\$	57.218\$	1\$290	1\$218
Cobre e suas ligas	Kilo	2.034.471	1.846.873	7.501.141\$	5.523.577\$	4.183.893\$	3.071.850\$	—	—
Arame de cobre para qualquer uso	>	911.252	906.085	1.802.588\$	1.285.641\$	1.007.020\$	714.389\$	1\$405	\$789
Artigos de metal branco, chrystallo alfovide e semelhantes.	>	43.973	26.461	344.750\$	241.032\$	132.579\$	134.046\$	4\$370	5\$066
Objectos de arte (estatuas, medalhões, etc).	>	14.890	32.890	161.073\$	165.911\$	89.831\$	92.313\$	6\$041	2\$308
Tubos e canos.	>	154.171	103.893	274.826\$	174.063\$	151.757\$	95.131\$	\$981	\$916
Manufaturas não especificadas.	>	970.206	777.615	4.920.805\$	3.059.850\$	2.748.697\$	2.085.938\$	2\$533	2\$317
Ferro e aço.	Kilo	284.407.675	272.476.386	69.622.053\$	62.175.488\$	38.882.433\$	34.578.121\$	—	—
Anzões, esporas, estribos, fivellas, freias, fechaduras, cadeados, trincos, dobradiças, puxadores, etc., etc.	>	1.066.110	818.096	1.133.004\$	929.141\$	666.225\$	518.729\$	\$625	\$325
Arame de ferro e aço	>	28.442.807	26.760.233	6.167.830\$	5.501.399\$	3.444.530\$	3.059.547\$	\$121	\$114
Chapas galvanizadas para cobrir casas	>	9.286.891	7.331.880	2.823.201\$	2.043.303\$	1.576.465\$	1.139.443\$	\$170	\$155
Cutalaria (obras de).	>	877.403	509.531	3.427.474\$	2.189.042\$	1.914.633\$	1.245.733\$	2\$182	2\$388
Eixos, rodas e pertences para carros de estradas de ferro	>	7.713.145	9.886.292	3.241.810\$	3.990.220\$	1.843.658\$	2.219.093\$	\$240	\$229
Eixos, rodas e pertences para carroças e outros vehiculos.	>	1.112.596	439.907	591.191\$	257.284\$	330.942\$	143.034\$	\$297	\$325

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAZIL							
		1907	1908	POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO		POR UNIDADE EM RÉIS OURO			
				1907	1908	1907	1908	1907	1908		
CLASSE III - (Continuação)											
Ferro esmaltado em obra	Kilo	1.052.689	917.246	1.455.910\$	1.057.675\$	611.295\$	588.209\$	612	621		
Folha de Flandres em obras	»	1.553.021	100.359	61.495\$	205.423\$	333.220\$	114.211\$	8252	104		
» » em laminas	»	9.507.410	8.844.488	3.232.774\$	2.918.013\$	1.801.820\$	1.455.993\$	159	165		
Grampos ou pregos, parafusos, rebites e quase-que peças para construção de casas, postes telephonicos, telegraphicos, pontes, cercas e outras obras seme- lhantes.	»	40.276.758	—	11.038.303\$	—	6.159.723\$	—	153	—		
Grampos ou pregos, parafusos e re- bites (a)	»	—	2.791.093	—	4.173.841\$	—	652.513\$	—	234		
Material para construção de edificio (a). Postes telephonicos, telegraphicos, pontes e cercas	»	—	19.812.587	—	5.270.050\$	—	2.030.556\$	—	118		
Móveis	»	—	12.133.921	—	3.133.701\$	—	1.770.505\$	—	116		
Trilhos, talas de junção e accessorios para estradas de ferro.	»	271.861	173.299	253.057\$	155.003\$	144.503\$	89.202\$	531	482		
Tubos, canos e junções.	»	407.091.630	417.869.457	11.306.006\$	15.388.726\$	8.007.343\$	8.613.812\$	8075	8073		
Manufaturas não especificadas.	»	63.252.829	54.116.315	11.819.710\$	10.990.565\$	6.595.877\$	6.117.235\$	101	113		
Instrumentos da musica.	—	—	—	2.592.877\$	2.403.516\$	1.447.982\$	1.381.505\$	—	—		
Phonographos e accessorios	Kilo	73.228	119.601	20.216\$	460.703\$	165.103\$	251.210\$	2354	2342		
Pianos	Um	1.205	1.570	956.011\$	1.453.193\$	534.373\$	611.333\$	433.03	468.442		
Não especificados	Kilo	300.788	175.312	1.339.678\$	875.350\$	718.506\$	459.923\$	2540	2577		
Instrumentos e objectos cirurgicos e denta- rios.	Kilo	116.751	200.738	1.406.339\$	1.178.516\$	786.051\$	655.410\$	—	—		
Instrumentos e objectos cirurgicos e denta- rios	»	202.871	153.920	1.295.730\$	751.939\$	721.251\$	419.594\$	3570	2728		
Artigos para dentição e accessorios	»	13.880	—	110.609\$	—	61.800\$	—	4552	—		
Instrumentos e objectos para dentista (b). Instrumentos e objectos mathematicos, phy- sicos, chimicos e opticos	»	—	46.818	—	423.511\$	—	235.516\$	—	5031		
Instrumentos e objectos mathematicos, phy- sicos, chimicos e opticos	—	—	—	1.121.910\$	1.158.021\$	626.633\$	644.056\$	—	—		
Instrumentos e artigos opticos	»	—	—	301.093\$	172.714\$	201.633\$	93.050\$	—	—		
» scientificos não especificados	»	—	—	760.817\$	985.310\$	425.000\$	517.965\$	—	—		
Lã	Kilo	1.624.182	1.234.821	12.069.790\$	9.531.338\$	6.743.072\$	5.300.731\$	—	—		
Passamaneria, gregas, cadarços, tranças, etc., etc	»	18.137	8.080	400.900\$	66.257\$	61.330\$	33.313\$	3.223	1.560		
Alcatifas e tapetes	»	83.900	83.373	320.126\$	291.538\$	178.800\$	132.134\$	2.150	1.945		
Tecidos	»	1.238.305	874.943	9.551.790\$	7.453.536\$	5.335.056\$	3.177.918\$	4.344	4.871		
Cobertores	»	36.957	31.495	141.920\$	113.374\$	79.366\$	63.651\$	2.148	2.021		
Telros não especificados e sarjaneta.	»	116.921	115.114	436.203\$	397.820\$	244.308\$	221.211\$	2.039	1.922		
Roupa feita.	»	—	—	638.534\$	485.055\$	356.765\$	289.761\$	—	—		
Manufaturas não especificadas.	»	139.533	122.136	871.011\$	718.738\$	486.706\$	391.375\$	3.187	3.273		
Linho	Kilo	1.343.795	931.601	5.512.722\$	3.701.112\$	3.079.467\$	2.058.315\$	—	—		
Passamaneria de linho, almores, galões, gregas, etc., etc	»	6.434	5.479	31.480\$	23.477\$	17.598\$	14.711\$	2.868	2.685		
Alcatifas e tapetes	»	91.963	53.718	93.913\$	52.490\$	55.218\$	33.051\$	600	627		
Barbante	»	13.072	4.035	26.125\$	10.635\$	14.627\$	5.914\$	1.419	1.276		
Cordoalha	»	130.630	66.591	400.581\$	57.875\$	56.110\$	32.186\$	1.130	844		
Lençóis, colchas, toalhas e guardanapos. Roupa feita	»	20.292	19.354	115.408\$	132.753\$	81.046\$	73.830\$	3.508	3.719		
Tecidos não especificados	»	—	—	481.323\$	331.471\$	238.820\$	183.701\$	—	—		
Manufaturas não especificadas	»	975.590	637.330	4.113.269\$	2.730.036\$	2.314.568\$	1.513.263\$	2.572	2.200		
Juta e canhamo	Kilo	1.205.239	925.436	1.331.117\$	1.034.266\$	743.212\$	575.202\$	—	—		
Alcatifas e tapetes	»	70.411	75.372	168.440\$	154.003\$	91.032\$	85.980\$	1.820	1.810		
Aninhagem	»	62.402	58.948	61.787\$	46.670\$	36.214\$	25.955\$	571	540		
Barbante	»	92.816	67.511	112.820\$	126.729\$	62.025\$	70.478\$	808	1.043		
Cordoalha	»	844.956	600.464	700.615\$	499.615\$	391.231\$	211.139\$	54.3	435		
Tecidos não especificados.	»	50.633	36.104	80.323\$	57.729\$	44.816\$	32.105\$	826	888		
Manufaturas não especificadas	»	106.617	86.007	204.148\$	178.940\$	113.841\$	90.515\$	1.078	1.145		
Louça, porcellana, vidros e crystaos.	Kilo	17.992.399	14.335.053	10.586.287\$	8.571.932\$	5.913.498\$	4.767.445\$	—	—		
Garralões, garrafas, potes, frascos e copos isoladores	»	5.315.298	3.846.092	1.931.269\$	1.501.068\$	1.095.370\$	836.707\$	203	217		
Tubos para machinas, copos graduados, funis, lubrificadores para machinas, conta-gotas, siphons, vasos para pilhas, e outros objectos semelhantes, para la- boratorios chimicos e pharmaceuticos e aplicação á electricidade	»	506.124	273.352	352.593\$	133.530\$	197.311\$	102.073\$	390	373		
Vidros para oculos e pinco-nez	»	66.328	67.981	122.003\$	174.927\$	68.161\$	97.233\$	1.028	1.431		
» polidos sem aço	»	287	20	6.222\$	7.400\$	3.471\$	4.119\$	12.001	15.337		
» para vidraças	»	131.823	89.782	151.573\$	112.037\$	84.581\$	62.308\$	942	934		
Manufaturas de porcellana e louça não especificadas.	»	3.196.818	3.220.325	830.112\$	824.278\$	463.872\$	458.400\$	117	111		
Manufaturas não especificadas de vidro o crystal	»	7.579.081	5.730.151	5.152.578\$	4.024.268\$	2.878.003\$	2.233.083\$	30	300		
Machinas, aparelhos, utensilios e ferra- mentas.	Kilo	1.136.700	1.067.091	2.000.907\$	1.740.764\$	1.147.600\$	968.009\$	308	307		
Alambiques, caldeiras e semelhantes Apparelhos para electricidade, iluminação electrica	»	1.971.991	2.011.312	1.265.516\$	1.353.831\$	673.177\$	703.929\$	341	333		
Cabos electricos	»	4.742.388	4.439.091	7.858.439\$	7.201.717\$	4.387.688\$	4.006.700\$	325	332		
Ferramentas e utensilios diversos	»	2.629.479	1.832.066	3.397.403\$	1.407.174\$	1.897.230\$	782.578\$	372	337		
Balanças	»	6.575.709	5.939.365	7.039.480\$	6.449.314\$	3.900.144\$	3.588.685\$	392	399		
	»	319.098	302.288	326.653\$	231.237\$	182.394\$	153.406\$	371	317		

(a) Até 1907 estas tres classes formavam uma só.
(b) Até 1907 esta classe estava incluída na de Instrumentos e objectos cirurgicos e dentarios.

IMPORTAÇÃO GERAL

VALOR A BORDO NO BRAZIL

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO		POR UNIDADE EM RÉIS OURO	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Bombas hydraulicas e accessorios	Kilo	533.224	574.528	673:444\$	663:344\$	375:758\$	370:577\$	\$644	\$615
Locomotoras	»	5.971.643	6.649.113	5.424:463\$	5.768:577\$	2.359:024\$	3.208:103\$	\$179	\$142
Locomoveis e motores	»	2.339.693	2.778.119	2.235:372\$	2.649:594\$	1.304:333\$	1.473:530\$	\$558	\$530
Machinas de costura	»	3.184.165	1.920.900	5.481:531\$	3.343:732\$	2.303:091\$	1.870:563\$	\$900	\$968
» » escrever e accessorios	»	27.079	29.720	401:493\$	428:241\$	224:107\$	238:160\$	\$279	\$303
» » para industria	»	10.600.400	11.911.029	7.691:970\$	8.728:313\$	4.271:556\$	4.854:114\$	\$300	\$407
» » para lavoura	»	2.560.683	3.085.731	1.371:235\$	1.761:380\$	765:987\$	971:842\$	\$399	\$415
Moinhos	»	510.314	251.887	1.701:010\$	257:488\$	227:244\$	143:193\$	\$415	\$358
Pressas de qualquer qualidade	»	121.987	92.612	79:579\$	67:354\$	44:514\$	37:513\$	\$350	\$405
Velocipedes, bicycletas e semelhantes	»	—	—	246:453\$	230:317\$	137:639\$	123:087\$	—	—
Machinas eapparellhos não especificados	»	13.522.615	13.793.352	12.052:901\$	12.074:235\$	6.720:456\$	7.215:417\$	\$493	\$523
Madeiras	Kilo	2.663.284	2.621.044	3.788:391\$	3.860:577\$	2.115:702\$	2.147:000\$	—	—
Movéis e mobílias	»	1.003.355	1.538.000	1.352:793\$	2.069:654\$	755:503\$	1.151:003\$	\$630	\$725
Palitos para massa	»	53.258	65.900	218:399\$	273:513\$	138:732\$	152:127\$	\$331	\$308
Rollas de cortiça	»	377.730	375.127	824:349\$	810:602\$	469:586\$	450:837\$	\$219	\$202
Manufacturas não especificadas	»	1.137.331	592.018	1.302:845\$	703:718\$	760:788\$	301:030\$	\$670	\$661
Marfim, madreperola, tartaruga e outros despojos animais	Kilo	59.008	35.179	506:367\$	362:330\$	317:734\$	201:504\$	—	—
Manufacturas não especificadas de barbatanas	»	1.248	2.411	7:037\$	9:841\$	3:023\$	5.473\$	\$343	\$270
Manufacturas não especificadas de coral, marfim e madreperola	»	1.572	994	80:900\$	50:973\$	45:217\$	28:343\$	\$2,761	\$2,3519
Manufacturas não especificadas de chifre e osso	»	53.375	30.364	471:551\$	273:980\$	203:351\$	155:150\$	\$388	\$3126
Manufacturas não especificadas de despojos animais	»	2.313	1.510	27:419\$	22:536\$	15:303\$	12:533\$	\$616	\$300
Nickel	Kilo	7.304	6.510	37:405\$	41:002\$	20:909\$	22:803\$	—	—
Manufacturas não especificadas	»	7.304	6.510	37:405\$	41:002\$	20:909\$	22:803\$	\$303	\$3502
Ouro, prata e platina	Gram.	6.130.313	4.745.761	1.648:165\$	1.106:186\$	920:229\$	615:188\$	—	—
Joalheria e bijouteria de ouro com ou sem pedras preciosas	»	457.076	301.197	630:848\$	588:043\$	541:304\$	327:031\$	\$153	\$380
Joalheria, bijouteria de prata com ou sem pedras preciosas	»	5.072.374	4.442.757	675:427\$	513:545\$	377:225\$	285:000\$	\$606	\$664
Manufacturas não especificadas de platina	»	263	1.897	2:890\$	4:593\$	1:610\$	2:557\$	\$122	\$318
Falha, esparto, caíro, pita, plassava, panna e outras materias fiamentosas	Kilo	6.9.021	568.950	674:896\$	650:299\$	377:224\$	361:654\$	—	—
Tecidos de seda vegetal	»	343	230	5:754\$	6:153\$	3:218\$	3:423\$	\$381	\$354
Manufacturas não especificadas de seda vegetal	»	4.478	1.557	43:009\$	50:214\$	24:023\$	27:924\$	\$354	\$391
Cordãoalha	»	245.761	421.089	156:917\$	200:743\$	87:009\$	145:009\$	\$367	\$314
Esteras e capachos	»	77.500	53.073	120:745\$	81:571\$	67:523\$	43:304\$	\$871	\$345
Vassouras e escovas	»	47.179	20.435	48:229\$	21:593\$	26:938\$	13:938\$	\$571	\$900
Manufacturas não especificadas	»	240.737	71.000	300:342\$	227:366\$	167:166\$	123:449\$	\$681	\$757
Papel e suas applicações	Kilo	28.379.162	28.392.615	13.692:035\$	14.596:595\$	7.615.895\$	8.117:667\$	—	—
Cartas de jogar	»	6.615	5.386	30:886\$	20:759\$	17:252\$	14:832\$	\$308	\$2763
Estampas, desenhos e photographias	»	24.807	22.330	175:021\$	162:762\$	97:625\$	90:518\$	\$413	\$3053
Livros impressos, jornaes, revistas, musicas, mappaes ou cartas geographicas, hydrographicas e semelhantes	»	775.914	822.196	2.067:735\$	2.585:082\$	1.154:674\$	1.437:800\$	\$383	\$370
Obras impressas ou lithographadas, circulares, facturas, conhecimentos, cartazes, cartões postaes, rotulos, folhinhas, etc. etc.	»	369.574	452.581	1.374:310\$	1.894:234\$	761:934\$	1.033:476\$	\$376	\$333
Papel para uso não especificado	»	6.053.331	7.633.375	2.911:998\$	3.172:733\$	1.627:703\$	1.761:168\$	\$353	\$353
» » escrever	»	1.751.034	1.453.480	1.437:583\$	1.434:276\$	802:013\$	658:613\$	\$154	\$154
» » impressão	»	14.578.708	14.989.340	4.025:666\$	4.441:307\$	2.218:353\$	2.303:123\$	\$153	\$181
Papelão e cartão	»	3.465.671	2.669.012	948:357\$	899:723\$	521:920\$	433:681\$	\$305	\$305
Manufacturas não especificadas	»	447.538	341.942	716:900\$	559:068\$	400:359	310:917\$	—	—
Pedras, terras e outros mineraes semelhantes	Kilo	41.867.092	43.379.938	4.186:198\$	4.038:76\$	2.337:399\$	2.279:36\$	—	—
Amiantho ou asbestos em obras não especificadas	»	468.231	200.710	234:976\$	153:650\$	131:139\$	85:453\$	\$280	\$26
Canos e tubos	»	3.831.609	8.489.537	385:553\$	743:200\$	215:133\$	418:136\$	\$355	\$349
Ladrilhos e azulejos	»	9.959.105	4.897.237	1.176:574\$	899:600\$	67:873\$	483:618\$	\$606	\$683
Telhos	»	13.645.000	18.081.630	603:159\$	946:333\$	336:160\$	526:211\$	\$265	\$322
Tijolos refractarios e para construção	»	5.602.066	7.654.533	260:576\$	435:721\$	135:107\$	242:321\$	\$26	\$155
Manufacturas não especificadas	»	8.309.951	3.392.155	1.525:303\$	944:538\$	852:367\$	525:315\$	\$108	—
Pellis e couros	Kilo	294.877	238.461	3.049:655\$	2.405:050\$	1.702:978\$	1.137:533\$	—	—
Artigos de sellaria não especificados	»	23.051	25.071	221:130\$	132:705\$	123:014\$	73:335\$	\$406	\$3045
Bolsas, estojos indispensaveis, malas e saccos	»	28.597	47.340	207:650\$	144:703\$	115:913\$	80:523\$	—	—
Calçado	»	130.261	111.232	983:768\$	858:130\$	540:839\$	477:283\$	—	—
Corroias para machinas	»	107.963	84.763	500:028\$	488:331\$	312:802\$	271:579\$	\$3401	\$3124
Manufacturas não especificadas	»	107.963	84.763	1.092:070\$	730:360\$	600:761\$	431:321\$	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	VALOR A BORDO NO BRAZIL							
		QUANTIDADE		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO		POR UNIDADE EM RÉIS OURO	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Perfumarias e artigos de tinturaria, pintura e outros usos	Kilo	2.282.570	2.215.288	5.356:292\$	4.286:892\$	2.993:095\$	2.384:088\$	—	—
Graxa para calçado	"	135.504	282.400	213:520\$	147:905\$	136:094\$	82:305\$	1:004	599\$
Perfumaria	"	370.956	282.291	3.472:996\$	2.522:314\$	1.910:027\$	1.402:744\$	5:232	43969
Tinta para escrever	"	77.444	81.634	401:111\$	77:92\$	58:476\$	43:331\$	370	370
» preparada	"	1.429.811	1.486.631	1.114:913\$	1.070:019\$	622:097\$	505:074\$	333	400
» para impressão	"	159.596	170.184	208:39\$	183:568\$	116:535\$	103:201\$	374	606
Vernizes de qualquer qualidade	"	118.289	129.139	215:261\$	283:080\$	119:97\$	137:430\$	1514	15219
Productos chimicos, drogas e especialidades pharmaceuticas	Kilo	22.558.697	21.563.459	11.109:194\$	12.231:793\$	7.881.336\$	6.830:325\$	—	—
Acido acetico (a)	"	—	266.185	—	164:868\$	—	91:088\$	—	3341
» sulfurico	"	311.324	223.441	87:075\$	64:917\$	48:733\$	36:108\$	457	461
» nitrico (a)	"	—	19.059	—	13:018\$	—	7:590\$	—	398
Acidos não especificados	"	448.238	250.321	388:200\$	243:018\$	216:360\$	135:107\$	484	540
Agua mineral, naturaes e artificias	"	1.413.844	1.013.721	846:535\$	703:807\$	472:978\$	392:523\$	425	387
Calcureto de calcio	"	4.213.151	3.409.058	1.188:812\$	951:708\$	693:291\$	529:276\$	457	455
Capculas, drageas, confeitos e globulos medicinas	"	20.044	19.463	501:323\$	357:518\$	230:315\$	193:328\$	13:987	19:003
Glycerina	"	15.038	26.406	16:580\$	27:197\$	9:255\$	15:125\$	315	578
Óleo de figado de bacalhão e emulsão	"	89.876	79.644	963:036\$	231:111\$	202:877\$	180:197\$	2:419	1:335
Sabão e sabonetes medicinas	"	9.391	9.191	41:278\$	38:488\$	23:077\$	21:377\$	2:454	2:320
Não especificados	"	16.348.751	16.255.973	10.676:195\$	9.489:510\$	5.968:894\$	5.272:453\$	335	324
Seda	Kilo	94.068	75.940	4.68.194\$	3.894:169\$	2.614:993\$	2.165:681\$	—	—
Passamaneria de seda, almaros, tranças, reufes, etc., etc.	"	5.951	4.840	234:875\$	226:848\$	158:993\$	126:158\$	26:703	23:228
Fitas	"	—	—	1.362:382\$	1.255:246\$	761:103\$	693:085\$	—	—
Gravatas	"	—	—	83:328\$	103:916\$	40:332\$	53:904\$	—	—
Rendas e entremeios	"	859	483	69:431\$	48:211\$	38:777\$	23:812\$	56:280	55:169
Roupa feita	"	—	—	240:378\$	197:498\$	131:222\$	109:835\$	—	—
Tecido não especificado	"	58.523	43.828	1.671:233\$	1.318:305\$	933:955\$	733:155\$	15:050	15:015
Manufacturas não especificadas	"	28.897	21.816	964:715\$	742:143\$	538:678\$	412:732\$	18:041	15:919
Varios artigos	Kilo	—	—	39.524:808\$	42.692:969\$	22.074:881\$	23.743:024\$	—	—
Amostras de qualquer qualidade	"	—	—	331:659\$	348:171\$	185:344\$	193:630\$	—	—
Apparelhos gymnasticos e outros artigos para jogos athleticos	"	17.003	14.713	50:214\$	49:547\$	23:053\$	27:554\$	1:640	1:872
Artigos de escritorio e para collegios	"	425.979	403.962	1.420:279\$	1.104:189\$	625:761\$	611:076\$	1:460	1:501
» para iluminação	"	462.019	533.790	1.309:760\$	1.460:511\$	731:417\$	812:240\$	1:533	1:522
Barracas para acampamentos militares e civis, camas e carros leitos de campanha e hospitais portateis	"	60.348	69.520	71:256\$	123:788\$	39:717\$	68:840\$	358	602
Bengalas e chicotes	"	17.592	11.800	127:754\$	88:451\$	71:338\$	49:025\$	4:055	4:338
Botões	"	212.388	193.156	1.531:697\$	1.093:057\$	855:510\$	607:883\$	4:028	3:726
Briquetos	"	454.060	203.846	1.527:993\$	904:235\$	853:410\$	562:905\$	1:877	1:712
Cachimbos, piteiras e quaesquer artigos para fumantes	"	383.075	390.382	1.526:986\$	1.313:234\$	852:793\$	730:882\$	2:194	1:871
Caixas e bocotas de qualquer qualidade	"	135.661	116.848	350:072\$	271:857\$	195:157\$	152:857\$	1:440	1:308
Cantilhões, vidrilhos e obras de passamaneria, douados, etc., etc.	"	23.096	13.351	359:307\$	229:963\$	195:616\$	138:452\$	8:469	9:896
Carteiras, charuteiras, cigarreiras, caixas para fumo e porta-moedas de qualquer qualidade	"	2.908	6.206	51:004\$	40:547\$	28:503\$	22:550\$	9:818	10:317
Chapéus de cabeça	"	—	—	1.948:530\$	1.447:324\$	1.087:603\$	804:906\$	—	—
Chapéus para chuva ou sol (exceptuando as capas e tecidos)	"	420.990	316.735	1.146:453\$	867:280\$	640:044\$	482:320\$	1:499	1:523
Charutos, cigarros e quaesquer manufacturas de fumo	"	5.274	4.052	129:313\$	135:749\$	72:324\$	75:493\$	13:714	15:245
Relogios de parede e despertadores	"	—	—	430:301\$	463:191\$	293:219\$	257:596\$	—	—
» algebeira	"	—	—	1.036:393\$	739:77\$	578:992\$	411:410\$	—	—
Dynamite estopim e outras massas explosivas	"	334.440	432.507	595:059\$	845:581\$	332:049\$	453:573\$	896	1:019
Flores artificias	"	13.211	23.375	106:531\$	156:368\$	59:115\$	89:102\$	4:497	3:720
Fogos de artifício	"	127.846	90.782	174:740\$	143:690\$	97:697\$	79:894\$	374	397
Gazolina	"	1.109.829	1.376.177	424:496\$	555:632\$	237:039\$	309:006\$	214	224
Kerosene	"	75.779.373	76.213.917	11.410:517\$	11.819:945\$	6.377:244\$	6.573:495\$	854	866
Leques	"	14.732	8.116	231:449\$	121:553\$	129:271\$	99:292\$	8770	8850
Lixa de qualquer qualidade	"	207.849	144.891	172:550\$	116:011\$	91:330\$	61:562\$	468	489
Manufacturas não especificadas de borraça e semelhantes	"	269.407	217.319	1.075:750\$	1.121:214\$	936:011\$	790:383\$	3:474	3:196
Manufacturas não especificadas de cellulose	"	88.613	44.063	693:395\$	389:958\$	387:117\$	215:201\$	4:339	4:888
Navios a vapor ou á vela e quaesquer embarcações	"	—	—	3.304:305\$	9.492:150\$	1.842:015\$	5.279:380\$	—	—
Óleos minoraes e vegetaes para lubrificação	"	—	—	2.425:016\$	2.451:708\$	1.375:391\$	1.363:479\$	457	459
Parafina	"	8.580.805	8.598.088	2:02:098\$	239:702\$	163:123\$	133:300\$	313	309
Phosphoros	"	523.073	431.100	2:200\$	2:200\$	2:503\$	1:22\$	408	310
Polvillo	"	5.030	1.509	4:450\$	401:540\$	2:47:40\$	223:310\$	238	239
Quadros e espelhos com molduras	"	1.121.324	932.884	478:030\$	359:205\$	293:191\$	199:760\$	1:078	1:221
Apparelhos photographicos e accessorios	"	272.361	183.856	525:389\$	529:204\$	281:611\$	294:359\$	1:931	1:867
Sabão e saponaceos sem perfume	"	135.520	157.639	468:213\$	491:823\$	428:310\$	273:520\$	8205	8229
Specimens para musens	"	2.020.733	1.102.157	767:368\$	7:025\$	4:799\$	—	—	—
Velas de cêra, spermacete, stearina e sebo	"	—	—	8:616\$	—	—	—	—	—
Sacos vasios de retorno	"	239.189	87.548	243:920\$	92:254\$	136:223\$	51:303\$	519	536
Não especificados	"	938	1.012	697\$	533\$	394\$	293\$	339	204
CLASSE IV — ARTIGOS DESTINADOS A ALIMENTAÇÃO E FORRAGENS	Kilo	—	—	173.103:217\$	157.495:173\$	96.712:188\$	87.588:465\$	—	—
Artigos destinados á alimentação	"	680.521.961	750.015.378	170.818:854\$	155.625:258\$	95.436:719\$	86.548:542\$	—	—
Alhos e cebolas	"	3.711.150	3.936.658	1.032:824\$	965:687\$	576:532\$	537:052\$	155	136
Arroz	"	11.581.478	6.767.796	2.632:589\$	1.657:001\$	1.470:426\$	921:515\$	127	136
Assucar	"	91.709	199.246	43:417\$	64:928\$	24:215\$	36:109\$	255	431

(a) Até 1907 estas duas classes estavam incluídas na de Ácidos não especificados.

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR A BORDO NO BRAZIL					
		1907	1908	POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO		POR UNIDADE EM RÉIS OURO	
				1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV - (Continuação)									
Azeite de oliveira	Kilo	3.390.245	2.751.563	4.383.200	3.307.310	2.450.303	1.804.924	8721	\$688
Bacalhão	"	23.324.223	31.022.320	13.976.544	14.833.687	7.522.412	8.220.065	8207	\$267
Banha	"	4.586.221	1.393.050	4.650.314	1.030.692	2.597.628	931.323	556	\$509
Batatas	"	18.351.342	21.220.003	2.720.458	2.330.193	1.522.112	1.573.974	983	\$074
Bebidas alcoolicas e fermentadas não especificadas	"	922.806	741.627	1.443.320	1.171.105	809.316	650.870	877	\$574
Biscuitos e bolachas	"	207.717	102.039	246.004	167.271	121.053	93.025	852	\$924
Cereaes e grãos alimenticios não especificados	"	125.479	57.09	22.230	115.673	124.000	81.047	136	\$122
Cevada em grão	"	2.482.491	2.500.911	636.639	550.437	338.338	300.147	815	\$157
Cerveja	"	32.078	23.518	9.155	7.393	5.111	4.300	848	\$390
Chá	"	339.865	333.039	333.181	299.000	1.549.970	1.631.618	1.311	\$334
Chocolata, cacão, confetes e doces	"	271.450	235.223	677.351	572.333	358.031	318.572	1.202	\$462
Conservas e extractos de carne	"	90.24	55.933	219.713	136.817	122.503	103.835	4331	\$377
Conservas e extractos de fructas e legumes	"	357.526	336.529	549.232	703.035	474.493	330.132	848	\$408
Conservas e extractos de peixe	"	2.833.103	2.548.134	2.039.128	1.703.722	1.134.903	95.4318	599	\$621
Especiarias	"	2.757.853	2.340.207	2.952.301	2.573.509	1.650.503	1.333.022	565	\$404
Farinha de trigo	"	1.511.227	1.137.730	1.366.609	813.677	703.665	471.978	845	\$150
" e flocos não especificadas	"	170.252.906	151.076.077	31.625.203	29.844.200	17.704.371	16.488.156	847	\$575
Feijão e favas	"	538.307	444.933	435.035	364.743	242.958	202.846	841	\$510
Fructas e legumes seccos	"	7.540.337	6.895.270	2.153.788	1.855.017	1.222.810	1.041.638	849	\$475
" verdes	"	1.559.854	1.282.333	1.446.201	1.095.633	807.303	609.349	845	\$280
Leite em conserva	"	6.758.020	7.120.812	3.643.882	3.583.662	2.033.350	1.992.197	845	\$520
Licores e xaropes	"	2.876.001	2.595.496	2.345.788	2.468.717	1.340.088	1.372.938	841	\$197
Manteiga	"	118.585	88.377	242.731	103.130	135.548	90.722	844	\$197
Massas alimenticias	"	2.472.590	1.870.048	5.221.312	4.025.623	2.013.013	2.238.756	844	\$416
Milho	"	69.351	60.403	51.102	48.443	58.510	20.941	807	\$060
Ovos	"	9.312.452	6.005.625	950.820	742.806	531.130	413.100	844	\$560
Presuntos	"	14.046	6.025	8.019	6.068	4.999	3.373	847	\$85
Queijos	"	470.343	448.301	833.213	840.390	493.459	467.475	847	\$20
Sal commum	"	1.617.489	1.567.217	2.330.414	2.445.011	1.418.607	1.357.603	844	\$020
Toucinho	"	47.755.450	39.815.538	1.077.172	1.163.156	948.571	813.741	844	\$51
Trigo em grão	"	753.008	751.065	775.487	745.348	433.185	444.513	844	\$052
Vinagre	"	216.833.148	259.947.303	26.636.512	29.559.973	14.910.303	16.001.155	844	\$105
Vinho Champagne e outros vinhos espumosos	"	423.305	200.929	153.797	102.112	85.933	56.788	2.335	\$297
Vinho não especificado	"	112.151	103.937	468.852	433.905	261.891	244.090	844	\$054
Vinho vermouth, bitter e bebidas semelhantes	"	64.461.648	55.070.205	20.831.210	23.915.753	13.632.815	13.200.370	844	\$204
Xarquo	"	1.223.332	1.120.673	1.459.349	1.317.408	544.834	732.670	844	\$043
Não especificadas	"	34.672.059	32.077.751	17.345.102	15.677.027	9.037.437	8.748.332	844	\$072
Forragens	Kilo	31.161.738	28.667.348	2.284.363	1.869.915	1.275.469	1.039.923	—	—
Alfafa	"	29.032.627	27.123.788	2.051.013	1.681.834	1.147.380	937.020	—	—
Farelo	"	2.051.813	1.502.878	225.074	180.430	125.043	100.343	—	—
Não especificadas	"	44.293	35.632	4.366	4.003	2.435	2.500	—	—
CLASSE V - ESPECIE METALICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS.									
Libras	Uma	3.937.639	131.117	62.103.943	2.095.090	35.440.421	1.165.434	—	—
Franco	Um	10.275.000	13.000	6.523.835	8.312	3.057.537	4.623	—	—
Réis fortes	1\$	27.030	12.975	95.021	45.317	53.422	25.203	—	—
Marcos	Um	70.000	141.000	55.825	112.681	31.111	62.693	—	—
Dollars	Um	5.400	451	13.003	1.474	10.046	813	—	—
Peso argentino (papel)	"	5.000	—	6.255	—	3.876	—	—	—
ucuguayo (ouro)	"	835	—	3.233	—	1.093	—	—	—
Pesetas	Uma	3.900	3.500	2.101	1.940	1.333	1.034	—	—
Réis brasileiros (moedas de ouro)	Um	679	—	679	—	379	—	—	—

RESUMO POR CLASSES	VALOR A BORDO NO BRAZIL					
	MIL RÉIS PAPEL		EQUIVALENTE EM MIL RÉIS OURO		PORCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL OURO	
	1907	1908	1907	1908	1907	1908
Classe I - Animaes vivos	2.691.748	2.832.353	1.502.481	1.575.109	0,4	0,5
» II - Materias primas, e artigos com applicação ás artes e industrias	123.723.325	168.193.158	71.900.835	60.226.743	20,0	19,1
» III - Artigos manufacturados	310.419.551	293.540.950	190.120.800	166.023.857	52,7	52,6
» IV - » destinados á alimentação e forragens	173.103.217	157.405.173	96.712.133	87.538.465	23,9	27,8
Total das mercadorias	644.937.744	567.271.636	360.245.363	315.479.204	—	—
Classe V - Especie metallica e notas de banco estrangeiras	69.815.327	2.235.429	39.205.524	1.259.878	—	—
Total geral	714.753.071	569.507.065	399.450.887	316.739.082	—	—

Movimento da Importação por Alfandegas e Postos aduaneiros

ALFANDEGAS E POSTOS ADUANEIROS	1907						1908					
	MIL RÉIS PAPEL				MIL RÉIS OURO		MIL RÉIS PAPEL				MIL RÉIS OURO	
	Custo no país de procedencia	Frete e despesas	Valor livre a bordo no Brazil	Relação entre o frete e o custo	Valor livre a bordo no Brazil	Porcentagem sobre o valor total em ouro	Custo no país de procedencia	Frete e despesas	Valor livre a bordo no Brazil	Relação entre o frete e o custo	Valor livre a bordo no Brazil	Porcentagem sobre o valor total em ouro
Acre	—	—	—	—	—	2:112\$	260\$	2:372\$	12,3	1:3:9\$	0,0	
Amazonas	21.151:157\$	4.936:386\$	26.087:543\$	—	11.566:633\$	15.435:771\$	3.863:239\$	19.299:010\$	—	10.732:841\$	3,4	
Manaos	21.151:157\$	4.936:386\$	26.087:543\$	23,3	14.506:623\$	15.435:771\$	3.863:239\$	19.299:010\$	25,0	10.732:841\$	3,4	
Pará	42.760:711\$	7.660:910\$	50.421:621\$	—	28.157:431\$	31.996:974\$	5.712:071\$	36.703:045\$	—	20.415:158\$	6,5	
Belém	42.760:711\$	7.660:910\$	50.421:621\$	17,9	28.157:431\$	31.996:974\$	5.712:071\$	36.703:045\$	18,4	20.415:158\$	6,5	
Maranhão	7.287:686\$	1.166:488\$	8.454:154\$	—	4.721:417\$	5.172:003\$	930:135\$	6.103:138\$	—	3.393:608\$	1,1	
S. Luiz	7.287:686\$	1.166:488\$	8.454:154\$	10,0	4.721:417\$	5.172:003\$	930:135\$	6.103:138\$	18,0	3.393:608\$	1,1	
Piauí	1.325:065\$	217:226\$	1.542:291\$	—	860:687\$	1.044:543\$	167:714\$	1.182:257\$	—	657:194\$	0,2	
Parnahyba	1.325:065\$	217:226\$	1.542:291\$	16,4	860:687\$	1.044:543\$	167:714\$	1.182:257\$	16,5	657:194\$	0,2	
Geará	7.631:701\$	1.187:903\$	8.819:612\$	—	4.937:218\$	5.958:141\$	1.035:031\$	6.993:172\$	—	3.863:143\$	1,2	
Fortaleza	7.631:701\$	1.187:903\$	8.819:612\$	15,6	4.937:218\$	5.958:141\$	1.035:031\$	6.993:172\$	17,4	3.863:143\$	1,2	
Rio Grande do Norte	857:511\$	133:830\$	991:347\$	—	553:895\$	1.015:601\$	194:330\$	1.209:931\$	—	672:864\$	0,3	
Natal	857:511\$	133:830\$	991:347\$	15,6	553:895\$	1.015:601\$	194:330\$	1.209:931\$	10,1	672:864\$	0,3	
Parahyba	2.485:003\$	432:636\$	2.917:639\$	—	1.623:522\$	2.551:745\$	419:687\$	3.004:433\$	—	1.670:859\$	0,5	
Cabedello	2.485:003\$	432:636\$	2.917:639\$	17,4	1.623:522\$	2.551:745\$	419:687\$	3.004:433\$	17,6	1.670:859\$	0,5	
Pernambuco	37.102:981\$	5.712:850\$	42.815:837\$	—	23.922:655\$	32.681:078\$	4.879:748\$	37.560:826\$	—	20.888:859\$	6,6	
Recife	37.102:981\$	5.712:850\$	42.815:837\$	15,4	23.922:655\$	32.681:078\$	4.879:748\$	37.560:826\$	14,9	20.888:859\$	6,6	
Alagoas	5.203:620\$	821:929\$	6.021:549\$	—	3.368:173\$	6.643:090\$	1.063:840\$	7.706:930\$	—	4.286:009\$	1,4	
Maceió	5.203:620\$	821:929\$	6.021:549\$	15,8	3.368:173\$	6.643:090\$	1.063:840\$	7.706:930\$	16,0	4.286:009\$	1,4	
Penedo	82:840\$	11:296\$	94:132\$	13,0	52:512\$	6.643:090\$	1.063:840\$	7.706:930\$	16,3	4.286:009\$	1,4	
Serpente	793:830\$	124:941\$	923:831\$	—	54:776\$	659:227\$	119:958\$	783:185\$	—	438:033\$	0,1	
Aracajú	793:830\$	124:941\$	923:831\$	15,6	54:776\$	659:227\$	119:958\$	783:185\$	17,0	438:033\$	0,1	
Estancia	3:508\$	660\$	4:223\$	18,5	2:356\$	659:227\$	119:958\$	783:185\$	—	438:033\$	0,1	
Bahia	36.601:849\$	5.027:085\$	41.628:931\$	13,7	23.251:073\$	29.003:840\$	4.358:999\$	33.362:839\$	15,0	18.554:219\$	5,9	
Espirito Santo	1.972:022\$	415:951\$	2.387:973\$	—	1.332:901\$	1.321:378\$	253:983\$	1.575:361\$	—	876:112\$	0,2	
Victoria	1.972:022\$	415:951\$	2.387:973\$	21,1	1.332:901\$	1.321:378\$	253:983\$	1.575:361\$	19,2	876:112\$	0,2	
Rio de Janeiro	215.954:163\$	34.791:740\$	250.745:903\$	16,1	140.059:389\$	198.188:769\$	31.058:694\$	229.247:463\$	15,7	127.492:379\$	40,4	
S. Paulo	118.656:409\$	16.018:459\$	134.674:868\$	—	75.240:200\$	100.027:708\$	13.770:022\$	113.797:730\$	—	63.286:819\$	20,1	
Santos	118.656:409\$	16.018:459\$	134.674:868\$	13,5	75.240:200\$	100.027:708\$	13.770:022\$	113.797:730\$	13,8	63.286:819\$	20,1	
Paraná	5.934:959\$	790:915\$	6.785:874\$	—	3.788:035\$	7.088:671\$	991:339\$	8.083:010\$	—	4.495:237\$	1,4	
Paranaguá	5.934:959\$	790:915\$	6.785:874\$	13,9	3.788:035\$	7.088:671\$	991:339\$	8.083:010\$	15,4	4.495:237\$	1,4	
Antonia	864:932\$	72:071\$	937:033\$	8,3	523:119\$	1.264:753\$	89:579\$	1.354:331\$	—	753:190\$	0,2	
Voz do Iguassú	108:564\$	13:350\$	126:923\$	16,9	70:732\$	1.264:753\$	89:579\$	1.354:331\$	22,3	70:514\$	0,0	
Santa Catharina	6.193:808\$	1.083:058\$	7.276:866\$	—	4.065:333\$	6.242:531\$	1.170:918\$	7.413:509\$	—	4.122:937\$	1,3	
S. Francisco	6.193:808\$	1.083:058\$	7.276:866\$	16,6	4.065:333\$	6.242:531\$	1.170:918\$	7.413:509\$	21,5	4.122:937\$	1,3	
Itajahy	402:956\$	94:569\$	493:910\$	23,5	276:932\$	1.088:444\$	193:380\$	1.277:824\$	17,8	711:753\$	0,2	
Joinville	822:547\$	75:316\$	897:832\$	12,1	389:705\$	518:895\$	80:931\$	591:576\$	15,7	380:831\$	0,1	
Florianopolis	3.735:166\$	6:500\$	4.480:169\$	13,0	2.503:340\$	3.404:892\$	630:883\$	4.035:730\$	15,5	2.241:403\$	0,7	
O Grande do Sul	40.679:149\$	8.048:576\$	48.727:716\$	—	27.312:576\$	41.359:101\$	7.858:543\$	49.214:647\$	—	27.369:932\$	8,7	
Rio Grande	40.679:149\$	8.048:576\$	48.727:716\$	25,4	27.312:576\$	41.359:101\$	7.858:543\$	49.214:647\$	21,4	27.369:932\$	8,7	
Pelotas	3.070:877\$	729:000\$	3.790:937\$	23,7	2.122:522\$	3.753:897\$	1.014:403\$	4.768:300\$	27,0	2.051:813\$	0,8	
Porto Alegre	10.714:194\$	3.219:613\$	22.933:837\$	16,3	13.803:364\$	18.097:703\$	2.959:057\$	21.056:755\$	16,3	11.740:353\$	3,7	
Jaguarão	154:150\$	2:776\$	56:923\$	5,1	31:840\$	7:876\$	794\$	8:67\$	10,0	4:822\$	0,0	
Livramento	680:043\$	124:101\$	813:147\$	18,9	459:961\$	883:860\$	136:157\$	1.071:021\$	21,0	507:556\$	0,2	
Quarary	320:937\$	48:830\$	369:826\$	15,2	203:499\$	267:123\$	51:135\$	318:263\$	19,1	176:907\$	0,1	
Uruguayana	1.512:965\$	123:708\$	1.631:733\$	8,2	911:230\$	1.325:417\$	119:246\$	1.614:669\$	8,0	897:300\$	0,3	
Itaqui	237:116\$	14:907\$	252:053\$	6,3	140:521\$	311:070\$	22:655\$	350:755\$	7,0	198:403\$	0,1	
S. Borja	79:101\$	8:749\$	87:850\$	12,3	44:450\$	91:430\$	8:403\$	102:525\$	9,0	57:019\$	0,0	
Diversos postos	247:462\$	23:873\$	270:335\$	9,2	159:883\$	301:970\$	37:467\$	342:437\$	12,3	190:441\$	0,1	
Matto Grosso	3.203:131\$	50:055\$	3.701:186\$	—	2.071:255\$	3.407:449\$	6:033\$	4.017:779\$	—	2.231:424\$	0,7	
Porto Murtinho	1:0330\$	31:485\$	32:515\$	17,4	18:681\$	273:970\$	45:644\$	319:614\$	16,7	177:749\$	0,1	
Corumbá	2.977:013\$	484:280\$	3.461:293\$	15,6	1.924:132\$	3.055:383\$	555:738\$	3.611:186\$	18,2	2.003:301\$	0,6	
Cuyabá	45:258\$	5:310\$	50:568\$	11,8	28:423\$	78:091\$	8:888\$	80:979\$	11,4	48:372\$	0,0	
Total	555.865:814\$	89.071:930\$	644.937:744\$	16,0	360.245:333\$	100,0	188.782:795\$	78.488:841\$	567.271:636\$	16,0	315.479:204\$	100,0

Movimento da Importação por países de origem

PAÍSES DE ORIGEM	1907					1908						
	MIL RÉIS PAPEL				MIL RÉIS OURO	MIL RÉIS PAPEL				MIL RÉIS OURO		
	Costo no país de procedência	Frete e despesas	Valor livre a bordo no Brasil	Relação entre o frete e o custo	Valor livre a bordo no Brasil	Porcentagem sobre o valor total em ouro	Costo no país de procedência	Frete e despesas	Valor livre a bordo no Brasil	Relação entre o frete e o custo	Valor livre a bordo no Brasil	Porcentagem sobre o valor total em ouro
Allemanha	86.533:514\$	12.433:714\$	93.962:230\$	14,4	75.274:201\$	15,3	73.433:916\$	11.425:219\$	84.259:185\$	15,2	46.859:394\$	44,0
Argentina	52.179:878\$	5.589:634\$	57.769:512\$	10,7	32.272:965\$	9,0	52.039:374\$	5.340:041\$	57.479:415\$	10,9	31.066:273\$	10,1
Austria-Hungria	9.637:217\$	1.451:771\$	10.791:991\$	12,0	6.023:943\$	1,7	8.015:500\$	1.037:613\$	9.033:118\$	12,0	5.051:333\$	4,7
Belgica	21.874:083\$	3.737:802\$	25.611:891\$	17,0	14.308:604\$	4,0	22.765:702\$	3.917:965\$	26.433:673\$	17,4	14.723:733\$	12,8
Chile	551:403\$	115:003\$	659:477\$	20,7	373:360\$	0,1	606:627\$	123:959\$	730:586\$	20,4	303:501\$	0,3
China	517:258\$	69:897\$	587:185\$	13,5	323:130\$	0,1	374:554\$	49:282\$	423:346\$	13,1	235:715\$	2,1
Cuba	145:718\$	5:603\$	451:257\$	3,8	84:573\$	0,0	133:159\$	4:712\$	142:871\$	3,4	79:455\$	0,7
Dinamarca	1.035:322\$	96:231\$	1.191:550\$	8,8	665:320\$	0,2	974:486\$	75:397\$	1.049:583\$	7,7	583:709\$	5,4
Estados Unidos	70.625:208\$	11.634:193\$	82.260:398\$	16,5	15.079:678\$	12,2	50.435:310\$	9.578:408\$	68.703:142\$	16,2	31.203:319\$	12,1
Francia	50.776:074\$	4.906:053\$	55.702:126\$	9,7	1.409:866\$	8,6	45.563:420\$	5.566:519\$	51.431:960\$	12,2	28.433:242\$	9,0
Grã-Bretanha	160.212:706\$	33.236:221\$	193.587:927\$	20,8	108.045:423\$	30,0	133.257:217\$	27.165:571\$	163.422:796\$	19,9	10.889:319\$	23,8
Grecia	22:224\$	5:150\$	27:474\$	23,1	15:236\$	0,0	17:537\$	2:904\$	20:441\$	16,5	11:393\$	0,1
He-spanha	4.325:194\$	1.321:582\$	5.749:778\$	32,8	3.510:251\$	0,9	3.387:651\$	1.323:716\$	5.214:367\$	34,1	2.899:883\$	0,3
Hollanda	3.194:074\$	363:540\$	3.659:614\$	14,7	2.012:849\$	0,6	2.693:407\$	419:528\$	3.082:935\$	15,7	1.711:526\$	0,3
Italia	20.353:010\$	2.432:417\$	22.835:427\$	12,2	12.753:909\$	3,5	17.140:954\$	2.112:967\$	19.259:921\$	11,6	10.707:766\$	3,7
Japão	101:257\$	21:417\$	214:674\$	12,2	119:396\$	0,0	157:046\$	2:031\$	209:130\$	11,3	116:301\$	0,0
Noruega	4.119:919\$	635:115\$	4.770:368\$	15,3	2.683:036\$	0,7	4.261:150\$	689:825\$	4.950:975\$	16,2	2.753:078\$	0,9
Paraguay	154:488\$	14:013\$	168:501\$	9,1	94:333\$	0,0	267:794\$	37:252\$	305:046\$	13,0	169:077\$	0,4
Peru	73:317\$	2:395\$	75:652\$	3,1	32:232\$	0,0	151:006\$	2:814\$	153:820\$	13,0	85:545\$	0,0
Portugal	31.573:271\$	5.963:174\$	37.476:448\$	18,7	20.937:150\$	5,8	24.560:255\$	4.714:699\$	29.351:954\$	19,5	16.323:623\$	5,5
Possessões Britannicas												
Canada	3.422:757\$	525:723\$	3.948:480\$	15,4	2.240:551\$	0,6	3.222:412\$	507:763\$	3.729:875\$	15,8	2.074:312\$	0,1
India	2.931:103\$	546:616\$	3.478:026\$	18,6	1.942:203\$	0,5	2.400:993\$	469:674\$	2.870:672\$	19,6	1.566:473\$	0,1
Nova-Zelandia	70:030\$	10:203\$	80:223\$	11,6	34:693\$	0,0	9:297\$	4:199\$	13:496\$	45,2	7:506\$	0,0
Perra-Nova	6.450:527\$	82:311\$	6.533:838\$	13,7	3.943:397\$	1,1	7.075:945\$	1.023:607\$	8.099:552\$	14,5	4.504:139\$	1,1
Outras Possessões	452:935\$	37:442\$	530:377\$	19,7	296:102\$	0,4	283:723\$	69:924\$	358:644\$	24,3	199:454\$	0,1
Russia	372:208\$	15:750\$	531:570\$	12,0	266:618\$	0,4	423:620\$	132:409\$	506:029\$	10,6	337:023\$	0,1
Suecia	1.701:973\$	58:548\$	2.240:524\$	31,6	1.252:233\$	0,4	1.793:477\$	520:294\$	2.313:771\$	29,0	1.285:107\$	0,1
Suissa	5.765:465\$	378:502\$	6.143:967\$	6,6	3.431:174\$	1,0	5.265:085\$	323:415\$	5.588:500\$	6,1	3.107:955\$	1,0
Turquia-Asiatica	69:300\$	19:144\$	88:444\$	27,6	49:399\$	0,0	97:414\$	20:472\$	117:886\$	21,0	65:544\$	0,0
Europa	197:078\$	27:322\$	225:090\$	13,8	125:668\$	0,0	96:034\$	43:151\$	149:182\$	13,7	60:720\$	0,0
Uruguay	16.054:603\$	1.863:188\$	17.917:790\$	11,6	10.017:304\$	2,8	15.091:508\$	1.809:223\$	17.500:731\$	11,5	9.732:593\$	3,1
Outras origens	497:462\$	63:469\$	560:931\$	12,8	313:062\$	0,1	455:777\$	54:519\$	519:296\$	12,0	23:723\$	0,0
Total	555.865:814\$	89.071:936\$	644.937:744\$	16,0	360.245:363\$	100,0	488.782:795\$	78.488:841\$	567.271:636\$	16,0	315.479:204\$	100,0

Importação de Farinha de trigo durante o anno de 1908

	ARGENTINA (MIL RÉIS PAPEL)				ESTADOS-UNIDOS (MIL RÉIS PAPEL)				AUSTRIA-HUNGRIA (MIL RÉIS PAPEL)				OUTROS PAIZES (MIL RÉIS PAPEL)				TOTAL (MIL RÉIS PAPEL)				
	Kilos	Custo no paiz de procedencia	Frete e des- pezas até o porto de des- tino	Valor a bordo no porto de destino	Kilos	Custo no paiz de procedencia	Frete e des- pezas até o porto de des- tino	Valor a bordo até o porto de destino	Kilos	Custo no paiz de procedencia	Frete e des- pezas até o porto de destino	Valor a bordo até o porto de destino	Kilos	Custo no paiz de procedencia	Frete e des- pezas até o porto de destino	Valor a bordo no porto de destino	Kilos	Custo no paiz de procedencia	Frete e des- pezas até o porto de des- tino	Valor a bordo no porto de destino	
Manáos	—	—	—	—	3.912.286	321:082\$	203:655\$	1.029:687\$	—	—	—	—	17	4\$	4\$	8\$	3.912.203	321:030\$	203:650\$	1.029:695\$	Manáos.
Pará	983.092	152:390\$	19:004\$	171:463\$	7.831.706	1.750:262\$	304:779\$	2.055:041\$	3	2	4\$	3\$	182	57\$	16\$	73\$	8.815.583	1.902:730\$	323:860\$	2.226:580\$	Pará.
Maranhão	23.250	4:195\$	817\$	5:042\$	1.043.682	347:645\$	77:554\$	425:193\$	71.312	13:273\$	3:444\$	21:717\$	—	—	—	—	1.740.244	370:113\$	81:815\$	451:958\$	Maranhão.
Parnahyba	—	—	—	—	20.370	4:140\$	1.334\$	5:474\$	52.499	13:851\$	4:808\$	18:659\$	5.250	1:487\$	678\$	2:165\$	78.119	19:479\$	6:820\$	26:298\$	Parnahyba.
Fortaleza	532.739	93:044\$	7:735\$	105:776\$	3.399.860	762:686\$	163:225\$	930:911\$	4.625	749\$	157\$	906\$	45.000	7:267\$	2:012\$	9:279\$	4.032.224	863:743\$	173:129\$	1.046:872\$	Fortaleza.
Natal	1.334.370	218:128\$	23:680\$	241:788\$	130.625	34:732\$	7:787\$	42:519\$	—	—	—	—	—	—	—	1.515.001	232:860\$	31:447\$	284:307\$	Natal.	
Cabedello	3.903.900	646:393\$	61:533\$	707:926\$	454.803	85:856\$	15:825\$	101:681\$	210.000	52:412\$	6:007\$	59:079\$	88.000	17:005\$	1:768\$	18:773\$	4.456.703	811:606\$	85:793\$	887:459\$	Cabedello.
Recife	14.773.097	2.420:405\$	229:198\$	2.649:603\$	5.809.229	1.034:450\$	191:436\$	1.255:936\$	3.639.401	919:490\$	104:046\$	1.023:545\$	1.239.186	208.055\$	30:537\$	238:602\$	25.460.413	4.612:419\$	555:267\$	5.167:686\$	Recife.
Maceió	3.487.321	571:850\$	51:871\$	623:730\$	1.594.157	289:115\$	53:155\$	342:270\$	1.032.500	257:424\$	31:504\$	288:923\$	117.456	21:022\$	4:755\$	25:787\$	6.231.636	1.142:420\$	144:295\$	1.286:715\$	Maceió.
Aracaju	—	—	—	—	21.001	4:372\$	632\$	5:004\$	61.250	15:920\$	2:145\$	18:065\$	35.300	5:441\$	1:360\$	6:801\$	130.454	25:733\$	4:137\$	29:870\$	Aracaju.
Bahia	9.640.806	1.632:574\$	160:576\$	1.793:150\$	91.050	16:298\$	2:738\$	19:082\$	1.253.021	303:762\$	33:771\$	345:533\$	2.500	501\$	133\$	634\$	10.987.516	1.956:135\$	202:264\$	2.158:399\$	Bahia.
Victoria	21.375	3:605\$	333\$	3:964\$	351.660	64:935\$	8:423\$	73:363\$	—	—	—	—	13.200	2:041\$	613\$	2:659\$	386.735	70:532\$	9:404\$	79:986\$	Victoria.
Rio de Janeiro	15.250.537	2.555:624\$	161:597\$	2.717:221\$	293.441	51:720\$	5:813\$	60:533\$	103.630	25:562\$	3:203\$	28:825\$	25.988	4:325\$	123\$	4:453\$	15.679.640	2.640:231\$	170:801\$	2.811:032\$	Rio de Janeiro.
Santos	20.401.322	3.490:306\$	193:590\$	3.682:956\$	97.722	16:337\$	3:137\$	19:474\$	8.750	2:078\$	320\$	2:398\$	2.764.413	468:350\$	23:196\$	489:546\$	23.332.707	3.984:131\$	220:213\$	4.204:374\$	Santos.
Paranaguá, Antonina e Fóz do Iguaçu	9.505.807	1.578:990\$	118:088\$	1.697:078\$	—	—	—	—	—	—	—	—	107.189	28:233\$	3:201\$	31:439\$	9.673.086	1.607:223\$	121:233\$	1.728:517\$	Paranaguá, Antonina e Fóz do Iguaçu.
S. Francisco, Itajahy, Joinville e Florianopolis	4.911.112	804:737\$	85:190\$	889:977\$	—	—	—	—	—	—	—	—	876.503	141:708\$	19:982\$	161:750\$	5.787.710	946:555\$	105:172\$	1.051:727\$	S. Francisco, Itajahy, Joinville e Florianopolis.
Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre e outros postos aduaneiros, do Rio Grande do Sul	25.932.637	4.179:931\$	419:242\$	4.599:146\$	2.670	541\$	189\$	733\$	—	—	—	—	1.394.711	232:303\$	49:603\$	282:411\$	27.350.063	4.413:231\$	468:069\$	4.882:290\$	Rio Grande, Pelotas, Porto Alegre e outros postos aduaneiros, do Rio Grande do Sul.
Corumbá, Cuyabá e Porto Murinho	1.232.032	233:755\$	40:933\$	274:693\$	—	—	—	—	—	—	—	—	77.039	13:679\$	2:033\$	15:742\$	1.309.121	247:434\$	43:001\$	290:435\$	Corumbá, Cuyabá e Porto Murinho.
Total	112.074.753	18.608:050\$	1.576:457\$	20.179:513\$	25.712.273	5.317:124\$	1.049:733\$	6.386:907\$	6.437.111	1.612:532\$	195:126\$	1.807:638\$	6.551.940	1.150:053\$	140:069\$	1.290:122\$	151.076:077	26.632:765\$	2.961:435\$	29.644:200\$	Total.
Em 1907	136.379.441	20.503:165\$	1.701:020\$	22.209:191\$	20.542.095	5.317:480\$	1.444:372\$	6.459:352\$	8.034.046	1.690:451\$	242:318\$	1.932:769\$	6.296.341	1.000:982\$	93:910\$	1.094:892\$	170.252.090	23.512:078\$	3.131:126\$	31.696:204\$	Em 1907.
> 1903	122.352.480	18.933:440\$	1.477:070\$	20.444:122\$	24.521.155	3.910:323\$	940:446\$	4.850:969\$	6.334.079	1.446:254\$	179:585\$	1.325:839\$	892.690	104:297\$	22.919\$	127:216\$	153.946.007	24.127:520\$	2.620:162\$	26.748:146\$	> 1903.
> 1905	103.577.803	16.529:323\$	1.353:055\$	17.887:881	20.000.434	3.894:697\$	887:510\$	4.782:177\$	6.741.632	1.312:395\$	193:853\$	1.511:253\$	5.144.546	770:602	112:634\$	883:236\$	140.464.415	22.507:460\$	2.557:057\$	25.064:547\$	> 1905.
> 1901	86.306.911	17.039:607\$	1.441:334\$	18.480:941\$	80.211.434	7.423:730\$	1.569:313\$	8.993:598\$	9.212.826	2.305:779\$	341:538\$	2.647:317\$	4.787.950	826:654\$	157:124\$	983:775\$	131.019.121	27.595:320\$	3.509:311\$	31.105:631\$	> 1901.
> 1903	68.372.320	11.891:303\$	1.157:430\$	12.988:825\$	38.711.632	7.999:102\$	1.433:531\$	9.432:723\$	7.622.532	1.726:005\$	311:123\$	2.037:133\$	2.424.203	440:507\$	89:554\$	530:061\$	117.433.940	21.967:039\$	3.021:043\$	24.988:742\$	> 1903.
> 1902	37.231.992	7.140:618\$	616:491\$	7.757:109\$	40.840.131	8.965:331\$	2.133:237\$	11.178:618\$	7.603.995	1.823:227\$	329:631\$	2.152:858\$	13.846.303	2.563:046\$	412:693\$	2.975:744\$	105.591.031	20.522:222\$	3.542:107\$	24.064:329\$	> 1902.

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSIF. III - (Continuação)									
Assucar	Kilo	14.350	36.313	5:215\$	19:00\$	200	15.677	63\$	8:237\$
			30.000		16:59\$	33.950	1.141	6:620\$	564\$
			2.417.220		312:00\$		230.200		07:80\$
						15.750	7.500	1:706\$	2:22\$
Azeite		17	22	20\$	23\$				
Banilha						17			
Bebidas não especificadas		180	130	200\$	100\$			1:000\$	
Borracha		75.586	52.007	287:175\$	166:001\$	264.811	106.499	030:610\$	276:902\$
						1.235.103	1.219.367	6.381:640\$	4.032:554\$
							2.830		9:20\$
Cacão		3.256	600	5:432\$	650\$	20.847.130	20.383.602	27.393:001\$	28.448:971\$
Café em grão	Saca	3.527.889	3.062.268	94.812:477\$	77.833:604\$	204.238	165.515	5.434:014\$	3.742:152\$
Café em pó	Kilo	2.385	188	2:184\$	172\$				
Cangica		132	554	34\$	10\$				
Carga de algodão			156.000		11:502\$	73.729	16.242	4:908\$	1:19\$
Cera de carnaúba			1.450		2:304\$	89.390	142.887	197:68\$	281:050\$
Cerveja	Garr.	5.100	14.138	4:622\$	12:50\$				
Charutos	Um		5.000		341\$	1.681.052	1.826.830	102:720\$	84:034\$
Chocolata			2.728		4:854\$				
Cigarros	Kilo	4.303	3.812	31:305\$	29:709\$	2.911			
Conservas alimenticias		201		260\$			621		3:46\$
Doces		29.473	32.363	44:333\$	51:050\$			100\$	357\$
		121.349	51:261	184:705\$	38:634\$	49	264		
Estopa		9.459	37.857	4:293\$	14:950\$		5.738		
Farelos		19.777.400	19.723.249	1.416:374\$	1.773:438\$				2:524\$
Farinha		150.485	51.033	22:946\$	13:548\$	23.533	05	3:730\$	19\$
		801	124	634\$	62\$				
Feijão		18.249	2.455	5:306\$	672\$				
Fibras vegetaes		5.039	1.261	2:424\$	1:550\$	1.757	705	900\$	300\$
Folhas, raizes e resins medicinaes		600	351	5:780\$	1:315\$	12.129	10.306	16:513\$	7:913\$
Fructas		50	2.750	25\$	300\$				
		56.056	12.974	14:878\$	37:150\$	100	170		404\$
		69.300	82.800	54:558\$	66:965\$			33\$	
		118	459	2:016\$	8:423\$				
							42		355\$
		2.614	2.871	22:386\$	16:839\$	588.654	345.084	70:091\$	44:401\$
		36.300	40.100	14:506\$	15:950\$	264	38	2:074\$	870\$
		305	1.888	260\$	1:128\$	545		950\$	
Fumo		10.362	4.917	30:900\$	16:041\$		70		46\$
		4.853	95	5:018\$	12\$	479.080	644.989	275:250\$	527:421\$
		111.045	59.351	71:306\$	45:709\$	26.075.028	13.937.851	18.341:321\$	12.432:863\$
Gomma copal									
Herva-matã						9.930	853	9:022\$	55\$
Ipecacuanha		10.937	1.228	136:497\$	15:69\$	10.658	7.719	435:070\$	67:507\$
Legumes			1.650		200\$				
Madeiras		1.058.375	2.200.000	317:895\$	485:482\$	1.821.810	818.958	208:970\$	104:007\$
		1.285	4.322	634\$	666\$				
		41.350	231.492	6:450\$	29:015\$	94.397	152.452	15:637\$	23:892\$
						63.817	73.881	7:410\$	7:520\$
Manteiga de cacão		5.213	10.615	8:920\$	20:578\$	920		1:238\$	
Medicamentos		4.989	5.130	16:749\$	17:587\$				
Mel de assucar		52	23	24\$	16\$				
Mel de fumo		5.656	4.550	5:562\$	3:900\$	557	3.652	93\$	743\$
Objectos indigenas							60		100\$
Obras de madeira		277	17	32:500\$	100\$				
		193	5.300	100\$	16:770\$		37		500\$
Oleo			938		1:775\$	5.021	4.886	8:902\$	10:070\$
			10		60\$				
Paina			7.030						
Piassava									
Pimentas e pimentões		1.083	2.250	492\$	9:091\$	1.305.433	5.587		6:050\$
Plantas		65	300	30\$	270\$	1.178.559	580:814\$		594:240\$
Polvilho				62:454\$	74:943\$				
Rapadura			4.289		1:100\$			120\$	4:700\$
Rapê		50		18\$					
Resíduos ou trapos de algodão		11.071	5.646	31:449\$	22:710\$				
Retalhos de pano		76.374	55.419	16:233\$	18:030\$	250	450	660\$	2:083\$
Sementes			7.798		1:800\$				
Tapoca		17.856	24.109	14:525\$	20:023\$				
Tecidos de algodão		109.374	175.312	30:873\$	65:043\$	321	3.240	490\$	1:531\$
Ticum		4.880		11:730\$		12.850	341	3:060\$	68\$
Tomates						11.615	5.193	37:837\$	16:442\$
Vinhos		700		200\$					
			105		100\$				

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO DE JANEIRO				BAHIA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV — ESPECIES METALLICAS E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS.	—	—	—	227:904\$	271:965\$	—	—	—	59:000\$
Moedas de ouro	—	—	—	159:502\$	123:255\$	—	—	—	—
» » prata	—	—	—	5:000\$	—	—	—	—	—
Outras especies	—	—	—	63:392\$	148:710\$	—	—	—	50:000\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos	—	—	—	4.138:799\$	3.810:030\$	—	—	4.908:614\$	4.890:252\$
» II — Mineraes e seus productos	—	—	—	15.023:025\$	12.551:700\$	—	—	2.617:354\$	1.477:787\$
» III — Vegetaes e seus productos	—	—	—	97.865:706\$	81.355:491\$	—	—	60.269:751\$	51.740:014\$
Total das mercadorias	—	—	—	117.027:530\$	97.721:181\$	—	—	67.795:125\$	58.112:153\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	65:623:841\$	51:349:120\$	—	—	37:872:595\$	32:280:355\$
Classe IV — Especies metallicas e notas de Banco estrangeiras	—	—	—	227:904\$	271:965\$	—	—	—	—
Total geral	—	—	—	117.255:434\$	97.993:146\$	—	—	67.795:125\$	58.112:153\$
Equivalencia em mil réis ouro	—	—	—	65.758:242\$	54.593:068\$	—	—	37.872:595\$	32.318:162\$

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PARA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.	—	—	—	295:671\$	199:836\$	—	—	736:228\$	774:409\$
Animaes { dessecados	Kilo	54	917	750\$	2:400\$	—	—	—	2:000\$
» { vivos não especificados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Calçados	Kilo	—	—	—	—	—	48	—	200\$
Camarões secos	»	—	—	—	—	—	210	—	286\$
Carne em conserva	»	—	—	—	—	—	1.940	—	848\$
Cascos de tartaruga	»	—	—	—	—	—	41	—	120\$
Chifres	»	45.400	19.000	2:511\$	4:123\$	23.425	18.500	6:023\$	5:564\$
Couros { salgados	»	139.000	287.999	71:238\$	157:535\$	836.966	681.778	411:646\$	355:225\$
» { secos	»	142.819	14.196	101:271\$	9:474\$	79.641	52.375	53:201\$	39:796\$
Garras ou unhas	»	—	—	—	—	8.417	—	640\$	—
Grude ou colia	»	—	—	—	—	53.091	53:761	144:86\$	144:509\$
Manteiga	»	—	600	—	900\$	—	—	—	—
Manufacturas de couro não especificadas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Ossos	»	—	—	—	—	263	—	540\$	—
Peixo secco o em conserva	»	—	—	—	—	—	360	—	58\$
Pellos { do veado	»	—	974	974\$	1:900\$	126	117	117\$	12\$
» { diversas	»	463	52	520\$	30\$	59.284	71.306	123:230\$	153:438\$
Pennas de garça	Gram.	36.246	10.494	27:562\$	9:368\$	13.017	125:230	13:742\$	64:208\$
Queijos	Kilo	—	50	—	270\$	90	—	270\$	—
Retalhos de sola	»	—	—	—	—	109	—	200\$	—
Sabão	»	—	3.000	—	1:000\$	—	1.200	—	700\$
Sabugos de chifre	»	—	—	—	—	35.650	5.000	2:161\$	412\$
Sebo	»	—	8.917	—	2:287\$	—	—	—	—
Sola	Meio	67	—	905\$	—	1.518	158	17:074\$	2:500\$
Umbigos	Kilo	—	300	—	103\$	—	—	—	—
Velas	»	—	—	—	—	250	47	600\$	120\$
Xarque	»	—	—	—	—	901	720	932\$	720\$
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS.	—	—	—	7:248\$	8:633\$	—	—	23:466\$	30:777\$
Agua mineras	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Chumbo para caça	»	—	—	—	—	—	21	—	150\$
Cinza de ourivesaria	»	—	1.020	—	306\$	—	—	—	—
Jóias	—	—	—	3:978\$	—	—	235	—	500\$
Manufacturas { barro	Kilo	—	—	—	—	60	—	50\$	900\$
» { torro	»	275	—	630\$	—	—	—	—	—
Marmore em obras	»	50	—	700\$	—	—	—	—	—
Metaes velhos { aço e ferro	»	—	300	—	25\$	55.000	20.000	5:750\$	2:300\$
» { chumbo e zinco	»	—	—	—	—	—	545	—	122\$
» { outros metaes	»	3.092	12.271	1:940\$	7:212\$	51.930	60.038	16:466\$	26:480\$
Phosphoros	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Polvora	»	—	280	—	340\$	40	40	20\$	180\$
Telhas de barro	»	—	—	—	—	—	13	—	55\$
Terras e barros não especificados	»	—	100	—	250\$	21.400	—	1:180\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	MANAOS				PARA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRO- DUCTOS.	—	—	—	112.484:311\$	96.990:463\$	—	—	94.890:933\$	84.218:299\$
Aguardente	Litro	—	750	—	240\$	—	450	—	201\$
Alcool	"	—	77	—	50\$	—	—	—	—
Algodão em rama	Kilo	—	—	—	—	100	751	98\$	800\$
Arroz	"	—	14.300	—	7:200\$	—	—	—	—
Assucar branco	"	1.440	39.38\$	1:020\$	26:249\$	35.477	23.820	16:231\$	13:718\$
Asite	"	—	—	—	—	—	60	—	98\$
Biscoitos e bolachas	"	—	480	—	390\$	193	70	100\$	40\$
Borracha (mangabeira	"	—	—	—	—	—	521\$	—	—
(massaranduba (Balata-gum)	"	175	439	70\$	550\$	—	—	—	1:415\$
seringa	"	16.767:834	18.065:105	110.229:878\$	95.400:785\$	10.017:011	16.781:489	89.887:089\$	70.476:888\$
Cacão	"	91.892	111.236	115:279\$	97:30\$	2.042:411	2.900:050	3.436:967\$	2.636:181\$
Café em grão	Sacca	31	25	1:300\$	1:050\$	475	577	20:577\$	28:483\$
em pó	Kilo	—	—	—	—	1.950	231	1:259\$	250\$
Carvão de algodão	"	—	—	—	—	—	60	—	10\$
Carroças e peçonhas	"	1.105	526	1:700\$	1:680\$	3.389	2.760	2:280\$	2:200\$
Castanhas	Hect.	199.037	65.752	2.110:009\$	1.305:618\$	52.938	85.085	1.218:275\$	1.898:151\$
Cêra de carnauba	"	—	—	—	—	13.500	5.168	35:000\$	9:870\$
Charutos	Um	—	—	—	—	—	7.650	—	1:450\$
Cigarros	Kilo	—	—	—	—	—	53	—	370\$
Cumari	"	—	—	—	—	4.703	12.006	7:051\$	14:818\$
Doces (goiabada	"	—	79	—	189\$	126	—	200\$	—
não especificados	"	—	—	—	—	103	—	200\$	—
Esteiras	"	60	—	60\$	—	—	—	—	—
Farinha (mandioca	"	2.600	21.750	780\$	8:077\$	331.051	330.051	89:620\$	53:137\$
não especificadas	"	—	—	—	—	757	—	193\$	—
Fibras vegetaes	"	—	—	—	—	—	50	—	36\$
Folhas, raizes e resinas medicinaes	"	670	3.072	7:085\$	29:318\$	29.773	9.936	31:728\$	23:270\$
Fructas e fructos (cocos)	Cento	—	—	—	—	92	—	750\$	—
Fumo em corda	Kilo	—	285	—	912\$	710	315	4:003\$	746\$
Madeiras (acajú	"	—	—	—	—	11.500	1.320	1:200\$	112\$
cedro	"	—	—	—	—	320.000	—	33:000\$	—
massaranduba	"	—	—	—	—	315.000	207.200	21:968\$	18:847\$
diversas	"	—	1.545	—	207\$	5.098	18.586	1:465\$	1:613\$
Milho	"	—	—	—	—	2.000	2.412	400\$	309\$
Objectos indigenas	"	—	—	—	—	580	—	1:500\$	—
Obras de madeira	"	30	308	50\$	324\$	1.092	—	950\$	—
Oleo de copaliba	"	506	681	900\$	910\$	6.498	23.570	7:830\$	29:946\$
Pias-ava	"	35.758	129.326	15:441\$	55:179\$	—	—	—	—
Plantas	"	—	—	7:248\$	5:639\$	—	—	—	—
Sementes	"	—	—	100\$	500\$	—	—	—	—
Tapioca	"	—	—	—	—	760	403	760\$	200\$
Vinho	"	—	20	—	34\$	—	571	—	120\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos	—	—	—	205:671\$	189:896\$	—	—	780:22-\$	774:400\$
Classe II — Minerias e seus productos	—	—	—	7:248\$	5:639\$	—	—	23:466\$	30:777\$
Classe III — Vegetaes e seus productos	—	—	—	112.484:311\$	96.990:463\$	—	—	94.890:933\$	84.218:299\$
Total geral				\$932:796.211	97.188:992\$			95.694:627\$	85.023:485\$
Equivalencia em mil réis ouro				63.072:913\$	54.050:131\$			53.519:081\$	47.284:473

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.	—	—	—	10.534:517\$	7.510:965\$	—	—	2.552:898\$	2.171:228\$
Aparas de couros	Kilo	—	120.585	—	13:8:68\$	—	—	—	—
Banha	»	140	39	233\$	33\$	26.545	10.395	44:908\$	12:30\$
Barbatanas	»	—	—	—	—	95	—	95\$	—
Bucho de peixe	»	11.782	13.898	16:9:88\$	16:3:27\$	5.528	1.500	9:310\$	1:782\$
Calçados	»	—	—	—	—	73	200	200\$	600\$
Camalhões secos	»	227	—	350\$	—	—	—	—	—
Canellas	»	520.658	371.710	19:114\$	7:714\$	1.248	—	—	35\$
Carne em conservas	»	—	—	—	—	2.830	2.830	220\$	810\$
Cera	»	474	55.422	894\$	45:083\$	95.337	65.725	178:715\$	113:105\$
Chifres	»	426.797	406.425	237:707\$	182:7:33\$	110.195	95.248	60:202\$	43:944\$
Cinzas de ossos	»	3.148.714	4.359.582	94:987\$	82:314\$	4.0.000	—	3:520\$	—
de cavallo	»	—	744	—	204\$	—	—	—	—
curtidos	»	68	—	—	—	—	—	—	—
salgados	»	11.310.875	11.409.120	9.500:136\$	6.804:577\$	167.339	191.970	144.564\$	122:347\$
secos	»	246.048	404.490	284:780\$	435:020\$	1.454.355	1.527.357	1.244:572\$	1.731:378\$
Crina	»	95.385	180.708	142:399\$	241:532\$	53.091	92.353	81:822\$	86:066\$
Extracto e caldo de carne	»	110.387	69.873	11:305\$	7:105\$	25.405	12.870	73:052\$	40:49\$
Garras ou unhas	»	—	75	—	45\$	—	3.340	—	1:236\$
Graxa	»	15.070	10.411	11:546\$	5:643\$	5.746	2.0	4:000\$	500\$
Grude ou colla	»	395	—	20\$	—	—	—	—	—
Guano	»	—	6.591	—	61:747\$	—	—	—	—
Lã	»	293.009	16.520	22:081\$	41:064\$	—	—	—	—
Linguas secas e em conserva	»	—	60	—	475\$	355	—	—	—
Manteiga	»	—	145	—	24\$	46	113	1:005\$	—
Mel de abelhas	»	632.507	458.347	15:196\$	10:051\$	—	—	5\$	100\$
Ossos	»	—	—	—	—	200	2.560	2:00\$	3:400\$
Ovos	»	—	—	—	—	48	—	90\$	—
Peixe secco e em conserva	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Pellegos	»	43	—	100\$	—	—	—	—	—
de ovelhas	»	—	3.210	—	3:670\$	—	—	—	—
diversas	»	23.021	12.077	29:730\$	19:007\$	475	474	55\$	384\$
Sabão	»	30	—	1\$	—	1.330	7.775	729\$	3:724\$
Sabões de chifre	»	248.955	230.651	10:089\$	8:315\$	4.500	—	220\$	—
Sangue de boi	»	25.801	—	2:040\$	—	—	—	—	—
Sebo	»	—	—	—	—	12.500	—	—	—
Umbigos	»	205.390	180.883	23:055\$	21:142\$	—	—	7:602\$	—
Yelas	»	—	227	105\$	—	150	1.520	175\$	1:223\$
Xarque	»	—	217	—	112\$	—	5.250	—	2:746\$
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	199:117\$	128:178\$	—	—	101:843\$	55:900\$
Agua mineral	»	—	300	—	200\$	—	—	—	—
Carvão de pedra	»	14.940	—	600\$	—	—	—	—	—
Manufacturas de vidro	»	—	—	—	—	1.105	—	605\$	—
Metaes velhos	»	9.490	—	5:300\$	—	9.538	67	400\$	—
chumbo e zinco	»	—	—	—	—	67	—	50\$	—
outros metaes	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Mineraes não especificados	»	367.235	—	43:900\$	—	13.050	5.670	8:000\$	3:000\$
Minerio	»	1.393.571	785.582	133:910\$	103:570\$	70.258	32.762	53:475\$	22:650\$
de cobre	»	—	58.309	—	12:000\$	—	14.310	—	7:300\$
não especificado	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Ouro em barra	Gram.	9.000	5.650	15:327\$	9:786\$	—	—	—	—
Pedras	»	—	4.810	—	970\$	52.840	74.634	16:925\$	16:378\$
agathas	Kilo	—	2.700	20\$	1:558\$	167.030	17.978	20:688\$	4:778\$
communs não especificadas	»	85	—	—	—	—	—	—	—
Phosphoros	»	—	—	—	—	2.315	540	2:400\$	1:793\$
Tijolos	»	—	75	—	94\$	—	—	—	—
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	65:979\$	128:465\$	—	—	4.415:749\$	2.064:816\$
Aguardente	Litro	960	4.320	208\$	1:202\$	16.478	4.800	4:600\$	1:425\$
Amendoim	Kilo	—	275	—	52\$	3.000	43.140	300\$	10:142\$
Aniagem	»	5.280	—	200\$	—	300	3.200	600\$	6:200\$
Arroz	»	—	5.008	—	1:225\$	300	400	150\$	15\$
Assucar	»	12.000	4.500	6:960\$	3:087\$	4.350	7.875	2:475\$	4:200\$
branco	»	12.000	—	6:500\$	—	—	—	—	—
mascavo	»	—	—	129\$	178\$	—	—	—	—
Biscoitos e bolachas	»	130	235	—	—	—	—	—	—
Café	»	40	33	1:020\$	1:279\$	—	35	1:880\$	1:320\$
em grão	Sacca	—	19	—	14\$	12.780	—	11:759\$	—
em pó	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Cebolas	»	4.500	51.750	450\$	8:120\$	—	300	—	180\$
Cerveja	Garr.	—	12	—	8\$	2.400	480	1:180\$	870\$
Charutos	Um	—	3.009	—	25\$	—	—	—	—
Cigarros	Kilo	—	—	—	—	—	53	—	210\$
Crina vegetal	»	—	—	—	—	7.742	—	2:00\$	—
Doces	»	—	895	—	1:313\$	185	—	60\$	—
goiabada	»	39	394	60\$	1:7\$	1.360	740	1:625\$	240\$
não especificados	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Dormentes	Um	—	—	—	—	10	—	30\$	—
Eixos para carroças	Kilo	27.870	5.530	4:804\$	1:080\$	—	—	—	—
Escovas e vassouras	»	—	170	1:110\$	—	70	—	94\$	—
Farinha de mandioca	»	44.050	252.100	9:707\$	38:253\$	776.500	805.470	127:094\$	113:159\$
Fetjão	»	60	120	40\$	50\$	4.800	7.800	1:454\$	1:709\$
Fetjoada	»	—	72	—	60\$	—	—	—	—
Fibras vegetaes	»	—	—	—	—	7.500	—	7:500\$	—
Folhas, raizes e resinas medicinaes	»	120	—	25\$	—	8.305	917	2:200\$	200\$
Fructas — laranjas	Centio	—	21	—	100\$	486	166	3:360\$	625\$

MERCADORIAS	UNIDADE	RIO GRANDE				PORTO ALEGRE			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III - (Continuação)									
Fumo	Kilo	— 1.855	— 1.731 33.350	— 1:506\$	— 4:535\$ 27:077\$	40	50	39:	73:
						48.772	37.702	48:377\$	32:058\$
						2.514.168	60.518	1.320:62\$	34:103\$
Herva-mate	>	84.687	107.431	33:234\$	31:633\$	7.739.017	6.770.823	2.858:924\$	1.850:350\$
Madeiras	Pranc Tabs. Kilo	— 702 6.775	— 492 20.630	— 800\$ 230:	— 47\$ 1:060\$ 3:107\$	—	10	—	—
						660	—	737\$	—
						—	11.100	—	—
Medicamentos	>	394	330	316\$	647\$	30	—	140\$	—
Mel de assucar	>	—	—	—	—	750	—	300\$	—
Objectos indigenas	>	—	—	—	—	—	530	—	—
Obra de madeira	>	—	—	—	—	—	720	—	—
Plantas	>	—	—	—	—	—	360	—	—
Polvilho	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Rapadura	>	—	1.075	—	14\$	—	—	—	—
Tecidos de algodão	>	—	300	—	478\$	18.060	6.050	200:	200:
Vinagre	>	—	—	—	163\$	26.340	850	4:75\$	30 \$
Vinho	>	—	—	—	—	—	—	10:44\$	1:030\$
	>	—	500	—	—	40	—	130\$	300\$
	>	—	—	—	210\$	2.100	—	370\$	—
	>	—	—	—	—	7.707	4.625	2:057\$	910\$

RESUMO POR CLASSE									
Classe I — Animacs e seus productos	—	—	—	10.531:547\$	7.510:935\$	—	—	2.552:808\$	2.471:298\$
Classe II — Mineracs e seus productos	—	—	—	199:117\$	123:478\$	—	—	101:848\$	55:900\$
Classe III — Vegetacs e seus productos	—	—	—	65:070\$	128:465\$	—	—	4.415:760\$	2.034:616\$
Total geral	—	—	—	10.799:633\$	7.767:608\$	—	—	7.070:490\$	4.291:744\$
Equivalencia em mil réis ouro	—	—	—	6.010:170\$	4.319:834\$	—	—	3.953:466\$	2.386:701\$

MERCADORIAS	UNIDADE	SANTOS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.									
Animacs	Kilo	—	50	—	15\$	—	12	—	30\$
		—	—	—	—	—	—	270\$	—
Aparas de couros	Kilo	53.000	23.000	6:00\$	3:000\$	—	—	—	—
Bucho de peixe	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Camarões seccos	>	—	—	—	—	1.303	—	—	—
Cera	>	410	95	67\$	120\$	8.904	750	2:151\$	128\$
Chifres	>	89.133	63.825	46:519\$	28:820\$	26.236	21.060	16:148\$	11:261\$
Cinzas de ossos	>	—	—	—	—	200	—	9:246\$	7:540\$
Couros	>	—	814	—	7:850\$	—	—	—	—
		630.040	386.000	421:314\$	193:492\$	—	—	—	—
	>	13.077	3.010	11:759\$	2:964\$	71.479	77.860	111:804\$	109:613\$
Crina	>	5.080	4.980	4:572\$	4:530\$	—	—	—	—
Garras ou unhas	>	18.000	—	414\$	—	6.142	6.339	9:330\$	10:394\$
Lã	>	3.380	8.278	2:100\$	5:532\$	—	—	—	—
Mel de abelhas	>	48	60	29\$	88\$	100	—	178\$	—
Ossos	>	—	23.200	—	—	6.647	1.846	6:009\$	680\$
Polles	>	1.079	—	6:000\$	—	—	—	—	—
		—	92	—	420\$	—	—	—	—
Residuos de lã	>	—	—	—	—	60	35	120\$	93\$
Retalhos de sola	>	1.567	3.846	1:600\$	1:050\$	—	—	—	—
Tecidos de lã	>	—	30.500	—	11:00\$	—	—	—	—
Xarque	>	56	310	—	3:600\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	SANTOS				S. FRANCISCO			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	104.564\$	75.064\$	—	—	3.048\$	1.232\$
Aguas mineraes	Kilo	590	—	260\$	—	—	—	—	—
Cinza de ourivesaria	—	1.491	1.495	4.400\$	—	—	—	—	—
Crystal	—	26.113	26.777	49.765\$	3.900\$	300	—	500\$	—
Joias	—	—	—	9.400\$	53.644\$	—	—	—	—
Manganez	Ton.	43	—	1.265\$	—	—	—	—	—
Manufacturas de ferro	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Metaes velhos } ago e ferro	—	315.790	92.090	14.466\$	4.692\$	—	2.410	—	1.232\$
Metaes velhos } outros metaes	—	24.197	13.224	24.992\$	9.308\$	—	—	—	—
Mica	Gram.	—	—	—	—	2.859	—	2.548\$	—
Minerio não especificado	Kilo	—	11.240	—	1.520\$	—	—	—	—
Pedras communs não especificadas	—	1.900	—	29\$	2.000\$	—	—	—	—
CLASSE III — VEGETAEGE SEUS PRODUCTOS	—	—	—	342.079.486\$	276.684.048\$	—	—	2.539.342\$	2.971.982\$
Aguardente	Litro	425	707	39\$	549\$	—	—	—	—
Algodão em rama	Kilo	19.484	9.091	14.963\$	5.506\$	29	2.016	6\$	750\$
Arroz	—	26	360	—	—	—	—	—	—
Assucar } branco	—	320	120	174\$	67\$	40	—	20\$	—
Assucar } mascavo	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Baga de mamona	—	—	5.000	—	1.000\$	—	6.500	—	2.000\$
Bebidas não especificadas	—	—	100	—	50\$	—	—	—	—
Borracha de mangabeira	—	100.931	33.492	370.990\$	90.774\$	—	85	—	33\$
Café em } grão	Sacca	11.470.116	8.919.149	310.776.137\$	275.034.110\$	475	1.038	13.637\$	27.215\$
Café em } pó	—	906	2.128	85\$	1.367\$	—	—	—	—
Caropó de algodão	—	7.041	—	433\$	—	—	—	—	—
Chapões de palha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Charutos	Um	5.000	47	—	410\$	—	—	—	—
Chocolate	Kilo	330	20	1.000\$	300\$	2.000	—	230\$	—
Cigarros	—	133	—	600\$	—	—	—	—	—
Conservas alimenticias	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Doces } Goiabada	—	350	512	440\$	550\$	—	—	3\$	—
Doces } não especificados	—	313	524	340\$	750\$	157	—	160\$	200\$
Dormentais	—	—	—	—	—	—	300	—	1.00\$
Estopa	—	—	354	—	200\$	—	80	—	—
Farelos	—	7.772.995	12.457.147	569.695\$	1.051.813\$	—	—	—	—
Farinha } mandioca	—	170	33	39\$	30\$	91.830	1.938	17.705\$	155\$
Farinha } não especificada	—	—	391.950	—	32.074\$	—	—	—	—
Foição	—	473	498	142\$	56\$	88	—	100\$	—
Fibras vegetaes	—	—	—	—	—	—	80	—	20\$
Folhas raizes e resinas medicinaes	—	121	—	32\$	—	—	35	—	200\$
abacaxis	—	165.884	218.253	31.642\$	59.962\$	34.548	26.219	5.423\$	3.904\$
bananas	Cacho	339.505	396.633	272.040\$	272.016\$	10	120	4\$	96\$
cócos	Cento	40	51	700\$	1.014\$	3.410	4.400	1.578\$	1.974\$
laranjas	—	290	4.940	13.30\$	7.400\$	—	—	—	—
tangerinas	—	—	1.650	405\$	—	—	—	—	—
não especificados	Kilo	8.651	21.294	3.800\$	5.750\$	—	—	—	—
desfiado	—	—	20	—	58\$	34	—	50\$	—
Em folha	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo	—	—	—	—	—	354.010	409.975	247.184\$	309.695\$
Herva-matta	—	—	8.588	—	4.130\$	4.565.741	4.216.505	2.292.702\$	2.619.906\$
Madeiras diversas	—	742	31.050	1.780\$	3.898\$	6.420	860	024\$	200\$
Medicamentos	—	8	—	50\$	—	—	—	—	—
Mel de assucar	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Objectos indigenas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Plantas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Polvillo	—	—	—	—	—	2.305	1.924	1.055\$	1.070\$
Residuos ou trapos de algodão	Kilo	—	616	9.400\$	13.450\$	—	—	4.420\$	2.730\$
Sementes	—	7.030	71.276	3.042\$	26.414\$	3.554	1.560	674\$	170\$
Tapioca	—	20	—	60\$	—	—	—	—	—
Tecidos de algodão	—	1.172	331	9.900\$	1.000\$	36.710	—	12.345\$	—
CLASSE IV — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS	—	—	—	15.950\$	8.891\$	—	—	—	—
Moedas de ouro	—	—	—	15.950\$	8.891\$	—	—	—	—

RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos	—	—	—	504.316\$	263.391\$	—	—	—	—
Classe II — Mineraes e seus productos	—	—	—	104.564\$	75.064\$	—	—	155.318\$	140.478\$
Classe III — Vegetaes e seus productos	—	—	—	342.079.486\$	276.684.048\$	—	—	3.048\$	1.232\$
Total das mercadorias	—	—	—	342.683.366\$	277.022.503\$	—	—	2.599.342\$	2.971.982\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	191.557.221\$	154.935.415\$	—	—	1.539.721\$	1.731.623\$
Classe IV — Especie metallica e notas de bancos estrangeiros	—	—	—	15.950\$	8.891\$	—	—	—	—
Total geral	—	—	—	342.704.316\$	277.031.397\$	—	—	2.757.708\$	3.113.692\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	191.566.110\$	154.040.361\$	—	—	1.539.721\$	1.731.623\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PERNAMBUCO				FORTALEZA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	1.762.832\$	1.731.922\$	—	—	5.051.764\$	4.340.697\$
Animaes } dessecados	Kilo	—	160	—	180\$	—	—	—	—
Animaes } vivos não especificado	—	—	—	12.830\$	10.440\$	—	—	—	—
Aparas de couros	Kilo	1.500	4.825	300\$	188\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	PERNAMBUCO				FORTALEZA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — (Continuação)									
Cascos de tartaruga	Kilo	120	150	1.540\$	2.400\$	66	52	1.260\$	1.000\$
Chifres	>	21.931	31.098	3.919\$	6.785\$	23.000	14.400	6.840\$	4.592\$
Couros	>	21.440	12.878	21.856\$	10.560\$	745.997	729.222	707.450\$	710.723\$
		96.000	52.839	130.635\$	59.169\$	10.805	76.332	14.430\$	79.617\$
Crina	>	160	—	16\$	—	—	—	—	—
Gado cavallar	Cabeça	1	—	20\$	—	—	—	—	—
Garras ou unhas	Kilo	10.000	—	88\$	—	1.750	11.800	200\$	57\$
Lã	>	566	1.699	1.070\$	1.403\$	—	—	—	—
Ossos	>	408.000	—	6.622\$	—	319.300	171.300	15.885\$	9.665\$
Peltes do	>	382.402	130.747	1.528.786\$	1.499.190\$	984.072	781.807	4.027.810\$	2.982.110\$
		25.877	62.473	52.214\$	130.407\$	139.373	158.214	272.668\$	331.910\$
		—	4.238	—	10.670\$	—	69.835	—	200.803\$
		—	—	—	—	53	—	400\$	—
		—	—	—	—	—	187	—	200\$
Pernas de ome	Gram.	—	53.000	—	560\$	315.000	254.000	2.675\$	2.200\$
Soia	Meio	92	—	918\$	—	—	—	—	—
Vaquetas	Kilo	180	—	778\$	—	—	1.516	—	10.000\$
CLASSE II—MINERAES E SEUS PRODUCTOS									
Metaes velhos	>	714.430	56.278	31.300\$	2.813\$	—	—	—	—
		513.057	102.318	333.561\$	69.608\$	1.400	—	700\$	—
Ouro	>	1.590	—	2.580\$	—	—	—	—	—
		2.280	—	3.990\$	—	—	—	—	—
Pedras communs não especificadas	Kilo	—	—	—	—	55	—	—	—
Prata velha	Gram.	57.000	—	2.500\$	—	—	—	40\$	—
Sal	Kilo	57	—	10\$	—	—	—	—	—
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS									
Aguardente	Libro	124.696	43.410	41.437\$	17.299\$	—	—	—	—
Alcool	>	3.120	2.380	1.897\$	2.220\$	—	—	—	—
Algodão em rama	Kilo	11.989.249	1.442.692	11.923.900\$	1.077.785\$	3.223.844	147.661	3.073.047\$	137.994\$
Assucar	>	774.719	699.775	311.289\$	329.104\$	—	—	—	—
		8.279	3.750	3.528\$	1.394\$	—	—	—	—
		3.458.220	11.563.740	561.332\$	1.828.673\$	—	—	—	—
		5.149.272	11.055.322	770.154\$	1.237.919\$	—	—	—	—
Baga de mamona	>	922.332	110.200	106.632\$	18.403\$	—	—	—	—
Bebidas não especificadas	>	—	509	—	400\$	—	—	—	—
Borracha	>	72.795	43.910	111.031\$	45.052\$	4.777	1.117	9.330\$	4.000\$
		16.875	3.954	43.450\$	8.347\$	588.854	579.468	2.792.632\$	2.124.539\$
Cacáo	>	12.455	11.184	11.600\$	7.993\$	3.741	—	3.415\$	—
Café em	>	3.077	1.103	31.797\$	30.568\$	—	—	—	—
		—	—	—	—	12	20	467\$	77\$
		—	—	—	—	180	67	200\$	40\$
Caroços de	>	11.273.956	11.419.339	820.053\$	383.803\$	723.365	193.000	51.640\$	10.000\$
		—	—	—	—	7.200	150.000	3.300\$	15.000\$
Côra de carnauba	>	826.032	799.856	1.961.641\$	1.163.947\$	801.996	910.336	1.915.117\$	1.365.773\$
Cinza vegetal	>	—	31.082	—	1.889\$	—	—	—	—
Doces	>	16.936	2.783	13.581\$	2.617\$	—	92	—	0\$
		4.939	31.507	5.317\$	45.493\$	—	—	—	—
Escovas e vassouras	>	—	2	—	10\$	286	—	270\$	—
Estopa	>	1.800	3.420	—	75\$	—	—	—	—
Farelos	>	3.265.204	2.843.163	354.627\$	313.729\$	—	—	—	—
Farinha de mandioca	>	250	31.564	51\$	6.189\$	—	—	—	—
Fibras vegetaes	>	140	—	200\$	—	—	—	—	—
Folhas, raizes e resinas medicinaes	>	—	1.070	—	4.888\$	8.429	1.194	3.100\$	745\$
Fructas e fru-ctos	>	88.772	57.349	33.952\$	32.778\$	—	—	—	—
		1.308	850	16.944\$	8.015\$	—	—	—	—
		4	16	85\$	170\$	—	—	—	—
		2.545	126	1.600\$	46\$	707	223	2.700\$	800\$
Gomma copal	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Madeiras diversas	>	1.500	—	450\$	—	1.167	—	467\$	—
Mel de assucar	>	9.050	11.020	271\$	—	41.000	20.000	8.800\$	3.200\$
Óleo de caroço de algodão	>	—	668	—	1.526\$	—	—	—	—
Plantas	>	—	—	—	778\$	—	—	—	—
Resíduos ou trapos de algodão	Kilo	207.985	177.188	18.024\$	16.553\$	—	—	—	—
Sementes	>	1.332	—	73.384\$	56.525\$	—	—	—	—
Tecido de algodão	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Vinho	>	—	—	—	—	282	300	224\$	180\$
		—	—	—	—	5	120	2.000\$	60\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PERNAMBUCO				FORTALEZA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animas e seus productos	—	—	—	1.762:832\$	1.731:022\$	—	—	5.051:764\$	4.310:607\$
Classe II — Mineræes e seus productos	—	—	—	382:590\$	72:421\$	—	—	710\$	—
Classe III — Vegetaes e seus productos	—	—	—	17.405:109\$	7.455:409\$	—	—	7.866:685\$	3.633:253\$
Total das mercadorias	—	—	—	19.550:540\$	8.959:752\$	—	—	12.919:59\$	8.003:950\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	10.950:393\$	4.982:833\$	—	—	7.245:259\$	4.451:273\$
Total geral	—	—	—	19.550:540\$	8.959:752\$	—	—	12.919:59\$	8.003:950\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	10.950:393\$	4.982:833\$	—	—	7.245:259\$	4.451:273\$

MERCADORIAS	UNIDADE	S. LUIZ DO MARANHÃO				ILHA DO CAJUEIRO			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAS E SEUS PRODUCTOS									
Animas	Kilo	—	62	1.127:960\$	894:403\$	—	—	1.103:059\$	780:674\$
Animas	—	—	—	—	200\$	—	—	—	—
Bucho de peixe	—	7.929	11.495	24:955\$	20:290\$	—	—	—	—
Camarões seccos	—	257	305	275\$	405\$	098	946	1.081\$	1:727\$
Carne em conserva	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cascos de tartaruga	—	48	60	1:601\$	—	300	—	200\$	—
Cera	—	4.400	—	4:920\$	1:424\$	120	114	1:808\$	1:708\$
Chifres	—	24.920	33.145	4:820\$	7:358\$	4.983	9.315	966\$	2:605\$
Couros	—	384.343	400.969	490:995\$	399:053\$	22.437	17.308	28:443\$	19:756\$
Couros	—	323.632	307.407	491:451\$	330:719\$	715.282	508.846	1.031:314\$	687:462\$
Crina	—	3.645	4.700	5:414\$	6:326\$	18.460	19.265	21:248\$	25:252\$
Garras ou unhas	—	—	480	—	100\$	—	—	—	—
Grude ou colla	—	25.080	28.600	2:510\$	3:300\$	—	115	—	300\$
Ossos	—	3.376	12.731	11:500\$	24:392\$	214	20.041	929\$	67:604\$
Pellos	—	37.173	32.334	79:951\$	64:454\$	134	7.785	280\$	15:881\$
Pellos	—	6	—	100\$	—	—	—	—	—
Pennas	Gram.	408.200	1.112.000	4:833\$	9:818\$	300.000	471.500	2:515\$	3:727\$
Sabugos de chifres	Kilo	—	9.000	—	9:644\$	—	500	1:500\$	300\$
Sola	Meio	—	1.320	—	250\$	—	—	—	—
Vaquetas	Kilo	216	58	2:400\$	8:093\$	—	658	—	4:198\$
Vaquetas	—	—	2.856	—	8:546\$	7.250	1.468	12:750\$	3:443\$
CLASSE II — MINERÆES E SEUS PRODUCTOS									
Cinza de ourivesaria	Kilo	263	—	500\$	—	—	—	363\$	1:677\$
Jóias	—	—	—	—	200\$	—	—	—	—
Metaes velhos	—	506	800	200\$	1:500\$	—	—	—	—
Metaes velhos	—	527	—	110\$	—	—	—	—	—
Metaes velhos	—	14.931	10.571	15:185\$	10:878\$	416	196	333\$	22\$
Ouro	Gram.	—	2.000	2:678\$	3:464\$	—	1.273	—	1:655\$
Ouro	—	1.550	—	7:239	12:391\$	—	—	—	—
Prata velha	—	—	8.000	—	400\$	—	—	—	—
Prata e ouro em obra	—	—	8.030	—	2:000\$	—	—	—	—
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS									
Aguardente	Litro	25	65	40\$	58\$	—	—	7.256:347\$	2.949:225\$
Algodão em rama	Kilo	4.817.066	523.356	1.728:223\$	485:785\$	2.664.000	557.934	2.564:497\$	514:513\$
Arroz	—	210	390	73\$	154\$	—	—	—	—
Assucar branco	—	442	300	185\$	180\$	—	—	—	—
Baga de mamona	—	96.843	14.950	19:628\$	2:437\$	6.237	12.901	1:025\$	2:102\$
Baunilha	—	—	38	—	150\$	—	—	—	—
Borracha	—	6.435	3.287	23:760\$	8:829\$	39.896	16.481	127:433\$	37:008\$
Borracha	—	1.710	6.451	6:221\$	23:087\$	520.824	326.984	2.245:578\$	1.020:200\$
Cacáo	—	12.993	32.785	63:513\$	98:408\$	74.355	118.774	363:203\$	305:845\$
Cacáo	—	5.168	5.240	5:700\$	4:465\$	—	—	—	—
Café em grão	Sacca	2	4	82\$	197\$	—	—	—	—
Caroço de algodão	Kilo	2.463.121	1.457.188	178:119\$	81:345\$	1.420.077	923.061	101:775\$	64:316\$
Castanhas	Hect.	—	—	—	—	14	4	39\$	73\$
Cera de carnaúba	Kilo	268.886	144.170	661:197\$	206:361\$	740.126	586.759	1.792:482\$	830:803\$
Charutos	Um	2.850	—	300\$	—	—	—	—	—
Cravo em lasca	Kilo	3.093	684	3:122\$	1:126\$	—	—	—	—
Cumaru	—	290	72	345\$	150\$	—	—	—	—
Doces não especificados	—	516	169	870\$	560\$	—	—	—	—
Estopa	—	5	—	20\$	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca	—	108.930	392.468	17:484\$	61:636\$	100	—	14\$	—
Folhas, raizes e resinas medicinaes	—	84.269	49.841	83:495\$	26:088\$	80.371	110.909	53:524\$	75:237\$
Fructas e fructos	—	—	80	—	20\$	—	—	—	—
Fructos	—	47	—	630\$	—	—	—	20\$	—
Fructos	—	770	50	150\$	40	—	—	—	—

* A exportação do Estado de Piauí é feita pela ilha do Cajueiro.

MERCADORIAS	UNIDADE	S. LUIZ DO MARANHÃO				ILHA DO CAJUEIRO			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Medicamentos	Kilo	152	123	1:000\$	290\$	—	—	—	—
Objectos indigenas	—	22	—	150\$	—	—	—	—	—
Óleo de copahyba	—	7.101	11.560	10:274\$	21:648\$	—	—	—	—
Póvilho	—	1.342	5.932	350\$	1:200\$	1.707	1.125	853\$	—
Resíduos ou trapos de algodão	—	149.100	2.296	44:72\$	1:000\$	—	—	—	45\$
» ou pasta de caroço de algodão	—	66.000	233.525	7:932\$	30:048\$	—	—	—	—
Sementes	—	1.410	—	320\$	—	41	—	2\$	—
Tapioca	—	307.463	72.164	53:466\$	13:934\$	—	—	—	—
Tecidos de algodão	—	280	—	1:000\$	—	—	—	—	—

RESUMO POR CLASSE									
Classe I — Animaes e seus productos	—	—	—	1.137:960\$	594:468\$	—	—	1.103:050\$	730:871\$
Classe II — Mineraes e seus productos	—	—	—	13:673\$	30:893\$	—	—	363\$	1:677\$
Classe III — Vegetaes e seus productos	—	—	—	2.947:453\$	1.077:157\$	—	—	7.256:347\$	2.049:223\$
Total geral	—	—	—	4.094:086\$	2.002:393\$	—	—	8.359:769\$	3.731:576\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	2.292:537\$	1.113:594\$	—	—	4.675:859\$	2.075:260\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PARANAGUÁ				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS									
Bucho de peixe	Kilo	—	—	108:479\$	103:355\$	—	—	31:550\$	1:071\$
Gamarões seccoos	—	—	473	—	585\$	—	—	—	—
Cera	—	30.039	49.171	53:723\$	85:130\$	1.500	1.103	1:250\$	1:071\$
Chifres	—	27.864	19.645	9:535\$	7:131\$	—	—	—	—
Couroos seccoos	—	19.062	—	32:501\$	—	670	—	226\$	—
Crina	—	7.818	6.390	12:211\$	10:375\$	17.296	—	29:870\$	—
Lã	—	110	—	195\$	—	111	—	168\$	—
Mel de abelhas	—	300	—	301\$	—	—	—	—	—
Ossos	—	800	—	13\$	—	—	—	—	—
Pelless diversas	—	—	11	—	25\$	—	—	—	—
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS									
Cinza de ourivesaria	Kilo	200	24	300\$	100\$	—	—	822\$	—
Outros metaes	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Telhas de barro	—	—	10	—	20\$	1.154	—	322\$	—
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS									
Aguardente	Litro	49.766	—	15:925\$	—	—	—	—	—
Borracha mangabeira	Kilo	15	—	58\$	—	—	—	—	—
Cabos de vassoura	—	3.975	70.520	6:000\$	12:086\$	—	—	—	—
Café em grão	Sacca	—	1	—	—	—	—	—	—
Canna de assucar	Kilo	—	39.000	—	2:000\$	14.052	11.538	405:996\$	904:594\$
Cebollas	—	—	600	—	400\$	—	—	—	—
Cera de carnauba	—	12.811	—	24:700\$	—	—	—	—	—
Doces não especificados	—	20	4	30\$	10\$	—	—	—	—
Dormentes	Um	50	—	250\$	—	—	—	—	—
Escovas e vassouras	Kilo	—	600	—	900\$	330	—	1:862\$	—
Farinha de mandioca	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Folhas, raizes e resinas medicinaes	—	—	8	—	10\$	2.944.800	3.513.977	470:001\$	342:531\$
» abacates	—	—	—	—	—	600	12.220	22\$	3:220\$
» abacaxis	—	9.750	4.100	1:796\$	774\$	1.030	200	08\$	30\$
» bananas	Cacho	692.537	396.598	340:423\$	433:091\$	—	—	—	—
» laranjas	Cento	20	650	21\$	—	743.435	983.939	330:782\$	443:045\$
» não especificados	Kilo	—	800	—	—	387	6.23	430\$	88\$
Fumo em folha	—	—	140	—	200\$	60	—	30\$	—
Herba-matãe	—	14.217.144	14.718.399	7.097:745\$	7.025:716\$	—	—	—	—
Lenha	—	17.080	—	1:780\$	—	393.420	17.425	199:387\$	11:229\$
Madeiras-Cedro	—	—	—	—	—	—	1.000	—	100\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PARANAGUA'				FLORIANOPOLIS			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Pinho	Fran.	2.469	17.430	7:966\$	62:847\$	—	—	—	—
Madeiras >	Tab.	77.212	117.057	89:817\$	135:420\$	—	—	—	—
Madeiras > diversas	Kilo	298.345	42.900	29:599\$	4:650\$	742.130	374.460	8:996\$	19:852\$
Mel de assucar	>	—	—	—	—	9.180	15.750	1:814\$	3:482\$
Plantas	—	—	—	800\$	—	—	—	2:797\$	2:255\$
Polvilho	Kilo	—	—	—	—	4.200	7.040	7:7\$	88\$
Sementes	>	10	8	20\$	50\$	—	—	—	—
Tapioca	>	—	—	—	—	260	—	64\$	—

RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos	—	—	—	108:470\$	108:955\$	—	—	31:550\$	1:071\$
> II — Mineraes e seus productos	—	—	—	300\$	120\$	—	—	82\$	—
> III — Vegetaes e seus productos	—	—	—	7.616:935\$	7.720:107\$	—	—	1.423:076\$	1.131:890\$
Total de mercadorias	—	—	—	7.725:714\$	7.832:582\$	—	—	1.455:448\$	1.132:961\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	4.312:950\$	4.355:970\$	—	—	812:223\$	630:079\$
Total geral	—	—	—	7.725:714\$	7.832:582\$	—	—	1.455:448\$	1.132:961\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	4.312:950\$	4.355:970\$	—	—	812:223\$	630:079\$

MERCADORIAS	UNIDADE	MACEIO'				CABEDELLO			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I—ANIMAES E SEUS PRODUCTOS									
Cera	Kilo	—	180	—	300\$	—	—	—	—
Chifres	>	4.653	1.632	814\$	433\$	4.825	—	809\$	—
Couros > salgados	>	71.919	25.117	61:278\$	20:897\$	3.917	28.626	3:114\$	23:756\$
Couros > seccos	>	206.982	182.038	283:036\$	167:913\$	292.813	124.053	300:720\$	139:650\$
Lã	>	218	—	218\$	—	—	—	—	—
Ossos	>	—	22	—	11\$	—	—	—	—
Pelless (cabra	>	286.653	338.435	1.108:287\$	1.157:738\$	225.337	307.941	919:202\$	1:274:759\$
Pelless (carneiro	>	89.836	172.499	177:806\$	405:790\$	45.289	159.498	88:841\$	338:142\$
Pelless (ovelha	>	—	—	—	—	462	1.877	939\$	4:913\$
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS									
Manufacturas de ferro	Kilo	—	471	—	1:020\$	—	—	—	—
Metaes velhos > aço e ferro	>	600	—	30\$	—	—	—	—	—
Metaes velhos > outros metaes	>	3.964	353	2:802\$	276\$	1.597	—	46\$	—
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS									
Algodão em rama	Kilo	1.647.273	8.540	1.663:883\$	8:000\$	5.401.728	1.062.575	5.309:188\$	982:051\$
Assucar > demerara	>	—	3.159.503	—	699:815\$	—	—	—	—
Assucar > mascavo	>	1.035.268	2.192.716	146:405\$	252:071\$	608.723	—	82:473\$	—
Baga de mamona	>	174.147	—	37:133\$	—	9.673	—	2:225\$	—
Borracha > mangaboira	>	7.631	4.548	15:550\$	4:812\$	15.003	989\$	29:398\$	1:144\$
Borracha > maniçoba	>	—	—	—	—	9.812	—	23:892\$	—
Cacão	>	658	371	606\$	373\$	—	—	—	—
Café em grão	Sacca	—	—	—	—	—	5	—	120\$
Caroco de algodão	Kilo	4.800.617	1.673.990	341:493\$	89:058\$	9.348.375	11.126.315	671:613\$	811:338\$
Cera de carnauba	>	—	—	—	—	1.502	—	3:868\$	—
Farelos	>	814.325	728.715	84:805\$	81:663\$	600	204.000	83\$	23:905\$
Fibras vegetaes	>	—	—	—	—	—	2.050	—	1:050\$
Folhas raizos e resinas medicinaes	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Plantas	>	—	49	—	5\$	—	—	—	—
Residuos ou trapos de algodão	>	—	—	—	—	—	—	—	350\$
Residuos ou passa de caroco de algodão	Kilo	18.694	23.842	6:765\$	7:235\$	—	—	—	—
Sementes	>	—	—	—	—	494	1.580	20\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	MACEIO				CABEDELLO			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos	—	—	—	1.611:506\$	1.772:488\$	—	—	1.403:775\$	1.781:224\$
Classe II — Mineraes e seus productos	—	—	—	2:832\$	1:203\$	—	—	48\$	—
Classe III — Vegetaes e seus productos	—	—	—	2.298:780\$	1.143:032\$	—	—	6.127:705\$	1.819:202\$
Total geral	—	—	—	3.911:068\$	2.896:816\$	—	—	7.531:526\$	3.600:436\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	2.189:865\$	1.611:016\$	—	—	4.219:336\$	2.002:325\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTO MURTINHO				CORUMBÁ			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.									
Gordas	Kilo	—	—	229:754\$	68:498\$	—	—	889:982\$	1.053:086\$
Chifres	—	950	—	950\$	—	—	—	—	—
Cinzas de ossos	—	—	—	—	—	17.010	29.837	9:850\$	13:823\$
Couros	salgados	10.600	10.765	7:033\$	6:093\$	125.594	83.313	—	73
	seccos.	47.555	53.007	63:554\$	55:281\$	404.304	530.187	73:598\$	47:589\$
Crina	—	2.105	2.833	3:158\$	3:704\$	—	—	630:767\$	534:301\$
Extracto e caldo de carne	—	—	—	—	—	8.315	8.554	12:151\$	11:611\$
Gado vaccum	Cab.	—	—	—	—	—	38.758	—	121:585\$
Graxa	Kilo	7.031	—	153:441\$	—	—	—	—	—
Grude ou colla	—	—	—	—	—	30.327	—	—	—
Fã	—	220	—	420\$	—	—	—	21:020\$	—
Linguas seccas e em conservas	—	249	475	292\$	42\$	—	—	—	—
Ossos	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Pelles	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	veado	—	—	—	—	1.338	7.147	—	17:193\$
	diversas	—	—	—	—	—	11.640	—	221\$
	garça	—	1.394	—	3:000\$	507	170	1:100\$	498\$
	nao especificadas.	—	—	—	—	1.147	535	3:170\$	1:850\$
Pennas	Gram.	—	—	—	—	—	46.000	—	11:482\$
Sebo	—	—	—	—	—	—	206.000	—	2:178\$
Sola	—	—	—	—	—	—	87.934	—	13:556\$
Xarque	Meio Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS									
Manganez	Tonel.	—	—	—	—	—	—	—	765\$
Metaes velhos não especificados	Kilo	—	—	—	—	—	2	—	103\$
Pedras communs não especificadas	—	—	—	—	—	1.000	—	705\$	47\$
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS									
Algodão em rala	Kilo	—	—	3.580:717\$	3.515:223\$	—	—	2.862:317\$	3.515:394\$
Borracha	mangabeira	815	640	2:207\$	—	397	—	397\$	—
	seringa	—	780	—	1:981\$	75.800	80.337	231:458\$	231:016\$
Café em grão	Sacca	—	—	—	2:750\$	302.544	536.746	2.490:222\$	3:166:840\$
Fumo em folha	Kilo	—	—	—	—	1	—	50\$	—
Herva-matto	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ipocacuanha	—	5.855.321	5.468.081	3.578:420\$	3.510:402\$	—	—	—	335\$
Objectos indigenas.	—	—	—	—	—	9.887	14.718	131:631\$	141:592\$
	—	—	—	—	—	215	—	560\$	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos	—	—	—	229:754\$	68:498\$	—	—	889:982\$	1.053:086\$
Classe II — Mineraes	—	—	—	—	—	—	—	765\$	103\$
Classe III — Vegetaes	—	—	—	3.580:717\$	3.515:223\$	—	—	2.862:317\$	3.515:394\$
Total geral	—	—	—	3.810:471\$	3.583:719\$	—	—	3.752:064\$	4.598:583\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	2.130:834\$	1.993:025\$	—	—	2.097:829\$	2.557:428\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PELOTAS				S. BORJA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS									
Bicho de peixe	Kilo	—	274	3.879:105\$	3.256:109\$	—	—	285:170\$	176:815\$
Canellas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Cera	—	788	15.093	—	321\$	—	—	—	—
Obifras	—	0.061	13.401	29\$	28\$	—	—	—	—
Cinzas de ossos	—	175.016	85.944	16:841\$	24:183\$	—	—	—	—
Couros (cavallo)	—	2.514.519	930.023	102:142\$	39:249\$	—	—	—	—
Couros salgados	—	—	—	78:503\$	18:116\$	13.000	—	5:723\$	—
Crina	—	2.922.535	1.711.176	—	—	—	—	—	—
	—	818.151	1.317.325	1.993:453\$	974:139\$	479	175	141\$	176\$
	—	137.589	129.906	1.095:763\$	1.504:205\$	61.825	103.036	41:553\$	113:614\$
	—	—	—	259:335\$	175:251\$	121.205	8.167	14:423\$	10:391\$

MERCADORIAS	UNIDADE	VICTORIA				SANTO ANTONIO NATAL			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
RESUMO POR CLASSES									
Classe I— Animæes e seus productos	—	—	—	32:005\$	15:62\$	—	—	—	—
Classe II— Mineræes e seus productos	—	—	—	881:387\$	438:21\$	—	—	67:354\$	24:823\$
Classe III— Vegetaes e seus productos	—	—	—	12.197:378\$	11.860:510\$	—	—	1.237:440\$	129:380\$
Total geral	—	—	—	13.110:770\$	11.509:356\$	—	—	1.304:500\$	164:218\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	7.324:204\$	6.400:749\$	—	—	733:965\$	85:765\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ITAQUI				URUGUAYANA			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.									
Aparas de couros	Kilo	—	—	117:780\$	251:231\$	—	—	126:662\$	51:092\$
Chifres	—	—	—	—	—	—	—	—	—
cavallo	—	3.146	2.321	1:586\$	1:078\$	—	—	—	—
—	—	48	952	34\$	198\$	—	—	—	—
Couros /salgados	—	3.054	2.689	2:930\$	1:466\$	—	—	—	—
/secos	—	55.177	152.917	71:850\$	177:284\$	—	—	—	—
Crina	—	7.750	11.877	11:165\$	15:957\$	97.000	48.400	126:662\$	51:092\$
Garras ou unhas	—	133	279	20\$	33\$	—	—	—	—
Lã	—	26.850	49.205	27:789\$	44:533\$	—	—	—	—
Pellegos	—	—	720	—	1:006\$	—	—	—	—
Pelless de ovelha	—	2.472	8.398	2:397\$	9:574\$	—	—	—	—
CLASSE III—VEGETAES E SEUS PRODUCTOS									
Farinha de mandioca	Kilo	200	—	43\$	—	—	—	2:011\$	1:451\$
Tangerinas	—	27.000	15.000	2:620\$	1:000\$	—	—	—	—
Herva-matte	—	31.440	5.181	40:943\$	1:309\$	4.500	5.875	2:011\$	1:451\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I— Animæes e seus productos	—	—	—	117:780\$	251:231\$	—	—	126:662\$	51:092\$
> III— Vegetaes e seus productos	—	—	—	13:606\$	2:369\$	—	—	2:011\$	1:451\$
Total geral	—	—	—	131:386\$	253:600\$	—	—	128:673\$	52:543\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	73:566\$	141:032\$	—	—	71:935\$	29:220\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ANTONINA				ITAJAHI			
		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)		QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS									
Animæes dessecados	Kilo	—	—	13\$	—	—	—	5:560\$	4:264\$
Crina	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Manteiga	—	—	—	—	—	1	—	50\$	—
Mel de abelha	—	—	—	—	—	—	400	—	00\$
Pelless não especificadas	—	18	—	13\$	—	3.175	1.560	5:490\$	3:062\$
CLASSE II—MINERAES E SEUS PRODUCTOS									
Metaes vellos—aço e ferro	Kilo	—	—	28\$	—	5	—	20\$	—
Pedras preciosas não especificadas	—	232	—	3\$	—	—	—	—	—
CLASSE III—VEGETAES E SEUS PRODUCTOS									
Aguardente	Litro	—	—	9.593:525\$	10.552:270\$	—	—	99:560\$	49:551\$
Assucar mascavo	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Cabos de vassoura	—	—	—	—	—	257	—	77\$	—
Café em grão	—	4.000	5.820	3:080\$	950\$	18.000	30.000	4:554\$	8:502\$
Doces não especificados	Saccca	117	—	4:150\$	—	—	—	—	—
Farinha de mandioca	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Folhas de mangne	—	—	—	—	—	026	740	45:970\$	19:802\$
Bananas	—	266	—	—	—	17	—	56\$	—
Cocos	Cachco	24.536	81.802	00\$	—	45.000	45.500	5:918\$	4:583\$
Fumo em folha	Cent.	—	12	11:856\$	—	—	—	—	—
Herva-matte	Kilo	—	—	—	—	6.131	200	2:091\$	90\$
) pinho	—	19.351.297	22.151.399	9.512:710\$	10.470:307\$	92.250	21.325	70:294\$	16:034\$
Madeirasas	Pran.	1.421	—	4:747\$	—	—	—	—	—
) diversas	Tab.	22.526	27.018	28:383\$	30:879\$	—	—	—	—
Obras de madeira	Kilo	1.542	3.000	200\$	324\$	—	—	—	—
Plantas	—	938	—	—	—	—	—	—	—
Vinho	Kilo	—	151	—	—	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animæes e seus productos	—	—	—	13\$	—	—	—	5:560\$	4:264\$
> II — Mineræes e seus productos	—	—	—	28\$	—	—	—	—	—
> III — Vegetaes e seus productos	—	—	—	9.593:525\$	10.552:270\$	—	—	99:560\$	49:551\$
Total geral	—	—	—	9.593:566\$	10.552:270\$	—	—	105:120\$	53:816\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	5.357:546\$	5.868:483\$	—	—	58:594\$	29:931\$

Exportação Directa de Mercadorias Nacionaes por Destinos

NOS ANOS DE 1907 E 1908

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				GRÃ-BRETANHA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS				8.008:980\$	7.499:246\$			2.115:249\$	2.308:046\$
Animaes. {dessecados vivos não especificados	Kilo	191	180	730\$ 1.355\$	395\$	93	8	540\$ 8:980\$	220\$ 6:240\$
Apas de couros	Kilo	53.000	23.000	6:000\$	3:000\$			4.825	
Azote de baleia		286.930	131.170	51:648\$	24:990\$	802.280	1.123.706		188\$
Barbatanas		103	9.593	1:669\$	6\$	195	3.200	134:541\$	210:095\$
Bucho de peixe		0.565	9.073	14:512\$	10:477\$	17.262	20.139	101\$	554\$
Camarões seccos								39:555\$	31:068\$
Cánelas			4.501				52		49\$
Carne em conserva		2.860	15.225	220\$	6:669\$	28.585		890\$	
Cascos de tartaruga		12		151\$		300		200\$	
Cera		118.813	135.237	272:451\$	274:021\$	340	513	5:572\$	6:140\$
Chifres		474.988	458.597	195:608\$	177:377\$		180		300\$
Cinzas de ossos		200		7\$		12.704	11.147	3:132\$	2:572\$
Couro. {cavallos curtidos salgados seccos			638			858.338	667.341	24:422\$	12:622\$
		4.207.021	4.431.777	2.872:606\$	2.640:301\$	27\$			
		3.207.134	3.331.404	4.253:017\$	3.708:333\$	71.919	750	910\$	
Crina		125.402	165.597	479:200\$	224:023\$	431.448	392.807	61:452\$	405:806\$
Extracto e caldo de carne		22.737	12.570	65:402\$	40:490\$	21.037	31.651	26:497\$	42:716\$
Garras ou unhas		33.190	17.180	1:084\$	1:491\$	2.640		7:950\$	
Glicerina		68.668	86.018	48:370\$	49:752\$	3.905		66\$	
Grude ou colla		2.407	2.460	2:030\$	1:725\$	89.359	53.336	33:502\$	
Lã		5.556	8.681	4:778\$	8:399\$	59.203	625	152:232\$	146:808\$
Linguas seccas e em conserva						292.987	18.995	645\$	408\$
Mel de abelhas		7.106	2.194	6:344\$	1:080\$			292:032\$	53:964\$
Ossos		131.830	93.350	9:032\$	5:846\$	321.250	161.556	16:022\$	8:454\$
Peixe secco e em conserva						20		100\$	
Pelles. {cabra carneiro veado diversas		1.079	43.135	6:000\$	130:500\$	137.989	331.937	579:140\$	1.197:040\$
		248	1.337	527\$	3:693\$	33.999	66.651	68:575\$	161:820\$
		3.324	5.706	9:732\$	16:924\$	53	7.885	100\$	16:092\$
Pennas. {ema garça	Gram.	9.515	1.774	4:958\$		163	604	1:900\$	1:014\$
Residuos de lã	Kilo		3.846		1:480\$	523.000	132.500	4:834\$	1:148\$
Retalho de soia			30.500		1:050\$	4.500	530	7:766\$	800\$
Sabugos de chifres		26.330		1:320\$	11:000\$				
Sebo			8.120		723\$	35.725	9.200	1:695\$	
Umbigos			4.339		2:287\$				313\$
Xarque		143	1.753	93\$	1:096\$	2.367		335\$	
							155		80\$
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS				2.853:855\$	2.159:822\$			9.695:866\$	8.772:475\$
Areia monazitica	Kilo	4.218.237	4.291.040	1.518:042\$	1.548:711\$			52.230	22.215
Carvão de pedra		9.940		400\$		52.230	22.215	18:309\$	8:023\$
Cinzas de ourivesaria		21.583	332	3:300\$	500\$	1.200	5.000	80\$	80\$
Crystal		23.334	17.917	45:721\$	40:791\$	7.932	13.327	500\$	9:772\$
Jóias					7:355\$	180:400\$	73.365	9:772\$	19:939\$
Manganez	Ton.	9.543	5.500	323:415\$	1:772\$	175.036	57.078	3:132\$	1:595\$
Metaes velhos {aço e ferro chumbo e zinco outros metaes	Kilo	7.717	41.213	456\$	122\$	78:245\$	565.627	2.431:018\$	1.092:984\$
		22.065	545	3:930\$	78:245\$	175.036	57.078	6:345\$	4:313\$
		451.304	123.352	353:683\$	4:060\$	3.300	196	7:000\$	2\$
Mica		714	5.418	1:500\$	4:060\$	565.627	254.778	333:248\$	169:850\$
Mineraes não especificados		365.910	5.670	49:860\$	3:000\$	1.931	8.045	19:930\$	7:241\$
Minerio. {de cobre de ferro não especificado		1.398.757	815.441	183:375\$	124:856\$	13.425		2:0.0\$	
			82.620			73	1.362	10\$	350\$
Ouro. {em barra velho	Gram.		2.000		27:300\$	3.762.330	4.157.367	53.530	5:406\$
					3:434\$	1.550	7.239	11.240	2:000\$
Pedras. {agathas carbonatos diamantes communs não especificados preciosas não especificadas	Kilo	52.840	79.483	16:225\$	17:342\$			6.435:481\$	7.200:559\$
						1.985		2:078\$	12:391\$
		167.200	21.763	4:000\$	20:738\$			174:904\$	78:736\$
Prata velha e ouro em obra	Gram.			323:708\$	165:543\$			91:119\$	155:067\$
Prata em barra	Gram.							49\$	11:500\$
Telhas de barro	Kilo		10				9.000	3:697\$	420\$
						61.204		1:572\$	2:000\$
								4:402\$	
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS				136.510:630\$	101.667:728\$			125.716:872\$	93.161:089\$
Aguardente	Litro	29		6\$					
Algodão em rama	Kilo	521.802		508:073\$		10.862	3.254		1:061\$
Araroba		8.499	8.534	21:877\$	26:655\$	20.980.705	1.695.231	2:709\$	1.544:500\$
Arroz		40		20\$	126\$	938	591	2:875\$	1:823\$
Assucar. {branco crystal deimerara mascavo		300	573	110\$		120	95	50\$	32\$
						300		131\$	
Azeite						790	1.141		561\$
Baga de mamona		3.800	2.500	790\$	18\$	5.831.499	9.746.532	260\$	975:181\$
					500\$	287.979	34.901	339:041\$	1.101:857\$
								69:048\$	5:604\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ALLEMANHA				GRÃ-BRETANHA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — (Continuação)									
Bannilha	Kilo	—	—	—	—	17	—	1.000\$	—
Bebidas não especificadas.	»	—	685	—	486\$	—	—	—	—
mangaboira	»	183.741	130.743	672.082\$	257.290\$	215.031	60.363	612.474\$	123.620\$
manicoba	»	192.021	127.421	947.017\$	484.121\$	1.514.594	924.433	7.055.327\$	3.347.944\$
Borracha.	»	—	—	—	—	175	—	700\$	—
massaranduba (Balata-gum)	»	—	—	—	—	—	—	—	—
seringa.	»	1.955.516	1.401.257	12.372.100\$	7.231.136\$	12.023.834	14.549.720	75.547.442\$	70.999.440\$
Cacão	»	6.041.880	11.145.618	8.055.648\$	10.969.232\$	2.112.359	3.080.575	2.730.519\$	2.986.986\$
Café	Sacca	2.066.002	2.156.856	87.334.022\$	64.609.891\$	395.639	224.697	12.093.320\$	6.719.685\$
em grão	»	—	—	—	—	—	—	—	—
pó	»	—	—	—	—	—	—	—	—
algodão.	Kilo	1.132.665	1.092.962	83.304\$	130.216\$	27.220.203	25.316.310	1.961.100\$	1.803.698\$
oliticica.	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Caroço de	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Castanhas.	Hectl.	13.685	8.872	275.814\$	180.704\$	7.290	150.000	3.300\$	15.000\$
Cêra de carnaúba	Kilo	1.805.363	1.230.427	4.331.152\$	1.885.052\$	59.785	63.997	1.332.374\$	1.480.408\$
Cerveja.	Gar.	139	48	131\$	50\$	555.148	529.415	1.384.901\$	812.394\$
Charutos.	Um	1.303.404	1.446.042	73.221\$	66.546\$	14.400	25.180	857\$	1.159\$
Cigarros.	Kilo	2.482	390	18.120\$	1.833\$	2.032	2.072	18.273\$	29.395\$
Conservas alimenticias	»	48	—	15\$	—	—	—	—	—
Cumarú.	»	36	992	59\$	1.245\$	676	5.202	973\$	6.435\$
Doces.	»	30	—	62\$	—	243	292	321\$	494\$
não especificados.	»	641	725	903\$	640\$	1.325	2.348	1.534\$	2.302\$
Escovas e vassouras	»	—	—	—	—	—	2	—	10\$
Estopa	»	5	—	20\$	—	—	—	—	—
Farelos.	»	21.106.504	32.099.286	1.792.567\$	2.370.209\$	7.455.840	4.031.078	625.663\$	399.446\$
Farinha	»	2.915	623	459\$	105\$	7.123	69	2.228\$	12\$
de mandioca	»	44	297.390	59\$	23.293\$	—	37.510	—	3.754\$
não especificada	»	16.241	1.160	4.748\$	375\$	—	165	—	44\$
Feijão	»	1.757	645	900\$	353\$	5.244	751	2.598\$	750\$
Fibras vegetaes	»	151.365	109.372	159.939\$	79.937\$	55.073	90.892	31.945\$	61.073\$
Folhas, raízes e resinas medicinaes	»	3.680	4.496	1.736\$	2.691\$	14.703	22.838	12.513\$	14.037\$
abacaxis	»	40	52	479\$	970\$	—	47	680\$	375\$
côcos	Gento	233.931	86.994	28.003\$	8.652\$	33.768	770	4.052\$	775
Fructas e fructos.	Kilo	4	2	40\$	47\$	1.190	248	8.221\$	1.212\$
laranjas	»	179	—	200\$	—	1.455	548	1.350\$	434\$
não especificados	»	124	376	441\$	1.204\$	—	—	—	—
desfiado.	»	419.920	606.137	244.004\$	499.798\$	53.560	38.834	28.617\$	27.605\$
em corda	»	27.983.069	13.353.485	19.224.496\$	11.812.649\$	3.215	14.551	2.225\$	14.788\$
folha	»	4.245	853	3.730\$	558\$	6.282	—	6.659\$	—
Gomma copal.	»	3.499	10.931	1.770\$	5.234\$	—	64	—	56\$
Herva-matte	»	8.792	5.341	119.836\$	47.547\$	3.314	3.236	49.047\$	29.272\$
Ipecacuanha	»	354.265	1.102.995	67.286\$	155.322\$	373.330	570.317	59.510\$	97.663\$
Madeiras.	»	60.000	4.322	8.970\$	666\$	—	5.000	—	770\$
jacarandá.	»	17.044	56.212	2.520\$	8.770\$	4.516	—	727\$	—
pau brasil	»	54.020	183.208	4.191\$	18.503\$	1.000	31.000	100\$	4.294\$
sebastião de arruda	»	920	—	1.288\$	—	—	—	—	—
diversas.	»	30	—	140\$	—	408	401	349\$	615\$
Manteiga de cacão	»	—	—	—	—	553	235	19\$	152\$
Medicamentos.	»	—	—	—	—	—	—	—	—
de assucar.	»	—	3.467	—	700\$	—	—	—	—
de fumo.	»	—	60	—	100\$	—	—	—	—
Objectos indigenas	»	3.082	2.678	3.155\$	4.570\$	—	17	—	100\$
Obras de madeira	»	193	36	100\$	15\$	—	5.800	—	16.770\$
Oleo de copahyba	»	425	2.042	660\$	3.331\$	7.101	45.143	10.274\$	26.243\$
Paina	»	—	12.617	—	15.141\$	—	—	—	—
Piassava.	»	131.319	218.482	58.882\$	109.322\$	984.470	821.063	436.773\$	405.889\$
Plantas	»	—	—	4.719\$	5.170\$	—	—	17.281\$	38.413\$
Polvilho.	Kilo	52	—	15\$	—	—	5.205	—	946\$
Rapé.	»	250	450	609\$	2.063\$	—	—	—	—
Resíduos ou trapos de algodão.	»	63.006	73.114	23.094\$	27.966\$	322.996	127.462	104.400\$	33.556\$
ou pastas de caroço de algodão	»	—	37.525	—	8.593\$	66.000	204.138	7.922\$	33.536\$
Retalhos de panno.	»	—	466	—	200\$	—	—	—	—
Sementes	»	2.775	1.208	1.647\$	800\$	2.589	2.334	2.002\$	1.523\$
Tapioca.	»	1.310	3.550	290\$	905\$	35.370	11.157	10.366\$	2.946\$
Tecidos de algodão	»	—	334	—	1.000\$	—	—	3.000\$	—
Vinho.	»	35	—	15\$	—	—	120	—	60\$
CLASSE IV.— ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS.	—	—	—	25.000\$	83.720\$	—	—	15.950\$	1.600\$
Moedas de ouro	—	—	—	—	3.255\$	—	—	15.950\$	—
Outras especíes	—	—	—	25.000\$	80.465\$	—	—	—	1.600\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animas e seus productos	—	—	—	8.008.980\$	7.499.246\$	—	—	2.415.249\$	2.308.046\$
II — Minerias e seus productos	—	—	—	2.853.855\$	2.159.822\$	—	—	9.695.806\$	8.772.476\$
III — Vegetaes e seus productos	—	—	—	186.510.630\$	101.667.728\$	—	—	125.716.872\$	93.161.089\$
Total das mercadorias	—	—	—	147.373.465\$	111.326.796\$	—	—	137.527.927\$	104.241.610\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	82.459.317\$	61.909.742\$	—	—	76.959.600\$	57.972.359\$
Classe IV — Especie metallica e notas de banco estrangeiras	—	—	—	25.000\$	83.720\$	—	—	15.950\$	1.600\$
Total geral	—	—	—	147.398.465\$	111.410.516\$	—	—	137.543.877\$	104.243.210\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	82.473.452\$	61.956.301\$	—	—	76.968.489\$	57.973.249\$

MERCADORIAS	UNIDADE	FRANÇA				ESTADOS-UNIDOS			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.				5.212:328\$	5.605:571\$			8.178:281\$	8.382:224\$
Animaes { dessecados { vivos não especificados	Kilo	6	175	230\$ 3:900\$	22\$ 3:700\$	4	1.113	100\$	5:450\$ 2:000\$
Aparas de couro	Kilo	—	—	—	—	1.500	129.585	—	—
Barbatanas	»	—	3	—	1	220	—	300\$	13:886\$
Bucho de peixe	»	—	—	—	—	413	1.831	—	—
Camarões seccos	»	—	24	—	21\$	—	—	—	—
Canellas	»	28.000	112.313	1:204\$	2:225\$	—	—	—	2:150\$
Carna em conserva	»	—	5	—	41\$	—	—	—	—
Cascos de tartaruga	»	194	243	2:871\$	3:520\$	—	—	—	—
Cera	»	—	2.855	—	5:131\$	—	—	—	—
Chifres	»	180.615	175.690	82:329\$	75:235\$	206	—	34\$	—
Conros. { salgados { seccos	»	5.471.616 597.592	6.071.375 405.683	2.539:731\$ 614:565\$	3.281:173\$ 402:643\$	447.182	25.117 472.521	—	512:780\$ 20:897\$ 512:361\$
Crina	»	9.600	9.430	9:195\$	9:022\$	91.453	173.237	—	—
Garras ou unhas	»	13.750	33.560	476\$	1:683\$	96.600	—	12:16 0\$	233:406\$
Glycerina	»	174.439	241.470	136:392\$	134:793\$	—	—	10:382\$	—
Grude ou colla	»	—	—	—	—	—	982	—	—
I.ã	»	—	9.358	—	8:355\$	—	—	—	—
Linguas seccas e em conservas	»	—	82	—	242\$	—	—	—	—
Ossos	»	326.740	813.264	12:422\$	25:069\$	—	—	—	—
Peixe secco e em conserva	»	—	—	—	—	40	—	40\$	—
Pelless { cabra { carneiro { ovelha { veado { diversas	»	412.112 55.175 163 351 15	401.900 75.876 1.892 42	1.679:152\$ 109:182\$ 331\$ 716\$ 50\$	1.403:201\$ 155:862\$ 4:730\$ 82\$	1.597.134 396.420 200 96.359	1.041.933 615.780 74.088 104.032 237	6.470:530\$ 802:459\$ 60\$ 201:390\$	5.701:596\$ 1.297:434\$ 211:661\$ 221:044\$ 350\$
Pannas. { ema { garça	Gem.	833.060 14.000	3.250.000 87.500	6:905\$ 7:934\$	31:730\$ 44:484\$	548.200 23.438	964.000 60.724	5:089\$ 23:353\$	9:046\$ 42:978\$
Sabugos de chifre	Kilo	81.000	186.834	3:894\$	3:332\$	9.300	—	772\$	—
Umbigos	»	—	4.238	—	478\$	147.852	128.772	10:011\$	—
Vaquetas	»	—	—	—	—	180	—	775\$	—
Xarque	»	556	606	349\$	502\$	—	—	—	14:165\$
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS.				1.614:279\$	964:403\$			2.466:550\$	744:403\$
Agua mineral	Kilo	1.082	720	410\$	276\$	—	—	—	—
Areia monazítica	»	187.360	651.240	61:137\$	277:286\$	—	—	—	—
Cinzas de ourivesaria	»	8.117	17.596	15:938\$	23:030\$	—	—	—	—
Crystal	»	5.940	4.503	6:471\$	16:566\$	—	—	—	—
Jotas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Manganez	Tonel.	27.650	13.970	937:188\$	331:214\$	50.670	19.450	1:593\$	100\$
Manufacturas de ferro	Kilo	—	—	—	—	—	471	1.710:103\$	461:140\$
Metaes vellos { aço e ferro { chumbo e zinco { outros metaes	»	—	23.173	—	5:677\$	55.000	20.300	5:750\$	1:020\$ 2:325\$
Mica	»	326	1.570	700\$	638\$	130	6.108	70\$	3:704\$
Ouro { em barra { velho	Gram.	8.500 2.250	800	14:510\$ 3:940\$	—	—	6.300	—	6:300\$
Pedras. { carbonatos { diamantes { communs não especificadas { preciosas	Kilo	—	—	310:236\$ 213:483\$ 10\$ 16:090\$	99:430\$ 162:823\$ — 44:097\$	—	—	712:347\$ 25:568\$	268:514\$ 300\$
Prata velha	Gram.	165.000	31.000	3:460\$	1:900\$	—	—	11:030\$	1:000\$
Prata e ouro em obras	»	—	—	—	—	—	—	80\$	—
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS				107.678:852\$	47.397:071\$			266.123:920\$	273.907:949\$
Aguardente	Litro	403	259	95\$	96\$	—	—	—	—
Algodão em rama	Kilo	1.293.273	167.178	1.236:137\$	159:830\$	44	—	19\$	—
Assucar { branco { demerara { mascavo	»	60	300	30\$	147\$	—	—	—	—
Azeite	»	17	22	—	—	2.271.521	7.903.500	—	1.128:838\$
Baga de mamona	»	98.800	—	20\$	23\$	3.495.331	—	313:013\$	436:313\$
Baunilha	»	—	38	22:724\$	—	686.320	—	144:702\$	—
Borracha. { mangabeira { maniçoba { massaranduba (Balata-gum) { seringa	»	5.375 215.739	8.192 273.743	13:622\$ 1.021:135\$	16:893\$ 938:135\$	193.608 501.976	64.199 331.364	654:685\$ 2.471:710\$	147:495\$ 3.273:816\$
Cacão	»	2.285.037	2.050.073	15.760:544\$	10.593:414\$	16.115.669	17.144.178	97.550:124\$	87.351:835\$
Café { em grão { pó	Sacca	7.097.282	6.973.753	9.246:379\$	6.395:057\$	7.280.157	7.978.745	9.561:851\$	7.652:700\$
Caroco de algodão	Kilo	2.807.937	934.352	79.536:910\$	23.526:074\$	5.248.737	5.954.025	151.8 2:800\$	170.597:421\$
Castanhas	»	1.953.338	—	40\$	—	180	—	200\$	—
Cera de carnaúba	Hecl.	28	2	139:913\$	—	—	—	—	—
Charutos	Kilo	20.952	25.872	535\$	45\$	15.738	—	1:163\$	—
Chocolate	Um	50	50	51:083\$	37:620\$	103.847	91.355	2.300:548\$	2.015:166\$
Cigarros	Kilo	—	2.618	4\$	2\$	367.136	751.543	872:325\$	1.132:633\$
Cinza vegetal	»	—	—	—	4:284\$	5.400	318	369\$	15\$
Conservas alimenticias	»	—	—	—	—	3	6	—	60\$
Cumarú	»	48	—	—	—	—	31.082	—	1:683\$
Doces. { goiabada { não especificados	»	191 111	74	15\$ 130\$	—	41	—	60\$	8:135\$
Farelos	»	1.011	1309	1:342\$	148\$	4.131 125 157	6.641 14 111	0:264\$ 195\$ 155\$	30\$ 190\$ —
						8.537	65.000	734\$	7:280\$

MERCADORIAS	UNIDADE	FRANÇA				ESTADOS-UNIDOS			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III - (Continuação)									
Farinha de mandioca	Kilo	2.836	3.868	52\$	802\$	2.165	—	591\$	—
Farinha não especificada	"	784	34	55\$	32\$	—	—	—	—
Feijão	"	1.608	1.406	46\$	38\$	60	—	17\$	—
Fibras vegetaes	"	25	585	26\$	300\$	—	2.500	—	—
Folhas, raizes e resinas medicinaes	"	12.323	5.522	35:32\$	9:05\$	32.851	8.335	57:00\$	1:780\$
abacaxis	"	10.109	9.400	9:40\$	6:76\$	220	1.210	26\$	25:740\$
Fructas e fructos	Cento	1	—	20\$	—	122	—	1:57\$	712\$
coquilhos	Kilo	308.585	357.323	36:54\$	35:67\$	—	—	—	—
laranjas	Cento	204	1	2:040\$	4\$	—	—	—	—
não especificados	Kilo	—	1.013	—	1:210\$	2.500	—	1:500\$	—
Fumo	"	—	—	—	—	2	—	4\$	—
desfilado	"	—	—	—	—	—	—	—	—
em folha	"	—	89.744	—	72:06\$	—	—	—	—
Herva-mate	"	1.059	6.450	82\$	2:92\$	75	18	—	15\$
Ipecacuanha	"	3.147	770	37:43\$	6:77\$	5.492	—	65:25\$	—
cedro	"	—	15.359	—	2:71\$	200.000	—	15:00\$	—
gongalo alves	"	—	1.100	—	189\$	—	—	—	—
Madeiras	"	1.141.369	1.634.510	321:611\$	360:927\$	1.033.041	569.168	90:43\$	71:141\$
jacarandá	"	1.285	1.240	634\$	191\$	—	—	—	—
pau brasil	"	72.837	78.836	11:78\$	12:29\$	—	17.403	—	2:715\$
sebastião de arruda	"	56.974	105.355	14:04\$	24:801\$	16.350	—	1:350\$	—
diversas	"	5.218	10.615	8:92\$	20:57\$	—	—	—	—
Manteiga de cacau	"	2.541	60	3:23\$	300\$	23	6	200\$	80\$
Medicamentos	"	2	—	50\$	—	—	—	—	—
Objectos in-igenas	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Oleo	"	—	51	—	70\$	11.720	663	17:06\$	778\$
de caroço de algodão	"	—	—	—	—	—	—	—	34:924\$
de copahyba	"	—	—	—	—	—	10	—	60\$
não especificado	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Piassava	"	15.065	19.552	6:497\$	8:413\$	—	—	—	—
Plantas	"	—	—	17:11\$	16:76\$	—	—	—	—
Polvilho	"	52	046	15\$	117\$	—	—	—	—
Rapadura	"	50	—	13\$	—	—	—	—	—
Residuos ou trapos de algodão	"	17.002	—	5:81\$	—	6.845	—	043\$	—
Sementes	"	12.085	15.154	8:57\$	19:617\$	1.245	2.801	1:483\$	2:774\$
Tapioca	"	419.419	231.615	121:004\$	80:370\$	10.228	—	3:00\$	—
CLASSE IV—ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS									
Moedas de ouro	"	—	—	—	120:000\$	—	—	—	56:645\$
Outras especies	"	—	—	—	—	—	—	—	56:645\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos	"	—	—	5.212:32\$	5.605:571\$	—	—	8.178:231\$	8.332:224\$
» II — Minerias e seus productos	"	—	—	1.614:270\$	964:403\$	—	—	2.463:550\$	744:403\$
» III — Vegetaes e seus productos	"	—	—	107.678:852\$	47.397:071\$	—	—	266.123:920\$	273.907:949\$
Total das mercadorias	"	—	—	114.505:459\$	53.967:045\$	—	—	276.768:751\$	283.034:576\$
Equivalencia em mil réis, ouro	"	—	—	64.051:894\$	30.009:503\$	—	—	154.954:274\$	157.394:946\$
Classe IV — Especie metallica e notas de banco estrangeiras	"	—	—	—	120:000\$	—	—	—	56:645\$
Total geral	"	—	—	114.505:459\$	54.087:045\$	—	—	276.768:751\$	283.091:221\$
Equivalencia em mil réis, ouro	"	—	—	64.051:894\$	30.076:239\$	—	—	154.954:274\$	157.426:448\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ARGENTINA				URUGUAY			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.									
Animaes (dessecados)	Kilo	6	3	150\$	30\$	—	—	250\$	—
vivos não especificados	"	—	—	—	—	—	62	—	12\$
Aparas de couros	"	—	—	—	—	—	—	—	—
Banha	"	140	1.020	182\$	1:215\$	26.545	9.405	41:950\$	11:203\$
Calçados	"	70	200	200\$	600\$	—	—	—	—
Camarões secos	"	—	750	642\$	—	2.027	1.403	1:630\$	1:071\$
Canellas	"	146.554	18.932	4:991\$	359\$	25.000	—	1:000\$	—
Cerdas	"	—	—	—	—	950	—	950\$	—
Chifres	"	10.000	—	4:440\$	—	17.656	31.958	9:526\$	14:906\$
Cinzas de ossos	"	—	—	—	—	—	698	—	13\$
cavallos	"	245	—	74\$	—	282	603	101\$	435\$
curtidos	"	—	—	—	—	68	—	204\$	—
salgados	"	—	—	—	—	204.973	96.767	126:0:48	55:133\$
secos	"	20.813	34.949	29:005\$	38:164\$	689.756	322.782	896:711\$	903:725\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ARGENTINA				URUGUAY			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — (Continuação)									
Crina.	Kilo	6.536	1.701	10.590\$	2.334\$	26.402	21.316	33.354\$	41.865\$
Extracto e caldo de carne		—	—	—	—	—	38.758	—	121.328\$
Gado	Cab.	—	24	—	4.973\$	—	—	—	—
		—	13	—	715\$	—	—	—	—
Garras ou unhas.	Kilo	65.129	907	3.867\$	96\$	133	279	20\$	3\$
Graxa		—	3.340	—	1.236\$	30.327	—	21.020\$	—
Grude ou colla.		12.300	9.145	6.150\$	4.551\$	220	—	420\$	—
Guano		365	—	20\$	—	—	—	—	—
Lã		15.451	—	18.347\$	—	—	—	—	—
Línguas secas e em conservas		—	—	—	—	61.785	100.680	66.621\$	88.546\$
Manteiga		—	—	—	—	1.360	84.967	1.687\$	219.932\$
Mel de abelhas		—	—	—	—	3.530	1.620	6.555\$	3.337\$
Ossos.		22.408	49.200	896\$	935\$	18	—	13\$	—
Ostras		207.400	164.000	31.384\$	26.750\$	4.500	11.640	—	221\$
Ovos		200	2.500	200\$	3.400\$	—	—	600\$	—
Peixe secco e em conserva		—	—	—	—	—	—	—	—
Pellogos.		—	—	—	—	48	—	90\$	—
		—	—	—	—	13	720	100\$	1.096\$
Pelless		20	—	87\$	—	—	—	—	—
		2.489	1.190	2.175\$	1.857\$	7.545	1.140	—	2.043\$
		31	—	92\$	—	500	16.791	5.640\$	19.140\$
		—	—	—	—	22.747	470	1.100\$	49\$
		—	—	—	—	—	9.432	24.802\$	9.350\$
Pennas	Grm.	—	—	—	—	—	16.000	—	11.432\$
		—	—	—	—	—	206.000	—	2.178\$
Queijos	Kilo	20	—	20\$	—	—	—	—	—
Sabão		470	7.775	329\$	3.724\$	900	—	414\$	—
Sangue de boi		25.801	—	2.040\$	—	—	—	—	—
Sebo.		—	—	—	—	12.500	87.954	7.602\$	13.856\$
Seda	Meio	—	—	—	—	—	—	—	—
Tecidos de lã.	Kilo	—	310	—	3.600\$	314	—	3.422\$	—
Umbigos		57.204	60.250	4.551\$	6.628\$	—	—	—	—
Velas.		150	1.530	175\$	—	—	—	—	—
Xarque.		—	5.250	—	2.746\$	242.608	452.478	123.257\$	223.598\$
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS.									
Agua mineral	Kilo	16.520	3.000	9.738\$	1.150\$	—	350	3.170\$	2.579\$
Carvão de pedra.		5.000	—	200\$	—	—	—	—	230\$
Cinza de ourivesaria		250	—	200\$	—	—	—	—	—
Cristal		—	—	—	—	—	—	—	—
Joias.		—	—	9.400\$	500\$	—	100	—	120\$
Manganez.	Ton.	—	—	—	—	—	2	—	47\$
Manufacturas de	Kilo	—	—	—	—	1.105	2.440	605\$	1.232\$
		—	—	—	—	—	—	—	—
Metaes velhos.		232	—	3\$	—	1.000	—	705\$	—
		—	—	—	—	—	—	—	—
Mineraes não especificados		50	—	100\$	—	—	—	—	—
Ouro velho.	Grm.	15	—	26\$	—	—	—	—	—
Pedras.	Kilo	—	—	—	—	—	496	—	56\$
		—	—	25\$	162.560\$	—	—	—	—
Phosphoros.	Kilo	160	540	600\$	1.793\$	2.155	—	1.800\$	—
Sal		57	—	10\$	—	—	7.200	—	800\$
Tijolos		300	—	440\$	—	—	75	—	94\$
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS.									
Aguardente	Litro	32.034	2.121	28.340\$	982\$	145.383	41.664	45.462\$	15.290\$
Alcool		3.120	2.880	1.897\$	2.220\$	—	—	—	—
Algodão	Kilo	71.247	21.684	58.014\$	13.689\$	—	—	—	—
		—	—	—	—	—	—	—	—
Amendoim		—	9.330	—	2.590\$	3.000	33.310	300\$	7.552\$
Aniagem		300	3.200	600\$	6.200\$	—	—	—	—
Araroba		632	—	1.722\$	—	5.280	—	200\$	—
Arroz		360	840	163\$	387\$	120	4.500	60\$	1.125\$
Assucar.		524.403	280.772	221.920\$	129.316\$	244.456	462.850	87.258\$	225.222\$
		3.450.000	5.071.800	562.351\$	16.590\$	41.625	3.750	9.991\$	1.334\$
		217.250	6.000	37.829\$	786.129\$	7.500	40.125	2.775\$	13.618\$
		—	—	—	1.776\$	180.900	38.000	32.790\$	10.963\$
Bebidas não especificadas		—	120	—	100\$	180	—	200\$	—
Biscoutos e bolachas.		60	—	49\$	—	70	40	80\$	36\$
Borracha		11.101	—	—	—	76.406	80.983	233.212\$	235.290\$
		—	—	82.950\$	—	381.403	597.526	2.407.272\$	3.169.596\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ARGENTINA				URUGUAY				
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	
CLASSE III — (Continuação)										
Cabos de vassouras.	Kilo	3.975	45.070	6.000\$	7.646\$	4.000	31.270	3.060\$	5.290\$	
Cacáo	>	590.959	570.152	770:238\$	563:817\$	58.550	67.510	73:927\$	66:765\$	
Café	em grão	181.719	187.019	5.188:579\$	5.367:360\$	33.755	31.849	956:904\$	840:728\$	
	> pó	269	2.126	239\$	1:273\$	12.780	8	11:759\$	5\$	
Canna de assucar	>	—	30.000	—	2:000\$	—	—	—	—	
Carroças e pertences	>	—	—	—	210\$	—	—	—	—	
Cebolas.	>	4.500	43.680	450\$	7:710\$	—	12.000	—	1:000\$	
Céna de carnaúba	>	202	1.036	384\$	2:255\$	—	—	—	—	
Cerveja.	Gar.	120	480	150\$	870\$	7.200	14.412	5:478\$	12:008\$	
Charutos	Um	262.925	175.190	16:770\$	8:059\$	56.983	120.550	3:858\$	5:546\$	
Cigarros	Kilo	2.130	80	12:141\$	442\$	202	—	2:911\$	—	
Conservas alimenticias.	>	160	—	200\$	—	—	—	—	—	
Crina vegetal.	>	3.871	—	1:000\$	—	3.871	—	1:000\$	—	
Doces	goiabada	18.685	25276	20:358\$	34:176\$	23.735	19.545	33:150\$	22:792\$	
	> não especificados	85.703	40.544	129:539\$	49:570\$	36.440	24.236	54:093\$	28:676\$	
Dormentes.	Um	390	—	1:892\$	—	50	680	250\$	5:400\$	
Eixos para carretas.	Kilo	—	—	—	—	27.870	5.530	4:301\$	1:030\$	
Escovas e vassouras	>	—	—	—	—	70	770	94\$	2:010\$	
Estopa	>	9.270	37.857	4:172\$	14:959\$	189	—	64\$	—	
Farinha de mandioca	>	1.502.750	1.093.393	221:398\$	171:290\$	2.402.575	2.680.517	407:492\$	290:235\$	
Feijão	>	170	7.300	50\$	1:069\$	5.000	—	1:512\$	—	
Fibras vegetaes.	>	7.500	—	7:500\$	—	—	30	—	10\$	
Folhas de manguê	>	—	—	—	—	266	—	60\$	—	
Folhas, raizes e resinas medicinaes	>	8.327	12.220	2:194\$	3:220\$	120	33	25\$	20\$	
Fructas e fructos	abacates	>	1.140	2.950	123\$	330\$	—	—	—	
	abacaxis	>	225.933	290.038	54:179\$	97:796\$	12.702	13.250	2:934\$	7:806\$
	bananas	Cacho	1.747.070	2.287.645	042:735\$	1.236:044\$	131.234	116.677	71:163\$	79:933\$
	cócos	Centio	958	901	12:347\$	11:569\$	383	348	5:569\$	5:593\$
	laranjas	Kilo	2.634	7.282	12:816\$	15:854\$	1.723	2.035	9:706\$	11:354\$
tangerinas	>	32.050	11.150	4:620\$	6:155\$	31.250	31.600	12:500\$	11:290\$	
não especificados	>	8.578	22.355	3:550\$	5:200\$	65	—	40\$	—	
Fumo	desfiado	>	1.833	1.836	5:714\$	5:842\$	5.351	5	14:297\$	26\$
	em corda	>	1.204	3.402	1:404\$	3:202\$	54.077	35.336	54:384\$	30:333\$
	> folha	>	739.262	748.624	539:068\$	661:929\$	255.310	236.051	178:061\$	201:092\$
Herva-matto	>	—	—	—	—	—	—	—	—	
Ipecacuanha	>	—	—	—	—	9.387	14.743	139:624\$	141:392\$	
Legumes	>	—	1.650	—	200\$	—	—	—	—	
Lenha	>	17.080	—	1:780\$	—	—	—	—	—	
Madeiras	cedro	>	—	40.340	—	12:490\$	—	1.000	—	
	pinho	Pran.	1.421	12.810	4:747\$	48:230\$	2.469	4.630	7:966\$	14:640\$
	sebastião de arruda.	Taba.	57.880	80.976	67:545\$	92:790\$	43.220	63.651	50:252\$	74:609\$
	diversas	Kilo	255.837	2.914.454	26:970\$	300:942\$	762.955	424.220	10:546\$	24:271\$
Medicamentos.	>	1.040	2.783	5:030\$	7:730\$	1.527	1.277	3:606\$	3:179\$	
Mel	de assucar	>	—	6.733	—	1:342\$	14.456	2:266\$	5:170\$	
	> fumo	>	—	—	—	5.656	4.550	5:562\$	3:900\$	
Objectos indigenas	>	215	—	566\$	—	—	—	—	—	
Obras de madeira	>	938	—	350\$	—	—	360	—	240\$	
Piassava	>	9.665	20.623	4:362\$	10:833\$	5.805	12.797	2:725\$	6:436\$	
Plantas.	>	—	—	30:927\$	33:423\$	—	—	3:630\$	4:045\$	
Polvilho	>	8.000	550	1:895\$	90\$	17.800	14.415	4:153\$	2:054\$	
Rapadura	>	—	—	—	—	26.340	1.150	10:442\$	403\$	
Resíduos ou trapos de algodão.	>	44.458	25.626	6:924\$	6:180\$	—	—	—	—	
Sementes	>	150	347	250\$	220\$	—	—	—	—	
Tapoca.	>	—	—	—	—	260	—	64\$	—	
Tecido de algodão	>	4.551	—	15:550\$	—	1.460	—	5:730\$	—	
Tomates.	>	700	—	200\$	—	—	—	—	—	
Vigas falquejadas	>	20	50	540\$	1:500\$	—	100	—	2:100\$	
Vinagre.	Uma	—	—	—	—	2.100	—	370\$	—	
Vinho	Kilo	—	151	—	150\$	7.872	5.220	2:042\$	1:250\$	

MERCADORIAS	UNIDADE	ARGENTINA				URUGUAY			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE IV — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS	—	—	—	16.000\$	8.894\$	—	—	164.502\$	—
Moedas de ouro	—	—	—	—	8.894\$	—	—	150.502\$	—
→ prata	—	—	—	—	—	—	—	5.000\$	—
Outras especies	—	—	—	16.000\$	—	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos . . .	—	—	—	119.974\$	105.277\$	—	—	1.380.124\$	1.753.982\$
→ II — Mineraes e seus productos . . .	—	—	—	20.742\$	166.003\$	—	—	3.170\$	2.570\$
→ III — Vegetaes e seus productos . . .	—	—	—	27.855.022\$	29.331.174\$	—	—	10.452.785\$	11.121.183\$
Total das mercadorias	—	—	—	27.995.738\$	29.652.454\$	—	—	11.836.979\$	12.876.729\$
Equivalencia em mil reis, ouro	—	—	—	15.641.768\$	16.490.408\$	—	—	6.614.003\$	7.161.203\$
Classe IV — Especie metallica e notas de banco estrangeiras	—	—	—	16.000\$	8.894\$	—	—	164.502\$	—
Total geral	—	—	—	28.011.738\$	29.661.348\$	—	—	12.000.581\$	12.876.729\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	15.650.814\$	16.495.354\$	—	—	6.705.678\$	7.161.203\$

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	1.543.739\$	1.148.555\$	—	—	992.693\$	1.042.419\$
Animaes vivos não especificados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Camarões seccos	Kilo	257	253	60\$	—	—	—	—	1.000\$
Canellas	→	—	—	275\$	359\$	—	—	—	—
Carne em conserva	→	—	—	—	—	19.891	13.901	537\$	264\$
Cãra	→	—	—	—	—	40	—	100\$	—
Chifres	→	—	99	—	216\$	47.900	16.131	21.614\$	6.663\$
Couros { salgados	→	354.033	393.593	452.536\$	380.833\$	4.728	—	2.553\$	—
{ seccos	→	723.173	686.939	1.063.919\$	725.921\$	109.910	93.500	150.318\$	104.439\$
Crina	→	160	150	160\$	170\$	41.477	28.441	59.651\$	37.654\$
Gado cavallar	Cab.	1	—	290\$	—	—	—	—	—
Garras ou unhas	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Graxa	→	—	75	—	—	90	292	4\$	31\$
Grude ou colla	→	—	—	—	45\$	—	—	—	—
Lã	→	586	1.690	1.070\$	—	—	—	1.275	691\$
Linguas seccas e em conservas	→	166	132	213\$	1.403\$	246.836	355.203	237.418\$	330.465\$
Ossos	→	—	—	—	390\$	—	—	—	—
Peixe secco e em conserva	→	126	117	117\$	123\$	303	4.667	8\$	8\$
Pelles { cabra	→	—	—	—	—	—	—	—	—
{ carneiro	→	—	—	—	—	143.817	160.047	465.983\$	555.610\$
{ veado	→	300	—	1.000\$	—	2.892	—	5.507\$	—
{ diversas	→	6	—	100\$	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — (Continuação)									
Sola	Meio	409	2.792	3:81\$	22:29\$	—	—	—	—
Umbigos	Kilo	7.250	4.334	12:750\$	11:98\$	—	33:082	—	—
Vaquetas	>	4.082	7.923	2:521\$	4:805\$	—	—	—	5:434\$
Xarque	>	—	—	—	—	—	—	—	—
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS									
Cinza de ourivesaria	Kilo	3.118	1.550	8:68\$	1:400\$	—	—	1:389:612\$	1:125:019\$
Jóias	—	—	—	—	200\$	—	—	—	—
Manganez	Tonel.	—	—	—	—	40.500	46.850	1:370:785\$	1:098:912\$
Metaes velhos	Kilo	2.132	2.100	1:273\$	1:254\$	—	4.234	—	60\$
Mica	>	—	—	—	—	—	20.078	—	13:15\$
Minerio	>	—	—	—	—	65.000	66	—	200\$
Ouro em barra	Gram.	—	—	—	—	—	5.500	3:500\$	—
Pedra (diamante)	Gram.	—	—	—	—	9.000	5.650	15:327\$	1:000\$
Prata velha	Gram.	—	8.000	—	—	—	—	—	9:786\$
Prata e ouro em obra	—	—	—	—	400\$	—	—	—	1:905\$
—	—	—	—	—	60:000\$	—	—	—	—
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS									
Aguardente	Litro	23.372	34.612	7:667\$	12:907\$	—	—	—	—
Algodão em rama	Kilo	4.071.928	1.467.690	3.054:593\$	1.349:920\$	75.531	18.448	69:147\$	21\$
Amendoim	>	150	275	95\$	52\$	—	—	—	14:795\$
Arroz	>	421	448	158\$	184\$	—	—	—	—
Assucar	>	6.971	20.518	2:785\$	9:723\$	—	—	—	—
— branco	>	604	—	457\$	—	—	—	—	—
— crystal	>	12.343	6.075	2:376\$	1:820\$	—	—	—	—
— mascavo	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Baga de mamona	>	144.400	110.200	31:990\$	18:403\$	—	—	—	—
Biscoitos e bolachas	>	—	195	—	143\$	—	—	—	—
Borracha	>	—	—	—	—	4.109	127	12:50\$	354\$
— mangabeira	>	—	—	—	—	3.686	9.263	16:633\$	34:758\$
— maniçoba	>	—	—	—	—	10.021	3.737	64:444\$	19:370\$
— seringa	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Cacão	>	—	—	—	—	21.000	264.234	26:787\$	230:225\$
Café em	>	4.425	5.716	124:320\$	148:68\$	1.536.853	458.469	44.130:353\$	13.149:216\$
— grão	>	26	—	25\$	—	—	—	—	—
— pó	>	132	554	34\$	168\$	—	—	—	—
Cangica	>	—	—	—	—	30.249	—	2:072\$	—
Caroço de algodão	>	—	984	—	1:055\$	—	—	—	—
Cera de carnaúba	>	—	—	—	1:384\$	—	—	—	—
Charutos	Um	11.170	27.500	360\$	300\$	—	4.680	—	323\$
Chocolate	Kilo	84	672	505\$	4:878\$	129	305	1:342\$	2:223\$
Cigarros	>	3.093	684	3:423\$	1:120\$	—	—	—	—
Cravo em lasca	>	3.984	1.428	4:08\$	1:648\$	60	—	100\$	—
Doces	>	2.307	1.082	4:225\$	2:841\$	422	474	501\$	663\$
— goiabada	>	1.800	9.158	754\$	3:742\$	—	—	—	—
— não especificados	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Estopa	>	—	—	—	—	59.640	1.448	6:620\$	125\$
Farelos	>	—	—	—	—	57	255	11\$	51\$
Farinha	>	293.246	720.848	49:556\$	114:906\$	—	—	—	—
— mandioca	>	818	90	225\$	30\$	—	—	—	—
— não especificada	>	—	122	—	24\$	72	—	22\$	—
Folhã	>	—	72	—	60\$	—	—	—	—
Folhonda	>	—	—	—	—	659	—	808\$	—
Folhas, raizes e resinas medicinaes	>	577	—	617\$	—	—	—	—	—
Fructas e fructos	>	185	1.715	1:207\$	1:032\$	—	—	—	—
— abacaxis	>	—	1	—	23\$	—	—	—	—
— cocos	>	4	—	40\$	—	—	—	—	—
— laranjas	>	—	80	—	20\$	—	—	—	—
— não especificadas	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo	>	2.683	2.426	8:834\$	8:005\$	—	31	—	107\$
— desfiado	>	710	18	4:093\$	18\$	—	—	—	—
— en corda	>	44.904	27.004	32:474\$	26:589\$	11.189	—	8:512\$	—
— folha	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Herva-matte	>	420	890	218\$	451\$	581	—	291\$	—
Madeiras	>	5.990	1.320	486\$	112\$	—	—	—	—
— acapú	>	120.000	582	18:000\$	47\$	—	—	—	—
— cedro	>	95.000	121.898	8:000\$	17:836\$	7.180	65.000	474\$	11:700\$
— jacarandá	>	315.000	207.200	21:968\$	18:847\$	—	—	—	—
— massaranduba	>	63.450	58.315	6:717\$	7:635\$	—	—	—	—
— diversas	>	—	—	—	—	—	—	—	—
Medicamentos	>	225	123	3:200\$	290\$	76	130	2:600\$	1:000\$
Mel de assucar	>	4.276	2.023	131\$	138\$	—	—	—	—
Objectos indigenas	>	—	—	—	—	—	87	—	200\$
Piassava	>	109.969	183.218	76:141\$	92:678\$	23.977	31.600	10:719\$	15:802\$
Pimentas e pimentões	>	65	360	30\$	270\$	—	—	—	—
Plantas	>	—	—	100\$	400\$	—	—	—	—
Polvilho	>	—	—	—	—	—	—	310\$	—
Resíduos ou trapos de algodão	Kilo	3.549	6.693	1:203\$	1:395\$	—	148	—	300\$
Resíduos ou pastas de caroço d'algodão	>	—	68.504	—	23:644\$	—	5.828	—	1:600\$
Retalhos de panno	>	1.100	—	408\$	—	4.272	—	1:585\$	—
Sementes	>	—	—	—	—	—	6.200	—	1:300\$
Tapoca	>	25	816	40\$	400\$	3.220	5.300	2:630\$	3:170\$
Ticum	>	275	1.495	79\$	424\$	—	—	—	—
—	>	11.615	5.195	37:887\$	16:442\$	—	—	—	—
CLASSE IV — ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS									
Diversas	>	—	—	22:402\$	60:000\$	—	—	—	—
—	>	—	—	22:402\$	60:000\$	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	PORTUGAL				BELGICA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos . . .	—	—	—	1.543:730\$	1.148:553\$	—	—	992:093\$	1.042:410\$
> II — Mineraes e seus productos . . .	—	—	—	9:961\$	63:254\$	—	—	1.389:612\$	1.125:010\$
> III — Vegetaes e seus productos . . .	—	—	—	4.410:287\$	1.891:094\$	—	—	44.358:460	13.437:803\$
Total das mercadorias	—	—	—	5.963:987\$	3.102:903\$	—	—	46.740:774\$	15.654:741\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	3.336:414\$	1.725:633\$	—	—	26.045:534\$	8.705:096\$
Classe IV — Espécie metallica e notas de banco estrangeiras	—	—	—	22:402\$	60:000\$	—	—	—	—
Total geral	—	—	—	5.986:389\$	3.162:903\$	—	—	46.740:774\$	15.654:741\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	3.348:929\$	1.759:001\$	—	—	26.045:534\$	8.705:095\$

MERCADORIAS	UNIDADE	BOLIVIA				PERÚ			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS									
Calçados	Kilo	—	—	—	1:420\$	—	—	20:491\$	5:276\$
Camarões secco	—	—	—	—	—	—	48	—	200\$
Manteiga	—	—	—	—	—	—	210	—	283\$
Manufacturas de couro não especificadas	—	—	—	—	—	—	600	—	900\$
Queijos	—	—	—	—	—	208	—	510\$	—
Retalhos de sola	—	—	—	—	—	90	50	270\$	270\$
Sabão	—	1.200	—	700\$	—	—	—	200\$	—
Sola	Meio	—	—	—	—	1.585	158	17:070\$	1:000\$
Veias	Kilo	—	—	—	—	250	47	600\$	2:500\$
Xarque	—	720	—	720\$	—	901	—	932\$	120\$
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS									
Agua mineral	Kilo	—	—	—	1:075\$	—	—	2:580\$	1:696\$
Chumbo para caça	—	—	—	—	—	—	21	—	150\$
Manufacturas de barro	—	—	—	—	—	—	1.020	—	300\$
Manufacturas de ferro	—	—	—	—	—	60	871	—	980\$
Marmore em obra	—	—	—	—	—	275	—	50\$	—
Phosphoros	—	320	—	—	—	50	—	630\$	—
Polvora	—	13	—	1:020\$	—	40	—	700\$	—
Telhas de barro	—	—	—	53\$	—	—	—	20\$	—
Terras e barros não especificados	—	—	—	—	—	21.400	100	1:480\$	250\$
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS									
Aguardente	Litro	—	450	2:724\$	23:047\$	—	—	134:936\$	123:247\$
Alcool	—	—	77	—	201\$	—	—	—	—
Arroz	Kilo	—	14.400	—	50\$	—	750	—	240\$
Assucar branco	—	1.892	16.415	1:264\$	7:200\$	—	—	—	—
Azeite	—	—	—	11:637\$	—	35.025	46.797	15:987\$	28:330\$
Biscoutos e bolachas	—	—	70	—	40\$	—	20	—	80\$
Café	Sacca	30	4	1:260\$	166\$	—	—	100\$	390\$
Caroço de algodão	Kilo	—	—	—	—	475	593	20:577\$	29:007\$
Carroças e pertences	—	—	—	—	—	1.950	231	1:250\$	260\$
Charutos	Um	—	—	—	—	—	60	—	10\$
Doce : goiabada	Kilo	—	—	—	—	4.494	3.295	3:986\$	3:830\$
Estetras	—	60	—	60\$	—	126	25	200\$	1:150\$
Fariinha de mandioca	—	—	13.048	—	—	—	—	—	70\$
Folhas, raizes e resinas medicinaes	—	10	—	140\$	2:730\$	332.745	344:095	89:998\$	58:128\$
Fumo em corda	—	—	315	—	746\$	—	—	—	—
Herva matte	—	—	—	—	—	—	285	—	912\$
Madeiras (acapu não especificadas)	—	—	—	—	—	400	—	165\$	—
Milho	—	—	1.680	—	—	5.510	—	720\$	—
Obras de madeira	—	—	—	—	277\$	3.648	—	448\$	—
Tapioca	—	—	—	—	—	2.900	732	406\$	92\$
Vinho	—	—	—	—	—	1.032	308	1:000\$	324\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos . . .	—	—	—	—	1:420\$	—	—	20:491\$	5:276\$
> II — Mineraes e seus productos . . .	—	—	—	—	1:075\$	—	—	2:580\$	1:696\$
> III — Vegetaes e seus productos . . .	—	—	—	2:724\$	23:047\$	—	—	134:936\$	123:247\$
Total geral	—	—	—	2:724\$	25:542\$	—	—	158:007\$	130:219\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	1:520\$	14:205\$	—	—	88:324\$	72:418\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ITALIA				PARAGUAY			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	544:913\$	703:666\$	—	—	153:441\$	—
Cera	Kilo	—	2.954	—	5:394\$	—	—	—	—
Chifres	—	—	3.627	—	1:472\$	—	—	—	—
Couros { salgados	—	—	32.850	—	20:531\$	—	—	—	—
{ secco	—	412.925	008.652	530:249\$	616:948\$	—	—	—	—
Crina	—	—	19.339	—	24:673\$	—	—	—	—
Gado vaccum	Cab.	—	—	—	—	7.021	—	—	—
Garras ou unhas	Kilo	4.000	—	208\$	—	—	—	153:441\$	—
Lã	—	1.380	7.993	1:000\$	5:115\$	—	—	—	—
Ossos	—	34.000	—	2:108\$	—	—	—	—	—
Peltes diversas	—	408	10	414\$	100\$	—	—	—	—
Resíduos de lã	—	1.567	—	1:900\$	—	—	—	—	—
Xarque	—	56	—	34\$	—	—	—	—	—
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	123:266\$	114:812\$	—	—	—	—
Cinzas de ourivesaria	Kilo	—	33.485	—	7:820\$	—	—	—	—
Metaes velhos { aço e ferro	—	2.044.250	2.062.000	123:266\$	59:092\$	—	—	—	—
{ chumbo e zinco	—	—	9.000	—	2:383\$	—	—	—	—
{ outros metaes	—	—	20.760	—	14:015\$	—	—	—	—
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	4.354:024\$	7.254:140\$	—	—	390:606\$	15:146\$
Aguardente	Litro	—	218	—	232\$	—	—	—	—
Algodão em rama	Kilo	23.888	6.603	19:476\$	3:200\$	—	—	—	—
Arroz	—	46	—	19\$	—	—	—	—	—
Assucar branco	—	30	120	15\$	—	—	—	—	—
Baga de mamona	—	—	2.500	—	67\$	30.000	—	14:100\$	—
Cacá	—	—	—	—	500\$	—	—	—	—
Café em grão	Sacca	96.000	435.297	112:374\$	411:963\$	—	—	—	—
> pó	—	145.934	239.142	4.210:745\$	6.312:624\$	86	40	2:657\$	1:275\$
Caroço de algodão	Kilo	340	24	333\$	12\$	—	—	—	—
Chapões de palha	—	7.011	—	403\$	—	—	—	—	—
Cigarros	—	—	17	—	110\$	—	—	—	—
Doces não especificados	—	3	—	10\$	—	—	—	—	—
Estopa	—	45	4	32\$	—	—	—	—	—
Farinha { de mandioca	—	—	354	—	200\$	—	—	—	—
{ não especificada	—	97	33	19\$	30\$	—	—	—	—
Feijão	—	71	50	—	25\$	—	—	—	—
Fructas e fructos { abacaxis	Cach.	50	—	20\$	—	300	—	94\$	—
{ bananas	Cent.	—	50	11\$	—	—	—	—	—
{ cocos	Kilo	12.370	—	1:485\$	—	57	—	1:010\$	—
{ coquilhos	—	134	62	200\$	80\$	—	—	—	—
{ não especificados	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo em corda	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Herva-malte	—	—	8.574	—	4:097\$	582.044	650	372:786\$	820\$
Madeiras { jacarandá	—	6.000	—	2:000\$	—	—	20.314	—	13:042\$
{ diversas	—	455	22.120	1:000\$	2:720\$	—	—	—	—
Medicamentos	—	—	1.493	—	5:973\$	—	—	—	—
Plantas	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Resíduos ou trapos de algodão	Kilo	7.020	—	1:350\$	1:000\$	—	—	—	—
Tecidos de algodão	—	60	19.957	3:942\$	11:358\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Classe I — Animaes e seus productos	—	—	—	544:913\$	703:666\$	—	—	153:441\$	—
> II — Mineraes >>>	—	—	—	123:266\$	114:812\$	—	—	—	—
> III — Vegetaes >>>	—	—	—	4.354:024\$	7.254:140\$	—	—	390:606\$	15:146\$
Total geral	—	—	—	5.019:203\$	8.072:618\$	—	—	544:047\$	15:146\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	2.801:308\$	4.489:321\$	—	—	304:121\$	8:423\$

MERCADORIAS	UNIDADE	CHILE				HESPAHNA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	13\$	—	—	—	—	—
Xarque	Kilo	22	—	13\$	—	—	—	—	—
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	280\$	—	—	—	—	—
Joias	—	—	—	280\$	—	—	—	—	—

MERCADORIAS	UNIDADE	CHILE				HESPAHIA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	1.660:698\$	1.822:259\$	—	—	2.844:419\$	3.495:379\$
Algodão	Kilo	—	—	—	—	405.105	—	403:600\$	—
Cacão	»	6.528	8.309	7:995\$	8:278\$	—	—	—	—
Café em grão	Sacca	20.877	22.889	597:025\$	595:282\$	80.428	113.535	2.440:819\$	3.495:379\$
Café em pó	Kilo	2.250	—	2:040\$	—	—	—	—	—
Charutos	Um	36.900	35.400	2:804\$	1:629\$	—	—	—	—
Chocolate	Kilo	330	110	1:000\$	570\$	—	—	—	—
Cigarros	»	153	—	654\$	—	—	—	—	—
Doces	»	—	72	—	150\$	—	—	—	—
Doces	»	1.130	—	1:205\$	—	—	—	—	—
Fructas não especificadas	»	—	100	—	100\$	—	—	—	—
Fructas não especificadas	»	—	383	1:700\$	1:302\$	—	—	—	—
Fumo	»	4.345	4.296	2:727\$	3:518\$	—	—	—	—
Fumo	»	2.167.630	1.983.378	1.042:856\$	1.209:210\$	—	—	—	—
Herva-mate	»	—	—	500\$	2:220\$	—	—	—	—
Plantas	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Póvilho	Kilo	450	—	135\$	—	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos	—	—	—	13\$	—	—	—	—	—
» II — Mineræas e seus productos	—	—	—	280\$	—	—	—	—	—
» III — Vegetaes e seus productos	—	—	—	1.660:698\$	1.822:259\$	—	—	2.844:419\$	3.495:379\$
Total geral	—	—	—	1.660:991\$	1.822:259\$	—	—	2.844:419\$	3.495:379\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	930:333\$	1.013:462\$	—	—	1.593:860\$	1.942:874\$

MERCADORIAS	UNIDADE	HOLLANDA				PORTOS DA GRÃ-BRETANHA (À ORDEM)			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	2:027\$	3:740\$	—	—	12.977:298\$	7.263:690\$
Canellas	Kilo	—	—	—	—	—	—	—	—
Chifres	»	8.751	10.142	2:021\$	3:040\$	302.067	237.057	11:851\$	5:168\$
Cinzas de ossos	»	—	—	—	—	635.500	491.846	353:810\$	221:686\$
Couro salgado	»	—	—	—	—	4.004.845	4.682.264	152:648\$	87:338\$
Crina	»	—	—	—	—	15.094.560	12.293.404	12.232:155\$	6.014:070\$
Garras ou unhas	»	5	—	4\$	—	133.234	80	105:050\$	73\$
Guano	»	35	—	2\$	—	1.319	57.480	20\$	6:02\$
Ossos	»	—	—	—	—	—	300.370	—	14:05\$
Pelhas não especificadas	»	—	—	—	—	750.791	100.311	19:092\$	5:07\$
Sabugos de chifres	»	—	11	—	100\$	750	980\$	—	—
CLASSE II — MINERÆAS E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	1.191:426\$	295:825\$	—	—	—	470:625\$
Manganez	Ton.	35.050	11.750	1.137:278\$	278:580\$	—	—	—	470:625\$
Metaes velhos não especificados	Kilo	2.978	7.450	2:850\$	5:245\$	—	10.850	—	—
Mica	»	1.500	—	1:500\$	—	—	—	—	—
Prata e ouro em obras	»	—	—	—	12:000\$	—	—	—	—
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	32.780:940\$	32.165:272\$	—	—	1.156:806\$	—
Cacão	Kilo	888.320	1.657.243	1.152:907\$	1.503:008\$	—	—	—	—
Café em grão	Sacca	1.061.432	985.388	31.626:268\$	30.538:598\$	40.441	—	1:156:800\$	—
Farelos	Kilo	—	30.922	—	1:798\$	—	—	—	—
Fumo em folha	»	1.440	—	1:117\$	—	—	—	—	—
Madeira: jacarandá	»	—	—	—	—	—	—	—	—
Piassava	»	1.454	48.000	—	8:080\$	—	—	—	—
Resíduos ou trapos de algodão	»	—	2.600	—	1:393\$	—	—	—	—
Retalhos de panno	»	—	9.500	—	600\$	—	—	—	—
Retalhos de panno	»	—	1.130	—	300\$	—	—	—	—
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos	—	—	—	2:027\$	3:740\$	—	—	12.977:298\$	7.263:690\$
» II — Mineræas e seus productos	—	—	—	1.191:426\$	295:825\$	—	—	—	470:625\$
» III — Vegetaes e seus productos	—	—	—	32.780:940\$	32.165:272\$	—	—	1.156:806\$	—
Total geral	—	—	—	33.974:393\$	32.464:637\$	—	—	14.134:104\$	7.734:324\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	18.991:290\$	18.050:804\$	—	—	7.903:879\$	4.801:324\$

MERCADORIAS	UNIDADE	SUECIA				NORUEGA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	—	3:500\$	—	—	—	—
Minerato de ferro.	Kilo	—	33.000	—	3:500\$	—	—	—	—
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	744:252\$	596:619\$	—	—	255:429\$	305:582\$
Cacáo	Kilo	—	6.000	—	4:84\$	6.000	6.000	6:468\$	3:054\$
Café em grão.	Sacca	28.146	22.516	744:252\$	591:771\$	9.874	11.910	248:961\$	301:623\$
RESUMO POR CLASSES	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Classe II — Mineraes e seus productos.	—	—	—	—	3:500\$	—	—	—	—
> III — Vegetaes e seus productos.	—	—	—	744:252\$	596:619\$	—	—	255:429\$	305:582\$
Total geral.	—	—	—	744:252\$	600:119\$	—	—	255:429\$	305:582\$
Equivalencia em mil réis, ouro.	—	—	—	417:145\$	333:774\$	—	—	143:003\$	169:949\$

MERCADORIAS	UNIDADE	DAHOMY				LOURENÇO MARQUES			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	2:718\$	—	—	—	40:134\$	88:017\$
Café em grão.	Sacca	—	—	—	—	1.520	3.465	40:134\$	88:047\$
Fumo em corda.	Kilo	5.000	—	2:632\$	—	—	—	—	—
Mel de assucar.	—	590	—	86\$	—	—	—	—	—
Total geral.	—	—	—	2:718\$	—	—	—	40:134\$	88:047\$
Equivalencia em mil réis, ouro.	—	—	—	1:537\$	—	—	—	22:363\$	48:970\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ILHA DE GHYPRE				ILHA DE SAMOS			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	6:070\$	9:610\$	—	—	—	9:567\$
Café em grão.	Sacca	250	375	6:070\$	9:610\$	—	375	—	9:567\$
Total geral.	—	—	—	6:070\$	9:610\$	—	—	—	9:567\$
Equivalencia em mil réis, ouro.	—	—	—	3:384\$	5:344\$	—	—	—	5:320\$

MERCADORIAS	UNIDADE	RUMANIA				COLONIA DO CABO			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	104:851\$	304:229\$	—	—	2.192:532\$	2.440:650\$
Café em grão.	Sacca	4.038	11.748	104:851\$	304:229\$	80.120	95.538	2.192:532\$	2.440:650\$
Total geral.	—	—	—	104:851\$	304:229\$	—	—	2.192:532\$	2.440:650\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	58:621\$	169:226\$	—	—	1.229:256\$	1.357:438\$

MERCADORIAS	UNIDADE	TÚRQUIA ASIÁTICA				TURQUIA EUROPEIA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	3:50\$	—	—	—	24:163\$	9:055\$
Couros seccos.	Kilo	4.680	—	2:510\$	—	27.321	6.500	24:165\$	9:055\$
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	961:973\$	1.587:228\$	—	—	1.562:270\$	2.160:205\$
Café em grão.	Sacca	36.362	59.122	961:973\$	1.557:228\$	59.776	81.046	1.562:270\$	2.160:205\$
RESUMO POR CLASSES									
Classe I — Animaes e seus productos.	—	—	—	3:510\$	—	—	—	24:165\$	9:055\$
» III — Vegetaes e seus productos.	—	—	—	961:973\$	1.587:228\$	—	—	1.562:270\$	2.160:205\$
Total geral	—	—	—	965:483\$	1.587:228\$	—	—	1.586:435\$	2:169:260\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	539:550\$	882:776\$	—	—	887:877\$	1.206:497\$

MERCADORIAS	UNIDADE	CANADÁ				SENEGAL			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	11:769\$	62:441\$	—	—	559\$	516\$
Cacáo	Kilo	—	29.380	—	24:143\$	—	—	—	—
Café em grão.	Sacca	500	1.600	11:769\$	38:208\$	20	20	550\$	516\$
Total de mercadorias	—	—	—	11:769\$	62:441\$	—	—	559\$	516\$
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	6:558\$	34:726\$	—	—	312\$	287\$

MERCADORIAS	UNIDADE	EGYPTO				ILHA DE CRETA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III - VEGETAES E SEUS PRODUCTOS.	-	-	-	152:702\$	1.551:814\$	-	-	12:244\$	41:540\$
Café em grão	Sacca	5.000	51.550	152:702\$	1.551:814\$	500	1.025	12:244\$	41:540\$
Total geral	-	-	-	152:702\$	1.551:814\$	-	-	12:244\$	41:540\$
Equivalencia em mil réis, ouro	-	-	-	85:551\$	863:015\$	-	-	6:860\$	23:102\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ILHA DA MADEIRA				BULGARIA			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE I - ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.	-	-	-	-	500\$	-	-	-	-
Animaes vivos	-	-	-	-	500\$	-	-	-	-
CLASSE III - VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	-	-	-	1:120\$	3:240\$	-	-	58:691\$	101:055\$
Aguardente	Litro	-	1.440	-	521\$	-	-	-	-
Café em grão	Sacca	46	95	1:120\$	2:660\$	2.250	3.975	58:691\$	101:055\$
Fruclas : abacaxis	Kilo	-	144	-	47\$	-	-	-	-

RESUMO POR CLASSES									
Classe I - Animaes e seus productos	-	-	-	-	500\$	-	-	-	-
» III - Vegetaes e seus productos	-	-	-	1:120\$	3:240\$	-	-	58:691\$	101:055\$
Total geral	-	-	-	1:120\$	3:740\$	-	-	58:691\$	101:055\$
Equivalencia em mil réis, ouro	-	-	-	624\$	2:079\$	-	-	32:890\$	56:206\$

MERCADORIAS	UNIDADE	ILHA DE SINGAPURA				JAPÃO			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908
CLASSE III - VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	-	-	-	-	52:257\$	-	-	-	18:856\$
Café em grão	Sacca	-	2.085	-	52:257\$	-	600	-	18:766\$
Plantas	-	-	-	-	-	-	-	-	100\$
Total geral	-	-	-	-	52:257\$	-	-	-	18:856\$
Equivalencia em mil réis, ouro	-	-	-	-	29:062\$	-	-	-	10:485\$

MERCADORIAS	UNIDADE	LAGOS			
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)	
		1907	1908	1907	1908
CLASSE III - VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	-	-	-	-	3:228\$
Café em grão	-	-	-	-	3:228\$
Total geral	Sacca	-	125	-	3:228\$
Equivalencia em mil réis, ouro	-	-	-	-	1:795\$

MERCADORIAS	UNIDADE	BARBADOS				CHINA				
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS.	—	—	—	137:620\$	—	—	—	—	—	—
Chifres	Kilo	3.000	—	1:320\$	—	—	—	—	—	—
Couros salgados	—	235.000	—	136:300\$	—	—	—	—	—	—
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS.	—	—	—	50\$	628\$	—	—	28:360\$	13:618\$	—
Café em grão	Saccca	—	25	—	576\$	—	—	—	—	—
Cigarros	kilo	—	5	—	52\$	—	—	—	—	—
Rapé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Sementes	—	152	—	50\$	—	10.408	3.020	28:369\$	13:613\$	—

RESUMO POR CLASSES										
Classe I — Animæes e seus productos . . .	—	—	—	137:620\$	—	—	—	—	—	—
Classe III — Vegetaes e seus productos . . .	—	—	—	50\$	628\$	—	—	28:360\$	13:618\$	—
Total geral	—	—	—	137:670\$	628\$	—	—	28:369\$	13:618\$	—
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	76:802\$	349\$	—	—	15:832\$	7:575\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	TRIPOLI				GIBRALTAR				
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS.	—	—	—	—	25:539\$	—	—	84:935\$	63:384\$	—
Café em grão	Saccca	—	1.000	—	25:539\$	2.375	2.375	84:935\$	63:384\$	—
Total geral	—	—	—	—	25:539\$	—	—	84:935\$	63:384\$	—
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	—	14:206\$	—	—	47:569\$	35:247\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	ARGELIA				TUNIS				
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	1.116:044\$	1.598:595\$	—	—	20:847\$	65:878\$	—
Café em grão	Saccca	42.880	62.870	1.116:044\$	1.598:595\$	750	2.375	20:847\$	65:878\$	—
Plantas	—	—	—	—	—	—	—	—	500\$	—
Total geral	—	—	—	1.116:044\$	1.598:595\$	—	—	20:847\$	65:878\$	—
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	625:654\$	889:142\$	—	—	11:682\$	36:640\$	—

MERCADORIAS	UNIDADE	ILHAS CANARIAS				MARROCOS				
		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		Quantidade		Valor posto a bordo (Mil réis papel)		
		1907	1908	1907	1908	1907	1908	1907	1908	
CLASSE III — VEGETAES E SEUS PRODUCTOS	—	—	—	15:996\$	18:328\$	—	—	6:764\$	15:709\$	—
Café em grão	Saccca	600	715	15:996\$	18:328\$	250	625	6:764\$	15:709\$	—
Total geral	—	—	—	15:996\$	18:328\$	—	—	6:764\$	15:709\$	—
Equivalencia em mil réis, ouro	—	—	—	9:001\$	10:199\$	—	—	3:809\$	8:740\$	—

Exportação Directa de Mercadorias Nacionais

ANNOS DE 1907 E 1908

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO								N. DE ORDEN
		1907	1908	POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR UNIDADE EM RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO (27 D.)				
				1907	1908	1907	1908	1907	1908			
CLASSE I — ANIMAES E SEUS PRODUCTOS . . .				41.619:928\$	35.935:250\$					23.277:517\$	20.018:194\$	
1 Animaes (desecados vivos não especificados . . .	Kilo	300	1.420	1.750\$	6:315\$	5:833	4:510			970\$	3:514\$	1
2 Aparas de couro . . .	Kilo	54.500	157.472	6:200\$	13:410\$			410\$		8:097\$	7:474\$	2
3 Azeite de baleia . . .		1.089.280	1.253.176	186:13\$	235:631\$	3171	4187	3:511\$		3:511\$	9:491\$	3
4 Banha . . .		26.635	10.425	42:141\$	12:423\$	1:570	1:192	103:770\$		131:074\$	6:009\$	4
5 Barbatanas . . .		515	13.733	142\$	2:218\$	\$276	\$174	23:600\$		81\$	1:237\$	5
6 Bueiro de peixe . . .		27.240	31.043	51:495\$	43:693\$	2:001	1:407	30:523\$		21:297\$	5:373\$	6
7 Calçado . . .		70	248	200\$	800\$	2:857	\$320	111\$		44\$	1:340\$	7
8 Camarões seccos . . .		2.284	2.302	1:905\$	2:123\$	554	4015	1:001\$		1:001\$	4:505\$	8
9 Canelas . . .		550.697	337.293	20:43\$	3:10\$	3037	\$221	11:470\$		290\$	3:783\$	9
11 Carne em conserva . . .		3.200	15.320	520\$	6:700\$	403	8:488	4:804\$		152:023\$	138:568\$	10
12 Cascos de tartaruga . . .		516	750	8:504\$	9:030\$	15:740	12\$:78	537\$		537\$		11
13 Cera . . .		148.813	161.375	272:454\$	255:06\$	13831	15707	377:053\$		99:000\$	279:987\$	12
14 Chifres . . .		950		950\$		18000		99:000\$		100	539\$	13
15 Cinzas de ossos . . .		1.391.639	1.302.138	074:277\$	503:151\$	484	410	55:265\$		377:053\$	279:987\$	14
16 Couros (de cavallio curtidos salgados seccos . . .		5.823.433	5.330.303	177:077\$	101:473\$	8030	\$010	99:000\$		99:000\$	55:876\$	15
17 Couros (de cavallio seccos . . .		527	1.271	178\$	7:377\$	999\$	5703	100		620\$	4:380\$	16
18 Crina . . .		343	323	1:14\$	7:377\$	93248	9:572	100		620\$	539\$	17
20 Crina . . .		24.561.719	23.314.380	18.433:351\$	13.316:683\$	\$750	\$371	10.304:316\$		7.405:803\$	4:380\$	18
21 Crina . . .		0.951.418	7.095.519	8.914:780\$	7.745:009\$	14:87	1:037	5.001:170\$		4.210:531\$	312:118\$	19
22 Extracto e caldo do carne . . .		455.433	460.945	644:400\$	615:175\$	13415	1:335	300:110\$		40:652\$	90:272\$	20
23 Gado . . .	Cabeça	25.405	51.628	73:052\$	102:918\$	2:875	\$151	207:210		111\$	2:705\$	21
24 Gado . . .		1	24	200\$	4:073\$	200000	207:210	111\$			398\$	22
25 Garras ou unhas . . .	Kilo	7.024		153:441\$	9:420\$	21:855		30:420\$				23
27 Glicerina . . .	Kilo	318.160	100.638	16:817\$	9:420\$	9:420\$	\$030	9:408\$		5:240\$		24
28 Graxa . . .		327.966	327.483	268:764\$	154:515\$	\$10	5534	150:203\$		102:034\$	712\$	25
29 Grude ou colia . . .		30.327	3.415	21:020\$	1:281\$	\$093	\$375	11:714\$			80:922\$	26
30 Guano . . .		74.133	70.198	100:391\$	156:297\$	2:170	25:26	30:933\$		12\$	8:150\$	27
31 Lã . . .		365	366.370	20\$	14:655\$	8055	\$010	48\$		240:199\$	152:020\$	28
32 Linguas seccas e em conserva . . .		392.199	474.390	370:373\$	412:639\$	4:147	914	213:884\$		213:884\$	240:199\$	29
33 Manteiga . . .		294.513	104.178	233:932\$	271:423\$	\$791	2:634	130:500\$		152:020\$	2:035\$	30
34 Manufacturas de couro não especificadas . . .		3.530	2.220	6:55\$	4:737\$	1:303		3:655\$		2:035\$		31
35 Mel de abelhas . . .		298		510\$		1:893		285\$				32
36 Ossos . . .		7.124	2.134	6:357\$	1:030\$	892	402	3:593\$		000\$		33
37 Ostras . . .		1.616.377	1.300.493	50:530\$	45:748\$	8037	8035	31:392\$		25:442\$		34
38 Ovos . . .		211.900	164.000	31:954\$	29:750\$	\$151	1:103	17:822\$		14:870\$		35
39 Poixe secco e em conserva . . .		200	2.560	200\$	3:400\$	1:300	13:323	111\$		1:591\$		36
40 Pallegos . . .		234	117	317\$	123\$	1:589	1:095	493\$		71\$		37
41 Pelles de . . .		43	720	100\$	1:095\$	78022	1:523	56\$		60\$		38
42 Pelles de . . .		2.267.151	2.573.052	9.200:892\$	9.123:386\$	3:059	3:540	5.151:161\$		5.076:887\$	1:211\$	39
43 Pelles de . . .		483.486	759.922	986:020\$	1.618:509\$	2:019	2:130	550:587\$		000:108\$		40
44 Pelles de . . .		93.364	83.753	280:394\$	3:754\$	834	2:521	4:892\$		131:746\$		41
45 Pelles de . . .		27.344	111.016	207:833\$	242:009\$	2:125	2:123	110:103\$		131:583\$		42
46 Pelles de . . .		18.032	16.032	38:070\$	27:918\$	13:387	13:742	21:293\$		1:525\$		43
47 Pennes de . . .	Gramma	1.914.200	4.376.500	16:328\$	42:580\$	\$000	\$000	0:433\$		23:081\$		44
48 Pennes de . . .		51.433	166.498	44:010\$	100:673\$	\$55	\$005	21:500\$		55:987\$		45
49 Queijo . . .	Kilo	110	50	200\$	2:173\$	270\$	\$011	1:211\$				46
50 Resíduos de lã . . .	Kilo	1.567	3.340	1:000\$	1:050\$	236:7	53400	161\$		450\$		47
51 Retalhos de sola . . .		103	30.500	200\$	1:050\$	1:050\$	54\$	584\$				48
52 Sabão . . .		1.370	11.975	71\$	11:000\$	1:835	\$361	112\$		0:117\$		49
53 Sabugos de chifre . . .		422.960	441.330	10:194\$	5:424\$	\$42	\$453	414\$		3:016\$		50
54 Sangue de boi . . .		25.814		2:010\$	18:511\$	3041	\$042	10:720\$		10:208\$		51
55 Sebo . . .		12.500	96.871	7:603\$	16:143\$	\$093	\$167	4:288\$		3:077\$		52
56 Sola . . .	Kilo	2.309	310	25:219\$	24:791\$	10:027	\$340	14:100\$		13:739\$		53
57 Tecidos de lã . . .		207.510	236.727	29:367\$	27:251\$	3:600\$	113:613	2:005\$		13:739\$		54
58 Umbigos . . .		7.430	4.324	13:528\$	11:939\$	1:321	2:778	7:586\$		6:068\$		55
59 Vaquetas . . .		400	1.792	77\$	1:507\$	1:038	\$31	497\$		893\$		56
60 Velas . . .		243.338	403.355	127:199\$	236:517\$	\$512	\$701	70:393\$		131:552\$		57
61 Xarquo . . .												58
CLASSE II — MINERAES E SEUS PRODUCTOS . . .				19.371:797\$	15.011:069\$			10.819:603\$		8.348:608\$		
1 Aguas mineraes . . .	Kilo	47.602	4.091	10:154\$	1:800\$	\$577	\$112	5:650\$		1:004\$		1
2 Areia monaztica . . .		4.437.377	4.065.005	1.598:088\$	1.831:010\$	\$360	\$319	301:514\$		1:019:963\$		2
3 Areia zirconio . . .		14.940	5.000	600\$	49:877\$	80\$	\$200	27:730\$				3
4 Carvão de pedra . . .		14.940	1.020	600\$	49:877\$	80\$	\$200	27:730\$				4
5 Chumbo para caça . . .		34.568	32.993	28:626\$	32:800\$	300\$	\$300	170\$				5
6 Cinza de ourivesaria . . .		37.206	35.832	61:964\$	32:800\$	300\$	\$300	170\$				6
7 Crystal . . .												7
8 Joias . . .												8
9 Manganex . . .												9
10 Manufacturas (de barro ferro vidro . . .	Tonelada	236.778	166.122	3.009:735\$	3.938:533\$	33\$288	23:709	4.472:330\$		2.190:382\$		10
11 Manufacturas (de barro ferro vidro . . .	Kilo	60	871	50\$	900\$	383	1:137	28\$		550\$		11
12 Marmore em obra . . .		1.105	2.911	630\$	2:252\$	2:291	\$774	1:252\$				12
13 Metaes velhos (aço e ferro . . .		50		605\$	700\$	\$518	\$774	1:252\$				13
14 Metaes velhos (chumbo e zinco . . .		2.332.275	2.181.825	135:820\$	98:462\$	145000	300\$	300\$				14
15 Mica . . .		25.365	32.914	10:930\$	8:266\$	\$047	\$015	75:073\$		5:157\$		15
17 Mineraes não especificados . . .		1.023.474	434.626	741:700\$	280:080\$	\$181	\$250	6:092\$		4:538\$		16
19 Minério (de cobre . . .		4.501	21.399	23:060\$	13:460\$	\$225	\$658	414:236\$		159:083\$		17
20 Minério (de ferro . . .		380.335	5.670	51:360\$	9:000\$	\$137	\$580	29:197\$		1:668\$		18
21 Minério (não especificados . . .		1.488.829	818.344	187:335\$	126:226\$	\$128	\$154	104:686\$		70:193\$		19
22 Ouro . . .		99.360				3:900\$	\$099			4:930\$		20
23 Pedras (em barra velho . . .	Gramma	3.779.839	4.165.017	6.515:318\$	7.213:800\$	\$721	\$732	3.039:982\$		4.011:849\$		21
24 Pedras (agathas carbonatos . . .	Kilo	3.845	3.839	6:644\$	43:777\$	1:728	\$218	3:702\$		7:661\$		22
25 Pedras (diamantes . . .		52.940	79.433	10:233\$	17:343\$	\$307	\$218	9:059\$		9:044\$		23
				1.197:457\$	416:682\$			070:280\$		248:415\$		24
				364:170\$	320:000\$			203:333\$		178:015\$		25

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO								N. DE ORDEM
		1907	1908	POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR UNIDADE EM RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO (27 d.)				
				1907	1908	1907	1908	1907	1908			
CLASSE II - (Continuação)												
28 Pedras	Kilo	103.240	21.264	20.797\$	6.392\$	123	\$901	11.500\$	3.55\$	28		
29						36:150\$	38:702\$			201.018\$	213:947\$	29
30 Phosphoros	Kilo	2.355	860	2.42\$	2:813\$	1828	3\$271	1:34-\$	1:564\$	30		
31 Polvora	Gramma	61.304	13	4:403\$	5\$		1\$231		31\$	31		
32 Prata em barra						4:46\$	—	—	—	2:489\$	—	32
33 Prata velha		105.000	48.000	3:460\$	2:720\$	8038	\$057	1:935\$	—	33		
34 Prata e ouro em obra		—	—	1:652\$	74.000\$	—	—	933\$	41:454\$	34		
35 Sal	Kilo	57	7.200	10\$	100\$	8176	\$144	5\$	—	35		
36 Talco		2.000	—	270\$	—	4:25	—	15\$	—	36		
37 Telhas de barro		21.400	10	1:180\$	20\$	8055	2\$000	650\$	—	37		
38 Terras e barro não especificados		—	100	—	250\$	—	—	—	—	38		
39 Tijolos		300	75	340\$	74\$	1\$467	1\$251	245\$	—	39		
CLASSE III - VEGETAIS E SEUS PRODUCTOS.				700.899:157\$	654.784:292\$	—	—	447.475:306\$	364.125:009\$			
1 Aguardente	Litro	262.477	84.832	84:29\$	31:650\$	\$821	\$373	47:098	17:30\$	1		
2 Alcool	Kilo	3.120	2.657	4:875\$	2:270\$	\$008	\$768	1:568\$	1:268\$	2		
3 Algodão em rama		23.036.281	3.574.715	27.439:913\$	3.215:092\$	894	\$924	15.417:841\$	1.332:514\$	3		
4 Amendoim		3.150	43.415	1:255\$	10:134\$	839	\$235	700\$	5:66\$	4		
5 Anjagem		5.580	3.200	800\$	6:200\$	843	1\$938	44\$	3:45\$	5		
6 Araroba		10.059	9.175	30:477\$	28:543\$	2\$190	3\$103	14:750\$	15:557\$	6		
7 Arroz		1.107	29.843	475\$	9:034\$	\$120	\$132	2:08\$	5:07\$	7		
8		343.437	827.772	343:609\$	404:448\$	\$407	\$480	191:690\$	221:923\$	8		
9 Assucar		32.229	31.894	10:148\$	18:988\$	\$210	\$544	5:702\$	10:50\$	9		
10		3.458.220	17.421.693	56:322\$	3.098:298\$	\$103	\$167	315:088\$	1.617:404\$	10		
11		8.511.043	13.292.038	1.230:039\$	1.552:729\$	\$144	\$117	693:790\$	833:529\$	11		
12 Azeite		17	82	20\$	124\$	1:177	1\$176	11\$	67\$	12		
13 Baga de mamona		4.221.398	150.101	250:51\$	25:007\$	242	\$467	145:731\$	13:907\$	13		
14 Baunilha		17	38	1:008\$	150\$	58\$983	3\$948	557\$	33\$	14		
15 Bebidas não especificadas		480	865	200\$	5:68	1:144	\$728	112\$	3:30\$	15		
16 Biscoitos e bolachas		323	735	22\$	60\$	\$700	\$775	127\$	330\$	16		
17		678.293	344.607	2.293:58\$	883:156\$	3:249	2\$266	1.231:222\$	401:598\$	17		
18 Borracha	mangabeira mamão massaranduba(Balata-gum)	2.328.678	2.166.224	11.515:43\$	8.108:774\$	4:841	3\$543	6.438:456\$	4.509:368\$	18		
19		17	12	700\$	35\$	8000	2:313	340\$	190\$	19		
20		33.382.681	35.095.491	203.784:873\$	179.361:093\$	6\$101	5\$025	114.020:000\$	99.750:972\$	20		
21 Cabos de vassouras		7.975	76.340	9:008\$	43:036\$	1\$136	1\$708	5:073\$	7:20\$	21		
22 Cacão		21.397.219	32.155.929	32.043:379\$	31.065:369\$	1\$343	8\$959	17.891:519\$	17.577:386\$	22		
23 Café em	grão pó.	15.680.472	12.658.457	453.761:571\$	368.285:324\$	28\$890	20\$091	253.858:318\$	201.793:465\$	23		
24		18.201	3.634	40:255\$	1:74\$	\$893	6\$65	9:067\$	971\$	24		
25 Cangaia		132	554	34\$	168\$	\$258	\$203	93\$	10\$	25		
26 Canha de assucar		—	39.000	—	2:000\$	—	—	—	1:112\$	26		
27		30.359.232	27.009.368	2.188:053\$	1.033:923\$	\$072	\$072	1.325:303\$	1.075:523\$	27		
28 Carroços de	algodão oticoica	7.300	150.000	3:300\$	15:000\$	\$458	\$100	1:332\$	8:342\$	28		
29		4.491	3.205	3:986\$	3:000\$	\$887	1\$241	—	2:275\$	29		
30 Castanhas	Hectolitro	180.345	169.236	3.033:274\$	3.676:320\$	22\$176	24\$724	2.232:338\$	2.044:52\$	30		
31 Cebolas	Kilo	4.500	35.600	450\$	3:710\$	\$100	\$156	251\$	4:843\$	31		
32 Cera de carnaúba		2.778.804	2.791.687	6.630:945\$	3.871:849\$	2\$489	4\$994	3.720:893\$	2.152:268\$	32		
33 Cerveja	Garrafa	7.500	14.940	5:800\$	12:92\$	\$774	\$865	7:190\$	33			
34 Chapéus de palha	Kilo	—	17	—	140\$	—	6\$471	—	61\$	34		
35 Charutos	Um	1.690.932	1.812.569	103:749\$	85:783\$	661	\$047	57:900\$	47:700\$	35		
36 Chocolate	Kilo	330	2.718	1:000\$	5:154\$	3\$381	1\$876	557\$	2:866\$	36		
37 Cigarros		7.437	4.544	54:563\$	33:840\$	7\$397	7\$360	30:452\$	18:508\$	37		
38 Cinzas vegetaes		—	31.032	—	1:68\$	—	80\$4	—	98\$	38		
39 Conservas alimenticias		207	—	200\$	—	\$977	—	164\$	—	39		
40 Cravo em lãscas		3.093	681	3:123\$	1:123\$	1\$040	1\$647	1:739\$	—	40		
41 Cúmar vegetal		7.732	—	2:008\$	—	\$259	—	1:115\$	—	41		
42 Cumaru		5.634	12.835	7:455\$	15:785\$	1:531	1\$230	4:176\$	8:779\$	42		
43		47.079	46.724	58:611\$	59:448\$	1\$245	1\$272	32:791\$	33:061\$	43		
44 Doces	goiabada. não especificados.	129.231	71.783	193:895\$	85:464\$	1\$500	1\$204	103:423\$	48:083\$	44		
45		440	680	2:142\$	5:100\$	4\$838	7\$500	1:209\$	3:237\$	45		
46 Eixes para carroças	Kilo	27.876	5.430	4:301\$	1:036\$	\$154	\$486	2:08\$	573\$	46		
47 Escovas e vassouras		70	772	9\$	2:020\$	1\$343	2\$617	52\$	1:124\$	47		
48 Esteiras		99	—	61\$	—	1\$000	—	33\$	—	48		
49 Estopa		11.234	47.339	5:010\$	13:204\$	\$445	\$399	2:798\$	10:512\$	49		
50 Farelos		21.030.521	36.227.734	2.425:548\$	3.278:943\$	\$077	\$091	1.354:083\$	1.823:533\$	50		
51 Farinha	mandioca não especificada.	4.596.509	5.457.989	775:29\$	638:350\$	\$109	\$117	432:314\$	355:009\$	51		
52		1.636	335.074	29\$	32:136\$	\$504	\$096	403\$	17:871\$	52		
53 Feijão		23.582	10.713	6:918\$	2:507\$	\$293	\$234	3:862\$	1:393\$	53		
54 Feijoadá		—	72	—	60\$	—	\$831	—	33\$	54		
55 Fibras vegetaes		44.493	4.511	11:024\$	3:229\$	\$761	\$715	6:144\$	1:791\$	55		
56 Folhas de mangue		233	—	60\$	—	\$226	—	33\$	—	56		
57 Folhas, raizes e resinas medicinaes		201.910	226.374	288:603\$	179:016\$	1:102	\$791	160:985\$	99:573\$	57		
58		1.140	2.150	123\$	330\$	\$108	\$112	61\$	18\$	58		
59		270.572	243.073	82:310\$	130:884\$	\$804	\$381	45:901\$	72:791\$	59		
60	Cacho	1.578.944	2.504.372	1.013:893\$	1.316:017\$	\$540	\$547	565:223\$	731:88\$	60		
61		1.403	1.417	21:740\$	18:529\$	13\$537	13\$076	12:154\$	10:304\$	61		
62	Cento	538.654	445.084	70:001\$	44:401\$	\$119	\$100	39:123\$	24:894\$	62		
63		5.772	9.548	32:993\$	28:501\$	5\$713	2\$985	18:391\$	15:813\$	63		
64	Cento	68.800	62.750	17:120\$	17:445\$	\$270	\$278	9:53\$	9:701\$	64		
65		12.911	21.458	6:840\$	7:131\$	\$530	\$535	3:822\$	3:966\$	65		
66		10.472	5.057	30:890\$	16:586\$	2\$950	3\$280	17:801\$	9:223\$	66		
67 Fumo	(desfado. em corda folha.	535.074	685.177	335:434\$	563:448\$	\$626	\$622	186:969\$	313:353\$	67		
68		20.146.444	14.573.630	20.050:817\$	12.806:014\$	\$883	\$883	11.209:387\$	7.155:566\$	68		
69 Gomma copal		10.527	853	40:33\$	5:88\$	\$937	\$055	5:374\$	310\$	69		
70 Herba-matê		52.052.747	55.314.625	25.619:177\$	26.377:665\$	\$492	\$477	14.310:354\$	14.669:600\$	70		
71 Ipecacuanha		30.632	21.063	411:200\$	225:84\$	13\$421	9\$370	229:959	125:19\$	71		
72 Legumes		—	1.650	—	200\$	—	\$121	—	111\$	72		
73 Lenha		17.030	—	1:780\$	—	\$404	—	1:006\$	—	73		
74		11.509	1.320	—	41\$	\$405	\$085	67\$	62\$	74		
75		320.000	57.381	33:000\$	15:358\$	103	\$268	18:400\$	8:540\$	75		
76	acapu. cedro gongalo alves. jacarandã massaranduba. pau brasil	—	1.400	—	139\$	—	\$127	—	77\$	76		
77		3.040.485	4.452.918	519:325\$	732:273\$	\$182	\$176	306:600\$	4:7:244\$	77		
78		315.090	207.200	21:968\$	18:847\$	\$070	\$091	12:263\$	10:483\$	78		
79		61.283	10.532	9:094\$	1:627\$	\$157	\$151	5:354\$	905\$	79		

MERCADORIAS	UNIDADE	QUANTIDADE		VALOR POSTO A BORDO								N. DE ORDEN
		1907	1908	POR MERCADORIA EM MIL RÉIS PAPEL		POR UNIDADE EM RÉIS PAPEL		POR MERCADORIA EM MIL RÉIS OURO (27 D.)				
				1907	1908	1907	1908	1907	1908			
CLASSE III - (Continuação)												
80 Madeiras	Pranchão	3.300	17.440	12.713	62.870	38268	38605	7.107			80	
81 } pinho.	Taboa	101.100	134.627	117.707	167.309	18165	18458	05.749			81	
82 } sebastião de arunda.	Kilo	94.307	153.152	15.037	23.802	259	816	8.379			82	
83 } diversas.	>	1.214.689	3.828.989	05.401	333.216	3054	8100	36.514			83	
84 Manteiga de cacão	>	6.435	10.615	10.208	20.578	1846	18033	5.011			84	
85 Medicamentos	>	5.573	5.953	18.355	19.166	3.200	38220	10.247			85	
86 } do açúcar.	>	0.889	38.938	2.505	7.502	820	8192	1.39			86	
87 } fumo	>	3.150	4.610	5.582	4.000	894	8808	3.157			87	
88 Milho	>	2.900	2.112	493	393	8171	8153	2.70			88	
89 Objectos indígenas	>	3.300	2.782	35.771	4.870	10824	18751	19.021			89	
90 Obras de madeira	>	2.462	6.591	1.450	17.319	8670	28068	80			90	
91 } de caroço de algodão.	>	—	68	—	77	—	18165	—			91	
92 } copahyba.	>	19.243	41.834	28.003	63.588	18455	15514	15.058			92	
93 } não especificado	>	—	40	—	608	—	63000	—			93	
94 Paina	>	—	12.617	—	15.141	—	18200	—			94	
95 Passava	>	1.312.224	1.309.935	500.747	050.849	845	8497	333.544			95	
96 Pimentas e pimentões	>	65	360	308	270	8402	8750	175			96	
97 Plantas	>	—	—	93.338	110.074	—	—	—			97	
98 Polvilho	Kilo	29.003	27.657	7.116	4.842	8218	8475	4.139			98	
99 Rapadura	>	29.299	1.150	10.400	463	8306	8403	5.838			99	
100 Rapé	>	11.321	6.093	32.038	24.778	2834	4.004	17.305			100	
101 Resíduos ou trapos de algodão	>	463.690	330.321	147.111	109.804	8415	8332	82.157			101	
102 } ou pasta de caroço de algodão	>	66.000	291.605	7.922	31.080	8120	8106	4.130			102	
103 Retalhos de panno	>	—	7.76	—	1.800	—	821	—			103	
104 Sementes	>	22.811	28.000	10.701	28.505	8785	18016	9.386			104	
105 Tapioca	>	465.62	2.3.388	191.808	84.905	8239	832	75.208			105	
106 Tecidos de algodão	>	6.356	331	24.780	1.000	3899	2.091	13.885			106	
107 Ticum	>	11.615	5.145	37.887	10.442	3822	38165	21.150			107	
108 Tomates	>	709	—	200	—	288	—	118			108	
109 Vigas fulgejadas	Uma	30	150	5108	—	3.600	27800	24800			109	
110 Vinagre	Kilo	2.100	—	3708	—	8170	—	3018			110	
111 Vinho	>	7.507	5.521	2.078	1.404	897	8271	1.143			111	
CLASSE IV - ESPECIE METALLICA E NOTAS DE BANCO ESTRANGEIRAS												
1 Moedas de ouro	—	—	—	243.854	330.859	—	—	136.360			112	
2 } prata	—	—	—	175.452	132.140	—	—	97.778			113	
3 Outras especies	—	—	—	63.402	108.710	—	—	35.093			114	

RESUMO POR CLASSES

CLASSES	VALOR POSTO A BORDO							
	EM MIL RÉIS PAPEL							
	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908
Classe I - Animaes e seus productos	27.158.310	35.029.318	41.318.377	52.529.087	32.205.411	40.954.608	41.610.928	35.995.230
> II - Mineraes e seus productos	17.098.852	17.331.858	18.752.027	18.592.505	15.102.170	15.372.563	19.371.797	15.011.088
> III - Vegetaes e seus productos	816.569.473	62.678.949	652.591.871	705.215.766	638.149.023	743.313.124	790.8.9.155	654.784.208
Total das mercadorias	800.826.635	733.940.125	742.632.278	776.397.418	685.450.608	790.070.295	800.5.0.882	705.790.611
> IV - Especie metallica e notas de banco estrangeiras	1.310.500	646.193	2.072.558	175.601	150.375	507.410	213.813	330.823
Total geral	802.137.235	730.586.324	744.704.836	776.543.022	685.615.983	800.477.705	801.134.736	706.121.434

CLASSES	VALOR POSTO A BORDO							
	EM MIL RÉIS OURO (27 D.)							
	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908
Classe I - Animaes e seus productos	11.384.827	15.787.611	18.327.465	23.545.573	18.514.112	21.286.845	23.277.517	20.018.191
> II - Mineraes e seus productos	7.100.720	7.608.611	8.315.999	8.337.046	8.753.84	9.142.405	10.819.608	8.318.168
> III - Vegetaes e seus productos	342.597.310	300.496.324	301.206.948	318.609.877	309.559.721	438.210.572	447.475.308	364.123.000
Total das mercadorias	361.088.805	323.892.546	327.850.412	350.490.006	306.827.679	371.639.822	381.572.426	302.401.271
> IV - Especie metallica e notas de bancos estrangeiras	518.317	283.876	910.595	79.114	165.354	291.107	130.200	184.001
Total geral	361.607.243	324.176.422	328.761.007	350.569.207	307.993.033	371.930.929	381.708.680	302.585.272

PERCENTAGEM SOBRE O VALOR TOTAL OURO DAS MERCADORIAS

CLASSES	PERCENTAGEM							
	1901	1902	1903	1904	1905	1906	1907	1908
Classe I Animaes e seus productos	3,15	4,87	5,50	—	—	—	—	5,11
> II Mineraes e seus productos	1,97	2,35	2,54	6,72	4,00	5,15	4,88	2,13
> III Vegetaes e seus productos	91,88	92,78	91,87	2,98	2,21	1,94	2,25	92,77
Total das mercadorias	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Movimento da Exportação de Mercadorias Nacionais por Portos de Procedencia

ANNOS DE 1907 E 1908

PORTOS	1907			1908		
	VALOR POSTO A BORDO			VALOR POSTO A BORDO		
	Moeda papel Mil réis	Equivalencia em mil réis, ouro	Porcentagem sobre o valor total Ouro %	Moeda papel Mil réis	Equivalencia em mil réis, ouro	Porcentagem sobre o valor total Ouro %
Amazonas	114.970:090\$	64.342:704\$	13,361	98.732:832\$	54.092:030\$	13,986
Manáos	112.697:230\$	63.072:913\$	13,097	97.488:392\$	54.057:431\$	13,771
Itacoatiara	2.272:860\$	1.269:791\$	0,264	1.543:840\$	841:879\$	0,215
Pará	95.914:575\$	53.611:717\$	11,138	85.133:422\$	47.356:758\$	12,065
Obidos	210:918\$	122:636\$	0,025	120:977\$	72:285\$	0,018
Belém	95.691:627\$	53.489:081\$	11,113	85.023:485\$	47.284:473\$	12,047
Maranhão	12.453:855\$	6.983:396\$	1,117	5.733:963\$	3.183:354\$	0,813
S. Luiz	4.091:086\$	2.232:537\$	0,473	2.002:393\$	1.113:594\$	0,284
Ilha do Cajueiro	3.359:769\$	4.675:858\$	0,971	3.731:576\$	2.075:268\$	0,529
Ceará	12.919:159\$	7.245:559\$	1,505	8.003:950\$	4.451:213\$	1,134
Fortaleza	12.910:150\$	7.245:250\$	1,505	8.003:950\$	4.451:213\$	1,134
Rio Grande do Norte	1.519:609\$	853:968\$	0,177	154:118\$	85:765\$	0,022
Mossoró	215:160\$	120:003\$	0,025	—	—	—
Natal	1.304:509\$	733:965\$	0,152	154:218\$	85:765\$	0,022
Parahyba	7.531:526\$	4.219:336\$	0,576	3.600:436\$	2.002:325\$	0,510
Cabodello	7.531:526\$	4.219:336\$	0,576	3.600:436\$	2.002:325\$	0,510
Pernambuco	19.550:540\$	10.950:393\$	2,274	8.959:752\$	4.982:333\$	1,270
Recife	19.550:540\$	10.950:393\$	2,274	8.959:752\$	4.982:333\$	1,270
Alagoas	3.911:068\$	2.189:865\$	0,455	2.896:866\$	1.611:016\$	0,410
Maceió	3.911:068\$	2.189:865\$	0,455	2.896:866\$	1.611:016\$	0,410
Bahia	67.795:126\$	37.872:595\$	7,864	58.062:153\$	32.290:355\$	8,227
Bahia	67.795:126\$	37.872:595\$	7,864	58.062:153\$	32.290:355\$	8,227
Espirito Santo	13.110:770\$	7.324:204\$	1,521	11.950:486\$	6.646:077\$	1,693
Victoria	13.110:770\$	7.324:204\$	1,521	11.950:486\$	6.646:077\$	1,693
Guarapary	—	—	—	441:130\$	245:228\$	0,062
Rio de Janeiro (Capital Federal)	117.031:130\$	65.628:841\$	13,628	97.721:184\$	54.349:420\$	13,848
S. Paulo	342.688:366\$	191.557:221\$	39,778	277.022:503\$	154.035:415\$	39,245
Santos	342.688:366\$	191.557:221\$	39,778	277.022:503\$	154.035:415\$	39,245
Paraná	17.319:280\$	9.670:496\$	2,009	19.522:485\$	10.857:130\$	2,766
Paranaguá	7.725:714\$	4.312:950\$	0,890	7.832:582\$	4.355:970\$	1,110
Antonina	9.593:566\$	5.357:546\$	1,113	10.552:270\$	5.838:483\$	1,495
Foz do Iguaçu	—	—	—	1.137:633\$	632:677\$	0,161
Santa Catharina	4.318:276\$	2.410:538\$	0,501	4.300:468\$	2.391:633\$	0,609
S. Francisco	2.757:703\$	1.339:724\$	0,320	3.113:602\$	1.731:623\$	0,441
Itajahy	105:120\$	58:504\$	0,012	59:815\$	29:934\$	0,008
Florianopolis	1.455:448\$	812:223\$	0,169	1.122:961\$	630:979\$	0,160
Rio Grande do Sul	22.294:977\$	12.468:230\$	2,588	15.823:595\$	8.800:034\$	2,242
Rio Grande	10.799:613\$	6.040:170\$	1,254	7.767:608\$	4.319:334\$	1,101
Pelotas	3.870:105\$	2.169:403\$	0,450	3.257:301\$	1.811:496\$	0,462
Porto Alegre	7.070:499\$	3.953:416\$	0,821	4.891:744\$	2.336:781\$	0,608
Uruguayana	123:673\$	71:935\$	0,015	52:543\$	29:220\$	0,007
Itaqui	131:386\$	73:566\$	0,015	253:600\$	141:032\$	0,036
S. Borja	235:710\$	159:735\$	0,033	200:709\$	111:674\$	0,028
Matto Grosso	7.562:535\$	4.228:663\$	0,878	8.182:302\$	4.550:453\$	1,160
Porto Murtinho	3.810:474\$	2.130:834\$	0,442	3.533:719\$	1.993:025\$	0,508
Corumbá	3.752:061\$	2.097:829\$	0,436	4.598:583\$	2.557:428\$	0,652
Total	860.890:882\$	481.572:426\$	100,000	705.790:611\$	392.491:371\$	100,000

Movimento da Exportação de Mercadorias Nacionaes por Destino

ANNOS DE 1907 E 1908

DESTINOS	1907			1908		
	VALOR POSTO A BORDO			VALOR POSTO A BORDO		
	Moeda papel Mil réis	Equivalencia em mil réis, ouro	Porcentagem sobre o valor to- tal, ouro %	Moeda papel Mil réis	Equivalencia em mil réis, ouro	Porcentagem sobre o valor to- tal, ouro %
Allemanha	147.378:45\$	82.459:317\$	17,123	111.226:706\$	61.909:742\$	15,774
Argentina	27.995:738\$	15.611:768\$	3,248	29.652:454\$	16.490:408\$	4,201
Austria-Hungria	24.850:975\$	13.541:953\$	2,820	25.283:179\$	14.060:332\$	3,532
Belgica	46.740:77\$	26.045:534\$	5,409	15.654:741\$	8.705:096\$	2,218
Bolivia	2:724\$	1:520\$	—	25:542\$	11:205\$	0,004
Bulgaria	53:691\$	32:90\$	0,007	101:055\$	56:206\$	0,011
Chile	1.660:991\$	930:333\$	0,493	1.822:259\$	1.013:462\$	0,258
China	23:309\$	15:832\$	0,003	13:618\$	7:575\$	0,002
Creta (Ilha de)	12:44\$	6:86\$	0,001	41:540\$	23:102\$	0,006
Dinamarca	581:904\$	327:59\$	0,068	627:232\$	348:313\$	0,089
Egypto	152:702\$	85:551\$	0,018	1.551:814\$	868:015\$	0,220
Estados Unidos	276.768:751\$	151.954:274\$	32,177	233.034:576\$	157.394:946\$	40,103
França	111.505:453\$	64.051:894\$	13,301	53.967:045\$	30.009:503\$	7,646
Grã-Bretanha	137.527:927\$	76.050:616\$	15,981	104.241:610\$	57.972:359\$	14,771
Grecia	101:781\$	53:543\$	0,012	154:212\$	85:774\$	0,022
Hespanha	2.844:419\$	1.593:860\$	0,331	3.495:379\$	1.942:974\$	0,495
} Continente						
} Canarias (Ilhas)	15:966\$	9:001\$	0,002	18:328\$	10:199\$	0,002
Hollanda	33.974:333\$	18.091:290\$	3,944	32.464:837\$	18.050:804\$	4,599
Italia	5.019:203\$	2.809:308\$	0,582	8.072:618\$	4.489:321\$	1,144
Japão	—	—	—	18:856\$	10:485\$	0,003
Marrocos	6:764\$	3:800\$	0,001	15:709\$	8:740\$	0,002
Noruega	255:429\$	143:003\$	0,020	305:582\$	169:949\$	0,043
Paraguay	544:047\$	304:121\$	0,063	15:446\$	8:423\$	0,002
Peru	153:007\$	83:324\$	0,018	130:210\$	72:418\$	0,018
Portugal	5.963:957\$	3.336:414\$	0,693	3.102:903\$	1.725:633\$	0,440
} Continente						
} Madeira (Ilha)	1:120\$	624\$	—	3:740\$	2:079\$	—
Portos da Grã-Bretanha (á ordem)	14.134:104\$	7.903:879	1,641	7.734:324\$	4.301:325\$	1,096
} Barbados	137:670\$	76:9\$	0,016	628\$	349\$	—
} Canada	11:709\$	3:55\$	0,001	62:441\$	34:726\$	0,009
} Chypre (Ilha)	6:070\$	3:34\$	0,001	9:610\$	5:344\$	0,001
} Colonia do Cabo	2.192:532\$	1.229.250\$	0,255	2.440:650\$	1.357:438\$	0,346
Possessões britannicas: Gibraltar	84:935\$	47:569\$	0,010	63:384\$	35:247\$	0,009
} Hong-Kong	3:059\$	1:703\$	—	9:092\$	5:057\$	0,001
} Lagos	—	—	—	3:28\$	1:795\$	—
} Malta (Ilha)	141:189\$	62:770\$	0,013	145:518\$	80:949\$	0,021
} Singapura (Ilha)	—	—	—	52:257\$	29:062\$	0,007
Possessões francezas: Argelia	1.116:044\$	625:654\$	0,130	1.593:593\$	839:142\$	0,227
} Dahomey	2:718\$	1:537\$	—	—	—	—
} Senegal	559\$	312\$	—	513\$	287\$	—
Possessão portugueza — Lourenço Marques	40:134\$	22:333\$	0,005	88:017\$	48:970\$	0,012
Regencia de Tunis	20:317\$	11:682\$	0,002	65:873\$	36.640\$	0,009
Rumania	104:851\$	58:621\$	0,012	304:229\$	169:226\$	0,043
Russia	1.133:411\$	636:620\$	0,132	302:787\$	446:457\$	0,114
Samos (Ilha)	—	—	—	9:567\$	5:320\$	0,001
Suecia	744:252\$	417:145\$	0,087	600:119\$	333:774\$	0,085
Tripoli	—	—	—	25:539\$	14:206\$	0,004
Turquia Asiatica	965:483\$	539:551\$	0,112	1.587:223\$	882:776\$	0,225
} Europeá	1.586:435\$	887:877\$	0,134	2.109:260\$	1.206:497\$	0,307
Uruguay	11.336:079\$	6.614:006\$	1,374	12.876:729\$	7.161:233\$	1,825
Total	860.890:882\$	481.572:426\$	100,000	705.790:611\$	392.491:371\$	100,000

DES		S
OURO		
Allemanha		
Argentina		
Austria-Hungria		
Belgica	262.45	
Bolivia	270.46	
Bulgaria	271.83	
Chile	804.806	
China	230.87	
Creta (Ilha de)	204.82	
Dinamarca	170.36	
Egypto	596.057	
Estados Unidos	400.863	
França	201.528	
Grã-Bretanha	253.214	
Grecia	278.397	
	733.139	
Hespanha	} Co } Ci 134.003	
Hollanda		319.536
Italia	317.783	
Japão	304.524	
Marrocos	971.850	
Noruega	704.989	
Paraguay	105.853	
Peru	258.821	
Portugal	} Co } Mi	
Portos da Grã-Bretanha		
	B	
	Ci	436:0
	Cl	62:0
	C	588:0
Possessões britannicas	G	1.087:14
	H	62:5
	L	42:8
	N	95:0
	S	200:35
Possessões francezas	A	1.287:50
	I	126:4
	S	395:5
Possessão portugueza		92:7
Regencia de Tunis		614:41
Rumania		1.901:91
Russia		249:0
Samos (Ilha)		76:64
Suecia		320:12
Tripoli		596:762
Turquia Asiatica		1.211:172
> Europeá		2.498:68
Uruguay		208:22

MOVIMENTO DO CAFE'

Movimento

ENTRADAS DE CAFÉ EM

MEZES	NA CAPITAL				CAFÉ DA CAPITAL ENVIADO PARA NICTHEROY A DESCONTAR
	ESTRADA DE FERRO CENTRAL	BARRA DENTRO	CABOTAGEM	TOTAL GERAL NA CAPITAL	
Janairo.....	51.035	148.585	17.868	220.466	11.124
Fevereiro.....	73.167	173.837	21.244	271.188	12.087
Março.....	51.402	105.195	20.174	176.861	6.040
Abril.....	47.579	80.995	9.100	146.773	6.961
Maió.....	61.600	91.766	13.395	163.861	9.615
Junho.....	52.600	84.989	5.862	143.511	5.697
Julho.....	69.755	109.463	13.008	192.229	8.789
Agosto.....	108.602	163.814	9.571	287.287	8.181
Setembro.....	143.747	205.478	16.363	365.588	13.540
Outubro.....	107.790	181.404	21.162	310.356	13.505
Novembro.....	82.106	123.048	15.331	220.488	7.505
Dezembro.....	81.752	126.160	27.002	235.004	7.318
Total de 1908.....	934.235	1.603.087	193.670	2.736.012	110.395
Total de 1907.....	1.402.220	1.913.757	270.575	3.586.532	87.054
Total de 1906.....	1.959.351	1.363.031	177.695	3.500.077	106.188
Total de 1905.....	1.601.484	1.123.270	160.253	2.885.007	84.274
Total de 1904.....	1.594.095	940.622	278.190	2.813.207	60.297
Total de 1903.....	3.101.755	636.363	312.627	4.060.745	85.748
Total de 1902.....	3.116.063	674.540	289.616	4.081.119	62.303
Total de 1901.....
Total de 1900.....

Nota—Por falta de dados exactos quanto ás entradas na Victoria e Bahia, consideramos como taes os algarismos das sahidas para o exterior.

do Café

SACCAS DE 60 KILOS

				SANTOS, VICTORIA E BAHIA					
ENTRADAS LIQUIDAS NA CAPITAL	ENTRADAS EM TRANSITO NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO	ENTRADAS EM NUTHEROY DA LEOPOLDINA E PROVENIENTES DA CAPITAL	TOTAL GERAL NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	TOTAL RIO, SANTOS, VICTORIA E BAHIA	MENOS CAFÉ DE SANTOS ENVIADO PARA O RIO	ENTRADAS LIQUIDAS RIO, SANTOS, VICTORIA E BAHIA
269.342		57.401	266.443	381.271	45.202	15.283	708.179	879	707.300
259.401		53.039	312.490	331.400	40.551	28.455	723.705	1.906	724.699
170.821		35.202	206.023	330.078	55.594	11.595	603.290	5.499	597.791
139.812		21.863	161.075	241.041	32.704	5.282	441.305	3.202	438.103
157.246		31.183	188.429	203.758	33.408	5.781	431.321	3.794	427.527
137.814		23.338	161.152	254.453	25.559	5.071	440.826	2.712	441.114
183.410		43.354	226.764	860.406	21.630	9.578	1.110.378	5.077	1.113.401
279.103		33.923	315.026	1.408.160	31.875	7.840	1.855.910	3.985	1.851.025
352.048		59.212	411.260	1.017.859	47.051	15.386	1.492.055	5.678	1.486.377
296.851		72.362	339.413	1.941.721	29.810	26.895	2.367.839	4.651	2.363.188
212.983		45.486	258.469	1.385.249	51.552	14.023	1.709.293	4.109	1.705.184
227.656	700	45.689	574.045	798.847	47.594	19.296	1.139.692	9.539	1.130.153
2.026.217	700	521.002	3.150.919	9.249.859	475.403	165.515	13.041.693	51.931	12.989.762
3.493.908	5.000	333.126	3.837.034	11.316.934	400.949	204.238	15.819.152	53.785	15.765.367
3.394.489	87.000	299.275	3.780.773	10.960.901	356.376	221.452	15.319.502	2.300	15.317.202
2.805.733	163.000	190.362	3.099.155	7.023.054	381.027	183.374	10.691.610	8.898	10.682.712
2.743.910	96.746	124.379	2.965.035	7.151.860	423.364	151.401	10.691.660	11.907	10.679.753
4.074.997	167.079	126.509	4.208.576	7.886.743	490.930	307.290	13.653.532	23.727	13.629.805
4.018.816	240.541	72.190	4.331.547	8.797.706	373.503	163.979	13.666.795	41	13.666.754
.....	4.934.784	9.597.825	361.426	216.293	15.140.278	15.140.278
.....	2.843.539	6.518.168	222.447	186.658	9.773.312	9.773.312

Movimento do Café

SAHDAS DE CAFE PARA O EXTERIOR POR EMBARCADORES E PROCEDENCIAS, EM SACCAS DE 60 KILOS

N.º DE ORDEN	EMBARCADORES	PROCEDENCIAS—1908					TOTAL	N.º DE ORDEN
		RIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTROS PORTOS		
1	Adriano Tolles & G.	2.411	—	—	—	—	2.411	1
2	A. Levy & C.	—	600	—	—	—	600	2
3	Alves Lima & C.	—	7.166	—	—	—	7.166	3
4	Angeranni D. Costa & C.	—	645	—	—	—	645	4
5	A. Prado & C.	—	—	9.254	—	—	9.254	5
6	Arhuckle & C.	4.761	259.513	—	—	—	304.274	6
7	A. V. Cerquinho	—	2.514	—	—	—	2.514	7
8	Baldwin & C.	—	533.439	—	—	—	533.439	8
9	Barberis & Monesi	—	2.252	—	—	—	2.252	9
10	Barbosa & C.	—	466.509	—	—	—	466.509	10
11	Benedicto Pinheiro.	—	287	—	—	—	287	11
12	Bento de Souza & C.	—	1	—	—	—	1	12
13	Bezerra Paes & C.	—	560	—	—	—	560	13
14	C. Dabelow.	114.881	—	—	—	—	114.881	14
15	Carlo Pareto & C.	331.021	—	—	—	—	331.021	15
16	Carraresi & C.	—	241	—	—	—	241	16
17	Castro Silva & C.	10.034	—	—	—	—	10.034	17
18	Cerquinho Rinaldi & C.	—	1.988	—	—	—	1.988	18
19	Clarkson & Cross	35.681	—	—	—	—	35.681	19
20	Commenali Vetti & C.	—	3.243	—	—	—	3.243	20
21	Companhia Puglisi.	—	186	—	—	—	186	21
22	Cunha Bueno & G.	—	1.134	—	—	—	1.134	22
23	D. Florita & C.	—	500	—	—	—	500	23
24	Diogenes C. Ferreira	—	8.375	—	—	—	8.375	24
25	E. Johnston & C.	—	538.130	—	—	—	538.130	25
26	Eugen Urban	204.241	—	—	—	—	204.241	26
27	Ferreira Junior & Saraiva	—	2.019	—	—	—	2.019	27
28	F. Martinelli & C.	1	3.437	—	—	—	3.437	28
29	F. Mattarazzo	—	10.202	—	—	—	10.202	29
30	Frederico G. Figueira	419	—	—	—	—	419	30
31	G. W. Ennor & G.	—	93.006	—	—	—	93.006	31
32	George Rosenheim.	—	82.180	—	—	—	82.180	32
33	Godofredo da Fonseca & C.	—	8.944	—	—	—	8.944	33
34	Gustav Trinks & C.	156.990	2.341	—	—	—	159.331	34
35	Hard, Rand & C.	500.593	621.239	270.477	—	—	1.392.310	35
36	Holworthy, Ellis & C.	—	397.993	—	—	—	397.993	36
37	J. P. Roth & C.	193	—	—	—	—	193	37
38	J. Zinzen & C.	—	—	195.664	—	—	195.664	38
39	João Bricola	—	389	—	—	—	389	39
40	J. Moore & C.	8.112	—	—	—	—	8.112	40
41	Jorge Dias & Irmão.	1	—	—	—	—	1	41
42	Junqueira & C.	—	510	—	—	—	510	42
43	Karl Valais Junior & C.	13.200	—	—	—	—	13.200	43
44	Krische & C.	—	262.837	—	—	—	262.837	44
45	Levy, Alvaro & C.	—	140.419	—	—	—	140.419	45
46	Mac. Kinlay, Schmidt. & C.	11.013	—	—	—	—	11.013	46
47	Mac. Laughlin & C.	35.044	114.186	—	—	—	149.230	47
48	Mac. Schimidt & C.	400	—	—	—	—	400	48
49	Malta & C.	—	2.467	—	—	—	2.467	49
50	Malta, Cerquinho & C.	—	3.975	—	—	—	3.975	50

N.º DE ORDEM	EMBARCADORES	PROCEDENCIAS-1908					TOTAL	N. DE ORDEM
		RIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTROS PORTOS		
51	M. P. Teixeira	62.302	—	—	—	—	62.302	51
52	M. Pupo de Moraes	—	20	—	—	—	20	52
53	Max Wirk & C.	—	1.000	—	—	—	1.000	53
54	Meira Botelho & C.	—	1.162	—	—	—	1.162	54
55	Mich. Wright & C.	—	786.287	—	—	—	786.287	55
56	Naumann Gepp & C.	—	633.075	—	—	—	633.075	56
57	Norton Megaw & C.	91.018	—	—	—	—	91.018	57
58	Nossack & C.	—	268.044	—	—	—	268.044	58
59	Olandini Sobrinho & C.	—	1.474	—	—	—	1.474	59
60	Ornstein & C.	453.308	—	—	—	—	453.308	60
61	Paulo Backeuser	—	1.746	—	—	—	1.746	61
62	Pierre Pradez & C.	500	—	—	—	—	500	62
63	Pinheiro Ladoira & C.	130.643	—	—	—	—	130.643	63
64	Pinto & C.	222.929	—	—	—	—	222.929	64
65	Prado, Chaves & C.	—	1.031.843	—	—	—	1.031.843	65
66	P. D. Nicolson & C.	13.457	—	—	—	—	13.457	66
67	R. Alves, Toledo & C.	—	17.536	—	—	—	17.536	67
68	Raphael Sampaio & C.	—	3.011	—	—	—	3.011	68
69	Roberto do Couto & C.	21.575	—	—	—	—	21.575	69
70	Rombauer & C.	400	3.018	—	—	—	3.418	70
71	Roxo & C.	—	275.162	—	—	—	275.162	71
72	Schimidt & Trost	—	90.375	—	—	—	90.375	72
73	Sequeira & C.	5.300	—	—	—	—	5.300	73
74	Societ� T. et C. Br�silenne	—	667.790	—	—	—	667.790	74
75	Silva Gonalves & C.	10.381	—	—	—	—	10.381	75
76	Teixeira Borges & C.	590	—	—	—	—	590	76
77	Theodor Wille & C.	423.422	1.375.883	—	—	—	1.799.005	77
78	Trancoso Hermans	—	7.776	—	—	—	7.776	78
79	Zenha Ramos & C.	4.357	—	—	—	—	4.357	79
80	Zerrenner Bulow & C.	—	150.067	—	—	—	150.067	80
81	Diversos	21.300	21.451	5	105.515	45.125	223.499	81
	Total para o exterior	3.062.268	8.940.149	475.400	185.515	15.125	12.658.457	

Movimento do Café

EMBARQUES DE CAFÉ PELOS PORTOS DO RIO DE JANEIRO E SANTOS, CONFORME INFORMAÇÕES DAS DOCAS E TRAPICHES, EM SACCAS DE 60 KILOS

MEZES	NA CAPITAL FEDERAL	EM NITHEROY	EM TRANSITO	TOTAL GERAL NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO	SANTOS	TOTAL RIO E SANTOS
Janeiro	259.239	48.113	—	307.352	809.966	1.117.318
Fevereiro	230.282	49.027	—	289.309	562.573	851.882
Março	266.679	37.490	—	304.169	513.435	817.004
Abril	153.045	21.891	—	174.936	278.842	453.778
Mai	177.512	28.394	—	205.906	437.365	643.271
Junho	128.246	24.497	—	152.743	272.545	425.258
Julho	174.400	48.894	—	223.294	532.187	805.481
Agosto	227.611	37.558	—	265.169	1.172.767	1.437.936
Setembro	299.351	50.610	—	349.970	535.231	935.201
Outubro	381.262	81.410	—	462.672	1.704.555	2.167.127
Novembro	263.816	37.139	—	300.955	1.005.953	1.306.913
Dezembro	234.339	49.130	700	334.219	1.157.257	1.491.476
Total do anno de 1908	2.895.832	514.162	700	3.410.694	9.082.651	12.493.345
> > > > 1907	3.552.327	318.352	5.000	3.875.679	11.639.741	15.515.420
> > > > 1906	3.161.082	295.416	87.000	3.543.507	10.156.127	13.699.634
> > > > 1905	2.807.325	190.730	103.060	3.101.115	7.443.931	10.520.096
> > > > 1904	2.902.445	112.720	96.746	3.111.911	6.650.917	9.762.828
> > > > 1903	4.005.933	121.031	167.070	4.294.034	7.986.780	12.280.864
> > > > 1902	3.906.446	70.497	240.541	4.217.484	8.645.823	12.833.307
> > > > 1901	—	—	—	4.724.663	9.642.038	14.366.751
> > > > 1900	—	—	—	2.799.052	5.880.856	8.679.908

Movimento do Café

VALOR A BORDO DO CAFÉ SAHIDO POR CABOTAGEM EM SACCAS DE 60 KILOS

MEZES	RIO DE JANEIRO			SANTOS			TOTAL — RIO DE JANEIRO E SANTOS		
	Quantidade	Valor P. A. B. Moeda papel	Equivalente em ouro Cambio de 27 d	Quantidade	Valor P. A. B. Moeda papel	Equivalente em ouro Cambio de 27 d.	Quantidade	Valor P. A. B. Moeda papel	Equivalente em ouro Cambio de 27 d.
Janeiro	18.035	455:683\$	254:571\$	503	16:155\$	8:985\$	18.538	471:838\$	263:556\$
Fevereiro	23.885	597:738\$	332:455\$	777	25:833\$	14:396\$	24.662	623:671\$	346:851\$
Março	18.430	451:045\$	253:088\$	413	3:629\$	2:018\$	18.843	454:674\$	255:103\$
Abril	15.856	396:298\$	220:426\$	250	8:178\$	4:548\$	16.106	404:476\$	224:974\$
Mai	20.313	526:273\$	292:731\$	181	2:003\$	3:354\$	20.494	528:974\$	296:085\$
Junho	21.683	539:591\$	300:077\$	304	9:762\$	5:428\$	21.987	549:353\$	305:505\$
Julho	25.511	659:398\$	366:713\$	908	27:523\$	15:303\$	26.419	686:921\$	382:019\$
Agosto	29.082	728:128\$	404:936\$	161	4:879\$	2:713\$	29.243	733:007\$	407:649\$
Setembro	27.090	719:155\$	394:731\$	100	3:030\$	1:685\$	27.190	722:385\$	296:446\$
Outubro	32.880	827:276\$	460:077\$	305	8:531\$	4:744\$	33.185	835:807\$	461:821\$
Novembro	30.324	731:051\$	434:524\$	615	9:715\$	9:978\$	30.939	740:766\$	414:502\$
Dezembro	27.282	713:373\$	393:730\$	805	23:963\$	13:328\$	28.037	737:229\$	410:053\$
Total do anno de 1908	290.335	7.345:250\$	4.011:089\$	5.022	143:949\$	86:433\$	295.357	7.439:208\$	4.097:572\$
> > > > 1907	301.123	7.549:463\$	4.225:693\$	37.980	1.087:105\$	605:742\$	339.103	8.636:563\$	4.831:435\$
> > > > 1906	295.730	8.873:026\$	5.203:297\$	4.317	130:783\$	75:382\$	300.056	9.003:809\$	5.278:679\$
> > > > 1905	292.423	9.222:019\$	5.352:183\$	2.379	69:997\$	42:548\$	294.802	9.292:016\$	5.394:731\$
> > > > 1904	253.817	10.009:601\$	4.491:875\$	1.744	65:971\$	31:721\$	255.561	10.075:665\$	4.523:596\$
> > > > 1903	268.052	7.480:182\$	3.377:200\$	820	25:439\$	11:252\$	268.872	7.505:621\$	3.388:542\$
> > > > 1902	303.181	8.094:158\$	3.931:936\$	1.119	35:829\$	15:542\$	304.300	8.029:987\$	3.947:478\$
> > > > 1901	215.080	8.367:405\$	3.342:808\$	5.489	185:465\$	68:645\$	220.569	8.552:960\$	3.411:453\$
> > > > 1900	220.937	11.910:479\$	4.030:963\$	3.853	163:932\$	54:340\$	224.790	12.079:111\$	4.144:303\$

NOTA — No valor da cabotagem de Santos não figura o café que d'ahi vem ao mercado do Rio de Janeiro, evitando assim a duplicata de valores.

Movimento

VALOR A BORDO DO CAFÉ SAHIDO CONFORME

Em saccas

MEZES	RIO DE JANEIRO			SANTOS		
	QUANTIDADES	VALOR P. A. B. MOEDA PAPEL	EQUIVALENTE EM OURO CAMBIO DE 27 D.	QUANTIDADES	VALOR P. A. B. MOEDA PAPEL	EQUIVALENTE EM OURO CAMBIO DE 27 D.
Janeiro	300.000	7.484:059\$	4.102:850\$	830.510	26.733:145\$	14.884:000\$
Fevereiro	325.200	8.166:833\$	4.542:144\$	570.226	18.025:311\$	10.526:032\$
Março	207.010	7.311:470\$	4.682:043\$	513.683	17.078:427\$	9.071:434\$
Abril	133.554	3.321:094\$	1.810:642\$	231.044	7.473:599\$	4.453:861\$
Maió	150.160	4.904:463\$	2.727:467\$	472.333	15.680:960\$	8.721:460\$
Junho	132.116	3.336:535\$	1.883:320\$	505.133	8.575:103\$	4.768:483\$
Julho	175.625	4.561:317\$	2.516:721\$	508.397	15.725:703\$	8.743:604\$
Agosto	212.818	5.337:239\$	2.668:223\$	1.193.386	36.301:077\$	20.189:941\$
Setembro	275.406	7.142:413\$	3.972:113\$	425.756	13.224:187\$	7.354:425\$
Outubro	432.200	11.424:635\$	6.353:207\$	1.767.787	51.003:146\$	28.364:506\$
Novembro	317.006	8.155:694\$	4.552:343\$	1.061.325	31.137:331\$	17.316:530\$
Dezembro	251.170	6.577:794\$	3.658:137\$	1.060.751	32.303:014\$	17.964:812\$
Total do anno de 1908	3.062.268	77.833:604\$	43.289:216\$	8.910.149	275.094:110\$	152.462:969\$
> > > > 1907	3.525.889	91.812:477\$	53.219:151\$	11.470.116	340.776:137\$	190.481:404\$
> > > > 1906	3.193.557	94.167:243\$	55.614:832\$	10.166.257	306.353:946\$	173.211:921\$
> > > > 1905	2.773.188	87.408:200\$	51.285:175\$	7.453.752	218.557:798\$	128.355:61\$
> > > > 1904	2.856.761	114.928:441\$	51.735:986\$	6.571.509	253.087:263\$	115.047:281\$
> > > > 1903	4.111.805	119.936:933\$	52.694:462\$	7.994.395	241.318:878\$	106.710:934\$
> > > > 1902	3.883.539	115.112:300\$	50.776:126\$	8.714.182	279.163:689\$	123.052:315\$
> > > > 1901	4.522:727	147.721:568\$	62.646:728\$	9.613.080	342.537:736\$	145.009:904\$
> > > > 1900	2.673.346	143.344:126\$	49.018:012\$	5.849.123	300.302:698\$	106.453:448\$

do Café

MANIFESTOS PARA O EXTERIOR

de 60 kilos

VICTORIA			BAHIA			OUTROS PORTOS			TOTAL GERAL		
QUANTIDADES	VALOR P. A. B. MOEDA PAPEL	EQUIVALENTE EM OURO CAMBIO DE 27 D.	QUANTIDADES	VALOR P. A. B. MOEDA PAPEL	EQUIVALENTE EM OURO CAMBIO DE 27 D.	QUANTIDADES	VALOR P. A. B. MOEDA P A P E L	EQUIVALENTE EM OURO CAMBIO DE 27 D.	QUANTIDADES	VALOR P. A. B. MOEDA PAPEL	EQUIVALENTE EM OURO CAMBIO DE 27 D.
45.202	1.011:007\$	579:440\$	15.233	321:137\$	180:291\$	2.409	62:330\$	34:66\$	1.202.414	35.676:52\$	19.841:251\$
49.551	1.150:227\$	630:682\$	28.465	682:432\$	368:401\$	2.710	71:524\$	39:776\$	976.122	23.076:327\$	16.116:055\$
55.554	1.313:573\$	731:306\$	11.295	256:013\$	142:380\$	2.517	69:706\$	38:766\$	910.407	26.934:205\$	11.963:531\$
32.704	747:843\$	415:901\$	5.282	115:353\$	64:154\$	1.115	31:659\$	17:667\$	414.329	11.639:533\$	6.503:165\$
38.403	791:744\$	441:934\$	5.731	122:415\$	68:079\$	1.732	47:519\$	26:423\$	703.414	21.519:810\$	11.985:427\$
25.550	603:823\$	335:307\$	5.671	121:433\$	67:366\$	1.437	40:154\$	22:331\$	430.130	12.726:860\$	7.077:319\$
22.600	541:767\$	301:295\$	9.578	219:523\$	122:087\$	613	17:784\$	9:834\$	716.813	21.036:122\$	11.715:593\$
31.575	801:814\$	447:623\$	7.810	175:460\$	97:580\$	518	14:317\$	8:257\$	1.449.437	42.036:504\$	23.711:621\$
47.050	1.126:095\$	626:253\$	15.886	353:623\$	106:662\$	287	9:572\$	5:323\$	731.385	21.855:802\$	12.154:311\$
29.840	693:471\$	355:635\$	26.835	611:592\$	340:127\$	230	7:943\$	4:120\$	2.276.922	63.740:191\$	35.443:105\$
51.552	1.228:072\$	672:973\$	14.023	323:090\$	179:632\$	667	26:019\$	11:456\$	1.441.873	40.900:230\$	22.746:025\$
47.504	1.140:075\$	639:040\$	19.296	457:316\$	251:320\$	460	15:984\$	8:559\$	1.379.181	40.503:133\$	22.525:207\$
475.400	11.200:482\$	6.228:974\$	165.515	3.742:152\$	2.081:138\$	15.115	45:076\$	230:838\$	12.658.457	368.285:424\$	201.793:155\$
460.949	12.163:974\$	6.796:243\$	204.238	5.464:044\$	3.047:283\$	18.980	547:939\$	306:262\$	15.680.172	453.764:571\$	253.858:343\$
356.376	10.603:163\$	6.344:741\$	221.452	6.398:078\$	3.784:585\$	28.158	875:304\$	518:446\$	13.965.800	418.333:731\$	245.474:525\$
381.027	12.177:149\$	7.036:891\$	183.374	5.600:004\$	3.202:443\$	29.320	938:110\$	544:906\$	10.820.661	324.681:261\$	190.404:576\$
423.364	17.202:283\$	7.732:234\$	151.401	5.652:972\$	2.664:093\$	21.501	716:570\$	331:023\$	10.024.536	391.587:529\$	177.400:617\$
490.930	14.551:434\$	6.419:546\$	307.290	7.681:411\$	3.474:222\$	22.819	608:988\$	267:742\$	12.927.239	381.297:641\$	169.566:906\$
373.503	10.647:832\$	4.695:739\$	163.979	4.326:569\$	1.901:286\$	22.210	593:366\$	258:661\$	13.157.383	409.840:776\$	180.684:127\$
361.426	11.563:130\$	4.857:910\$	246.293	7.202:509\$	3.024:802\$	16.319	573:068\$	246:572\$	14.769.845	509.598:011\$	215.785:916\$
222.447	11.932:434\$	4.087:891\$	186.658	10.012:652\$	3.430:199\$	—	—	—	8.931.574	465.591:910\$	162.989:580\$

Movimento do Café

SUPPRIMENTO VISIVEL DO MUNDO NO DIA 1 DE CADA MEZ, EM NOVE SAFRAS SUCCESSIVAS, SEGUNDO OS ALGARISMOS DA « BOLSA DE CAFÉ » DE NOVA-YORK, (EM SACCAS)

MEZES	1908 — 09	1907 — 08	1906 — 07	1905 — 06	1904 — 05	1903 — 04	1902 — 03	1901 — 02	1900 — 01
Julho	11.133.227	13.399.951	9.636.563	11.265.510	12.361.454	11.900.000	11.261.000	6.837.027	5.840.561
Agosto	11.307.601	13.073.812	9.948.053	11.465.041	12.580.143	12.370.000	11.590.000	7.531.789	5.817.759
Setembro	15.050.241	16.001.000	10.756.053	12.102.493	13.462.493	13.118.000	12.227.000	8.654.801	6.589.448
Outubro	15.145.943	13.712.582	12.151.000	12.624.093	14.266.592	13.770.000	13.005.000	9.821.193	7.426.359
Novembro	16.332.071	16.891.134	13.165.736	13.006.811	14.350.926	13.918.000	13.233.000	10.576.065	7.802.016
Dezembro	16.311.375	11.910.853	13.808.836	13.020.349	14.083.730	13.838.000	13.218.000	10.735.719	7.574.112
Janeiro	15.730.000	13.753.279	11.377.922	12.617.595	13.916.399	13.758.000	13.213.000	10.370.930	7.500.345
Fevereiro	15.311.000	16.313.226	15.133.293	11.031.601	13.621.720	13.312.000	12.769.000	10.891.093	7.217.925
Março	—	16.017.855	15.201.422	11.324.531	13.271.745	13.131.000	12.517.000	11.179.043	7.276.693
Abril	—	15.400.539	15.377.742	10.747.916	12.967.170	12.913.000	12.351.000	11.217.993	7.412.277
Maió	—	14.919.668	16.000.449	10.356.157	12.297.000	12.739.000	12.248.000	11.332.716	7.359.112
Junho	—	14.567.285	16.552.000	10.171.979	11.632.583	12.670.000	11.857.000	11.325.000	7.132.321
Total	—	—	—	—	—	—	—	—	—

VENDAS NA EUROPA

Julho	823.879	917.543	779.135	671.223	713.350	700.513	611.678	656.439	851.175
Agosto	840.751	962.366	831.470	796.061	793.565	708.431	719.603	738.412	623.513
Setembro	934.577	920.076	858.461	895.569	911.708	897.717	874.312	818.290	618.997
Outubro	872.323	1.037.424	1.034.279	898.209	851.475	1.041.333	925.016	1.000.615	833.093
Novembro	1.108.677	887.093	923.313	1.016.776	815.562	839.705	739.831	823.750	822.634
Dezembro	—	752.506	771.614	782.257	787.991	785.932	682.619	739.891	547.510
Janeiro	—	791.983	866.968	780.968	820.089	810.505	782.315	518.007	748.001
Fevereiro	—	830.031	711.148	785.077	604.831	780.199	698.738	418.155	647.111
Março	—	935.475	931.474	933.547	833.911	673.235	810.851	693.235	721.440
Abril	—	850.272	927.913	787.928	743.931	696.217	726.033	642.583	630.803
Maió	—	719.961	953.499	811.048	832.056	611.542	879.035	803.091	663.012
Junho	—	783.638	883.721	740.599	677.153	705.161	592.277	830.490	709.793
Total	—	10.481.823	10.502.030	9.931.332	9.475.680	9.286.651	9.118.621	8.853.094	8.436.042

VENDAS NOS ESTADOS UNIDOS

Julho	530.813	611.437	426.517	370.025	453.021	633.057	569.410	480.033	361.833
Agosto	525.717	546.834	602.079	532.545	537.031	509.091	533.343	478.039	239.060
Setembro	533.301	535.782	463.703	505.218	583.653	592.029	522.663	550.111	262.201
Outubro	574.313	667.701	712.832	641.365	653.288	649.401	620.565	760.402	501.051
Novembro	655.569	616.254	712.933	578.766	561.619	581.973	500.332	706.931	459.091
Dezembro	—	457.419	561.295	626.044	631.144	523.316	493.019	513.836	633.323
Janeiro	—	608.126	747.233	638.333	563.123	727.623	621.778	617.231	530.215
Fevereiro	—	539.173	559.614	533.939	493.072	670.236	631.716	510.500	420.496
Março	—	636.971	610.058	639.631	530.545	629.339	624.292	525.452	559.293
Abril	—	706.731	537.997	502.331	555.092	491.033	601.030	555.628	618.134
Maió	—	554.393	555.440	518.205	532.583	336.106	541.812	527.137	513.110
Junho	—	432.199	523.871	533.924	480.499	456.324	541.637	433.027	543.638
Total	—	7.043.535	7.042.720	6.806.550	6.537.673	6.833.036	6.848.377	6.663.560	5.743.833

Movimento do Café

SAHIDAS DO CAFÉ PARA O EXTERIOR POR DESTINOS E PROCEDENCIAS EM SACCAS DE 60 KILOS

DESTINOS	PROCEDENCIAS - 1908						TOTAL DE 1907	TOTAL DE 1906
	RIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTROS PORTOS	TOTAL		
Africa	166.207	52.380	—	—	—	218.587	131.193	246.206
Argella	62.129	750	—	—	—	62.879	42.886	48.483
Alger	10.076	500	—	—	—	10.576	8.157	8.716
Arzeu	375	—	—	—	—	375	125	253
Bone	775	—	—	—	—	775	1.125	2.000
Bougie	250	—	—	—	—	250	475	375
Mostaganen	9.127	—	—	—	—	9.127	5.500	5.126
Oran	36.121	250	—	—	—	36.371	29.001	25.938
Philippeville	5.405	—	—	—	—	5.405	3.000	5.905
Coloia do Cabo	95.538	—	—	—	—	95.538	80.120	134.068
Algoa Bay	6.100	—	—	—	—	6.100	7.950	11.930
Cape Town	36.013	—	—	—	—	36.013	29.560	48.175
» » opção	—	—	—	—	—	—	—	2.053
East London	12.285	—	—	—	—	12.285	12.175	17.013
Mossel Bay	12.815	—	—	—	—	12.815	15.300	7.150
Natal	10.505	—	—	—	—	10.505	7.475	9.650
Port Elisabeth	17.700	—	—	—	—	17.700	7.600	33.020
Egypto	—	51.550	—	—	—	51.550	5.000	53.625
Alexandria	—	51.550	—	—	—	51.550	4.000	20.625
» opção	—	—	—	—	—	—	1.000	32.750
Port Said	—	—	—	—	—	—	—	250
Ilhas Canarias	715	—	—	—	—	715	600	3.950
Las Palmas	715	—	—	—	—	715	600	1.750
Teneriffe	—	—	—	—	—	—	—	2.200
Ilha da Madeira	45	50	—	—	—	95	46	—
Funchal	45	50	—	—	—	95	46	—
Lagos	125	—	—	—	—	125	—	—
Lagos	125	—	—	—	—	125	—	—
Mozambique	3.435	30	—	—	—	3.465	1.520	2.475
Lourenço Marques	3.435	30	—	—	—	3.465	1.520	2.475
Marrocos	625	—	—	—	—	625	250	600
Tanger	625	—	—	—	—	625	250	600
Senegal	20	—	—	—	—	20	20	—
Dakar	20	—	—	—	—	20	20	—
Tripoli	1.000	—	—	—	—	1.000	—	510
Tripoli	1.000	—	—	—	—	1.000	—	510
Tunisia	2.575	—	—	—	—	2.575	750	2.498
Gabes	125	—	—	—	—	125	125	620
Sousse	275	—	—	—	—	275	—	—
Tunis	2.175	—	—	—	—	2.175	625	1.873
America	2.010.176	3.715.130	457.929	3.231	12.178	6.198.644	5.486.229	5.499.055
Argentina	80.000	104.702	—	—	2.317	187.019	181.719	160.910
Buenos Aires	80.000	94.714	—	—	2.317	177.031	170.061	153.161
Rosario	—	9.988	—	—	—	9.988	11.658	7.749
Barbados	—	—	—	25	—	25	—	—
Barbados	—	—	—	25	—	25	—	—
Bolivia	—	—	—	—	4	4	30	10
S. Antonio	—	—	—	—	4	4	—	10
Santa Cruz	—	—	—	—	—	—	30	—

PROCEDENCIAS — 1908

DESTINOS	PROCEDENCIAS — 1908						TOTAL DE 1907	TOTAL DE 1901
	RIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTROS PORTOS	TOTAL		
Canada	250	—	1.350	—	—	1.600	500	—
Montreal								
Chile	20.815	1.949	—	100	35	22.889	20.877	13.571
Ancud.	50	—	—	—	—	50	—	10
Antofagasta.	425	—	—	100	—	525	950	300
Arica	—	—	—	—	—	—	50	10
Coquimbo.	400	—	—	—	—	400	250	30
Corral.	1.600	—	—	—	50	1.650	1.700	1.50
Iquique	202	—	—	—	—	202	650	200
Puerto Monte	100	—	—	—	—	100	—	—
Punta Arenas	2.400	—	—	—	—	2.400	1.655	1.950
Taleahuano	2.435	—	—	—	—	2.435	2.200	1.751
Valparaiso	13.163	1.040	—	—	15	15.157	13.422	7.921
Estados Unidos	1.889.992	3.634.889	456.579	3.003	162	5.954.625	5.248.787	5.290.676
Baltimore	—	—	—	—	—	—	11.000	57.000
Charleston	—	—	—	—	—	—	—	17.500
Nova Orleans	593.411	1.291.653	175.100	—	—	2.060.164	1.632.510	1.684.435
Nova York	1.322.73	2.313.230	281.70	3.003	132	3.921.853	3.695.211	3.531.628
S. Francisco	108	—	—	—	—	108	—	—
Paraguay	—	40	—	—	—	40	86	38
Assumpção								
Perú	—	—	—	—	593	593	475	873
Iquitos.								
Uruguay	19.129	3.551	—	103	9.067	31.849	33.755	32.977
Montevideo								
Asia	44.315	18.542	—	—	—	62.857	36.737	66.659
Ilha da Chypre.	375	—	—	—	—	375	250	—
Lamaca								
Ilhad de Samos	375	—	—	—	—	375	—	—
Vathy								
Ilha de Singapura.	2.035	—	—	—	—	2.035	—	—
Singapura.								
Japão	100	500	—	—	—	600	—	—
Iokohama	100	250	—	—	—	350	—	—
Kobe	—	250	—	—	—	250	—	—
Russia	350	—	—	—	—	350	125	750
Batoum								
Turquia	41.080	18.042	—	—	—	59.122	36.362	65.909
Adalia	—	—	—	—	—	—	375	—
Aivali.	—	—	—	—	—	—	125	4.750
Beyrouth.	75	1.732	—	—	—	1.807	335	285
Bussorah.	—	500	—	—	—	500	—	200
Cesmek	3.375	925	—	—	—	4.300	2.825	1.000
Ineboli	1.125	—	—	—	—	1.125	750	875
Isnid	125	—	—	—	—	125	250	200
Jaffa	375	375	—	—	—	750	27	25
Kerassunda.	625	—	—	—	—	625	250	125
Latakia	50	—	—	—	—	50	—	200
Mersina	1.750	500	—	—	—	2.250	350	875
Mitylene	875	250	—	—	—	1.125	500	1.685
Rhodes	375	—	—	—	—	375	—	625
Samsoum.	3.375	—	—	—	—	3.375	3.035	5.002
Seio	—	—	—	—	—	—	—	500

PROCEDENCIAS - 1908

DESTINOS	PROCEDENCIAS - 1908						TOTAL DE 1907	TOTAL DE 1908
	RIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTROS PORTOS	TOTAL		
Smyrna	24.705	13.875	—	—	—	38.580	22.711	41.380
» opção	—	—	—	—	—	—	—	1.025
Trebizonda	4.350	125	—	—	—	4.375	4.376	6.026
Europa	341.570	5.154.097	17.471	163.284	3.947	6.178.369	10.036.014	8.153.880
Alemanha	177.253	1.930.103	15.471	31.929	2.100	2.156.856	2.966.002	2.947.718
Augsbourg	—	—	—	—	—	—	—	1
Bremen	1.009	84.657	—	3.051	250	88.970	181.573	63.948
» opção	—	—	—	—	—	—	500	1.001
Hamburgo	30.843	1.845.446	15.471	28.455	1.850	1.922.085	2.438.051	2.738.213
» opção	145.389	—	—	401	—	145.789	345.313	154.545
Konigsberg	12	—	—	—	—	12	12	10
Lubeck	—	—	—	—	—	—	250	—
Austria-Hungria	199.277	631.801	—	8.145	—	839.223	833.065	903.139
Fiume	2.100	18.258	—	—	—	20.358	16.270	15.704
» opção	—	125	—	—	—	125	125	—
Trieste	197.177	613.293	—	8.145	—	818.615	811.232	887.435
» opção	—	125	—	—	—	125	5.438	—
Belgica	85.021	338.639	1.500	23.297	12	448.469	1.536.853	468.658
Antuerpia	10.707	338.639	1.500	19.709	12	370.507	1.392.980	418.649
» opção	72.769	—	—	3.588	—	76.357	143.873	50.009
Bruges	1.545	—	—	—	—	1.545	—	—
Bulgaria	3.975	—	—	—	—	3.975	2.250	2.625
Bourgas	250	—	—	—	—	250	—	—
Varna	3.725	—	—	—	—	3.725	2.250	2.625
Dinamarca	19.788	—	—	—	—	19.788	20.565	55.446
Copenhague	19.538	—	—	—	—	19.538	20.315	55.085
Kolding	250	—	—	—	—	250	—	200
Odense	—	—	—	—	—	—	250	181
França	111.678	782.787	—	69.853	34	964.352	2.807.937	2.139.362
Bastia	—	—	—	—	—	—	—	2
Bordeos	13.273	7.559	—	6.923	—	27.755	23.683	26.203
» opção	—	5.875	—	—	—	5.875	1.030	2.625
Boulogne	—	—	—	—	—	—	2.500	1.250
Cherburgo	—	4	—	—	—	4	2	1
Havre	81.260	583.983	—	55.989	7	671.230	1.402.564	722.130
» opção	10.750	120.413	—	—	5	131.168	1.083.632	1.196.643
La Pallice	—	—	—	—	22	22	—	10
Marselha	60	35.364	—	6.939	—	42.363	94.782	34.734
» opção	56.332	27.034	—	—	—	83.366	139.083	152.209
Nantes	—	2.559	—	—	—	2.559	225	3.450
Paris	3	5	—	2	—	10	406	15
Gibraltar	1.750	625	—	—	—	2.375	2.875	13.195
Gibraltar	1.750	625	—	—	—	2.375	2.875	13.195
Grã-Bretanha	10.142	210.489	—	3.183	793	224.607	395.639	172.34
Bournemouth	—	—	—	—	—	—	—	2
Halifax	—	—	—	—	—	—	—	10
Glasgow	—	—	—	—	—	—	3	—
Liverpool	3	1	—	500	615	1.119	766	10.427
Londres	1.856	108.589	—	10	178	110.633	180.134	112.412
» opção	1.617	11.525	—	—	—	13.142	188.850	2.000
Manchester	—	—	—	—	—	—	1	—
New Castle	—	—	—	—	—	—	1	1
Putney	—	—	—	—	—	—	1	—

PROCEDENCIAS — 1908

DESTINOS	PROCEDENCIAS — 1908						TOTAL DE 1907	TOTAL DE 1906
	RIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTROS PORTOS	TOTAL		
Southampton	1.619	90.374	—	2.673	—	94.666	25.881	30.813
» opção	5.047	—	—	—	—	5.047	—	16.870
Worcester	—	—	—	—	—	—	—	1
Grecia	3.378	—	—	—	—	3.378	925	2.426
Corin	500	—	—	—	—	500	250	801
Pireo	2.378	—	—	—	—	2.378	550	625
Syra	500	—	—	—	—	500	125	875
Volo	—	—	—	—	—	—	—	125
Hespanha	1.386	111.699	—	450	—	113.535	80.428	76.625
Alicante	—	250	—	—	—	250	625	185
Almeria	—	23	—	—	—	23	10	—
Avilez	—	375	—	—	—	375	625	1.000
Barcelona	815	45.982	—	150	—	46.927	32.576	34.930
Bilbao	—	1.825	—	—	—	1.825	500	475
Cadiz	—	5.950	—	—	—	5.950	6.951	6.175
Carthagena	—	—	—	—	—	—	125	32
Corunha	—	1.250	—	—	—	1.250	750	125
Gijon	—	2.375	—	—	—	2.375	2.375	1.463
Huelva	—	8.733	—	—	—	8.733	3.800	2.925
Malaga	—	15.231	—	—	—	15.231	17.312	14.552
Pasages	—	15	—	—	—	15	—	42
S. Sebastian	—	1.465	—	—	—	1.465	1.242	893
Santander	—	5.625	—	—	—	5.625	3.878	3.700
Sevilla	500	16.623	—	—	—	17.123	6.384	5.700
Valencia	—	4.078	—	300	—	4.078	2.304	3.075
Vigo	71	1.309	—	—	—	1.380	971	538
Hollanda	9.577	982.621	500	5.690	—	998.388	1.061.432	919.548
Amsterdam	1.501	30.157	—	3.200	—	34.858	1.675	125
» opção	—	138.666	—	—	—	138.666	—	—
Rotterdam	4.326	813.798	500	2.400	—	821.114	1.047.257	918.673
» opção	3.750	—	—	—	—	3.750	12.500	750
Ilha de Cresta	1.625	—	—	—	—	1.625	500	—
Canca	1.500	—	—	—	—	1.500	500	—
Retimo	125	—	—	—	—	125	—	—
Ilha de Malta	5.775	—	—	—	—	5.775	4.275	6.180
La Valleta	—	—	—	—	—	—	—	—
Italia	63.348	157.441	—	18.352	1	239.142	145.964	228.927
Ancona	325	125	—	400	—	850	275	825
Catania	—	21	—	—	—	21	10	3
Cavita-Vecchia	—	—	—	—	—	—	—	—
Genova	41.736	81.400	—	10.916	1	134.152	106.290	134.680
» opção	15.209	51.401	—	600	—	67.300	10.649	55.650
Livorno	—	901	—	4.200	—	5.101	3.485	3.673
Messina	—	—	—	—	—	—	1.810	1.977
Mondovi	—	—	—	—	—	—	—	—
Napoles	675	4.993	—	636	—	6.304	3.572	6.383
» opção	—	652	—	—	—	652	—	—
Palermo	1.875	—	—	—	—	1.875	1.501	2.273
» opção	—	—	—	—	—	—	373	226
Riposto	—	—	—	—	—	—	1	—
Savonna	—	—	—	—	—	—	20	—
Spezzia	—	25	—	—	—	25	160	37
Susa	525	—	—	—	—	525	—	—
Veneza	3.003	17.731	—	1.600	—	22.337	17.813	23.155

PROCEDENCIAS — 1908

DESTINOS	PROCEDENCIAS — 1908						TOTAL DE 1907	TOTAL DE 1906
	RIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTROS PORTOS	TOTAL		
Noruega	11.411	—	—	499	—	11.910	9.874	16.488
Arendal	125	—	—	—	—	125	37	125
Bergen	1.797	—	—	—	—	1.797	2.128	4.260
Christiania	7.209	—	—	—	—	7.209	5.131	7.082
Christiansand	—	—	—	—	—	—	—	375
Dramnem	125	—	—	—	—	125	635	889
Drontheim	1.125	—	—	499	—	1.624	1.378	1.877
Laurvig	130	—	—	—	—	130	—	250
Skien	900	—	—	—	—	900	575	800
Portos da Grã-Bretanha (a ordem)	—	—	—	—	—	—	40.441	33.333
Falmouth	—	—	—	—	—	—	—	—
Portugal	4.956	742	—	11	7	5.716	4.425	2.352
Leixões	3.809	171	—	11	—	3.991	3.150	1.531
Lisboa	1.147	571	—	—	1	1.719	1.264	820
Porto	—	—	—	—	6	6	2	1
Rumania	10.373	1.375	—	—	—	11.748	4.028	8.623
Braila	—	—	—	—	—	—	135	625
Galatz	4.623	—	—	—	—	4.623	2.135	7.348
Kustendje	5.625	1.375	—	—	—	7.000	1.778	750
Sulina	125	—	—	—	—	125	—	—
Russia	19.945	—	—	—	—	19.945	20.614	38.741
Abo	875	—	—	—	—	875	—	1.300
Bjorneborg	125	—	—	—	—	125	—	200
Frederikshaven	100	—	—	—	—	100	300	100
Hango	350	—	—	—	—	350	125	—
Helsingfors	1.850	—	—	—	—	1.850	560	5.773
Koiba	450	—	—	—	—	450	600	425
Odessa	9.711	—	—	—	—	9.711	12.368	13.164
Rauno	375	—	—	—	—	375	—	376
S. Petersburgo	—	—	—	—	—	—	500	—
Svenskund	—	—	—	—	—	—	—	50
Viborg	6.109	—	—	—	—	6.109	6.221	16.798
Wasa	—	—	—	—	—	—	—	100
Suecia	22.641	—	—	875	—	23.516	28.146	34.920
Ahus	—	—	—	—	—	—	1002	—
Gefle	3.750	—	—	—	—	3.750	6.879	6.507
Gothemborg	5.260	—	—	—	—	5.260	4.375	5.003
Halmstad	250	—	—	—	—	250	259	250
Helsingbord	—	—	—	—	—	—	400	2.750
Hernoessand	500	—	—	—	—	500	375	1.125
Hundikawal	—	—	—	—	—	—	500	875
Istad	—	—	—	—	—	—	125	375
Kalmar	—	—	—	—	—	—	250	377
Karlskrona	500	—	—	—	—	500	375	1.000
Landskrona	125	—	—	—	—	125	460	375
Malmo	1.500	—	—	—	—	1.500	625	1.500
Norkoping	3.253	—	—	—	—	3.253	1.725	2.004
Ornskoldsvike	—	—	—	—	—	—	400	125
Oskarshamn	—	—	—	—	—	—	125	500
Stockolmo	5.500	—	—	875	—	6.375	8.000	9.401
Sundswal	1.753	—	—	—	—	1.753	2.500	2.500
Trelleborg	—	—	—	—	—	—	117	—
Vertervik	250	—	—	—	—	250	625	250

DESTINOS	PROCEDENCIAS — 1908						TOTAL DE 1907	TOTAL DE 1908
	BIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTROS PORTOS	TOTAL		
Turquia	78.271	5 775	—	—	—	84.046	59.776	83.040
Cavalla	1.125	—	—	—	—	1.125	125	—
Constantinopla.	51.490	5.850	—	—	—	57.070	40.751	55.535
Dedeagatch.	3.036	—	—	—	—	3.626	3.225	4.375
Gallipoli	—	—	—	—	—	—	150	16
Preveza	—	—	—	—	—	—	25	1
Rodosto	625	125	—	—	—	750	250	250
Salonica.	21.475	—	—	—	—	21.475	15.250	22.863
Total para o exterior em 1908.	3.062.368	8.940.119	475.400	165.515	15.135	12.659.457	15.680.173	13.965.800
Total para o Exterior em 1907	3.525.889	11.470.16	430.949	204.238	18.960	15.680.172	—	—
> > > > > 1906	3.193.557	10.165.257	355.376	221.452	28.158	13.965.800	—	—
> > > > > 1905	2.773.188	7.453.752	381.027	183.374	29.320	13.820.661	—	—
> > > > > 1904	2.856.761	6.571.539	423.304	151.401	21.501	10.024.536	—	—
> > > > > 1903	4.111.805	7.994.395	400.930	307.290	22.819	12.927.239	—	—
> > > > > 1902	3.883.509	8.714.182	373.503	163.979	22.210	13.157.383	—	—
> > > > > 1901	4.522.727	9.613.080	361.426	246.293	16.319	14.759.845	—	—
> > > > > 1900	2.671.143	5.849.114	217.554	186.658	—	8.924.469	—	—

Movimento do Café

SAHDAS DE CAFÉ PARA O EXTERIOR POR COMPANHIAS DE VAPORES E PROCEDENCIAS EM SACCAS DE 60 KILOS

COMPANHIAS	PROCEDENCIAS — 1906						TOTAL DE 1907	TOTAL DE 1906
	RIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTROS PORTOS	TOTAL		
Allemaes	515.034	3.508.732	12.221	48.644	2.447	4.087.068	6.222.149	4.991.158
Hamburg Amerika Linie	276.934	1.333.898	240	4.310	16	1.615.368	2.162.195	1.402.055
Hamburg S. D. G.	112.029	1.389.627	12.011	18.436	426	1.556.529	2.333.144	2.016.345
Norddeutscher Lloyd	96.661	791.207	—	25.892	1.411	914.601	1.426.311	909.409
Robert M. Sloman Co	—	—	—	—	—	—	297.997	457.793
Diversas	—	—	—	—	570	570	2.502	25.553
Americanas	—	—	—	—	—	—	61.000	57.000
Diversas	—	—	—	—	—	—	—	—
Argentinas	—	—	—	—	—	—	110	2
Diversas	—	—	—	—	—	—	—	—
Austro-Hungaras	206.155	650.262	—	8.245	—	864.662	851.860	950.212
Adria	126.530	330.620	—	6.575	—	463.725	471.900	387.102
Lloyd austriaco	79.625	319.642	—	1.670	—	400.937	376.943	518.830
Diversas	—	—	—	—	—	—	12	44.230
Dinamarquezas	—	—	—	—	—	—	—	16.900
Diversas	—	—	—	—	—	—	—	—
Francesas	277.964	494.917	—	41.277	41	814.199	1.313.421	1.354.348
Chargeurs Réunis	92.209	334.226	—	11.151	—	377.589	381.010	831.035
Messageries Maritimes	65.003	24.912	—	6.023	—	96.838	92.403	107.780
Transports Maritimes	180.752	135.779	—	23.200	41	339.772	333.008	335.533
Diversas	—	—	—	—	—	—	7.000	—
Hespanholas	1.550	122.631	—	—	—	124.181	89.296	77.107
A. Folck & Co	—	—	—	—	—	—	—	71.600
Puñillos Izquierdos & Co	—	12.126	—	—	—	12.126	—	—
Transatlantica	1.000	108.845	—	—	—	109.845	85.065	5.507
Diversas	550	1.090	—	—	—	2.210	4.231	—
Hollandezas	1.751	173.618	—	—	—	175.339	—	—
Lloyd Real	1.251	163.351	—	—	—	164.602	—	—
Diversas	500	10.267	—	—	—	10.767	—	—
Inglezas	1.855.768	3.757.941	348.477	65.618	1.690	6.029.484	6.672.619	5.941.888
Amazon Steam	—	—	—	—	477	477	88	215
Prince Line	375.153	1.045.830	69.527	—	—	1.490.510	1.009.849	339.720
Lampert & Holt	999.810	1.715.561	202.760	3.084	20	2.921.778	3.060.942	2.107.231
Pacific Steam	61.542	2.331	—	109	289	64.261	28.411	15.637
Royal Mail	142.358	505.804	—	61.824	—	770.050	1.481.679	968.810
Diversas	276.905	428.342	76.250	—	904	782.401	1.091.850	1.920.175
Italianas	141.433	162.529	—	1.241	—	305.203	186.478	329.959
Italo Americana	—	—	—	—	—	—	3.460	—
La Veloce	37.196	22.424	—	—	—	59.620	51.920	109.677
Ligure Brasileira	9.097	6.427	—	1.241	—	17.665	10.968	42.066

COMPANHIAS	PROCEDENCIA — 1908						TOTAL DE 1907	TOTAL DE 1906
	RIO	SANTOS	VICTORIA	BAHIA	OUTROS PORTOS	TOTAL		
Sud-America	—	3.594	—	—	—	3.594	14.098	8.246
Lloyd Italiano	22.494	7.383	—	—	—	29.877	49.393	38.309
» Sabauda	24.447	18.432	—	—	—	42.879	1.896	—
Navigazione Italiana	2.500	77.175	—	—	—	79.675	47.956	78.484
» Generale Italiana	45.009	27.004	—	—	—	72.013	33.836	53.517
Anonyma Genova	—	—	—	—	—	—	1.629	—
Diversas	—	—	—	—	—	—	1.801	—
Japonezas	8.075	5 00	—	—	—	8.575	—	—
Diversas	—	—	—	—	—	—	—	—
Nacionaes	53.294	12.210	95.502	500	10.947	172.453	128.909	71.395
Lloyd Brasileiro	53.294	12.210	95.502	500	10.943	172.449	128.491	70.722
Diversas	—	—	—	—	4	4	418	673
Norueguesas	1.254	56.779	19.200	—	—	77.233	133.118	116.688
Diversas	—	—	—	—	—	—	—	—
Peruanas	—	—	—	—	—	—	10	10
Diversas	—	—	—	—	—	—	—	—
Russas	—	—	—	—	—	—	20.801	50.933
Diversas	—	—	—	—	—	—	—	—
Suecas	—	—	—	—	—	—	—	8.200
Diversas	—	—	—	—	—	—	—	—
Uruguayas	—	—	—	—	—	—	401	—
Diversas	—	—	—	—	—	—	—	—
Total para o exterior .	3.063.268	8.940.268	475.400	165.515	15.125	19.658.457	15.680.179	13.965.800

Movimento do Café

SAHIDAS DO CAFÉ POR CABOTAGEM, DESTINOS E PROCEDENCIAS, EM SACCAS DE 60 KILOS

DESTINOS	PROCEDENCIAS (*) - 1908			TOTAL
	RIO	SANTOS	VICTORIA	
Amazonas	25.810	100	—	25.910
Manáos	25.103	100	—	25.203
Itacoatiara	612	—	—	612
Parintins	95	—	—	95
Pará	81.768	20	—	81.788
Obidos	287	—	—	287
Santarém	519	—	—	519
Belém	80.962	20	—	80.982
Maranhão	18.405	—	—	18.405
São Luiz	16.670	—	—	16.670
Tutoya	1.735	—	—	1.735
Geará	19.700	—	300	20.000
Camocim	3.311	—	300	3.611
Fortaleza	15.399	—	—	15.399
Aracaty	990	—	—	990
Rio Grande do Norte	20.081	—	50	20.131
Mosoró	14.702	—	—	14.702
Macão	1.095	—	—	1.095
Natal	4.224	—	50	4.274
Parahyba do Norte	880	—	75	955
Cabedello	880	—	75	955
Pernambuco	37.030	863	102	37.995
Recife	37.030	863	102	37.995
Alagoas	2.487	1.521	—	4.008
Maceió	2.387	1.519	—	3.906
Penedo	100	2	—	102
Sergipe	166	2	—	168
Villa Nova	80	—	—	80
Aracajú	55	2	—	57
Estancia	31	—	—	31
Bahia	1	—	—	1
S. Salvador	1	—	—	1
Capital Federal	—	51.931	1.055	52.986
Paraná	2.551	83	—	2.634
Paranaguá	821	3	—	827
Antonina	1.727	80	—	1.807
Santa Catharina	1.111	2	—	1.113
São Francisco	376	2	—	378
Florianopolis	485	—	—	485
Laguna	250	—	—	250
Rio Grande do Sul	79.045	2.431	100	81.576
Rio Grande	10.290	—	—	10.290
Pelotas	23.012	893	—	23.845
Porto Alegre	30.743	1.538	100	32.441
Matto Grosso	1.300	—	—	1.300
Esperança	50	—	—	50
Porto Murinho	20	—	—	20
Corumbá	1.230	—	—	1.230
Total de cabotagem em 1908	290.335	56.953	1.682	348.970
» » » » 1907	301.123	91.765	4.117	397.005
» » » » 1906	295.739	6.617	—	302.356
» » » » 1905	292.423	11.377	—	303.800
» » » » 1904	253.817	13.651	—	267.468
» » » » 1903	268.052	820	—	268.872
» » » » 1902	303.181	1.119	—	304.300
» » » » 1901	245.080	5.489	316	250.885
» » » » 1900	223.140	2.962	4.893	230.995

(*) Deixam de figurar outras procedencias, por falta de dados.

Movimento do Café

SAHIDAS DE CAFÉ POR CABOTAGEM. COMPANHIAS DE VAPORES E PROCEDENCIAS. EM SACCAS DE 60 KILOS

COMPANHIAS	PROCEDENCIAS 1908			
	RIO	SANTOS	VICTORIA	TOTAL
Commercio e Navegação	84.344	15.281	300	99.925
Esperança Maritima	250	1.926	—	2.176
Lloyd Brasileiro	119.573	25.708	497	145.778
Nathan & C.	100	—	—	100
Navegação Costeira	83.657	7.475	—	91.132
Navegação Rio de Janeiro	—	—	885	885
Navegação Sul Rio-Grandense	2.385	1.125	—	3.510
Paulista de Navegação	26	700	—	726
Pernambucana de Navegação.	—	174	—	174
Rio Santos e Paranaguá	—	1.786	—	1.786
Serviço Maritimo, Rapido e Regular	—	2.324	—	2.324
Diversas	—	454	—	454
Total de cabotagem	290.335	56.953	1.682	348.970

Movimento do café

SAHIDAS DE CAFÉ POR CABOTAGEM, EMBARCADORES E PROCEDENCIA, EM SACCAS DE 60 KILOS

EMBARCADORES	PROCEDENCIAS 1908			
	RIO	SANTOS	VICTORIA	TOTAL
A. Prado & Comp.	—	—	1.000	1.000
Barbosa Albuquerque & Comp.	320	—	—	320
Barros Pimentel & Comp.	—	315	—	315
B. Pinheiro & Comp.	—	193	—	193
Carlo Pareto	40	—	—	40
Carvalho Fernandes & Comp.	8.120	—	—	8.120
Castro Silva & Comp.	39.488	—	—	39.488
Companhia Puglisi.	20	782	—	752
Domingos de Oliveira.	—	123	—	123
Domingos J. de Almeida.	—	4.559	—	4.559
E. Johnston & C.	—	950	—	950
E. Negrão.	—	200	—	200
Eugen Urban.	51.574	—	—	51.574
Fernandes Valente & Comp.	—	900	—	900
Ferreira Junior & Saraiva	—	3.077	—	3.077
Francisco Sattamini & Comp.	821	—	—	821
Franco & Comp.	—	1.114	—	1.114
Freitas, Oliveira & Comp.	80	—	—	80
Godofredo da Fonseca & Comp.	—	1.420	—	1.420
Gonçalves Zenha & Comp.	200	—	—	200
G. Villaga & Comp.	—	23.001	—	23.001
G. W. Ennor	—	12	—	12
Hard Rand & Comp.	—	411	—	411
Jorge Dias & Irmão	4.210	—	—	4.210
José Maria Monteiro	—	300	—	300
Lage & Irmãos.	1.645	—	—	1.645
L. Eissengarthen & Comp.	200	—	—	200
Magalhães Cardoso & Comp.. . . .	—	3.351	—	3.351
Marques Valle & Comp.	—	243	—	243
M. C. Aragão	880	—	—	880
M. Nazareth & Comp.	—	12.335	—	12.335
M. P. Teixeira & Comp.	2.130	—	—	2.130
Orntein & Comp.	22.352	—	—	22.352
Pinto & Comp.	58.787	—	—	58.787
Prado, Chaves & Comp.	—	4	—	4
R. Alves Toledo & Comp.	—	2.235	—	2.235
Rombauer & Comp.	—	56	—	56
S. Cabral & Comp.	1.821	—	—	1.821
Sequeira & Comp.	48.326	—	—	48.326
Severo, Jorge & Comp.	100	—	—	100
S. Veiga & Comp.	200	—	—	200
Tobias de Barros	—	243	—	243
Victor Brerthaupt & Comp.	—	50	—	50
Walter, Brothers & Comp.	20	—	—	200
Zenha Ramos	45.223	—	—	45.223
Diversos	3.009	1.114	682	5.405
Total de cabotagem.	290.335	56.953	1.682	348.970

Movimento do Café

RIO DE JANEIRO E SANTOS

Valor do café remetido para o exterior durante os annos de 1900, 1901, 1902, 1903, 1904, 1905, 1906, 1907, 1908, 1909 e 1908

EM LIBRAS ESTERLINAS

MEZES	1900		1901		1902		1903		1904		1905		1906		1907		1908		DURANTE OS OITO ANNOS (1900-1907)		
	£	%	£	%	£	%	£	%	£	%	£	%	£	%	£	%	£	%	£	MEDIA	
Janeiro	1.397.704	7.98	1.213.419	5.49	1.537.807	7.86	1.489.003	8.30	1.444.669	7.70	1.694.460	8.38	1.557.208	5.80	1.728.245	6.30	2.142.771	9.70	14.295.306	7.35	1.578.374
Fevereiro	1.308.051	7.48	1.441.801	6.17	1.399.684	7.45	1.390.760	7.42	1.052.466	5.61	1.348.679	6.53	1.002.437	3.80	2.345.265	8.55	1.615.172	7.68	12.894.208	6.07	1.432.606
Março	812.822	4.64	1.330.817	5.69	1.448.249	7.25	1.474.970	6.54	641.386	3.42	1.086.865	5.38	1.300.741	4.92	2.070.584	7.58	1.581.000	7.17	11.423.491	5.91	1.299.277
Abril	622.516	3.55	1.389.392	5.96	1.423.146	5.74	845.606	4.55	933.357	4.98	1.435.489	5.91	1.205.601	4.56	2.478.025	7.04	975.610	3.06	10.439.702	5.25	1.426.633
Maior	507.340	2.90	1.307.478	5.59	1.380.982	7.06	875.925	4.88	803.743	4.00	490.006	2.40	1.004.545	3.80	2.722.486	9.33	1.288.000	5.84	10.445.451	5.41	1.460.683
Junho	771.241	4.42	1.402.024	4.72	1.090.810	5.58	1.104.227	6.49	983.945	5.24	612.963	3.03	632.047	2.36	2.440.486	7.82	758.329	3.39	9.236.072	4.78	1.026.331
Total do 1º semestre	5.419.644	30.97	7.785.534	33.32	7.950.598	40.64	6.847.491	38.18	5.921.536	31.55	6.404.452	31.69	6.681.629	25.33	13.194.088	43.12	8.130.978	36.81	68.345.950	35.37	7.593.994
Julho	1.171.815	6.69	1.440.896	6.10	1.604.774	8.21	1.491.482	8.32	1.210.428	6.45	1.080.390	5.35	1.466.866	4.42	3.063.197	11.48	1.209.200	5.75	13.498.508	6.93	1.499.834
Agosto	2.484.194	12.46	2.245.546	9.48	1.598.680	9.72	1.664.606	9.28	2.239.894	11.94	2.200.079	10.88	2.999.327	11.35	2.456.072	7.86	2.605.303	11.80	20.161.001	10.44	2.240.111
Setembro	1.772.976	10.43	2.665.200	11.42	2.039.684	10.43	2.084.260	11.62	2.920.974	15.57	2.929.430	11.49	3.072.929	11.63	2.314.055	8.44	1.274.230	5.77	21.073.487	10.90	2.341.463
Outubro	3.744.084	21.39	2.546.292	15.05	2.499.344	12.78	2.242.108	12.51	2.368.008	12.62	3.249.360	16.08	4.447.466	15.70	2.736.408	9.93	3.905.762	17.69	28.467.285	14.70	2.456.359
Novembro	1.743.402	9.97	3.045.945	12.92	1.733.688	8.89	1.620.980	9.03	2.090.985	11.45	2.531.549	12.78	5.209.661	19.72	1.869.462	6.82	2.460.251	11.14	22.339.983	11.56	2.484.111
Dezembro	1.468.822	8.39	2.721.949	11.65	1.824.234	9.33	1.982.480	11.06	2.041.592	10.72	1.764.078	8.73	3.430.430	11.85	2.083.980	7.60	2.432.584	11.01	19.419.796	10.05	2.457.755
Total do 2º semestre	12.079.890	69.03	15.575.798	66.68	11.605.101	59.36	11.085.616	61.82	12.841.581	68.45	3.805.085	68.31	19.726.379	74.67	14.223.124	51.88	13.947.396	63.16	124.889.970	64.63	13.876.663
Total do anno.	17.499.534	100.00	23.361.332	100.00	19.555.699	100.00	17.933.107	100.00	18.763.117	100.00	20.209.537	100.00	26.418.008	100.00	27.417.212	100.00	22.078.374	100.00	193.235.920	100.00	21.470.657

Movimento do Café

EXISTENCIAS NO FIM DE CADA MEZ

	NA CAPITAL FEDERAL	EM NICTHEROY	SOBRE AGUA NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO	TOTAL GERAL NA BAHIA DO RIO DE JANEIRO	SANTOS	TOTAL RIO DE JANEIRO E SANTOS
Em 31 de dezembro de 1908.	172.646	101.186	21.052	294.884	1.998.710	2.290.904
> > > > > 1907.	449.446	51.431	31.084	531.961	1.829.502	2.364.463
> > > > > 1906.	562.835	18.807	110.241	691.883	2.153.014	2.847.927
> > > > > 1905.	301.405	5.657	61.650	374.712	1.341.012	1.715.724
> > > > > 1904.	432.672	9.703	58.925	501.300	1.747.271	2.248.574
> > > > > 1903.	536.492	8.002	33.913	578.407	1.233.850	1.806.387
> > > > > 1902.	358.144	2.574	71.713	432.431	1.383.751	1.816.182
> > > > > 1901.	323.774	11.026	99.612	434.412	1.201.315	1.639.227
> > > > > 1900.	190.380	3.387	21.805	215.572	1.246.073	1.461.710

Exportação de Borracha para o exterior do Brasil nos annos de 1904 a 1908

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL REIS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL REIS ORO (27 D.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
Seringa fina:															
Mãndos	8.775.075	8.210.413	7.685.505	9.054.330	9.540.741	78.099.254	68.700.070	60.816.204	66.091.794	60.061.012	35.072.073	38.551.543	30.510.000	35.021.140	33.370.513
Ilha de Itacatiara	3.175	3.017	43.600	63.301	32.717	20.825	20.825	30.825	41.025	54.125	4.300	10.250	10.250	20.250	18.125
Ilha de Maracá	6.494.598	8.220.650	7.718.991	7.820.191	8.081.013	51.732.119	60.900.730	50.020.000	51.033.515	47.401.610	23.810.000	30.320.285	23.250.000	29.078.300	26.801.713
Total	14.971.848	16.473.143	15.477.595	16.938.291	17.714.101	130.662.365	132.751.725	117.787.725	121.461.244	107.913.607	59.063.295	75.197.703	69.937.103	67.955.699	60.0.8.785
Valor médio por kilo						8823	8600	7910	7971	6.092	3.915	4.505	4.522	4.012	3.888
Seringa entre-fina:															
Mãndos	1.652.301	1.592.844	1.000.165	1.780.733	1.010.801	13.355.093	11.810.703	11.010.510	12.208.453	10.577.271	6.032.493	6.005.119	7.033.000	6.880.503	6.010.223
Ilha de Itacatiara	818.407	1.173.023	1.229.088	1.272.074	1.431.707	6.070.011	8.470.405	7.900.000	7.770.000	8.220.000	2.745.000	4.013.000	4.008.000	4.842.000	3.473.000
Ilha de Maracá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	2.470.798	2.765.870	2.229.253	3.052.807	2.442.508	19.425.104	19.995.875	18.920.510	20.0.0.375	17.797.271	8.777.493	11.278.505	11.741.000	11.762.503	9.589.650
Valor médio por kilo						7900	7920	6.770	6.581	5.577	3.533	4.378	4.307	3.554	3.402
Seringa sarnaby:															
Mãndos	2.050.010	2.177.210	2.420.721	2.485.451	2.373.411	14.851.800	11.423.000	10.542.700	12.421.401	10.480.000	5.708.400	6.402.000	6.721.000	6.780.500	5.405.810
Ilha de Itacatiara	2.025	2.025	32.101	42.071	43.411	21.815.955	22.000.000	23.500.000	22.000.000	23.500.000	11.800.000	12.800.000	15.000.000	12.000.000	10.000.000
Ilha de Maracá	5.574.413	5.830.151	6.428.747	5.800.000	5.703.400	21.815.955	19.995.875	18.434.725	20.0.0.375	17.153.500	8.777.493	11.278.505	11.741.000	11.762.503	9.589.650
Total	7.430.468	7.510.055	8.302.632	7.783.622	8.173.407	37.667.755	34.077.652	36.249.144	34.920.780	28.978.500	16.980.170	19.277.368	22.467.122	19.544.738	16.15.831
Valor médio por kilo						5000	4500	4300	4300	3.545	2.355	2.507	2.511	1.912	1.912
Seringa caucho:															
Mãndos	2.548.351	3.227.402	3.229.303	3.491.218	4.222.123	15.103.075	14.780.455	14.010.225	10.000.255	15.357.025	6.775.100	8.402.355	7.655.225	9.450.000	8.520.700
Ilha de Itacatiara	413	413	413	413	413	21.815.955	22.000.000	23.500.000	22.000.000	23.500.000	11.800.000	12.800.000	15.000.000	12.000.000	10.000.000
Ilha de Maracá	783.738	1.497.570	1.430.750	1.018.351	1.701.195	3.001.355	6.790.000	5.900.000	7.900.000	7.770.000	4.013.000	4.008.000	4.842.000	3.473.000	3.473.000
Total	3.632.144	4.725.221	4.660.216	5.113.893	6.040.420	18.767.425	21.528.625	20.023.650	24.465.900	21.638.675	8.385.637	11.884.084	10.978.630	13.684.890	12.031.000
Valor médio por kilo						5407	4550	4.300	4.702	3.532	2.300	2.515	2.338	2.675	1.912
Seringa não especificada:															
S. Luiz do Maranhão	13.410	88.046	13.647	12.003	32.785	66.830	345.173	70.853	63.513	93.403	20.722	100.350	40.000	35.544	54.723
Ilha do Cajueiro	13.344	71.200	48.722	71.355	118.774	90.000	210.000	210.000	800.000	300.000	400.000	400.000	400.000	200.000	200.000
Bahia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilha de Maracá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilha do Cajueiro	3.800	2.701	653	892.504	790	1.001.000	2.488.000	1.351.400	2.400.225	3.100.225	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000
Bahia	251.300	441.767	217.353	392.504	530.400	1.901.000	2.488.000	1.351.400	2.400.225	3.100.225	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000
Porto Murinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	286.950	598.490	280.385	479.942	691.845	2.177.245	3.159.389	1.606.826	2.917.540	3.673.025	975.626	1.797.207	982.144	1.681.447	2.042.697
Valor médio por kilo						7501	5270	5.952	6.079	5.205	3.402	3.503	3.502	2.909	2.952
Total de borracha seringa:															
Mãndos	15.331.809	15.246.938	14.731.757	16.767.834	18.055.205	120.200.735	106.702.093	97.265.407	110.220.878	95.400.735	54.273.093	60.141.103	57.431.423	61.025.275	63.025.048
Ilha de Itacatiara	2.470.798	2.765.870	2.229.253	3.052.807	2.442.508	19.425.104	19.995.875	18.920.510	20.0.0.375	17.797.271	8.777.493	11.278.505	11.741.000	11.762.503	9.589.650
Ilha de Maracá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Luiz do Maranhão	13.171.242	16.221.700	16.555.000	16.017.011	16.781.193	80.281.000	101.518.000	106.100.000	89.557.000	70.473.000	38.020.000	57.370.000	57.110.000	60.270.000	44.190.000
Bahia	13.410	88.046	13.647	12.003	32.785	66.830	345.173	70.853	63.513	93.403	20.722	100.350	40.000	35.544	54.723
Ilha de Maracá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilha do Cajueiro	3.800	2.701	653	892.504	790	1.001.000	2.488.000	1.351.400	2.400.225	3.100.225	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000
Bahia	251.300	441.767	217.353	392.504	530.400	1.901.000	2.488.000	1.351.400	2.400.225	3.100.225	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000	1.400.000
Porto Murinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	28.792.206	32.078.285	31.644.438	33.382.661	35.695.491	208.729.512	211.514.278	195.559.125	203.784.873	179.364.903	94.182.578	119.434.947	116.229.549	114.026.066	99.750.972
Valor médio por kilo						75210	6595	6310	6104	5.205	3.271	3.721	3.721	2.915	2.915
Mangabeira:															
Ilha de Maracá	541	2.805	1.114	6.465	524	4.000	8.153	4.000	4.153	507	4.000	2.422	13.205	4.111	787
S. Luiz do Maranhão	6.391	3.197	8.219	9.390	9.237	20.800	23.700	23.700	23.700	23.700	11.800	11.800	11.800	11.800	11.800
Ilha do Cajueiro	35.300	29.733	22.029	10.300	10.300	103.000	103.000	103.000	103.000	103.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
Porto Alegre	6.465	19.019	7.001	4.777	1.117	10.111	10.111	10.111	10.111	10.111	4.000	4.000	4.000	4.000	4.000
Natal	—	1.020	13.063	500	500	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000	20.000
Camboiello	22.800	11.742	15.300	30.000	30.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000	40.000
Paranamuco	30.300	30.300	30.300	30.300	30.300	30.300	30.300	30.300	30.300	30.300	30.300	30.300	30.300	30.300	30.300
Macacó	10.420	3.294	5.233	7.051	4.500	22.700	22.700	22.700	22.700	22.700	22.700	22.700	22.700	22.700	22.700
Bahia	410.670	201.150	229.055	204.811	10.400	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000	10.000
Ilha do Cajueiro	30.300	100.413	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
Porto Alegre	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
Santos	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000	120.000
Paranamuco	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300	300
Porto Alegre	1.300	450	3.001	815	610	3.000	3.000	3.000							

Exportação de Borracha para o exterior do Brasil nos annos de 1904 a 1908

PAIZES DE DESTINO	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL REIS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL REIS OURO (27 D.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
Seringa :															
1 Alemanha	303.740	1.143.091	1.654.027	1.655.540	1.401.257	3.040.773	7.006.200	10.312.043	12.372.100	7.231.186	1.374.708	4.464.145	6.140.730	6.017.000	4.021.542
2 Argentina	37.742	1.882	1.705	11.164	—	322.723	472.025	34.799	82.950	—	145.624	40.149	20.653	—	—
3 Belgica	282.370	107.100	82.366	40.021	3.737	2.257.022	815.337	555.832	64.444	19.270	1.043.803	470.025	330.365	35.830	10.773
4 Dinamarca	15.003.753	15.637.417	16.162.159	16.145.039	17.144.178	111.837.882	95.706.743	97.550.115	87.351.883	51.330.813	56.591.945	53.701.500	51.049.034	48.579.735	48.579.735
5 Estados Unidos	1.475.000	2.374.201	2.760.538	2.235.047	2.039.173	11.507.538	17.745.717	10.593.413	10.593.413	5.102.435	10.404.030	11.378.308	11.378.308	8.904.215	5.391.039
6 Franca	10.420.532	12.418.763	10.700.237	12.825.334	14.519.720	74.893.353	74.893.353	75.700.543	70.499.440	33.781.923	46.841.001	33.237.200	42.261.746	39.435.227	—
7 Grã-Bretanha	—	21.300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Hollanda	16.540	5.020	—	—	—	140.918	33.710	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Italia	—	814	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 Paraguay	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Uruguay	217.454	441.852	213.215	394.403	537.020	2.478.074	1.3.30.907	2.407.273	3.100.509	785.950	1.300.704	794.037	1.345.732	1.702.722	—
Total	28.792.206	32.073.285	31.643.438	33.382.681	35.655.491	208.729.512	211.514.273	185.559.125	233.784.873	179.364.903	84.162.578	1.434.947	116.229.549	114.026.006	99.750.972
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	73219	62505	63180	63104	59025	33271	32724	33973	33410	28704
Mangabeira :															
1 Alemanha	214.805	453.551	236.205	183.711	130.743	502.571	539.757	981.460	672.032	357.200	339.732	314.701	570.440	375.071	195.702
2 Belgica	4.591	5.396	3.593	4.100	127	11.801	40.824	41.801	28.472	354	6.601	9.800	15.333	6.471	197
3 Dinamarca	230.530	300.980	454.435	193.001	64.499	1.008.488	724.714	591.477	634.635	147.433	478.933	422.408	349.817	305.743	62.073
4 Estados Unidos	21.704	15.327	13.427	5.375	8.192	97.952	71.952	13.322	10.308	43.913	35.013	42.513	40.383	9.306	4
5 Franca	273.733	491.000	132.240	215.031	60.303	929.302	672.373	443.373	612.473	123.028	416.709	392.013	261.351	342.070	83.712
6 Grã-Bretanha	57.633	70.349	83.506	76.486	39.939	131.317	193.052	223.242	232.122	218.292	60.437	112.582	132.016	130.283	132.527
Total	855.208	637.103	653.239	678.238	341.607	3.048.261	2.286.826	2.328.591	2.203.593	883.956	1.368.495	1.286.672	1.376.014	1.231.222	491.598
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	3561	3164	3502	3240	2565	4508	2309	23107	12815	1427
Mangaba :															
1 Alemanha	174.216	416.738	375.070	192.021	127.421	861.157	2.070.013	1.830.633	947.017	431.121	339.630	1.233.164	1.094.973	520.940	390.231
2 Belgica	390	68.430	20.010	3.835	0.263	4.352	380.230	10.038	10.038	34.753	2.173	220.510	87.802	9.270	10.306
3 Dinamarca	—	—	—	662	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Estados Unidos	624.039	455.210	432.455	504.070	331.364	3.349.330	2.637.020	2.150.042	2.474.716	3.273.810	1.457.077	1.277.414	1.277.414	1.381.307	1.380.133
5 Franca	21.704	301.113	235.134	215.739	273.743	1.807.612	1.807.612	1.451.943	1.021.133	308.123	103.123	1.112.572	550.054	570.423	531.112
6 Grã-Bretanha	1.205.218	1.380.003	1.530.082	1.514.594	924.433	4.900.035	5.408.085	6.783.756	7.055.325	3.247.911	2.193.593	3.274.431	4.010.022	3.940.233	1.391.907
7 Italia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	2.216.077	2.682.217	2.663.507	2.428.670	2,166.224	9.322.219	12.453.118	12.339.835	11.515.132	8.108.774	4.178.865	7.448.553	7.335.870	6.433.145	4.599.568
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	4507	4943	4953	4371	3748	1933	2306	23754	23040	23082
Massaranduba (Balataum) :															
1 Estados Unidos	387	—	—	—	—	743	—	—	—	—	330	—	—	—	105
2 Franca	770	—	—	—	139	1.705	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 Grã-Bretanha	950	—	—	175	—	2.190	—	—	700	—	—	—	—	390	—
Total	2.062	—	—	175	139	4.668	—	—	700	350	2.033	—	—	390	195
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	2374	—	—	4900	2.513	1915	—	—	2320	1403
Total de borracha :															
1 Alemanha	782.770	1.714.310	2.222.205	2.231.218	1.639.421	4.710.103	10.516.000	13.157.193	13.991.199	8.072.507	2.120.574	6.012.278	7.812.127	7.823.520	4.489.442
2 Argentina	37.742	1.882	1.705	11.164	—	322.723	472.025	34.799	82.950	—	145.624	40.149	20.653	—	—
3 Belgica	282.370	107.100	82.366	40.021	3.737	2.257.022	815.337	555.832	64.444	19.270	1.043.803	470.025	330.365	35.830	10.773
4 Dinamarca	15.003.753	15.637.417	16.162.159	16.145.039	17.144.178	111.837.882	95.706.743	97.550.115	87.351.883	51.330.813	56.591.945	53.701.500	51.049.034	48.579.735	48.579.735
5 Estados Unidos	1.475.000	2.374.201	2.760.538	2.235.047	2.039.173	11.507.538	17.745.717	10.593.413	10.593.413	5.102.435	10.404.030	11.378.308	11.378.308	8.904.215	5.391.039
6 Franca	10.420.532	12.418.763	10.700.237	12.825.334	14.519.720	74.893.353	74.893.353	75.700.543	70.499.440	33.781.923	46.841.001	33.237.200	42.261.746	39.435.227	—
7 Grã-Bretanha	—	21.300	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Hollanda	16.540	5.020	—	—	—	140.918	33.710	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Italia	—	814	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 Paraguay	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Uruguay	217.454	441.852	213.215	394.403	537.020	2.478.074	1.3.30.907	2.407.273	3.100.509	785.950	1.300.704	794.037	1.345.732	1.702.722	—
Total geral	31.865.553	35.332.611	34.960.184	36.89.772	38.206.461	221.104.680	2.6.174.217	210.284.551	217.504.288	188.357.983	99.730.031	128.140.178	124.941.433	121.680.763	104.752.333
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	6399	6390	6315	6301	4920	3120	3320	33574	3335	23712

N. B. A Borracha das Republicas limitrophes, sahida pelos portos brasileiros, não se acha incluída neste quadro.

17x23

Exportação de Algodão em rama e em pluma para o exterior do Brasil nos annos de 1904 a 1908

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL RÉS PAPER					EQUIVALENCIA EM MIL RÉS OURO (27 d.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
	1 B. de M. do Pará	783	—	25.941	400	751	997\$	—	49:87\$	0\$	800\$	44\$	—	41:60\$	54\$
2 S. Luiz do Maranhão	1.701.978	1.447.622	2.574.319	1.817.036	523.356	2.144:751\$	991:935\$	2.131:298\$	1.728:223\$	435:78\$	963:293\$	6:05:535\$	1.254:732\$	968:133\$	270:163\$
3 Ilha de Cajualiro	1.640.502	2.376.943	2.563.427	2.614.000	557.931	1.993:505\$	1.464:222\$	1.691:028\$	2.561:497\$	514:513\$	895:403\$	880:561\$	978:273\$	1.433:015\$	286:137\$
4 Camocim	40.615	—	—	—	—	70:854\$	—	—	—	—	31:599\$	—	—	—	—
5 Fortaleza	1.271.192	2.064.185	4.210.400	3.233.814	147.061	1.427:069\$	2.156:775\$	3.383:703\$	3.073:017\$	437:991\$	641:223\$	1.205:034\$	1.095:720\$	1.725:117\$	70:740\$
6 Mossoró	—	—	300.000	100.080	—	—	—	228:200\$	471:125\$	—	—	—	131:010\$	95:406\$	—
7 Natal	402.823	645.000	823.114	1.005.116	92.019	150:005\$	430:830\$	652:370\$	952:210\$	71:222\$	71:820\$	291:100\$	388:032\$	535:764\$	39:015\$
8 Cabedelo	1.761.306	4.750.204	7.352.212	5.491.728	1.022.575	2.211:423\$	3.443:840\$	5.807:703\$	5.309:183\$	982:051\$	993:240\$	2.071:074\$	3.451:578\$	2.074:594\$	546:153\$
9 Pernambuco	4.761.885	9.832.217	9.899.454	11.989.219	1.143.662	5.831:037\$	6.798:678\$	8.091:031\$	11.920:900\$	1.077:735\$	2.618:020\$	4.038:741\$	4.737:570\$	6.657:009\$	593:323\$
10 Maceió	1.835.215	2.497.333	3.431.476	1.647.273	5.540	2.199:340\$	1.787:273\$	2.811:900\$	1.663:833\$	8:006\$	1.102:078\$	1.054:830\$	1.655:523\$	933:030\$	4:440\$
11 Bahia	3.549	1.660	6.127	—	—	5:210\$	1:324\$	4:833\$	—	—	2:340\$	700\$	2:872\$	—	—
12 Rio de Janeiro	35.728	37.590	93.853	192.884	19.043	43:047\$	31:401\$	82:191\$	95:440\$	11:420\$	19:334\$	18:623\$	43:827\$	53:133\$	6:254\$
13 Santos	—	8.303	86.577	19.481	9.091	—	5:212\$	71:640\$	14:005\$	5:500\$	—	3:152\$	42:540\$	8:350\$	3:062\$
14 Porto Alegre	—	44	—	—	—	—	—	—	—	—	—	13\$	—	—	—
15 Corumbá	—	—	—	307	—	—	—	—	397\$	—	—	—	—	222\$	—
Total	13.262.738	24.081.753	31.668.400	28.036.281	3.564.715	16.357:333\$	17.111:817\$	25.013:425\$	27.499:919\$	3.295:092\$	7.346:728\$	10.290:790\$	14.726:492\$	15.417:841\$	1.832:514\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	1\$233	\$710	\$700	\$951	\$924	\$554	\$427	\$405	\$550	514\$

PAIZES DE DESTINO	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL RÉS, PAPER					EQUIVALENCIA EM MIL RÉS, OURO (27 d.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
	1 Alemanha	471.312	235.733	245.050	521.802	—	583:684\$	490:889\$	207:012\$	508:078\$	—	203:750\$	114:100\$	121:877\$	284:918\$
2 Argentina	3.085	—	—	71.847	21.684	3:908\$	—	—	58:014\$	13:699\$	1:796\$	—	32:293\$	7:612\$	—
3 Belgica	—	31.210	109.572	75.534	18.448	—	20:058\$	95:782\$	02:117\$	13:705\$	—	17:475\$	50:391\$	39:033\$	8:226\$
4 Estados Unidos	453	6.327	2.750	—	—	218\$	3:703\$	2:216\$	—	—	98\$	2:230\$	1:305\$	—	—
5 França	48.918	1.049.631	2.123.491	1.296.273	167.178	59:510\$	704:030\$	1.630:399\$	1.230:137\$	150:830\$	20:728\$	450:812\$	922:851\$	604:143\$	83:887\$
6 Grã-Bretanha	8.987.487	17.853.802	23.204.806	20.980.705	1.055.231	11.206:304\$	12.867:521\$	18.498:214\$	20.632:380\$	1.541:500\$	5.033:196\$	7.755:011\$	10.892:973\$	11.574:982\$	858:952\$
7 Hespanha	—	—	831.836	405.103	—	—	—	099:392\$	403:000\$	—	—	—	393:246\$	220:2041	—
8 Hollanda	—	—	9.002	—	—	—	—	8:333\$	—	—	—	—	4:935\$	—	—
9 Italia	3.549	5.303	13.073	23.888	6.400	5:210\$	2:689\$	9:800\$	19:476\$	3:200\$	2:340\$	1:617\$	5:805\$	10:873\$	1:780\$
10 Portugal	3.654.456	3.823.915	3.947.257	4.071.923	1.467.690	4.402:721\$	2.500:230\$	2.897:837\$	3.951:533\$	1.319:929\$	1.977:437\$	1.503:001\$	1.706:083\$	2.213:990\$	750:740\$
11 Russia	69.743	1.059.733	1.115.320	539.799	138.084	90:748\$	753:813\$	938:170\$	611:354\$	209:140\$	41:383\$	430:854\$	515:021\$	341:193\$	110:215\$
Total	13.262.738	24.081.753	31.668.400	28.036.281	3.564.715	16.357:333\$	17.111:817\$	25.013:425\$	27.499:919\$	3.295:092\$	7.346:728\$	10.290:790\$	14.726:492\$	15.417:841\$	1.832:514\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	1\$233	\$710	\$700	\$951	\$924	\$554	\$427	\$405	\$550	514\$

Exportação de Couros para o exterior do Brasil nos annos de 1904 a 1908

PAISES DE DESTINO	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL REIS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL REIS ORO (27 d.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
Cavalle:															
1 Alemanha	64.415	12.502	1.404	—	—	34.604\$	8.900\$	775\$	—	74\$	534\$	15448\$	5.112\$	40\$	—
2 Argentina	17.519	35	0.104	245	—	6.104\$	2.290\$	31\$	—	10\$	43\$	2.746\$	1.700\$	105	—
3 Uruguay	29.521	185	650	232	—	14.591\$	81\$	—	—	—	—	6.296\$	200\$	—	—
Total	111.455	13.125	8.464	527	1.271	55.628\$	8.917\$	3.166\$	178\$	869\$	24.730\$	5.256\$	2.034\$	100\$	539\$
Valor médio por kilo						\$490	\$970	\$393	\$338	\$763	\$222	\$400	\$240	\$100	\$421
Curtidos:															
1 Alemanha	307	100	70	—	—	1.650\$	200\$	843\$	—	7.877\$	737\$	104\$	—	—	—
2 France	371	—	—	—	—	2.200\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 Grã-Bretanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Italia	7	—	—	—	—	31\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Uruguay	9	—	—	—	—	30\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	694	100	70	343	823	3.920\$	200\$	843\$	1.014\$	7.877\$	1.745\$	104\$	525\$	620\$	4.389\$
Valor médio por kilo						\$5649	\$2000	\$2814	\$772	\$1745	\$2510	\$525	\$620	\$1380	\$5322
Salgados:															
1 Alemanha	5.786.307	3.660.254	4.224.548	4.207.021	4.434.777	4.777.858\$	2.475.093\$	2.557.881\$	2.872.060\$	2.640.304\$	2.432.439\$	1.488.112\$	1.761.438\$	1.605.920\$	1.408.365\$
2 Argentina	12.000	—	—	—	—	9.710\$	—	—	—	—	4.300\$	—	—	—	—
3 Austria-Hungria	3.350	7.070	—	—	—	5.095\$	—	—	—	—	1.005\$	—	—	—	—
4 Barbados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Belgica	448.842	25.820	300.000	—	—	124.840\$	4.305.792\$	—	—	—	11.005\$	—	—	—	—
6 Canada e ordem	42.700	6.584.500	2.015.708	—	—	31.355\$	—	—	—	—	55.722\$	—	—	—	—
7 Estados-Unidos	461.873	63.242	25.000	—	—	143.628\$	—	—	—	—	11.005\$	—	—	—	—
8 France	4.425.843	3.638.468	4.625.027	4.471.616	4.471.616	4.471.616\$	2.304.625\$	2.304.625\$	2.530.731\$	3.284.176\$	1.308.427\$	1.820.754\$	1.620.103\$	1.418.215\$	1.820.754\$
9 Grã-Bretanha	10.777.501	4.345.730	11.334.743	71.619	71.619	3.122.070\$	2.510.147\$	2.510.147\$	3.616.797\$	3.046\$	3.905.618\$	—	5.115.725\$	—	1.697\$
10 Grecia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Italia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Portugal	380.789	325.494	200.782	351.028	351.028	464.576\$	330.210\$	330.210\$	284.056\$	462.338\$	207.431\$	194.003\$	160.113\$	254.899\$	211.794\$
13 Turquia	31.928	170.636	94.068	204.973	204.973	89.717\$	26.302\$	26.302\$	147.225\$	147.225\$	11.768\$	—	—	—	—
14 Uruguay	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	21.774.609	19.112.238	22.936.668	24.561.719	23.314.330	17.659.632\$	12.150.053\$	10.273.897\$	16.428.854\$	13.316.688\$	7.881.761\$	7.010.498\$	9.691.800\$	10.304.3.6\$	7.405.666\$
Valor médio por kilo						\$811	\$630	\$427	\$750	\$671	\$962	\$907	\$422	\$430	\$484
Seccos:															
1 Alemanha	4.715.604	4.089.833	5.128.944	3.207.134	3.314.104	6.664.148\$	4.932.857\$	7.273.818\$	4.255.017\$	3.708.353\$	3.009.252\$	2.821.778\$	4.299.402\$	2.391.040\$	2.142.390\$
2 Argentina	203.991	109.890	1.7.906	—	—	277.458\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 Austria-Hungria	90.424	82.154	37.048	120.432	120.432	120.432\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Barbados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Belgica	22.865	112.060	—	—	—	109.910\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 Canada e ordem	388.148	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Estados-Unidos	4.259.014	744.890	676.335	447.182	472.581	2.012.296\$	922.125\$	834.025\$	512.700\$	312.234\$	205.082\$	565.308\$	402.674\$	287.109\$	284.014\$
8 France	624.047	544.055	1.009.071	597.592	415.681	654.401\$	503.091\$	1.005.939\$	614.606\$	402.613\$	151.085\$	617.333\$	337.434\$	243.856\$	223.624\$
9 Grã-Bretanha	250.075	211.037	618.741	481.443	392.307	381.315\$	2.403.775\$	712.203\$	691.402\$	405.910\$	409.861\$	427.703\$	393.718\$	235.638\$	331.449\$
10 Grecia	88.350	10.515	141.626	74.378	74.378	141.626\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Italia	4.991	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Portugal	686.840	314.928	337.880	442.925	608.662	951.057\$	438.754\$	308.415\$	530.246\$	610.410\$	448.458\$	322.281\$	439.696\$	590.791\$	403.709\$
13 Turquia	1.000.553	636.570	728.179	636.539	636.539	1.430.086\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15 Turquia Asiatica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 Turquia Europeia	25.568	50.713	16.485	27.321	27.321	36.154\$	71.264\$	23.775\$	24.165\$	905.765\$	40.058\$	39.004\$	14.004\$	5.030\$	5.030\$
17 Turquia	1.322.415	845.960	688.078	689.758	822.752	1.905.196\$	1.041.008\$	1.041.008\$	1.041.008\$	906.711\$	836.056\$	585.309\$	585.309\$	501.351\$	505.373\$
Total	10.816.218	7.859.974	9.828.093	6.951.418	7.095.519	14.869.677\$	9.355.236\$	12.994.955\$	8.944.789\$	7.715.009\$	6.717.265\$	5.330.440\$	7.675.716\$	5.001.17.0\$	4.290.581\$
Valor médio por kilo						\$875	\$1190	\$1322	\$1287	\$1087	\$921	\$978	\$781	\$720	\$905
Total de couros:															
1 Alemanha	10.596.690	7.771.580	9.351.957	7.414.155	7.224.072	11.475.591\$	7.436.898\$	10.233.317\$	7.127.718\$	6.417.068\$	5.457.997\$	4.255.136\$	6.058.527\$	3.983.075\$	3.585.488\$
2 Argentina	233.540	109.928	194.340	—	—	297.556\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 Austria-Hungria	93.474	90.024	37.048	120.432	120.432	120.432\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Barbados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Belgica	174.707	137.889	647.082	—	—	114.038\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 Canada e ordem	480.815	6.584.500	2.015.708	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Estados-Unidos	5.017.282	808.444	704.935	447.182	472.581	2.160.716\$	959.109\$	843.912\$	512.700\$	312.234\$	205.082\$	565.308\$	402.674\$	287.109\$	284.014\$
8 France	4.177.523	3.638.468	5.634.998	5.099.305	6.477.038	6.775.674\$	2.387.176\$	2.387.176\$	2.387.176\$	2.387.176\$	2.387.176\$	2.387.176\$	2.387.176\$	2.387.176\$	2.387.176\$
9 Grã-Bretanha	11.037.179	4.638.767	11.075.489	558.812	393.557	2.830.149\$	2.304.625\$	2.304.625\$	3.414.600\$	3.046.510\$	4.151.256\$	1.630.820\$	5.143.494\$	3.842.295\$	3.323.915\$
10 Grecia	88.350	10.515	141.626	74.378	74.378	141.626\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Italia	4.991	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Portugal	687.492	314.928	337.880	442.925	608.662	951.057\$	438.754\$	308.415\$	530.246\$	610.410\$	448.458\$	322.281\$	439.696\$	590.791\$	403.709\$
13 Turquia	1.444.342	872.064	875.747	1.082.217	1.082.217	1.082.217\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 Terra Nova	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15 Turquia Asiatica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 Turquia Europeia	25.568	50.713	16.485	27.321	27.321	36.154\$	71.264\$	23.775\$	24.165\$	905.765\$	40.058\$	39.004\$	14.004\$	5.030\$	5.030\$
17 Turquia	1.322.415	845.960	688.078	689.758	822.752	1.905.196\$	1.041.008\$	1.041.008\$	1.041.008\$	906.711\$	836.056\$	585.309\$	585.309\$	501.351\$	505.373\$
Total	32.702.976	26.985.437	32.773.495	31.514.007	30.411.943	32.589.852\$	21.514.406\$	29.273.068\$	27.374.935\$	21.040.543\$	14.625.577\$	12.346.296\$	17.369.454\$	15.306.206\$	11.701.868\$
Valor médio por kilo						\$990	\$707	\$970	\$859	\$692	\$417	\$518	\$530	\$496	\$335

Exportação de Cacá para o exterior do Brasil nos annos de 1904 a 1908

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL RÉS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL RÉS OURO (27 d.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
	1 Maranhão	638.843	221.575	46.389	94.892	114.236	610.744\$	193.778\$	31.523\$	115.270\$	97.203\$	278.374\$	78.437\$	18.742\$	64.272\$
2 Itacoutira	379.225	172.155	311.008	736.008	478.322	370.613\$	99.267\$	222.469\$	1.070.065\$	408.716\$	103.353\$	58.202\$	132.290\$	596.621\$	227.304\$
3 Belém do Pará	4.069.524	3.701.917	1.752.040	2.642.411	2.980.050	3.067.377\$	2.230.003\$	1.275.374\$	3.430.907\$	2.636.181\$	1.779.060\$	1.307.539\$	758.272\$	1.947.194\$	1.466.011\$
4 S. Luis do Maranhão	633	—	3.048	5.168	5.240	—	—	3.373\$	5.780\$	4.405\$	—	—	2.005\$	3.214\$	2.454\$
5 Fortaleza	2.170	808	1.513	3.741	—	1.989\$	508\$	902\$	3.415\$	—	805\$	—	—	—	—
6 Cabedelo	—	134	120	—	—	—	78\$	90\$	—	—	—	40\$	41\$	—	4.445\$
7 Pernambuco	28.610	114.110	53.543	12.455	11.184	23.337\$	63.015\$	38.144\$	11.600\$	7.093\$	10.405\$	29.017\$	10.290\$	6.100\$	277\$
8 Macaé	—	175	199	668	371	—	127\$	115\$	60\$	37\$	—	74\$	68\$	33\$	—
9 Bahia	18.018.174	16.378.716	22.954.407	20.847.189	20.383.602	16.739.229\$	13.238.555\$	19.159.928\$	27.393.001\$	28.448.071\$	7.509.077\$	7.755.509\$	11.391.507\$	15.297.491\$	15.821.492\$
10 Victoria	1.000	300	900	1.471	1.806	1.532\$	236\$	727\$	4.824\$	1.817\$	70\$	13\$	43\$	1.017\$	1.010\$
11 Rio de Janeiro	1.000	159	1.540	3.255	609	—	124\$	1.270\$	5.488\$	650\$	42\$	73\$	700\$	3.020\$	362\$
Total	23.160.028	21.090.088	25.135.307	24.397.249	32.955.920	21.710.343\$	15.759.750\$	20.728.207\$	32.043.979\$	31.606.369\$	9.738.092\$	9.240.313\$	12.323.922\$	17.891.519\$	17.577.366\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	998\$	747\$	925\$	1313\$	995\$	420\$	138\$	400\$	373\$	533\$

PAIZES DE DESTINO	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL RÉS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL RÉS OURO (27 d.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
	1 Alemanha	6.339.025	5.339.080	7.139.933	6.011.880	11.145.618	5.899.738\$	4.149.117\$	5.353.144\$	8.055.045\$	10.030.232\$	2.041.000\$	2.432.725\$	3.479.973\$	4.469.386\$
2 Argentina	489.823	481.422	438.970	539.910	570.152	457.408\$	333.104\$	252.091\$	779.233\$	563.817\$	205.112\$	224.023\$	209.133\$	425.541\$	313.557\$
3 Austria-Hungria	228.212	300.055	310.060	180.134	600.417	209.793\$	236.922\$	218.401\$	231.746\$	599.025\$	94.070\$	138.913\$	147.083\$	129.254\$	334.199\$
4 Belgica	341.361	331.222	193.800	21.000	264.234	311.226\$	247.565\$	152.257\$	26.757\$	230.225\$	139.300\$	145.133\$	90.524\$	44.923\$	128.031\$
5 Canada	—	—	9.210	6.528	8.309	—	—	9.660\$	—	24.148\$	—	—	5.070\$	—	13.427\$
6 Chile	—	—	—	—	29.800	—	—	7.543\$	7.995\$	—	—	—	4.467\$	4.451\$	4.004\$
7 Dinamarca	114.000	102.183	54.030	30.050	123.182	104.070\$	151.350\$	42.042\$	49.140\$	124.563\$	46.930\$	88.720\$	20.010\$	27.435\$	69.270\$
8 Estados Unidos	4.580.545	4.816.104	8.894.432	7.280.157	7.978.745	4.270.193\$	3.598.819\$	7.300.830\$	9.561.851\$	7.652.700\$	1.914.850\$	2.108.051\$	4.389.510\$	5.341.051\$	4.255.923\$
9 Franca	8.008.897	7.830.354	5.233.573	7.027.282	6.973.753	7.645.503\$	5.198.140\$	4.500.807\$	9.246.379\$	6.895.957\$	3.414.964\$	3.017.792\$	2.079.563\$	5.165.134\$	3.557.011\$
10 Grã-Bretanha	2.071.335	1.249.750	2.019.512	2.112.389	3.080.575	1.934.983\$	983.932\$	1.533.718\$	2.799.519\$	2.986.936\$	807.690\$	567.773\$	941.504\$	1.523.793\$	1.661.146\$
11 Hespanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Hollanda	708.733	843.501	423.187	888.380	1.057.243	659.349\$	669.071\$	340.193\$	1.152.907\$	1.563.903\$	205.007\$	302.592\$	205.099\$	615.224\$	820.748\$
13 Italia	278.509	165.549	237.284	96.000	435.297	225.148\$	128.313\$	234.125\$	112.371\$	411.993\$	144.414\$	75.233\$	139.217\$	68.730\$	229.108\$
14 Perú	—	300	—	—	—	—	187\$	—	—	—	—	1.75\$	57\$	—	—
15 Portugal	—	4.946	1.200	—	—	—	2.998\$	974\$	—	—	—	—	—	—	2.694\$
16 Suécia	—	6.000	—	—	6.000	—	4.560\$	—	6.468\$	3.954\$	—	2.090\$	—	3.567\$	2.193\$
17 Noruega	—	—	—	6.000	6.000	—	—	—	6.468\$	3.954\$	—	—	—	—	—
18 Uruguay	9.093	29.424	8.047	53.650	97.510	8.324\$	23.248\$	6.334\$	73.927\$	69.705\$	3.733\$	13.031\$	3.700\$	41.803\$	37.120\$
Total	23.160.028	21.090.088	25.135.307	24.397.249	32.955.920	21.710.343\$	15.759.750\$	20.728.207\$	32.043.979\$	31.606.369\$	9.738.092\$	9.240.313\$	12.323.922\$	17.891.519\$	17.577.366\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	998\$	747\$	925\$	1313\$	995\$	420\$	138\$	400\$	373\$	533\$

Exportação de Café em grão para o exterior do Brasil nos anos de 1904 a 1908

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE EM SACAS					VALOR EM MIL RÉIS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL RÉIS OURO (27 D.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
	1 Maranhão	129	36	13	31	27	5.913\$	1.311\$	717\$	1.800\$	1.050\$	2.032\$	817\$	424\$	794\$
2 S. Luiz do Maranhão	286	450	875	475	577	13.210\$	20.780\$	42.727\$	20.577\$	23.483\$	5.026\$	12.415\$	24.935\$	11.496\$	15.330\$
3 Bahia	4	7	3	2	4	175\$	356\$	454\$	187\$	77\$	77\$	305\$	458\$	101\$	424\$
4 Fortaleza	8	8	31	12	20	390\$	450\$	467\$	457\$	457\$	457\$	457\$	457\$	457\$	457\$
5 Cabedelo	343	608	11.781	3.077	1.403	13.704\$	18.704\$	37.170\$	31.797\$	30.468\$	5.050\$	11.332\$	7.930\$	45.555\$	10.944\$
6 Pernambuco	151.441	183.374	321.442	204.395	105.515	214.125\$	515.306\$	6.398.073\$	5.464.044\$	3.745.153\$	95.203\$	311.004\$	947.035\$	3.047.233\$	2.031.133\$
7 Bahia	423.361	391.077	353.373	400.949	475.401	5.632.972\$	5.640.000\$	12.177.149\$	10.610.103\$	11.200.452\$	2.534.036\$	3.302.444\$	3.781.385\$	3.047.233\$	6.263.074\$
8 Victoria	2.830.701	2.775.183	3.108.577	3.325.890	3.032.203	115.923.441\$	87.403.208\$	308.565.045\$	340.770.137\$	275.094.110\$	51.735.939\$	51.285.175\$	55.811.832\$	53.210.514\$	43.388.740\$
9 Rio de Janeiro	6.571.590	7.452.752	10.106.257	11.170.116	8.940.149	253.087.203\$	215.557.738\$	308.565.045\$	340.770.137\$	275.094.110\$	115.947.281\$	128.353.104\$	173.211.021\$	190.489.404\$	152.903.030\$
10 Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Paranaíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Antonina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 S. Francisco	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 Ilhéus	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15 Florianópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 Rio Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17 Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18 Itapuí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19 Curitiba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	10.024.536	10.820.661	13.965.800	15.680.172	12.658.457	391.587.529\$	324.661.261\$	418.399.742\$	453.764.571\$	368.285.424\$	177.400.617\$	190.404.576\$	245.474.525\$	253.858.343\$	204.793.165\$
Valor médio por sacca	—	—	—	—	—	39\$003	30\$006	29\$959	28\$939	29\$904	17\$990	17\$990	17\$977	16\$190	16\$178

PORTOS DE DESTINO	QUANTIDADE EM SACAS					VALOR EM MIL RÉIS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL RÉIS OURO (27 D.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
	1 Alemanha	1.595.824	2.082.233	2.047.719	2.900.002	2.450.856	59.871.391\$	59.810.600\$	88.851.293\$	87.940.022\$	64.600.891\$	27.409.848\$	35.241.953\$	51.910.210\$	48.921.340\$
2 Argélia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 Argentina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Austrália	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Austria-Hungria	547.824	759.226	908.139	883.055	899.223	21.280.404\$	22.312.182\$	26.980.484\$	23.892.514\$	21.405.377\$	19.073.200\$	19.310.604\$	15.027.527\$	13.320.311\$	13.605.124\$
6 Barbados	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Bélgica	244.310	374.323	408.658	1.530.858	448.436	8.065.533\$	11.154.976\$	13.920.737\$	13.440.343\$	13.440.343\$	3.600.206\$	6.533.501\$	8.200.147\$	24.580.346\$	7.311.694\$
8 Bolívia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Bulgária	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 Canadá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Chile	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Colômbia do Cabo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 Dinamarca	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 Egipto	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15 Estados Unidos	6.335.291	5.279.712	5.240.073	5.341.757	5.054.655	210.051.120\$	104.029.533\$	153.249.043\$	151.832.800\$	170.597.418\$	11.535.032\$	10.875.165\$	10.875.165\$	44.519.362\$	47.599\$
16 França	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17 Grã-Bretanha	184.031	182.213	172.551	395.389	224.907	5.210.810\$	5.394.377\$	12.093.820\$	12.093.820\$	6.710.055\$	3.159.322\$	3.159.322\$	43.017\$	41.493\$	1.041.974\$
18 Grã-Bretanha (A)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19 Grã-Bretanha (B)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 Espanha	375.342	660.072	910.518	1.031.432	9.838	11.211.970\$	11.211.970\$	19.430.240\$	27.521.222\$	19.430.240\$	6.491.549\$	11.243.024\$	16.164.912\$	17.077.365\$	10.419\$
21 Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
22 Ilhas da Madeira	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
23 Ilhas da Madeira (A)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
24 Ilhas da Madeira (B)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
25 Ilhas da Siamoa	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
26 Ilhas da Siamoa (A)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
27 Ilhas da Siamoa (B)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
28 Itália	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
29 Japão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
30 Lagos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
31 Lourenço Marques	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
32 Marrocos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
33 Marrocos (A)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
34 Marrocos (B)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
35 Marrocos (C)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
36 Marrocos (D)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
37 Marrocos (E)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
38 Marrocos (F)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
39 Marrocos (G)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
40 Marrocos (H)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
41 Marrocos (I)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
42 Marrocos (J)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
43 Marrocos (K)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
44 Marrocos (L)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
45 Marrocos (M)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
46 Marrocos (N)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
47 Marrocos (O)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
48 Marrocos (P)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	10.024.536	10.820.661	13.965.800	15.680.172	12.658.457	391.587.529\$	324.661.261\$	418.399.742\$	453.764.571\$	368.285.424\$	177.400.617\$	190.404.576\$	245.474.525\$	253.858.343\$	204.793.165\$
Valor médio por sacca	—	—	—	—	—	39\$003	30\$006	29\$959	28\$939	29\$904	17\$990	17\$990	17\$977	16\$190	16\$178

Exportação de Fumo para o exterior do Brasil nos annos de 1904 a 1908

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE EM KILO					VALOR EM MIL REIS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL REIS OURO (27 d.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
Fumo desfiado :															
1 Maranhão	70	236	—	—	—	410\$	1:240\$	—	—	—	187\$	—	602\$	—	—
2 Belém do Pará	50	—	—	—	—	300\$	—	—	—	—	134\$	—	—	—	—
3 S. Luiz do Maranhão	—	35	—	—	—	—	147\$	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Pernambuco	—	—	9	—	—	333\$	—	20\$	—	—	—	—	—	—	223\$
5 Bahia	142	—	—	—	70	942\$	—	8:225\$	—	408\$	163\$	—	—	—	8:021\$
6 Rio de Janeiro	4.973	2.362	3.385	10.402	4.017	34:713\$	—	13:418\$	8:225\$	30:960\$	16:041\$	—	4:520\$	17:234\$	—
7 Santos	—	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Rio Grande	—	160	—	10	50	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	5.315	2.823	3.424	10.472	5.057	36:820\$	15:255\$	8:344\$	30:960\$	16:586\$	16:533\$	8:517\$	4:891\$	17:301\$	8:223\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo em corda :															
1 Maranhão	—	—	10	—	285	—	—	—	—	912\$	—	—	—	—	507\$
2 Belém do Pará	—	—	98	710	315	—	—	—	—	746\$	—	—	—	—	416\$
3 S. Luiz do Maranhão	—	—	238	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Ilha do Cajueiro	—	—	30	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Pernambuco	789.346	684.547	624.030	479.080	644.989	739:017\$	454:845\$	275:562\$	270:250\$	527:424\$	339:594\$	200:254\$	163:545\$	153:521\$	293:317\$
6 Bahia	6.305	15.129	10.955	4.851	95	12:238\$	13:236\$	9:236\$	6:64\$	—	—	—	—	—	—
7 Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Antonina	—	—	99	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 S. Francisco	5.291	8.269	9.305	4.675	1.734	7:304\$	7:710\$	9:074\$	4:508\$	1:588\$	3:293\$	4:412\$	5:730\$	27:180\$	882\$
11 Rio Grande	400.205	63.160	33.903	48.772	37.382	140:096\$	56:774\$	40:502\$	—	—	22:634\$	32:484\$	23:059\$	—	13:160\$
12 Porto Alegre	505	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	893.097	771.255	679.727	535.071	685.177	920:219\$	532:619\$	335:919\$	335:131\$	563:448\$	411:701\$	304:757\$	198:331\$	186:969\$	313:352\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fumo em folha :															
1 Pernambuco	456	—	—	—	—	302\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 Bahia	22.305.774	17.314.500	22.475.160	20.075.028	13.967.891	15.370:722\$	11.122:537\$	13.190:014\$	13.341:321\$	12.432:803\$	6.335:605\$	6.268:995\$	7.337:707\$	10.235:050\$	6.914:343\$
3 Rio de Janeiro	82.835	263.425	295.348	111.045	59.534	54:236\$	119:966\$	137:707\$	71:390\$	45:193\$	24:417\$	07:794\$	31:328\$	31:803\$	25:137\$
4 Paranaíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 S. Francisco	250.568	120.250	95.250	354.040	409.075	24:524\$	58:779\$	54:702\$	247:811\$	300:636\$	64:274\$	33:216\$	32:540\$	137:737\$	172:322\$
6 Ilha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Florianópolis	420	174.025	4.640	2.544.103	53.350	210\$	60:290\$	2:333\$	1:320:825\$	27:077\$	93\$	34:053\$	1:386\$	787:622\$	15:302\$
8 Rio Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Porto Alegre	422.772	1.754.371	381.220	—	60.513	226:653\$	1.032:538\$	—	—	—	100:804\$	617:616\$	125:467\$	—	18:908\$
10 Corumbá	18	—	—	—	622	36\$	—	—	—	—	—	—	—	—	15\$
Total	23.065.843	19.616.480	22.946.618	29.146.441	14.573.530	15.796:688\$	12.425:757\$	13.595:963\$	20.050:817\$	12.866:615\$	7.025:243\$	7.021:889\$	8.078:928\$	11.209:387\$	7.155:566\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total do Fumo :															
1 Maranhão	70	236	10	—	285	410\$	1:240\$	—	—	912\$	—	—	—	—	507\$
2 Belém do Pará	50	—	—	—	315	300\$	—	—	—	746\$	—	—	—	—	416\$
3 S. Luiz do Maranhão	—	35	—	—	—	—	147\$	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Ilha do Cajueiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Pernambuco	506	—	—	—	—	665\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 Bahia	23.039.732	17.995.137	22.803.069	20.554.108	14.012.010	16.130:714\$	11.578:979\$	13.405:696\$	13.816:574\$	12.990:629\$	7.475:822\$	6.530:249\$	5.091:225\$	10.408:571\$	7.207:88\$
7 Rio de Janeiro	93.313	275.976	300.038	126.364	64.365	140:150\$	146:020\$	96\$	107:974\$	61:393\$	45:133\$	32:859\$	32:440\$	60:243\$	34:12\$
8 Santos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Paranaíba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 Antonina	—	—	99	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 S. Francisco	250.568	120.250	95.250	354.040	409.075	24:524\$	58:779\$	54:702\$	247:811\$	300:636\$	64:274\$	33:216\$	32:540\$	137:737\$	172:322\$
12 Ilha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 Florianópolis	420	174.025	4.640	2.544.103	53.350	210\$	60:290\$	2:333\$	1:320:825\$	27:077\$	93\$	34:053\$	1:386\$	787:622\$	15:302\$
14 Rio Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15 Porto Alegre	422.772	1.754.371	381.220	—	60.513	226:653\$	1.032:538\$	—	—	—	100:804\$	617:616\$	125:467\$	—	18:908\$
16 S. Borja	505	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17 Corumbá	18	—	—	—	622	36\$	—	—	—	—	—	—	—	—	15\$
Total geral	23.964.255	20.390.558	23.629.789	29.691.984	15.263.864	16.753:727\$	12.973.631\$	13.940:226\$	20.416:938\$	13.446:649\$	7.453:477\$	7.335:163\$	8.283:150\$	11.413:657\$	7.478:14\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Exportação de Fumo para o exterior do Brasil nos anos de 1904 a 1908

PAIZES DE DESTINO	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL REIS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL REIS OUBO (27 d)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
Desfiado:															
1 Alemanha	350	750	138	124	371	2.506\$	4.890\$	324\$	444\$	1.304\$	1.125\$	2.700\$	196\$	240\$	725\$
2 Argentina	1.073	967	1.188	1.353	1.335	7.476\$	4.666\$	2.842\$	5.714\$	5.842\$	3.256\$	2.905\$	1.693\$	3.190\$	3.240\$
3 Belgica	36	—	9	—	31	251\$	—	80\$	—	107\$	113\$	—	62\$	—	60\$
4 Chile	250	300	822	479	583	1.745\$	2.094\$	2.018\$	1.700\$	1.302\$	1.166\$	—	1.183\$	948\$	724\$
5 Estados-Unidos	50	40	—	2	—	363\$	182\$	—	4\$	—	103\$	102\$	—	2\$	—
6 Franca	70	—	—	—	—	456\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Portugal	812	507	1.247	2.633	2.426	6.018\$	2.973\$	3.140\$	8.834\$	8.005\$	2.703\$	1.690\$	—	4.840\$	4.454\$
8 Peru	120	—	—	—	—	710\$	—	—	—	—	321\$	—	—	—	—
9 Uruguay	2.490	100	—	5.331	6	17.257\$	450\$	—	11.297\$	26\$	7.746\$	251\$	—	7.900\$	143\$
Total	5.315	2.823	3.424	10.472	5.057	36.820\$	15.255\$	8.344\$	30.899\$	16.586\$	16.533\$	8.517\$	4.891\$	17.301\$	9.223\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	6828	5840	2837	2950	3230	311	3017	1820	1925	1281
Em corda:															
1 Alemanha	702.871	508.036	520.243	419.020	696.137	670.482\$	373.070\$	220.930\$	241.001\$	490.793\$	304.075\$	213.002\$	136.212\$	126.058\$	217.051\$
2 Argentina	1.577	923	459	1.204	3.402	4.035\$	581\$	487\$	1.404\$	3.202\$	754\$	298\$	—	781\$	1.781\$
3 Bolivia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Dabomey	16.800	5.600	11.200	5.600	—	10.021\$	6.766\$	4.771\$	2.632\$	—	7.090\$	3.484\$	2.005\$	1.488\$	415\$
5 Estados-Unidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 Franca	560	2.800	8.630	40	—	610\$	3.391\$	4.000\$	—	—	273\$	1.940\$	—	—	—
7 Grã-Bretanha	62.000	117.140	55.031	53.560	83.834	63.654\$	77.520\$	37.895\$	28.617\$	27.605\$	28.478\$	44.350\$	22.447\$	15.074	45.353\$
8 Italia	200	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Paraguay	—	—	—	—	350	—	—	—	—	—	—	—	—	—	401\$
10 Peru	—	—	—	—	285	—	—	—	—	—	—	—	—	—	501\$
11 Portugal	—	204	42	710	18	—	122\$	—	4.003\$	18\$	—	70\$	—	2.314\$	10\$
12 Uruguay	103.039	76.552	53.941	54.077	35.365	153.337\$	71.214\$	58.924\$	54.934\$	303.38\$	70.830\$	40.748\$	31.905\$	30.351\$	16.871\$
Total	893.097	771.255	679.727	535.071	665.177	923.219\$	532.619\$	335.919\$	335.131\$	563.448\$	411.701\$	304.757\$	199.331\$	186.869\$	313.352\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	1020	904	904	920	922	911	905	903	930	915
Em folha:															
1 Alemanha	22.065.000	18.002.430	21.771.332	27.983.000	13.355.485	15.446.824\$	12.087.205\$	12.092.735\$	10.224.495\$	11.812.646\$	6.736.230\$	6.802.345\$	7.684.858\$	10.748.303\$	6.599.421\$
2 Argentina	701.587	424.272	368.383	739.202	748.624	455.253\$	217.844\$	201.158\$	539.063\$	661.923\$	202.404\$	140.057\$	119.531\$	300.516\$	368.121\$
3 Austria-Hungria	33.360	166.752	277.275	193.707	97.275	21.323\$	73.403\$	133.053\$	67.127\$	73.983\$	10.830\$	41.431\$	79.069\$	37.450\$	41.147\$
4 Belgica	—	—	3.240	11.439	—	11.439\$	—	4.797\$	—	8.512\$	—	—	1.036\$	4.781\$	—
5 Bolivia	2.179	—	—	4.345	4.203	1.522\$	—	—	—	2.727\$	—	—	—	1.957\$	—
6 Estados-Unidos	4.100	—	—	—	—	2.677\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Franca	—	—	—	—	89.744	—	—	—	—	—	72.064\$	1.190\$	—	—	40.073\$
8 Grã-Bretanha	77.020	—	14.148	3.215	13.551	49.075\$	—	7.392\$	2.235\$	11.780\$	21.825\$	—	4.333\$	1.245\$	8.222\$
9 Hollanda	—	—	—	—	1.440	—	—	—	—	1.417\$	—	—	—	681\$	—
10 Peru	—	280	2.400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Portugal	89.064	90.194	85.185	44.904	27.004	57.383\$	47.138\$	56.080\$	32.474\$	26.159\$	26.159\$	26.092\$	33.858\$	18.181\$	14.787\$
12 Uruguay	85.836	38.655	424.790	236.318	236.051	201.023\$	10.986\$	201.023\$	173.061\$	201.023\$	26.510\$	11.294\$	156.504\$	96.550\$	111.831\$
Total	23.065.843	19.616.480	22.946.618	29.146.441	14.573.630	15.796.688\$	12.425.757\$	13.595.963\$	20.050.817\$	12.866.616\$	7.025.243\$	7.021.889\$	8.078.928\$	11.209.387\$	7.155.566\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	985	933	992	988	933	905	958	932	935	911
Total de fumo:															
1 Alemanha	22.769.190	19.471.325	22.291.733	23.403.113	13.991.098	15.823.812\$	12.415.171\$	13.162.430\$	10.468.033\$	12.313.751\$	7.041.430\$	7.018.947\$	7.821.260\$	10.881.007\$	6.848.400\$
2 Argentina	704.242	424.192	370.030	742.202	733.802	461.413\$	253.028\$	204.487\$	540.180\$	670.673\$	206.574\$	142.190\$	121.436\$	304.457\$	373.151\$
3 Austria-Hungria	33.360	166.752	277.275	193.707	97.275	21.323\$	73.403\$	133.053\$	67.127\$	73.983\$	10.830\$	41.431\$	79.069\$	37.450\$	41.147\$
4 Belgica	—	—	3.240	11.439	—	11.439\$	—	4.797\$	—	8.512\$	—	—	1.036\$	4.781\$	—
5 Bolivia	2.179	—	—	4.345	4.203	1.522\$	—	—	—	2.727\$	—	—	—	1.957\$	—
6 Estados-Unidos	4.100	—	—	—	—	2.677\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Franca	—	—	—	—	89.744	—	—	—	—	—	72.064\$	1.190\$	—	—	40.073\$
8 Grã-Bretanha	77.020	—	14.148	3.215	13.551	49.075\$	—	7.392\$	2.235\$	11.780\$	21.825\$	—	4.333\$	1.245\$	8.222\$
9 Hollanda	—	—	—	—	1.440	—	—	—	—	1.417\$	—	—	—	681\$	—
10 Peru	—	280	2.400	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Portugal	89.064	90.194	85.185	44.904	27.004	57.383\$	47.138\$	56.080\$	32.474\$	26.159\$	26.159\$	26.092\$	33.858\$	18.181\$	14.787\$
12 Uruguay	85.836	38.655	424.790	236.318	236.051	201.023\$	10.986\$	201.023\$	173.061\$	201.023\$	26.510\$	11.294\$	156.504\$	96.550\$	111.831\$
Total	23.964.255	20.390.558	23.629.769	29.691.984	15.263.864	16.753.727\$	12.973.631\$	13.940.226\$	20.416.938\$	13.446.649\$	7.453.477\$	7.335.163\$	8.150\$	11.413.657\$	7.478.141\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	990	936	990	988	931	911	900	950	934	910

Exportação de Herva-matte para o exterior do Brasil nos annos de 1904 a 1908

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL RÊIS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL RÊIS OURO (27 d.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
1 Rio de Janeiro	9.980	1.850	4.607	6.183	12.752	4.500\$	89\$	2.510\$	3.104\$	6.220\$	2.044\$	526\$	1.488\$	1.788\$	3.461\$
2 Santos	240	24.989	6.080	—	8.558	440\$	14.901\$	3.253\$	—	4.130\$	62\$	8.818\$	1.138\$	—	2.290\$
3 Paranaguá	15.450.951	13.781.631	17.400.112	14.217.141	11.718.260	6.298.332\$	6.319.625\$	8.759.975\$	7.097.745\$	7.025.716\$	2.823.131\$	3.720.508\$	5.107.911\$	3.902.590\$	3.907.243\$
4 Antonina	15.707.233	14.052.535	20.295.131	19.354.297	22.151.399	6.416.905\$	6.437.852\$	10.421.915\$	9.542.710\$	10.470.307\$	2.873.279\$	3.815.749\$	6.110.858\$	5.829.061\$	5.822.898\$
5 Foz de Iguaçu	—	—	—	—	1.742.295	—	—	—	—	827.071\$	—	—	—	—	450.903\$
6 S. Francisco	4.445.504	4.030.323	4.022.704	4.566.714	4.246.505	1.837.104\$	2.140.994\$	2.371.910\$	2.892.702\$	2.619.908\$	828.454\$	1.283.457\$	1.408.353\$	1.830.260\$	1.457.020\$
7 Itajubá	49.565	—	—	—	—	18.591\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Florianópolis	1.000	275	1.150	393.420	17.425	771\$	148\$	505\$	199.387\$	11.236\$	345\$	88\$	334\$	11.168\$	6.250\$
9 Rio Grande	15.204	79.010	220.197	84.087	107.434	3.800\$	19.233\$	74.438\$	33.384\$	36.030\$	1.741\$	11.231\$	48.978\$	18.067\$	20.037\$
10 Porto Alegre	4.167.233	4.201.722	11.009.437	7.739.017	6.770.523	1.201.432\$	1.014.538\$	3.571.286\$	2.853.924\$	1.850.350\$	541.174\$	607.355\$	2.087.750\$	1.599.237\$	1.039.040\$
11 Uruguayana	—	—	—	—	4.500	—	—	—	—	2.011\$	—	—	—	—	807\$
12 Itaquí	1.861	14.972	64.801	34.440	5.184	569\$	3.149\$	20.161\$	10.943\$	1.369\$	255\$	2.041\$	11.912\$	6.125\$	761\$
13 S. Borja	85.038	—	—	—	39.215	10.997\$	—	—	—	13.081\$	4.929\$	—	—	—	7.009\$
14 Porto Murtinho	4.270.383	4.832.556	4.472.094	5.655.321	5.463.061	3.461.203\$	2.730.145\$	2.705.914\$	3.578.420\$	3.510.492\$	1.546.831\$	1.638.455\$	1.598.721\$	2.000.423\$	1.932.301\$
Total	44.162.052	41.119.930	57.796.403	52.052.747	55.314.625	19.254.544\$	18.737.774\$	27.931.934\$	25.619.177\$	26.377.965\$	8.630.554\$	11.088.108\$	16.502.881\$	14.310.354\$	14.669.690\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	\$43	\$45	\$48	\$40	\$47	\$195	\$270	\$286	\$275	\$265

PAIZES DE DESTINO	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL RÊIS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL RÊIS OURO (27 d.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
1 Alemanha	6.566	2.931	53	3.499	10.931	2.037\$	1.380\$	21\$	1.770\$	5.234\$	912\$	280\$	12\$	980\$	2.911\$
2 Argentina	32.225.098	29.671.484	43.103.824	33.173.792	42.014.302	14.250.031\$	13.403.380\$	20.440.251\$	18.710.061\$	19.024.428\$	6.391.392\$	7.066.088\$	12.080.155\$	10.458.078\$	10.018.816\$
3 Belgica	308	—	—	581	—	145\$	—	—	201\$	—	65\$	—	—	163\$	—
4 Chile	1.842.580	1.406.017	1.841.635	2.107.630	1.933.378	752.781\$	609.927\$	945.020\$	1.042.850\$	1.209.210\$	341.425\$	300.025\$	562.947\$	582.873\$	672.483\$
5 Estados Unidos	485	300	150	75	18	209\$	150\$	81\$	39\$	15\$	9\$	89\$	48\$	22\$	9\$
6 França	1.835	565	—	1.850	6.450	770\$	225\$	—	820\$	2.020\$	345\$	133\$	—	403\$	1.627\$
7 Grã-Bretanha	—	—	—	64	—	—	—	—	—	50\$	—	—	—	—	21\$
8 Italia	240	24.989	6.080	—	8.574	110\$	14.901\$	3.253\$	—	4.097\$	63\$	8.818\$	1.022\$	—	2.278\$
9 Paraguay	164.407	120.870	3.700	582.044	20.314	133.621\$	83.820\$	2.150\$	372.700\$	10.042\$	59.803\$	45.130\$	1.270\$	207.707\$	7.253\$
10 Perú	—	—	—	400	—	—	—	—	105\$	—	—	—	—	95\$	—
11 Portugal	1.129	1.484	227	420	89	501\$	697\$	122\$	218\$	451\$	223\$	412\$	72\$	122\$	251\$
12 Suécia-Noruega	88	—	—	—	—	33\$	—	—	—	—	15\$	—	—	—	—
13 Uruguay	9.859.231	9.891.234	12.835.736	11.422.617	11.269.704	4.105.275\$	4.563.270\$	6.535.024\$	5.430.013\$	5.513.508\$	1.930.127\$	2.701.793\$	3.857.055\$	3.030.850\$	3.069.031\$
Total	44.162.052	41.119.930	57.796.403	52.052.747	55.314.625	19.254.544\$	18.737.774\$	27.931.934\$	25.619.177\$	26.377.965\$	8.630.554\$	11.088.108\$	16.502.881\$	14.310.354\$	14.669.690\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	\$43	\$45	\$48	\$40	\$47	\$195	\$270	\$286	\$275	\$265

Exportação de Pelles para o exterior do Brasil nos anos de 1904 a 1908

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL REIS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL REIS OURO (27-J.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
Cabra:															
1 Maranhão	88	—	—	—	—	188\$	—	—	—	—	50\$	—	—	—	—
2 Belém do Pará	202	32	—	—	—	1.505\$	—	—	—	—	1.700\$	—	—	—	—
3 S. Luiz do Maranhão	818	—	—	—	—	3.502\$	—	—	—	—	3.150\$	—	—	—	—
4 Ilha do Cajueiro	1.543	—	—	—	—	7.004\$	—	—	—	—	6.200\$	—	—	—	—
5 Fortaleza	748.088	515.685	507.937	584.072	789.307	3.539.856\$	1.917.215\$	2.285.485\$	4.027.810\$	2.082.110\$	1.580.300\$	1.107.300\$	1.324.000\$	2.260.540\$	1.085.455\$
6 Natal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Cabedello	225.620	218.204	250.320	4.088	1.658	1.075.864\$	812.428\$	881.416\$	1.477.750\$	6.020\$	480.573\$	400.220\$	521.100\$	514.300\$	3.348\$
8 Pernambuco	812.420	260.572	402.850	382.402	480.747	3.101.882\$	1.007.217\$	1.505.446\$	1.538.788\$	1.490.160\$	1.744.060\$	581.748\$	945.570\$	851.813\$	838.734\$
9 Macaé	180.500	215.581	217.543	206.033	338.435	808.107\$	911.863\$	812.240\$	1.408.227\$	1.157.738\$	400.794\$	525.033\$	514.020\$	618.605\$	618.538\$
10 Bahia	534.212	275.010	313.407	402.912	617.403	2.600.575\$	1.382.221\$	1.590.430\$	2.111.800\$	2.111.800\$	1.010.000\$	780.080\$	730.300\$	800.060\$	1.170.150\$
11 Rio de Janeiro	8.400	—	—	—	—	47.300\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Santos	25	—	—	—	—	112\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 Florianópolis	35	—	—	—	—	163\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 Pelotas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15 S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	2.520.447	1.524.660	1.743.072	2.267.151	2.578.952	13.668.092\$	6.016.263\$	6.824.474\$	9.200.892\$	5.128.886\$	5.844.271\$	3.474.735\$	4.044.678\$	5.151.164\$	5.076.887\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	58155	38045	38045	48055	38045	28010	28010	28010	28010	28010
Carneiro:															
1 Maranhão	443	—	—	—	—	311\$	—	—	—	—	180\$	—	—	—	—
2 Belém do Pará	945	—	—	—	—	2.000\$	—	—	—	—	1.000\$	—	—	—	—
3 Ilha do Cajueiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Fortaleza	200.002	140.310	103.040	130.373	158.211	445.975\$	204.570\$	208.217\$	272.008\$	331.910\$	100.602\$	153.511\$	121.585\$	152.176\$	184.583\$
5 Natal	45.025	45.227	24.970	45.280	150.408	140.052\$	40.505\$	88.841\$	338.142\$	45.652\$	48.000\$	48.000\$	20.822\$	40.500\$	188.162\$
6 Cabedello	131.250	62.804	69.015	20.877	82.478	291.216\$	20.877\$	82.478\$	130.402\$	52.214\$	130.402\$	67.044\$	74.225\$	29.102\$	72.522\$
7 Pernambuco	35.710	60.337	70.376	89.830	172.450	300.000\$	113.000\$	140.418\$	177.300\$	45.700\$	38.240\$	65.010\$	86.000\$	99.300\$	263.070\$
8 Macaé	51.057	121.217	105.011	187.111	255.444	167.516\$	334.131\$	200.212\$	301.301\$	408.052\$	88.501\$	103.872\$	123.327\$	220.312\$	227.431\$
9 Bahia	7.054	—	—	—	—	19.500\$	—	—	—	—	8.000\$	—	—	—	—
10 Rio de Janeiro	131	—	—	—	—	284\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Florianópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Rio Grande	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 Pelotas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 Porto Alegre	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15 Itaquí	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 S. Borja	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	472.838	433.005	394.301	488.486	759.922	1.140.507\$	913.837\$	742.216\$	986.020\$	1.618.509\$	510.678\$	529.943\$	443.876\$	550.567\$	900.100\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	2412	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410
Ovelha:															
1 Fortaleza	7.580	—	12.590	—	60.805	48.158\$	—	20.012\$	—	—	20.012\$	—	—	—	114.674\$
2 Cabedello	32.772	—	6.688	—	422	72.360\$	—	18.062\$	—	—	—	—	—	—	2.785\$
3 Pernambuco	4.050	—	—	—	—	8.100\$	—	—	—	—	—	—	—	—	5.034\$
4 Rio Grande	508	—	—	—	—	3.210\$	—	—	—	—	—	—	—	—	2.044\$
5 Urugayana	82.801	—	—	—	—	40.400\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
6 Itaquí	2.308	—	—	—	—	11.600\$	—	781\$	—	—	—	—	—	—	5.285\$
7 S. Borja	658	—	—	—	—	284\$	—	8\$	—	—	—	—	—	—	4.107\$
Total	131.177	2.333	29.129	10.496	63.964	150.661\$	1.849\$	44.413\$	8.734\$	23.6.894\$	67.291\$	1.068\$	26.405\$	4.892\$	131.746\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410
Veado:															
1 Maranhão	3.750	2.702	978	423	974	12.688\$	5.014\$	1.800\$	—	—	1.000\$	—	—	—	1.000\$
2 Ilha do Cajueiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 Belém do Pará	58.569	49.085	58.621	59.284	71.360	151.552\$	104.329\$	115.884\$	125.390\$	150.438\$	68.088\$	60.870\$	58.016\$	60.054\$	57.001\$
4 S. Luiz do Maranhão	58.752	26.640	27.250	37.173	32.334	148.882\$	61.134\$	58.281\$	70.651\$	64.454\$	64.211\$	35.088\$	30.000\$	44.530\$	35.843\$
5 Ilha do Cajueiro	1.580	237	1.170	134	7.785	41.172\$	404\$	2.873\$	200\$	45.881\$	1.879\$	200\$	1.052\$	8.388\$	1.052\$
6 Cabedello	24	—	—	—	—	30\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Bahia	2.448	—	—	—	—	12.000\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	118.917	79.966	88.704	97.811	114.016	316.000\$	173.268\$	173.501\$	207.833\$	242.100\$	141.021\$	101.055\$	102.731\$	116.103\$	134.588\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410
Diversas:															
1 Maranhão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
2 Belém do Pará	880	—	—	—	—	2.175\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 S. Luiz do Maranhão	805	—	—	—	—	3.800\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Ilha do Cajueiro	210	—	—	—	—	720\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Fortaleza	1.361	773	—	—	—	3.340\$	1.570\$	—	—	—	—	—	—	—	—
6 Cabedello	10	—	—	—	—	38\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Bahia	45	—	—	—	—	180\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Rio de Janeiro	2.448	—	—	—	—	12.000\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Corumbá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 Paranaíba	100	—	—	—	—	400\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 S. Francisco	850	—	—	—	—	3.400\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Itajubá	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 Florianópolis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
14 Rio Grande	40	—	—	—	—	160\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15 Pelotas	4.400	—	—	—	—	17.600\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
16 Porto Alegre	1.945	—	—	—	—	7.780\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
17 Itaquí	820	—	—	—	—	3.280\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
18 S. Borja	40	—	—	—	—	160\$	—	—	—	—	—	—	—	—	—
19 Porto Murinho	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
20 Corumbá	414	905	485	1.147	935	2.370\$	3.388\$	606\$	3.170\$	1.850\$	1.080\$	2.000\$	350\$	1.770\$	1.030\$
Total	13.114	15.020	24.597	27.444	16.032	29.190\$	18.244\$	36.823\$	38.070\$	27.918\$	13.300\$	10.772\$	21.822\$	21.263\$	15.825\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410	2410
Total de Pelles:															
1 Maranhão	4.930	2.702	978	630	1.026	13.127\$	5.014\$	1.800\$	—	—	1.000\$	—	—	—	1.077\$

Exportação de Pelles para o exterior do Brasil nos annos de 1904 a 1908

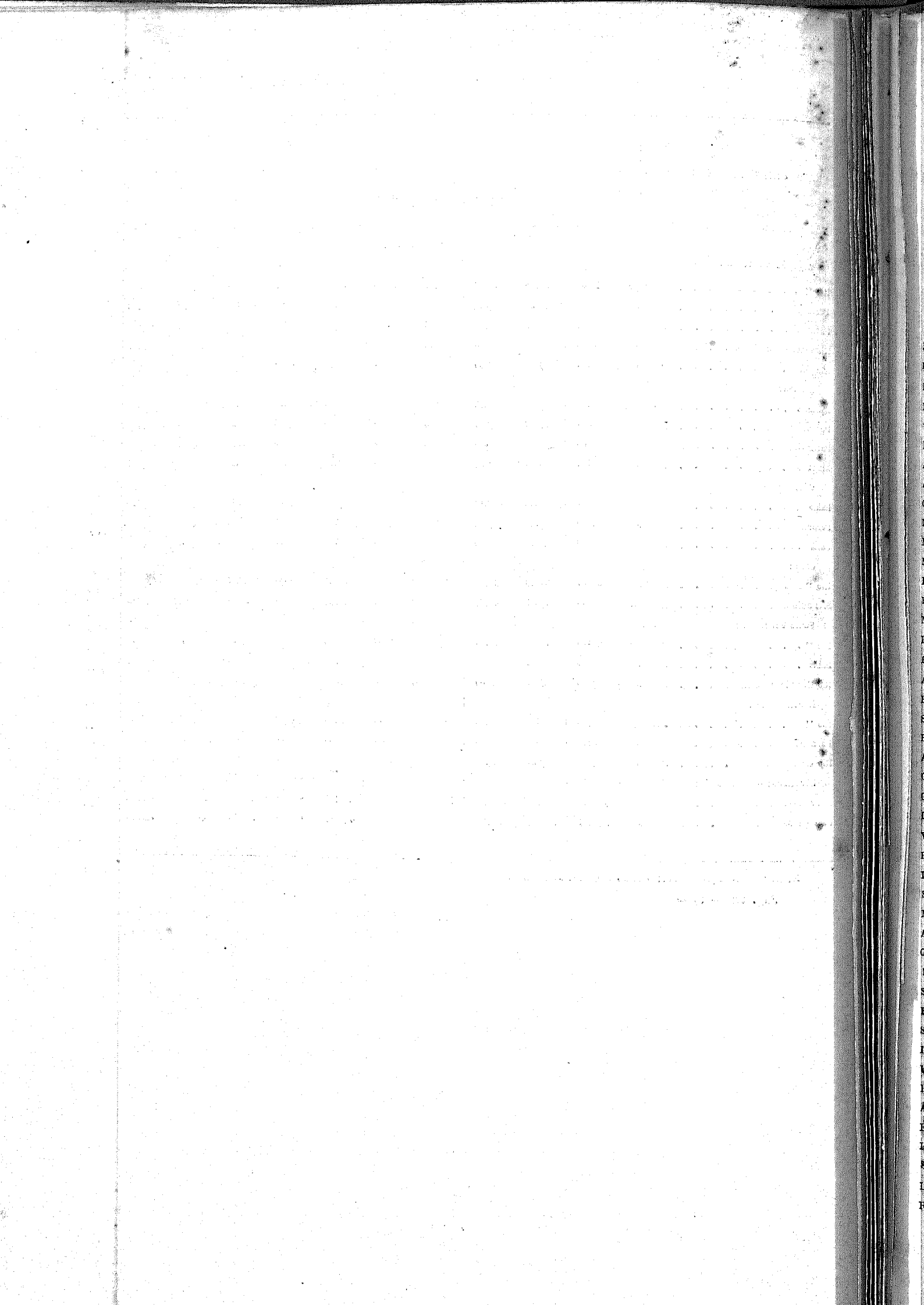
PAIZES DE DESTINO	QUANTIDADE EM KILO					VALOR EM MIL REIS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL REIS OURO (27 D.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
Caça:															
1 Alemanha	5.639	83.830	15.493	1.079	43.135	30.220\$	312.568\$	56.158\$	6.000\$	130.500\$	17.544\$	130.589\$	33.233\$	3.347\$	100.433\$
2 Argentina	—	—	5.480	20	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 Belgica	—	—	15.617	113.917	400.047	—	—	64.574\$	465.98\$	555.040\$	—	—	11.758\$	498	305.994\$
4 Estados Unidos	1.891.157	1.092.474	1.175.075	1.507.133	1.611.931	9.957.810\$	4.009.893\$	4.092.210\$	6.470.530\$	5.791.334\$	4.601.214\$	2.315.014\$	2.733.514\$	3.620.108\$	3.220.873\$
5 Franca	334.791	232.232	395.112	412.112	401.900	1.897.215\$	937.043\$	1.357.503\$	1.678.132\$	1.403.291\$	818.463\$	529.710\$	623.135\$	933.541\$	780.319\$
6 Grã-Bretanha	234.810	109.031	135.565	137.959	331.267	1.143.823\$	783.814\$	323.032\$	579.140\$	1.197.940\$	511.510\$	325.528\$	310.017\$	323.008\$	603.218\$
Total	2.520.447	1.524.860	1.743.072	2.267.151	2.578.952	13.068.092\$	6.016.263\$	6.824.474\$	9.200.892\$	9.128.886\$	5.844.271\$	3.474.735\$	4.044.678\$	5.151.161\$	5.076.887\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Carneiro:															
1 Alemanha	2.540	28.200	23.056	—	699	10.305\$	58.357\$	16.817\$	—	1.294\$	4.614\$	20.056\$	10.057\$	—	743\$
2 Argentina	—	—	—	2.392	—	—	—	—	5.507\$	—	—	—	—	3.017\$	—
3 Belgica	368.495	390.569	295.039	391.439	615.793	900.919\$	675.337\$	522.339\$	802.459\$	1.297.434\$	403.400\$	391.319\$	312.405\$	448.132\$	721.875\$
4 Estados Unidos	59.032	40.830	8.241	55.175	75.079	133.589\$	83.514\$	94.423\$	109.152\$	155.302\$	201.816\$	48.457\$	50.470\$	60.150\$	80.890\$
5 Franca	42.271	54.577	55.017	33.999	99.551	101.124\$	101.124\$	108.405\$	101.829\$	101.829\$	42.843\$	38.678\$	64.088\$	33.383\$	80.990\$
6 Grã-Bretanha	—	—	728	—	1.140	—	—	423\$	—	—	—	—	—	—	1.130\$
7 Uruguay	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	472.838	433.005	394.301	488.486	759.922	1.140.507\$	913.337\$	742.216\$	996.020\$	1.618.609\$	510.670\$	523.943\$	443.876\$	550.597\$	900.108\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ovelha:															
1 Alemanha	3.353	36	2.475	2.439	1.100	1.955\$	14\$	1.470\$	2.175\$	1.257\$	885\$	8\$	874\$	1.211\$	755\$
2 Argentina	—	507	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 Belgica	30.300	—	11.150	71.038	71.038	67.061\$	980\$	22.843\$	211.001\$	20.914\$	570\$	13.584\$	4.481\$	3.40\$	117.714\$
4 Estados Unidos	14.512	—	8.522	163	1.592	28.497\$	—	15.850\$	314\$	4.730\$	1.027\$	4.276\$	15\$	2.631\$	2.631\$
5 Franca	32.912	1.790	6.970	7.545	10.791	49.815\$	355\$	5.840\$	19.140\$	19.140\$	21.997\$	2.560\$	3.152\$	40.048\$	—
6 Grã-Bretanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Uruguay	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	131.177	2.333	29.129	10.496	93.964	150.861\$	1.849\$	44.413\$	8.754\$	236.894\$	67.291\$	1.085\$	28.405\$	4.892\$	131.746\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Veado:															
1 Alemanha	130	—	63	243	1.887	85\$	—	127\$	527\$	3.093\$	100\$	—	75\$	294\$	2.052\$
2 Argentina	118.531	79.514	87.582	94.359	101.032	314.913\$	172.427\$	171.231\$	204.300\$	221.644\$	140.354\$	100.601\$	101.387\$	114.184\$	123.214\$
3 Belgica	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Estados Unidos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
5 Franca	265	—	474	63	7.885	694\$	—	—	710\$	16.002\$	—	—	—	—	8.940\$
6 Grã-Bretanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Paraguay	—	200	—	—	—	—	484\$	—	—	—	—	246\$	—	—	—
8 Portugal	—	—	—	390	—	—	—	—	1.030\$	—	—	—	—	572\$	—
9 Uruguay	—	—	—	500	170	—	357\$	—	1.100\$	—	—	—	—	613\$	277\$
Total	118.917	79.966	88.704	97.811	114.016	316.000\$	173.205\$	173.501\$	207.833\$	242.009\$	141.021\$	101.055\$	102.791\$	116.103\$	134.588\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Diversas:															
1 Alemanha	2.291	9.433	15.392	3.324	5.709	4.700\$	8.307\$	13.344\$	9.732\$	10.921\$	2.140\$	4.005\$	7.900\$	5.427\$	9.410\$
2 Argentina	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 Belgica	505	917	2.123	31	—	2.500\$	1.800\$	2.113\$	—	80\$	1.196\$	707\$	—	44\$	194\$
4 Estados Unidos	3.237	—	40	—	28	701\$	—	50\$	—	850\$	—	—	—	—	—
5 Franca	1.218	593	108	—	237	1.390\$	1.290\$	270\$	—	—	—	702\$	100\$	—	—
6 Grã-Bretanha	70	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Italia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Portes da Grã-Bretanha (& ordem)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
10 Portugal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Uruguay	4.646	3.573	5.748	22.747	9.432	6.694\$	5.978\$	15.614\$	24.802\$	9.350\$	3.050\$	3.530\$	9.203\$	13.803\$	5.201\$
Total	13.114	15.020	24.597	27.444	16.032	29.190\$	18.244\$	36.823\$	38.070\$	27.918\$	13.300\$	10.772\$	21.822\$	21.263\$	15.526\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total de Pelles:															
1 Alemanha	10.020	121.492	51.874	4.651	51.397	51.601\$	374.232\$	80.443\$	10.250\$	202.403\$	24.454\$	210.390\$	51.291\$	9.068\$	112.514\$
2 Argentina	3.593	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
3 Belgica	906	—	9.773	2.510	1.190	4.485\$	4.314\$	2.437\$	2.234\$	4.337\$	2.024\$	—	—	—	—
4 Estados Unidos	2.412.930	1.392.910	1.539.538	2.090.212	2.439.079	11.231.110\$	4.839.878\$	5.319.903\$	7.477.034\$	7.622.075\$	5.040.670\$	2.809.098\$	3.155.750\$	4.183.314\$	4.183.314\$
5 Franca	401.533	230.309	429.330	437.816	479.510	2.034.332\$	1.041.053\$	1.690.032\$	1.789.431\$	1.563.876\$	823.217\$	601.793\$	989.723\$	1.000.143\$	800.720\$
6 Grã-Bretanha	279.423	102.900	102.900	172.204	407.077	1.210.409\$	838.300\$	322.014\$	529.016\$	1.376.834\$	554.785\$	484.411\$	375.509\$	302.314\$	765.739\$
7 Holanda	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
8 Italia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
9 Paraguay	—	200	—	—	—	—	421\$	—	—	—	—	—	—	—	—
10 Portes da Grã-Bretanha (& ordem)	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Portugal	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 Uruguay	87.553	5.585	13.447	80.792	27.533	50.009\$	7.190\$	20.381\$	31.542\$	31.542\$	31.087\$	25.017\$	4.240\$	12.020\$	17.202\$
Total geral	3.256.493	2.055.184	2.279.803	2.891.388	3.562.836	14.704.650\$	7.122.898\$	7.821.427\$	10.441.599\$	11.254.216\$	6.576.561\$	4.117.590\$	4.639.512\$	5.844.009\$	6.258.854\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

Exportação de Assucar para o exterior do Brasil nos annos de 1904 a 1908

PORTOS DE PROCEDENCIA	QUANTIDADE EM KILO					VALOR EM MIL REIS PAPEL					EQUIVALENCIA EM MIL REIS OURO (27 D.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
Assucar branco :															
1 Maranhão	18.533	1.300	50	1.440	30.383	11.109\$	346\$	29\$	1.020\$	26.249\$	5.052\$	190\$	17\$	1.003\$	14.508\$
2 Belém do Pará	35.009	51.082	51.434	35.477	23.820	18.147\$	22.074\$	21.494\$	10.231\$	13.743\$	8.146\$	13.022\$	12.300\$	8.544\$	7.020\$
3 S. Luiz do Maranhão	685	1.121	86	442	300	284\$	482\$	34\$	190\$	482\$	272\$	40\$	100\$	100\$	100\$
4 Pernambuco	218.553	570.994	690.781	774.719	699.775	77.572\$	135.485\$	142.012\$	311.220\$	322.491\$	341.992\$	77.856\$	81.264\$	173.550\$	133.025\$
5 Bahia	33.043	163.731	89.435	14.859	33.313	12.323\$	45.293\$	18.991\$	5.215\$	19.093\$	5.502\$	20\$	7.770\$	736\$	4.534\$
6 Rio de Janeiro	—	120	300	420	120	—	35\$	62\$	174\$	—	—	—	—	—	—
7 Santos	—	9.000	—	—	—	—	4.470\$	—	—	—	—	2.509\$	—	—	—
8 Florianopolis	—	—	—	12.000	4.500	—	13.562\$	—	1.358\$	6.900\$	—	—	—	3.870\$	1.747\$
9 Rio Grande	23.682	—	—	—	—	13.952\$	—	—	—	3.072\$	6.204\$	—	—	—	1.717\$
10 Porto Alegre	22.500	370	7.500	4.350	7.875	9.300\$	204\$	3.000\$	2.475\$	4.200\$	4.105\$	—	1.17\$	—	2.330\$
11 Itaquí	—	—	750	—	—	—	—	300\$	—	—	—	—	—	—	—
Total	358.107	844.308	848.963	843.437	827.772	142.828\$	222.518\$	188.562\$	343.609\$	404.440\$	64.431\$	127.869\$	107.901\$	191.630\$	224.928\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	§299	§263	§222	§107	§189	§180	§151	§127	§227	§272
Assucar crystal :															
1 Pernambuco	—	—	—	8.279	3.750	—	—	—	3.583\$	1.834\$	—	—	—	1.900\$	1.020\$
2 Macaé	240	—	—	33.950	1.141	69\$	—	—	6.620\$	564\$	31\$	—	—	3.730\$	314\$
3 Bahia	1.705	1.168.740	—	—	30.000	667\$	337.833\$	—	—	40.590\$	297\$	215.812\$	—	—	9.223\$
4 Rio de Janeiro	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Total	2.035	1.168.740	—	42.229	34.891	736\$	337.833\$	—	10.148\$	18.988\$	328\$	215.812\$	—	5.702\$	10.560\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	§302	§289	—	§40	§544	§161	§184	—	§135	§303
Assucar Demerara :															
1 Pernambuco	—	1.601.100	7.170.500	3.458.220	11.595.710	—	333.433\$	1.015.050\$	565.392\$	1.820.673\$	—	201.342\$	502.907\$	315.089\$	1.016.988\$
2 Macaé	98.477	—	2.170.200	—	3.150.553	26.195\$	—	317.725\$	—	699.816\$	42.537\$	—	170.974\$	—	330.492\$
3 Bahia	—	—	—	—	230.200	—	—	—	—	67.308\$	—	—	—	—	37.710\$
4 Rio de Janeiro	—	—	—	—	2.417.280	—	—	—	—	312.000\$	—	—	—	—	473.514\$
Total	98.477	1.601.100	9.346.700	3.458.220	17.422.693	26.195\$	339.433\$	1.363.394\$	565.392\$	2.906.296\$	12.597\$	201.342\$	772.278\$	315.089\$	1.617.404\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	§266	§212	§146	§163	§167	§128	§126	§283	§201	§303
Assucar mascavo :															
1 Natal	1.790.250	656.200	2.147.725	1.675.000	—	413.543\$	110.242\$	179.823\$	209.375\$	—	203.054\$	61.052\$	105.522\$	118.870\$	—
2 Cabedelo	190.140	—	1.333.850	695.723	—	30.502\$	—	179.240\$	—	—	14.514\$	—	400.170\$	40.463\$	—
3 Pernambuco	2.107.755	18.215.431	33.237.435	5.149.272	11.035.322	331.455\$	2.790.457\$	4.400.522\$	770.151\$	1.287.910\$	1.747.165\$	1.550.922\$	2.424.373\$	488.906\$	716.356\$
4 Macaé	3.314.639	14.572.731	23.024.983	1.035.205	2.192.710	765.060\$	2.448.490\$	2.839.447\$	146.405\$	262.071\$	300.761\$	—	1.741.618\$	38.300\$	140.185\$
5 Aracaju	—	684.000	1.400.000	—	—	—	—	124.483\$	133.000\$	—	—	78.844\$	78.661\$	—	1.233\$
6 Bahia	—	1.145.674	15.750	—	7.500	—	—	113.797\$	4.700\$	2.220\$	—	—	70.354\$	1.004\$	—
7 S. Francisco	—	—	—	15.000	—	—	—	—	2.000\$	—	—	—	—	2.535\$	1.117\$
8 Itajubá	—	0.000	12.000	18.000	30.000	—	1.020\$	—	1.200\$	4.554\$	—	1.074\$	—	3.022\$	4.729\$
9 Rio Grande	—	—	—	12.000	—	—	—	—	0.500\$	—	—	—	—	—	—
Total	7.402.831	34.132.362	74.751.623	8.614.013	13.292.038	1.599.500\$	5.475.237\$	7.610.629\$	1.230.049\$	1.552.729\$	753.648\$	3.063.453\$	4.508.417\$	693.799\$	863.526\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	§216	§130	§102	§144	§117	§102	§200	§263	§281	§265
Total de Assucar :															
1 Maranhão	18.533	1.300	50	1.440	30.383	11.109\$	346\$	29\$	1.020\$	26.249\$	5.052\$	190\$	17\$	1.003\$	14.508\$
2 Belém do Pará	35.009	51.082	51.434	35.477	23.820	18.147\$	22.074\$	21.494\$	10.231\$	13.743\$	8.146\$	13.022\$	12.300\$	8.544\$	7.020\$
3 S. Luiz do Maranhão	685	1.121	86	442	300	284\$	482\$	34\$	190\$	482\$	272\$	40\$	100\$	100\$	100\$
4 Natal	1.790.250	656.200	2.147.725	1.675.000	—	413.543\$	110.242\$	179.823\$	209.375\$	—	203.054\$	61.052\$	105.522\$	118.870\$	—
5 Cabedelo	190.140	—	1.333.850	695.723	—	30.502\$	—	179.240\$	—	—	14.514\$	—	400.170\$	40.463\$	—
6 Pernambuco	2.107.755	18.215.431	33.237.435	5.149.272	11.035.322	331.455\$	2.790.457\$	4.400.522\$	770.151\$	1.287.910\$	1.747.165\$	1.550.922\$	2.424.373\$	488.906\$	716.356\$
7 Macaé	3.314.639	14.572.731	23.024.983	1.035.205	2.192.710	765.060\$	2.448.490\$	2.839.447\$	146.405\$	262.071\$	300.761\$	—	1.741.618\$	38.300\$	140.185\$
8 Aracaju	—	684.000	1.400.000	—	—	—	—	124.483\$	133.000\$	—	—	78.844\$	78.661\$	—	1.233\$
9 Bahia	—	1.145.674	15.750	—	7.500	—	—	113.797\$	4.700\$	2.220\$	—	—	70.354\$	1.004\$	—
10 Rio de Janeiro	—	120	300	420	120	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
11 Santos	—	9.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
12 S. Francisco	—	—	—	12.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
13 Itajubá	—	0.000	12.000	18.000	30.000	—	1.020\$	—	1.200\$	4.554\$	—	1.074\$	—	2.535\$	4.729\$
14 Florianopolis	—	—	—	12.000	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
15 Rio Grande	23.682	—	—	—	—	13.952\$	—	—	—	3.072\$	6.204\$	—	—	—	1.717\$
16 Porto Alegre	22.500	370	7.500	4.350	7.875	9.300\$	204\$	3.000\$	2.475\$	4.200\$	4.105\$	—	1.17\$	—	2.330\$
17 Itaquí	—	—	750	—	—	—	—	300\$	—	—	—	—	—	—	—
Total Geral	7.861.450	37.746.510	84.848.346	12.857.899	31.577.394	1.769.259\$	6.375.021\$	9.162.785\$	2.149.199\$	4.884.461\$	831.004\$	3.608.476\$	5.388.596\$	1.206.220\$	2.716.418\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	§225	§109	§108	§107	§155	§106	§266	§201	§286	§265

Exportação de Assucar para o exterior do Brasil nos annos de 1904 a 1908

PAISES DE DESTINO	QUANTIDADE EM KILOS					VALOR EM MIL REIS PAPER					EQUIVALENCIA EM MIL REIS OURO (27 D.)				
	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908	1904	1905	1906	1907	1908
Branco :															
1 Alemanha	—	—	240	300	—	—	—	44\$	119\$	—	—	—	2\$	60\$	—
2 Argentina	48.000	378.020	633.308	524.403	259.772	7.500\$	105.235\$	131.263\$	221.940\$	129.316\$	3.383\$	60.473\$	75.107\$	122.027\$	71.917\$
3 Bolívia	240	240	642	—	—	85\$	77\$	120\$	—	—	3\$	4\$	74\$	—	—
4 Bolívia	—	—	8.754	1.892	16.415	—	—	2.291\$	1.204\$	11.637\$	—	—	1.314\$	707\$	6.142\$
5 Cabo Verde	—	4.575	—	—	—	—	4.370\$	—	—	—	—	—	—	—	—
6 Chile	—	1.500	—	—	—	—	337\$	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Estados Unidos	300	45.192	50	—	—	120\$	11.653\$	20\$	—	—	54\$	0.009\$	17\$	—	—
8 França	—	341	315	60	300	—	444\$	—	—	147\$	—	74\$	—	17\$	84\$
9 Grã-Bretanha	350	60.194	300	—	—	—	120\$	12.401\$	434\$	—	—	—	7.090\$	—	—
10 Itália	—	120	300	30	120	—	35\$	62\$	—	67\$	—	20\$	35\$	—	37\$
11 Paraguay	—	—	30.000	—	—	—	—	—	44.100\$	—	—	—	—	7.858\$	—
12 Perú	54.442	52.332	49.650	30.000	40.707	29.316\$	35.025	40.707\$	15.937\$	23.300\$	13.363\$	13.227\$	10.680\$	8.234\$	45.75\$
13 Portugal	43.928	51.878	24.484	6.571	20.513	4.023\$	8.148\$	4.390\$	2.755\$	8.275\$	2.324\$	2.308\$	2.308\$	1.550\$	5.140\$
14 Uruguay	270.757	300.700	78.900	244.455	402.830	100.713\$	64.217\$	18.187\$	27.238\$	225.228\$	45.143\$	36.035\$	10.407\$	48.737\$	125.255\$
Total	358.107	844.308	849.963	843.437	827.772	142.828\$	222.518\$	168.862\$	343.809\$	401.448\$	64.431\$	127.869\$	107.901\$	191.630\$	224.928\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	399	263	222	307	349	140	151	127	227	272
Crystal :															
1 Alemanha	240	—	—	—	—	60\$	—	—	—	—	31\$	—	—	—	—
2 Argentina	—	33.000	—	—	30.000	—	8.910\$	—	—	16.500\$	—	5.692\$	—	—	0.220\$
3 Estados Unidos	—	1.135.740	—	—	1.141	—	328.923\$	—	—	—	—	210.120\$	—	—	314\$
4 Grã-Bretanha	—	—	—	—	—	—	—	—	—	564\$	—	—	—	—	—
5 Portugal	595	—	—	604	—	201\$	—	—	137\$	—	90\$	—	—	87\$	—
6 Uruguay	1.200	—	—	41.625	3.750	466\$	—	—	9.915\$	1.884\$	207\$	—	—	5.615\$	1.020\$
Total	2.035	1.168.740	—	42.229	34.891	736\$	337.833\$	—	10.146\$	18.998\$	328\$	215.812\$	—	5.702\$	10.560\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	362	280	—	240	254	161	184	—	135	303
Demerara :															
1 Argentina	—	—	4.240.622	3.450.000	5.074.800	—	—	619.137\$	562.251\$	796.129\$	—	—	230.703\$	313.394\$	437.403\$
2 Estados Unidos	—	1.601.400	5.049.353	7.393.500	—	—	339.433\$	737.205\$	—	1.488.388\$	—	201.312\$	417.581\$	—	627.508\$
3 Grã-Bretanha	98.477	—	50.745	720	5.007.288	20.197\$	—	7.052\$	260\$	975.181\$	12.597\$	—	3.094\$	148\$	542.312\$
4 Uruguay	—	—	40.125	7.500	—	—	—	—	2.775\$	18.048\$	—	—	—	1.547\$	40.374\$
Total	98.477	1.601.400	9.346.760	3.458.220	17.422.693	26.195\$	339.433\$	1.363.394\$	565.392\$	2.908.296\$	12.597\$	201.312\$	772.278\$	315.089\$	1.617.404\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	206	212	146	163	107	125	126	93	91	99
Miscavo :															
1 Alemanha	248	—	—	—	—	43\$	—	—	—	—	20\$	—	—	—	—
2 Argentina	—	6.000	112.500	217.250	6.000	—	1.920\$	13.455\$	—	1.776\$	—	1.074\$	7.070\$	21.167\$	98\$
3 Cabo Verde	—	4.575	—	—	—	—	4.370\$	—	—	—	—	—	—	—	—
4 Estados Unidos	4.118.827	18.472.423	25.490.547	2.271.521	3.495.381	989.435\$	3.074.528\$	2.742.444\$	218.010\$	436.343\$	466.190\$	2.055.064\$	1.609.328\$	179.803\$	242.643\$
5 Grã-Bretanha	3.202.605	15.616.745	18.380.034	5.321.400	9.748.582	589.887\$	1.708.033\$	4.810.227\$	830.041\$	1.101.857\$	279.820\$	1.003.556\$	2.852.082\$	473.104\$	612.730\$
6 Portugal	61.051	32.000	153.040	12.813	4.077	12.400\$	—	15.252\$	2.702\$	1.820\$	5.871\$	2.222\$	9.019\$	1.32\$	1.012\$
7 Uruguay	45.000	—	510.707	130.909	35.000	3.677\$	—	52.888\$	32.702\$	10.763\$	1.732\$	—	31.320\$	18.402\$	6.005\$
Total	7.402.831	34.132.362	74.751.623	8.514.013	13.212.038	1.599.500\$	5.478.237\$	7.610.829\$	1.230.049\$	1.552.729\$	753.648\$	3.063.453\$	4.508.417\$	693.799\$	863.526\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	216	160	102	144	117	103	90	91	96	95
Total de assucar :															
1 Alemanha	488	—	240	300	—	112\$	—	44\$	119\$	—	54\$	—	2\$	60\$	—
2 Argentina	48.000	417.020	4.986.470	4.191.653	5.348.572	7.500\$	116.065\$	783.844\$	832.100\$	938.841\$	3.383\$	67.203\$	433.780\$	4.811.88\$	519.324\$
3 Bolívia	240	240	642	—	—	85\$	77\$	120\$	—	—	3\$	4\$	74\$	—	—
4 Bolívia	—	—	8.754	1.892	16.415	—	—	2.291\$	1.204\$	11.637\$	—	—	1.314\$	707\$	6.142\$
5 Cabo Verde	—	4.575	—	—	—	—	4.370\$	—	—	—	—	—	—	—	—
6 Chile	—	1.500	—	—	—	—	337\$	—	—	—	—	—	—	—	—
7 Estados Unidos	4.110.827	21.254.105	30.479.959	2.271.521	10.798.881	989.555\$	3.054.572\$	3.440.773\$	313.010\$	1.501.054\$	466.253\$	2.474.116\$	2.024.424\$	179.803\$	870.157\$
8 França	—	341	315	60	300	—	444\$	—	—	147\$	—	74\$	—	17\$	84\$
9 Grã-Bretanha	3,301,522	15,617,086	18,630,020	5,321,519	14,754,991	680,222\$	1,702,762\$	4,835,630\$	830,432\$	2,077,602\$	292,487\$	1,003,636\$	2,854,072\$	473,320\$	1,155,436\$
10 Itália	—	120	300	30	120	—	35\$	62\$	—	67\$	—	20\$	35\$	—	37\$
11 Paraguay	—	—	30.000	—	—	—	—	—	44.100\$	—	—	—	—	7.858\$	—
12 Perú	54.442	52.332	42.650	35.025	40.707	29.316\$	35.025	40.707\$	15.937\$	23.300\$	13.363\$	13.227\$	10.680\$	8.234\$	45.755\$
13 Portugal	30,574	34,457	173,294	29,448	29,593	17,584\$	—	20,151\$	5,318\$	11,543\$	8,122\$	11,018\$	14,822\$	2,962\$	9,923\$
14 Uruguay	286,157	300,700	539,097	474,484	514,725	104,851\$	64,217\$	71,075\$	132,814\$	205,072\$	47,372\$	36,035\$	14,732\$	74,354\$	142,745\$
Total geral	7.661.450	37.746.510	84.948.346	12.857.819	31.577.394	1.769.259\$	6.375.021\$	9.162.785\$	2.149.198\$	4.884.461\$	831.004\$	3.608.476\$	5.388.596\$	1.206.220\$	2.716.418\$
Valor médio por kilo	—	—	—	—	—	225	169	108	167	155	106	96	96	96	96



Movimento marítimo

Entradas e saídas de embarcações a vapor e á vela — Por Bandeiras

LONGO CURSO E CABOTAGEM (INCLUSIVE VIAGENS REPETIDAS)

Anno de 1908

BRAZILEIRA

PORTOS DE ENTRADA E SAÍDA	ENTRADAS						SAÍDAS					
	A VAPOR		A VELA		TOTAL		A VAPOR		A VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Manabos	1.214	296.847	—	—	1.214	296.847	1.221	300.885	—	—	1.221	300.885
Belém	1.227	521.615	3	203	1.230	520.818	1.230	519.950	3	203	1.233	520.153
Maranhão	227	303.083	3	118	230	303.277	228	306.814	3	118	231	306.932
Parnahyba	140	38.452	37	1.325	136	30.777	140	38.452	37	1.325	136	30.777
Tutoya	156	95.222	10	405	166	95.627	156	95.222	10	405	166	95.627
Fortaleza	278	332.526	19	821	277	333.350	278	332.526	19	821	297	333.350
Aracaty	74	33.487	21	979	95	34.436	74	33.487	21	979	95	34.436
Acarahú	21	13.327	14	417	35	13.744	21	13.327	14	417	35	13.744
Camocim	115	50.598	26	1.794	141	52.392	116	51.181	26	1.794	142	52.975
Natal	185	192.323	161	5.053	346	197.376	185	192.323	161	5.053	346	197.376
Macão	110	71.642	116	3.838	226	80.480	110	76.642	116	3.838	226	80.480
Mossoró	112	71.519	81	4.347	193	75.866	111	70.516	84	4.512	195	75.028
Parnahyba	222	240.553	170	7.333	401	247.882	221	239.572	130	7.333	401	246.971
Recife	460	476.219	8	1.003	468	477.222	450	476.562	11	1.683	470	478.250
Macão	392	383.909	75	2.879	467	386.788	362	383.909	75	2.879	437	386.788
Penedo	102	37.572	162	5.377	264	42.940	102	37.572	162	5.377	264	42.949
Porto Calvo	—	—	79	1.576	79	1.576	—	—	79	1.576	79	1.576
Aracajú	145	68.721	36	5.062	231	73.783	146	69.101	36	5.062	232	74.163
Estancia	12	5.616	45	1.629	57	7.245	12	5.616	45	1.629	57	7.245
S. Christovão	5	2.226	1	30	6	2.256	5	2.226	1	30	6	2.256
Bahia	403	433.417	25	4.221	433	437.638	403	435.034	30	5.353	438	440.392
Alcobaça	2	659	93	6.143	95	6.802	2	659	93	6.143	95	6.802
Caravellas	93	38.975	5	811	98	39.786	93	38.975	5	811	98	39.786
Dannavieiras	30	11.095	42	1.794	72	12.889	30	11.095	42	1.794	72	12.889
Ilhéos	31	11.787	94	2.099	125	14.486	31	11.787	98	2.804	129	14.591
Victoria	310	271.331	137	3.729	506	275.030	310	271.331	132	3.813	511	275.149
Barra de S. Mathous	21	8.311	14	220	38	8.581	21	8.311	14	220	38	8.581
Itapemerim	148	42.760	14	707	162	43.467	148	42.760	14	707	162	43.467
Santa Cruz	—	—	58	1.094	58	1.094	—	—	58	1.099	58	1.099
Afonso	21	5.420	242	5.312	263	10.762	21	5.420	243	5.309	264	10.789
Angra dos Reis	50	10.760	24	1.039	74	11.836	50	10.760	24	1.039	74	11.799
Cabo Frio	79	27.182	464	15.970	548	43.152	79	27.182	470	16.159	549	43.341
Paraty	52	11.266	—	—	52	11.266	52	11.263	—	—	52	11.266
S. João da Barra	63	16.304	63	2.628	135	18.932	63	16.043	66	2.628	134	18.671
Rio de Janeiro	832	604.075	307	24.551	1.139	628.626	823	613.416	300	24.140	1.132	627.556
Santos	503	352.923	37	1.763	540	354.686	502	351.289	36	1.734	538	353.023
Guape	69	21.050	17	291	83	24.350	69	24.056	17	294	86	24.350
Itatuba	48	9.502	—	—	48	9.502	43	9.502	—	—	43	9.502
Paranaguá	402	281.037	23	1.899	439	282.936	402	281.037	27	1.672	429	282.709
Antonina	141	107.475	—	—	141	107.475	141	107.475	—	—	141	107.475
Florianopolis	382	235.471	121	2.016	507	253.430	338	255.753	126	3.005	509	258.763
Lajes	217	106.217	130	6.203	353	112.515	217	106.217	142	6.763	359	112.980
S. Francisco	237	136.365	175	2.355	412	138.020	237	136.365	173	2.603	415	138.970
Agua	95	24.369	93	2.208	193	26.677	96	24.769	102	2.330	198	27.099
Rio Grande do Sul	282	236.693	79	7.091	321	231.034	278	224.094	40	7.207	318	231.391

BRAZILEIRA (Continuação)

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Porto Alegre	328	134.205	357	42.118	685	176.323	326	131.029	383	45.596	712	180.465
Uruguayana	29	3.297	528	3.329	557	6.626	29	3.297	528	3.329	557	6.626
Itaquí	1	132	44	393	45	525	1	132	41	393	45	525
Jaguacão	105	23.033	83	5.372	188	28.405	105	23.033	83	5.372	188	28.405
Pelotas	158	104.839	24	4.820	182	109.659	158	104.749	25	5.166	183	109.915
Santa Victoria do Palmar	30	7.148	63	3.674	93	10.822	30	7.148	63	3.674	93	10.822
S. Borja	32	3.888	198	1.798	230	5.686	32	3.888	198	1.798	230	5.686
Corumbá	51	21.029	—	—	51	21.029	50	20.517	—	—	50	20.517
Porto Murinho	48	19.362	—	—	48	19.362	48	19.362	—	—	48	19.362
1908	10.492	6.583.279	4.693	201.691	15.185	6.784.970	10.489	6.579.572	4.751	208.105	15.243	6.787.677
1907	9.787	5.845.854	4.761	222.386	14.548	6.068.240	9.766	5.827.028	4.767	212.010	14.533	6.043.038
1906	8.684	5.368.232	4.746	216.664	13.430	5.579.896	8.693	5.368.626	4.752	216.569	13.445	5.585.195
1905	7.435	4.882.135	5.627	225.478	13.062	5.107.613	7.416	4.878.165	5.637	227.531	13.053	5.105.696
1904	6.746	4.317.611	6.706	271.933	13.452	4.589.544	6.737	4.315.767	6.707	268.774	13.444	4.584.541
1903	6.565	4.223.201	5.695	248.703	12.260	4.471.904	6.573	4.224.664	5.805	251.531	12.378	4.476.195
1902	6.689	4.349.353	5.056	217.913	11.745	4.567.266	6.695	4.353.378	4.986	215.001	11.681	4.568.379
1901	6.516	3.664.933	4.818	209.396	11.334	3.874.329	6.485	3.660.998	4.761	209.485	11.246	3.870.393

ALLEMÃ

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Manãos	13	35.479	—	—	13	35.479	12	32.600	—	—	12	32.600
Pará	45	120.752	—	—	45	120.752	46	122.344	—	—	46	122.344
Maranhão	22	57.828	—	—	22	57.828	22	57.828	—	—	22	57.828
Tuloya	7	14.881	—	—	7	14.881	7	14.881	—	—	7	14.881
Fortaleza	14	36.236	—	—	14	36.236	14	36.236	—	—	14	36.236
Natal	1	1.913	—	—	1	1.913	1	1.913	—	—	1	1.913
Parahyba	11	21.908	—	—	11	21.908	11	21.908	—	—	11	21.908
Recife	73	190.824	1	195	74	191.019	73	190.824	—	—	73	190.824
Muceló	19	37.350	—	—	19	37.350	19	37.350	—	—	19	37.350
Aracajú	—	—	1	195	1	195	—	—	1	195	1	195
Bahia	150	478.038	2	540	152	478.578	151	476.375	1	362	152	476.737
Victoria	17	49.520	—	—	17	49.520	17	49.520	—	—	17	49.520
Rio de Janeiro	266	874.404	7	10.857	273	885.261	267	877.277	7	9.995	274	887.272
Santos	117	328.495	3	5.044	120	333.539	120	337.931	3	5.614	123	338.565
Paranaguá	26	52.441	—	—	26	52.441	25	50.528	—	—	25	50.528
Florianopolis	17	33.733	—	—	17	33.733	17	33.733	—	—	17	33.733
Itajahy	11	22.027	—	—	11	22.027	10	20.416	—	—	10	20.416
S. Francisco	33	70.527	—	—	33	70.527	32	68.614	—	—	32	68.614
Rio Grande do Sul	47	93.300	16	3.711	63	97.011	43	90.614	19	3.188	53	93.802
Pelotas	—	—	1	174	1	174	—	—	1	174	1	174
1908	889	2.514.716	31	21.316	920	2.536.032	890	2.520.982	26	19.558	916	2.540.540
1907	875	2.306.363	26	16.803	901	2.323.166	871	2.293.437	30	22.004	901	2.315.441
1906	776	2.037.275	13	12.656	789	2.049.931	779	2.040.952	13	19.157	792	2.051.109
1905	741	1.846.718	21	16.416	762	1.863.134	744	1.855.847	24	15.703	768	1.871.550
1904	720	1.720.823	17	9.552	737	1.730.375	718	1.714.353	29	15.263	747	1.729.616
1903	730	1.761.066	34	22.150	764	1.783.216	734	1.779.018	30	22.694	764	1.801.712
1902	758	1.725.196	23	15.909	781	1.741.105	755	1.721.110	20	10.501	775	1.731.611
1901	695	1.433.742	13	10.553	708	1.444.295	696	1.433.603	15	11.573	711	1.445.176

ARGENTINA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A VELA		TOTAL		A VAPOR		A VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Montevideo	1	82	—	—	1	82	1	82	—	—	1	82
Montevideo	1	153	—	—	1	153	1	153	—	—	1	153
Montevideo de Janeiro	9	7.305	1	607	10	7.912	9	7.305	1	607	10	7.912
Montevideo	8	2.357	1	33	9	2.375	8	2.287	1	33	9	2.375
Montevideo	43	21.338	1	120	40	24.388	43	24.421	1	120	49	24.541
Montevideo	34	13.276	—	—	34	13.276	34	13.251	—	—	34	13.251
Montevideo	39	11.173	2	203	41	11.381	39	11.173	2	203	41	11.381
Montevideo	3	1.908	—	—	3	1.908	3	1.908	—	—	3	1.908
Montevideo do Sul	41	20.364	—	—	41	20.364	43	21.787	—	—	43	21.787
Montevideo Alegre	33	15.810	1	73	34	15.883	34	13.476	1	73	35	16.554
Montevideo	71	9.732	—	—	71	9.732	71	9.732	—	—	71	9.732
Montevideo	—	—	14	1.861	14	1.861	—	—	14	1.834	14	1.861
Montevideo	14	7.413	—	—	14	7.416	13	8.339	—	—	16	8.339
Montevideo	1	30	20	1.307	21	1.427	1	30	20	1.307	21	1.427
Montevideo	3	571	—	—	3	571	3	571	—	—	3	571
Montevideo	3	571	—	—	3	571	1	102	—	—	1	102
1903	309	120.541	40	4.362	319	124.903	312	122.712	40	4.362	352	127.074
1907	362	166.381	53	10.675	415	177.056	357	161.570	53	10.675	410	175.245
1906	258	125.755	60	7.202	318	132.957	255	124.528	60	7.202	315	131.730
1905	254	102.692	13	1.572	267	104.264	256	103.527	13	1.572	269	105.099
1904	314	139.901	2	288	316	140.189	312	138.729	2	288	314	139.017
1903	258	95.653	6	94	264	95.752	257	94.928	7	110	264	95.038
1902	272	95.080	10	901	282	95.981	277	98.645	8	872	285	93.517
1901	283	110.230	13	362	296	110.592	281	107.672	14	961	295	103.633

AUSTRO-HUNGARA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A VELA		TOTAL		A VAPOR		A VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Montevideo	18	33.603	—	—	18	33.603	18	33.603	—	—	18	33.603
Montevideo	6	11.222	—	—	6	11.222	6	11.222	—	—	6	11.222
Montevideo	13	33.760	—	—	13	33.760	13	33.760	—	—	13	33.760
Montevideo de Janeiro	57	122.300	—	—	57	122.300	57	122.300	—	—	57	122.300
Montevideo	23	67.743	—	—	23	67.743	28	67.530	—	—	23	67.860
Montevideo	12	22.966	—	—	12	22.966	12	22.966	—	—	12	22.966
Montevideo	6	6.810	—	—	6	6.810	6	6.810	—	—	6	6.810
Montevideo	1	1.135	—	—	1	1.135	1	1.135	—	—	1	1.135
Montevideo	1	1.135	—	—	1	1.135	1	1.135	—	—	1	1.135
Montevideo	1	33	—	—	1	33	1	33	—	—	1	33
1903	148	300.707	—	—	148	300.707	148	300.824	—	—	148	300.824
1907	139	242.616	1	1.380	140	243.996	139	242.116	—	—	139	242.116
1906	136	226.404	1	1.380	137	227.784	137	227.733	1	1.380	138	229.113
1905	110	182.215	—	—	110	182.215	109	181.297	—	—	109	181.297
1904	110	184.231	—	—	110	184.231	110	183.678	—	—	110	183.678
1903	107	171.083	1	791	108	171.874	109	167.247	1	791	110	168.038
1902	90	154.631	—	—	90	154.631	89	152.950	—	—	89	152.950
1901	75	115.990	—	—	75	115.990	75	115.875	—	—	75	115.875

BELGA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Bahia	9	24.853	—	—	9	24.853	10	24.916	—	—	10	24.916
Rio de Janeiro	13	35.331	—	—	13	35.331	13	35.331	—	—	13	35.331
Santos	7	18.851	—	—	7	18.851	7	18.851	—	—	7	18.851
1908	29	79.038	—	—	29	79.038	30	79.101	—	—	30	79.101
1907	37	88.173	1	192	38	88.365	37	88.173	1	192	38	88.365
1906	39	106.225	—	—	39	106.225	39	106.225	—	—	39	106.225
1905	37	100.317	—	—	37	100.317	37	100.317	—	—	37	100.317
1904	36	100.306	—	—	36	100.306	37	102.956	—	—	37	102.956
1903	54	142.147	—	—	54	142.147	52	135.250	—	—	52	135.250
1902	67	167.470	—	—	67	167.470	68	169.414	—	—	68	169.414
1901	62	140.116	—	—	62	140.116	62	139.850	—	—	62	139.850

BOLIVIANA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Manaos	1	173	—	—	1	173	1	173	—	—	1	173
Pará	1	173	—	—	1	173	1	173	—	—	1	173
1908	2	346	—	—	2	346	2	346	—	—	2	346
1907	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1901	1	50	—	—	1	50	1	50	—	—	1	50

CHILENA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Recife	2	16	—	—	2	16	2	16	—	—	2	16
Bahia	1	4	—	—	1	4	1	4	—	—	1	4
Rio de Janeiro	2	97	—	—	2	97	2	97	—	—	2	97
Rio Grande do Sul	1	378	—	—	1	378	1	378	—	—	1	378
1908	6	495	—	—	6	495	6	495	—	—	6	495
1907	6	920	—	—	6	920	6	920	—	—	6	920
1906	9	1.269	1	100	10	1.369	9	1.269	1	100	10	1.369
1905	1	323	3	251	4	574	1	323	3	251	4	574
1904	2	312	—	—	2	312	2	312	—	—	2	312
1903	1	3.151	—	—	1	3.151	1	3.151	—	—	1	3.151
1902	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

DINAMARQUEZA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A VELA		TOTAL		A VAPOR		A VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Recife	1	2.199	2	521	3	2.720	1	2.199	1	255	2	2.454
Aracaju	—	—	2	521	2	521	—	—	2	521	2	521
Bahia	2	2.228	—	—	2	2.228	2	2.228	—	—	2	2.228
Porto de Janeiro	2	4.398	2	758	4	5.156	2	4.398	2	754	4	5.152
Santos	1	2.199	1	267	2	2.466	1	2.199	1	267	2	2.466
Porto Grande do Sul	—	—	32	7.392	32	7.392	—	—	27	6.182	27	6.182
Ilhotas	—	—	4	1.107	4	1.107	—	—	3	835	3	835
Total em												
1908	6	11.024	43	10.566	49	21.590	6	11.024	36	8.814	42	19.838
1907	3	5.303	31	8.288	34	13.591	3	5.303	32	8.366	35	13.669
1906	8	11.310	30	7.236	38	18.546	8	11.310	34	8.332	42	19.642
1905	13	28.894	34	8.786	47	37.680	14	30.069	29	7.816	43	37.885
1904	6	12.933	40	11.953	46	24.886	5	11.758	41	12.023	46	23.781
1903	—	—	37	11.202	37	11.202	—	—	36	10.819	36	10.819
1902	1	1.105	32	9.989	33	11.094	1	1.105	33	10.334	34	11.439
1901	1	1.304	25	7.948	26	9.252	1	1.304	20	6.493	21	7.797

FRANCEZA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADA						SAHIDAS					
	A VAPOR		A VELA		TOTAL		A VAPOR		A VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Recife	42	108.538	1	2.729	43	111.267	42	108.538	1	2.729	43	111.267
Bahia	75	181.152	—	—	75	181.152	75	181.152	—	—	75	181.152
Victoria	1	1.767	—	—	1	1.767	1	1.767	—	—	1	1.767
Porto de Janeiro	157	403.991	—	—	157	403.991	156	401.482	—	—	156	401.482
Santos	125	316.779	—	—	125	316.779	125	316.779	—	—	125	316.779
Florianopolis	1	2.480	—	—	1	2.480	1	2.480	—	—	1	2.480
Porto Grande do Sul	—	—	2	417	2	417	—	—	1	199	1	199
Total em												
1908	401	1.014.702	3	3.146	404	1.017.848	400	1.012.193	2	2.928	402	1.015.121
1907	391	936.687	4	2.743	395	939.430	393	941.916	4	2.743	397	944.659
1906	377	896.009	3	2.935	380	898.944	376	892.680	3	2.935	379	895.615
1905	371	830.358	2	812	373	831.170	372	830.466	2	812	374	831.278
1904	389	828.390	3	1.136	392	829.526	388	828.518	3	1.136	391	829.654
1903	341	710.792	8	11.470	349	722.262	341	710.250	9	13.037	350	723.287
1902	331	703.530	5	4.807	336	708.337	332	705.763	4	3.240	336	709.003
1901	341	697.554	7	6.876	348	704.430	340	695.321	7	6.876	347	702.197

GREGA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A VELA		TOTAL		A VAPOR		A VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Porto de Janeiro	2	4.892	—	—	2	4.892	1	1.872	—	—	1	1.872
Total em												
1908	2	4.892	—	—	2	4.892	1	1.872	—	—	1	1.872
1907	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1906	4	6.252	—	—	4	6.252	4	6.252	—	—	4	6.252
1905	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Pará	—	—	1	509	1	509	—	—	1	509	1	509
Rio de Janeiro	35	97.835	2	920	37	98.764	35	97.835	3	1.658	38	99.493
Santos	37	104.910	—	—	37	104.910	37	104.910	—	—	37	104.910
1908	72	202.745	3	1.433	75	204.183	72	202.745	4	2.167	76	204.912
1907	45	100.183	3	2.470	48	102.653	45	100.183	3	2.736	48	102.919
1906	36	82.841	2	2.164	38	85.005	36	82.841	1	1.169	37	84.010
1905	30	67.333	1	292	31	67.625	30	67.333	—	—	30	67.333
1904	13	29.429	1	292	14	29.721	13	29.429	1	292	14	29.721
1903	18	41.274	2	2.056	20	43.330	18	41.274	3	2.485	21	43.759
1902	16	35.696	3	1.401	19	37.097	16	35.696	2	972	18	36.668
1901	48	89.675	2	952	50	90.627	48	89.675	4	3.017	52	92.692
Total em												

INGLEZA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Manfios	109	225.738	—	—	109	225.738	112	231.947	—	—	112	231.947
Pará	203	554.751	1	723	204	555.477	202	550.982	2	846	204	551.828
Maranhão	21	31.618	—	—	21	31.618	21	31.618	—	—	21	31.618
Tutoya	8	10.326	—	—	8	10.326	8	10.326	—	—	8	10.326
Fortaleza	21	32.131	—	—	21	32.131	22	33.645	—	—	22	33.645
Natal	7	13.563	—	—	7	13.563	7	13.563	—	—	7	13.563
Maceio	1	2.050	—	—	1	2.050	1	2.050	—	—	1	2.050
Parahyba	25	50.731	—	—	25	50.731	24	48.784	—	—	24	48.784
Recife	213	702.688	40	8.385	253	771.373	212	700.771	38	7.847	250	708.618
Maceió	37	79.033	10	2.384	47	81.527	37	79.037	11	2.728	48	81.765
Aracajú	2	1.844	1	240	3	2.093	2	1.844	1	240	3	2.093
Bahia	288	1.047.200	25	6.575	313	1.053.781	287	1.043.385	27	6.964	314	1.050.349
Victoria	41	85.119	—	—	41	85.119	41	85.119	—	—	41	85.119
Rio de Janeiro	649	1.930.082	11	14.306	660	1.944.389	655	1.941.145	8	12.384	663	1.953.529
Santos	311	1.140.806	10	7.070	351	1.147.936	340	1.140.461	12	8.622	352	1.149.083
Paranaguá	11	11.270	—	—	11	11.270	11	11.270	—	—	11	11.270
Antonina	1	1.497	—	—	1	1.497	1	1.497	—	—	1	1.497
Florianopolis	8	16.446	—	—	8	16.446	9	18.284	—	—	9	18.284
Itajahy	2	390	—	—	2	390	2	390	—	—	2	390
S. Francisco	8	18.607	—	—	8	18.607	8	18.607	—	—	8	18.607
Rio Grande do Sul	34	66.238	4	744	38	66.982	35	68.144	7	1.253	42	69.402
Porto Alegre	4	780	—	—	4	780	4	780	—	—	4	780
Pelotas	—	—	3	517	3	517	—	—	3	517	3	517
1908	2.094	6.083.291	105	41.056	2.199	6.124.347	2.101	6.093.619	109	41.415	2.210	6.135.064
1907	2.040	5.481.671	132	55.683	2.172	5.537.354	2.033	5.461.546	121	50.626	2.154	5.512.172
1906	1.892	4.447.195	106	40.924	1.998	4.488.119	1.885	4.428.192	109	42.382	1.994	4.470.574
1905	1.703	3.878.717	130	61.907	1.833	3.940.624	1.700	3.870.660	123	61.722	1.823	3.932.382
1904	1.659	3.598.608	133	63.002	1.792	3.661.610	1.658	3.597.481	122	63.509	1.790	3.660.990
1903	1.549	3.368.600	139	54.811	1.688	3.423.411	1.557	3.378.881	139	55.673	1.696	3.434.554
1902	1.535	3.179.394	172	89.811	1.707	3.269.205	1.525	3.165.341	177	85.189	1.702	3.250.530
1901	1.424	2.799.347	199	92.874	1.623	2.892.221	1.428	2.804.007	194	92.758	1.622	2.896.765
Total em												

HOLLANDEZA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Pará	4	1.061	1	416	5	1.477	4	1.061	1	411	5	1.472
Fortaleza	—	—	1	133	1	133	—	—	2	549	2	549
Recife	1	200	—	—	1	200	1	200	—	—	1	200
Bahia	15	20.777	—	—	15	20.777	15	20.777	—	—	15	20.777
Rio de Janeiro	25	82.420	1	1.740	26	84.160	25	82.420	—	—	25	82.420
Santos	27	91.419	—	—	27	91.419	27	91.419	—	—	27	91.419
Rio Grande do Sul	—	—	1	230	1	230	—	—	1	230	1	230
Pelotas	—	—	1	230	1	230	—	—	1	230	1	230
1908	72	195.877	5	2.349	77	198.226	72	195.877	5	1.478	77	197.347
1907	6	9.036	9	2.304	15	11.340	6	9.036	8	1.848	14	10.884
1906	6	7.843	13	2.238	19	10.079	6	7.843	8	1.766	14	9.609
1905	6	12.381	6	1.286	12	13.667	6	12.381	6	1.336	12	13.667
1904	6	3.695	7	2.675	13	6.370	6	3.695	8	2.903	14	6.598
1903	7	12.929	8	2.286	15	15.215	7	12.929	10	2.833	17	15.822
1902	2	5.016	9	1.912	11	6.928	2	5.016	12	2.582	14	7.598
1901	7	14.539	8	2.887	15	17.426	7	14.539	4	1.991	11	16.530

ITALIANA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Natal	1	1.615	—	—	1	1.615	1	1.615	—	—	1	1.615
Parahyba	1	1.655	—	—	1	1.655	1	1.655	—	—	1	1.655
Recife	1	1.655	—	—	1	1.655	1	1.655	—	—	1	1.655
Bahia	1	2.053	1	1.178	2	3.231	1	2.777	—	—	1	2.777
Rio de Janeiro	132	391.703	12	11.490	144	403.193	132	391.706	13	12.012	145	403.718
Santos	190	586.908	—	—	190	586.908	190	586.908	—	—	190	586.908
Paranaguá	—	—	1	467	1	467	—	—	1	437	1	467
Rio Grande do Sul	—	—	4	1.300	4	1.300	—	—	4	1.300	4	1.300
1908	326	985.592	18	14.435	344	1.000.027	326	986.316	18	14.379	344	1.000.695
1907	308	874.742	16	14.444	324	889.186	308	874.742	15	12.862	323	887.604
1906	226	580.693	15	12.889	241	593.582	226	580.693	14	13.607	240	594.300
1905	190	430.885	17	12.086	207	442.971	189	429.710	18	10.365	207	440.075
1904	152	353.413	16	9.888	168	363.301	153	355.479	12	7.330	165	362.809
1903	149	321.598	16	10.270	165	331.868	149	321.736	15	9.720	164	331.456
1902	183	392.699	16	8.622	199	401.321	183	390.557	15	8.572	198	399.129
1901	155	323.678	10	4.761	165	328.439	155	325.811	12	5.320	167	331.131

JAPONESA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Rio de Janeiro	1	3.823	—	—	1	3.823	1	3.823	—	—	1	3.823
Santos	1	3.823	—	—	1	3.823	1	3.823	—	—	1	3.823
1908	2	7.646	—	—	2	7.646	2	7.646	—	—	2	7.646
1907	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1906	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1905	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1904	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1903	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1902	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
1901	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—

RUSSA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Maranhão	—	—	4	1.70	4	1.370	—	—	3	1.021	3	1.021
Bahia	—	—	3	2.397	3	2.387	—	—	2	1.814	2	1.314
Rio de Janeiro	—	—	7	10.113	7	10.116	—	—	5	5.397	5	5.537
Santos	—	—	1	1.415	1	1.445	—	—	—	—	—	—
Paranaguá	—	—	1	—	1	383	—	—	1	333	1	333
Rio Grande do Sul	—	—	1	195	1	195	—	—	1	195	1	195
1908	—	—	17	15.796	7	15.796	—	—	13	8.450	12	8.450
1907	—	—	21	9.793	21	9.303	—	—	21	9.166	21	9.216
1906	—	—	24	9.130	24	9.100	—	—	23	8.511	24	9.251
1905	—	—	23	11.361	23	11.260	—	—	23	11.433	23	11.413
1904	—	—	30	11.322	30	11.323	—	—	30	11.262	30	11.262
1903	—	—	26	8.368	26	8.368	—	—	30	9.792	30	9.792
1902	1	2.045	18	10.520	19	12.565	1	2.045	16	10.035	17	12.110
1901	—	—	21	9.917	21	9.917	1	1.223	25	13.260	26	14.489

SUECA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Recife	—	—	1	353	1	353	—	—	1	353	1	353
Rio de Janeiro	3	5.658	2	1.139	5	6.797	3	5.658	2	1.139	5	6.797
Rio Grande do Sul	—	—	6	1.800	6	1.800	—	—	9	2.724	9	2.724
Pelotas	—	—	3	903	3	903	—	—	4	1.221	4	1.221
1908	3	5.658	12	4.195	15	9.853	3	5.658	16	5.437	19	11.095
1907	6	13.648	25	12.581	31	26.229	6	13.648	27	12.994	33	26.642
1906	4	5.942	29	10.992	33	16.934	4	5.942	25	10.001	29	15.943
1905	5	4.597	26	10.469	31	15.066	5	4.597	28	12.278	33	16.875
1904	2	2.798	12	5.378	14	8.176	2	2.798	9	3.226	11	6.024
1903	6	8.721	17	5.843	23	14.564	6	8.721	19	6.342	25	15.063
1902	2	2.201	25	7.593	27	9.794	2	2.201	22	6.842	24	9.043
1901	1	1.660	5	1.621	6	3.281	1	1.660	6	1.909	7	3.569

URUGUAYA

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Rio de Janeiro	14	25.465	2	1.973	16	27.378	13	23.801	2	1.973	15	25.774
Santos	4	8.021	—	—	4	8.021	4	8.021	—	—	4	8.021
Paranaguá	10	17.334	—	—	10	17.334	10	17.334	—	—	10	17.334
Antonina	10	17.720	—	—	10	17.720	10	17.720	—	—	10	17.720
S. Francisco	1	1.940	—	—	1	1.940	1	1.940	—	—	1	1.940
Corumbá	11	3.513	4	693	15	4.206	10	3.325	4	693	14	4.018
Porto Murtinho	9	2.553	3	561	12	3.117	9	2.553	3	561	12	3.117
1908	59	76.536	9	3.230	68	79.766	57	74.744	9	3.230	66	77.974
1907	71	76.274	3	620	74	76.894	70	75.099	4	1.795	74	76.894
1906	47	49.155	4	597	51	49.752	45	48.651	4	597	49	49.248
1905	53	25.956	6	1.618	59	27.574	53	25.956	6	1.618	59	27.574
1904	55	13.195	1	902	56	14.097	55	13.195	2	2.681	57	15.876
1903	39	8.173	2	1.883	41	10.056	39	8.173	1	104	40	8.277
1902	35	8.431	8	2.547	43	10.978	36	8.760	8	2.547	44	11.307
1901	49	10.564	9	3.334	49	13.898	39	10.235	10	4.632	49	14.867

Movimento marítimo

Resumo das entradas e saídas de embarcações, a vapor e a vela — Por Bandeiras

LONGO CURSO E CABOTAGEM (INCLUSIVE VIAGENS REPETIDAS)

Anno de 1908

BANDEIRAS	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		A' VELA		TOTAL		A VAPOR		A' VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Arizleira	10.492	6.583.279	4.683	201.631	15.175	6.784.970	10.480	6.579.572	4.754	208.405	15.243	6.787.677
Bermã	880	2.514.716	31	21.316	920	2.536.032	800	2.520.982	26	19.558	916	2.540.510
Argentina	300	121.541	40	4.362	349	124.903	312	122.712	40	4.362	352	127.074
Austria-Hungara	148	300.707	—	—	148	300.707	148	300.824	—	—	148	300.824
Bélgica	20	79.038	—	—	20	79.038	20	79.401	—	—	20	79.401
Bolívia	2	346	—	—	2	346	2	346	—	—	2	346
Bolónia	6	495	—	—	6	495	6	495	—	—	6	495
Bramarqueza	6	11.024	43	10.766	49	21.550	6	11.024	36	8.814	42	19.838
Brezeza	401	1.014.762	3	3.146	464	1.017.848	400	1.012.193	2	2.928	402	1.015.121
Bérgica	2	4.892	—	—	2	4.892	1	1.872	—	—	1	1.872
Espanhola	72	202.745	3	1.438	75	201.183	72	202.745	4	2.167	76	204.913
Ilandez	72	195.877	5	2.849	77	198.726	72	195.877	5	1.470	77	197.347
Polónia	2.094	6.083.391	105	41.056	2.199	6.124.347	2.101	6.098.649	100	41.415	2.201	6.135.034
Aliana	326	985.592	18	14.485	344	1.000.037	326	986.316	18	14.379	344	1.000.695
Uezeza	2	7.646	—	—	2	7.646	2	7.646	—	—	2	7.646
Estre-Americana	4	1.924	6	5.482	10	7.356	3	1.728	4	2.565	7	4.293
Paragueza	44	82.264	82	60.428	126	142.692	43	81.686	85	59.640	128	141.276
Paraguaya	68	9.445	—	—	68	9.445	68	9.445	—	—	68	9.445
Paruana	3	179	—	—	3	179	1	48	—	—	1	48
Paragueza	—	—	5	3.661	5	3.661	—	—	6	3.424	6	3.424
Parusa	—	—	17	15.796	17	15.796	—	—	12	8.450	12	8.450
Paruca	3	5.658	12	4.195	15	9.853	3	5.658	16	5.487	19	11.005
Paruguaya	59	76.536	9	3.230	68	79.766	57	74.744	9	3.230	66	77.974
1908	15.031	18.280.897	5.062	393.001	20.093	18.673.898	15.032	18.288.613	5.126	385.944	20.158	18.674.557
1907	14.184	16.281.978	5.226	455.854	19.410	16.737.832	14.149	16.230.321	5.220	451.074	19.369	16.681.335
1906	12.584	14.059.583	5.180	414.354	17.764	14.464.937	12.584	14.040.719	5.186	413.438	17.770	14.454.157
1905	11.009	12.482.019	6.063	445.246	17.072	12.927.295	10.989	12.474.531	6.075	451.767	17.064	12.926.238
1904	10.289	11.392.843	7.118	479.720	17.407	11.872.563	10.275	11.385.946	7.117	473.033	17.392	11.858.979
1903	9.962	10.911.527	6.166	476.771	16.068	11.388.298	9.922	10.930.714	6.231	490.826	16.213	11.421.540
1902	10.080	10.851.121	5.579	482.794	15.659	11.333.915	10.081	10.841.545	5.497	463.602	15.578	11.304.547
1901	9.723	9.425.690	5.352	471.441	15.075	9.897.131	9.692	9.422.393	5.393	482.486	14.995	9.904.839

Movimento marítimo

Resumo das entradas e saídas de embarcações estrangeiras, a vapor e a vela — Por Portos

(INCLUSIVE VIAGENS REPETIDAS)

Anno de 1908

PORTOS DE ENTRADA E SAÍDA	ENTRADAS						SAÍDAS					
	A VAPOR		A VELA		TOTAL		A VAPOR		A VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Manáos	126	261.569	—	—	126	261.569	126	261.768	—	—	126	264.768
Pará	316	679.727	6	2.982	322	682.709	316	677.650	6	2.418	322	680.068
Maranhão	43	89.416	13	6.833	56	96.279	43	89.416	11	5.756	54	95.202
Tutoya	15	25.207	—	—	15	25.207	15	25.207	—	—	15	25.207
Fortaleza	35	68.370	2	645	37	69.015	36	69.881	3	1.031	39	70.912
Camocim	2	1.424	—	—	2	1.424	2	1.424	—	—	2	1.424
Natal	9	17.091	—	—	9	17.091	9	17.091	—	—	9	17.091
Macáio	1	2.050	—	—	1	2.050	1	2.050	—	—	1	2.050
Parahyba	37	74.294	2	947	39	75.241	36	72.347	2	947	38	73.294
Recife	361	1.114.129	52	16.835	413	1.130.964	360	1.111.912	48	15.901	408	1.127.813
Macsió	64	130.571	10	2.484	74	133.055	64	130.565	11	2.728	75	133.293
Aracajú	2	1.844	4	965	6	2.809	2	1.844	4	965	6	2.809
Bahia	537	1.795.497	50	25.795	617	1.821.292	566	1.792.998	55	27.098	621	1.820.096
Victoria	60	138.583	—	—	60	138.583	60	138.583	—	—	60	138.583
Rio de Janeiro	1.383	4.021.651	30	85.331	1.463	4.106.982	1.386	4.028.257	72	72.037	1.458	4.100.294
Santos	593	2.689.298	19	18.057	912	2.707.355	596	2.700.607	20	18.164	916	2.718.771
Paranaguá	108	129.679	4	1.527	112	131.206	107	127.919	4	1.527	111	129.446
Antonina	51	44.303	—	—	51	44.303	51	44.278	—	—	51	44.278
Florianópolis	66	64.967	3	840	69	65.807	67	66.805	4	1.271	71	68.076
Itajahy	13	22.417	1	680	14	23.097	12	20.866	1	680	13	21.486
S. Francisco	46	94.207	—	—	46	94.207	45	92.294	—	—	45	92.294
Rio Grande do Sul	124	180.873	78	19.565	202	200.438	126	180.956	76	19.410	202	200.372
Porto Alegre	37	16.590	1	78	38	16.668	38	17.256	1	78	39	17.334
Uruguayana	71	9.732	—	—	71	9.732	71	9.732	—	—	71	9.732
Itaqui	—	—	11	1.864	11	1.864	—	—	11	1.864	11	1.864
Pelotas	14	7.416	13	3.228	27	10.644	16	8.339	13	3.274	29	11.613
S. Borja	1	30	20	1.397	21	1.427	1	30	20	1.397	21	1.427
Corumbá	27	6.199	4	693	31	6.892	26	6.011	4	693	30	6.704
Porto Murtinho	67	10.454	3	564	70	11.018	65	9.985	3	564	68	10.549
1908	4.539	11.697.618	379	191.310	4.918	11.888.928	4.543	11.709.041	372	177.839	4.915	11.886.880
1907	4.397	10.436.124	465	233.468	4.862	10.669.592	4.383	10.403.293	453	229.064	4.836	10.632.357
1906	3.900	8.687.351	434	197.690	4.334	8.885.041	3.891	8.672.093	434	196.869	4.325	8.868.962
1905	3.674	7.599.914	436	219.768	4.010	7.819.682	3.573	7.596.366	438	221.236	4.011	7.820.602
1904	3.543	7.075.232	412	207.787	3.955	7.283.019	3.538	7.070.179	410	204.259	3.948	7.274.438
1903	3.337	6.688.326	471	228.066	3.808	6.916.392	3.349	6.706.050	466	239.295	3.815	6.945.345
1902	3.391	6.501.768	523	264.881	3.914	6.766.649	3.386	6.488.167	511	248.001	3.897	6.736.168
1901	3.207	5.760.757	534	262.045	3.741	6.022.802	3.207	5.761.485	542	273.011	3.749	6.034.496

Movimento marítimo

Resumo das entradas de embarcações, nacionais e estrangeiras, a vapor e á vela, reunidas

LONGO CURSO E CABOTAGEM (INCLUSIVE VIAGENS REPETIDAS)

Annos de 1907 e 1908

PORTOS DE ENTRADA	NACIONAES				ESTRANGEIRAS				TOTAL			
	1907		1908		1907		1908		1907		1908	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Andros	1.354	286.278	1.214	256.847	158	288.830	126	261.599	1.512	575.108	1.340	558.416
Além	1.021	465.018	1.230	520.818	369	720.634	322	682.709	1.290	1.185.712	1.552	1.203.527
Aranhão	202	237.979	230	306.207	66	114.732	56	93.279	268	352.731	286	402.486
Arnhabya	199	45.878	186	39.777	1	571	—	—	200	46.449	186	39.777
Atoya	227	151.895	166	95.627	27	49.102	15	25.207	254	200.997	181	120.834
Artalaza	268	298.992	297	333.350	42	72.428	37	69.015	310	371.420	334	402.365
Bacaty	83	26.287	95	34.466	—	—	—	—	83	26.287	95	34.466
Barahú	38	12.172	35	13.744	—	—	—	—	38	12.172	35	13.744
Bomocim	197	65.711	141	52.392	—	—	2	1.424	197	65.711	143	53.816
Batal	368	204.680	310	197.376	8	15.125	9	17.091	376	219.805	355	214.467
Bacão	246	66.389	226	80.489	3	3.514	1	2.050	249	69.833	227	82.539
Bassoró	181	73.801	193	75.866	2	3.846	—	—	183	80.647	193	75.866
Barahya	301	216.248	401	247.892	42	75.589	39	75.241	343	291.828	440	323.133
Bacife	407	395.421	468	477.232	477	1.114.411	418	1.130.964	854	1.509.832	881	1.608.186
Bacείο	380	302.507	437	386.788	89	162.434	74	133.055	469	464.911	511	519.843
Bacado	256	40.716	264	42.949	—	—	—	—	256	46.716	264	42.949
Porto Carlo	82	1.870	79	1.576	—	—	—	—	82	1.870	79	1.576
Bacajú	217	62.372	231	73.783	2	420	6	2.800	219	62.792	237	76.592
Batancia	67	11.775	57	7.245	—	—	—	—	67	11.775	57	7.245
Christovão	6	1.972	6	2.256	—	—	—	—	6	1.972	6	2.256
Bahia	410	368.418	433	437.638	566	1.542.638	617	1.821.292	976	1.911.056	1.050	2.258.930
Bacobaça	102	7.910	95	6.802	—	—	—	—	102	7.910	95	6.802
Bacavelhas	94	33.747	98	39.786	—	—	—	—	94	33.747	93	39.786
Bacnavieiras	64	12.664	72	12.889	—	—	—	—	64	12.664	72	12.889
Bacados	350	33.473	125	14.486	—	—	—	—	350	33.473	125	14.486
Bacatoria	466	259.089	500	275.080	70	157.732	60	138.583	536	416.791	566	418.643
Bacra de S. Matheus	56	9.698	38	8.561	—	—	—	—	56	9.698	38	8.561
Bacpemerim	164	40.560	162	43.467	—	—	—	—	164	40.560	162	43.467
Bacna Cruz	89	1.531	56	1.004	—	—	—	—	89	1.531	56	1.004
Bacacahé	269	9.653	263	10.762	—	—	—	—	269	1.653	263	10.762
Bacgra dos Reis	68	12.055	75	11.836	—	—	—	—	63	12.056	75	11.836
Bacbo Frio	504	46.104	512	43.152	—	—	—	—	504	46.104	518	43.152
Bacraty	49	10.938	52	11.266	—	—	—	—	49	10.938	52	11.266
BacJoão da Barra	136	17.666	135	18.932	—	—	—	—	136	17.666	135	18.932
BacRio de Janeiro	1.410	571.280	1.139	632.626	1.344	3.377.451	1.463	4.103.932	2.451	3.948.731	2.602	4.739.608
BacAntos	405	301.011	540	354.686	894	2.407.039	912	2.707.355	1.359	2.708.040	1.452	3.082.041
Bacupe	80	21.714	86	24.350	—	—	—	—	80	21.714	83	24.350
Bacatuba	43	10.431	48	9.502	—	—	—	—	43	10.431	48	9.502
Bacaranaguá	369	212.075	430	282.936	101	99.412	112	131.206	470	311.487	542	414.142
BacAntonina	152	115.853	111	109.475	39	31.559	51	44.303	191	147.412	192	153.778
Bacorianopolis	451	190.800	507	258.420	63	62.162	69	65.807	514	252.062	576	324.227
BacAjahy	321	101.288	356	112.515	5	8.496	14	23.097	326	109.784	370	135.612
BacFrancisco	344	146.251	412	138.920	47	95.355	46	94.207	391	241.609	458	233.127
BacAguna	190	22.350	193	26.677	—	—	—	—	190	22.350	193	26.677

Entradas de embarcações a vapor e à vela, reunidas (continuação)

PORTOS DE ENTRADA	NACIONAES				ESTRANGEIRAS				TOTAL			
	1907		1908		1907		1908		1907		1908	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Rio Grande do Sul	298	200.389	321	234.084	214	203.163	202	200.438	512	403.561	523	434.522
Porto Alegre	673	173.963	685	176.323	32	22.429	38	16.668	705	196.392	723	192.991
Uruguayana	463	3.432	557	6.626	81	9.280	71	9.732	544	12.712	628	18.353
Itaqui	37	264	45	525	18	1.754	14	1.864	55	2.018	59	2.389
Jaguarão	167	22.460	183	23.405	—	—	—	—	167	22.460	188	23.405
Pelotas	173	93.936	182	109.699	26	9.577	27	10.644	204	103.513	209	120.343
Santa Victoria do Palmar	63	5.641	93	10.822	—	—	—	—	63	5.641	93	10.822
S. Borja	167	1.917	198	5.638	25	1.378	21	1.427	192	3.295	219	7.113
Cerumbá	35	12.476	51	21.029	33	7.141	31	6.892	68	19.617	82	27.921
Porto Murinho	51	15.204	43	19.362	48	11.349	70	11.018	99	26.553	118	30.380
Total	14.548	6.068.240	15.175	6.784.970	4.862	10.669.592	4.918	11.888.928	19.410	16.737.832	20.093	18.673.898

Man
Belé
Mar
Par
Tut
Fort
Ara
Aca
Cam
Nata
Mac
Mos
Para
Rech
Mac
Pene
Port
Ara
Esla
S. Ch
Bahi
Alco
Cara
Caon
Ilhé
Viel
Barr
Itape
Sant
Maca
Angr
Cabo
Para
S. Jo
Rio
Sant
Igua
Uba
Para
Anto
Flori
Itaja
S. F

Movimento marítimo

Resumo das saídas de embarcações, nacionais e estrangeiras, a vapor e á vela, reunidas

LONGO CURSO E CABOTAGEM (INCLUSIVE VIAGENS REPETIDAS)

Annos de 1907 e 1908

PORTOS DE SAÍDA	NACIONAES				ESTRANGEIRAS				TOTAL			
	1907		1908		1907		1908		1907		1908	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Ágios	1.345	282.414	1.224	300.885	152	275.888	126	204.768	1.497	558.302	1.350	585.653
Al.	1.016	468.540	1.233	520.153	374	729.163	322	680.068	1.390	1.192.703	1.555	1.200.221
Anhão	201	237.254	231	308.932	66	114.752	54	95.202	267	352.006	285	402.134
Ahyba	202	46.098	186	39.777	1	571	—	—	203	46.669	186	39.777
Aya	277	151.895	166	95.627	27	49.102	15	25.207	254	200.997	181	120.834
Aleza	268	298.997	297	333.350	42	71.939	39	70.942	310	370.936	336	401.292
Aty	84	26.330	95	34.466	—	—	—	—	84	26.330	95	34.466
Ahú	38	12.172	35	13.744	—	—	—	—	38	12.172	35	13.744
Acim.	197	65.711	142	52.975	—	—	2	1.424	197	65.711	144	54.399
Al.	371	204.740	346	197.376	8	15.125	9	17.091	379	219.865	355	214.467
Áo	243	66.204	226	80.480	3	3.514	1	2.050	246	69.718	227	82.530
Áoró	178	76.066	195	75.028	2	3.846	—	—	180	80.512	195	75.028
Ahyba	300	216.188	401	246.971	43	77.670	38	73.294	343	293.858	439	320.265
Áe	411	397.044	470	478.250	449	1.115.588	408	1.127.813	860	1.512.632	878	1.606.063
Ájó	380	302.507	437	388.788	91	163.752	75	133.293	471	466.259	512	520.081
Ádo	256	46.716	204	43.940	—	—	—	—	256	46.716	204	43.940
Áo Calvo	82	1.870	79	1.576	—	—	—	—	82	1.870	79	1.576
Ájú	222	62.663	232	74.163	2	420	6	2.800	224	63.083	233	76.972
Áncia	67	11.775	57	7.245	—	—	—	—	67	11.775	57	7.245
Áristovão	6	1.972	6	2.256	—	—	—	—	6	1.972	6	2.256
Á	402	305.298	438	440.392	562	1.544.104	621	1.820.096	964	1.900.312	1.059	2.280.488
Áoça	107	8.116	95	6.802	—	—	—	—	107	8.116	95	6.802
Ávellas	95	34.129	98	39.786	—	—	—	—	95	34.129	98	39.786
Ávleiras	64	12.664	72	12.889	—	—	—	—	64	12.664	72	12.889
Ás	354	34.067	129	14.591	—	—	—	—	354	34.067	129	14.591
Ária	468	259.303	511	275.149	70	157.732	60	138.563	538	417.035	571	413.732
Á de S. Mathews	56	9.698	38	8.561	—	—	—	—	56	9.698	38	8.561
Ámerim	164	40.586	162	43.467	—	—	—	—	165	40.586	162	43.467
Á Cruz	87	1.496	58	1.039	—	—	—	—	87	1.496	58	1.039
Áhé	239	9.658	264	10.789	—	—	—	—	239	9.658	264	10.789
Á dos Reis	68	12.056	74	11.799	—	—	—	—	68	12.056	74	11.799
Ário	507	46.293	549	43.341	—	—	—	—	507	46.293	549	43.341
Áty	49	10.988	52	11.266	—	—	—	—	49	10.988	52	11.266
Áo da Barra	137	17.678	134	18.674	—	—	—	—	137	17.678	134	18.674
Á de Janeiro	1.090	555.178	1.132	627.556	1.331	3.362.052	1.458	4.100.294	2.421	3.917.230	2.590	4.727.850
Ás	466	302.314	538	353.023	889	2.390.733	916	2.718.771	1.355	2.693.047	1.454	3.071.794
Ápe	80	21.714	86	24.350	—	—	—	—	80	21.714	86	24.350
Áuba	43	10.431	48	9.502	—	—	—	—	43	10.431	48	9.502
Áaguá	370	212.763	429	282.709	100	98.815	111	129.446	470	311.578	540	412.155
Ámina	152	115.853	141	109.475	39	31.559	51	44.278	191	147.412	192	153.753
Ánopolis	451	190.824	509	258.763	63	60.971	71	68.076	514	251.795	580	326.839
Áhy	323	101.574	359	112.980	5	8.496	13	21.426	328	110.070	372	134.466
Áncisco	343	146.236	415	138.970	47	95.355	45	92.294	390	241.591	460	231.264

Saídas de embarcações a vapor e à vela, reunidas (continuação)

PORTOS DE SAÍDA	NACIONAES				ESTRANGEIRAS				TOTAL			
	1907		1908		1907		1908		1907		1908	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Laguna	194	22.169	198	27.090	—	—	—	—	194	22.169	198	27.090
Rio Grande do Sul	295	200.178	318	231.391	211	200.227	202	200.372	503	400.405	520	431.763
Porto Alegre	672	173.769	712	180.465	31	21.783	39	17.234	703	196.532	751	197.799
Uruguayana	463	3.132	557	6.628	81	9.280	71	9.732	544	12.712	628	16.358
Itaqui	37	264	45	525	18	1.754	14	1.864	55	2.018	59	2.389
Jaguarão	169	22.742	188	28.405	—	—	—	—	169	22.742	188	28.405
Pelotas	176	99.608	183	109.915	23	8.318	29	11.613	199	107.926	212	121.528
Santa Victoria do Palmar	61	5.696	93	10.822	—	—	—	—	61	5.696	93	10.822
S. Borja	167	1.917	198	5.686	25	1.378	21	1.427	192	3.295	219	7.113
Corumbá	35	12.176	50	20.517	33	7.141	30	6.704	68	19.017	80	27.221
Porto Murtinho	51	15.204	48	10.363	48	11.349	68	10.549	99	26.553	116	29.911
Total	14.533	6.049.038	15.243	6.787.677	4.836	10.632.357	4.915	11.886.880	19.369	16.681.395	20.158	18.674.557

Movimento marítimo

Resumo do movimento de embarcações nacionaes, de longo curso, nos portos da Republica

Anno de 1908

PORTOS DE ENTRADA E SAÍDA	ENTRADAS						SAÍDAS					
	A VAPOR		À VELA		TOTAL		A VAPOR		À VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Alagoas	17	7.710	—	—	17	7.710	11	5.708	—	—	11	5.708
Além	33	23.030	2	128	35	23.158	24	21.509	—	—	24	21.509
Aranhã	12	13.537	—	—	12	13.537	6	6.478	—	—	6	6.478
Arahyba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Autóya	1	74	—	—	1	74	—	—	—	—	—	—
Batalha	15	16.668	—	—	15	16.668	10	12.133	—	—	10	12.133
Baraty	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barahú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bomocim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Batal	3	2.560	—	—	3	2.560	—	—	—	—	—	—
Bacão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bossoró	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Barahyba	18	19.202	—	—	18	19.202	7	8.024	—	—	7	8.024
Bacifo	30	30.612	—	—	30	30.612	21	23.390	—	—	21	23.390
Bacão	18	19.212	—	—	18	19.212	11	13.688	—	—	11	13.688
Benedo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Porto Calvo	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Baracajú	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Distancia	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Christovão	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bahia	19	19.032	—	—	19	19.032	17	20.158	—	—	17	20.158
Bacobaça	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Baravellas	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Banaveiras	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Bhéos	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Victoria	11	12.451	—	—	11	12.451	12	13.539	—	—	12	13.539
Ilha de S. Matheus	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Papemerim	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Santa Cruz	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Jacahé	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilha dos Reis	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilha Frio	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paraty	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ilha João da Barra	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio de Janeiro	58	60.379	—	—	58	60.379	59	62.910	—	—	59	62.910
Santos	25	31.080	—	—	25	31.080	32	38.398	—	—	32	38.398
Guape	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Ubatuba	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Paranaguá	23	29.863	—	—	23	29.863	37	39.661	—	—	37	39.661
Antonina	22	28.211	—	—	22	28.211	17	15.967	—	—	17	15.967
Florianopolis	26	29.823	—	—	26	29.823	32	36.211	—	—	32	36.211
Itajahy	20	23.453	—	—	20	23.453	21	26.071	—	—	21	26.071
S. Francisco	20	25.558	—	—	20	25.558	26	29.808	—	—	26	29.808

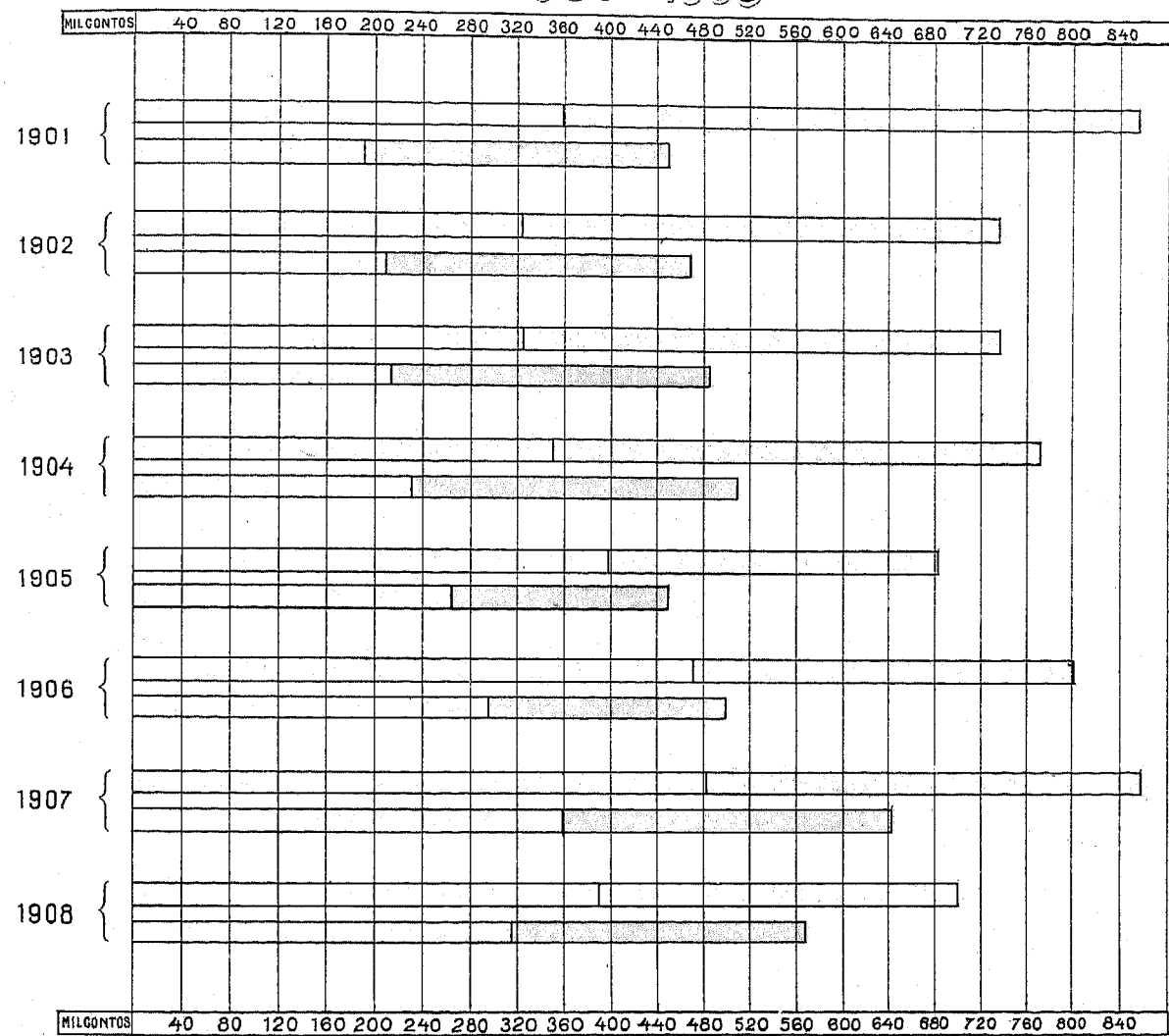
Nacionais longo curso (continuação)

PORTOS DE ENTRADA E SAHIDA	ENTRADAS						SAHIDAS					
	A VAPOR		À VELA		TOTAL		A VAPOR		À VELA		TOTAL	
	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem	Numero	Tonelagem
Laguna	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Rio Grande do Sul	31	31.212	15	2.621	46	33.833	27	28.988	—	—	27	28.988
Porto Alegre	9	4.556	2	156	11	4.712	10	5.072	—	—	10	5.072
Uruguayana.	—	—	2	35	2	35	—	—	2	35	2	35
Itaqui.	—	—	4	67	4	67	—	—	4	67	4	67
Jaguaraõ.	—	—	1	70	1	70	—	—	1	65	1	65
Pelotas	9	4.680	5	1.097	14	5.777	5	2.523	—	—	5	2.523
Santa Victoria do Palmar	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
S. Borja	2	40	13	251	15	291	2	40	13	251	15	291
Corumbá.	52	21.188	—	—	52	21.188	46	20.399	—	—	46	20.399
Porto Murinho	38	14.083	—	—	38	14.083	13	5.364	—	—	13	5.364
Total	512	469.127	44	4.425	556	473.552	446	436.037	20	418	466	436.455

DIAGRAMMA COMPARATIVO

DO VALOR DA EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO

1901-1908



LEGENDA

EXPORTAÇÃO

PAPEL

OURO

IMPORTAÇÃO

PAPEL

OURO

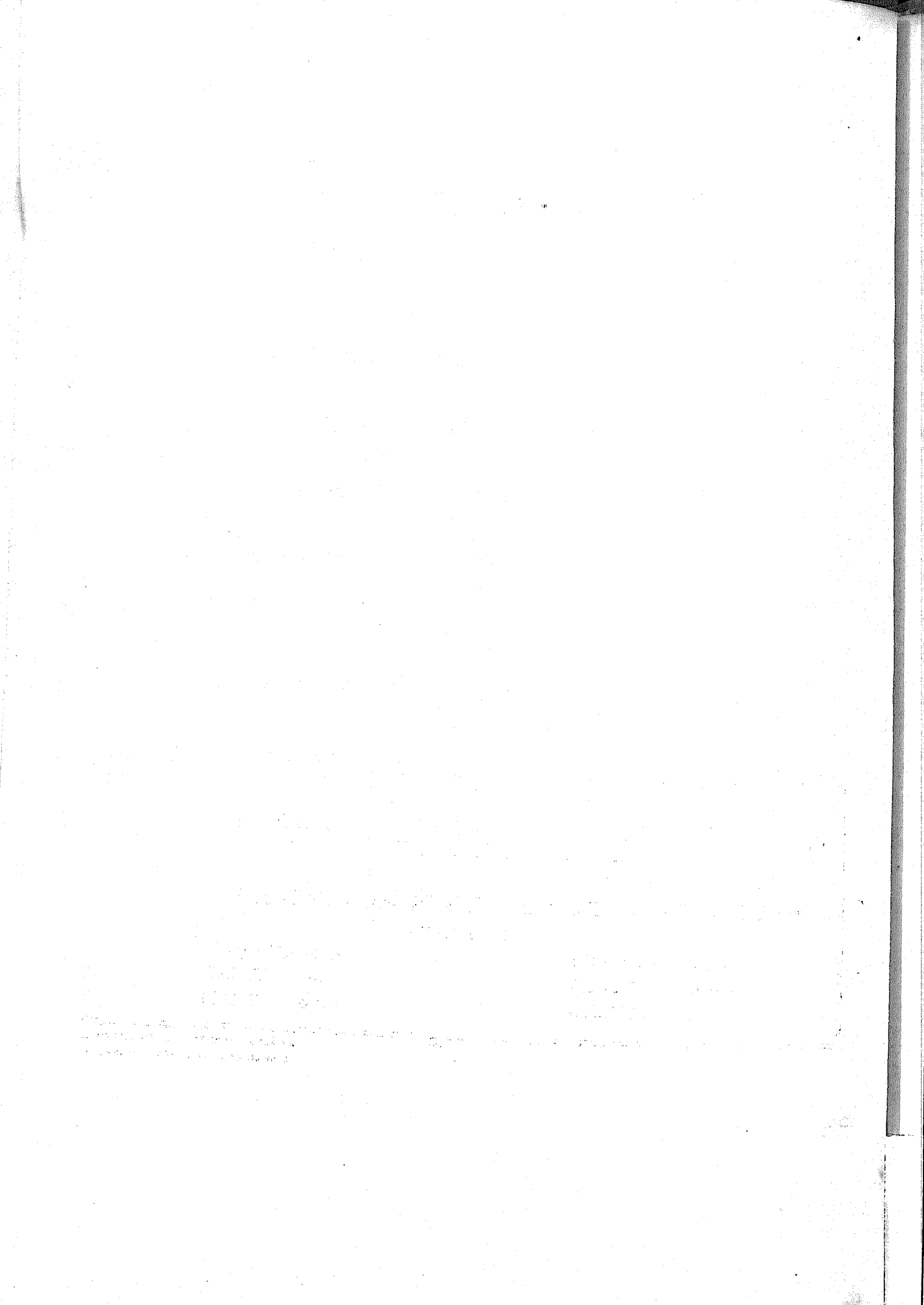
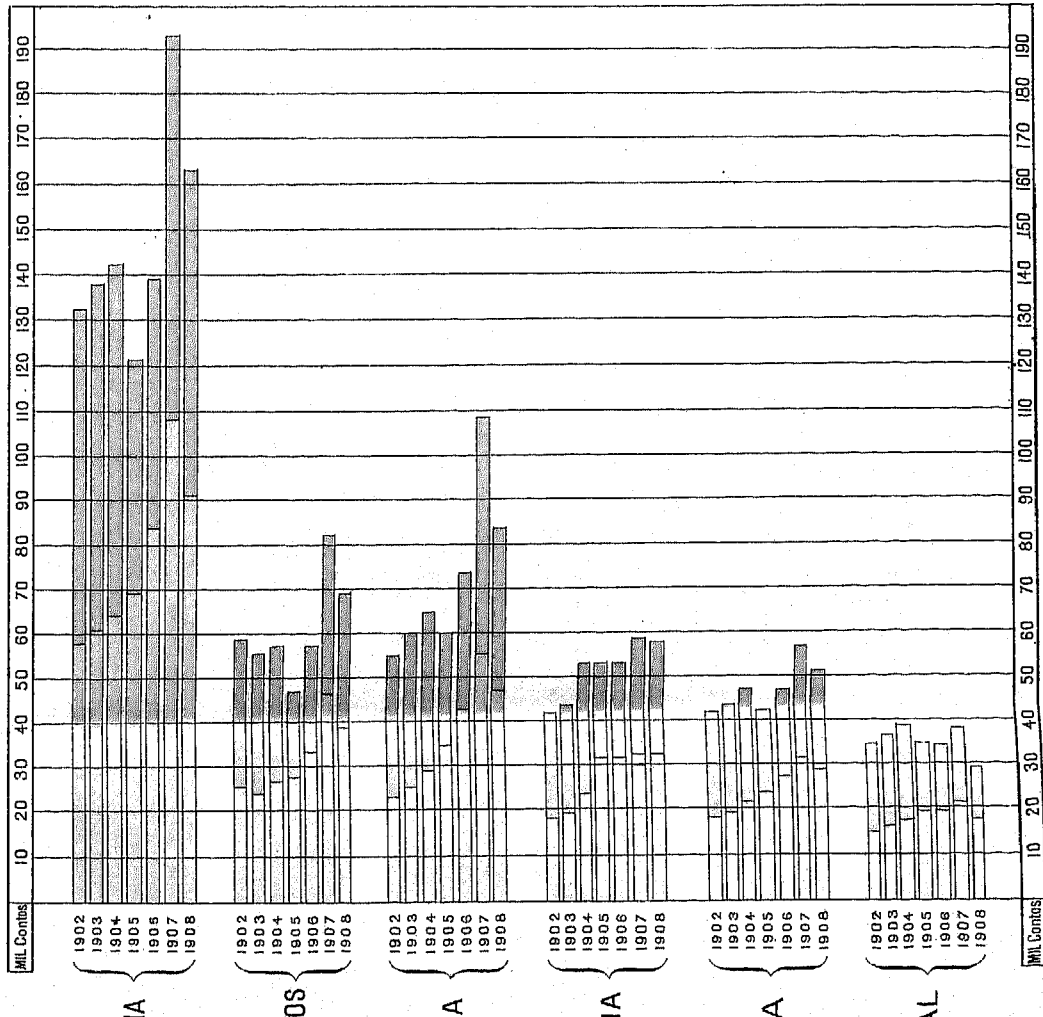
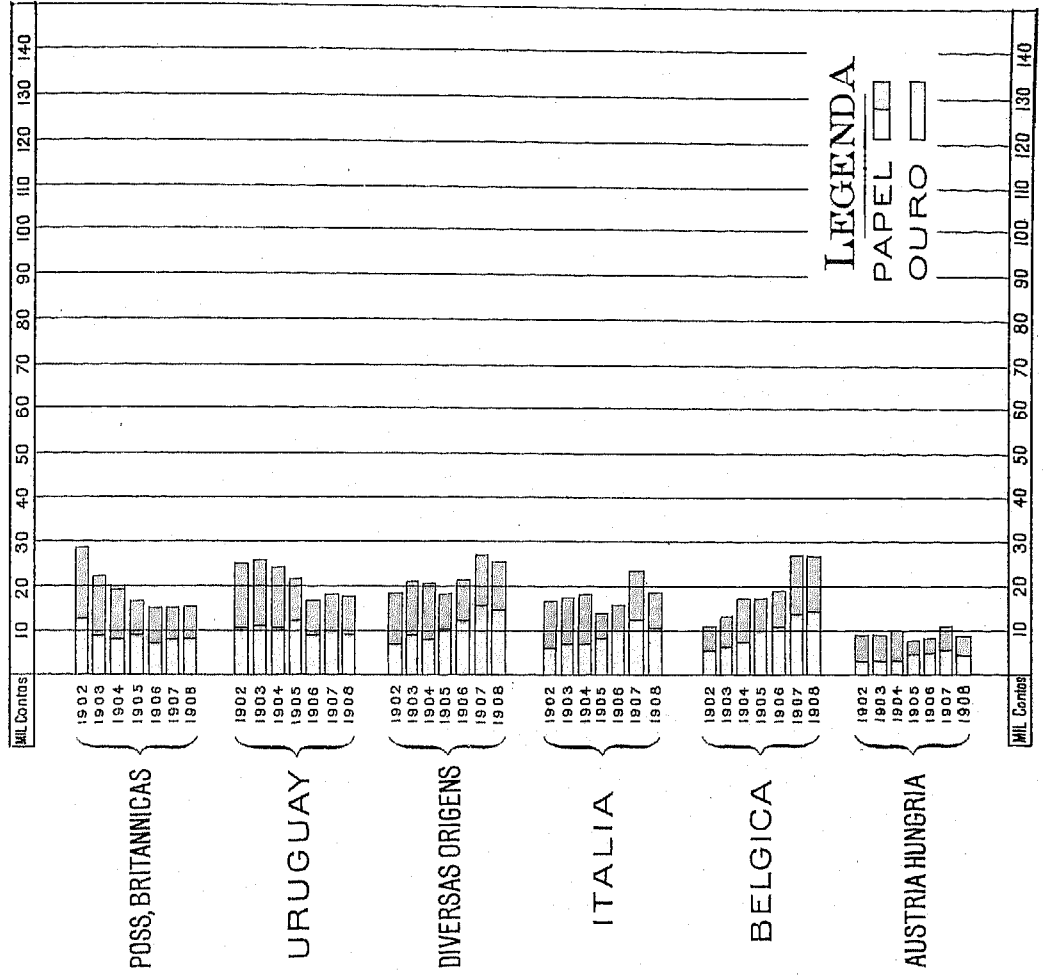


DIAGRAMMA COMPARATIVO DO VALOR DA IMPORTAÇÃO POR ORIGENS 1902 - 1908



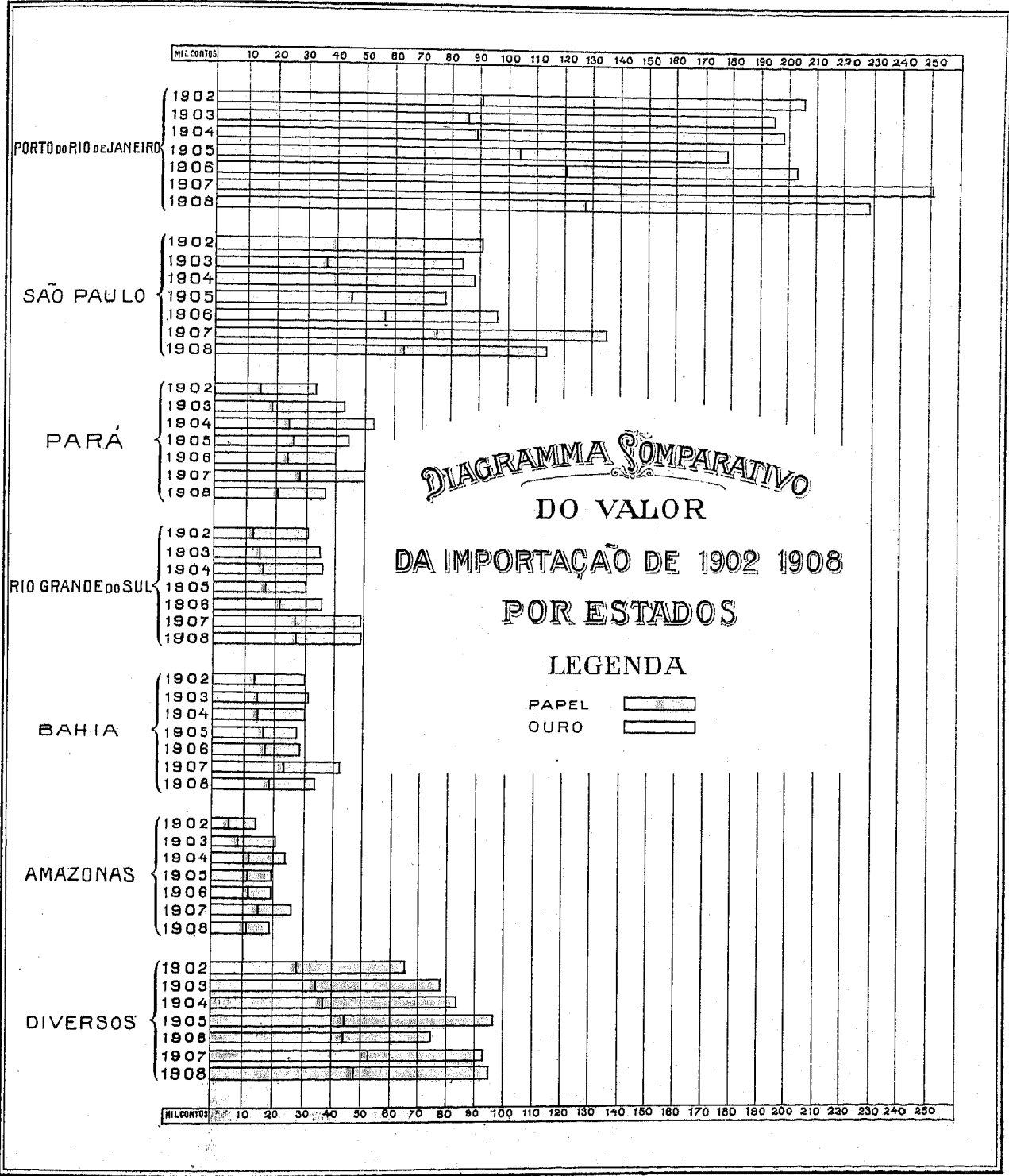
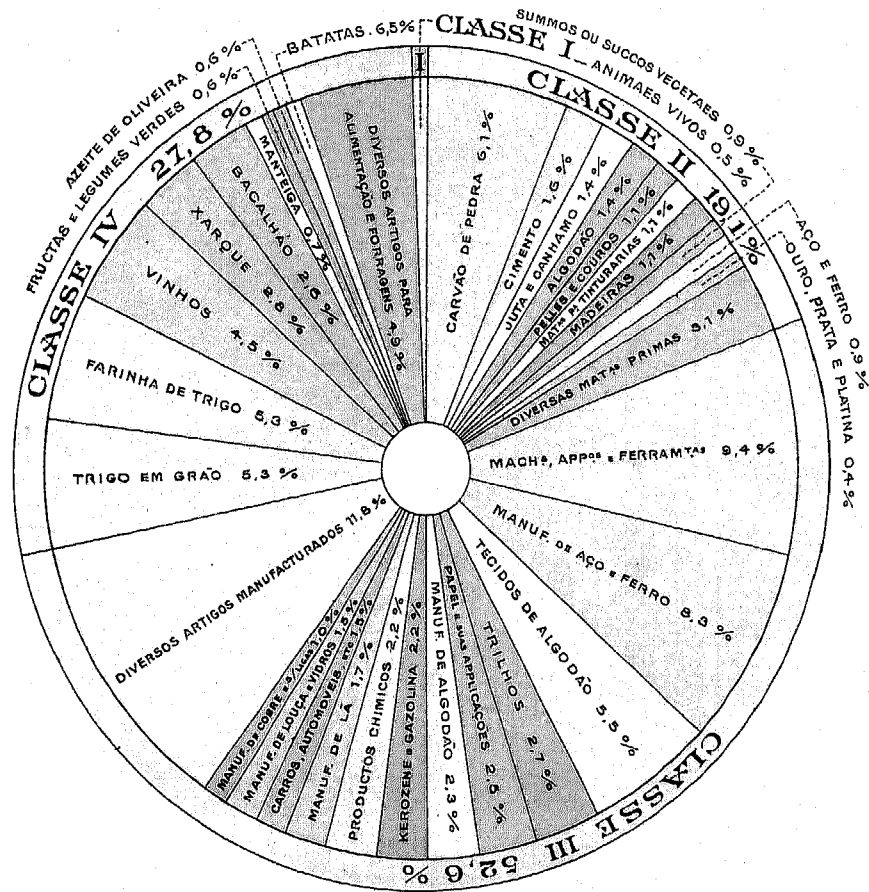


Diagramma da Importação

— POR —

MERCADORIAS

1908

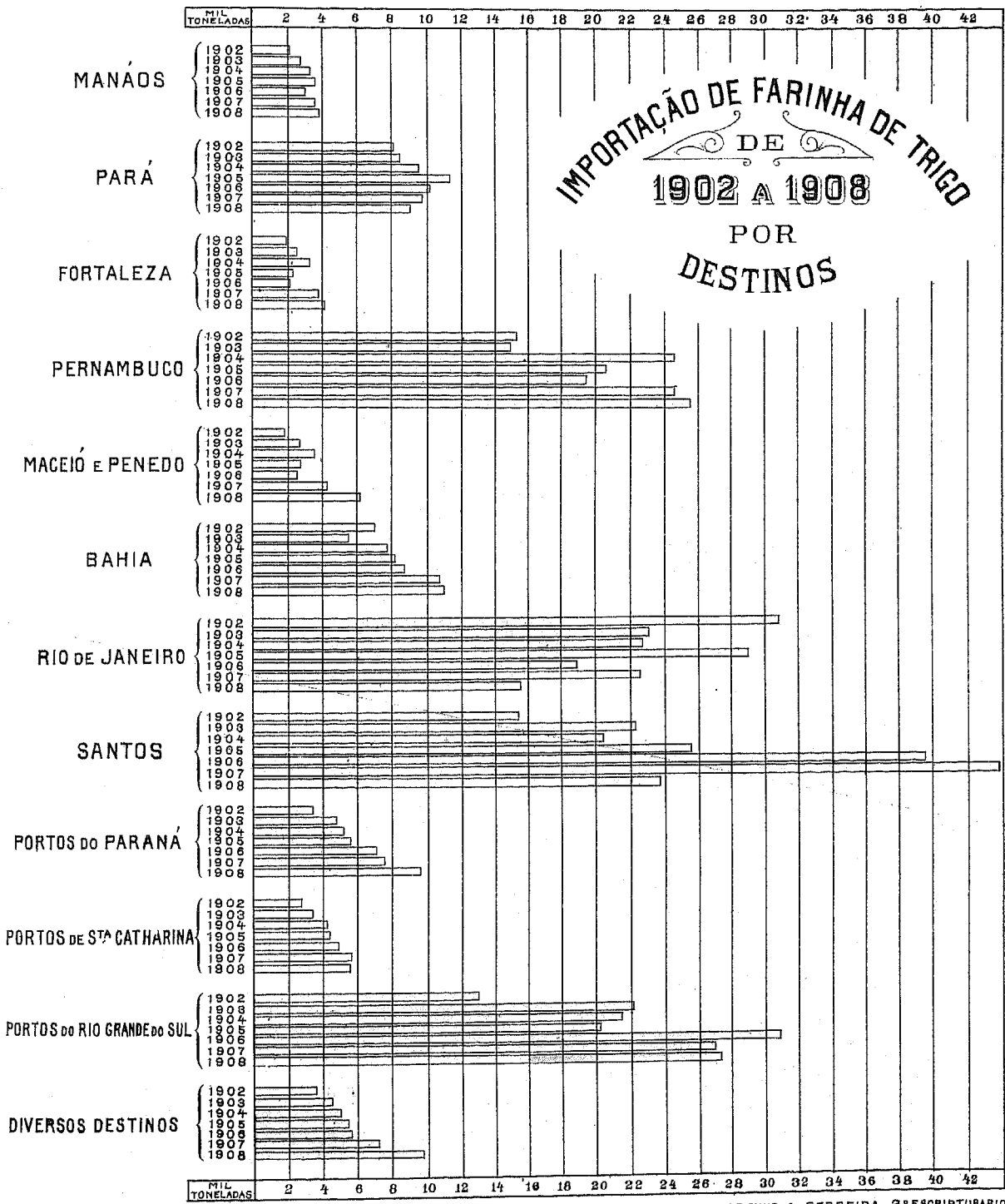


ARTHUR A. FERREIRA. 2º ESCRITURARIO
SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL

IMPR. NACIONAL

RB
GREEN POND

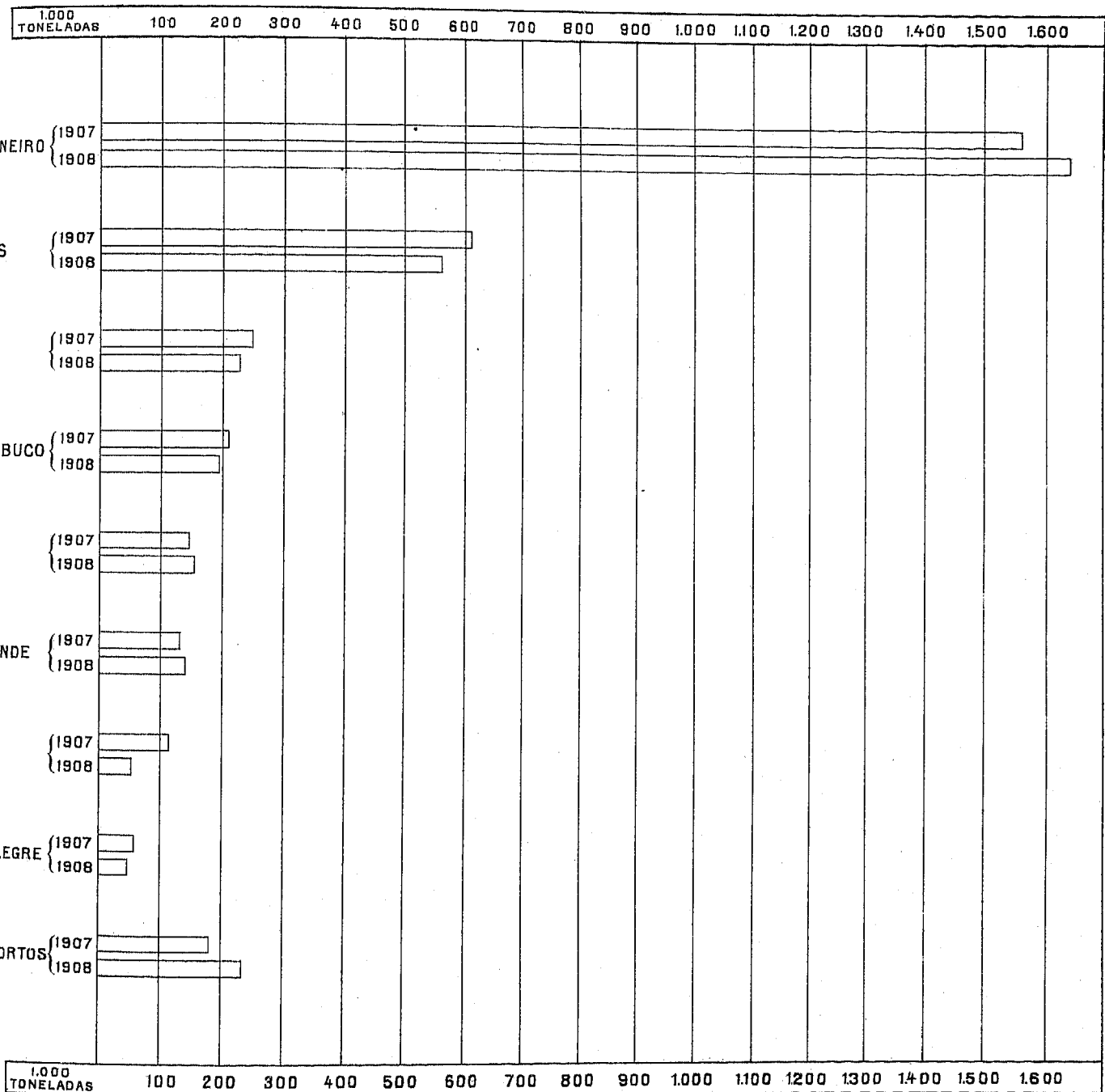
IMPORTAÇÃO DE FARINHA DE TRIGO DE 1902 A 1908 POR DESTINOS



ARTHUR A. FERREIRA 2º ESCRITURÁRIO
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA COMMERCIAL

RB
GREEN-BOR

TONELAGEM BRUTA DAS MERCADORIAS IMPORTADAS DO EXTERIOR



ARTHUR A. FERREIRA, 2º ESCRITURÁRIO
ESTATÍSTICA COMMERCIAL

REPRODUCTION OF THE ORIGINAL DOCUMENT

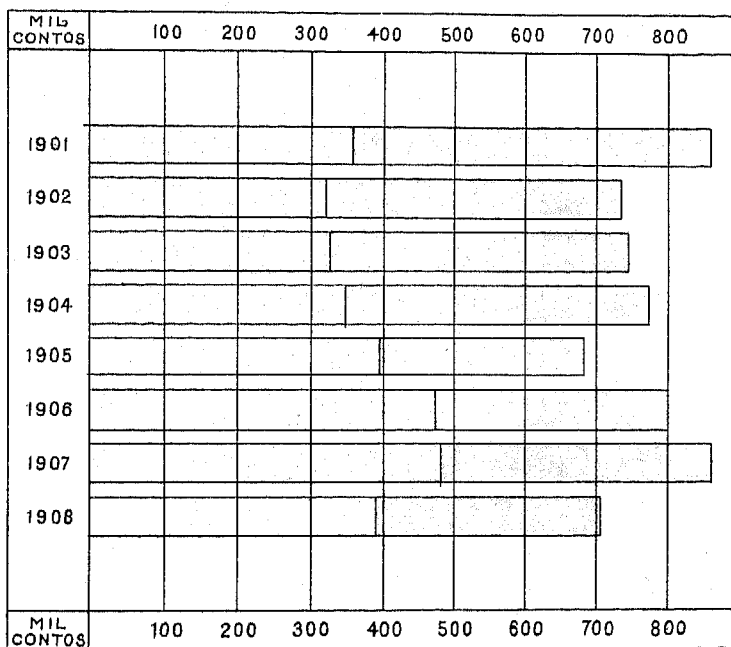
REPRODUCTION OF THE ORIGINAL DOCUMENT

REPRODUCTION OF THE ORIGINAL DOCUMENT

DIAGRAMMA COMPARATIVO

DO VALOR DA EXPORTAÇÃO NOS ANOS

1901 A 1908



LEGENDA

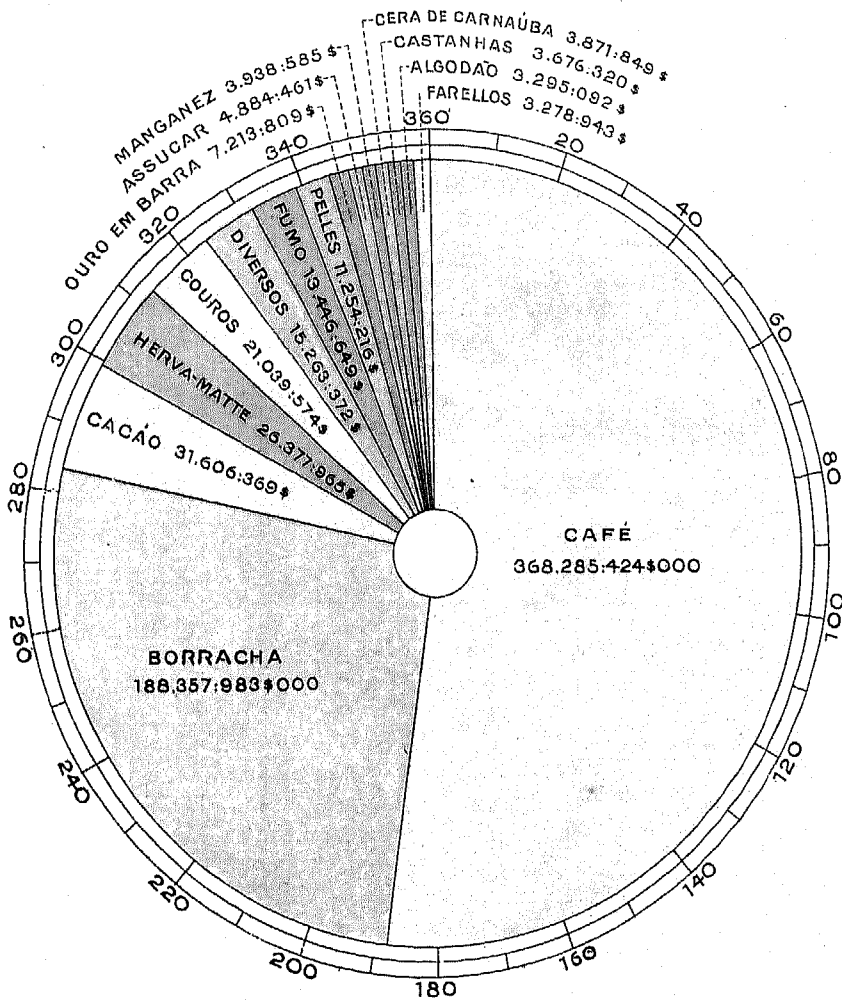
PAPEL
 OURO

ARTHUR A. FERREIRA 2º ESCRITURARIO
 SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL
 IMP. NACIONAL

RB
GREEN HOB

DIAGRAMMA DA EXPORTAÇÃO POR MERCADORIAS

1908



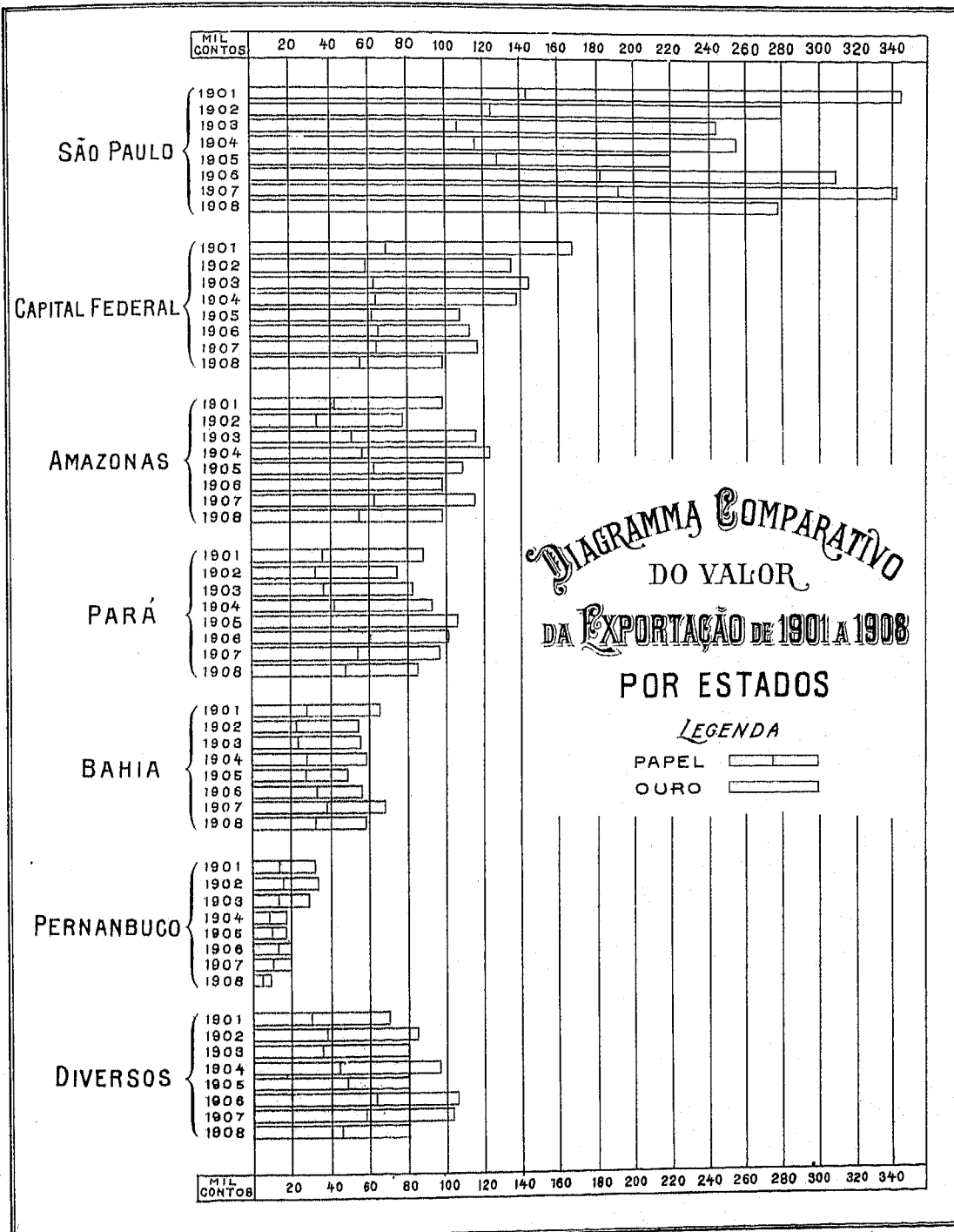
ARTHUR A. FERREIRA 2º ESCRITURARIO
SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL.

Faint, illegible text at the top of the page, possibly a header or title.

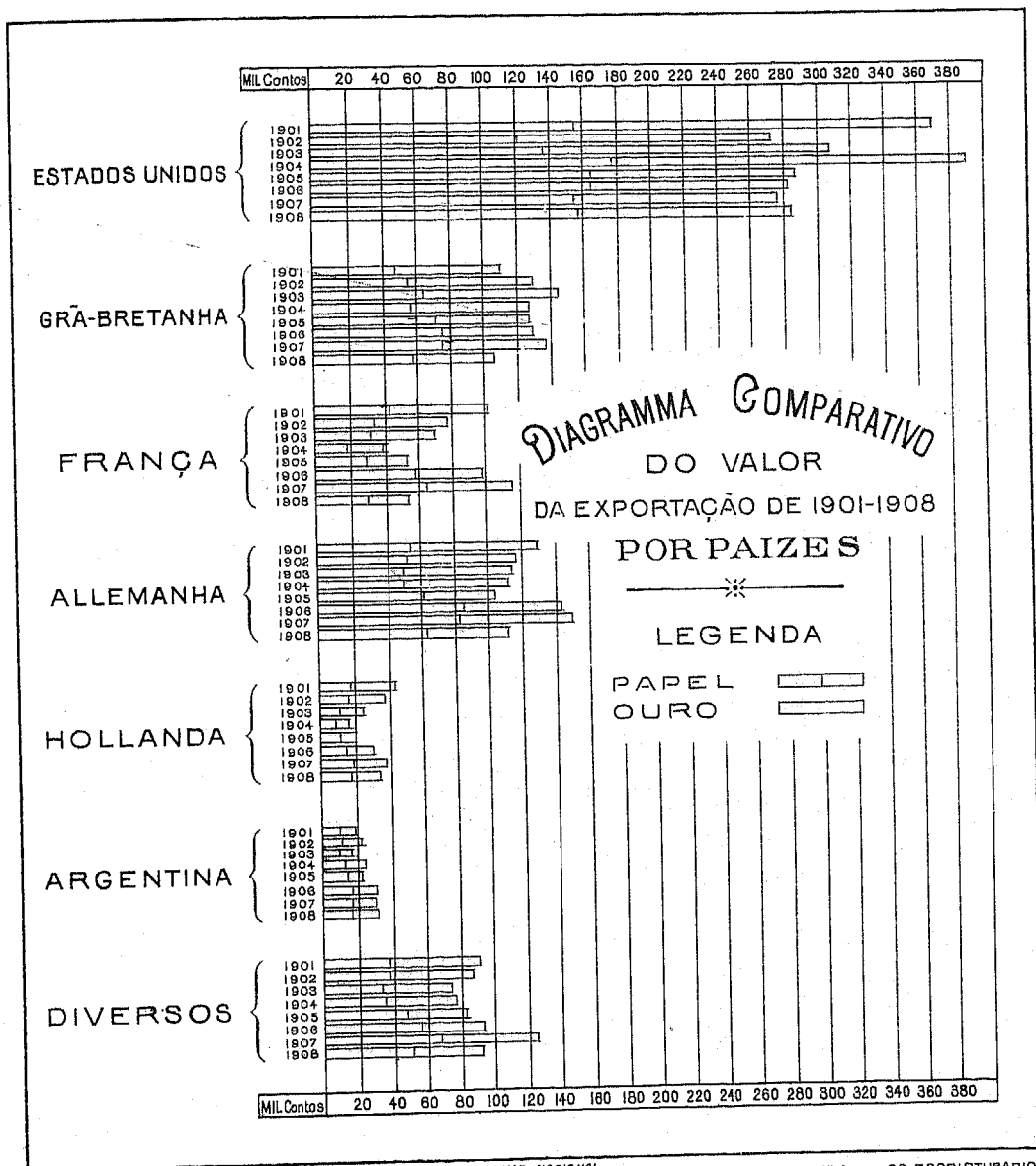
Main body of faint, illegible text, appearing to be several lines of a document or list.

Additional faint, illegible text located below the main body of text.

RB
GREEN BOB



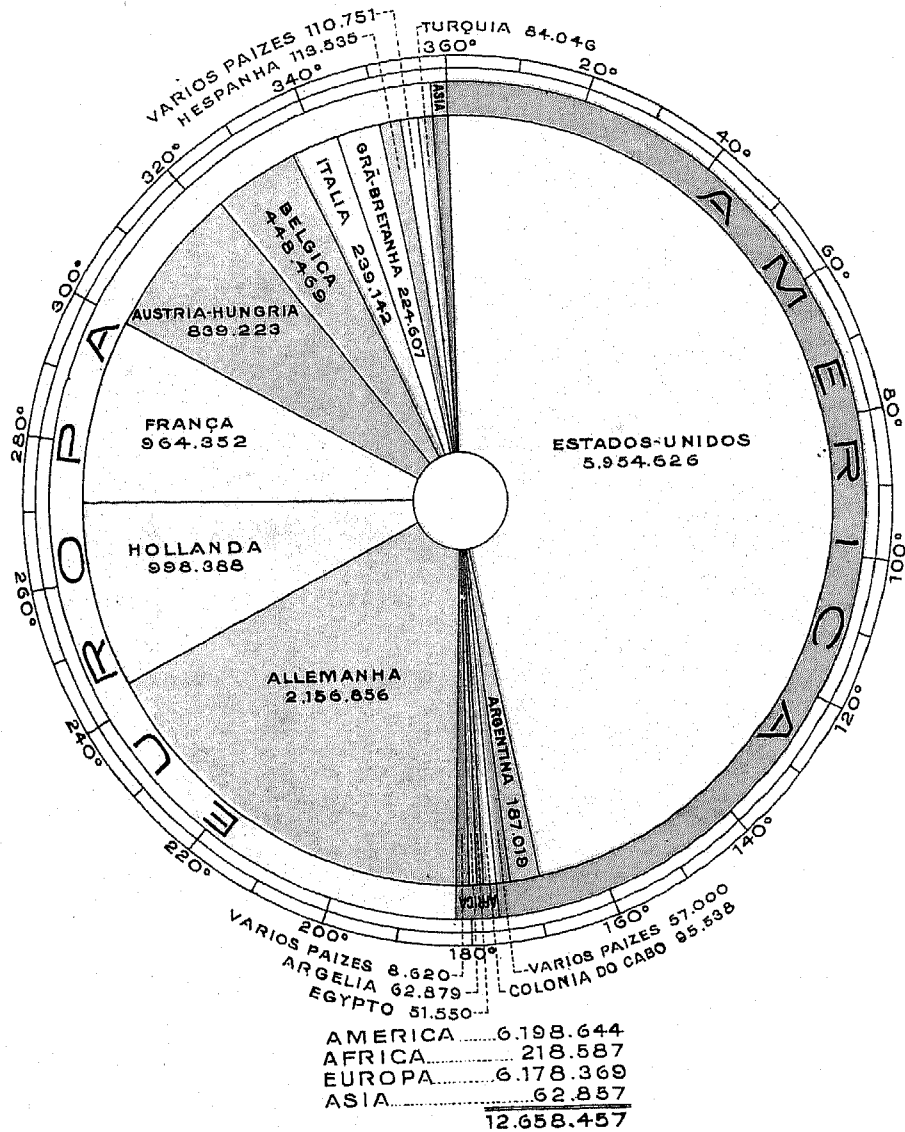
ARTHUR A. FERREIRA 2º ESCRITURÁRIO
 SERVIÇO DE ESTATÍSTICA COMERCIAL



RB
GREEN-BOR

Café sabido para o Exterior

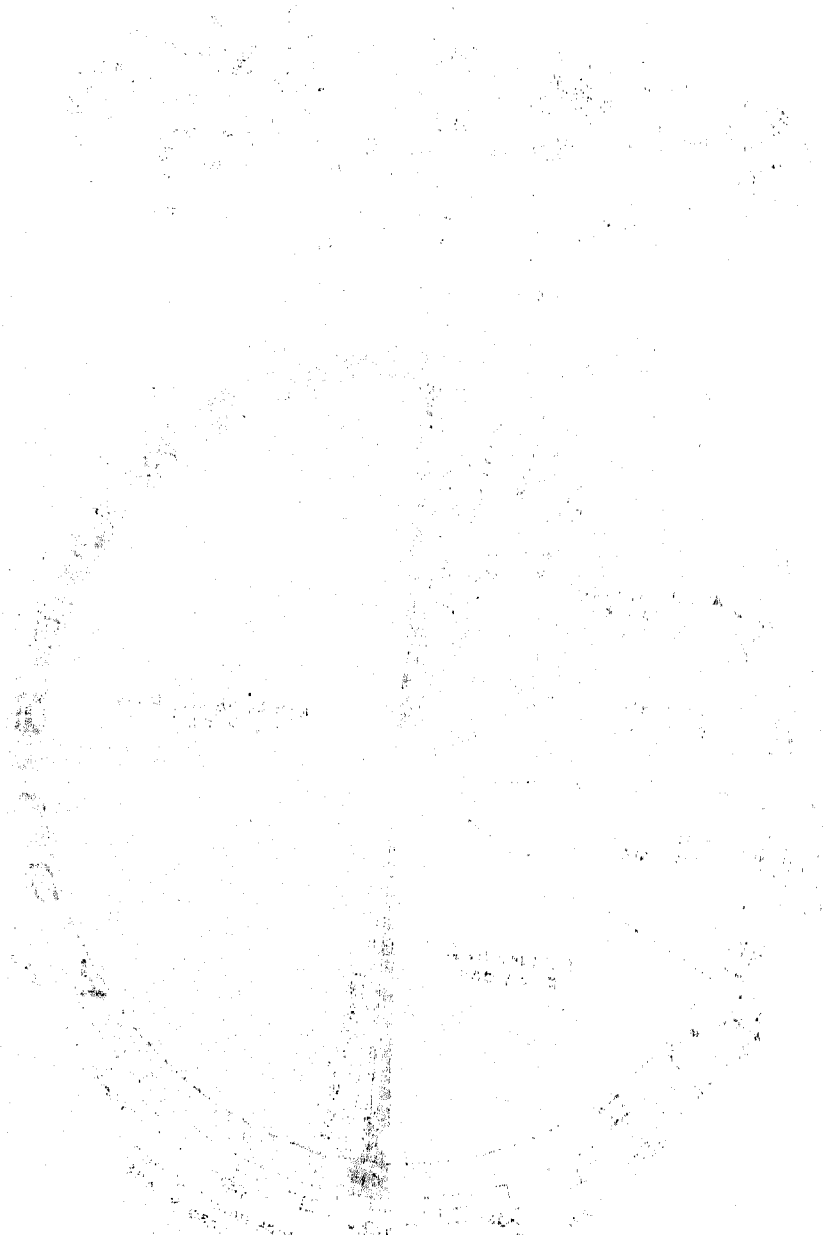
...POR...
DESTINOS
 1908



ESCALA
 1 GRAU - 35.162 SACCAS DE 60 KILOGRAMMAS

IMPR. NACIONAL

ARTHUR A. FERREIRA, 2º ESCRITURARIO
 SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL



LIBRARY
UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
UNIVERSITY OF CALIFORNIA
LIBRARY
UNIVERSITY OF CALIFORNIA

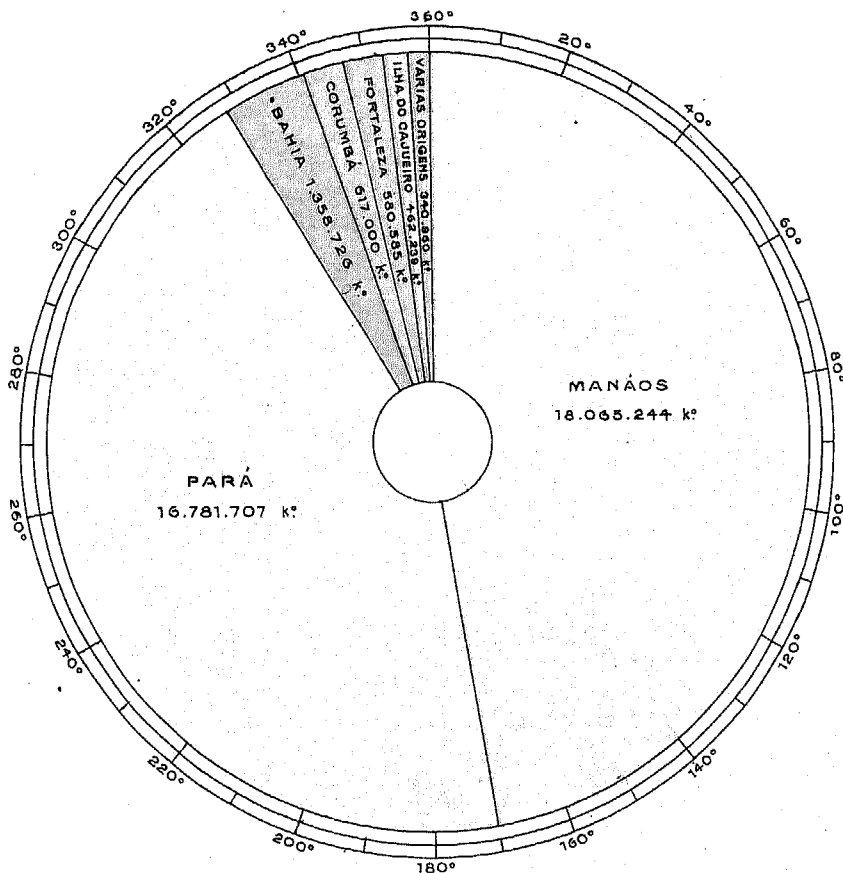
UNIVERSITY OF CALIFORNIA LIBRARY

RB
GREEN-30R

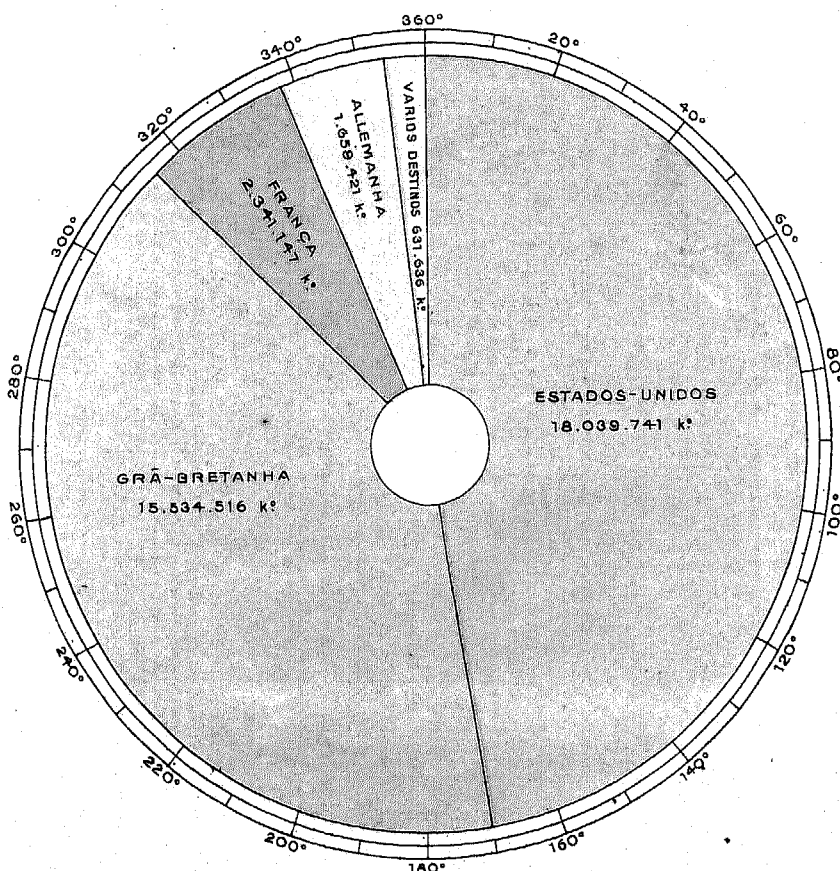
BORRACHA SAHIDA PARA O EXTERIOR

1908

PORTOS DE PROCEDENCIA

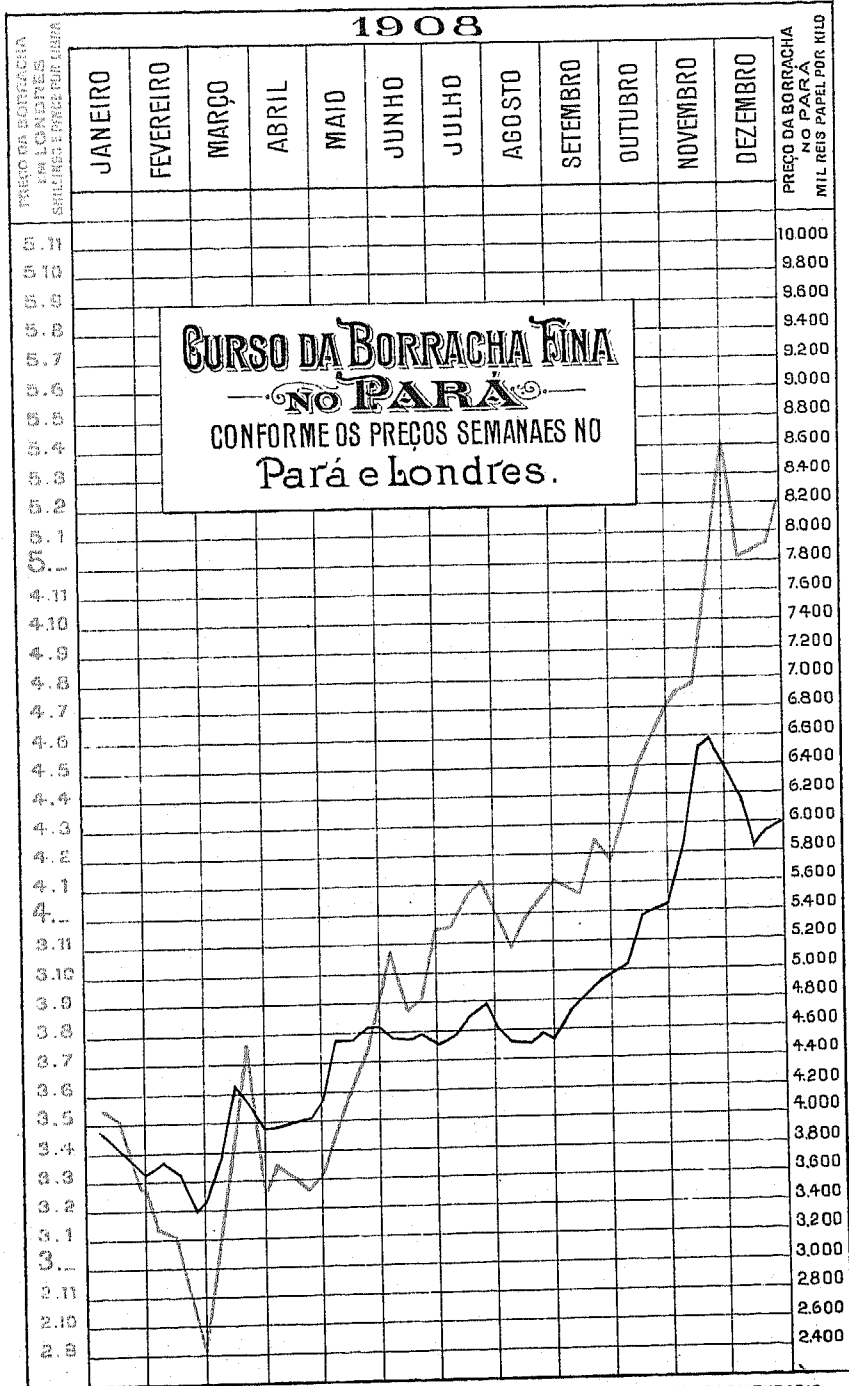


PAIZES DE DESTINO

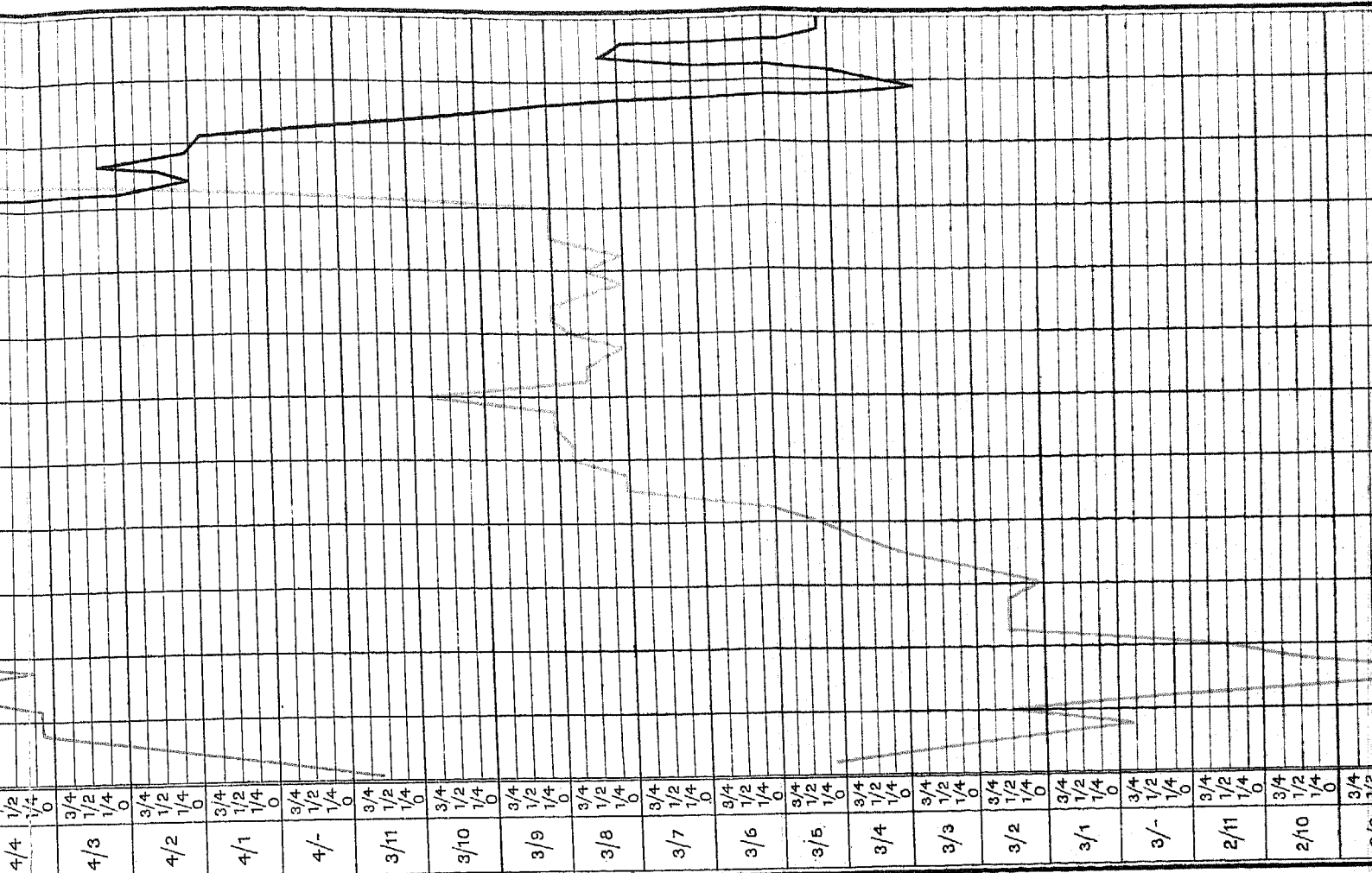


RB
GREEN-BOR

1908



CURSO DA BORRACHA FINA
NO PARÁ
 CONFORME OS PREÇOS SEMANAES NO
 Pará e Londres.



4/4	1/2	1/4	0
4/3	3/4	1/2	1/4
4/2	3/4	1/2	1/4
4/1	3/4	1/2	1/4
4/-	3/4	1/2	1/4
3/11	3/4	1/2	1/4
3/10	3/4	1/2	1/4
3/9	3/4	1/2	1/4
3/8	3/4	1/2	1/4
3/7	3/4	1/2	1/4
3/6	3/4	1/2	1/4
3/5	3/4	1/2	1/4
3/4	3/4	1/2	1/4
3/3	3/4	1/2	1/4
3/2	3/4	1/2	1/4
3/1	3/4	1/2	1/4
3/-	3/4	1/2	1/4
2/11	3/4	1/2	1/4
2/10	3/4	1/2	1/4
3/4	3/4	1/2	1/4

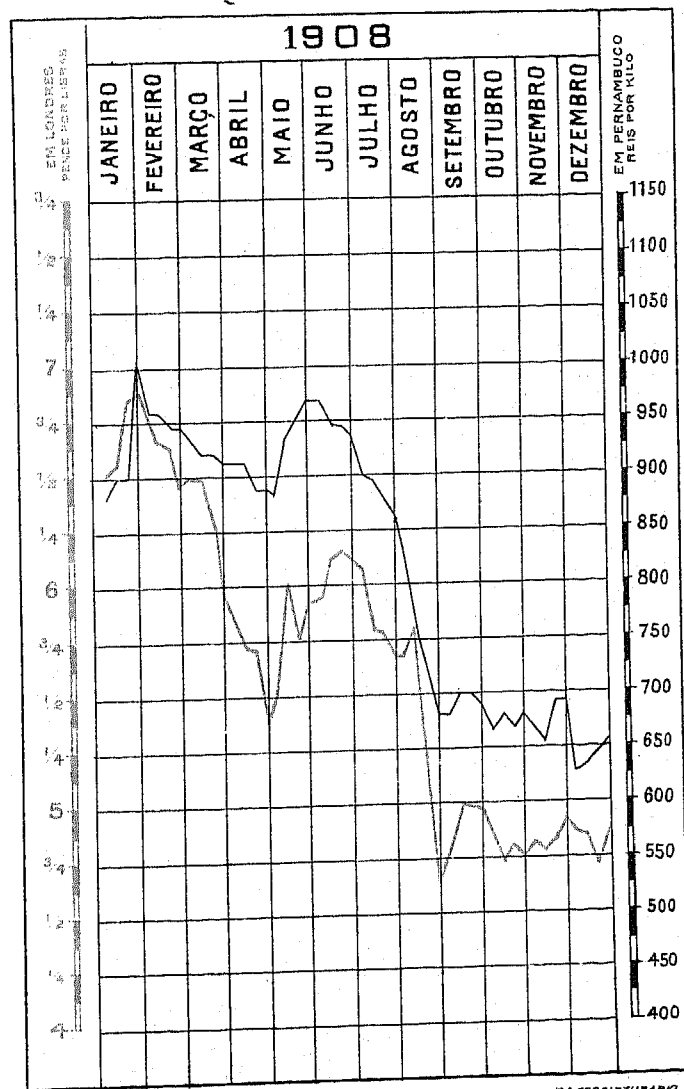
Curso do Algodão

DE PERNAMBUCO

CONFORME OS PREÇOS MEDIOS SEMANAES EM

PERNAMBUCO E LONDRES

QUALIDADE MEDIA

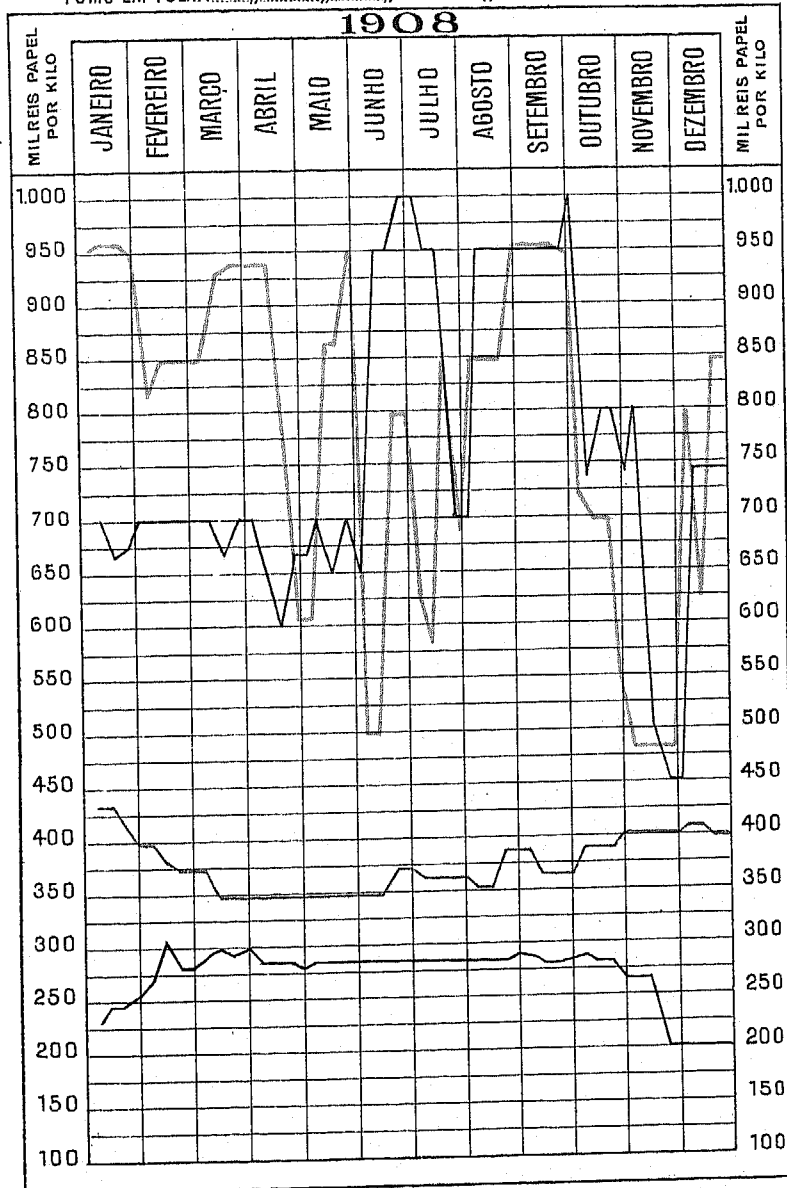


IMP. NACIONAL

ARTHUR A. FERREIRA 2º ESCRITURÁRIO
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA COMMERCIAL

CURSO DO CACÃO, FUMO EM FOLHA, HERVA-MATTE E ASSUCAR MASCADO

CACÃO CONFORME OS PREÇOS SEMANAES NA BAHIA
 ASSUCAR MASCADO..... EM PERNAMBUCO
 HERVA-MATTE..... NO PARANÁ
 FUMO EM FOLHA..... NA BAIHA

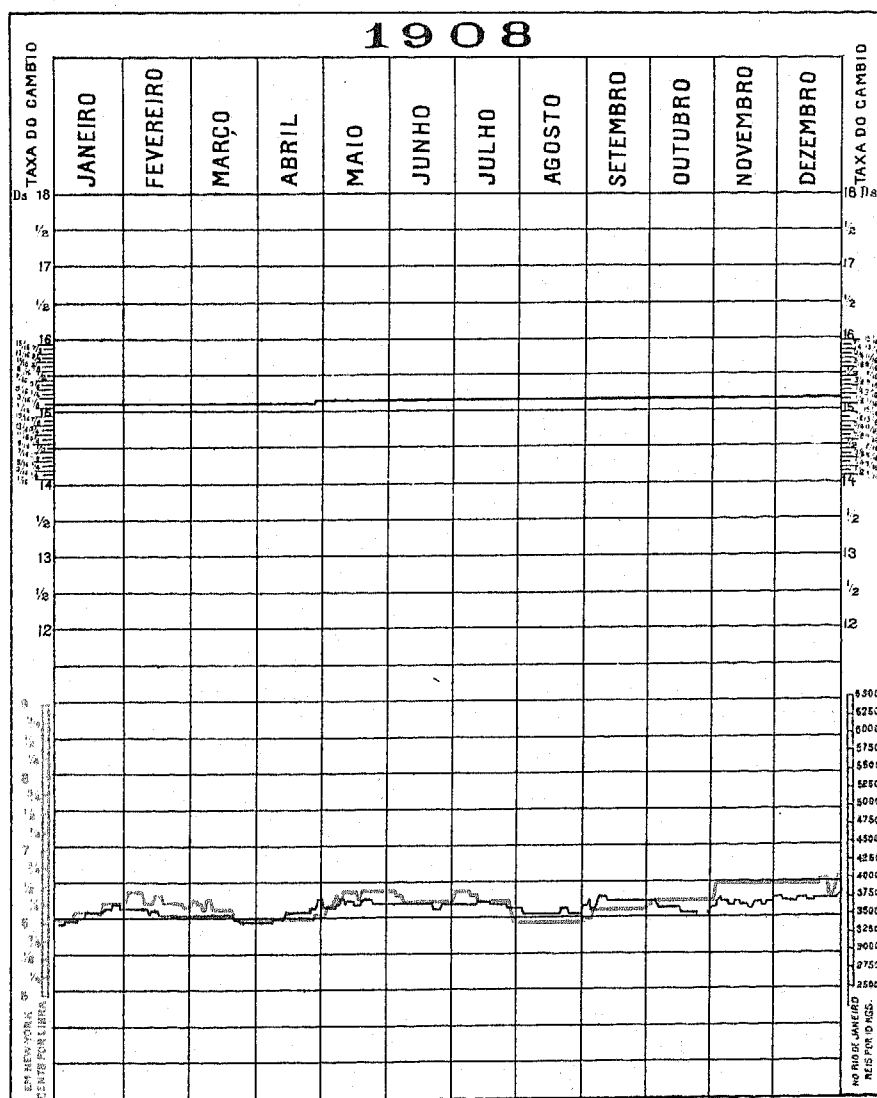


CACÃO
FUMO EM FOLHA

HERVA-MATTE
ASSUCAR MASCADO

ARTHUR A. FERREIRA 2º ESCRITURÁRIO
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA COMMERCIAL

SERVIÇO DE ESTATÍSTICA COMMERCIAL
CURSO MEDIO DIARIO DO CAMBIO BANCARIO A 90 DIAS
E DOS PREÇOS DO CAFÉ TYP0 7
DISPONIVEL EM NEW-YORK E NO RIO DE JANEIRO

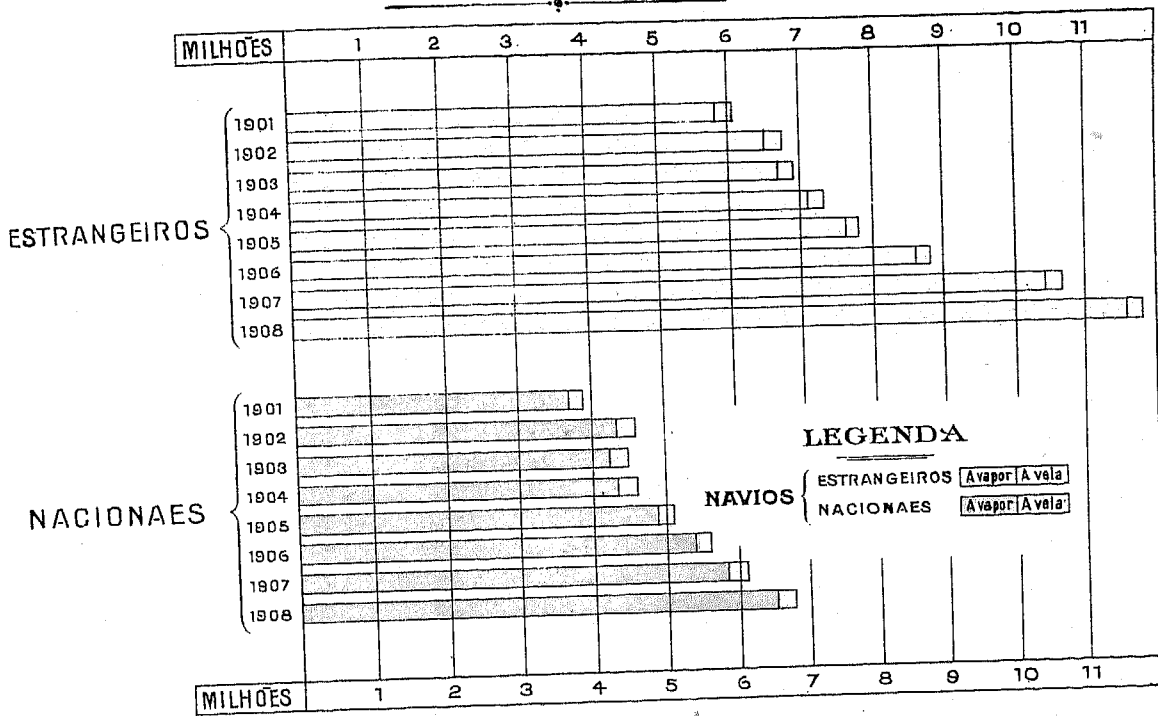


IMP. NACIONAL

ARTHUR A. FERREIRA 2º ESCRITURÁRIO
 SERVIÇO DE ESTATÍSTICA COMMERCIAL

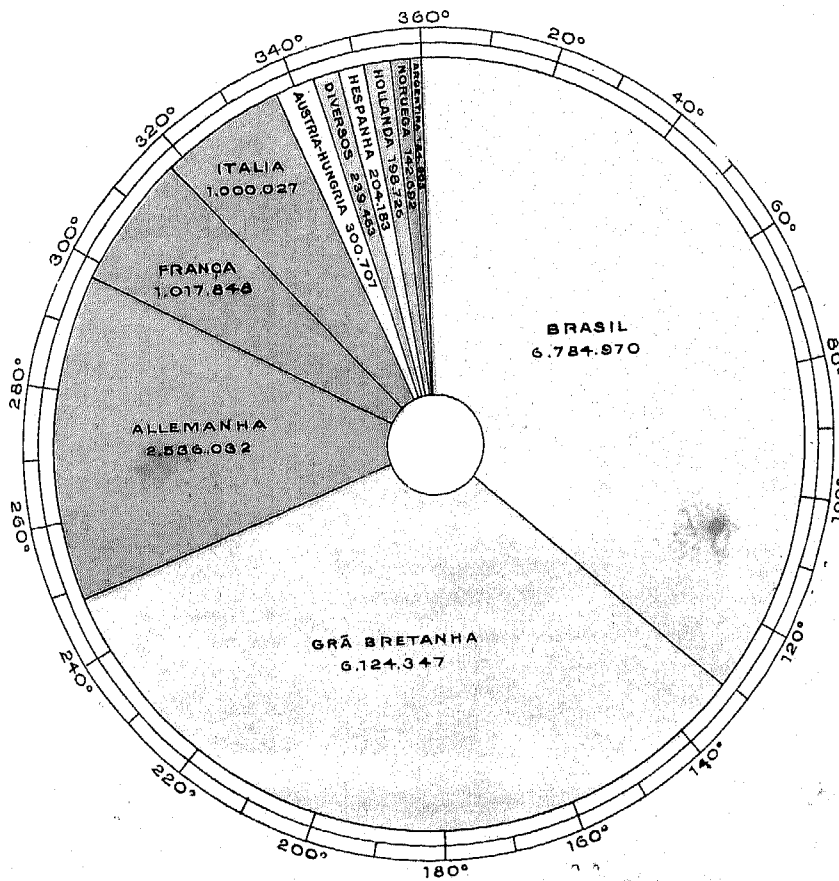
MÓVIMENTO MARÍTIMO

ENTRADAS TOTAES POR TONELAGEM



ENTRADAS TOTAES A VELA E A VAPOR POR TONELAGEM E POR BANDEIRAS

1908



ARTHUR A. FERREIRA 2º ESCRITURARIO
SERVIÇO DE ESTATISTICA COMMERCIAL

UNITED STATES DEPARTMENT OF JUSTICE
FEDERAL BUREAU OF INVESTIGATION

MEMORANDUM FOR THE DIRECTOR

FROM: SAC, [illegible]

SUBJECT: [illegible]

RE: [illegible]

DATE: [illegible]

CLASSIFICATION: [illegible]

DISSEMINATION: [illegible]

ADMINISTRATIVE: [illegible]

LEGAL: [illegible]

TECHNICAL: [illegible]

OTHER: [illegible]

APPROVAL: [illegible]

SIGNATURE: [illegible]

TITLE: [illegible]

DATE: [illegible]

LOCATION: [illegible]

STATUS: [illegible]

REMARKS: [illegible]

REFERENCES: [illegible]

ATTACHMENTS: [illegible]

DISTRIBUTION: [illegible]

COPIES: [illegible]

REVISIONS: [illegible]

REVISIONS: [illegible]

REVISIONS: [illegible]

REVISIONS: [illegible]

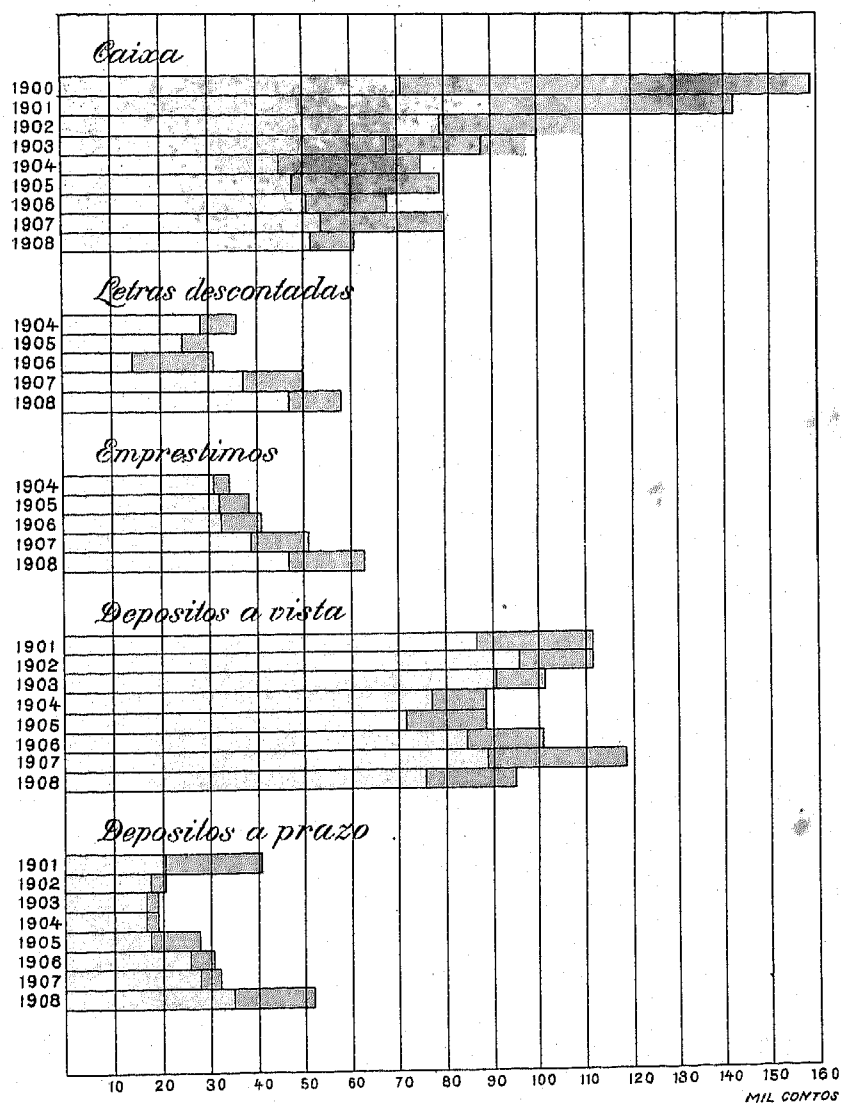
REVISIONS: [illegible]

REVISIONS: [illegible]

REVISIONS: [illegible]

Movimento nos Quatro Bancos Estrangeiros no Brasil

LONDON BRASILIAN, RIVER PLATE, BRITISH,
BRAZILIANISCHE BANK FÜR DEUTSCHLAND E ITALO-BRASILIANO



LEGENDA

MAXIMO [Darker bar segment]
MINIMO [Lighter bar segment]

ARTHUR A. FERREIRA 2º ESCRITURÁRIO
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA COMERCIAL

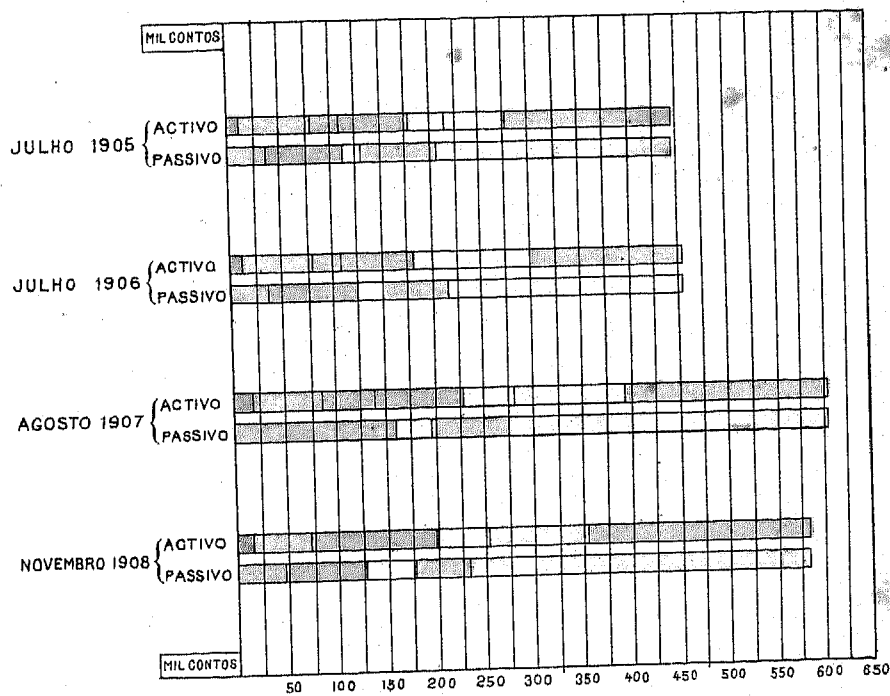
NOTA - O BANCO COMMERCIALE ITALO-BRASILIANO SÓ FOI INCLUIDO EM 1908

IMP. NACIONAL

MOVIMENTO NOS QUATRO BANCOS ESTRANGEIROS NO BRASIL

LONDON BRASILIAN, RIVER PLATE, BRITISH,
BRAZILIANISCHE BANK FÜR DEUTSCHLAND E ITALO-BRASILIANO

NOS MEZES DE MAIOR MOVIMENTO



LEGENDA

ACTIVO

- CAPITAL NÃO REALISADO
- CAIXA
- LETRAS DESCONTADAS
- CAIXA MATRIZ
- EMPRÉSTIMOS
- LETRAS A RECEBER
- DIVERSOS

PASSIVO

- CAPITAL SUBSCRITO
- DEPOSITOS A VISTA
- DEPOSITOS A PRAZO
- CAIXA MATRIZ
- DIVERSOS

NOTA - O BANCO COMMERCIALE ITALO-BRASILIANO SÓ FOI INCLUIDO EM 1908

ARTHUR A. FERREIRA 2º ESCRITURARIO
SERVIÇO DE ESTATÍSTICA COMMERCIAL

IMP. NACIONAL